do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 4 de novembro de 2024 Nº 28.863

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00656 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3933	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.750.000,00
TOTAL			3.750.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretária de Estado de Comunicação	
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Gro	sso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque



					Tuginu 2							
		An	exo Únic	0			Detalhamento das D	otações Orçam	entárias			
PROC	ESSO:	3933		ÓRGÃO) : 23601 - F	: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
27	812	521	2882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0000	1.065.600,00		
27	812	521	2882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0000	895.623,40		
27	812	521	2882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3340	2.759.0000	1.788.776,60		
Meta I	- -ísica Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Projeto de e	Projeto de esporte e lazer apoiado (Unidade)						
27	812	521	2887	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4490	2.759.0000	3.750.000,00		
Meta I	- ísica Aju	istada Ne	ste Proce	SSO	Projeto de i	Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado (Unidade)						
TOTA	L DO PR	OCESSO										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1635882

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00655 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.527.333,91 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4011	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.527.333,91
TOTAL			1.527.333,91

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

	Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROC	PROCESSO : 4011				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR			
04	122	501	1267	Gestão de serviços corporativos	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	534.350,55			
Meta F	- ísica Aju	stada Nes	te Proces	SO	Serviços co	Serviços corporativos geridos (Unidade)							

T UC 1.	10 V CIII C	710 ac 2	-U2-T			10	O III CIGII	1 20.00.	<u>, </u>	1 agina 3
04	573	356	1611	Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	360.000,00
Meta F	Física Aju	stada Nes	ste Proces	SSO	Projetos de	estímulo em	eficiência e inovação	em práticas públic	as (Unidade)	7,00
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.527.333,91
04	122	501	2857	Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	632.983,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documentos físicos eliminados conforme tabela de temporalidade (Metro (m))					6.000,00
TOTAI	L DO PRO	OCESSO								1.527.333,91
					61 ()			00/00/00/00/00	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1635885

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00649 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 40.999,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°	U	NIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3921	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.999,00
TOTAL			40.999,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
	PROCE	SSO : 392	21		ÓRGÃO : 17	ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0000	40.999,00
23	665	385	4367	Atendimento a pessoa jurídica.	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	40.999,00
	Meta Física Ajustada Neste Processo					Registro realizado (Unidade)				
				TOTAL DO PRO	CESSO 40.999,00					



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00652 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DFCRFTA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN N°	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3653	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	28.500.000,00
TOTAL			28.500.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
	PROCESSO: 3653				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.600.0000	28.500.000,00	
	Meta Física Ajustada Neste Processo					Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado (Unidade) 500.000,00					
				TOTAL DO PRO	CESSO 28.500.000,00)	

Protocolo 1635893

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00653 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3948	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)



	o v emic	10 40 2	<u>~</u>				<u> </u>	1, 20,005		T ugmu s		
		Ane	ko Único			Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
	PROCESSO : 3948 ÓRGÃO : 23					01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00		
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4450	1.500.0000	100.000,00		
				TOTAL DO PRO	CESSO				100.000,00			

Protocolo 1635894

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00654 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
3823	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.400.000,00		
TOTAL			1.400.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único				Detalhamento das [Ootações Orçame	entárias			
	PROCE	SSO : 382	23		ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
04	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	1.500.0000	100.000,00		
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	0600	F	Anulação	3190	1.500.0000	1.300.000,00		
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00		
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indeniza- tórias a servidores estaduais.	0600	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.300.000,00		
				TOTAL DO PRO	CESSO				1.400.000,00			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00659 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 13.676,00 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4042	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.676,00
TOTAL			13.676,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROC	ESSO:4	042				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	13.676,00		
04	122	501	2857	Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	13.676,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo Docu						Documentos físicos eliminados conforme tabela de temporalidade (Metro (m))						
TOTAL	DO PRO	CESSO			1				13.676,00			

Protocolo 1635898

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00658 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária viaente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4013	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	255.000,00
TOTAL			255.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)



		Anex	o Único			Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROC	ESSO:4	013				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
04	122	501	2857	Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	255.000,00		
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Process	SO	Documentos	6.000,00						
04	122	502	3430	Inovação em Gestão de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	255.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo						Dimensionamento da Força de Trabalho implantado nas unidades sistêmicas (Percentual)						
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO								255.000,00			

Protocolo 1635900

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00657 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 188.513,33 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIE	ADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3702	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	188.513,33
TOTAL			188.513,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROC	ESSO: 3	3702				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
23	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	2.700.0000	188.513,33		
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indeniza- tórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	2.700.0000	188.513,33		
TOTAL	DO PRO	CESSO								188.513,33		



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00666 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°	UNI	DADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
4060	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		37.500,00
TOTAL				37.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único			Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROC	ESSO: 4	1060				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
23	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	37.500,00		
23	665	385	3427	Ambiente de negócios Melhorado.	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	37.500,00		
Meta F	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação promovida (Unidade)								50,00			
TOTAL	DO PRO	CESSO								37.500,00		

Protocolo 1635904

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00665 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 373.556,50 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4057	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	373.556,50
TOTAL			373.556,50

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)



		An	exo Únic	0	Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROC	PROCESSO: 4057						ÓRGÃO : 19301	- DEPARTAMENT	TO ESTADUAL I	DE TRÂNSITO	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrati- vos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.749.0000	373.556,50	
06	125	506	2865	Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	9900	F	Anulação	3390	1.749.0000	373.556,50	
Meta Física Ajustada Neste Processo Certificado expedido (Unidade)							idade)			1.499,00	
TOTAL	DO PRO	OCESSO								373.556,50	

Protocolo 1635906

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00664 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.361.933,77 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4049	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.361.933,77
TOTAL			1.361.933,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		An	exo Únic	0		1	Detalhamento das D	Ootações Orçam	entárias	
PROC	ESSO :	4049					ÓRGÃO : 19301	- DEPARTAMEI	NTO ESTADUAL	DE TRÂNSITO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	1.361.933,77
06	122	506	2388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	1.000.000,00
Meta I	Física Aju	istada Ne	ste Proce	SSO	Unidade ma		4,00			
06	125	506	2389	Segurança e controle dos processos e serviços	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	92.000,00
Meta I	Física Aju	istada Ne	ste Proce	SSO	Orientação		300,00			
06	128	506	2884	Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	90.000,00
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Ações de G	Sestão de Pes	soas Institucionais r	ealizadas (Unida	de)	1,00
06	128	506	2884	Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	100.000,00
Meta I	Física Aju	istada Ne	ste Proce	SSO	Projetos de	Desenvolvim	nento e Saúde realiza	ados (Unidade)		4,00

4 de 1	novem	oro de	2024	<u>D</u>	<u>iári</u>	<u>0 🎉 C</u>	<u>)ficial</u>	Nº 28.	863	Página 10
06	122	506	4510	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	47.001,02
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo				Anuário pul		1,00			
06	126	506	4511	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	4.800,00
Meta	Física Ajı	ıstada Ne	ste Proce	esso	Infraestrutu	ra mantida (l	Jnidade)			73,00
06	126	506	4511	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	8.132,75
Meta	Física Aju	istada Ne	ste Proce	esso	Novo Sister		5,00			
06	242	506	4539	Execução das Ações da Comissão Permanente de Aces- sibilidade	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	10.000,00
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo				Seminários		1,00			
06	242	506	4539	Execução das Ações da Comissão Permanente de Aces- sibilidade	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	10.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Seminários realizados (Unidade)

Protocolo 1635909

1.361.933,77

2.00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00663 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

Meta Física Ajustada Neste Processo

TOTAL DO PROCESSO

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3929	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único				Detalhamento das	Dotações Orçam	entárias	
PROC	ESSO :	3929			ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO						
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	20.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										20.000.000,00



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00662 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3387	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES	3.100.000,00
TOTAL			3.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

	-	Α	nexo Úni	со		Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3387 ÓRGÃO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							SSO - FUNDES					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NA AÇÃO					FONTE	VALOR		
00	333	385	3398	Promoção de ações para fomentar o empre- endedorismo no Estado de Mato Grosso.	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0000	3.100.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação promo	ovida (Unidad	de)			4,00		
TOTA	L DO PR	OCESSO)		3.100.					3.100.000,00		

Protocolo 1635916

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00660 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4086	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	280.000,00
TOTAL			280.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

> ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único			ı	Detalhamento das De	, ,		
PROC	ESSO: 4	1086					ÓRGÃO : (6101 - CONTROI	ADORIA GERA	L DO ESTADO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	FONTE	VALOR			
04	126	505	2861	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0000	280.000,00
04	126	505	2861	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo Sistema aperfeiçoado (Percentual)									25,00	
TOTAL	DO PRO	CESSO								280.000,00

Diário Oficial

Protocolo 1635918

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00667 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN N°	l	JNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3619	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único			Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3619 ÓRG					ÃO : 11401 -	O : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					VALOR			
00	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	0600	F	Suplementação	3390	1.501.0000	100.000,00		
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	conservação de							
				TOTAL DO PRO	CESSO				100.000,00			



ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.912/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 95676/2018, resolvem retificar, em parte, o Ato n. 23.612/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2018 (Edição n. 27211), posteriormente retificado pelo Ato n. 23.690/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2018 (Edição n. 27215), bem como pelo Ato n. 1.240/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2024 (Edição n. 28.803), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr. JOSE IZIDRO MANOEL, titular do RG n. 6492774X SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...36 Anos, 7 Meses e 8 Dias..."
LEIA-SE: "...35 Anos, 6 Meses e 25 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício (Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1635870

ATO N. 1.913/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, §s 1º. 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos pela média, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06167, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ELOAR PILGER, portador (a) do RG nº 3006355212/SSP/RS e do CPF nº 190.408.490-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício (Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1635879

ATO N. 1.914/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06172, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDNA GOMES PENA, portador (a) do RG nº 35284145/SESP/MT e do CPF nº 777.915.846-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício (Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1635876

ATO N. 1.915/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º. 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos pela média, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06174, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ELSA APARECIDA GUIMARAES DE JESUS, portador (a) do RG nº 72179521/SSP/SP e do CPF nº 726.677.538-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício (Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)



ATO N. 1.916/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, §s 1°, 2°, 3°, 6°, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06177, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALICE LOPES DE SOUSA, portador (a) do RG nº 0767670/SESP/MT e do CPF nº 631.456.851-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício (Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1635874

ATO N. 1.917/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1° e 2°, incisos I a V da LCF n° 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06180, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais, o (a) Sr (a). JORGE ITIRO USSUI, portador (a) do RG nº 000363000/SSP/MS e do CPF nº 467.585.428-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 B-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 07 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício (Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1635872

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.933/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização funcional, as senhoras abaixo nominadas dos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 10 de outubro de 2024:

SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO - R.G. nº 27XXXXX8 SSP-SP - de Coordenadora, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-5;

ANA BEATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA - R.G. nº 26XXXXX1 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636001

ATO Nº 1.934/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCOS ELISIO VERGUEIRO, R.G. nº 15XXXXX9 SSP-MT, a partir de 21 de outubro de 2024 em razão de seu falecimento, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Superintendência de Imagem, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636002

ATO Nº 1.935/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização, MIRIAM DE CÁSSIA LOUREIRO, R.G. nº 57XXXXX4 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Gerente, da Gerência de Convênios, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 22 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil



ATO Nº 1.936/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes, para fins de regularização, o Ato n° 906/2019 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, à página 64, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-06;

Leia-se:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Função de Confiança, Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636004

ATO Nº 1.937/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, para fins de regularização, o ATO DE GOVERNO/MT/03433/2023 de exoneração de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 12 de dezembro de 2023, à página 01, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ASSESSOR EXECUTIVO I;

Leia-se:

ASSESSOR TÉCNICO I.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636005

ATO Nº 1.938/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, para fins de regularização, o ATO DE GOVERNO/MT/02295/2024 de exoneração de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 06 de setembro de 2024, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ASSESSOR EXECUTIVO I:

Leia-se:

ASSESSOR TÉCNICO I.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636006

ATO Nº 1.939/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDSON AROLDO DE LARA, R.G. nº 00XXX3 - BM-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 01 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636007

ATO Nº 1.940/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, para fins de regularização, o Ato nº 00668/2023 de nomeação de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, da INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2023, à pág. 14.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636008

NOMEAÇÃO

ATO N° 1.941/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes o Ato nº 1.824/2024 de nomeação da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2024, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

NOELISA ANDREOLA - R.G. nº 21XXXXX2 SSP-MT - Assessor Especial II, da Unidade de Programas de Governo, Nível DGA-04;

Leia-se:

NOELISA MAGALHÃES ANDREOLA - R.G. nº 21XXXXX2 SSP-MT - Assessor Especial II, da Unidade de Programas de Governo, Nível DGA-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil



ATO Nº 1.942/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes, para fins de regularização, o Ato n° 972/2019 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, à página 92, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI. Nível DGA-06:

Leia-se

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Função de Confiança, Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI. Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636010

ATO Nº 1.943/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes, para fins de regularização, o Ato n° 7.947/2015 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, publicado no D.O.E. de 27 de novembro de 2015, à página 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Gestora de UNISECI, Nível DGA-06;

Leia-se:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Função de Confiança, Gestora de UNISECI. Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636012

ATO Nº 1.944/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, para fins de regularização, o Ato nº 00969/2023 de nomeação de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2023, à página 39, com a seguinte redação:

Onde se lê:

UNIDADE JURÍDICA;

Leia-se:

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E APOIO JURÍDICO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636014

ATO Nº 1.945/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, para fins de regularização, o ATO DE GOVERNO/MT/03383/2023 de nomeação de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 12 de dezembro de 2023, à página 01, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ASSESSOR EXECUTIVO I;

Leia-se:

ASSESSOR TÉCNICO I.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT,01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636015

ATO Nº 1.946/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para fins de regularização funcional, as senhoras abaixo nominadas nos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 10 de outubro de 2024:

SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO - R.G. nº 27XXXXX8 SSP-SP - de Coordenadora, da Coordenadoria de Aquisições, Nível DGA-5;

ANA BEATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA - R.G. nº 26XXXXX1 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Aquisições, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636016

ATO Nº 1.947/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDSON JUNIOR DO CARMO DE LARA, R.G. nº 00XXX1 CBM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, sendo considerado função de natureza militar na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 01 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO No. CGE-PRO-2022/02267

INTERESSADOS: MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES;

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado para apurar abandono de cargo pela servidora MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 21589, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer no 1039/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo, e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, todo da Lei Complementar nº 04/1990, EXONERAR DE OFÍCIO a servidora MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES. Professora da Educação Básica, matrícula nº 21589, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Protocolo 1635994

Diário Oficial

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2504/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07785/2023/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/10812 do(a)servidor(a) JEÁN CARLO BOAVENTURA DE BRITO, Matrícula nº. 79790/1 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -INDFA resolve:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2557/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado a classe e o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2559/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que EXCLUIU o nome do servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2558/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2009 -DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: nome do servidor e a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

> Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

> > Protocolo 1635704

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2637/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01885/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no PROCESSO - SESP-PRO-2023/88340 do(a) servidor(a) ARISTONIO JOSE DE SOUZA, Matrícula nº. 61138/002, Cargo: POLÍCIA PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, resolve:

RETIFICAR em parte Ato Administrativo n.º 1421/SAD/2007 publicado no DOE 06/09/2007 que concedeu enquadramento inicial. Onde se lê: 04/11/2004, leia-se: 12/11/2004.

RETIFICAR em parte Ato Administrativo n.º 867/SAD/2010 publicado no DOE 02/06/2010 que concedeu enquadramento na LC 389/2010. Onde se lê: A-III, leia-se: Classe A - Nível 02.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

> Original Assinado Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa SEPLAG/MT

> > Protocolo 1635707

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2504/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07785/2023/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/10812 do(a)servidor(a) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO, Matrícula nº. 79790/1 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o nome do servidor no Decreto nº 1.166 de 17 de fevereiro de 2000 - DOE 17/02/2000, que concedeu enquadramento na Classe B, nível 02 a partir de01/02/2000. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, <u>leia-se: Jean Carlo Boaventura</u> de Brito.

Art. 2º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 001/2006/SGP/SAD - DOE 23/01/2006, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 03 a partir de 30/10/2004, <u>leia-se:</u> <u>Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 03 a</u> partir de 01/02/2003.

Art. 3º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 04 a partir de 17/05/2006, leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 04 a partir de 01/02/2006.

Art. 4º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 05 a partir de 24/03/2009, leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 05 a partir de 01/02/2009. Motivo: nome do servidor e a data do efeito financeiro incorreto, seguindo a contagem de 03 anos do interstício.

- Art. 5º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 690/SAD/2009 - DOE 10/05/2009, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 06 a partir de 24/03/2012, leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 06 a partir de 01/02/2012.
- Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 -DOE 04/03/2015, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 07 a partir de 01/01/2015, leia-se: nível 07 a partir de 01/02/2015.
- Art. 7º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 653/SEGES/2018 - DOE 21/05/2018, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 08 a partir de 01/01/2018, <u>leia-se:</u> <u>nível 08 a partir de 01/02/2018</u>. Motivo: Contagem de 03 anos do interstício.
- Art. 8º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº SEPLAG/00949/2021 - DOE 09/06/2021, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 09 a partir de 01/01/2021, leia-se: nível 09 a partir de 01/02/2021.
- Art. 9° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

> Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

> > Protocolo 1635709

Diário Oficial

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2561/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03043/2024/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/08459 do(a)servidor(a) ÉLIO HRYCYK, Matrícula n°. 66491/1 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

- Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2407/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 -DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/ SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.
- Art. 2° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2408/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2009 -DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06.
- Art. 3° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2409/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que EXCLUIU o nome do servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente
 - Art. 4° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

> Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

> > Protocolo 1635716

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2562/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03043/2024/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/08459 do(a)servidor(a) ÉLIO HRYCYK, Matrícula n°. 66491/1 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

- Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 001/2006/SAD publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu progressão vertical para o Nível 03.Onde se lê: 30/10/2004, leia-se: 01/02/2003.
- Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 1715/2006/SAD publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o Nível 04.Onde se lê: 17/05/2006, leia-se: 01/02/2006.
- Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o Nível 05.Onde se lê: 24/03/2009, leia-se: 01/02/2009.
- Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 0098/SAD/2009 publicado no DOE de 15/01/2009, que concedeu enquadramento (transposição) Lei n.º 9070/2008. Onde se lê: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, leia-se: ÉLIO HRYCYK -Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II.
- Art. 5° RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 690/SAD/2012 publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o Nível 06. Onde se lê: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I a partir de 24/03/2012, leia-se: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II a partir de 01/02/2012.
- Art. 6° RETIFICAR em parte Ato Administrativo n.º 356/SEGES/2015 publicado no DOE de 23/03/2015, que concedeu progressão vertical para o Nível 07. Onde se lê: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I a partir de 01/01/2015, leia-se: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II a partir de 01/02/2015.
- Art. 7º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 653/SEGES/2018 publicado no DOE 21/05/2018, que concedeu progressão vertical para o Nível 08. Onde se lê: 01/01/2018, <u>leia-se: 01/02/2018</u>.
- Art. 8º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º SEPLAG/00940/2021 publicado no DOE de 08/06/2021, que concedeu progressão vertical para o Nível 09. Onde se lê: 01/01/2021, leia-se: 01/02/2021.
- Art. 9° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

> Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.574/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/04862 juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/03427 do(a) servidor(a) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONÇALVES, Matrícula nº. 122438/2- Cargo: Agente Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1° RETIFICAR em partes, o Art. 1° no Ato Administrativo nº 132/ SEPLAG/2022 - DOE 01/02/2022.

Onde se lê:

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo nº 1790/SAD/2008, referente à progressão vertical para o Nível 02 - publicada no Diário Oficial do Estado de 25/06/2009. Onde se lê: 08/08/2008, leia-se: 11/08/2008. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo.

Leia-se:

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo nº 1790/SAD/2008, referente à progressão vertical para o Nível 02 - publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2008. Onde se lê: 01/08/2008, leia-se: 11/08/2008. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1635718

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.573/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 04518/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2024/18019 do(a) servidor(a) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 103652/1- Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H, lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 6.249 de 17/08/2005, Lei nº 7360/2000, publicado no DOE, do dia 17/08/2005, que concedeu progressão horizontal, Classe B a partir de 23/12/2003.

Art.2º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto 7.115/2006, publicado no DOE do dia 24/02/2006, que retificou o decreto o Decreto nº 6.249 de 17/08/2005, referente a progressão da classe B-1.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1635720

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.615/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016; Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 664, de 19 de maio de 2020; Lei Complementar nº 679, de 04 de novembro de 2020; Lei Complementar nº 691, de 01 de junho de 2021; Lei Complementar nº 694, de 01 de julho de 2021; Lei Complementar nº 702, de 02 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; e Lei Complementar nº 737, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00833/2024/GCVF/SEPLAG e Autotutela, juntado no Processo nº PJC-PRO-2023/05793, do(a) servidor(a) **EDEVAN DA** CRUZ ALMEIDA, Matrícula nº 104429/007 - Cargo: Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a publicação de Enquadramento Originário na Carreira em Nível 01, Ato Administrativo Nº 980/SAD/2009 no DOE de 04/06/2009, pág. 03. Onde se lê: EDVAN DA CRUZ ALMEIDA, leia-se: EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA. Motivo: Grafia errada do nome do servidor no Ato.

Art. 2º CONCEDER Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22 em Nível 05, com efeito a partir de 01/04/2022.

Art. 3º CONCEDER Enquadramento Originário, Nível 06, relativo às sobras, com efeito a partir de 26/07/2022.

Art. 4º EXCLUIR o nome do servidor do ATO ADMINISTRATIVO/ SEPLAG/01917/2024, DOE de 06/08/2024, pág. 87, referente à Progressão Vertical, Nível 06, com efeitos a partir de 02/05/2024.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1635721

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.636/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 505, de 06 de setembro de 2013,ALTERADA PELA LEI: Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019;considerando ainda o Processo nº DETRAN-PRO-2023/23758, do(a) servidor(a) ALIANE MEZACASA DE SOUZA, Matrícula nº.255218/2 - Cargo: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO, lotado(a) no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Ato Administrativo nº SEPLAG/02308/2024, publicado no DOE de 20/09/2024, que retificou o Ato Administrativo nº SEPLAG/00650/2023, publicado no DOE de 05/04/23.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00650/2023, publicado no DOE de 05/04/23, referente a progressão horizontal. **Onde se lê:** a partir de 03/03/2023, **leia-se:** <u>a partir de 02/04/2023</u>.

Art. 3º EXCLUIR a servidora da PORTARIA/SEPLAG/00378/2024 publicada no DOE de 20/09/2024, pois saiu sem a referência da Portaria a ser retificada.



Art. 4º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG/00095/2023, publicada no DOE de 14/03/2023, com efeitos a partir de 02/04/2023. Onde se lê: a partir de 03/03/2023, leia-se: a partir de 02/04/2023.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1635722

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2657/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 04546/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2023/37940 do(a) servidor(a) ANA PAULA SILVA DE FARIA, Matrícula nº. 114733/1- Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H (jornada de trabalho, na época), lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 2557/SEPLAG/2024, Ato Administrativo nº 2558/SEPLAG/2024, Ato Administrativo nº 2559/ SEPLAG/2024, publicado no DOE de 31/10/2024. Onde se lê: ANA PAULA SILVA DE FARIAS, leia-se: ANA PAULA SILVA DE FARIA.

Art..2°. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1635727

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06676

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.531.343/0001-08.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2021/SEPLAG, para os serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), e Auxiliar Administrativo, ficando prorrogado até a data de 31/12/2024, sendo suprimido em sua totalidade. O aditivo altera as seguintes cláusulas: Cláusula Segunda -Das Especificações do Objeto, Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - 4.7 Do Local da Prestação do Serviço. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), e Auxiliar Administrativo, para atender as demandas das unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Barra do Garças e Cáceres, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1. Da Supressão: Fica suprimido após a data de 31/12/2024, 100% do item "auxiliar administrativo". O decréscimo corresponde a uma supressão mensal contratual no valor de R\$ 93.053,10 (noventa e três mil, cinquenta e três reais e dez centavos), conforme acordado entre as partes, nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da lei nº 8.666/93. Devido a supressão ocorrida em 31/12/2024, o valor mensal do contrato a partir de 01/01/2025 passará a ser R\$ 28.644,73 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), e anual de R\$ 343.736,76 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2 Fica alterado o "caput" da Cláusula Terceira - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2024 até 02/11/2025, para os serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), e Auxiliar Administrativo ficando prorrogado até a data de 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo

correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101 // Projeto Atividade 501// Natureza de Despesa 339037 // Fonte

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Marcelo Ferreira Pereira/CONTRATADA.

Protocolo 1635847

Página 20

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02293

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste do Contrato nº 058/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários TIC, pelo período de 30 (trinta) meses, visando atender 07 (sete) Unidades do Ganha Tempo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços n.º CPL/PRESI/Tribunal de justiça do Estado de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TJRO.

DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 25/02/2024. O reajuste se dará sob o índice Nacional de Preços ao consumidor amplo - IPCA/ IBGE, publicados no período de março/2023 a fevereiro/2024 e ainda, com base na correta aplicação da fórmula de reajuste constante no instrumento contratual.

Com o reajuste fica apostilado o valor unitário R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor do contrato a partir de 25/02/2024 em R\$ 2.431.688,95 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezzia/CONTRATADA

Protocolo 1635850

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07792

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA -CNPJ Nº 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste de insumos referente ao ano de 2024/2024 do Contrato nº 030/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 011/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 066/2024/GICC/CCONT/ SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste de insumos com efeitos financeiros a partir de 25/08/2024 a 24/08/2025, o acréscimo estimado mensal de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 22.011,38 (vinte e dois mil, onze reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 264.136,56 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este instrumento.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06476

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ N $^{\circ}$ 28.072.565/0001-01.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 047/2023/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a aquisição de copos descartáveis a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 015/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Primeira - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido ao valor unitário do Item 01 a diferença de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), ao contrato sob o saldo remanescente, decorrente do reequilíbrio econômico, ao qual, o valor do produto de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), passa a ser de R\$ 89,27 (oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Após o acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 25.954,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), com efeitos a partir de 02/04/2024, conforme data do reequilíbrio da Ata nº 015/2023/SEPLAG.

Fica, ainda, alterado o "caput" da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

UO 11101/ Projeto atividade 2007/ Fonte 15000000/ Despesa 339030.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato. DA DATA: Cuiabá. 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama e Srª Meline Natalie Pereira Nakayama/CONTRATADA.

Protocolo 1635864

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06625

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 041/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis e Cáceres, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/CPS/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2024 a 02/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Natureza da Despesa 339037/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA.

Protocolo 1635903

PORTARIA Nº 154/2024/SEPLAG

Institui a Banca Examinadora Permanente de Processos Seletivos de servidores públicos para o preenchimento de vagas em curso com processo seletivo de ingresso ofertados pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso ou decorrentes de parcerias ou convênios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 721, de 23 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Banca Examinadora Permanente de Processos Seletivos de servidores públicos para o preenchimento de vagas em cursos de pós-graduação *latu sensu*, da Academia de Novos Líderes e demais cursos que possuírem processo seletivo de ingresso ofertados pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso ou decorrentes de parcerias e/ou convênios com outras instituições.

Art. 2º A Banca Examinadora Permanente será composta pelos servidores:

Titulares:

I - Adriano Sabino Gomes

II - Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes

II - Luiz Corrêa de Mello Neto

IV - Rejane Cristina Barros Gelinski

V - Rosângela Maria Moreira

Suplentes:

VI - Josué Ribeiro da Silva Nunes

VII - Ana Paula Leite Bilego

Art. 3º São atribuições da Banca Examinadora:

I - Elaborar os editais de seleção;

 II - Realizar processo de seleção de servidores públicos para o preenchimento de vagas de cursos que exigirem processo seletivo;

III - Analisar, deferir ou indeferir as inscrições;

 IV - Revisar as pontuações adotadas nos editais como critério para classificação dos candidatos;

V - Analisar e decidir acerca dos recursos previstos nos editais e porventura interpostos;

VI - Analisar e resolver os casos omissos não contemplados nos editais.

Art. 4º A distribuição das funções de Presidente e de Secretário da Banca Examinadora Permanente dar-se-á na primeira reunião de seus membros a cada Processo Seletivo.

Parágrafo único A Banca Examinadora poderá designar outros servidores da Secretaria Adjunta da Escola de Governo para auxiliá-la no desempenho das atribuições desta Portaria, quando as condições do processo seletivo exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 18/2022/SEPLAG, de 21 de março de 2022 e Portaria n° 062/2022/SEPLAG, de 23 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



PORTARIA Nº 155/2024/SEPI AG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 053/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n. º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato 31.10.2024.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	nº do Item	Fiscal Titular do Contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.	Gestor do Contrato.
SEPLAG-PRO- 2024/06765 Contrato n° 053/2024/ SEPLAG.	Viga Construções e Serviços Ltda.	R\$ 500.000,00	Prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.	015	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	Rhafael Lucas de Britto Correa. Matrícula nº 290581	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início de vigência do

Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque Secretária Adjunta de Administração Sistêmica. (assinado digitalmente)

Protocolo 1635841

PORTARIA N° 156/2024/SEPLAG

Dispõe sobre a "Condecoração por Tempo de Serviço" aos empregados públicos estaduais que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG tem a competência de gerir a política de Gestão Estratégica de Pessoas, abarcando, inclusive, as entidades integrantes da Administração Indireta, conforme previsto no inciso VIII do art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2005, que disciplina a "Condecoração por tempo de serviço" aos servidores públicos estaduais que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual é específico para os servidores públicos, não mencionando os empregados públicos;

CONSIDERANDO que no mês de outubro de cada ano, por ocasião das comemorações em homenagem ao "Dia do Servidor Público", é realizada a entrega da condecoração aos servidores públicos que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que apesar de regime jurídico diverso, o empregado público pode ser equiparado a servidor público para fins de homenagem por tempo de serviço prestado ao Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer a "Condecoração por Tempo de Serviço" aos empregados públicos estaduais que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual, nos moldes previstos no Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2005.
- **Art. 2º** A homenagem será realizada no mês de outubro do respectivo ano em que o servidor completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual.
- **Art.** 3º Excepcionalmente neste ano, a homenagem aos empregados públicos que completam 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual em 2024 será realizada em mês diverso devido à logística necessária para a organização do evento.
- Art. 4º Os empregados e servidores públicos com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual, que não receberam a condecoração, poderão solicitar à sua Unidade Setorial de Gestão de Pessoas a análise do seu cumprimento, para posterior encaminhamento da solicitação à SEPLAG.
- Art. 5º A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas será responsável por solicitar às empresas públicas estaduais a relação dos empregados públicos que serão homenageados e pela coordenação do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636018

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	,	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
M A R I A ARRELINDA BEPPLER			538275/1760/39/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ANTENOR DJALMA PELETTI	133154963		538715/1908/68/2024
D A N I E L MANFROI	133751988		538718/1908/68/2024
FABRICIO ZANATTA PARADA E OUTROS	140598910		538747/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

		,	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ı		LStauuai	Documento	
	ANTONIO		***.883.961-**	526696/1719/96/2024
	CARLOS			
	OCZINSKI			



PORTARIA N° 140/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

_	05517 000 0000/05510
Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/05719
Termo de Contrato	042/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	VOLTI ENGENHARIA LTDA.
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/ SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
Valor Estimado	R\$904.994,59 (novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Gestor	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - MATRICULA 251368
Gestor Substituto	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - MATRICULA 298257
Fiscal	JOÃO VITOR DA SILVA - MATRICULA: 340736
Fiscal Substituto	TAUMATURGO NEIDERLE PEIREIRA - MATRICULA: 332159

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/04781
Termo de Contrato	038/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	VOLTI ENGENHARIA LTDA
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.
Valor Estimado	R\$66.383,68 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).
Gestor	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - MATRICULA 251368
Gestor Substituto	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - MATRICULA 298257
Fiscal	JOÃO VITOR DA SILVA - MATRICULA: 340736
Fiscal Substituto	TAUMATURGO NEIDERLE PEIREIRA - MATRICULA: 332159

- **Art. 2°.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67° da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
- **Art. 3°.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22° da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/ SEFAZ-MT.
- **Art. 4°.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 30/09/2024, que se refere à solicitação de alteração apresentada pela Área técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/26241.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 31 de outubro de 2024

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária (Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1635728

PORTARIA N° 138/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2 023/09985
Termo de Contrato	056/2023/SAAF-SEFAZ
Contratada	DGT TECNOLOGIA LTDA
Objeto	O presente contrato tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços especializado para fornecimento, instalação e manutenção de sistema de vídeo-monitoramento por circuito fechado de televisão IP (CFTV-IP) na Secretaria de Estado de Fazenda
Valor Estimado	R\$ 1.415.319,68 (um milhão quatrocentos e quinze mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).
Gestor	CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO; Matrícula:256976
Fiscal	JOAMIR BARBOSA Matrícula: 214709
Fiscal Substituto	LUCIDIO ALVES SANDES Matrícula: 332747

- **Art. 2°.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67° da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
- **Art. 3°.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22° da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/ SEFAZ-MT.
- **Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, nos termos da solicitação realizada pelo SEFAZ-CIN-2024/08878.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária (Assinado via SIGADOC)



PORTARIA N° 122/2024/SAAF-SEFAZ*

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos

artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	SEFAZ-PRO-2024/07433.01
SIGADOC	
Termo de Contrato	038/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de video-conferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado	R\$3.607,20 (três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Fiscal	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

- Art. 2°. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
- Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT
- Art. 4°. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 14 de outubro de 2024.

PUBLICADA CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 17 de outubro de 2024, edição n. 28.852, p. 38.

> RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária (Assinado via SIGADOC)

> > Protocolo 1635730

PORTARIA N° 123/2024/SAAF-SEFAZ*

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

	8
Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/07433.02
Termo de Contrato	039/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de de smart tv's, suporte de parede e sistema de vide-oconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado	R\$36.187,36 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Fiscal	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

- Art. 2°. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
- Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT
- **Art. 4°.** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 14 de outubro de 2024.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 17 de outubro de 2024, edição n. 28.852, p. 38.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária (Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1635732

PORTARIA N° 207/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores repassados cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários-TFRM pelo período de janeiro a setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.991, de 23 de dezembro de 2022, que instituiu a Taxa de Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários -CERM;

CONSIDERANDO que apesar da Lei 11.991, de 23 de dezembro de 2022 ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, conforme ADI nº 7400 e ainda revogada pela Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, a qual produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da data de sua publicação;

CONSIDERANDO o acesso à informação de acordo com princípio da publicidade para divulgar os valores efetivamente repassados aos munícipios pelo período de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público os repasse de cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM aos 141 (cento e quarenta e um) municípios, em atendimento ao artigo 5°, § 8° da Lei. 11.991/2022, referente aos meses de janeiro a setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023 - janeiro/2024 a setembro/2024

Valor repassado TFRM Recursos Minerários		317.314,44	265.236,32			,	294.298,35	254.092,23	228.820,84	2.059.876,22
Período do Crédito	janeiro/2024	fevereiro/2024	março/2024	abril/2024	maio/2024	junho/2024	julho/2024	agosto/2024	setembro/2024	Fev a Set/2024
Data da Transferência	08/02/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE					REPASSE	REPASSE	REPASSE
		====				REPASSE			400.00	
ACORIZAL	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
AGUA BOA	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTA FLORESTA	731,74	592,01	491,17	1,34	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.427,73
ALTO ROANIOTA	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO BOA VISTA	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO GARÇAS	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO PARAGUAI	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO TAQUARI	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
APIACÁS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	251,90	436,69	3.662,28
ARAGUAIANA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARAGUAINHA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARAPUTANGA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARENÁPOLIS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARIPUANÃ	197.867,72							119.809,50		1.078.296,28
BARÃO DE MELGAÇO	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,68	3.899,00
BARRA DO BUGRES	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,68	3.899,00
BARRA DO GARÇAS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
BRASNORTE	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CÁCERES	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPINÁPOLIS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPO VERDE	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPOS DE JÚLIO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CANABRAVA DO NORTE	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,01
CANARANA	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,01
CARLINDA	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,01
CASTANHEIRA	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
CLÁUDIA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COCALINHO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COLÍDER	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COLNIZA	731,75	592,01	491,18	472,63	3.063,75	2.422,57	2.778,75	4.621,50	5.400,00	19.842,39
COMODORO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CONFRESA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CONQUISTA D'OESTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COTRIGUAÇU	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CUIABÁ	731,75	592,01	491,18	472,64	1.290,60	470,96	2.602,61	1.477,37	2.095,89	9.493,26
CURVELÂNDIA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
DENISE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03

4 de novembro de 2024	Diario Oficial	N° 28.863	Página 28

T de novembro de 2021							1.1	20.003		1 agma 20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RIBEIRÃOZINHO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RIO BRANCO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RONDOLÂNDIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RONDONÓPOLIS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
ROSÁRIO OESTE	108,22	199,13	407,15	472,64	363,59	470,96	561,64	488,64	313,82	3.277,57
SALTO DO CÉU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA CARMEM	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA CRUZ DO XINGU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA RITA DO TRIVELATO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA TEREZINHA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTO AFONSO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DO POVO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO PEDRO DA CIPA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SAPEZAL	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SERRA NOVA DOURADA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SINOP	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SORRISO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TABAPORÃ	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TANGARÁ DA SERRA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TAPURAH	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TERRA NOVA DO NORTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TESOURO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TORIXORÉU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
UNIÃO DO SUL	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VALE DE SÃO DOMINGOS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VÁRZEA GRANDE	95,33	24,02	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.331,04
VERA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VILA RICA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TOTAL	389.290,67	317.314,44	265.236,32	251.443,41	201.887,32	246.783,31	294.298,35	254.092,23	228.820,84	2.059.876,22





SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CEHIDRO).

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h na Sala de Reuniões da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral das inscrições para concorrer as vagas de entidades usuárias de recursos hídricos e organizações não governamentais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO). Conforme determina a Portaria CEHIDRO nº 01, de 09 de outubro de 2024, a reunião foi presidida pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Dr. Gerson Natalício Barbosa, membro representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, membro representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. O Sr. Luiz Noquelli informou que se inscreveram no processo eleitoral para as vagas de organizações não governamentais o Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC CBH, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR MT, Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro e Instituto Ação Verde. Para as vagas de **Usuários**, no segmento Mineração, a entidade Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso -AGEMAT e Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso - FECOMIN, no segmento Irrigantes a entidade Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR. Verificou-se que todas as entidades apresentaram a documentação completa. Sendo assim, foram consideradas habilitadas as seguintes entidades: Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC CBH, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR MT, Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro e Instituto Ação Verde, Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT, Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso - FECOMIN, e Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR. Ressaltou-se que estavam em disputa onze vagas de representação dentro do CEHIDRO, e que para as vagas de Abastecimento/Saneamento, Pesca, Turismo e Lazer, Hidroviário, Aquicultura e Serviços/uso doméstico não tiveram inscrições. Em face da referida situação, a Comissão Eleitoral decidiu pela prorrogação do prazo de inscrição, com a publicação de novo edital, prorrogando-se as inscrições até o dia 21 de novembro de 2024, ressaltando-se que as entidades já habilitadas não precisam se inscrever novamente. A análise da habilitação de novas entidades será analisada e publicada no dia 18 de novembro de 2024 no site da SEMA e no Diário Oficial, cabendo recurso até às 17h do dia 21 de novembro de 2024. A Audiência Pública ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024, devendo todas estas alterações de datas serem consignadas no novo edital, conforme minuta em anexo, que deverá, após assinatura, ser enviado para publicação em diário oficial. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a reunião às 09h50min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA, assinada pelos membros da Comissão.

DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

GERSON NATALÍCIO BARBOSA

Membro representante do Ministério Público em Mato Grosso

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Membro representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635742

EDITAL CEHIDRO Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.088, de 9 de março de 2020, com base no Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e disciplina a eleição de seus membros.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar o prazo para entrega dos documentos de habilitação, constantes nos §§ 4º e 7º do Art. 2º do EDITAL CEHIDRO Nº 01, de 15 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024, às 17h.
- § 1º Os documentos devem ser entregues na Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na SEMA/MT ou enviados para o e-mail cehidro@sema.mt.gov.br.
- § 2º Documentos enviados após esta data não serão considerados para a habilitação da entidade.
- § 3º Após a avaliação das habilitações pela Comissão Eleitoral, o resultado será publicado no dia 18 de novembro de 2024 no site www.sema.mt.gov.br, na seção do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e no Diário Oficial. Haverá possibilidade de recurso até as 17h do dia 21 de novembro de 2024. O resultado final será divulgado no mesmo site no dia 25 de novembro de 2024.
- **Art. 2º** Será realizada uma audiência pública no dia 13 de dezembro de 2024, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, para a escolha dos representantes de ONGs e dos setores de usuários de água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos CEHIDRO, com início às 09h.

Parágrafo único. A audiência pública ocorrerá de forma híbrida, com link para participação online a ser enviado, com antecedência mínima de 24 horas, para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição (Anexo I).

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1635740

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL CONSEMA nº 13, de 01 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, representada pelo Secretário Adjunto em exercício, no uso de das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 e suas alterações, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014 e suas alterações, que disciplina a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito à Rua C, equina com Rua A, 9 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Centro Político Administrativo - Fone - (65) 3613-7311, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, no horário das 12:00 às 17:00 horas, mediante ficha de inscrição, da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

- I cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA:
 - II cópia da ata da eleição da última diretoria;



- III declaração de qual bacia hidrográfica pertence;
- IV declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;
- V relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;
- VI certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º A Audiência Pública para eleição das entidades ambientalistas não governamentais, será realizada no dia 11 de dezembro de 2024 na Secretaria do CONSEMA, localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.
- **Art. 3º** A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural no átrio da Secretaria do CONSEMA, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após encerramento das inscrições.
- Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural no átrio da Secretaria do CONSEMA, da relação das entidades inscritas.
- Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA.
- **Art. 6º** Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 03 (três) entidades do seu segmento, depositando-a na urna indicada.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

- **Art. 7º** Cada representante terá direito de escolher 03 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo as mais votadas serem, necessariamente, as escolhidas, respeitado o mínimo de 03 (três) por bacia.
- **Art. 8º** Apurados os votos depois de preenchidas às vagas previstas no art. 5º, incisos I, II e III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas pelas entidades mais votadas, independentemente de vinculação à bacia hidrográfica, conforme dispõe o artigo 10 do referido Decreto.
- Art. 9º Em caso de empate, serão proclamadas vencedoras as entidades com registro dos atos constitutivos mais antigos.
- Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará a Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para o biênio de fevereiro 2025 a fevereiro de 2027, para as providências legais.
- Art. 11. As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes no Conselho Pleno e Junta de Julgamento de Recursos (titular e suplente) para nomeação governamental, com a documentação obrigatória, inclusive com os seus respectivos e-mails e número do celular para contato.
 - Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT)
Presidente do CONSEMA

ANEXO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE:

NOME DO (A) PRESIDENTE:

CNPJ

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONES:

E-MAIL:

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do **Edital CONSEMA** 13/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I Cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;
- II Cópia da ata da eleição da última diretoria;
- III Declaração de qual bacia hidrográfica pertence;
- IV Declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;
- V Relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.
- VI -Certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Bacia do Paraguai	()		
Bacia Amazônica		()	
Bacia Araguaia-Tocantins	s ()		
DATA DA INSCRIÇÃO		/	/	

Assinatura do Presidente da Entidade

Protocolo 1635766

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

PAULO CEZAR LUCION, CPF n° 607.481.509-78, Processo: 1975/2024. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 12°27'29.3000"S e Long. 55°39'2.4900"W; **PT 03** - Lat. 12°27'25.1000"S e Long. 55°38'55.5000"W; **PT 04** - Lat. 12°27'25.2000"S e Long. 55°38'54.6000"W; **PT 08** - Lat. 12°27'25.0000"S e Long. 55°38'55.0000"W; **PT 09** - Lat. 12°27'26.0000"S e Long. 55°38'55.0000"W; **PT 01** - Lat. 12°27'28.0000"S e Long. 55°39'2.0000"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte usuário:

iário Oficial

Autorização nº 2.904/2024: MARCIO ANTONIO GIROLETTI, CPF nº 018.619.169-30, Processo nº 2940/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Santa Carmem/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: PT- MG-06- Lat. 12°13'07,10" S e Long. 55°00'24,60" W; Poço Observação - 06 - Lat. 12°13'06,16" S e Long. 55°00'25,50" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela geóloga Sra. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1216740128, conforme ART nº 1220220053514. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até 01 de maio de 2025, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os sequintes usuários:

Autorização nº 2.901/2024: MEDEIROS CAMPOS & CAMPOS LTDA, CNPJ: 02.538.763/0001-16, Processo nº 2782/2024. O poço tubular será construído no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 -**Lat.** 15°36'38.9500"S e **Long**. 56°2'2.0000"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopocos Perfuracoes De Pocos Artesianos Eireli, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Evilly Guimarães Bini, CREA MT030090. Essa autorização vigorará até 04 de abril de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.902/2024: AGROMINAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.618.803/0001-78, Processo nº 1610/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Aba, zona rural no município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: Indústria. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** $14^{\circ}34'42.9400"$ S e **Long**. $56^{\circ}11'30.0800"$ W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa Das Bombas, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até 01 de maio de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.903/2024: SIBIR GELO LTDA, 55.943.621/0001-09, Processo nº 3205/2024. O poço tubular será construído no município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins: Indústria. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°31'40.9100"S e **Long**. 54°17'30.9400"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a S.L. Gomes - Eireli, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier dos Santos, CREA 1207330248. Essa autorização vigorará até 01 de maio de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT, CPF: 003.674.651-75, Processo nº 2543/2023. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°29'24,62"S e Long. 56°04'17,38"W; Vazão máxima de bombeamento 2,90 m³/h por um período de 1,86 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5,4 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 04/10/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010.

FEB COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - POSTO FEB. CNPJ: 37.483.070/0001-58, Processo nº 3097/2023. Município: Várzea Grande/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°37'22.50"S e Long. 56°6'31.70"W; Vazão máxima de bombeamento 1,8 m³/h por um período de 4 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 7,2 m³/dia, durante 7 dias/ semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 03/10/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARLINDO SBARDELOTO, CPF: 335.205.349-91, Processo nº 3777/2023. Município: São José do Rio Claro/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 13°23'43.0"S e Long. 56°53'47.0"W; Vazão máxima de bombeamento 2,8 m³/h por um período de 3,57 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: 21/10/2029 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019). Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARNALDO BIANCHI FILHO, CPF: 575.625.208-87, Processo nº 1492/2024. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°33'24.00"S e Long. 56°8'56.00"W; Vazão máxima de bombeamento 8,9 m³/h por um período de 1 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8,9 m³/ dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 03/10/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CANGAS PARTICIPACOES SPE LTDA, CNPJ: 47.680.965/0001-36, Processo nº 3196/2023. Município: **Poconé/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 16°05'24.84"S e Long. 56°33'15.57"W; Vazão máxima de bombeamento 1,0 m³/h por um período de 1,0 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 2,0 m³/dia, durante 5 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Pantanal, UPG P-4. Validade do cadastro: 01/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RODRIGO SANCHES OLIVEIRA, CPF: 802.047.321-15, Processo n° 191/2024. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°32'27.95"S e Long. 56°5′51.22"W; Vazão máxima de bombeamento **0,53 m³/h** por um período de 12,1 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,5 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 01/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010.

FABIANO FERNANDO DA SILVA, CPF: 003.375.061-08, Processo nº 1011/2024. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°28'44.0"S e Long. 56°8'4.0"W; Vazão máxima de bombeamento 3,0 m³/h por um período de 2,0 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,0 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 01/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARLIM AZUL COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 39.825.435/0012-63, Processo nº 107/2024. Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°39'33.60"S e Long. 56°6'59.60"W; Vazão máxima de bombeamento 1,93 m³/h por um período de 1,06 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 2,05 m³/dia, durante 7 dias/ semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Pantanal, UPG P-4. Validade do cadastro: 01/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

HENRIQUE B. D. PESSOA. CPF: 044.070.724-23. Processo nº 172/2024. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'19.41""S e Long. 56°05'23.91"W; Vazão máxima de bombeamento 1,52 m³/h por um período de 4,2 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,4 m³/ dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 01/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as Portarias de Outorga abaixo relacionadas, o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.407 de 31 de outubro de 2024, Outorga a LEANDRO PINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob n° 060.884.428-40, referente ao Processo 1526/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda JL, zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 23 de outubro

Portaria nº 1.408 de 31 de outubro de 2024, Outorga a OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n° 146.901.101-82, referente ao Processo 1628/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Judas Tadeu, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 29 de outubro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1635810

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1322/2024/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/11270

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Objeto: A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o TERMO COLABORAÇÃO Nº. 1322/2024/SEMA/MT, firmado com o Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP, com fulcro no artigo 136 da Lei n º 14.133/2021.

Logo, a Cláusula Quarta do TERMO COLABORAÇÃO Nº. 1322/2024/ SEMA/MT passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101

PROJETO/ATIVIDADE: 2440 - Fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos e prevenção de eventos hidrológicos críticos

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.00.00 e 4.4.50.00.00

FONTE: 1.700.000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001 e 1.759.00001 e suas superavitárias: 2.700.000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2 759 0001

REGIÃO: 9900

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do TERMO COLABORAÇÃO Nº. 1322/2024/SEMA/MT.

Data da assinatura: 31/10/2024

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635838

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: MEM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT

Valor total: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2 759 0001

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 29/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Maria Eunice De Melo - Representante da Contratada.

Protocolo 1635899

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Diário Oficial

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SFMA- MT

Valor total: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 29/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Bianca Nassarden Hidalgo Reis - Representante da Contratada.

Protocolo 1635902

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: SSG SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT.

Valor total: R\$ 167.437,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000,

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Sandra Regina Gutierres - Representante da Contratada.

Protocolo 1635908

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5570/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MIGUEL SCHELSKI, CPF sob o nº 023.551.910-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Iemanjá, inscrito no CAR MT88844/2017 e CAR Federal nº MT-5103353-2C30C7323BA34556876C2CE627F57910. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: MIGUEL SCHELSKI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635527

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5283/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Claudino Signorini, CPF sob o nº 459.025.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Signorini, inscrito no CAR MT72599/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-5327D2 7AB9C545EC892A2DCE3C5448D0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Querência/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Claudino Signorini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Diário Oficial

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR n° 5205/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Decio Macedo, CPF sob o nº 061.292.266-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vida Nova, inscrito no CAR MT13802/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-E0CE09A8 02DD48519E6AB004833AE303. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Decio Macedo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635529

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5695/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jaime Martelli, CPF nº 459.025.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Horizonte II, inscrito no CAR MT40291/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-8CE6038 247E4496F9349D69850B2895A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 150,4635 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jaime Martelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635530

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5283/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Claudino Signorini, CPF nº 459.025.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Signorini, inscrito no CAR MT72599/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-5327D27A B9C545EC892A2DCE3C5448D0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 397,2643 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Claudino Signorini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635531

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5205/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Decio Macedo, CPF nº 061.292.266-9, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vida Nova, inscrito no CAR MT13802/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-E0CE 09A802DD48519E6AB004833AE303. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 13,6833 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Decio Macedo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635535

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 236/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Marcos Edizan Sichieri, CPF nº 567.199.221-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio Do Desejado I, inscrito no CAR MT71256/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-F681403F80D14ECEAC3A6B23C1C694F0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 426,0652 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Graziele Garcia Dassi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/ SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635536

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2228/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Gabriel de Carvalho Dias, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DOIS IRMÃOS II, inscrito no CAR MT61043/2022 e CAR Federal nº MT-5107354-C764FA80526249D 7816FAB90B0560F68. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 169,1284 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ananias Martins de Souza Bueno e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635673

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4605/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Douglas Michels, CPF nº 736.955.131-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Progresso II, inscrito no CAR MT61043/2022 e CAR Federal nº MT-5107354-C764 FA80526249D7816FAB90B0560F68. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 462,6529 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635675

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5539/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SCHECHELI PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estância União-Gleba A, inscrito no CAR MT159645/2018 e CAR Federal nº MT-5107875-345DE DA29C664DF9803FA7D2B2B2311A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sapezal/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Claudio Schecheli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4605/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Douglas Michels, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Progresso II, inscrito no CAR MT61043/2022 e CAR Federal nº MT-5107354-C764FA80526249D7816FAB90B0560F68. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635683

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5580/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Kevyn Simon Nunes Furlan, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Luzia I - Matrícula 16.885, inscrito no CAR MT110001/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-42FF3 C05841A42B3842FF1F545B81CC2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: Kevyn Simon Nunes Furlan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635688

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2024

iário**®**Oficial

22910/2023	LP N° 318190/2024 LI N° 77064/2024 LO N° 333364/2024	CELSO GRIESANG E OUTRO	PONTO DE ABASTECIMENTO(TANQUE AÉREO)	PEDRA PRETA/MT
19104/2023	LO Nº 333381/2024	FRIGORIFICO RONDONOPOLIS LTDA	FRIGORIFICO-ABATE DE BOVINOS E PREPARAÇÃO DE CARNE E SUBPRODUTOS	RONDONÓPOLIS/MT
11729/2024	LO Nº 333410/2024	LUCAS ARLAN NARCISO DE LIMA	IRRIGAÇÃO PIVÔ CENTRAL	JACIARA/MT
9500/2023	LO Nº333444/2024	COMERCIAL 364 DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1635770

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5780/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Mata Da Chuva Administração E Participação S/C Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jacaré, inscrito no CAR MT36675/2018 e CAR Federal nº MT-5106299-37D01416BB534014941CBC39D1FC9764. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Nelson Noboru Yabuta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635774

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5710/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Claudiney Caetano Blanco, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus III, inscrito no CAR MT212378/2021 e CAR Federal nº MT-

5106778-F60540A6CCDB437FBFA5F25F7BF5B0F3. presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Porto Alegre do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635776

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5643/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Antenor Emilio Galle, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mega, Fazenda Mega I, Fazenda II e Fazenda Mega VIII. inscrito no CAR MT159375/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-F4554EEAE1B149ACAB7654D7C5C60459. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Arceli Cláudio Ortolan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5528/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Helen Ramme Bau, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dida, inscrito no CAR MT195657/2020 e CAR Federal nº MT-5104559-BEFA7FFE7CE34B068E667085628A2208. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Itaúba/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Helen Ramme Bau e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635780

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5445/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Rabeschini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Produtiva, inscrito no CAR MT4690/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-8E66778464EB4B71B8B28C750DC1B026. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: João Rabeschini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635782

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5307/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Destilaria Vale Do Rio Turvo Ltda, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Agua Cristalina - Mat 5.058, inscrito no CAR MT9325/2018 e CAR Federal nº MT-5107875-0998BB0D 31FE45DFB82B637553293C99. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Paulo Roberto Martinez e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635786

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5281/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Vilson Luiz Graebin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista - Área IX, inscrito no CAR MT224658/2022 e CAR Federal nº MT-5107925-76106000E7C6 45CC9CAEC3436CC54A12. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Vilson Luiz Graebin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635787

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3652/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Carlos Ferreira, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãs, inscrito no CAR MT30315/2017 e CAR Federal nº MT-5106182-52A44BA62AF6 4F9AA941D9015C892BF0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Lacerda/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Ferreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635789

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4906/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roque Antonio Jung, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Campos Jung, inscrito no CAR MT231278/2022 e CAR Federal nº MT-5106752-887DCB8801 8A43298CFF560A3AAEA892. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 20 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Roque Antonio Jung e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635793

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5780/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Mata da Chuva Administração e Participação S/C Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jacaré, inscrito no CAR MT36675/2018 e CAR Federal nº MT-5106299-37D0141 6BB534014941CBC39D1FC9764. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.381,0082 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Nelson Noboru Yabuta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental -SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635795

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5643/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Antenor Emilio Galle, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mega, Fazenda Mega I, Fazenda II e Fazenda Mega VIII, inscrito no CAR MT159375/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-F4554EEAE1B149ACAB7654D7C5C60459. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 49,3264 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Arceli Cláudio Ortolan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5528/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Helen Ramme Bau, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dida, inscrito no CAR MT195657/2020 e CAR Federal nº MT-5104559-BEFA7FFE7CE34B068E667085628A2208. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 72,4591 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Helen Ramme Bau e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635797

Diário**®**Oficial

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5445/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: João Rabeschini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Produtiva, inscrito no CAR MT4690/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-8E66778464EB4B71B8B28C750DC1B026. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 355,0030 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Gleisse Keli Horn e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635799

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5281/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Vilson Luiz Graebin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista - Área IX, inscrito no CAR MT224658/2022 e CAR Federal nº MT-5107925-76106000E7C645C C9CAEC3436CC54A12. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 212,8819 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Vilson Luiz Graebin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635801

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2575/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Ademilson Benedito Romagnoli, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Caravagio, inscrito no CAR MT71487/2018 e CAR Federal nº MT-5107040-2661E6595E37425E9 AE3D30CC7D16E1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 59,8806 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Ademilson Benedito Romagnoli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635808

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2199/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gelson Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita - Lote Rural N° 50 e 51, inscrito no CAR MT104759/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-66D34BB8C40B441 FA70C07F8E4339F58. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 105,3326 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Gelson Caneppele e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5369/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Salinas Gold Mineração Ltda, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Chaves - Matr. 114.209, inscrito no CAR MT127148/2017 e CAR Federal nº MT-5106109-325F227B 92474ABF95FAA5270ED4DB5E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Danilo Ribeiro De Figueiredo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635819

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5553/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Telmo Honofro Rodrigues, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CAMPO BELO, inscrito no CAR MT157143/2018 e CAR Federal nº MT-5106307-3B02149E 34BC46E19C99FFE7ED242245. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cezar Augusto Oliveira Viana e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635821

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5664/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fernando Stiirmer, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT235174/2023 e CAR Federal nº MT-5106307-9A2ACF6B86B6418A9F834D9D7F9C0D0A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: Fernando Stiirmer e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Processo nº 16270/2024

Interessado: MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDUSTRIAL LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação n° 331192/2024**, válida até 24/10/2027, referente ao processo n° 16270/2024, em virtude da ampliação do volume de produção da licença de operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1635823

Diário Oficial

Processo nº 3677/2024

Interessado: MADEIRAS JUINA LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação n° 330965/2023**, válida até 03/12/2024, referente ao processo n° 3677/2024, em virtude da renovação da licença de operação.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1635824

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINS- TRATIVO
	MANGONI RAMBO	G.L FAGUNDES SA SILVA CERÂMICA LTDA	37.067.233/0001- 11	PT N°: 182122 / CMIN / SUIMIS / 2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1635825

Processo nº 14149/2024

Interessado: CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO n° 328111/2022, devido a alteração da razão social, conforme expresso no PT n° 181987/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT

Protocolo 1635828

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

	Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINS- TRATIVO
l	7001679/2024	EDIONEI	GISLENE	037.629.601-	PT N°: 179317 /
		MAICO	NARESSI	19	CLABI / SUIMIS
		FRIES	BAMBERG		/ 2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1635832

Processo nº: 7000958/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO XINGU ENERGIA SOLAR.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC n° SEMA-CIN-2024/07246, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS N° 330553/2023, do processo N° 7000958/2023, a pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1635834

Processo nº: 7001237/2023 Interessado: AXS ENERGIA S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC n° SEMA-CIN-2024/07405, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS N° 332735/2024, do processo N° 7001237/2023, em razão de substituição.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1635843

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINS- TRATIVO
13096/2024		ALEXANDRE AUGUSTIN	575.844.351- 49	PT N°: 182118 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº: 7001247/2023 Interessado: AXS ENERGIA S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC n° SEMA-CIN-2024/07407, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS N° 332744/2024, do processo N° 7001247/2023, em razão de substituição.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1635848

Diário Oficial

Processo nº: 7003232/2023

Interessado: ATHON UFV CACERES 201 EQUIPAMENTOS

FOTOVOLTAICOS LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC n° SEMA-CIN-2024/07349, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS N° 331816/2024 e a AD N° 3157/2024, do processo N° 7003232/2023, a pedido do interessadol.

Cuiabá-MT. 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1635851

Processo nº: 7000960/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO ARAGUAIA ENERGIA SOLAR.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07245, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS N° 330555/2023, do processo N° 7000960/2023, a pedido do interessado

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO) Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1635857

Processo nº 11367/2024

Interessado: FRIGORIFICO PANTANAL LTDA ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a Licença de Operação nº 328385/2023, válida até 21/07/2026 e a Licença de Instalação nº 74983/2022, referente ao processo nº 11367/2024, em virtude da ampliação da capacidade produtiva.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1635924

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1657/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Alécio Rampazzo Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda YPÊ, inscrito no CAR MT66441/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-A7E0B3F480DD45298F315B671ED72556. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/ MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 80,2592 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Alécio Rampazzo Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635933

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1854/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Adélio Walter Petry, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Padre Manoel III, inscrito no CAR MT109113/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-5F5F8EAC505342A0 875FCA6B0520D7E6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 172,7041 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: ato representado por Adolfo Domingos Petry e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/ MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635934

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2505/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Felipe Bilibio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda FLORESTA, inscrito no CAR MT104979/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-C61C1E1B9BD44C20916F165B3C508EF0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 178,9786 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Graziele Garcia Dassi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/ MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635936

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3951/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Joison Luiz Romio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Garça Branca I, inscrito no CAR MT124956/2017. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 78,6413 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6°, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Joison Luiz Romio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.



Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4880/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Bruno Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LUCIANA, inscrito no CAR MT120637/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-249EBD2FDBCD41699A584DAE46828055. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 267,0153 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Graziele Garcia Dassi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635939

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5481/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Bernacchi, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Prosperidade, inscrito no CAR MT29362/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-3FF-0F4B4D80541DFBD1B1E6AFBA4C68B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 36,3781 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Gustavo Bernacchi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635942

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5499/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Olimpio Rigon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rigon, inscrito no CAR MT181743/2020 e CAR Federal nº MT-5107925-4E1C0A4E36E749E3BF19C2CC88ABAAFA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 319,0953 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/ MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635943

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5687/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Jair Calegaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Céu Azul I, inscrito no CAR MT245954/2023 e CAR Federal nº MT-5103502-0FAA72D947DB41BFA38245A78AAEF268. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/ MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,3412 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jair Calegaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635944

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5698/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Jair Calegaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 3M1, inscrito no CAR MT104711/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-DBBD0E4C09C54E4085E27F60B98D9F31. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/ MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,4329 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jair Calegaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635945

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5716/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Catarina Zanini Locatelli, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Lote nº 01/A-2/A-1, inscrito no CAR MT242923/2023. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,9174 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Catarina Zanini Locatelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635948

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5732/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ubere Agropecuaria LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Uberê, inscrito no CAR MT105245/2018 e CAR Federal nº MT-5101852-67A6C23E92C943D7B9F7FC3593BB7444. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.195,4591 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635951

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1586/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Três Saltos Ltda, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POUSO NOVO, inscrito no CAR MT125321/2017 e CAR Federal nº MT-5105903-0E59314EDE8 54AF386E7AC6912A8C406. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Walter Alves Amorim Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1795/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Pedro Benedet, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pica Pau Amarelo, inscrito no CAR MT70421/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-79810365D4804E169068D4D5326F0D03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Juliana Ferreira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635954

Diário**@Oficial**

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1854/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Adélio Walter Petry, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Padre Manoel III, inscrito no CAR MT109113/2017 e CAR Federal nº

MT-5105101-5F5F8EAC505342A0875FCA6B0520D7E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Adolfo Domingos Petry e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635955

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2944/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Carlos Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT52752/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-E222921E4FDF49F28B3E0485AA7C4078. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Caneppele e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635956

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3951/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Joison Luiz Romio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GARÇA BRANCA I, inscrito no CAR MT124956/2017. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Joison Luiz Romio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635957

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4880/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Bruno Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Luciana, inscrito no CAR MT120637/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-249EBD2FDBCD41699A584DAE46828055. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Vera/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Graziele Garcia Dassi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/ SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635958

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5427/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda IPE AMARELO, inscrito no CAR MT97800/2017 e CAR Federal nº MT-5100201-EB2ED3AAF5324209942B59EFB5495772. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaias Da Silva Nilson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635961

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5481/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Bernacchi, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PROSPERIDADE, inscrito no CAR MT29362/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-3FF-0F4B4D80541DFBD1B1E6AFBA4C68B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Gustavo Bernacchi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635962

Processo nº 613505/2014 Interessado: PEDREIRA SHALON LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO n° 333464/2024, devido a alteração da razão social, conforme expresso no PT nº 182187/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO) Eng. MSc. Valmi S. de Lima Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17631/2023	LO n°333457/2024	Kessbier Indústria e Comércio de Chopes e Cervejas Especiais LTDA	Fabricação de cervejas e chopes - renovação	Nova Mutum/ MT
13072/2024	Autorização n°3477/2024	Prometálica Mineração LTDA	Licença especial de pesca	Rio Branco/MT
15655/2024	Autorização n°3476/2024	Omega Ambiental LTDA-EPP	Autorização de manejo de fauna silvestre	Nova Xavantina/MT
13074/2024	Autorização n°3479/2024	Prometálica Mineração LTDA	Autorização de manejo de fauna silvestre	Rio Branco/MT
11367/2024	LI n°77109/2024 LO n°333466/2024	Frigorifico Pantanal LTDA-ME	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Várzea Grande/MT
13350/2024	LO n°333465/2024		Serrarias com desdobramento e beneficiamen- to de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
16654/2023	LOPM n°333460/2024	Produtiva Mineração LTDA	Pesquisa mineral com uso de guia de utilização para ouro e cascalho	Cuiabá/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1635982

PORTARIA Nº 1.406/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos nº 064/2024 e 65/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual:

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 064 e 065/2024, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT, SEMA-PRO-2023/06681, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente (Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
064/2024	MEM TECNOLOGIA LTDA.	29/10/2024	R\$	Gestor do Contrato: Domingos Campos da Silva. Matrícula nº.
065/2024	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	29/10/2024	R\$ 29.200,00	256836. Fiscal Titular: Viviann Maciel da Silva Alves.
068/2024	SSG SOLUÇÕES LTDA	31/10/2024	R\$ 167.437,00	Matrícula n°. 255635. Fiscal Substituto: Rodrigo Kássio Barros Lima. Matricula n°. 295686.

Protocolo 1635932

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N. º 0131-2021.

Processo: SINFRA-PRO-2023/01796

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0131-2021, para acrescentar o valor em R\$ 1.450.888,75 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo R\$ 922.966,73 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA, R\$ 527.922,02 (Quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos) serão a título de contrapartida não financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 1.770.516,19 (Um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos);

1.2. Excluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Pedra Preta -MT.

	Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)							
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)		
01	Sobre a grota na estrada/ assentamento 26 de janeiro	Lat: 16°53'57.41"S Long: 54°13'40.72"O	1	3,00 x 3,00	6,00	6,00		
02	Córrego na Estrada do Assentamento Vale do Prata Brocotá	Lat: 16°31'03.603"S Long:54°01'35.104"O	1	3,00 x 3,00	6,00	6,00		
		TOTAL				12,00 m		

1.3. Incluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Pedra Preta -MT.

Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)							
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)	
03	Estrada Cambaúva	16°54'15.68"S 54°12'23.61"O	2	3,00 x 3,00	8,00	16,00	
04	Ponte do Contestado, na estrada Petrovina	16°44'25.653"S 54°15'26.225"O	1	3,00 x 3,00	8,00	8,00	
05	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 260 + 7,00	16°41'47.29"S 54°22'13.92"O	1	2,00 x 2,00	22,00	22,00	
06	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 711	16°46′4.13″S 54°20′25.30″O	3	2,50 x 2,50	21,00	63,00	
07	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 968	16°48'1.70"S 54°21'44.21"O	2	2,00 x 2,00	21,00	42,00	
08	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 2053+10,00	16°58'48.36"S 54°23'45.01"O	2	2,50 x 2,50	21,00	42,00	
	TOTAL						

Diário Oficial

Assinatura: 31/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA-CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT- CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

Protocolo 1635692

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2297-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03985

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 29/06/2025.

Assinatura: 31/10/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO -MT CNPJ; 03.648.540/0001-74.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0 0898-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/22890

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 11/11/2025.

Assinatura: 01/11/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA -CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO e CNPJ: 03.507.514/0001-26.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0570-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/08844

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 18/11/2025.

Assinatura: 01/11/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT e CNPJ: 03.370.251/0001-56.

EXTRATO DO 19º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 013/2010/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/06526

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 05/04/2025.

Assinatura: 01/11/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE - MT e CNPJ: 07.471.894/0001-47.

Protocolo 1635849

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 022/2023/01/05-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2024/13088

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 123 (cento e vinte e três) dias, totalizando 903 (novecentos e três) dias, com término previsto em 08/09/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 123 (cento e vinte e três) dias, totalizando 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, com término previsto em 01/02/2025.

Assinatura: 01/11/2024

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP, CNPJ: 01.982.578/0001-53, E A SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1635913

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912512957/2020; Processo SINFRA-PRO-2024/11902

Objeto do Termo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/11/2024 a 25/11/2025.

Assinatura: 25/10/2024

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ/MF: 03.507.415/0022-79

Protocolo 1635926

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Alagado - PT00232, a ser implantado Rodovia MT-010, trecho: Entr. MT-441 (C) (Colorado do Norte) - Div. N. Canaã do Norte, com extensão de 30,0 m e largura de 8,80m, no município de Nova Canaã do Norte.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

___ de 2024.



SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2022, e considerando o processo SESP-PRO-2024/58306, RESOLVE convocar os candidatos a seguir.

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
SANDRA REGINA ARAÚJO LOURENÇO	06/02/1983	14	CLASSIFICADO
NATHALIA FERNANDES	12/09/1988	14	CLASSIFICADO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico seletivosesp@ sesp.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 05/11/2024
- 1.2. O candidato que enviar a documentação no prazo estabelecido no prazo estabelecido no e-mail para assinatura do 1.2. O candidato que enviar a documentação no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, será convocado por e-mail para assinatura do contrato.
- No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar 121 as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

 1.3 O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital no prazo estabelecido no Item 1.1.

 Leste Edital e/ou não comparecer para assinatura do contrato corá
- deste Edital, e/ou não comparecer para assinatura do contrato, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo o próximo classificado convocado para a vaga.
- 1.4. Os candidatos convocados terão seus contratos assinados por 06 (seis) meses a partir do dia 11/11/2024.

.Cuiabá-MT,31/10/2024.

(Original assinado) **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Registro Geral RG fotocópia e original
- Cadastro de Pessoa Física CPF fotocópia e original
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem COREN fotocópia
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem
- Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
- Currículo Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
- Título eleitoral fotocópia e original Certificado de Escolaridade exigida fotocópia e original
- Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 9. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
- Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (para candidatos homens) https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-
- 11. Certificado de Escolaridade exigida fotocópia e original
- 12. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
- 13. Comprovante de endereco atual no máximo dos últimos 3 meses fotocópia e original
- 14. Comprovante de Conta Corrente Agência do Banco do Brasil
- 15. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
- Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- Comprovante do Resultado da Consulta de regularidade da qualificação cadastral na base de dados da Receita Federal;

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

- 18. Formulário de Cadastro de Servidor (original fornecida pela Secretaria contratante) anexo III
- 19. Certificado de Escolaridade exigida
- Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SESP)

DECLARAÇÃO

Eu,	, infra-assinado,
portador (a) do RG Nº	, inscrito (a) no CPF sob o Nº
, em cump	rimento ao que determina os artigos 16, § 5º
da LC Nº 04 de 15 de outubro	de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88.
DECLARO para todos os efeito	s legais e sob pena da responsabilidade civil,
penal e administrativa, nos terr	nos da legislação vigente, que NÃO OCUPO
ou RECEBO proventos de ap	posentadoria de cargo, emprego ou função
pública a nível Municipal, Esta	dual, Federal que caracterizam acumulação
ilícita. Por ser verdade, firmo a	presente DECLARAÇÃO.
	· ·

(Assinatura do candidato)

Cuiabá, de

ANEXO III

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE

				1150			
1 - DADOS D+D9:AM50E C IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃI							3
IDENTIFICAÇÃO DO ORGA							
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇ	ÃO DA PESSOA						
NOME COMPLETO							
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIME				SEXO		
MATRICULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIME	NIO			SEAU	MASC	FEM
RAÇA	GF	UPO SANGUINEO		Y.	DEFICIE		
and the second second				artei a Ca			
CATEGORIA ESTAGIÁRIO	CONTRATO TEMP.		REQUISITADO	CPF:			
3 - DADOS PESSOAIS	CONTRATO TEMP. []	SERVIDOR I	REQUISITADO				
NATURALIDADE/UF			NACIONALID	ADE			-
			And the second				
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:							
RG - Nº	RG - ORGÃO / UF	RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR	MINISTÉRI	0		UF
	1			1-	EXERCITO	2 - MARII	NHA
						NÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:		ESTADO CIVIL					-
ZONA / SEÇÃO / UF:							
PIS/PASEP		CARTEIRA DE 1	RABALHO (NÚN	AFRO / SÉRIE	/ UF)	_	
		7.00			0.00	1	
ENDEREÇO:				Va	COMPLEM	ENTO	
BAIRRO			CIDADE:				UF
BAIRRU			CIDADE:				01
CEP DE	D TELEFONE (obrigat	rório) I	-MAIL (obrigate	rio)			
		111111111111111111111111111111111111111					
4 - QUALIFICAÇÃO PROFIS	IONAL:						
		NÍVEL SUPERIOR	PÓS GRAD	UADO N	MESTRADO		OUTROS
ENSINO FUNDAMEN	CLIDEBIUD		74175	7=7		73279	
ENSINO FUNDAMEN	JULENION						
ENSINO FUNDAMEN		ORRENTE					



PORTARIA Nº 499/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2024/0277					
Nº CONTRATO	276/2024/SE	SP				
MODALIDADE	Pregão Eletrô	Pregão Eletrônico nº 063/2024/SESP				
FORNECEDOR		GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.				
OBJETO	Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da PMMT e PJCMT. Termo de Referência nº 179/2024/SESP					
VALOR	R\$ 53.977,50					
EFEITO	29/10/2024					
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME			
GESTOR	PJC	71742	M A R I V A L D O FRANCE DE LARA SALES			
FISCAL TITULAR		136317	L E A N D R O R O D R I G U E S SOUZA			
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER			
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRACHAVES LACERDA			
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES			
FISCAL SUBSTITUTO		230183	L E A N D R O ALMEIDA SOUZA			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635735

PORTARIA Nº 496/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-20	CBM-PRO-2024/01068.01				
Nº CONTRATO	283/2024/SES	283/2024/SESP				
MODALIDADE	DISPENSA DI	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
FORNECEDOR	SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.					
OBJETO	Aquisição de itens para distribuição gratuita do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 178/2024/SESP					
VALOR	R\$ 15.431,10					
EFEITO	30/10/2024					
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME			
GESTOR	СВМ	113141	S H E I L A S E B A L H O S SANTANA			
FISCAL TITULAR		263317	YOHANN REIS			
FISCAL SUBSTITUTO		116633	POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635738

A Coordenadoria de Convênios divulga a ERRATA em relação ao título e data de assinatura do Termo de Cooperação 0269/2024, publicado na data de 01/11/2024.

ERRATA

Onde - se lê:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2023

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2023

Leia -se

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2024

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024

Protocolo 1635784

RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO DA ANÁLISE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SESP destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Nutricionista, para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, segundo as condições estabelecidas no Edital constituída pela Portaria nº 349/2024/GAB/ SESP publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2024, torna público o resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, resultado da análise de formação profissional e experiência profissional:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÃO



INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO
3408	WALMIR JUNIOR ALVES DA ROSA	Indeferido
3464	SANDRA MOLINA DE FRANÇA	Indeferido
3477	LETICIA SLOMA ENGEL	Indeferido
3524	SAMARA SOARES DE CAMPOS	Indeferido

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO DA ANÁLISE DE FORMAÇÃO EXPERIÊNCIA

NSCRIÇÃO	NOME	DOUTO- RADO	MESTRA- DO	LATO SENSU	EXP PROFIS- SIONAL	TOTA
3389	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	0	4	4	10	18
3390	THAYS CAROLINNE NOGUEIRA SILVA MALTA ARGIONA	0	0	2	10	12
3391	VANDERLEIA TAVARES PEREIRA	0	0	2	10	12
3392	LEATRIZ SANTOS CAMPOS	0	0	0	1,8	1,8
3393	MARIANA CAROLINA OENING CARVALHO	0	0	2	0	2
3394	LARISSA SPERANDIO MENDES DE MENDONCA	0	0	0	0	0
3395	NÁDIA ESTEVES DOS SANTOS	0	4	0	0	4
3396	THALYA DIAS LIMA	0	0	0	1,2	1,2
3397	VIVIANE DA CRUZ LIMA	0	0	2	0	2
3399	GIOVANNA SABRINY DE JESUS SILVA	0	0	2	2,4	4,4
3400	DAIANE CUNHA DUTRA	0	0	4	10	14
3402	RAFAELA DE SOUZA FERREIRA	0	0	0	0	0
3403	JESSIKA MARIA CARVALHO NEVES	0	0	2	2,4	4,4
3404	GABRIELE FREITAS MALHEIROS	0	0	2	10	12
3405	NADIR CAETANO DE SOUZA ALMEIDA	0	0	4	0	4
3406	ANA FLAVIA CAMPOS AGOSTINIS CALDART	0	0	0	0	0
3407	CAMILA MORAIS DO ROSARIO	0	0	0	0	0
3407	WALMIR JUNIOR ALVES DA ROSA	0	0	2	0	2
					-	
3410	JENNYFFER FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	0	0	0	0	0
3411	GIOVANNA MARCELA DOS SANTOS LOPES	0	0	2	0	2
3413	SOCORRO MARIA GUIMARAES MACIEL	0	0	4	3,4	7,4
3414	ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	0	4	4	0,8	8,8
3415	WENDER JUNIOR DE DEUS SILVA	0	0	4	0	4
3416	JANAINA ALVES	0	0	2	0	2
3417	EMILLY KAMILA DE MELLO SILVA	0	0	0	0	0
3418	STEFANY LOMAS DE AMORIM	0	0	4	0	4
3419	LAÍS CRISTINY CORRÊA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10
3420	VALÉRIA LUCIA COSTA CANETE	0	0	0	0	0
3421	LAYANNE NASCIMENTO FRAGA	6	4	4	0	14
3422	RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES	0	0	2	1	3
3423	MÁRCIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	0	0	0	10	10
3424	STEFANY MARTINI MACHADO	0	0	0	0	0
3426	KHARYNE RAMOS DA SILVA	0	0	0	0.4	0.4
3427	CAMILA STRAMANDINOLI LUI	0	0	4	5,2	9,2
3428	RAYANE CARVALHO REINOSO	0	0	2	0	2
3429	LETICIA MARIA DE MELO FUKUDA	0	4	4	10	18
3430	MAYARA ALVES DOS SANTOS	0	0	0	0	0
3430	JANE ALMEIDA	0	0	2	7,4	9,4
3432			0			
	MARIA LUIZA GARRETO BORGES CARLA APARECIDA CARDOSO DE DEUS	0		2	0	2
3433			0	0	0	0
3435	THAIANI ALVES DA COSTA CARVALHEDO	0	0	0	3,2	3,2
3436	LUCIANA PRATA GONÇALVES ZAMPRONE	0	0	2	0	2
3437	JESSICA KARINE GOMES MONTEIRO	0	0	4	2,4	6,4
3438	ELISANGELA PEREIRA MALHEIROS	0	0	4	3,6	7,6
3439	EMANUELY NAWALI EUSTAQUIO FRANCISCHINI	0	0	2	0	2
3440	ALINE MARTENDAL TOMAZZO MEMÓRIA	0	0	4	1,4	5,4
3441	INGRID PAMELA DE FIGUEIREDO PAELO BOAVENTURA	0	0	2	10	12
3442	CIBELLE FLAVIA SILVA NASCIMENTO	0	0	2	5,2	7,2
3443	FLÁVIA ALINY DA SILVA CAMPOS	0	0	0	0	0
3444	GUSTAVO VINICIUS RODRIGUES SALES	0	0	0	1,2	1,2
3445	HELIDA EMANUELLY RAMOS NASCIMENTO	0	0	0	0	0
3446	ALINE DAIANA RABSCH	0	0	2	8,6	10,
3448	DONILHA ANTONIA BALBUENA FERREIRA	0	0	0	0	0
	MIKAELLA ALESSA COSTA FIGUEIREDO	0	0	0	0	0
3449		U				U

	de 2024 Diário	*Onc	141	N° 28.863		Pá
3451	STEPHANIE DE AQUINO SILVA	0	0	0	0,6	
3452	LARISSA DE ALMEIDA COSTA	0	0	0	0	
3453	BELINHA MARIA DE SANTANA	0	0	2	0	
3454	LETICIA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	
3455	ALINE ALVES DA SILVA	0	0	2	10	
3456	LORRANA GONCALVES DE BRITO	0	0	4	0	
3457	KAMILLA DIAS PINHO	0	0	0	0	
3458	AMANDA DE SOUZA CANDIDO SOBRINHO DA COSTA	0	0	2	4,4	
3459	YSSAO FRANCISCO MALUF SASAKI	0	0	0	0	
3460	LETÍCIA PEREIRA DE ALENCAR	0	0	0	0	
3461	JESSICA TUANE DA SILVA ARRUDA	0	0	2	0	
3462	THAYZA DE SOUZA CARVALHO	0	0	4	9	
3463	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NOVAS	0	0	2	0	
3465	FRANCIELEN OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	0	0	2	4,6	
3466	HÉLIDA BANDEIRA DA SILVA	0	0	2	2,4	
3467	KATIANE DE CARVALHO SOBRINHO RIBEIRO	0	0	0	0	
3468	ELLEN GABRIELA DA SILVA ZILIO	0	0	0	4,8	
3469	JESSIKA SOUZA SILVA	0	0	0	2	
3470	KÁTIA LÚCIA DA COSTA	0	0	0	0	
3471	PRISCILA MORAES BONNA	0	0	0	0	
3471	DEBORA DE PAULA XAVIER	0	0	4	10	
		0	0	0	0	
3473	VICTOR HUGO SILVA RIBEIRO			-	-	
3474	SAMARA RIBEIRO DA SILVA	0	0	4	0	
3475	JENIFFER SOUZA OLIVEIRA	0	0	0	0	
3476	THAMARA ROSA DE SOUZA	0	0	0	0	
3478	PEDRO ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	0	0	0	1,2	
3479	MARINA VALADÃO ESCORISA	0	0	0	0	
3480	THALITA RODRIGUES BARBOSA	0	0	0	0	
3481	FERNANDA CRISTINA FERREIRA CASTELO BRANCO	0	0	2	0	
3482	LETICIA ROSA ESPIRITO SANTO DE FREITAS	0	4	4	6,2	
3483	LEONARDO CORREIA CARDOSO	0	0	2	0	
3484	SOLANGE LIMA NASCIMENTO	0	0	2	0	
3485	BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	4	0	0	
3486	LETICIA FRATA FIORILLIO	0	0	0	7,8	
3487	MARINKELLEN BARROS GOMES	0	0	2	0	
3488	ELIZANGELA DA CRUZ AMARAL VIAL	0	0	4	0	
3489	ISABEL CRISTINA TIMM	0	0	2	0	
3490	LETÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	
3491	LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	0	0	2	4	
3492	GUSTAVO FELIX AVILA	0	0	4	1,2	
3493	JULIANA ROSA SALVADOR DA CUNHA	0	0	2	0	
3494	LIVIA MORALES TREVISAN	0	0	2	0	
3495	SOFIA COELI GUERRA QUEIROZ	0	0	4	0	
3496	JOANIL BOTELHO RAMOS	0	0	2	0	
3497	PRISCILLA APARECIDA ALVES DA SILVA	0	4	4	10	
3499	ANA LUIZA MIRANDA SILVA	0	0	4	0	
3500	SELMA DO ROCIO LATUF SALOM METELLO	0	0	2	10	
3501	VANESSA COSTA CERVIERI	0	0	0	0	
3502	LUCAS BARREIRA COSTA CAMPOS	0	0	2	3,6	
3502	HALANA COELHO DOS SANTOS	0	0	0	7,2	
		0	0		· ·	
3504	ELIETY SALES LEMES			0	2,8	
3505	ANNA CAROLINE LUZ SOARES	0	0	2	0	
3506	ALINE SOUZA DE MORAES HEREDIA	0	4	0	0	
3507	JOSIANE CRISTINA ALVES	0	0	0	0	
3508	ISADORA SANTOS LIMA	0	0	0	6	
3509	DIEGO CAMPOS DE MELO MARTINS	0	0	0	0	
3510	CRISTIANE ARIELLY CRISPIM MARTINS	0	4	2	10	
3511	CAMILA RODRIGUES SOARES	0	0	2	9,8	
2542	ELIZETE SANDRA VIEIRA	0	0	4	3,4	
3512	MARCIA PIRES DOS SANTOS	0	0	0	0	
3512						
	EMANUELLE FRANCISCA MAIA	0	0	0	0	
3513	EMANUELLE FRANCISCA MAIA VINICIUS COSTA MARTIN	0	0	0 2	0 2,8	

4 de novembro	de 2024 Diário	Ofic	ial Nº	28.863		Página 4
3518	LYGIA MIRELLE RIBEIRO DOS SANTOS VASCONCELLOS	0	0	0	0	0
3519	LYANNA BARREIRA NUNES	0	0	2	0	2
3520	KAMYLA SANTOS AMARAL	0	0	2	0	2
3521	THAIS CORTAT RIBEIRO	0	0	0	0	0
3522	NADIA ISABELLE COSTA DA SILVA	0	0	0	4	4
3523	FRAUZIELE NOLASCO ALEGRE	0	0	0	0	0
3525	MARYSTELA MAMORE BALBINO	0	0	2	0	2
3526	RENATA MILANELLO	0	0	2	0	2
3527	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
3528	MARAIZA MOREIRA	0	0	0	5,6	5,6
3529	VANESSA MEDINA DO AMARAL	0	0	4	5,8	9.8
3530	MARIANA BORGES SILVA THE	0	0	4	0	4
3531	FABIANA DO CARMO OLIVEIRA	0	0	2	4,8	6,8
3533	FELLIPE NUNES DIAS	0	0	0	0	0
3534	ISIS RIBEIRO SILVA	0	0	2	0	2
3535	ANA ELZA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0
3536	KALYNNE ZONEMBERG CAMPOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
3537	INDIANARA RAQUEL PRATES DA SILVA	0	0	0	0	0
3538	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	0	4	4	10	18
3539	RAYZA VITORIA DA CRUZ ANTUNES	0	0	2	4,6	6,6
3540	MARY ESTHER ALMEIDA DE SOUZA RODA	0	0	2	5,4	7,4
3541	SAMANTHA THEREZINHA ALMEIDA PEREIRA	0	4	2	1,4	7,4
3341	LEITE	U	4	2	1,4	7,4
3542	MARIANNE DE OLIVEIRA CRUZ VERONEZI	0	0	0	0	0
3543	LAURA RAMOS TOLEDO	0	0	2	10	12
3544	MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	0	0	2	0	2
3545	INGRID THAIS REIS PINHEIRO	0	4	4	7,2	15,2
3547	RAFAELA CASTRO REIS DE MELLO	0	0	4	6,2	10,2
3548	SABRYNA BARBOSA E SILVA PRADO	0	0	4	0	4
3549	ANGÉLICA LEMOS MARTINS	0	0	0	10	10
3550	DAVI NACOR SANTOS CARVALHEDO	0	0	0	3,6	3,6
3551	SIMONE DE AMORIM RODRIGUES CORREIA	0	0	2	10	12
3552	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	0	4	2	0	6
3553	ROBERTO PROCÓPIO DOS SANTOS	0	0	2	2,4	4,4
3554	DANIELLY TATIANE SCHOLZE	0	0	2	0	2
3555	DANIELE CARMINATI FECHIO	0	0	0	0	0
3556	RAFAELA SILVA ALV ES FREITAS	0	0	4	9	13
3558	ANA FLÁVIA MATIAS	0	0	2	10	12
3560	MONICA APARECIDA GONCALVES	0	0	4	0	4
3561	SILVANA RODRIGUES GOUVEIA	0	4	4	0	8
3562	MARIELLY RODRIGUES DE SOUZA	0	4	0	0	4
3563	SATHYA SOARES FERREIRA	0	0	4	3,6	7,6
3564	LUANA KARINA SIQUEIRA DIAS LUZ	0	0	4	10	14
3565	LETÍCIA ALMEIDA LOBATO	0	0	2	6,8	8.8
3567	RÚBIA MOREIRA DE CAMPOS	0	0	4	6,6	10,6
3569	LETÍCIA VIEIRA PERINAZZO DA SILVA	0	0	0	1	10,0
3570	BRUNA FREIRE WOLF	0	0	4	0	4
3570	THABITA DE PAULA FARIA	0	0	0	0	0
		_	0	_		2
3572	ANGELA EVANGELISTA XAVIER	0	0	0	0	
3573	ARIADNE SILVESTRE DOS SANTOS	0		-	10	10
3574	CAROLINE FEITOSA PEREIRA LEITE	0	0	0	10	10
3575	ISADORA GUIMARAES SALES	0	0	2	10	12
3576	ADRIANE CRESTINE PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0
3577	BERLANIA MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	2	6,8	8,8
3578	ANIELLY FLORENCE DE MACEDO	0	0	2	1,2	3,2
3579	CILENE LATORRACA OLIVEIRA	0	0	2	10	12
3580	DEBORA MARIA GRAMULHA	0	0	4	10	14
3581	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS	0	0	2	0	2

3582

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
3.1 A interposição de recursos contra a relação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser realizada no sistema SiesMT no dia 05/11/2024.

Cuiabá-MT, 31/10/2024.

(Original assinado)

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 349/2024/GAB/SESP - DOE de 28/08/2024 e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP Protocolo 1635247

BRUNA PAULA PINTO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 414/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 414/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim, Simone Kincheski Von Kirchenheim e Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos processos SIGADOC - SESP-PRO-2024/59851 e SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 20 de setembro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Diário**®**Oficial

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

Assim, a Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/ GAB/SEJUDH/MT, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 22/10/2024 e por unanimidade de votos.

- 1 Processo SESP-PRO-2024/73705 -MANIFESTAR pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo concedido a Policial Penal R.H.S.N., por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.
- 2 Processo SESP-PRO-2023/73709 -MANIFESTAR pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo concedido a Policial Penal C. De L.P., por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.
- 3 Processo SESP-PRO-2023/74715 -MANIFESTAR pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo concedido a Policial Penal J.D. da S., por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/ CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a restituição da carteira funcional do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1635682

PORTARIA Nº 498/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3°, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	P.IC-PRO-202	P.IC-PRO-2024/05723					
N° CONTRATO	288/2024/SES	.,,,,,,					
MODALIDADE	SESP	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024/ SESP					
FORNECEDOR	TECHBIZ FOR	RENSE DIGITAL L	TDA.				
OBJETO	Aquisição de item tecnológico para extração de dados, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O presente termo de contrato tem por objeto os serviços de solução com suporte e atualização tecnológica pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses visando a ampliação e renovação da estrutura de extração e perícia de plataformas eletrônicas portáteis, da Secretaria de Segurança Pública. Termo de Referência nº 275/2024/PJC-SESP. Convênio Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP						
VALOR	R\$ 2.839.500,	00					
EFEITO	31/10/2024						
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME				
GESTOR	PJC	108078	JULIANO SILVA DE CARVALHO				
FISCAL TITULAR	251999 E D U A R D RIZOTTO D CARVALHO						
FISCAL SUBSTITUTO		203953	M I G U E L TADEU DA SILVA JUNIOR				

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635737

PORTARIA Nº 495/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3°, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-PRO-2024/74728 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	417/2022/SES	17/2022/SESP					
EMPRESA	HABIT CONS	TRUÇÕES E S	SERVIÇOS EIRE	ELI.			
EXPEDIENTE	PM-OFI-2024/	/84863					
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME			
16/10/2024	PM	FISCAL TITULAR	231034	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA			
16/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	28785	DESIVAL NATAL RODRIGUES			

Nº CONTRATO	080/2020/SES	80/2020/SESP				
EMPRESA	COMPANHIA	EXCELSIOR I	DE SEGUROS			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-20	24/158080				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME		
25/10/2024	CIOPAER	FISCAL TITULAR	232606	FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO		
2510/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	124822	J U L I A N O RODRIGUES PAMPLONA		

Nº CONTRATO	140/2021/SESP					
EMPRESA	COMPANHIA	EXCELSIOR D	E SEGUROS			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-20	24/158080				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME		
25/10/2024	CIOPAER	FISCAL TITULAR	232606	FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO		
2510/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	212035	L U I S CLAUDIO LOIOLA NUNES		

Nº CONTRATO	446/2023/SES	SP.					
EMPRESA	MODESTO CO	MODESTO COMERCIO LTDA					
EXPEDIENTE	SESP-DIC-20	24/155673					
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME			
22/10/2024	GEFRON	GESTOR	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA			
22/10/2024		FISCAL TITULAR	73367	É L I O O M A R PRADO D E SOUZA			
22/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	72471	REINALDO C E S A R ZULLI			

Nº CONTRATO	089/2024/SES	089/2024/SESP					
EMPRESA	EMERSON FA	ARIA BATISTA.					
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024	/16493					
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME			
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	108293	MARCO ANTONIO D E AMORIM			
14/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	268119	ROBERTO P O U S O MIRANDA			

N° CONTRATO	013/2021/SES	013/2021/SESP					
EMPRESA	CORECO TER	RCEIRIZAÇÃO	E SERVIÇOS E	IRELI.			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024	/16485					
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME			
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA			
14/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	268119	ROBERTO P O U S O MIRANDA			

Nº CONTRATO	091/2020/SES	SP.		
EMPRESA	DOMINGOS S	ÁVIO QUEIRO	OZ PORTO - ME	-
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024	/16489		
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
14/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	268119	ROBERTO P O U S O MIRANDA

Nº CONTRATO	117/2024/SESP				
EMPRESA	CLAUDIA MAF	CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA.			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024	PJC-OFI-2024/16494			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	268119	ROBERTO P O U S O MIRANDA	
14/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	259783	JACKELINE CRISTIANE D O S SANTOS	

Nº CONTRATO	021/2020/SESP			
EMPRESA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024/16497			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
14/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	268119	ROBERTO P O U S O MIRANDA

N° CONTRATO	402/2023/SES	402/2023/SESP			
EMPRESA	COMERCIAL	COMERCIAL LUAR LTDA ME			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/156947				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
24/10/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	95036	HAELLEM M A R I A ARRUDA DA CRUZ	
24/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA	

Nº CONTRATO	051/2024/SES	051/2024/SESP			
EMPRESA		ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			
		SEGURANÇA EIRELI.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-202	4/47335			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
22/10/2024	CBM	FISCAL	52133	EVALDO	
		TITULAR		DOMINGOS	
				D E	
				AMORIM	
22/10/2024]	FISCAL	329470	MATHEUS	
		SUBSTITUTO		ERIKLES	
				D O S	
				SANTOS	
				GOMES	



	I	_		
N° CONTRATO	054/2022/SESP			
EMPRESA	A. M. DE ABR	EU EIRELI.		
EXPEDIENTE	CBM-DIC-202	4/46491		
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/10/2024	СВМ	FISCAL TITULAR	232625	PAULO FELIPE D O S SANTOS
16/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	71726	N E L I O G U S M Ã O RODRIGUES D E MIRANDA

N° CONTRATO	221/2022/SESP			
EMPRESA	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-202	4/46510		
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/10/2024	СВМ	FISCAL TITULAR	232625	PAULO FELIPE D O S SANTOS
16/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	71726	N E L I O G U S M Ã O RODRIGUES D E MIRANDA

Nº CONTRATO	075/2022/SESP				
EMPRESA	SOLUMINAR	SOLUMINAR SERVICE LTDA			
EXPEDIENTE	PM-OFI-2024/	PM-OFI-2024/83036			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
16/10/2024	PM	FISCAL TITULAR	28785	DESIVAL NATAL RODRIGUES	
16/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	231034	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	

Nº CONTRATO	417/2022/SESP				
EMPRESA	HABIT CONS	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.			
EXPEDIENTE	PM-OFI-2024/83036				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
16/10/2024	PM	FISCAL TITULAR	231034	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	
16/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	28785	DESIVAL NATAL RODRIGUES	

Nº CONTRATO	168/2020/SESP			
EMPRESA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/46249			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/10/2024	СВМ	FISCAL TITULAR	71788	AUGUSTO CESAR DA SILVA
16/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	328998	DEBORA PIRES GORSKI FREITAG

Nº CONTRATO	237/2024/SESP				
EMPRESA	ZEUS TECNO	ZEUS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/147874				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
30/09/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	118636	FERNANDO G O M E S ALVES	
30/09/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	99083	BENEDITO CORREA DA CRUZ	

Nº 28.863

Nº CONTRATO	083/2022/SESP			
EMPRESA	WAGNER DE	ABREU - ME		
EXPEDIENTE	PM-OFI-2024/	85595		
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
30/11/2023	PM	FISCAL TITULAR	221959	SAMUEL PEREIRA D E ALMEIDA
30/11/2023		F I S C A L SUBSTITUTO	247891	L U C A S FIDELIS MOREIRA D E FONSECA

Nº CONTRATO	101/2023/SES	101/2023/SESP			
EMPRESA	LINCE SEGUI	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024	PJC-OFI-2024/16480			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	268119	ROBERTO P O U S O MIRANDA	
14/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (assinado eletronicamente)

Protocolo 1635739

PORTARIA Nº 487/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3°, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/60587
Nº CONTRATO	278/2024/SESP
MODALIDADE	Ata de Registro de Preço 008/2024/SESP, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2024/SESP

CODMESSES	NACTA DECODE	TELEMEDIA:	A C/A		COAL TITL!! AC	O D O '
ORNECEDOR OBJETO	METAREPORTS		A S/A. alizada na prestação	FI	SCAL TITULAR	C.P Comodoro C.P
OBJETO	dos serviços	de telemedici	na (Teleconsultás),		FISCAL	
	liberdade do Sis	itender as pe tema Penitenciá	ssoas privadas de l irio, conforme Termo		SUBSTITUTO SCAL TITULAR	Diamantino
	de Referência nº	196/2023/SESI	D .	[[[SCAL IIIULAR	Diamanuno
VALOR	R\$ 8.180.590,00				FISCAL	
EFEITO	25/10/2024	********	NO.		SUBSTITUTO	
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME	F	SCAL TITULAR	C.P Jaciara
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ			
SCAL TITULAR		226029	O L G A		FISCAL	-
			A D O R A C I O N LEIVA CABELHO	;	SUBSTITUTO	
FISCAL	_	291008	A D R I A N O			
SUBSTITUTO		201000	MERCÊ DE	FI	SCAL TITULAR	C.P Juara
CCAL TITULAD	C.P Alta	222254	PAULA			
SCAL TITULAR	Floresta	232254	LUIZ HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	1	FISCAL	_
			JÚNIOR	;	SUBSTITUTO	
FISCAL SUBSTITUTO		232198	VANDERVAL VIGINOTI	FI	SCAL TITULAR	C.P Mirassol D'
SCAL TITULAR	C.P Alto	123800	EBER MARTINS		FIGGAL	Oeste
	Araguaia		DE CAMPOS		FISCAL SUBSTITUTO	
FISCAL SUBSTITUTO		126259	ROBERSON DE OLIVEIRA.			
SUBSTITUTU			POLICIAL	FI	SCAL TITULAR	C.P Nobres
SCAL TITULAR	C.P Araputanga	251737	JOSUÉ DA SILVA	-	FISCAL	
FICCAL	-	000000	BORGES CARGO	;	SUBSTITUTO	
FISCAL SUBSTITUTO		236966	J A N A I N A RODRIGUES	FI	SCAL TITULAR	C.P Nortelândia
			SAVOINE		FIGORI	(FEM)
SCAL TITULAR	C.P Arenápolis	226053	ROSINO MANOEL DE BONFIM		FISCAL SUBSTITUTO	
FISCAL	-	217594	SILVANO SILVA			
SUBSTITUTO		217004	DE BARROS	F	SCAL TITULAR	C.P Nova
SCAL TITULAR	C.P Barra do	117342	OTO RUBENS		30/12 11102/11	Xavantina
FISCAL	Bugres	233065	WETTERLEIN VANESSA SANT	1	FICCAL	-
SUBSTITUTO		233003	ANNA ALBERTI		FISCAL SUBSTITUTO	
SCAL TITULAR	C.P Barra do	343905	ALEXSANDRO			
	Garças		DE PAULA BARBOSA	FI	SCAL TITULAR	C.P Paranatinga
FISCAL	-	257673	MARCIA		FISCAL	
SUBSTITUTO			STELEFONELA ARAÚJO LOPES		SUBSTITUTO	
SCAL TITULAR	C.P Cáceres	250498	DEUZUITA	FI	SCAL TITULAR	C.P Porto Alegre do Norte
			BARBOSA DE MEDEIROS]
FISCAL	-	138437	DENAILZA DA		FISCAL SUBSTITUTO	
SUBSTITUTO		100401	SILVA CAMPOS		3063111010	
SCAL TITULAR	C.P Cáceres	136240	VANESSA	FI	SCAL TITULAR	C.P Porto dos
	(FEM)		CRISTINA O. PROFETA	-	FISCAL	Gaúchos
FISCAL	1	85464	TATIANNA		SUBSTITUTO	
SUBSTITUTO			KRISGER GARDIN DIAS	-	0041 777 " 15	0.000
SCAL TITULAR	C.P Campo	233135	EDIVANO		SCAL TITULAR	C.P Primavera do Leste
	Novo do Parecis		TRINDADE DE SOUZA			
FISCAL	i aleus	236998	Adriana Benício		FISCAL SUBSTITUTO	
SUBSTITUTO			Guimarães			
SCAL TITULAR	C.P Chapada do Guimarães	85377	G E O V A N E FERREIRA DO	FI	SCAL TITULAR	C.P Dandanánalia
	do Guinalaes		AMARAL	\parallel	FISCAL	Rondonópolis (FEM)
FISCAL		113932	WELLINGTON		SUBSTITUTO	
SUBSTITUTO			R I B E I R O	FI	SCAL TITULAR	C.P São Félix
SCAL TITULAR	C.P Colíder	200041	ROBSON		FISCAL	do Araguaia
	(FEM)		CANDIDO DE OLIVEIRA	;	SUBSTITUTO	
FISCAL	-	114225	REVERTON	FI	SCAL TITULAR	C.P Sorriso
SUBSTITUTO			RUZZON		FICOAL	
SCAL TITULAR	C.P Colniza	140540	RIBEIRO V A G N E R	;	FISCAL SUBSTITUTO	
OUAL IIIULAK	C.F Colliza	140040	PEREIRA DOS		SCAL TITULAR	C.P Várzea
	-	0000	SANTOS			Grande
FISCAL SUBSTITUTO		290936	CLEBER DE		FISCAL	
	I.	1	GONÇALVES	"	SUBSTITUTO	1

Oncia	N° 28.8	03	Pagina 51
FISCAL TITULAR	C.P Comodoro C.P	250428	LAUDENIR DA SILVA POHU
FISCAL SUBSTITUTO		115919	VALDOMIRO ALVES RAMOS
FISCAL TITULAR	Diamantino	233380	DONATO FÉLIX DAROLT NETO
FISCAL SUBSTITUTO		78686	A N T Ô N I O DANTES DO NASCIMENTO
FISCAL TITULAR	C.P Jaciara	248634	R I C A R D O SIMPLICIO DOS SANTOS.
FISCAL SUBSTITUTO		226015	L E I L I A N E PEREIRA DE AGUIAR
FISCAL TITULAR	C.P Juara	250532	P E D R O Z A R L A N D A COSTA GALDINO PERES
FISCAL SUBSTITUTO		226023	JOÃO PEDRO FRANCO
FISCAL TITULAR	C.P Mirassol D' Oeste	251783	FABIO ARAUJO PORANGABA
FISCAL SUBSTITUTO		295427	O S M A R DA COSTA MARQUES NETO
FISCAL TITULAR	C.P Nobres	232194	MISAEL JOSÉ DE ALMEIDA
FISCAL SUBSTITUTO		248564	M A R C O S FELICIO BUENO
FISCAL TITULAR	C.P Nortelândia (FEM)	86254	ADRIANA SILVA DUARTE
FISCAL SUBSTITUTO		222868	A P A R E C I D A A N C H I E T A G O M E S MADUREIRA
FISCAL TITULAR	C.P Nova Xavantina	232397	E U N I C E A P A R E C I D A SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109214	MARIA SIRLEY R O C H A MEDRADO
FISCAL TITULAR	C.P Paranatinga	234738	GREICK DIAS DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		250403	ALDENOR ALVES PEREIRA
FISCAL TITULAR	C.P Porto Alegre do Norte	87585	RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
FISCAL SUBSTITUTO		232399	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
FISCAL TITULAR	C.P Porto dos Gaúchos	233542	JÚLIO CESAR TADEI SOARES
FISCAL SUBSTITUTO		250539	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	C.P Primavera do Leste	85387	H U G O RODRIGUES DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		77499	ELINEI FAUSTINA R O D R I G U E S BARBOSA
FISCAL TITULAR	C.P Rondonópolis	114546	A N D R E Z Z A ISABEL VELOSO
FISCAL SUBSTITUTO	(FEM)	111591	CLEONICE DIAS
FISCAL TITULAR	C.P São Félix do Araguaia	232421	JACKSON DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		291037	MARIA JOSÉ DA ROCHA
FISCAL TITULAR	C.P Sorriso	118010	JAISSON SCHOENHERR
FISCAL SUBSTITUTO		216280	WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
FISCAL TITULAR	C.P Várzea Grande	258130	VALENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		319943	MARIA GREICE CONCEIÇÃO AMORIM

ac nevemere	de 2024		Diwito	Oficia	IN Z	8.863
FISCAL TITULAR	C.P Vila Rica	206908	R I V E L I N O PEREIRA DE	PROCESSO	SESP-PRO-2024	4/60587
			JESUS	Nº CONTRATO	279/2024/SESP	
FISCAL		218057	CARLOS	MODALIDADE	Ata de Registro Eletrônico para F	-
SUBSTITUTO			ALBERTO DE MELO	FORNECEDOR	MEDICANDO SE	
FISCAL TITULAR	Agrícola de	115303	CAROLINE DA	OBJETO	Contratação de E	
	Palmeiras		SILVA AMORIM		dos serviços de A	
FISCAL SUBSTITUTO		127425	S A I A S MARQUES DE OLIVEIRA		atender as pesso Penitenciário, co	•
ISCAL TITULAR	CDP Juína	296187	F A B I A N A		196/2023/SESP	
	02. 044	200.0.	SANCHES	VALOR	R\$ 2.489.884,56	
			JORGE DE ALMEIDA	EFEITO	30/10/2024	
FISCAL		251789	IZAC JORGIMAR	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRIC
SUBSTITUTO			N U N E S	GESTOR	SISPEN	806
ISCAL TITULAR	CDP Pontes e	236970	FONSECA C R I S T I N A	FISCAL TITULAR	1	2260
	Lacerda	2000.0	M O R E I R A BARBOSA			
FISCAL		256582	MEGARON	FISCAL	1	2910
SUBSTITUTO ISCAL TITULAR	CDP Peixoto de	250535	VALTER DINIZ	SUBSTITUTO		
IOOAL IIIOLAK	Azevedo	20000	CRISTINA			
			FERREIRA NASCIMENTO	FISCAL TITULAR	Pen. Água Boa	2260
FISCAL		138403	V E R Ô N I C A			
SUBSTITUTO			APARECIDA DA SILVA	FISCAL	1	1296
ISCAL TITULAR	CDP Tangará	226076	A N D R E A	SUBSTITUTO		
IOOAL IIIOLAIN	da Serra	220070	CAROLINE DE			
FIGORI		057500	ARAUJO	FISCAL TITULAR	Pen.	2260
FISCAL SUBSTITUTO		257586	MARIA DE FÁTIMA MORENO	FISCAL	Rondonópolis	2322
			CAMARGO	SUBSTITUTO		2322
ISCAL TITULAR	CDP Lucas do Rio Verde	139486	T H O M A S H E S S E L			
	THO VEIGE		CRAVEIRO	FISCAL TITULAR	Pen. Ana Maria	2443
FISCAL SUBSTITUTO		290925	RANGEL SILVA FROTA		do Couto May	
SCAL TITULAR	Pen. Água Boa	226000	M A R C I O	FISCAL	-	010
	9		FERNANDES MOTA	SUBSTITUTO		9182
FISCAL		129695	GILBERTO			
SUBSTITUTO			ANTONIO DE OLIVEIRA	FISCAL TITULAR	C.R Ahmenon	2504
ISCAL TITULAR	Pen.	226011	VINICIUS DE	HISCAL TITOLAR	Lemos Dantas	2304
	Rondonópolis		MELO BERGAMO			
FISCAL SUBSTITUTO		232265	JUCELINO MENDES DA			
			SILVA	FISCAL		2569
ISCAL TITULAR	Pen. Ana Maria	244324	ANA CAROLINE A K E M E	SUBSTITUTO		
	do Couto May		A K E M E YAMAMOTO			
FISCAL		91825	M A R I A	FISCAL TITULAR	Pen. Sinop	1308
SUBSTITUTO			M I G U E L I N A TEIXEIRA DA			
			SILVA			
ISCAL TITULAR	C.R Ahmenon Lemos Dantas	250414	ANDERSON	FISCAL		2325
	Lemos Danias		A P A R E C I D O ACONSOERDE	SUBSTITUTO FISCAL TITULAR	PCE	2094
			FREITAS	FISCAL TITULAR	FCE	2094
FISCAL SUBSTITUTO		256998	H E L L E N C R I S T I N A			
CODCITIOTO			ALMEIDA ABREU	FISCAL	1	2369
10041 TITULAD	D Oi	400007	DE LARA	SUBSTITUTO		
ISCAL TITULAR	Pen. Sinop	130897	CHRISTIANN M A Y K O N			
			DENUZZI			
FISCAL SUBSTITUTO		232568	ODIRLEY VIEIRA CAMPOS	Art. 2º - Publica-se.	Registra-se. Cum	pra-se.
FISCAL TITULAR	PCE	209414	M A R A I A			Cuiabá,
•		-	CRISTINA			
FISCAL	-	236917	MARQUESI C L A Y T O N	тн	IAGO VINICIUS P	INHEIRO
		200011	DOS SANTOS		ário Adjunto de A	
SUBSTITUTO			RODRIGUES	aecreiz	ario Adiunito de A	ammisirz

O II CIW	1 1 2	0.003	1 agina 52
PROCESSO	SESP-PRO-2024	4/60587	
Nº CONTRATO	279/2024/SESP		
MODALIDADE			2024/SESP, Pregão
			o nº 006/2024/SESP
FORNECEDOR	MEDICANDO SE	ERVIÇOS MÉDI	COS LTDA.
OBJETO			alizada na prestação
	-	•	sencial, destinadas a
			iberdade do Sistema
		onforme Termo	de Referência nº
	196/2023/SESP		
VALOR	R\$ 2.489.884,56		
EFEITO	30/10/2024	T	T
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		226029	O L G A
			ADORACION
			LEIVA CABELHO
FISCAL		291008	ADRIANO
SUBSTITUTO			MERCÊ DE
	,		PAULA
FISCAL TITULAR	Pen. Água Boa	226000	MARCIO
			FERNANDES
FIGGAL		100005	MOTA
FISCAL		129695	GILBERTO
SUBSTITUTO			ANTONIO DE
FISCAL TITULAR	Pen.	226011	OLIVEIRA VINICIUS DE
FISCAL TITULAR	Rondonópolis	220011	MELO BERGAMO
FISCAL	rtoridoriopolio	232265	JUCELINO
SUBSTITUTO		202200	MENDES DA
			SILVA
FISCAL TITULAR	Pen. Ana Maria	244324	ANA CAROLINE
	do Couto May		A K E M E
			YAMAMOTO
FISCAL		91825	M A R I A
SUBSTITUTO			MIGUELINA
			TEIXEIRA DA
			SILVA
FISCAL TITULAR	C.R Ahmenon	250414	ANDERSON
	Lemos Dantas		APARECIDO
			ACONSOERDE
EICOA!		250000	FREITAS
FISCAL SUBSTITUTO		256998	H E L L E N C R I S T I N A
SUBSTITUTU			ALMEIDA ABREU
			DE LARA
FISCAL TITULAR	Pen. Sinop	130897	CHRISTIANN
1 IOOAL III ULAR	i en. omop	130097	MAYKON
			DENUZZI
FISCAL		232568	ODIRLEY VIEIRA
SUBSTITUTO			CAMPOS
FISCAL TITULAR	PCE	209414	MARAIA
			CRISTINA
			MARQUESI
FISCAL		236917	CLAYTON
			DOS SANTOS
SUBSTITUTO			

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)



PORTARIA Nº 200/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 093/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 02/05/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos mótivos carreados aos autos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

RGPM

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635761

MATR

PMMT

POSTO/GRAD

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 3° COMANDO REGIONAL 11° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/10/2024 APRESENTAÇÃO ÀS 22H30 NO 11º BPM SINOP

NOME COMPLETO

TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	885.683	237733
CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882
2° SGT PM	DOUGLAS WILLIAN COSSATTO	882.380	108337
2° SGT PM	CEZAR FERREIRA LISBOA	882.375	108196
2° SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004
2° SGT PM	ANDERSON PEREIRA GONCALVES	881.712	99108
2° SGT PM	OSNI RIBAS ALVES	883.743	119506
3° SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553
3° SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364
3° SGT PM	FILIPE MACHADO COSTA NETO	885.441	230986
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	JONATAS UCHÔA FEITOZA	884.367	134526
CB PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271
CB PM	WITHOR EVERTON HOINASKY	885.849	259277
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410

SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573
SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	886.896	266502
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	886.951	266537

Sinop - MT, 17 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM Comandante do 11º BPM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 3° COMANDO REGIONAL 11° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 24/10/2024 APRESENTAÇÃO ÀS 20H NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	885.683	237733
1° TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958
2° SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004
3° SGT PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410
CB PM	ANISIA CICHASESKI	885.397	231110
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271
CB PM	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	886.335	259244
SD PM	DIONI EDUARDO BENTO DE CAMARGO	886.904	266529
SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	886.896	266502
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	886.953	266509
SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	887.051	266873
SD PM	CASSIANE DA SILVA COSTA GAMA	886.635	266283
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521
SD PM	RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA	886.960	266534
SD PM	LUIZ FERNANDO DIAS DE CARVALHO	886.942	266518

Sinop - MT, 23 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM Comandante do 11º BPM



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 3º COMANDO REGIONAL 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/10/2024 APRESENTAÇÃO ÀS 18H30 NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE	883.073	111482
	SOUSA		
CAP PM	ADRIANO CESAR	885.763	253481
	MUNIZ MARTINS		
1° TEN PM	LUIS FERNANDO	886.366	261175
	FREITAS		
	CUNEGUNDES		
2° SGT PM	DOUGLAS WILLIAN	882.380	108337
	COSSATTO		
3° SGT PM	DEIDJAN CARLOS	885.549	231029
	GUEDES		
CB PM	OTNIEL CORREIA DE	884.384	231410
02		001.001	201110
CB PM ANISIA CICHASESKI		885.397	231110
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329
CB PM	DICKSON SOARES	885.525	231136
	CASARIN		
CB PM	ALISSON NUNES DE	885.454	258979
	OLIVEIRA SILVA		
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA	886.900	266516
<u> </u>	SILVA		
SD PM	DIONI EDUARDO	886.904	266529
52 · ···	BENTO DE CAMARGO		
SD PM	CASSIANE DA SILVA	886.635	266283
02 1	COSTA GAMA	000.000	200200
SD PM	BRUNO GLOSER	887.110	266957
051111		007.110	200001
SD PM	TOTTI MARCOS DA SILVA	886.944	266522
02 1	SANTOS	000.011	200022
SD PM	ALEXSSANDRO DA	887.051	266873
051111		007.001	200010
SD PM	CRUZ PEDRO APARECIDO	886.953	266509
3D F W		000.933	200309
SD PM	SEBALHOS PEDRO MONTEIRO DE	997 01/	266764
3D FIVI		887.014	266764
SD PM	ARAUJO	006 054	266527
3D PIVI	PAULO EDUARDO	886.951	266537
	NEPUMUCENO DA		
	SILVA		
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547
SD PM	ENILTON BENEDITO	887.760	267916
	DA COSTA		
SD PM	ROBERTO DUTRA DE	886.962	266573
	LIMA		

Sinop - MT, 25 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM
Comandante do 11º BPM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 3º COMANDO REGIONAL 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/10/2024 APRESENTAÇÃO ÀS 20H NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE	883.073	111482
	SOUSA		
CAP PM	ROMMENING DOS	885.736	247882
	SANTOS SILVA		
CAP PM	FLAVIO	885.756	247952
	GONÇALVES DA		
	SILVA		
2° SGT PM	WENDER DE	883.562	113006
	SOUZA MORAES		
2° SGT PM	ANDERSON	881.712	99108
	PEREIRA		
	GONCALVES		
2° SGT PM	ELTON DE	882.480	110713
	SIQUEIRA CAMPOS		
3° SGT PM	TIAGO ANTONIO	885.465	217787
	OLIVA DE LIMA		
3° SGT PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	OTNIEL CORREIA	884.384	231410
	DE LIMA		
CB PM	DICKSON SOARES	885.525	231136
	CASARIN		
CB PM	JONATAS UCHÔA	884.367	134526
	FEITOZA		
СВ РМ	WITHOR EVERTON	885.849	259277
	HOINASKY		
CB PM	EMERSON	886.335	259244
	EDUARDO DOS		
	SANTOS		
CB PM	ADEMAR	885.777	259271
	BALDOINO DOS		
	SANTOS		
SD PM	ADAM FRANCISCO	886.887	266820
	MOREIRA		
SD PM	WILSON DAVENI	886.977	266608
	DANTAS DO VALE		
SD PM	ROBERTO DUTRA	886.962	266573
	DE LIMA		
SD PM	RAFAEL BASILIO	886.954	256515
	DE OLIVEIRA		
SD PM	LUCAS EDUARDO	886.247	259270
	BARBOSA		
	PINHEIRO		
SD PM	WEBERSON	886.974	266605
	CARLOS DA SILVA		
	TAVARES		
SD PM	JEFFERSON DE	886.927	266541
	OLIVEIRA MIRANDA		
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667

Sinop - MT, 29 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM Comandante do 11º BPM

iário Oficial

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 6° COMANDO REGIONAL

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO

SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Apresentação: 22h00 Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
	1° TEN PM	MARIO JOSE DE ABREU	880707	70606
	SUBTEN PM	LUCIANO PINHEIRO	880897	90869
		GARCIA		
	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE	881760	98454
		SOUZA		
	1° SGT PM	ADRIANO PINHEIRO	881777	98432
		GARCIA		
	1º SGT PM	MARIA LUIZA DO	880325	72069
		NASCIMENTO		
	2° SGT PM	FLAVIO DIAS ROCHA	885872	258913
		IBANE		
	2° SGT PM	RINALDO GOMES MARIN	883596	118477
	3° SGT PM	ELTON CARLOS	884174	209194
		FERREIRA DIAS ZANETTI		
	2° SGT PM	RAYNNER DOS SANTOS	882332	108028
		ARRUDA		
0.	2° SGT PM	CLAUDIMAR DE LIMA	882129	103005
		PINTO		
 1.	2° SGT PM	NIVALDO DE ARRUDA	881779	98541
		SILVA		
2.	2° SGT PM	JOSINEI RIBEIRO DE	883005	112917
	2 33.1	OLIVEIRA		
3.	SD PM	EDSON CANDIDO CANTO	887789	267910
·.		MARTINS	0000	20.0.0
4.	SD PM	ADRIEL MACEDO DE	885797	259055
		OLIVEIRA	000101	200000
 5.	SD PM	FABIO VANINI MIRANDA	886550	266417
.	35 1 101	SANTIAGO	000000	200111
6.	SUBTEN PM	AGNALDO ROBERTO	880997	91189
·.	00212.111	PINHEIRO BORGES	000001	01100
7.	CB PM	YVE CAROLINE SILVA	886001	258734
• •	051.00	BATISTA VAILANT	000001	200701
8.	2° SGT PM	INILSON DE SOUZA	881751	98537
0.	2 3311 W	ORTIZ	001701	30007
9.	CB PM	EDER DIAS PRADO	884792	229615
0.	CB PM	FRANCISCO DE PAULA	885558	230927
v.	OB I W	PEREIRA FORTES NETO	000000	200021
 1.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA	886531	266385
1.	OD I W	SILVA SANTOS	000001	200000
2.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA	887118	266964
۷.	JO I WI	SILVA BRETAS FILHO	007 110	200304
		SILVA DRE IAS FILHU		

VANILSON DA SILVA MORAES TENENTE CORONEL LC 541/2014 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 6° COMANDO REGIONAL 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO

SERVIÇO DIÁRIO: sábado, 19 de outubro de 2024

Apresentação: 22h00

Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
23.	TEN CEL PM	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS	883046	114631

4 de no	ovembro de 2024	<u>Diário@Oficial</u>	N° 28.863	Página 56
24.	1° TEN PM	RODRIGO ALVES MODESTO	885746	249950
25.	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	881760	98454
26.	SUB TEN PM	FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO	880340	72143
27.	2° SGT PM	TIAGO NEVES DOS SANTOS	881455	98521
28.	2° SGT PM	JOAO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	883584	118838
29.	2° SGT PM	ALESSANDER SOARES DE CASTRO	881771	98446
30.	2° SGT PM	AILSON JOSE CARDOZO	882710	110952
31.	2° SGT PM	SANDRA BARROS DA SILVA	883572	118440
32.	2° SGT PM	ELIZANE MORAES NOLASCO	883582	122763
33.	3° SGT PM	EDER DE MATOS LUZ	884173	209129
34.	CB PM	GERALDO BRUNO VICTOR CESAR RAFAEL MARTINS FELICIO	885280	229983
35.	CB PM	DEVONEY NUNES DE ASSUNCAO	884413	230315
36.	CB PM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	885572	231141
37.	CB PM	SULLYWAN DA SILVA	885592	231315
38.	SD PM	RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDES	887595	267475
39.	2° SGT PM	ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	885823	258740
40.	SD PM	ELOAN LADISLAU DOS SANTOS	887224	267617
41.	2° SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	881751	98537
42.	CB PM	EDER DIAS PRADO	884792	229615
43.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	886531	266385

VANILSON DA SILVA MORAES TENENTE CORONEL LC 541/2014 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES 887118

266964

CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 6º COMANDO REGIONAL

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO

SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Apresentação: 22h00

SD PM

44.

Local: 6° E	SPM-Cáceres				
N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	ı	NOME	RGPM	MATRICULA
45.	TEN CEL PM	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS	SANTOS	883046	114631
46.	1° TEN PM	MARIO JOSE DE ABREU		880707	70606
47.	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA		881760	98454
48.	1° SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA		881777	98432
49.	1º SGT PM	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO		880325	72069
50.	2° SGT PM	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE		885872	258913
51.	2° SGT PM	JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA		883005	112917
52.	2° SGT PM	RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA		882332	108028
53.	2° SGT PM	ALESSANDER SOARES DE CASTRO)	881771	98446
54.	2° SGT PM	EMANOEL CARLOS PEREIRA		882330	99201
55.	2º SGT PM	AILSON JOSE CARDOZO		882710	110952
56.	2° SGT PM	AGNALDO GOVEIA		883454	120635
57.	CB PM	RAFAEL ROCHA BONFIM		884388	231333
58.	SD PM	FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO		886550	266417
59.	SD PM	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA		885797	259055
60.	3° SGT PM	CAMILA DE CARVALHO FARIA PAES	}	884164	208032
61.	CB PM	WELTEN DE OLIVEIRA SANTOS		885635	23075
62.	2° SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ		881751	98537
63.	CB PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA		885953	258984
64.	CB PM	RAFAEL CUNHA GARCIA		885799	237766
65.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	1	886531	266385
66.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETA	AS FILHO	887118	266964

VANILSON DA SILVA MORAES TENENTE CORONEL LC 541/2014 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES

iário@Oficial

6° COMANDO REGIONAL 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO

SERVIÇO DIÁRIO: sábado, 26 de outubro de 2024

Apresentação: 22h00 Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPN	MATRICULA
67.	TEN CEL PM	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS	88304	6 114631
68.	1° TEN PM	MARIO JOSE DE ABREU	88070	7 70606
69.	SUB TEN PM	FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO	88034	0 72143
70.	SUBTEN PM	LUCIANO PINHEIRO GARCIA	88089	7 90869
71.	2° SGT PM	JOAO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	88358	4 118838
72.	2° SGT PM	RINALDO GOMES MARIN	88359	6 118477
73.	2° SGT PM	CLAUDIMAR DE LIMA PINTO	88212	9 103005
74.	2° SGT PM	TIAGO NEVES DOS SANTOS	88145	5 98521
75.	3° SGT PM	RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO	88558	1 231155
76.	3° SGT PM	EDER DE MATOS LUZ	88417	3 209129
77.	CB PM	DANIEL LEITE DA SILVA	88554	8 230945
78.	CB PM	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	88556	6 231111
79.	CB PM	SULLYWAN DA SILVA	88559	2 231315
80.	SD PM	KLEVER ARAUJO SELASCO CEBALHO	88653	0 252114
81.	SD PM	RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDE	88759	5 267475
82.	2° SGT PM	EZEQUIEL DIAS DE SOUZA FILHO	88555	6 231036
83.	3° SGT PM	ADAILSON LOPES DE SOUZA	88553	5 230998
84.	2° SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	88175	1 98537
85.	CB PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	88595	3 258984
86.	CB PM	RAFAEL CUNHA GARCIA	88579	9 237766
87.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	88653	1 266385
88.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	88711	8 266964

VANILSON DA SILVA MORAES TENENTE CORONEL LC 541/2014 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES

Protocolo 1635820

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 3° COMANDO REGIONAL 12 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE SORRISO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO BANCO DE PARTICIPAÇÕES - OUTUBRO DE 2024 (de 01/10/24 à 31/10/24)

- ESCALA DO DIA 16/10/2024 DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN TEN CEL PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA - RGPM 881.974
- 1° SGT PM ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ RGPM 880.752
- 2° SGT PM FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA RGPM 883.123
- 2° SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES RGPM 882.470
- 2° SGT PM ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES RGPM 882.457
- 2° SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA RGPM 883.129
- 2° SGT PM WAGNER FLORENTINO RGPM 883.130
- 2° SGT PM JOÃO DA SILVA RGPM 883.006
- 2° SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE RGPM 883.738
- 3° SGT PM MARCELO JUNIOR ROJAS DA SILVA RGPM 884.255
- CB PM EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA RGPM 885.534
- **CB PM HENRIQUE CAMARGO ATAIDES RGPM 885.403**
- SD PM FELIPE DE JESUS DAMASIO RGPM 886.198
- SD PM RAFAEL DINIZ SOARES RGPM 886.336
- SD PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO RGPM 886.724
- SD PM ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR RGPM 886.981
- SD PM DOUGLAS DA SILVA VEIRA RGPM 887.195
- SD PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO RGPM 887.001
- SD PM JEDSON DECIO DE ARRUDA RGPM 886.998
- SD PM VINICIUS SARUBBI RGPM 886.872
- SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA RGPM 887.764
- **SD PM WEBERTY** SOUZA LIMA RGPM 888.108

EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.

- ESCALA DO DIA 24/10/2024 DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN
- TEN CEL PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA RGPM 881.974 1º SGT PM ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ - RGPM 880.752
- 2° SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA -RGPM 881.664
- 2° SGT PM ELTON PEDRO ALVES RGP 881.557
- 2° SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES RGPM 882.470
- 2° SGT PM CARLOS OSCAR DOS SANTOS FILHO RGPM 882.476
- 2° SGT PM JOÃO DA SILVA RGPM 883.006
- 2° SGT PM WAGNER FLORENTINO RGPM 883.130
- 2° SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAIS RGPM 883.370
- CB PM EDMUNDO LOPES VELOSO RGPM 885.436
- SD PM FELIPE DE JESUS DAMASIO RGPM 886.198
- SD PM VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES RGPM 885.817
- **SD PM LUCAS** FERNANDES GONÇALVES DA SILVA- RGPM 886.408
- SD PM DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI RGPM 886 986
- SD PM RAFAEL LUCAS ULIWIAK RGPM 887.567
- SD PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO RGPM 887.01
- SD PM VINICIUS SARUBBI RGPM 886.872
- SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA- RGPM 887.491
- SD PM ANDRE LUIZ GALVÃO DOS SANTOS RGPM 887.077
- **SD PM** FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA **LIMA** RGPM 886.993
- SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA RGPM 887.764
- SD PM WEBERTY SOUZA LIMA RGPM 888.108
 - ESCALA DO DIA 29/10/2024 DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN

TEN CEL PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES- RGPM 883.179 TEN CEL PM VICTOR HUGO CABELHO - RGPM 883.783 2° SGT PM FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA - RGPM 883.123 2° SGT PM ANDRE FABRINE BARBOSA GOMES - RGPM 882.457

iário@Oficial

- 2° SGT PM CARLOS OSCAR DOS SANTOS FILHO RGPM 882.476
- 2° SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES RGPM 883.377
- 2° SGT PM CARLOS MAGNO FÉLIX 883.462
- 2° SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA RGPM
- 2° SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE RGPM 883.738
- 3° SGT PM GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA -RGPM 886.164
- CB PM BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA RGPM 885.322
- CB PM HENRIQUE CAMARGO ATAÍDES RGPM 885.403
- SD PM VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES RGPM 885.817
- SD PM DAYVIDSON CUNHA ALVES RGPM 886.984
- SD PM ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR RGPM 886.981
- SD PM RAPAHEL FERNANDES DOS SANTOS RGPM 886.436
- SD PM RAFAEL LUCAS ULIWIAK RGPM 887.567
- SD PM JEDSON DÉCIO DE ARRUDA RGPM 886.998
- SD PM DOUGLAS DA SILVA VIEIRA RGPM 887.195
- SD PM MAYCON DA SILVA JARDIM RGPM 887.507
- SD PM DANILO PRESTES DE SOUZA RGPM 887.162
- SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA RGPM 887.491
- ESCALA DO DIA 31/10/2024 DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN TEN CEL PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA - RGPM 881.974
- TEN CEL PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES RGPM 883.179
- 1° SGT PM LUCIO BENEDITO DE BARROS RGPM 880.649
- 2° SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA RGPM 881.664
- 2° SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES RGPM 883.377
- 2° SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA RGPM 883.129
- 2° SGT PM CARLOS MAGNO FÉLIX RGPM 883.462
- 2° SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA RGPM 883489
- 2° SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAIS RGPM 883.370
- CB PM ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA RGPM 884.531
- CB PM BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA RGPM 885.322
- CB PM EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA RGPM 885.534
- CB PM EDMUNDO LOPES VELOSO RGPM 885.436
- CB PM GLEIDSON DIAS FERREIRA RGPM 886.117
- SD PM RAFAEL DINIZ SOARES RGPM 886.336
- SD PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA RGPM 886.408
- SD PM DAYVIDSON CUNHA ALVES RGPM 886.984
- SD PM DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI RGPM 886 986
- SD PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO RGPM 886.724
- SD PM MURILO MARQUES NERES RGPM 887.011
- SD PM DANILO PRESTES DE SOUZA RGPM 887.162
- SD PM MAYCON DA SILVA JARDIM RGPM 887.507

Sorriso - MT 01 de novembro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jorge Luiz de Almeida - Ten Cel PM Comandante do 12º BPM

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 3° COMANDO REGIONAL 12 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE SORRISO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO BANCO DE PARTICIPAÇÕES - OUTUBRO/2024 (de 01/10/2024 à 31/10/2024)

POSTO/ GRAD	NOME	RG PMMT	SERVIÇO DIURNO (QUANT.)	SERVIÇO NOTURNO (QUANT.)
Ten Cel PM	Jorge Luiz de Almeida	881.974	0	03
Ten Cel PM	Jucimar Inácio de Moraes	883.179	0	02
Ten Cel PM	Victor Hugo Cabelho	883.783	0	01
1º Sgt PM	Advirson Roberto da Cruz	880.752	0	02
1° Sgt PM	Lucio Benedito de Barros	880.649	0	01
2º Sgt PM	Marcos Mendes de Almeida	881.664	0	02

OIIC	<u>iai</u>	Nº 28.86	53	Página 58
2º Sgt PM	Elton Pedro Alves	881.557	0	01
2º Sgt PM	Fabrício Jose Tobias da Silva	883.123	0	02
2º Sgt PM	Amauri dos Santos Soares	882.470	0	02
2º Sgt PM	André Fabrini Barbosa Gomes	882.457	0	02
2° Sgt PM	Carlos Oscar dos Santos Filho	882.476	0	02
2º Sgt PM	Joanir Alves de Almeida	883.129	0	02
2º Sgt PM	Fernando Junio Gonzaga Liones	883.377	0	02
2° Sgt PM	Wagner Florentino	883.130	0	02
2º Sgt PM	Carlos Magno Felix	883.462	0	02
2° Sgt PM	João da Silva	883.006	0	02
2° Sgt PM	Adeilson Alexandre Porto Ferreira	883.489	0	02
2° Sgt PM	Wagner Vilalba Buque	883.738	0	02
2° Sgt PM	Jonatam Estevam de Morais	883.370	0	02
3° Sgt PM	Gerressy Luiz Alves Santos Candido da Silva	886.164	0	01
3° Sgt PM	Marcelo Junior Rojas da Silva	884.255	0	01
Cb PM	Edilson de Campos Almeida	885.534	0	02
Cb PM	Bruno Diógenes Cáceres de Miranda	885.322	0	02
Cb PM	Alexandre de Souza Ferreira	884.531	0	01
Cb PM	Edmundo Lopes Veloso	885.436	0	02
Cb PM	Henrique Camargo Ataídes	885.403	0	02
Cb PM	Gleidson Dias Ferreira	886.117	0	01
Sd PM	Rafael Diniz Soares	886.336	0	02
Sd PM	Valter Brune Martins Fernandes	885.817	0	02
Sd PM	Felipe de Jesus Damasio	886.198	0	02
Sd PM	Lucas Fernandes Gonçalves da Silva	886.408	0	02
Sd PM	Dayvidson Cunha Alves	886.984	0	02
Sd PM	Djhoni Cristian Djhec Campagnolo Coppetti	886.986	0	02
Sd PM	Jefferson dos Santos Carvalho	886.724	0	02
Sd PM	Alexandre Inácio de Oliveira Junior	886.981	0	02
Sd PM	Murilo Marques Neres	887.011	0	01



I de nove	111010 GC 2027			16110
Sd PM	Raphael Fernandes dos Santos	886.436	0	01
Sd PM	José Antonio de Oliveira Filho	887.001	0	02
Sd PM	Douglas da Silva Vieira	887.195	0	02
SD PM	Rafael Lucas Uliwiak	887.567	0	02
Sd PM	Vinicius Sarubbi	886.872	0	02
Sd PM	Jedson Decio de Arruda	886.998	0	02
Sd PM	Francisco Dulcillande da Silva Lima	886.993	0	01
Sd PM	Marcos Almeida da Silva	887.491	0	02
Sd PM	Maycon da Silva Jardim	887.507	0	02
Sd PM	André Luiz Galvão dos Santos	887.077	0	01
Sd PM	Danilo Prestes de Souza	887.162	0	02
Sd PM	André Luis Marques De Lima	887.764	0	02
Sd PM	Weberty Souza Lima	888.108	0	02

Sorriso - MT, 01 de novembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jorge Luiz de Almeida - Ten Cel PM Comandante do 12º BPM

Protocolo 1635842

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 5° COMANDO REGIONAL

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ESCALAS DE SERVIÇO MENSAL: OUTUBRO (dias 18, 25, 26 e 30/10/2024)

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN

- 1° TEN PM CHARLES GARYS SOUSA SILVA 879.049
- SUB PM ELDIONE LUZ SILVA- 882.081
- 1° SGT PM EMANUEL CAMPOS LADISLAU 882.059
- 2º SGT PM DANIEL PAULINO DE SANTANA 879.895
- 1° SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES 882.994
- 2º SGT PM NESTOR JOSÉ PERES NETO 882.057
- 2° SGT PM EMERSON SOUSA DOS SANTOS 882.339
- 2° SGT PM NAARA KASSIA MATOS BELEM GONÇALVES 885.779
- 2º SGT PM FLÁVIO MENEZES 882.989
- 3° SGT PM MARIUZAN SOARES CARDOSO 882.095
- 3° SGT PM ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES- 884.113
- CB PM ÍCARO LOURO VASCONCELOS 885.931
- CB PM RICARDO LOPES PEREIRA 885.965
- CB PM LUIZ PAULO ALVES DA SILVA 886.386
- SD PM JOSE MARQUES TEIXEIRA NETO 886.590
- SD PM PATRICK MILHOMEN SILVA 887.539
- SD PM JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA 887.350
- SD PM JEFFERSON LIMA CORREA 887.335 SD PM REGINALDO BARBOSA DE JESUS - 887.581
- SD PM RAFAEL SOUSA NEVES 888.280
- SD PM THIAGO CARDOSO NOGUEIRA 888.397
- SD PM WANDERSON BORGES ATAÍDES 888.323

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 25/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN

- 1° TEN PM ELTON VIEIRA DE SOUSA 880.499
- SUB PM WEIDES ALEIXO DA SILVA- 880.494
- 1º SGT PM LÉO PEDRO BARBOSA LOPES 880.504
- 1° SGT PM JAIME ALVES BRITO 880.916
- 1° SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES 882.994
- 1° SGT PM JOSE CICERO FERREIRA 883.617

- 2° SGT PM CLEMILSON MORENO DO NASCIMENTO 882.088
- 2° SGT PM LINDOMAR TAVARES ROLDÃO 882.138
- 2º SGT PM JOÃO LUIZ BROCH-882.951
- 2º SGT PM JORGE DOMINGOS DA SILVA 882.946
- 2° SGT PM VALDEMIR ANTÔNIO FRIZON 882.944
- 2º SGT PM JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS 882.950
- 2º SGT PM ALTIERES MOREIRA DA SILVA 884.111
- 2º SGT PM SIDCLEY FERREIRA DA SILVA 882.961
- **2º SGT PM** WESLEY PEREIRA DA **SILVA** 882.992
- 2° SGT PM CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA 882.990
- CB PM KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA 885.989
- CB PM BERNARDINO DIAS CAPELA NETO 885.159
- SD PM LUAN HENRIQUE DOS SANTOS 887.427
- SD PM JEFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES 885.905
- SD PM DANIEL PEREIRA CAVALCANTE 887.154
- SD PM ALLYSON MARCELO PEDROZO 886.571

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 26/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN

- 1° TEN PM CHARLES GARYS SOUSA SILVA 879.049
- 1° SGT PM PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA 882.051
- 1º SGT PM ANA PAULA RODRIGUES AZEVEDO 882.078
- 1° SGT PM NEUSLEY ALVES TEIXEIRA 880.482
- 1º SGT PM DANIEL PAULINO DE SANTANA 879.895
- 1° SGT PM WILSA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA 880.972
- 2º SGT PM CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO 882.929
- 2º SGT PM RUI DOS SANTOS 882.955
- 2º SGT PM JOÃO PAULO SILVA DIAS 885.175
- 2° SGT PM KASSIA VALERIA DA SILVA PINHEIRO 882.998
- $\mathbf{2}^{\circ}$ SGT PM CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA 882.504
- 2° SGT PM WELLITON DIONE MIGUEL 883.701
- 3° SGT PM ROGÉRIO CAVALCANTE DE SOUZA 884.145
- CB PM MIRIAN DIAS ABREU 885.187
- CB PM EDUARDO PEREIRA DA SILVA 886.058
- CB PM BRENDON ALVES FONSECA 886.356
- **SD PM ARTHUR** LUIZ MENDONÇA MARQUES MARTINS 886.576
- SD PM KLYESMAN MOREIRA RESENDE 886.591
- SD PM JAISON YANCO VALIN CUNHA 886.588
- SD PM DAYBSON AZEVEDO MENEZES 886.579
- SD PM JEFFERSON LIMA CORREA 887.335
- SD PM WACLEI WILLIAM MONTEIRO NEVES 886.597

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN

- 1° TEN PM ELTON VIEIRA DE SOUSA 880.499
- 1º SGT PM CLEBER GOMES BARBOSA 882.080
- 1° SGT PM DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO 878.875
- 1º SGT PM OSMAIR SILVA GUIMARÃES 880.495
- 1° SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES 882.994
- 2° SGT PM JONAS FIRMINO BORGES 882.029
- 2º SGT PM ORLEY DE ABREU CASTAÑON FILHO 882.065
- 2º SGT PM FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS 882.947
- 2º SGT PM JOÃO PAULO SILVA DIAS 885.175
- 2° SGT PM JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA 886.210
- 2º SGT PM WILIAN DEIVID DA SILVA 882.508
- 2º SGT PM PABLO JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA 882.973
- 2° SGT PM WENDER COSTA SANTOS 882.986
- 3° SGT PM HELIO ROCHA DA SILVA 884.123
- 3° SGT PM RICARDO MARCONDES 884.142
- 3° SGT PM RAMSES LINS BARROSO 884.499 CB PM JOAO LUIS DOS SANTOS CORREA - 885.130
- CB PM MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA HONOSTÓRIO 885.824
- SD PM WESLEY SIQUEIRA AMORIM 886.598
- SD PM LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS 888.285
- SD PM ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES 886.573
- SD PM JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO 888.358

Barra do Garças - MT, 01 de novembro de 2024.

Saulo Pellegrini Monteiro - Ten Cel PM Comandante do 5° CR em Substituição Legal

PORTARIA N.º 331/QCG/DGP/PMMT de 01 de novembro de 2024.

Agrega Militar Estadual para aguardar passagem para a Reforma por Invalidez.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar abaixo, enquanto trâmita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, sendo o mesmo transferido para o Efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, até a conclusão dos atos previstos na legislação castrense: O SD PM MATHEUS DE LARA ARGUELHO - RG PMMT: 887.502, a contar de 23 de setembro de 2024, Referente ao Processo nº SEPLAG-PRO-2024/09745.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1635731

Matricula Vinculo

PORTARIA N.º 038/PMMT/6°CR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014:

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09156, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Nome

Posto Grad

6° CR - CÁCERES

Upm

Ordem

		1 0010 011					
		Fonte Pg					
1	17º BPM	- MIRASS	OAL D OE	STE	CAP PM	BRUNO [DA
COSTA S	SOARES	237715	1	6	SINFRA	{21/10/20	24}
2	6° BPM -	CACERES	3	CAP PM	CAIO CE	SAR MAIA	١
SILVA	229797	2	18	SINFRA	{08/10/20	24,01/10/2	20
	/2024}						
3	6° BPM -	CACERES	3	1° TEN P	M	MÁRIO J	OSE
DE ABRE	EU	70606	2	24	SINFRA	{30/10/20	24,0
4/10/2024	4,08/10/20	24,14/10/2	2024}				
4	17º BPM	- MIRASS	OAL D OE	STE	1° TEN P	M	
OTÁVIO	ALCIDES	SANTOS I	DE CASTF	RO	72205	1	6
	{20/10/20						
5	6° BPM -	CACERES	3	SUB TEN	I PM	ALEX	
		CACERES E SOUZA					{04/
SANDER	ORTIZ D		98454	1	30		{04/
SANDER 10/2024,	ORTIZ D 08/10/2024	E SOUZA	98454 24,01/10/2	1 2024,22/10	30 /2024}	SINFRA	{04/
SANDER 10/2024,0	ORTIZ D 08/10/2024 NPM LAN	E SOUZA 4,30/10/20	98454 24,01/10/2 DESTE - 1	1 2024,22/10 7° BPM	30 /2024} SUB TEN	SINFRA I PM	{04/
SANDER 10/2024,0 6 RODINE {19/10/20	ORTIZ D 08/10/2024 NPM LAM DE ALME 024.20/10/3	E SOUZA 4,30/10/20: MBARI D C EIDA 2024}	98454 24,01/10/2 DESTE - 1 72798	1 2024,22/10 7° BPM 1	30 /2024} SUB TEN 12	SINFRA I PM SINFRA	
SANDER 10/2024, 6 RODINE {19/10/20 7	R ORTIZ D 08/10/2024 NPM LAN I DE ALME 024,20/10/2 6° BPM -	E SOUZA 4,30/10/20: MBARI D C EIDA	98454 24,01/10/2 DESTE - 1 72798	1 2024,22/10 7° BPM 1 1° SGT P	30 /2024} SUB TEN 12	SINFRA I PM SINFRA	

Nº 28.863 2/10/2024,14/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,30/10/2024,01/10/2024} 6° BPM - CACERES 2° SGT PM ALESSANDER SOARES DE CASTRO 98446 24 SINFRA {14/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,22/10/2024} NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM ANTONIO ASSUNÇÃO DA SILVA 110823 SINFRA {19/10/2024} NPM INDIAVAÍ - 17º BPM 10 2° SGT PM ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA 213247 2 SINFRA 6 {23/10/2024} NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM CESAR DE SOUZA 72207 SINFRA 12 1 {16/10/2024,20/10/2024} 2° SGT PM FI IZANE 6° BPM - CACERES MORAES NOLASCO 122763 **SINFRA** 1 6 {21/10/2024} NPM INDIAVAÍ - 17° BPM 2° SGT PM **FUDES** NOGUEIRA MARIANO FILHO252468 2 SINFRA {17/10/2024} 6° BPM - CACERES 2° SGT PM JOÃO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA 118838 SINFRA {22/10/2024} 2° SGT PM JOSINEI RIBEIRO DE 15 CR6 - SEDE **OLIVEIRA** 112917 SINFRA {21/10/2024,0 24 1/10/2024,04/10/2024,08/10/2024} NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM 118872 1 LUCAS AGNELO FARDIM **SINFRA** 6 {19/10/2024} 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM MARCOS CARNEIRO FERNANDES 118879 SINFRA {14/10/2024} 6º BPM - CÁCERES 2° SGT PM **RAYNNER** DOS SANTOS ARRUDA 108028 1 24 SINFRA {22/ 10/2024,30/10/2024,21/10/2024,14/10/2024} 17° BPM - MIRASSOAL D OESTÉ 2° SGT PM SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ SINFRA {23/10/2024,15/10/2024} 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM 2° SGT PM 20 SIDNEY SILVA DE SOUZA 72854 12 **SINFRA** {20/10/2024,15/10/2024} NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM VALERIO ZANATA 118887 1 SINFRA 12 {16/10/2024,17/10/2024} 22 CR6 - SEDE 2° SGT PM WILLIAN LOPES LAZARO 110884 1 SINFRA {01/10/2024} 23 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MÀRCOS - 17º BPM 3º SGT PM ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA 266222 1 SINFRA {20/10/2024} NPM SALTÓ DO CÉU - 17º BPM 3° SGT PM CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO 209160 SINFRA {22/10/2024} NPM GLORÍA D OESTE - 17º BPM 3° SGT PM 25 JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA 209202 1 6 SINFRA {15/10/2024} 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM 3° SGT PM MAURIZON GOMES DOS SANTOS 118881 SINFRA {17/10/2024} 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3° SGT PM RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO 208368 1 12 SINFRA {16/10/2024,22/10/2024} 28 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3° SGT PM ROGER MAX RAMOS DA SILVA 209187 1 6 SINFRA {19/10/2024} 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE ABEDIAS DA 29 CB PM SILVA ALMEIDA 230069 1 SINFRA {23/10/2024} 6 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM ADMILSON 30 RODRIGUES DO NASCIMENTO 231140 6 SINFRA {22/10/2024} NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM CB PM ALEX DE SOUZA FERREIRA 230005 1 **SINFRA** {22/10/2024} 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE **DEVANIR DE** CB PM 32 SOUZA FRANÇA 221605 4 **SINFRA** {19/10/2024} NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM ČB PM DOUGLAS DA SILVA RICCI 258732 **SINFRA** 6 {21/10/2024} CB PM 6° BPM - CACERES GERALDO BRUNO V. C. RAFAEL MARTINS FELÍCIO 229983 SINFRA {14/10/2024,21/10/2024} NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM CB PM **JONILTON** SANTANA TEODORO 259121 **SINFRA** 6 {15/10/2024} 36 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM CB PM **JOSE** HORACIO NETO DA SILVA 231556 1 **SINFRA** {20/10/2024}

4 de novembro de 2024		Di	iário 🌡	Oficial
4 de novembro de 2024	~ 0 1=0			- Circiai
37 1° PEL PM PORTO ESPERIDI MARCOS FERREIRA MEDEIROS			CB PM 6	PORTARIA Nº11/PM
SINFRA {16/10/2024}				2024. PÚBLICA O BA
38 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM DA SILVA 230925 1 6	CB PM	SIDNEY (CANAVARROS	DO 27º BATALHÃO
DA SII VA 230925 1 6	SINFRA	{17/10/20	24}	O MÊS DE OUTUBF
39 17° BPM - MIRASSOAL D OES	STF	CR PM	VANDERSON	COMPLEMENTAR N°
SOUSA DE JESUS 231329 1	6	SINFRA	{21/10/2024}	EM DIÁRIO OFICIAL
40 NPM CURVELANDIA - 17° BP	M	CR PM	{21/10/2024} WELINGTON	2015, COMINADA C
ROBERTO DE SOUZA 230757	1	6	SINFRA	JULHO DE 2022, QU
{21/10/2024}		· ·	OII TU T	EXTRAORDINÁRIO
41 6° BPM - CACERES	SD DM	ADRIEL N	AACEDO DE	PERÍODO DE FOLG
41 6° BPM - CACERES OLIVEIRA 259055 1	12 I W	SINIEDA	{30/10/2024,2	DE ATIVIDADE DE
2/10/2024,14/10/2024,08/10/2024,21/10/				PECUNIÁRIA. O CO
42 1º PEL PM PORTO ESPERIDI				MILITAR FAZENDÁRI
ALEX FERREIRA DA SILVA 266853		6	SINFRA	DE SUAS ATRIBUIÇO
{19/10/2024}		U	Olivirion	HORAS DA JORNAD
43 1° PEL PM PORTO ESPERIDI	Ã∩ - 17º	RDM	SD DM	ABAIXO RELACIONA
ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS			6	OUTUBRO DE 2024 A
SINFRA	320303	1	0	00 1 0 BRO DE 2024 F
44 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD DM	DDLINO		Ordem U
CRISTIANISMO LOURENÇO 329419		6	SINFRA	Ordem U
,	ı	O	SINFRA	
{14/10/2024}	DDM	SD DM	CANILA	1 REGIMENT ROBSON FERNANDE
45 NPM GLORIA D OESTE - 17°		SD PM	CAMILA	
	291112	2	6	{20/10/2024} 2 27° BPMFaz
SINFRA {22/10/2024}	0 DDM	CD DM	CARLOCE	OLIVEIRA PAIXÃO JU
46 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17			CARLOS DE	10/2024,23/10/2024,23
LACERDA CAMPOS 259034	1	6	SINFRA	3 27° BPMFaz
{16/10/2024}	0.0014	0D D14	0.4.01.00	AZEVEDO 72
47 2° PEL PM RIO BRANCO - 17°				2/10/2024,28/10/2024
ROBERTO NEVES SALES 328766	1	6	SINFRA	0/2024,11/10/2024,25
{14/10/2024}				4 27° BPMFaz
48 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM				COSTA 99066 1
	6	SINFRA	{20/10/2024}	,14/10/2024,25/10/202
49 2° PEL PM RIO BRANCO - 17°				/10/2024,08/10/2024,2
VINICIUS SILVA CORREA 266916	1	6	SINFRA	5 27° BPMFaz
{20/10/2024}				SANTOS SOUZA 90
50 17° BPM - MIRASSOAL D OES CALDAS BOMFIM 267023 1	STE	SD PM	DANILO	6/10/2024,11/10/2024
CALDAS BOMFIM 267023 1	6	SINFRA		0/2024,14/10/2024,18
51 NPM RESERVA DO CABAÇAL			SD PM	6 27° BPMFaz
DEVANILTO PAGUNG DE MEI	282921	2	6	CAMPOS 44451 1
SINFRA {20/10/2024}				,25/10/2024,26/10/202
52 17° BPM - MIRASSOAL D OES	STE	SD PM	EMMANUEL	/10/2024,28/10/2024,2
	6		{17/10/2024}	7 27° BPMFaz
53 NPM LAMBARI D OESTE - 17	° BPM	SD PM	EVANDRO	FERNANDES 90
DA SILVA 287744 1 6	SINFRA	{14/10/20	24}	24,21/10/2024,24/10/2
54 NPM GLORIA D OESTE - 17°	BPM	SD PM	FELIPE	24,26/10/2024}
AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA	328619	1	6	8 27° BPMFaz
SINFRA {20/10/2024}				RODRIGUES DA SILV
55 NPM GLORIA D OESTE - 17°	BPM	SD PM	FERNANDO	10/2024,08/10/2024,1
CATARINO RODRIGUES SOUZA	267912	1	6	2024,07/10/2024,03/1
SINFRA {21/10/2024}				9 27° BPMFaz DO ROSÁRIO 90
56 17° BPM - MIRASSOAL D OES	STE	SD PM	JOACIR	DO ROSARIO 90 3/10/2024,14/10/2024
ALFREDO HORN 258755 1	6	SINFRA	{20/10/2024}	0/2024,16/10/2024,12
57 NPM SALTO DO CÉU - 17º BF	PM	SD PM	JOAO LUCAS	10 27° BPMFaz
VICENSOTTI 323417 2	6	SINFRA	{15/10/2024}	JUNIOR 90959 1
58 2° PEL PM RIO BRANCO - 17°	° BPM	SD PM	JONAS	,02/10/2024,03/10/202
l	6	SINFRA	{23/10/2024}	/10/2024,15/10/2024,1
59 NPM GLORIA D OESTE - 17°	BPM	SD PM	JOSE '	11 27° BPMFaz
l	1	6	SINFRA	ROCHA SARACHO 90
{22/10/2024}	•			6/10/2024,03/10/2024
,	SD PM	LUCAS P	AIXAO DE	0/2024,28/10/2024,07/
		{17/10/20		12 27° BPMFaz
61 2° PEL PM RIO BRANCO - 17°		SD PM	OSWANDER	MATOS 230061 1
	6		{23/10/2024}	,24/10/2024,08/10/202
62 17° BPM - MIRASSOAL D OES		SD PM	RAFAEL	/10/2024,15/10/2024,0
	6		{20/10/2024}	13 27° BPMFaz
63 NPM RESERVA DO CABAÇAL			SD PM	98767 1 48
ROMERO ANDERSON ANHES BARBOS			2 6	4,25/10/2024,22/10/20
SINFRA {21/10/2024}	<i>-</i> / (_00000	- 0	9/10/2024,21/10/2024
64 NPM GLORIA D OESTE - 17°	RPM	SD PM	RONIEL	14 27° BPMFaz
	6		{15/10/2024}	98876 1 48
65 NPM RESERVA DO CABAÇAL			SD PM	24,26/10/2024,25/10/2
VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR				02/10/2024,07/10/202
	JZODOU	1	6	15 27° BPMFaz
SINFRA {16/10/2024}	SD DM	\\\\	MANOEL	PINHEIRO FIGUEIRE
	SD PM		R MANOEL	10/2024,12/10/2024,1
DOS PASSOS 254842 16	6	SINFRA	{23/10/2024}	2024,29/10/2024,17/1

(ASSINADO DIGITALMENTE) ÓTTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM COMANDANTE REGIONAL DO 6° CR

Protocolo 1635798

27° BPMFaz

27° BPMFaz

SOUZA OLIVEIRA 111983

90734

17

LIMA

PORTARIA Nº11/PMMT/27ºBPMFAZ/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. PÚBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDÁRIO - CPE PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDÁRIO - CPE DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024:

00.02.10.22.202.7			••		
Ordem III	om Posto	Grad	Nome	Matricula	
Vinculo VIr Fo			Nome	Matricula	
			TEN OF	DM	
1 REGIMENT	O DE CAVALA	KIA	TEN CEL		
ROBSON FERNANDE	S DA SILVA	114594	1	8	PM
{20/10/2024}					
2 27° BPMFaz	z TEN C	EL PM	WALDIR	FÉLIX DE	
OLIVEIRA PAIXÃO JU	INIOR 10085	2 1	28	PM	{28/
10/2024.23/10/2024.23	2/10/2024.19/1	0/2024.21/10	/2024}		•
3 27° BPMFaz	SUB T	FN PM	MII TON I	AMFU DI	F
AZEVEDO 72	2517 1	48	PM	{26/10/20	24 1
2/10/2024,28/10/2024,	.37/10/2024 17	7/10/2024 21/	10/2024 22	120/10/20 1/10/2024	22/1
0/2024 44/40/2024	/24/10/2024,1 <i>1</i> /40/2024,42/40	11012024,211	10/2024,20	»/ 10/2024,	ZZ/ I
0/2024,11/10/2024,25/ 4 27° BPMFaz COSTA 99066 1	10/2024, 13/10	72024}	405000		
4 27° BPMFaz	2 1° SG	I PM	ADERSO	N GOMES	5 DA
COSTA 99066 1	48	PM	{28/10/20	24,21/10/2	2024
,14/10/2024,25/10/202		07/10/2024,23	3/10/2024,	24/10/202	4,09
/10/2024,08/10/2024,2	2/10/2024}				
5 27° BPMFaz	z 1º SG)962 1	TPM	ANDRÉ L	UIZ DOS	
SANTOS SOUZA 90	962 1	48	PM	{15/10/20	24.1
6/10/2024,11/10/2024,	17/10/2024 23	/10/2024 12/	10/2024 03	3/10/2024	01/1
0/2024,14/10/2024,18/ 6 27° BPMFaz CAMPOS 44451 1	110/2024 02/10	/2024\	. 5, 2527,00	., 10,202T,	J 1/ 1
6 270 DDME0-	10/2024,02/10	T DM	DENEDIT	O EDSON	IDE
	1 10	I FIVI	DEINEDII	0 20301	
CAMPUS 44451 1	48	PIVI	{11/10/20	24,24/10/2	2024
,25/10/2024,26/10/202		23/10/2024,13	3/10/2024,	12/10/202	4,30
/10/2024,28/10/2024,2	1/10/2024}				
7 27° BPMFaz FERNANDES 90	2 1º SG	TPM	EDUARD	O SOUZA	
FERNANDES 90	1 1839	36	PM	{25/10/20	1
24,21/10/2024,24/10/2	024,17/10/202	4,22/10/2024	,23/10/202	24,28/10/2	0
24,26/10/2024}					
8 27° BPMFaz RODRIGUES DA SILV	1º SG	TPM	FÁBIO CA	AMPOS	
RODRIGUES DA SILV	'A 90917	1	48	PM	{02/
10/2024,08/10/2024,16					
2024,07/10/2024,03/10				0/2024,2-	101
2024,07710/2024,03/10	10 00	.024, 13/ 10/20 T.DM	24} IOAD MA	DIO COM	IEC
9 27° BPMFaz DO ROSÁRIO 90	200 4	I PIVI	JUAD IVIA	144/40/20	24.0
DU RUSARIU 90	7788 T	48	PIVI	{11/10/20	24,0
3/10/2024,14/10/2024,	01/10/2024,15	/10/2024,02/	10/2024,18	3/10/2024,	23/1
0/2024,16/10/2024,12/ 10 27° BPMFaz JUNIOR 90959 1	10/2024,17/10	/2024}			
10	2 1º SG	TPM	OSNI SAI	NTANA	
JUNIOR 90959 1	48	PM	{07/10/20	24,01/10/2	
,02/10/2024,03/10/202	4,04/10/2024,	05/10/2024,23	3/10/2024,	08/10/202	4,17
/10/2024,15/10/2024,1	6/10/2024}				
11 27° BPMFaz ROCHA SARACHO 90	2 1° SG	TPM	PEDRO C	OSVALDO	
ROCHA SARACHO 90	776 1	48	PM	{02/10/20	24.1
6/10/2024 03/10/2024	04/10/2024 08	/10/2024 01/	10/2024 17	7/10/2024	15/1
0/2024,28/10/2024,07/ 12 27° BPMFaz MATOS 230061 1	10/2024 05/10	/2024}		,	
12 27º RPMFa7	2º SG	TPM	AFI SON	DE OLIVE	IRΔ
MATOS 230061 1	. 200	DM	(02/10/20	24 17/10/	2024
,24/10/2024,08/10/202	40	F IVI	1/40/2024	24,17/10/2	4.04
		10/10/2024,0	1/10/2024,	07/10/202	4,04
/10/2024,15/10/2024,0	3/10/2024}				
13 27° BPMFaz		I PM	ALLINE S		
98767			24,23/10/2		
4,25/10/2024,22/10/20		,26/10/2024,2	24/10/2024	1,13/10/20	24,1
9/10/2024,21/10/2024]	}				
14 27° BPMFaz	2° SG	TPM	DORIVAL	FREIRE	
98876 1 48	B PM	{23/10/20	24,21/10/2	2024,08/10)/20
24,26/10/2024,25/10/2					
02/10/2024,07/10/2024	,	,	,	,,	,
15 27° BPMFaz	•	TPM	FERNANI	DO 1 1 117	
PINHEIRO FIGUEIRE			48	PM	{14/
10/2024,12/10/2024,15					
				10/2024, I I	/ 10/
2024,29/10/2024,17/10	0/2024, 16/10/2 2º SG		Z4} EDANCIS	:\\\\\ D\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	_

2° SGT PM

2° SGT PM

PM

8/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,03/10/2024}

48

FRANCISVALDO DE

JAILSON ARAUJÓ DE

{03/10/2024,15/10/2024

{05/10/2024,0

PM



4 de novembro de 2024 ,12/10/2024,02/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,01/10/2024,14/ 10/2024,16/10/2024,17/10/2024} 27° BPMFaz 2° SGT PM MILTON JOÃO DE CASTRO 108802 1 28 PM{07/10/2024,01/10/2024 ,02/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,08/10/2024} 27° BPMFaz 2° SGT PM PAULO CÉSAR DO CARMO 111457 1 48 PM /10/2024,28/10/2024,11/10/2024} 27° BPMFaz 2° SGT PM PM BASÍLIO 98443 48 1 /10/2024,03/10/2024,15/10/2024} 27° BPMFaz 2° SGT PM 21 PM98626 48 3/10/2024,01/10/2024} 27° BPMFaz 2° SGT PM SOUZA 98665 48 PM /10/2024,21/10/2024,18/10/2024} 27° BPMFaz 2° SGT PM SILVA HURTADO ODA 107400 1 40 PM2024,15/10/2024,03/10/2024,17/10/2024} 27° BPMFaz 3° SGT PM **JEFERSON** 230705 **FERNANDES** 1 48 PM0/2024,21/10/2024} 27° BPMFaz 3° SGT PM ROBSON JOSÉ DA SII VA 208679 1 40 PM /10/2024,21/10/2024} 27° BPMFaz 3° SGT PM **ROBSON SOUZA** 26 SII VA PM 208682 1 48 /10/2024,24/10/2024,28/10/2024} 27° BPMFaz 27 3° SGT PM THIAGO ALVES FAUSTO 231045 1 48 PM/10/2024,08/10/2024,07/10/2024} 27° BPMFaz 3° SGT PM WILLIAN DIAS **RODRIGUES** 208344 44 PM1 0/2024.04/10/2024} 27° BPMFaz CB PM MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE 231119 1 48 PM0/2024,17/10/2024,11/10/2024,28/10/2024} 30 REGIMENTO DE CAVALARIACB PM RONI DALL AGNOL PM231323 THIEGO CARLOS SILVA 27° BPMFaz 31 CB PM OLIVEIRA 202242 5 48 PM0/2024,21/10/2024,28/10/2024,24/10/2024} SD PM 27° BPMFaz JESSICA FLORENCIO BRITO ΡМ 266422 48 26/10/2024,13/10/2024} 27° BPMFaz MORAES 267338 1 48 PM/10/2024,28/10/2024,05/10/2024} LUCIANO JOSE BERTHOLDO 27° BPMFaz SD PM 267188 1 48 PM0/2024,07/10/2024,22/10/2024,16/10/2024} 27° BPMFaz SD PM MEDEIROS ALVES 267286 1 PM 48 0/2024,17/10/2024,12/10/2024,22/10/2024} 36 26° BPM - NOVA MUTUM

{21/10/2024,26/10/2024 ,13/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,12/10/2024,24 REGINALDO OLIVEIRA {11/10/2024,17/10/2024 , 12/10/2024, 16/10/2024, 14/10/2024, 02/10/2024, 01/10/2024, 08/10/2024, 18POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. ROGÉRIO BERTOTTI DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL {18/10/2024,11/10/2024,17/10/202 4,02/10/2024,03/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,2 THIAGO MOESSA DE DEZEMBRO DE 2014: {04/10/2024,08/10/2024 RESOLVE: ,23/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,03 WILLIAN RODRIGO DA {12/ OUTUBRO/2024, FONTE PM, PROCESSO SIGADOC 10/2024,01/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,02/10/ ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO: {26/10/2024,2 2/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,18/1 6° CR - CÁCERES {07/10/2024.23/10/2024 Matricula Vinculo Ordem Upm Posto Grad Nome ,22/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,02 Qtde Hora Fonte Pato Datas 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE TEN CEL PM LUIZ MARCELO DA SILVA 90935 1 28 {18/10/2024,11/10/2024 10/2024,09/10/2024,21/10/2024,02/10/2024,06/10/2024} .14/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,29 TEN CEL PM 19° BPM - TANGARÁ DA SERRA VANILSON DA SILVA MORAES 91766 48 $\{04/10/2024, 10/10/2024, 03/10/2024, 14/10/2024, 02/10/2024, 23/10/2024, 08/10/2024, 03/$ {23/10/2024,21/10/2024 /10/2024,06/10/2024,18/10/2024} ,28/10/2024,02/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,09 23° CIPM FORÇA TATICA - CACERES MAJ PM ABNER JAMES LOPES CAMPOS 208480 2 8 {06/10/2024} {05/10/2024,1 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 4/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,03/1 COSTA SOARES 237715 1 PM 41 6/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,03/10/2024} 6° BPM - CACERES CAP PM CAIO CESAR MAIA {21/10/2024,2 229797 2 PM {06/10/2024} 6/10/2024.23/10/2024.12/10/2024.25/10/2024.22/10/2024.13/10/2024.24/1 CAP PM CLEBER DE SOUZA 6º BPM - CACERES 6 **FERREIRA** 208080 2 41 PM2/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,06/10/2024} {20/10/2024} 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM CAP PM GEOVANE MAXIMO LACERDA 110927 2 {17/10/2024,2 PM0/2024,25/10/2024} 6/10/2024,22/10/2024,07/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,23/1 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE CAP PM JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR 247959 1 33 10/2024,25/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,06/10/2024} {22/10/2024,23/10/2024,02/10/20 CR6 - SEDE CAP PM RODRIGO ALVES MODESTO 24,24/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,12/10/2024, 249950 1 PM24,06/10/2024} SD PM KENER HELMER RIBEIRO DE 10 ARI - CR6 CAP PM UÉDERSON RIBEIRO PINTO {08/10/2024,04/10/2024 208636 2 38 PM,07/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,16 24,17/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,02/10/2024} 11 CR6 - SEDE 1° TEN PM SILVA 72561 8 PM{06/10/2024} {04/10/2024,0 12 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 1° TEN PM 8/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,23/1 JOELINO DAS NEVES CEBALHO 72571 {04/10/2024.05/10/2024.06/10/2024} MAYCONN HUDSON GOMES DE 13 6° BPM - CACERES 1° TEN PM {15/10/2024,1 70606 2 8 PMDE ABREU 4/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,27/1 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 1° TEN PM OTÁVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO 72205 SD PM YURE COSTA ROCHA 42 PMPM{20/10/2024} 267565 1 8 2024,06/10/2024} Total Geral(36) 78 056 76 15 CR6 - SEDE 1° TEN PM ALMEIDA72083 1 8 PM {06/10/2024} (Original Assinado) 6° BPM - CACERES SUB TEN PM **ADRIANO** WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JÚNIOR - TEN. CEL PM

Protocolo 1635805

PORTARIA N.º 039/PMMT/6°CR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO

DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS PRO-2024/09219, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA

{24/ PM CAP PM BRUNO DA {08/10/2024 0 {10/10/2024,0 44 {02/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,31/10/2024,29/10/2024,07/1 {11/ {09/10/2024,17/10/2024,02/10/20 {14/10/2024,24/10/2024,09/10/20 GILVAN MEDEIROS DA PMMÁRIO JOSE {06/10/2024} {30/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,09/10/ ROSANA MENDES DE FERNANDES PARABÁ 72530 48 PM {15/ 1 $10/2024, 01/10/2024, 03/10/2024, 09/10/2024, 06/10/2024, 17/10/2024\}$

Comandante do 27º BPMFaz-CPE

4 de novembro de 2024		D i	iári	O
17 6° BPM - CACERES	SUB TEN			U 1
ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS PM {06/10/2024}		90749	1	8
18 6° BPM - CACERES	SUB TEN	PM	ALEX	
SANDER ORTIZ DE SOUZA 98454	1	13	PM	
{24/10/2024,06/10/2024}	OUD TEN	514	0.4.51.00	
19 6º BPM - CACERES ALBERTO CARLINDO DA SILVA	SUB TEN 98470		CARLOS 40	РМ
{13/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,18/ ⁻				1 101
	SUB TEN		FRANCIS	
EURIPEDES DE ARAÚJO 72143 10/2024,20/10/2024,21/10/2024,06/10/2	1	32	PM	{25/
21 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17	•	SUB TEN	PM	
GERSON RIBEIRO GARCIA 72551	1	32	PM	{01/
10/2024,09/10/2024,04/10/2024,12/10/2		0.15	5.4	
22 2º PEL PM RIO BRANCO - 17 JOSE HENRIQUE DA CUNHA	7° ВРМ 72572	SUB TEN	РМ 42	PM
{25/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,02/				
23 17° BPM - MIRASSOAL D OE	STE	SUB TEN		•
LENILSON ANGELO MAGALHÃES	91193	1	8	PM
{06/10/2024} 24 6° BPM - CACERES	SUB TEN	PM	LUCIANO)
PINHEIRO GARCIA90869 1	48	PM	{10/10/20	
3/10/2024,15/10/2024,14/10/2024,30/10				
25 6º BPM - CACERES DAMIÃO DA SILVA CAMPOS 50351	SUB TEN	PM 8	LUIZ PM	
{23/10/2024}	ı	O	L IAI	
26 NPM GLORIA D OESTE - 17°	BPM	SUB TEN	PM	
RINALDO GOMES DA SILVA 90991	1	24	PM	{06/
10/2024,03/10/2024,01/10/2024} 27 NPM LAMBARI D OESTE - 17	7º RPM	SUB TEN	PM	
	1	23	PM	{06/
10/2024,10/10/2024,02/10/2024,01/10/2				
28 6° BPM - CACERES BATISTA BARBOSA DA SILVA	1º SGT PI 72527		ADILSON 43	
{25/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,23/				PM 4.06
/10/2024,24/10/2024}		., ,		.,
	1º SGT P		ADRIANC	
PINHEIRO GARCIA98432 1 30 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17	8 7º BPM	PM 1º SGT P	{06/10/20: M	24}
AILTON NOBOKITE98499 1	40	PM	{06/10/20	24,1
3/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,05/10				
31 23° CIPM FORÇA TATICA - CA ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO				PM
{06/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,29/				L IVI
32 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	1º SGT P	M	ANTONIC)
QUEVEDO 50286 1 2/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,09/10	39	PM	{27/10/20	24,0
33 CR6 - SEDE 1º SGT P		JOSÉ AP	ARECIDO	
GONÇALVES FERREIRA 25198	1	50	PM	{05/
10/2024,01/10/2024,22/10/2024,18/10/2	024,16/10	/2024,14/1	0/2024,12	2/10/
2024,10/10/2024,07/10/2024} 34 6° BPM - CACERES	1º SGT P	М	MANOEL	
LEMES DA SILVA 72482 1	8	PM	{06/10/20	
35 6° BPM - CACERES	1º SGT P		MARIA LU	
DO NASCIMENTO 72069 1 5/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,10/10	48 12024 06/1	PM	{24/10/20	24,1
	1º SGT P	,	MARLON	
	72585	1	47	PM
{02/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,01/1				
37 6° BPM - CACERES SILVA 72795 1 32	1° SGT PI		ROBSON 24,23/10/2	
,31/10/2024,17/10/2024}		(10/10/20	L 1,20/ 10/2	.02
38 6° BPM - CACERES	1º SGT P		SERGIO	
SILVA FERNANDES 72851		32	PM	{02/
10/2024,03/10/2024,08/10/2024,04/10/2 39 CR6 - SEDE 1° SGT P	•	WANCLE	IA	
APARECIDA JUSTINIANO MATOS		1	8	PM
{06/10/2024}		40000	470 551	40
40 3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS Q SGT PM WANDERLEY CAMPOS PER		ARCOS - 84353	17° BPM 2	1º 8
PM {26/10/2024}	-II V/\	0-000	_	J
41 6° BPM - CACERES	2º SGT P			
ADEMIR PEDRO DA SILVA 118404	1	16	PM	

Unclai	N° 28.86	3		Págii	<u>1a 63</u>
2024,11/10/2024}					
43 6° BPM - CACI	FRES	2º SGT F	M		
AILSON JOSÉ CARDOZ			16	PM	
{30/10/2024,23/10/2024}	0 110952	'	10	I IVI	
		NACEDEC.	00 CCT F	20.4	
44 23° CIPM FOR					D1.4
AILTON APARECIDO MO		98439	1	24	PM
{06/10/2024,12/10/2024,		_			
45 1° PEL PM PO	RTO ESPERII	DIÃO - 17º	BPM	2° SGT F	PM
ALDIR IVO EHLE NODA	RI 258813	1	16	PM	
{09/10/2024,06/10/2024}					
46 17° BPM - MIR	ASSOAL D O	ESTE	2° SGT F	PM	
ALDO JOSE BARBOSA		110998		40	PM
{13/10/2024,04/10/2024,0					
47 6° BPM - CACI		2º SGT F		J	
				10	DM
ALESSANDER SOARES	DE CASTRO	90440	1	12	PM
{31/10/2024,06/10/2024}					
48 17° BPM - MIR					
ANDERSON DA SILVA N		119083		50	
PM {05/10/2024,27	7/10/2024,06/1	0/2024,26/	10/2024,1	3/10/2024	,12/1
0/2024,24/10/2024}					
49 NPM LAMBAR	ID OESTE - 1	7° BPM	2° SGT F	PM	
ANTONIO ASSUNÇÃO D			1	24	PM
{10/10/2024,06/10/2024,2					
50 2° PEL PM RIC		7º RPM	2° SGT F	PM	
ANTONIO CARLOS SUE			59292		8
PM {07/10/2024}	THE DE OLIVE	-11-0-1	00202	3	O
,	ANDIA 170 D	DM	20 CCT F	20.4	
			2° SGT F		(05/
ANTONIO CELSO FERR		1	29	PM	{25/
10/2024,02/10/2024,05/1					
52 NPM CARAMU	JJO - 6º BPM	2° SGT F	PM	ANTONIO	C
DOMINGOS NETO 9600	7 2	32	PM	{12/10/20)24,0
8/10/2024,03/10/2024,27	/10/2024}				
53 1° PEL PM PO	RTO ESPERII	DIÃO - 17º	BPM	2° SGT F	PM
CAIO HENRIQUE DA SII			1	12	PM
{02/10/2024,06/10/2024}					
54 NPM LAMBAR	ID OESTE - 1	7º RDM	2º SGT F	DΝΛ	
CESAR DE SOUZA 7220		30			24.0
		30	PM	{12/10/20	724,0
6/10/2024,12/10/2024,29	,	00 007 5			440
55 6° BPM - CACI		2º SGT F		CLAUDIN	
DE LIMA PINTO 1030		45	PM	{24/10/20)24,0
4/10/2024,19/10/2024,08					
56 CR6 - SEDE				PADILHA	
VIEIRA 98487 1	24	PM	{25/10/20)24,24/10/	20
24,29/10/2024}					
57 6° BPM - CACI	ERES	2° SGT F	PM	DONATO)
FERREIRA DA CRUZ JÚ	NIOR	99368	1	8	PM
{06/10/2024}					
58 17° BPM - MIR	ASSOAL D O	ESTE	2° SGT F	PM	
EDCLILSON MOREIRA		258907		50	
PM {12/10/2024,05					09/1
0/2024,06/10/2024}	, 10,202 1, 10, 1	0,202 1,00	10/2021,1	17 107202 1	,0071
59 23° CIPM FOR	CA TATICA (CACEDES	20 SCT E	DN/I	
ELIANDRO CHARMO LE		1		PM	
	11E 90490	1	16	PIVI	
{06/10/2024,08/10/2024}					
60 NPM LAMBAR					
ELISEU CAMPOS DA CO			28	PM	{05/
10/2024,09/10/2024,02/1	0/2024,06/10/	2024,08/10)/2024}		
61 6° BPM - CACI	ERES	2° SGT F	PM	ELIZANE	
MORAES NOLASCO	122763	1	8	PM	
{06/10/2024}					
62 6° BPM - CACI			1.4	EMANO	ΞL
CARLOS PEREIRA 9920	ERES	2° SGT F	11/1		
		2° SGT F 48		{02/10/20	
□ 1/10/2024 16/10/2024 08	1 2	48	PM	{02/10/20	
1/10/2024,16/10/2024,08)1 2 /10/2024,17/1	48 0/2024,22/	PM 10/2024}	•	
63 17° BPM - MIR)1 2 /10/2024,17/1 ASSOAL D OI	48 0/2024,22/ ESTE	PM 10/2024} 2° SGT F	PM)24,0
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE	1 2 /10/2024,17/1 ASSOAL D OI 98458	48 0/2024,22/ ESTE 1	PM 10/2024} 2° SGT F 48	PM PM	
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1	1 2 /10/2024,17/1/ ASSOAL D OI 98458 0/2024,24/10/	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/	PM PM 10/2024})24,0
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR	01 2 /10/2024,17/1 ASSOAL D OI : 98458 0/2024,24/10/ ÇA TATICA - (48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F	PM PM 10/2024} PM	(21/
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO	01 2 /10/2024,17/1 ASSOAL D OI : 98458 0/2024,24/10/ ÇA TATICA - (98534	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48	PM PM 10/2024} PM PM)24,0
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1	11 2 /10/2024,17/10 ASSOAL D OI E 98458 0/2024,24/10/2 ÇA TATICA - 0 98534 0/2024,05/10/2	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024}	(21/
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI	11 2 /10/2024,17/1/ ASSOAL D OI : 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - 0 98534 0/2024,05/10// ERES	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I	(21/ (09/ DIAS
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI	11 2 /10/2024,17/10 ASSOAL D OI E 98458 0/2024,24/10/ ÇA TATICA - 0 98534 0/2024,05/10/	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024}	(21/ (09/ DIAS
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI	11 2 /10/2024,17/1/ ASSOAL D OI 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - (98534 0/2024,05/10// ERES 113 1	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F 40	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I	(21/ (09/ DIAS
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI ROCHA IBANE 2589	11 2 /10/2024,17/1/ ASSOAL D OI 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - (98534 0/2024,05/10// ERES 113 1 /10/2024,15/1/	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F 40 0/2024}	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/ PM PM	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I	(21/ (09/ DIAS ()24,1
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI ROCHA IBANE 2589 9/10/2024,06/10/2024,29 66 ARI - CR6	11 2 /10/2024,17/1/ ASSOAL D OI 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - (98534 0/2024,05/10// ERES 113 1 /10/2024,15/1/ 2° SGT F	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F 40 0/2024}	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/ PM PM HUMBEF	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I {04/10/20	(21/ (09/ DIAS ()24,1 YDE
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI ROCHA IBANE 2589 9/10/2024,06/10/2024,29 66 ARI - CR6 CAVALCANTE 1205	11 2 /10/2024,17/10 ASSOAL D OI E 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - (98534 0/2024,05/10// ERES 113 1 /10/2024,15/10// 2° SGT F	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F 40 0/2024} PM 45	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/ PM PM HUMBEF PM	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I {04/10/20	(21/ (09/ DIAS ()24,1 (YDE ()24,1
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI ROCHA IBANE 2589 9/10/2024,06/10/2024,29 66 ARI - CR6 CAVALCANTE 1205 9/10/2024,08/10/2024,21	11 2 /10/2024,17/10 ASSOAL D OI E 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - (98534 0/2024,05/10// ERES 113 1 /10/2024,15/10// 2° SGT F	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F 40 0/2024} PM 45	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/ PM PM HUMBEF PM	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I {04/10/20	(21/ (09/ DIAS ()24,1 (YDE ()24,1
63 17° BPM - MIR FABIO DA COSTA LEITE 10/2024,01/10/2024,09/1 64 23° CIPM FOR FÉLIX DA SILVA FILHO 10/2024,06/10/2024,02/1 65 6° BPM - CACI ROCHA IBANE 2589 9/10/2024,06/10/2024,29 66 ARI - CR6 CAVALCANTE 1205	11 2 /10/2024,17/10 ASSOAL D OI E 98458 0/2024,24/10// ÇA TATICA - (98534 0/2024,05/10// ERES 113 1 /10/2024,15/10 2° SGT F 138 1 /10/2024,25/10//	48 0/2024,22/ ESTE 1 2024,08/10 CACERES 1 2024,08/10 2° SGT F 40 0/2024} PM 45 0/2024,12/	PM 10/2024} 2° SGT F 48 0/2024,12/ 2° SGT F 48 0/2024,04/ PM PM HUMBEF PM 10/2024,2	PM PM 10/2024} PM PM 10/2024} FLAVIO I {04/10/20 RTO ATHA {15/10/20	(21/ (09/ DIAS ()24,1 (YDE ()24,1

INILSON DE SOUZA ORTIZ 98537 1 48

PM

{30/

{24/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,28/10/

ADRIANO COELHO DA ROCHA 229716 1

3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM

{07/10/2024,06/10/2024}

42 3° 0 2° SGT PM

48

Niário:	Oficial N° 28.863 Página 64
10/2024,24/10/2024,20/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,18/10/2024} 68 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM	93 23° CIPM FORÇA TATICA - CACERES 2° SGT PM VALDECI DE JESUS LIRA 108326 1 40 PM {11/
68 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA 266310 1 40	VALDECI DE JESUS LIRA 108326 1 40 PM {11/ 10/2024,16/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}
PM {06/10/2024,11/10/2024,31/10/2024,10/10/2024,26/10/2024}	94 6° BPM - CACERES 2° SGT PM
69 6° BPM - CACERES 2° SGT PM JOÃO	VALDENILSON ARCANJO DE DEUS 111417 1 8 PM
NATALINO OLIVEIRA DA SILVA 118838 1 24 PM	{26/10/2024}
[24/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,17/10/2024,31/10/2024]	95 6° BPM - CACERES 2° SGT PM VALDINÉIA
70 23° CIPM FORÇA TATICA - CACERES 2° SGT PM	ARRUDA JUSTINIANO 124950 1 48 PM {07/
JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA95367 2 48 PM {10/	10/2024,12/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}
10/2024,17/10/2024,19/10/2024,28/10/2024,20/10/2024,13/10/2024}	96 NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM
71 CR6 - SEDE 2º SGT PM JOSINEI RIBEIRO DE	VALERIO ZANATA 118887 1 38 PM {25/10/2024,1
OLIVEIRA 112917 1 21 PM {12/10/2024,0	3/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,29/10/2024}
6/10/2024,24/10/2024}	97 NPM CARAMUJO - 6° BPM 2° SGT PM WALDENIR
72 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 2º SGT PM	MIRANDA SILVA 98485 1 32 PM {20/10/2024,2
LINDOMAR ANGELO DA SILVA 108000 1 8 PM	2/10/2024,21/10/2024,25/10/2024}
{05/10/2024}	98 6° BPM - CACERES 2° SGT PM WALMIR
NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM	CÉSAR DIAS DE MOURA 98488 1 48 PM {07/
LUCAS AGNELO FARDIM 118872 1 8 PM	10/2024,09/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,04/10/2024}
{12/10/2024}	99 6° BPM - CACERES 2° SGT PM WELISON
17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM	MENDES XIMENES
LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA 110948 1 44	10/2024,01/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,11/10/2024,07/10/2024,08/10/
PM {15/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,14/1	2024,04/10/2024,06/10/2024}
0/2024,10/10/2024}	100 3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17° BPM 2°
75 6° BPM - CACERES 2° SGT PM MARCIO	SGT PM WERICO TIMM TORQUATO 108328 1 24 PM
PEREIRA SIMÕES 110942 1 39 PM {15/10/2024,0	{02/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}
6/10/2024,26/10/2024,12/10/2024,11/10/2024}	101 CR6 - SEDE 2º SGT PM WILLIAN LOPES
76 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM	LAZARO 110884 1 18 PM {06/10/2024,04/10/20
MARCOS CARNEIRO FERNANDES 118879 1 8 PM	24,02/10/2024}
{06/10/2024}	102 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM 3º SGT PM
77 6° BPM - CACERES 2° SGT PM MARCOS	ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO 209168 1 24
FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA 98547 1 16 PM	PM {01/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}
{24/10/2024,06/10/2024}	103 6° BPM - CACERES 3° SGT PM AGNALDO
78 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM MAURENIL	GOVEIA 120635 1 8 PM {06/10/2024}
ESTÁCIO DA CRUZ 108019 1 8 PM	104 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 3° SGT PM
{06/10/2024}	ALEX GEOVANY CAXITO DO AMARAL 230993 1 50
79 6° BPM - CACERES 2° SGT PM NIVALDO DE	PM {06/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,03/1
ARRUDA SILVA 98541 1 40 PM {09/10/2024,1	0/2024,12/10/2024}
5/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,19/10/2024}	105 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 3° SGT PM
80 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM PAULINO MARQUES DE MORAIS 110915 1 8 PM	ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA 230929 1 8 PM
(06/10/2024)	{06/10/2024} 106
81 3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17° BPM 2°	FERREIRA DOS SANTOS 208005 1 40 PM {08/
SGT PM PAULO DO CARMO LIMA 231153 1 32 PM	10/2024,17/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,18/10/2024}
{03/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}	107 3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17° BPM 3°
82 6° BPM - CACERES 2° SGT PM RAYNNER	SGT PM ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA 266222 1 24
DOS SANTOS ARRUDA 108028 1 22 PM {17/	PM {12/10/2024,09/10/2024,24/10/2024}
10/2024,26/10/2024,29/10/2024,24/10/2024}	108 3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17° BPM 3°
83 6° BPM - CACERES 2° SGT PM RINALDO	SGT PM ANGELO CARVALHO DE FARIA 110907 1 32
GOMES MARIN 118477 1 40 PM {07/10/2024,2	PM {11/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,15/10/2024}
2/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,12/10/2024}	109 NPM SALTO DO CÉU - 17° BPM 3° SGT PM
84 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM 2° SGT PM	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO 209160 1 44 PM
RODEVILSON CARDOSO MONTEIRO 111586 1 40 PM	{01/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}
{11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,01/10/2024}	110 NPM LAMBARI D OESTE - 17° BPM 3° SGT PM
NPM GLORIA D OESTE - 17° BPM 2° SGT PM	CLAUDINEI RAMALHO GONÇALVES 231012 1 48 PM
RODNEI RAMOS DA SILVA 112173 1 41 PM {25/	{15/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}
10/2024,04/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}	111 6° BPM - CACERES 3° SGT PM EDER DE
86 6° BPM - CACERES 2° SGT PM RONI-VAN	MATOS LUZ 209129 1 48 PM {23/10/2024,1
PEREIRA DE OLIVEIRA 98550 1 8 PM	2/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,16/10/2024}
[06/10/2024]	112 NPM CURVELANDIA - 17° BPM 3° SGT PM
87 6° BPM - CACERES 2° SGT PM SANDRA	EDINEY DOS SANTOS BARBOSA 67796 2 8 PM
BARROS DA SILVA 118440 1 48 PM {21/10/2024,2	{06/10/2024}
5/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,05/10/2024}	113 NPM CARAMUJO - 6° BPM 3° SGT PM ELTON
38 17° BPM - MIRASSOAL D OESTE 2° SGT PM	CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI 209194 1 48 PM
SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ 98464 1 32 PM	{17/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}
[06/10/2024,31/10/2024,26/10/2024,11/10/2024]	114 21° BPM - JUARA 3° SGT PM EVERTON PRADO DE
3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17° BPM 2°	MORAES RODRIGUES 208453 1 8 PM
SGT PM SIDMAURO RANGEL XAVIER 111017 1 47	{06/10/2024}
PM {15/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,25/10/2024,13/1	115 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM 3° SGT PM
0/2024,07/10/2024}	FLAVIANO GONCALVES BERTULIO 118443 1 24 PM
90 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM 2° SGT PM	{05/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
SIDNEY SILVA DE SOUZA 72854 1 24 PM {27/	116 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM 3° SGT PM
10/2024,08/10/2024,12/10/2024}	GERALDO DANTAS DA SILVA 209133 1 32 PM
91 6° BPM - CACERES 2° SGT PM TIAGO	{10/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,05/10/2024}
NEVES DOS SANTOS 98521 1 45 PM {04/	117 23° CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3° SGT PM

1° CIPMPA/CESP - CACERES

2024,12/10/2024}

118

117 23° CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3° SGT PM GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES 208136 1

48 PM {19/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,23/10/

3° SGT PM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: d7eca21e

 91
 6° BPM - CACERES
 2° SGT PM

 NEVES DOS SANTOS
 98521
 1
 45

TULIVAN APARECIDO LUCIANO MENDES

PM

 $10/2024, 16/10/2024, 06/10/2024, 25/10/2024, 24/10/2024, 30/10/2024\}$ 2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM 2° SGT PM APARECIDO LUCIANO MENDES 110909 1

 $\{25/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,06/10/2024\}$

{04/

28

PM

		D	iár			icia	1				
4 de novembro de 2024		<u> </u>	<u>lai</u>	<u>LU</u>	V					Pági	na 65
	1	8	PM		145		M RIO BRANCO - 1		CB PM	CLEYTO	
{06/10/2024} 119 17° BPM - MIRASSOAL D OE	CTE	3º SGT F	DM.		I	DE DA SILV	/A 231013 1,01/10/2024}	1	18	PM	{06/
IVAN OLIVEIRA DE ARRUDA 209127		8	PM		146	4, 10/ 10/2022 ARI - CRI		DANIEL	ALVES DA	SII V/A	
{06/10/2024}	'	O	1 IVI		231033		50 PM		24,30/10/		0/20
120 2° PEL PM RIO BRANCO - 1	7° BPM	3º SGT F	PM				0/2024,08/10/2024				
JAILTON LEITE 108010 1	8	PM	{30/10/2	024}	147	,	CACERES		DANIEL	,	,
121 NPM GLORIA D OESTE - 17	° BPM	3º SGT F		· ,	SILVA	230945		PM		024,18/10/	
JEAN AURELIO SILVA SERAPIÃO	122250	7	16	PM	,02/10/2	2024,06/10/2	2024,03/10/2024}		•		
{13/10/2024,09/10/2024}					148		- MIRASSOAL D O	ESTE	CB PM	DEVANI	R DE
122 NPM GLORIA D OESTE - 17		3° SGT F					221605 4	44	PM	{10/10/2	,
JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VII	EIRA	209202	1	8	I		24,29/10/2024,06/1				}
PM {12/10/2024}	-075	00 0 O T F			149	CR6 - SE			Y NUNES		0040
123 17° BPM - MIRASSOAL D OE		3º SGT F		DM	ASSUN	3	230315 1	48	PM	{13/10/2	024,0
JOÃO VELISVALDO GASPAR {07/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}	111459	1	24	PM	150		24,15/10/2024,05/1 SERVA DO CABAÇ		,	СВ РМ	
124 2° PEL PM RIO BRANCO - 1	70 DDM	3º SGT F			1		/A RICCI 258732		8 8	PM	
JONNY ANDERSON CHAVES DUARTE		2	8	PM	{06/10/2		A 11001 230732	1	O	I IVI	
{06/10/2024}	_ 120000	_	O		151	,	I FORÇA TATICA -	CACERES	CB PM	EDER D	IAS
125 NPM GLORIA D OESTE - 17	° BPM	3º SGT F	PM		_	229615		PM		024,28/10/	
JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO	132968	2	8	PM	1		2024,10/10/2024}			,	
{01/10/2024}					152		M SÃO JOSÉ DOS	QUATRO N	ARCOS -	17° BPM	СВ
126 3° CIA PM SÃO JOSÉ DOS C	QUATRO I	MARCOS -	- 17º BPM	1 3º	PM	ELLYER	REDEZ DE CAMPO	OS	258908	1	40
SGT PM JOSE MARCOS SILVA LINS	144485	2	16	PM	PM	{02/10/20	24,10/10/2024,13/1	0/2024,25/	10/2024,0	6/10/2024	1 }
{04/10/2024,01/10/2024}					153		SERVA DO CABAÇ			CB PM	
127 23° CIPM FORÇA TATICA - C					1		BATISTA DA SILVA	230896	1	8	PM
MARCOS ALVES DE MENEZES	110834		48	PM	{08/10/2	•		D			
{05/10/2024,29/10/2024,28/10/2024,06/				24}	154		M PORTO ESPERI			CB PM	D1.4
128 2º PEL PM RIO BRANCO - 1		3º SGT F		DM	1		A SILVA DIAS		1	48	PM
MAURIZON GOMES DOS SANTOS {25/10/2024,14/10/2024,29/10/2024,06/		1	44 L01/10/20	PM	155		2024,27/10/2024,20 M RIO BRANCO - 1		CB PM	.05/10/20. EVERAL	•
129 23° CIPM FORÇA TATICA - C				243	1		1231551 1	24	PM	{11/10/20	
NEILSON WILKER GONÇALVES BATIS		266336		45	1	24,06/10/20		27	1 171	(11/10/20	JZ-T,U
PM {13/10/2024,11/10/2024,09/10				-	156		I FORÇA TATICA -	CACERES	CB PM	FRANCI	SCO
0/2024,26/10/2024,17/10/2024}	-,,,			.,			RA FORTES NETO			48	PM
130 NPM CURVELANDIA - 17° BI	PM	3º SGT F	PM		{11/10/2	2024,30/10/2	2024,18/10/2024,15	/10/2024,2	8/10/2024	,12/10/202	24}
PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	209169	1	24	PM	157	6° BPM -	CACERES	CB PM	GERALD	O BRUNG	ЭV.
{04/10/2024,08/10/2024,11/10/2024}					C. RAF	AEL MARTII	NS FELÍCIO	229983	1	23	PM
131 6° BPM - CACERES	3° SGT F	PM	RAFAEL		{02/10/2		2024,06/10/2024,03				
HENRIQUE FARIA AZEVEDO 231155	1	32	PM	{27/	158		- MIRASSOAL D O		CB PM	GLEISO	N
10/2024,04/10/2024,03/10/2024,06/10/2					1	EIRA MARIA	NO 231041	1	8	PM	
132 1º PEL PM PORTO ESPERID			3º SGT I		{08/10/2	,					
RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	208368	1	32	PM	159		FORÇA TATICA -			GUILHE	
{03/10/2024,12/10/2024,28/10/2024,06/	,	20 CCT [714		I		ANTOS 259001		48	PM	{18/
133 23° CIPM FORÇA TATICA - C RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL			² М 16	PM	160		1,20/10/2024,06/10/	-		10/2024} GUSTAV	10
{12/10/2024,18/10/2024}	231586	1	10	FIVI			I FORÇA TATICA - IES DE ARRUDA	258819		32	PM
134 1° PEL PM PORTO ESPERIE)IÃO - 17º	RPM	3º SGT I	рм	I		2024,06/10/2024,15		'	02	1 101
ROGER MAX RAMOS DA SILVA	209187		8	PM	161		I FORÇA TATICA -		CB PM	IVAN RA	MOS
{03/10/2024}	200101		Ü		DE OLI		258984 1	24	PM	{04/10/2	
135 6° BPM - CACERES	3º SGT F	PM	TAYSLL	AN	I	24,26/10/20				(*	,-
IVINA PIRES DA SILVA 132158	3	24	PM	{15/	162	17° BPM	- MIRASSOAL D O	ESTE	CB PM	JEFFER	SON
10/2024,11/10/2024,06/10/2024}				.	DA SIL\	/A SALES	259235 1	8	PM	{06/10/2	024}
136 NPM CARAMUJO - 6° BPM	3º SGT F	PM	VANDER	RLEI	163	NUCLEO	OPERACIONAL	CB PM	JOÃO		
FARIAS PEREIRA 208191 1	24	PM	{13/10/2	024,2	EDUAR	DO SILVA	230693 1	16	PM		
8/10/2024,14/10/2024}					{08/10/2	2024,21/10/2	•				
137 6° BPM - CACERES	3° SGT F		VIVALD		164		RVELANDIA - 17º E		CB PM	JONAS I	
GOMES CORREIA 111425 1	8	PM	{06/10/2	024}	1	MENDES	231057 1	24	PM	{06/10/2	024,0
138 23° CIPM FORÇA TATICA - C					I	24,30/10/20		00.01			
WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAI		209130	1	32	165		CACERES	CB PM		AN DA HO	
PM {08/10/2024,09/10/2024,04/10			ADEDIA	6 D v	CARVA		231117 1	50	PM	16/10/2	
139 17° BPM - MIRASSOAL D OE		CB PM			I		24,07/10/2024,21/1	0/2024,23/	10/2024,0	+/ IU/ZUZ4	·,U9/1
SILVA ALMEIDA 230069 1 9/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}	32	PM	{06/10/2	0∠4,0	166	06/10/2024} - 8PM	CACERES	CB PM	JOSE ED		
140 17° BPM - MIRASSOAL D OE	CTE	CB PM	ADMILS	ON					48	PM	[10/
RODRIGUES DO NASCIMENTO	231140		40	PM	I	GUES PERI L 26/10/2024	=1RA 231111 1,06/10/2024,09/10/	1 2024 25/10			{10/
{03/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,06/				1 171	167		-,06/10/2024,09/10/ -TO DO CÉU - 17º	-	CB PM	JOSE	
141 NPM RESERVA DO CABAÇA			CB PM		1 -		A SILVA 231556		24	PM	{28/
ALEX DE SOUZA FERREIRA 230005		8	PM		1		1,13/10/2024}				(20/
{06/10/2024}					168		CACERES	CB PM	LUANA A	PARECIE	DA DE
142 NPM INDIAVAÍ - 17° BPM	CB PM	ANDERS	SON		OLIVEI		231141 1	48	PM	{24/10/2	
DE CAMPOS 230965 1	16	PM			I		24.28/10/2024.18/1			•	-

 $10/2024,06/10/2024,13/10/2024,25/10/2024\}$

{25/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO 258699 1

231138 1

2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM CB PM LUIZ

LUCIO DA SILVA VIANA

CB PM

{29/

PM

PM

24

PM

PM

CB PM

16

CB PM ANEILSON

PM

{12/10/2024}

CLEBER

DE CAMPOS 230965 1

LOPES DE LIMA 230963 1 8

NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM

2° CIA PM ARAPUTANGA - 17° BPM

230742 1

{30/10/2024,06/10/2024}

JUNIOR FERREIRA

{02/10/2024,06/10/2024}

143

4 de novembro de 2024		D	iári	04
171 CR6 - SEDE CB PM			RA DA SIL	
231176 1 48 PM 24,13/10/2024,18/10/2024,02/10/2024})24,09/10/	2024,04/10	0/20
172 23º CIPM FORÇA TATICA - C CUNHA GARCIA 237766 9	CACERES 40	CB PM PM	RAFAEL {15/10/20	24.1
2/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,23/10				24,1
173 6° BPM - CACERES BONFIM 231333 1 48	CB PM PM	RAFAEL {10/10/20	ROCHA)24,16/10/2	2024
,05/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,06/	/10/2024}	•		
174 NPM LAMBARI D OESTE - 1 DA SILVA OLIVEIRA 259304	7° BPM 1	CB PM 24	RODRIGO PM	O (
10/2024,13/10/2024,06/10/2024} 175 6° BPM - CACERES	CB PM	SANDER	. DA	`
SILVA GONÇALVES 230911	1	10	PM	
{04/10/2024,01/10/2024} 176 NPM INDIAVAÍ - 17° BPM	CB PM	SIDNEY	CANAVAR	ROS
DA SILVA 230925 1 24	PM		24,06/10/2	-
24,05/10/2024} 177 1° CIA PM SEDE - 6° BPM	СВ РМ	SULLYW	AN DA SIL	.VA
231315 1 32 PM 24,25/10/2024}	{20/10/20	24,06/10/	2024,10/10	0/20
178 23° CIPM FORÇA TATICA - 0			VALDINE	
CLARO ALVES 231332 1 1/10/2024,23/10/2024,16/10/2024}	32	PM	{13/10/20	24,1
179 17° BPM - MIRASSOAL D OI SOUSA DE JESUS 231329 1		CB PM PM	VANDER:	
180 6° BPM - CACERES	8 SD PM		06/10/20} MACEDO I	
OLIVEIRA 259055 1 181 1° PEL PM PORTO ESPERII	8 NÃO - 17º	PM RPM	{06/10/20 SD PM	24}
ALEX FERREIRA DA SILVA 266853	1	40	PM	{26/
10/2024,09/10/2024,10/10/2024,05/10/3 182 6° BPM - CACERES	2024,06/10 SD PM)/2024} ALINE		
ALMEIDA ROSENO258719 1 {06/10/2024,26/10/2024}	14	PM		
183 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS (
PM ALISON THIAGO DE ALMEII 44 PM {02/10/2024,11/10/			266881 10/2024.14	1 4/10/
2024,09/10/2024,07/10/2024,04/10/202	24}			
FRANCISCA DE PAULA 328169	1	48	AMANDA PM	{09/
10/2024,02/10/2024,27/10/2024,14/10/2 185 1° PEL PM PORTO ESPERII			10/2024} SD PM	
ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS	328305	1	32	PM
{13/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,06/ 186 6° BPM - CACERES	SD PM	ARIEL M	ACEDO DI	E
OLIVEIRA 258860 1 5/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,04/10	48 0/2024 08/	PM 10/2024}	{10/10/20	24,1
187 6° BPM - CACERES	SD PM	AVNEŘ [
SOUSA 266940 1 8 188 23° CIPM FORÇA TATICA - 0	PM CACERES	{06/10/20 SD PM)24} BENEDIT	-0
DUTRA DA SILVA JUNIOR 266942 10/2024,18/10/2024,29/10/2024,06/10/2	1	48	PM	{20/
189 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM		10/2024}	
CRISTIANISMO LOURENÇO 329419 10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2	1 2024.10/10	40)/2024}	PM	{11/
190 NPM SALTO DO CÉU - 17º E	3PM	SD PM	CAIO	DNA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ {28/10/2024,12/10/2024}	266397	1	16	PM
191 17° BPM - MIRASSOAL D OI HENRIQUE MARINHO FALCHIONE M		SD PM 266276	CAIO 1	8
PM {03/10/2024}				
192 NPM GLORIA D OESTE - 17 KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	° ВРМ 291112	SD PM 2	CAMILA 32	PM
{26/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,31/ 193 23° CIPM FORÇA TATICA - C		SD PM	CARLOS	
ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	266964	1	CARLOS 40	PM
{24/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,20/ 194		8/10/2024 SD PM	} CARLOS	DE
LACERDA CAMPOS 259034	1	44	PM	{12/
10/2024,28/10/2024,06/10/2024,09/10/2 195 2° PEL PM RIO BRANCO - 1)/2024,24/ SD PM	10/2024} CARLOS	
1	7° BPM	OD 1 111	O/ 11 12 O O	
	7° ВРМ 1	16	PM	
{04/10/2024,06/10/2024} 196 17° BPM - MIRASSOAL D OI	1 ESTE	16 SD PM	PM CENILTO	N
{04/10/2024,06/10/2024}	1	16	PM	N

UI	<u>ciai</u>	Nº 28	.863		Págin	a 66
{05/10/20	24,26/10/2024,12					
198 DE SOUZ	npm indiavaí - Za 321140		SD PM 24	CLEITON PM	MOREIR {08/10/20	
1/10/2024	1,06/10/2024}					,
199	17° BPM - MIRAS			SD PM	DAIANE	
	GUEIREDO	266274	1	8	PM	
{06/10/20		A TATIO A . C	A OFDEC	CD DM	האאורו	
200	23° CIPM FORÇA S CAMPOS FERI		266953	3D PM	DANIEL 48	PM
	24,26/10/2024,20			-		
201	2º PEL PM RIO E					,
	SILVA CORREA		1	24	PM	{11/
1 '	07/10/2024,25/10/	,				
202	17° BPM - MIRAS CALDAS BOMFIN		:SIE 1	SD PM 16	PM	
_	24,06/10/2024}	1 201023	ı	10	LIAI	
203	NPM RESERVA	DO CABAÇA	AL - 17º BP	M	SD PM	
	TO PAGUNG DE		282921	2	24	PM
	24,08/10/2024,03				.=. ==.	0.5
204 PM	3° CIA PM SÃO . EDER HENRIQU					SD 1
24		/2024,02/10/			.207 134	1
205	6° BPM - CACEF		SD PM	EDSON (CANDIDO	
CANTO N	MARTINS 267910	0 1	24	PM	{26/10/20	24,0
	1,22/10/2024}					_
206 LIMA	6° BPM - CACEF 267048 1	RES 50	SD PM PM		ERREIRA (24,18/10/2	
	24,06/10/2024,22					
/10/2024,	08/10/2024}		. 0, 202 ., 02	-, , ,	00/.0/202	.,
207	NPM CURVELAN	NDIA - 17º BI	PM	SD PM	ELIAS	
PRUDEN		1 1	16	PM		
208	24,30/10/2024} 6° BPM - CACEF	RES	SD PM	ELIEZIO I	FRANCIS	00
	RA DOS SANTOS		1	8	PM	
{06/10/20	24}					
209	17° BPM - MIRAS			SD PM	EMMANU	
	ARES 26623° 2° CIA PM ARAP		8 70 DDM	PM SD DM	{06/10/20 ERISMAF	,
210 SILVA	280260 1	8	PM	SD PM {06/10/20		X DA
211	NPM LAMBARI [•	EVANDR	0
	287744 1	40	PM	{30/10/20	24,06/10/2	2024
1 '	24,25/10/2024,10		00.014	E4 DIO \ /4		
212	6° BPM - CACEF A SANTIAGO	RES 266417	SD PM 1	FABIO VA	ANINI PM	{16/
)7/10/2024,01/10/					{10/
213	NPM GLORIA D			SD PM	FELIPÉ	
	O PRENZLER DE		328619	1	24	PM
	24,28/10/2024,12 NPM GLORIA D		DDM	CD DM	FEDNIANI	D0
214 CATARIN	O RODRIGUES S		267912	SD PM 1	FERNAN 24	PM
	24,28/10/2024,24		207012	•	27	1 101
215	NPM GLORIA D		BPM	SD PM	GENIVAL	.DO
	SILVESTRE	280266	1	32	PM	{09/
10/2024,0)1/10/2024,29/10/ NPM RESERVA			M	SD PM	
-	JE ARRUDA SAL		258736	1	8 8	РМ
{08/10/20		···-	200.00	•		
217	6° BPM - CACEF		SD PM	JEAN CA		
	O PEIXOTO	258725	1	8	PM	
{06/10/20 218	24} 17° BPM - MIRA\$	SSOAL D OF	STE	SD PM	JOACIR	
_	O HORN 25875		32	PM	{24/10/20	24,0
	1,04/10/2024,12/1				•	
219	NPM SALTO DO			SD PM	JOAO	
1	ICENSOTTI 24,06/10/2024}	323417	2	16	PM	
220	NPM LAMBARI [OESTE - 1	7° BPM	SD PM	JOILSON	IDE
	MARTINS 271924		8	PM	{06/10/20	24}
221	2º PEL PM RIO E			SD PM	JONAS	24.0
EGUES J	UNIOR 230839 1,01/10/2024}	9 2	24	PM	{26/10/20	24,U
222	NPM GLORIA D	OESTE - 17	9 ВРМ	SD PM	JOSE	
1	O LOPES VAREL		1	40	PM	{06/
1	4/10/2024,26/10/ NPM LAMBARI [וט יבי וגי	0
223 DA SILVA	NPM LAMBARI L PLAQUI 267597		7° ВРМ 24	SD PM PM	JOVELIN {03/10/20	
	1,06/10/2024}	•			(, .5,20	,5
224	NPM RESERVA	DO CABAÇA	AL - 17º BP	M	SD PM	

24

PM

297138 4

CESAR RODRIGUES BARRINHO

NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM

NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM

6° BPM - CACERES

2024,10/10/2024,28/10/2024,13/10/2024}

ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA

{05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}

RODENILSON DA SILVA BATISTA

{06/10/2024}

RONE GONÇALVES MOREIRA

267336

267475

23° CIPM FORÇA TATICA - CACERES SD PM

NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM

NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM

267400 1

10/2024,25/10/2024,16/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,21/10/2024,30/10/

SD PM

258825

267627

1 10/2024,04/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,24/10/

FELIPE GONCALVES

DOS SANTOS REZENDE

{09/10/2024,06/10/2024}

BARBOSA DA SILVA

{06/10/2024} 245

246

247

248

PM

2024,13/10/2024}

Diário Oficial

Nº 28.863

Página 67

		11 40		,		1 agii	1a 0 /
	6° BPM - CAC				THALISO	N	
AUGUST	O DA SILVA SO	DUZA 2663	339	1	16	PM	
	24,07/10/2024						
	17° BPM - MIF						
	ROCHA CAM			267464	1	24	PM
	24,12/10/2024						
	NPM INDIAVA						
	266807 1				{06/10/20	•	
	NPM RESER						D1.4
	ILVA DE OLIVI	=IRA JUNI	OR	328680	1	8	PM
{12/10/20	,	í 470 DDM		CD DM	VAVA CALEE		
_	NPM INDIAVA SSOS 254					R MANOEL	_
_		042 10		24	PIVI	{27/10/20	24,0
	1,11/10/2024} NPM SALTO I	OCÉLI :	170 DI	DM.	SD DM		
	RCLEY CRUZ [24	РМ
	24,09/10/2024			200540	ı	24	I IVI
	NPM LAMBAF	,	,	° BPM	SD PM	WELLITO	N
	UES DA COST					16	PM
	24,12/10/2024						
	NPM RESERV	•	BAÇA	L - 17º BP	М	SD PM	
	DE ALMEIDA				16	PM	
	24,05/10/2024]						
258	NPM RESER	VA DO CAE	BAÇA	L - 17º BP	M	SD PM	
WILLIAM	OLIVEIRA DO	S SANTOS	S	258822	1	16	PM
{24/10/20	24,08/10/2024	}					

(ASSINADO DIGITALMENTE) ÓTTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM COMANDANTE REGIONAL DO 6° CR

Protocolo 1635836

PORTARIA Nº 024/11°CR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTEAOMÊSDEOUTUBRO/2024, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2°, 3° E 4°, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09210, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 -A, PARAGRAFO 1° E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11° CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Otde Hora Fonte

- 1 8^a CIPM/11^o CR CAMPO VERDE TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DA SILVA - 64059 - 1 - 50 - PM - {07/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/1 0/2024,12/10/2024,02/10/2024,01/10/2024}
- 2 CR11 SEDE TEN CEL PM CLEITON DE MOURA VIANA 86289 - 1 - 44 - PM - {07/10/2024,01/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,03/10/20
- 1 50 PM {05/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,06/10/2024, 18/10/2024,26/10/2024}
- 4 CR11 SEDE TEN CEL PM GABRIEL DE SOUZA COUTINHO -108615 - 1 - 48 - PM - {16/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,09/
- PM {17/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,10/10/2024,24/10/20 24 08/10/2024 01/10/2024}
- 6 Cia Paranatinga CAP PM JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR 110867 - 2 - 30 - PM - {02/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}

24,30/10/2024} 3 - CR11 - SEDE - TEN CEL PM - EMMANUEL CARLOS VIEIRA - 129196

10/2024,17/10/2024} 5 - CR11 - SEDE - MAJ PM - REBERT SANTOS SILVA - 98717 - 2 - 50 -

SD PM

50

1

50

SD PM

286890

RANNER

{09/

PM

{23/

8

PM

PM

PM

16

PM

2

32

SD PM

SD PM

RODRIGO

RENATO RAONNY



- 7 12° CPA Primavera do Leste CAP PM THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES 208166 2 32 PM {07/10/2024,06/10/2024,26/10/2024.17/10/2024}
- 8 9° BPM COXIPÓ CAP PM YURI GUSTAVO ZENKNER 232755 1 37 PM {05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,09/10/2024} 9 12° CPA Primavera do Leste 1° TEN PM GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO 208684 2 32 PM {05/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,03/10/2024}
- 10 CR11 SÉDE 2º TEN PM JOSÉ ROBERTO COSTA PEREIRA 71951 1 8 PM {06/10/2024}
- 11 12° CPA Primavera do Leste 2° TEN PM MARCEL CASTOR DE ABREU 72921 1 4 PM {18/10/2024}
- 12 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 2° TEN PM SERGIO ANTONIO DOS SANTOS 72900 1 47 PM {06/10/2024,03/10/2024,18/10/2024, 17/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}
- 13 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE SUB TEN PM ANTONIO SERAPIÃO BARBOSA JUNIOR 72611 1 50 PM {17/10/2024, 01/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,24/10/2024,03/10/2024,10/10/20 24,22/10/2024}
- 14 NPM Poxoréo SUB TEN PM CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES 71964 1 16 PM {26/10/2024,28/10/2024} 15 12° CPA Primavera do Leste SUB TEN PM EDSON LUIS SOL DOS SANTOS 71894 1 40 PM {26/10/2024,17/10/2024,05/10/2024,01/10/2024}
- 16 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE SUB TEN PM RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA 72514 1 14 PM {06/10/2024,05/10/2024} 17 12° CPA Primavera do Leste 1° SGT PM CÉLIO SILVEIRA DE MOURA 72679 1 50 PM {23/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,11/10/2024} 18 PEL FORÇA TATICA CR11 1° SGT PM CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS 111526 1 26 PM {05/10/2024,04/10/2024,09/10/2024}
- 19 12° CPA Primavera do Leste 1° SGT PM GILSON CESAR SIROTENCO 72343 1 21 PM {06/10/2024,03/10/2024,25/10/2024} 20 12° CPA Primavera do Leste 1° SGT PM IVAN DE ALMEIDA SALGADO 111076 1 8 PM {06/10/2024}
- 21 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 1° SGT PM JOACIL DE OLIVEIRA NEVES 72325 1 11 PM {02/10/2024,06/10/2024} 22 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 1° SGT PM MARCELO BALDIN 111953 1 5 PM {24/10/2024}
- 23 BOPE 1º SGT PM REGINALDO GOMES DOS REIS 73042 1 16 PM {07/10/2024,06/10/2024}
- 24 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 1° SGT PM VALDEI LOPES DO NASCIMENTO 48471 1 16 PM {16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024} 25 PEL FORÇA TATICA CR11 2° SGT PM ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO 118967 1 8 PM {06/10/2024}
- 26 12° CPA Primavera do Leste 2° SGT PM DEGUISMAR VIEIRA DE CARVALHO 88770 2 8 PM {06/10/2024}
- 27 12° CPA Primavera do Leste 2° SGT PM DENISSON NASCIMENTO COSTA - 99098 - 1 - 14 - PM - {09/10/2024,06/10/2024} 28 - CR11 - SEDE - 2° SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO -98785 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}
- 29 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 2° SGT PM GIVANILDO SIRINO DA SILVA 72790 1 8 PM {06/10/2024}
- 30 ARI CR5 2° SGT PM HALAN COELHO DA SILVA 98397 1 24 PM {25/10/2024,24/10/2024,23/10/2024}
- 31 Cia Paranatinga 2° SGT PM JAIRO DE LIMA 72332 1 50 PM {22/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,05 /10/2024,29/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}
- 32 Cia Paranatinga 2º SGT PM LUIZ CARLOS SANTOS 72463 1 26 PM {05/10/2024,12/10/2024,15/10/2024,04/10/2024}
- 33 12° CPA Primavera do Leste 2° SGT PM MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 24 - PM - {18/10/2024,06/10/2024,02/10/2024} 34 - Cia Paranatinga - 2° SGT PM - SANDIE SOUZA - 230511 - 1 - 16 -
- PM {06/10/2024,31/10/2024} 35 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - 2° SGT PM - VICTOR RAMOS DE CASTRO - 98559 - 1 - 28 - PM - {03/10/2024,06/10/2024,01/10/20
- 36 CR11 SEDE 2° SGT PM WAGNER CEZAR UNTAR 72477 1 50 PM {13/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,19/10/2024,26/1 0/2024,20/10/2024,25/10/2024}
- 37 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 2° SGT PM WYLSON NEVES DE PAULA 259045 1 6 PM {06/10/2024}
- 38 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM ADMIR NOGUEIRA 110925 1 8 PM {06/10/2024}
- 39 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM ADRIANO RODRIGUES GENTIL 259088 1 32 PM {01/10/2024,25/10/2024,16/10/20 24,17/10/2024}

- 40 Cia Paranatinga 3° SGT PM EDMAR GOMES EVANGELISTA 110772 1 8 PM {06/10/2024}
- 41 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE 3º SGT PM GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR 208240 1 28 PM {24/10/2024,04/10/2024,06 /10/2024,13/10/2024}
- 42 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM GERSON MOREIRA NEVES 266513 1 8 PM {06/10/2024}
- 43 Cia Paranatinga 3º SGT PM HUMBERTO FERNANDO DE MELO 72340 1 22 PM {09/10/2024,06/10/2024,12/10/2024}
- 44 CR11 SEDE 3° SGT PM IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA 111956 1 50 PM {21/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,29/10/2024, 16/10/2024,02/10/2024,23/10/2024}
- 45 3° BPM CPA 3° SGT PM JAIR GONÇALVES JUNIOR 259310 1 24 PM {06/10/2024,18/10/2024,05/10/2024}
- 46 PEL FORÇA TATICA CR11 3° SGT PM JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE - 230054 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}
- 47 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE 3º SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS 208284 1 14 PM {01/10/2024,06/10/2024} 48 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE 3º SGT PM JOSIELY DE OLIVEIRA CORRÊA 118339 1 21 PM {18/10/2024,23/10/20 24,06/10/2024}
- 49 $12^{\rm o}$ CPA Primavera do Leste $3^{\rm o}$ SGT PM JOSIMAR ANDRE DA SILVA 101136 1 11 PM $\{18/10/2024,06/10/2024\}$
- 50 2° PEL PM NOVA UBIRATÃ 12° BPM 3° SGT PM LINDOMAR DAVID DOS SANTOS - 111976 - 1 - 24 - PM - {18/10/2024,26/10/20 24,06/10/2024}
- 51 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE 3º SGT PM LUCIANO CASTILHO FERREIRA 107922 1 24 PM {04/10/2024,12/10/20 24,06/10/2024}
- 52 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM MARCOS GOMES VILELA - 99079 - 1 - 48 - PM - {04/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,05/10/2 024,07/10/2024,09/10/2024}
- 53 NPM Poxoréo 3° SGT PM MAX LOPES DE MORAES 231851 1 36 PM {06/10/2024,26/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,08/10/2024}
- 54 NPM Poxoréo 3° SGT PM NOELSON FERREIRA DA SILVA 118958 1 16 PM {06/10/2024,04/10/2024,16/10/2024}
- 55 Cia Paranatinga 3° SGT PM PAULO PADILHA NOGUEIRA 111948 1 8 PM {06/10/2024}
- 56 14° CIPM DE FORÇA TATICA 3° SGT PM RANDERSON CARVAJAL QUISPE - 110768 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}
- 57 NPM Poxoréo 3º SGT PM REGINALDO BALIEIRO BONADIO 231235 1 16 PM {06/10/2024,07/10/2024}
- 58 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM SILAS COSTA DE OLIVEIRA 229790 1 48 PM {13/10/2024,28/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}
- 59 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM TASSIO DA SILVA COSTA 230529 1 8 PM {26/10/2024}
- 60 12° CPA Primavera do Leste 3° SGT PM VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS 69149 6 50 PM {06/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}
- 61 2° PEL PM NOVA UBIRATÃ 12° BPM 3° SGT PM WAGNER RICHARD SILVA - 118862 - 1 - 18 - PM - {31/10/2024,01/10/20 24,06/10/2024}
- 62 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE 3° SGT PM WANDERSON MONTEIRO DA SILVA - 111954 - 1 - 28 - PM - {02/10/2024,25/10/2024,13/ 10/2024 06/10/2024}
- 63 NPM Sto Antonio do Leste 3º SGT PM WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA 110397 2 12 PM {06/10/2024,17/10/2024}
- 64 PEL FORÇA TATICA CR11 3° SGT PM WELYK LEITE CAMPOS 231420 1 32 PM {10/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,17/10/2024} 65 ARI CR11 CB PM ADRIANO APARECIDO SILVA 229691 1 8 PM {05/10/2024}
- 66 12° CPA Primavera do Leste CB PM BRUNO DA SILVA SOUZA 229723 1 14 PM {06/10/2024,09/10/2024}
- 67 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE CB PM CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO 229779 1 8 PM {06/10/2024}
- 68 19° CIPM Querência CB PM EDER PEREIRA MARTINS 230913 1 16 PM {05/10/2024,17/10/2024}
- 69 PEL FORÇA TATICA CR11 CB PM EIGON LINCOLN DE LIMA 231714 1 24 PM {17/10/2024,03/10/2024,13/10/2024}
- 70 14° CIPM DE FORÇA TATICA CB PM ERIK DAVID MORAES FERREIRA - 231755 - 1 - 7 - PM - {06/10/2024}
- 71 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE CB PM FILIPE SAMPAIO 229884 1 6 PM {06/10/2024}
- 72 12° CPA Primavera do Leste CB PM JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS 230643 1 14 PM {06/10/2024,09/10/2024}
- 73 NPM Poxoréo CB PM JONATAS DE SOUZA BENEVIDES 230647 1 16 PM {07/10/2024,06/10/2024}

- 74 CR11 SEDE CB PM LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA 230797 1 20 PM {30/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,21/10/2024}
 75 CR11 SEDE CB PM LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO 259193 1 44 PM {11/10/2024,17/10/2024,28/10/2024,14/10/2024,31/10/2024, 19/10/2024,20/10/2024}
- 76 NPM Sto Antonio do Leste CB PM MAIKO TEODORO MATOS 230897 1 20 PM {06/10/2024,17/10/2024,28/10/2024}
- 77 12° CPA Primavera do Leste CB PM MAKIS PEREIRA DOS SANTOS 142204 2 14 PM {06/10/2024,09/10/2024}
- 78 6° BPM CACERES CB PM MARCELO OLIVEIRA REDEZ 230786 1 8 PM {05/10/2024}
- 79 12° CPA Primavera do Leste CB PM NELSON RODRIGUES DA COSTA 230665 1 14 PM {06/10/2024,09/10/2024}
- 80 12° CPA Primavera do Leste CB PM OSMAIR LIMA DOS SANTOS 230654 1 7 PM $\{06/10/2024\}$
- 81 CR11 SEDE CB PM ROBERTO SOÂRES PEREIRA 230630 1 5 PM {18/10/2024}
- 82 PEL FORÇA TATICA CR11 CB PM RONIERE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 50 - PM - {02/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,06/ 10/2024,04/10/2024,12/10/2024,07/10/2024}
- 83 Cia Paranatinga CB PM SILVINEY CAETANO DOS SANTOS 229681 1 8 PM {06/10/2024}
- 84 12° CPA Primavera do Leste SD PM ADRIANO DELMON DA SILVA 266463 1 32 PM {10/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}
- 85 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE SD PM ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ - 259124 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024} 86 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 28 - PM - {02/10/2024,06/10/2024,08/10/20 24 01/10/2024}
- 87 12° CPA Primavera do Leste SD PM ANA PAULA DA SILVA 259278 1 20 PM {04/10/2024,06/10/2024,07/10/2024} 88 - 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE - SD PM - ANDRE GALVÃO DA
- CRUZ 267486 1 8 PM {06/10/2024} 89 - 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE - SD PM - BRUNO AUGUSTO
- BISPO NUNES 259102 1 8 PM {06/10/2024} 90 - CFAP - SD PM - CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 328608 - 1 -
- 24 PM {09/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,18/10/2024}
- 91 12° CPA Primavera do Leste SD PM CARLOS OSCAR BREDA TEIXEIRA 266400 1 32 PM {02/10/2024,06/10/2024,10/10/20 24,18/10/2024}
- 92 CFAP SD PM CARLOS VICTOR DE SANTANA NASCIMENTO 328701 1 16 PM {06/10/2024,05/10/2024}
- 93 5° BPM RONDONÓPOLIS SD PM CLÁUDIA REGINA DE SOUZA NEVES 258958 1 46 PM {12/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,25/10/2024}
- 94 12° CPA Primavera do Leste SD PM COESTER LOPES 259086 1 7 PM {06/10/2024}
- 95 PEL FORÇA TATICA CR11 SD PM DANIEL DA SILVA ALVES 266402 1 24 PM {02/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
- 96 3° BPM CPA SD PM DANIEL MESSIAS DOS SANTOS 266954 1 20 PM {26/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}
- 97 12° CPA Primavera do Leste SD PM DENILSON SANTOS CARDOSO 259141 1 8 PM {06/10/2024}
- 98 PEL FORÇA TATICA CR11 SD PM DENIS COLETI BARBOSA 259120 1 32 PM {09/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,03/10/2024} 99 8ª CIPM/11° CR CAMPO VERDE SD PM DEVANIA KARINE DOS SANTOS 266405 1 8 PM {06/10/2024}
- 100 NPM Sto Antonio do Leste SD PM DIEGO CORDEIRO LAGE 266408 1 32 PM {25/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,30/10/2024} 101 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE SD PM DIEGO FERNANDO PEREIRA 259182 1 8 PM {06/10/2024}
- 102 12° CPA Primavera do Leste SD PM DIOGO DIAS DE ÁVILA 266409 1 10 PM {05/10/2024,18/10/2024}
- 103 PEL FORÇA TATICA CR11 SD PM EDUARDO KONISKI 267034 1 16 PM {02/10/2024,06/10/2024}
- 104 25° BPM CRISTO REI SD PM EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA - 267038 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}
- 105 CFAP SD PM EDUARDO VIEIRA DE SOUSA 328327 1 7 PM {06/10/2024}
- 106 PEL FORÇĂ TATICA CR11 SD PM ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 48 - PM - {07/10/2024,16/10/2024,17/10/ 2024,09/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
- 107 PEL FORÇA TATICA CR11 SD PM EVERTON MARIANO MOREIRA - 258974 - 1 - 32 - PM - {02/10/2024,16/10/2024,24/10/20 24,30/10/2024}
- 108 APMCV SD PM FABIO JEAN PEREIRA DE MACÊDO 287823 1 28 PM {16/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

- 109 CFAP SD PM FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA 328607 1 16 PM {05/10/2024,06/10/2024}
- 110 18° CPA Diamantino SD PM FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA 266353 1 50 PM {02/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,08/10/2024}
- 111 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE SD PM FLAVIO MARQUES DA SILVA 267594 1 5 PM {23/10/2024}
- 112 CFAP SD PM GISELÈ BERNARDO PINTO MATOS 329482 1 8 PM {06/10/2024}
- 113 CFAP SD PM HEBERT MACHADO SACRAMENTO 328989 1 12 PM {15/10/2024,19/10/2024}
- 114 12° CPA Primavera do Leste SD PM ILDOMAR HIPPLER 257256 2 24 PM {06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}
- 115 CFAP SD PM JOAO BATISTA PEREIRA FILHO 328410 1 8 PM {06/10/2024}
- 116 NPM Sto Antonio do Leste SD PM JOÃO PAULO DA SILVA VILAS BOAS 266428 1 16 PM {03/10/2024,06/10/2024}
- 117 CFAP SD PM JOISIANO GABRIEL DE SOUZA 328000 1 16 PM {05/10/2024,06/10/2024}
- 118 CFAP SD PM JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA 287620 1 16 PM {05/10/2024,06/10/2024}
- 119 12° CPA Primavera do Leste SD PM JONATHAS DE MORAIS 266430 1 31 PM {02/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,09/10/20 24,07/10/2024}
- 120 PEL FORÇA TATICA CR11 SD PM JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 40 - PM - {18/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,10/1 0/2024,02/10/2024}
- 121 BPMA SD PM JOSE SERPA MAGALHÃES JUNIOR 259247 1 8 PM {05/10/2024}
- 122 21^a CIPM CENTRO SD PM JOVANE OLIVEIRA AMARAL 253145 2 6 PM {06/10/2024}
- 123 CFAP SD PM KAINNY CASTANON NUNES 328449 1 8 PM {06/10/2024}
- 124 PEL FORÇA TATICA CR11 SD PM KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA - 266436 - 1 - 32 - PM - {09/10/2024,11/10/2024,25/10/20 24.16/10/2024}
- 125 NPM Poxoréo SD PM KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA 266723 1 20 PM {06/10/2024,07/10/2024,18/10/2024}
- 126 12° CPA Primavera do Leste SD PM LEONARDÓ ANDRADE ARAÚJO 266440 1 8 PM {03/10/2024}
- 127 2° PEL PM NOVA UBIRATÃ 12° BPM SD PM LORRAYNE GONÇALVES NEVES DAVID DOS SANTOS - 258996 - 1 - 16 - PM - {06/10/2024,26/10/2024}
- 128 NPM Sto Antonio do Leste SD PM LUCIANO MESSIAS DA SILVA 266476 1 8 PM {06/10/2024}
- 129 Cia Paranatinga SD PM LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA 259081 1 40 PM {18/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,29/10/20 24 25/10/2024}
- 130 NPM Gaúcha do Norte SD PM MARCO AURELIO CASTILHO SILVA 267381 1 16 PM {21/10/2024,05/10/2024}
- 131 2° BPM BARRA DO GARÇAS SD PM MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA 259154 1 7 PM {06/10/2024}
- 132 13° BPM Lucas do Rio Verde SD PM MARIO LUCIO DA SILVA ROSA - 267409 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}
- 133 12° CPA Primavera do Leste SD PM MARIO SERGIO LIMA GOMES - 266410 - 1 - 16 - PM - {17/10/2024,18/10/2024}
- 134 12° CPA Primavera do Leste SD PM MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO - 258966 - 1 - 24 - PM - {25/10/2024,23/10/2024,01/10/2024} 135 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - PAMELA CRISTIELI SILVA
- LOPES 266414 1 24 PM {24/10/2024,25/10/2024,17/10/2024} 136 - CFAP - SD PM - PAMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO -328522 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}
- 137 12° CPA Primavera do Leste SD PM PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO - 235755 - 15 - 12 - PM - {16/10/2024,06/10/2024}
- 138 8° CIPM/11° CR CAMPO VERDE SD PM RAFAEL AUGUSTO DA SILVA 258947 1 6 PM $\{06/10/2024\}$
- 139 Cia Paranatinga SD PM RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES 267332 1 28 PM {12/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
- 140 21° CIPM CENTRO SD PM REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO 267443 1 9 PM {31/10/2024,17/10/2024}
- 141 Cia Paranatinga SD PM RENATO NANTES POLTRANIERE 267473 1 21 PM {03/10/2024,12/10/2024,20/10/2024}
- 142 12° CPA Primavera do Leste SD PM RODRIGO LIMA SOUZA 266438 1 14 PM {06/10/2024,13/10/2024}
- 143 CFAP SD PM RONECLY DANTAS ALVES COUTO 328183 1 8 PM {06/10/2024}



144 - 14° CIPM DE FORCA TATICA - SD PM - RONIEL FERREIRA BISPO - 266812 - 1 - 24 - PM - {06/10/2024,17/10/2024,05/10/2024}

145 - CFAP - SD PM - SIZENANDO GONCALVES FARIAS JUNIOR -

328136 - 1 - 16 - PM - {05/10/2024,06/10/2024}

146 - Cia Paranatinga - SD PM - THIAGO DOS SANTOS CHUBE - 266724 - 1 - 21 - PM - {27/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}

147 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - UESLEI CASTRO ARRUDA - 266454 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

148 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA -

266225 - 1 - 14 - PM - {12/10/2024,19/10/2024} 149 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR HUGO LAGO SOARES -

266456 - 1 - 6 - PM - {31/10/2024} 150 - CFAP - SD PM - VICTOR RIBEIRO SOARES - 328265 - 1 - 24 - PM {05/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

151 - Cia Paranatinga - SD PM - WALLACE ARAUJO MAZUTI - 266396 -1 - 8 - PM - {12/10/2024}

152 - Cia Paranatinga - SD PM - WESLEY DE SOUZA PEREIRA - 258995 - 1 - 14 - PM - {30/10/2024,12/10/2024}

153 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES - 259146 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

(Original Assinado) FABIO LUIZ BASTOS - CEL PM Comandante Regional do 11º CR.

Protocolo 1635883

PORTARIA N.º 025/11°CR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA № 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVICO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09212, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11° CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Qtde Hora Fonte Pgto Datas

1 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO -98785 - 1 - 6 - SINFRA - {03/10/2024}

2 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - 3° SGT PM - JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE - 230054 - 1 - 16 - SINFRA - {31/10/2024,30/10/2024} 3 - 12° CPA - Primavera do Leste - SD PM - ADRIANO DELMON DA SILVA - 266463 - 1 - 8 - SINFRA - {31/10/2024}

4 - CFAP - SD PM - CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 328608 - 1 - 6 -SINFRA - {01/10/2024}

5 - 12° CPA - Primavera do Leste - SD PM - CARLOS OSCAR BREDA TEIXEIRA - 266400 - 1 - 8 - SINFRA - {30/10/2024}

6 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES -266402 - 1 - 16 - SINFRA - {31/10/2024,30/10/2024}

7 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 -1 - 16 - SINFRA - {30/10/2024,31/10/2024}

8 - CFAP - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 6 -SINFRA - {03/10/2024}

9 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA - 259154 - 1 - 6 - SINFRA - {02/10/2024}

10 - 12° CPA - Primavera do Leste - SD PM - PATRYCK WAGNER -266426 - 1 - 6 - SINFRA - {01/10/2024}

11 - 12° CPA - Primavera do Leste - SD PM - RODRIGO LIMA SOUZA -266438 - 1 - 6 - SINFRA - {02/10/2024}

(Original Assinado) FABIO LUIZ BASTOS - CEL PM Comandante Regional do 11º CR.

Protocolo 1635888

25

6

PORTARIA Nº 38/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024/ RECURSO SINFRA. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA № 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAROBANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024/ RECURSO SINFRA

Ordem Fonte P	Posto G	rad Datas	Nome	Matricula Vinculo	Qtde Ho	ra
1	SUB TEN		CÁSSIO	BENEDITO FÉLIX [DE OLIVEI	RΔ
98517	1	6	SINFRA	{30/10/2024}		
2	SUB TEN	N PM	PAULO I	MALHEIROS DOS S	ANTOS F	ILHO
72194	1	36	SINFRA	{16/10/2024,25/10/	2024,24/1	0/20
24,23/10)/2024,19/1	0/2024,17	7/10/2024}			
3	SUB TEN	N PM		A DOMINGAS PRAD		
90903	1	24	SINFRA	{02/10/2024,25/10/	2024,24/1	0/20
24,26/10						
4	1º SGT F	PM		LUIZ BRUNO DA SI		
90676	1	12		{17/10/2024,19/10/		
5	1º SGT F			CLEVER DE REZEN	1DE	
72228	1	6		{10/10/2024}		
6	2º SGT F			NY CRISTIAN GOM		
	A 107403		6	SINFRA {31/10/20		
7	2° SGT F			ICAS DE ARRUDA	112163	1
12		•	024,25/10/		NTOO	
8	2º SGT F			AUGUSTO DOS SA	NIOS	
108851	1 2º SGT F	6		{26/10/2024} N COSTA CAMPOS		ID 4
9 118466	1	6		{19/10/2024}	DE ARRO	DA
10400	2º SGT F			/ALTER DE MEDEIF	209	
108835	1	6		{11/10/2024}	100	
11	2º SGT F			COSTA MELO	110997	1
12			024,24/10/		110007	'
12	2º SGT F		RAIMUN	DO ALVES MACED	O JUNIOR	2
98663	1	6		{24/10/2024}		
13	2° SGT F	PM		DE DEUS SILVA	118883	1
6	SINFRA	{25/10/20	024}			
14	3° SGT F	PM	ANTONI	O ROSA DE SOUZA	FILHO	
229667	1	12		{03/10/2024,02/10/		
15	3° SGT F			N PINTO DOS REIS	3 229966	1
18				2024,03/10/2024}		
16	3º SGT F			BORGES RODRIG	BUES	
229379	1	6		{09/10/2024}		
17	3º SGT F			NE PEREIRA BITTEI		
231237	1	12		{11/10/2024,10/10/		
18 118420	3º SGT F 1	1VI 6		ORREIA SILVA JÚNI {26/10/2024}	UK	
19	3º SGT F			CAMPANHA	231185	1
6		{18/10/20		CAMI AM IA	231103	'
20	3º SGT F			JUNIOR RIBEIRO	DA COSTA	
267321	1	18		{09/10/2024,12/10/		•
24,18/10)/2024}			(00) 10/2021, 12/10/		
	CB PM	ANTONI	O MARTIN	IS DE OLIVEIRA JU	NIOR	
229663	1	24		{11/10/2024,17/10/		0/20
24,16/10)/2024}			-	•	
22	CB PM	CARLOS		DE ANDRADE SOBF		
230214	1	24	SINFRA	{26/10/2024,12/10/	2024,10/1	0/20
24,09/10	•			,		
23	CB PM			FÉLIX MENDONÇA	231401	1
12	SINFRA		024,26/10/			
24	CB PM			ASCIMENTO OLIVEI		
230319	1	12	SINFRA	{23/10/2024,11/10/	2024}	

CB PM JONATHAN TEODORO DE CARVALHO259075 1

SINFRA {10/10/2024}

0/2024,01/10/2024}

26

46

2024,01/10/2024}

2° SGT PM

2° SGT PM

M DANIEL PAULINO DE SANTANA {28/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}

{19/10/2024,02/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,06/10/

FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS

37

38

98553

72638

108164

WELISON FERREIRA LOPES

{09/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,17/1

ELDIONE LUZ SILVA

{31/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,02/1

{01/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}

50

6

50

98762

0/2024,20/10/2024}

24

2° TEN PM

SUB TEN PM

101

102

103

118738

3º SGT PM

CB PM

2024,10/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}

10/2024,25/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,29/10/2024}

50

WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA

{20/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,13/10/2024,14/10/

CAIO GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA GOMES

{09/

BRENDON ALVES FONSECA258810

EDISLEI MOREIRA CARDOSO

{11/10/2024,19/10/2024,16/10/2024,12/10/20

{06/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,28/10/20

108143

118928

69

70

24,06/10/2024}

24,12/10/2024}

29

32

3° SGT PM

3° SGT PM

303802

12

PORTARIA N.º 004/QCG/SUBCHEMG, de 01 de Novembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de outubro de 2024 e dá outras

Página 73

266211

267407

267398

328475

261010

267505

Protocolo 1635905

42

328138 20

46

{15/

32

{27/

22

{18/

34

30

8

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, o Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1° e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2°, 3° e 4° da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de setembro de 2024, processo sigadoc PM-PRO-2024/09227 conforme quadro abaixo:

COMANDANTES REGIONAIS E ADJUNTOS DA PMMT

135 SD PM GUSTAVO DOS REIS MANCO 267237 14 {17/10/2024.01/10/2024} 136 SD PM INIVALDO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO 266927 {03/10/2024,31/10/2024} 16 137 SD PM JAISON YANCO VALIN CUNHA 266209 {11/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,17 /10/2024.12/10/2024} JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES SD PM 266278 {22/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,24/10/2024} 139 JEFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES

FERNANDO LAURINDO DE SOUZA

{16/10/2024,14/10/2024}

GABRIEL MATHEUS DAMAS BARBOSA

133

134

266199

SD PM

SD PM

{08/10/2024,06/10/2024}

14



ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

- 1 CEL PM BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA 74801 42 {03/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}
- 2 CEL PM FÁBIO LUIZ BASTOS 59672 50 {10/10/2024,03/10/20 24,29/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,08/10/2024}
- 3 CEL PM JANUARIO ANTONIO EDWIGES BATISTA 64062 50 {23 /10/2024,28/10/2024,09/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,14/10 /2024,16/10/2024}
- 4 CEL PM MARCO ANTONIO GUIMARÃES 74810 46 {22/10/20 24,30/10/2024,19/10/2024,14/10/2024,24/10/2024,18/10/2024,21/10/20 24,23/10/2024}
- 5 CEL PM NOELSON CARLOS SILVA DIAS 69258 50 {19/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,25/10/2024,26/10/2024,18 /10/2024,02/10/2024}
- 6 CEL PM ÓTTONI CEZAR CASTRO SOARES 64066 31 {01/10/20 24,13/10/2024,12/10/2024,11/10/2024,03/10/2024}
- 7 CEL PM PAULO CESAR DA SILVA 63387 08 {31/10/2024}
- 8 CEL PM WANKLEY CORRÊA RODRIGUES 52536 41 {04/10/2024 .08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,03/10/2024}
- 9 CEL PM WESNEY DE CASTRO SODRÉ 52538 50 {05/10/2024,06 /10/2024,07/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}
- 10 TEN CEL PM ALESSANDRO SOUZA SOARES 74797 50 24/10 /2024,07/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,05/10/20 24,08/10/2024}
- 11 TEN CEL PM ALEXANDRE JOSE DALL"ACQUA - 124375 - 34 -

 $04/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024, 05/10/2024, 06/10/2024\}$

- 12 TEN CEL PM ALEX FONTES MEIRA E SILVA 114609 50 31/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
- 13 TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DO PRADO 74799 50 {16/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,08/10/2024,06/10/20 24,21/10/2024}
- 14 TEN CEL PM EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES 129220 50 {26/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,06/10/20 24,04/10/2024}
- 15 TEN CEL PM FABIO MOTA DE SOUZA 74806 50 {16/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,11/10/2024}
- 16 TEN CEL PM FLÁVIO PEREIRA DINIZ 110851 48 {20/10/2024, 11/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
- 17 TEN CEL PM GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR 86307 48 {09/10 /2024,10/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}
- 18 TEN CEL PM GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS 114631 50 07/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,20/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,21/10/2024.06/10/2024}
- 19 TEN CEL PM GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO 91753 50 {25/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,04/10/2024}
- 20 TEN CEL PM JEAN KLEBBER BRITTO DA SILVA 64376 50 {05/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,07/10/20 24,21/10/2024}

- 21 TEN CEL PM MURILO FRANCO DE MIRANDA 86319 50 {06/10/20 24,08/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,10/10/2024,03/10/2024}
- 22 TEN CEL PM SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA 64069 46 {26/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,13/10/2024,28/10/20 24,20/10/2024}
- 23 TEN CEL PM WALDEZ MOURA TAPAJÓS 59679 40 {16/10/2024,04/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,27/10/2024}
- 24 TEN CEL PM WANDERSON DA SILVA SA 74817 50 {04/10/2 024,09/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,07/10/20 24,11/10/2024}

Jose Nildo Silva de Oliveira - Cel PM Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT

Protocolo 1635910

Portaria n.º 039/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 01 de Novembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária (FONTE SINFRA) referente ao mês de Outubro de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n° 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria nº 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8° Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1° e seus incisos I, II e III e parágrafos 2°, 3° e 4°, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Outubro de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/09240, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1° e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8° Comando Regional
Ordem Posto Grad Nome
Matricula Qtde Hora Datas
1 MAJ PM EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS
SANTOS 212042 6 {20/10/2024}
2 MAJ PM RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS 208647
4 {30/10/2024}

4 {30/10/2024} 3 CAP PM HERBE RODRIGUES DA SILVA

3 CAP PM HERBE RODRIGUES DA SILVA 232759 6 {30/10/2024} 4 CAP PM THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA

249393 6 {25/10/2024} 5 SUB TEN PM JOSE JUNIOR COELHO 72575 6 {30/10/2024} 6 SUB TEN PM TIAGO COSTA E GOMES 90846 6 {19/10/2024}

7 2° SGT PM ANDERSON CERZOSKI DA SILVA 208295 6 {20/10/2024} 8 2° SGT PM ÉLISON ALVES BEZERRA 120556 6 {18/10/2024}

9 2° SGT PM ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA 90930 12 {31/10/2024,24/10/2024} 10 2° SGT PM JOANICIO CATARINO DA SILVA 98457 6 {20/10/2024}

98457 6 {20/10/2024} 11 2° SGT PM PAULO SEVERINO DUARTE 48557 6 {25/10/2024}

12 2° SGT PM PEDRO SOUZA 99168 12 {23/10/2024,27/10/2024}

13 2° SGT PM RAFAEL JEAN NETO ALVES 258776 12 {22/10/2024,18/10/2024}

 14
 2° SGT PM
 RONILDO BRUNO DOS SANTOS

 108846
 6
 {27/10/2024}

 15
 2° SGT PM
 WAGNER SANTANA DA SILVA

110776 6 {18/10/2024}

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: d7eca21e

4 de no	ovembre	o de 2024	1411
16	3° SGT I	PM EDNALDO LOPES GUEDE	S
259222		6 {31/10/2024}	
17	3° SGT I	PM EDSON DE ASSIS	
230428		12 {25/10/2024,19/10/2024}	
18	3° SGT I	PM ÉZIO LUCAS SANTOS SIL\	/A
208085		6 {27/10/2024}	
19	3° SGT I	PM JONAS BENEVIDES CORR	EIA JUNIOR
259130	6	{31/10/2024}	
20	3° SGT I	PM OZÉIA DA LUZ	
231848		12 {27/10/2024,23/10/2024}	
21	3° SGT I	PM ROGERIO RENAN DA CUN	HA SABINO
231413	6	{27/10/2024}	
22	CB PM		
230709		6 {30/10/2024}	
23	CB PM		
230272		6 {24/10/2024}	
24	CB PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	
230631		12 {18/10/2024,22/10/2024}	
25	CB PM		
231431	0D D14	6 {27/10/2024}	004400
26	CB PM	MARCIO CESAR DE SOUZA	231422
6	{24/10/2		
27	CB PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	
231419	CD DM	6 {20/10/2024} VANDERSON HENRIQUE DA SILVA	
28	CB PM	6 {25/10/2024}	
29	SD PM	AGEU LEAL SILVA	258765
6	31/10/2		236703
30	SD PM	ALAN KNUP MARTINS	
266344	ODIW	12 {20/10/2024,25/10/2024}	
31	SD PM	ANDERSON MOURA SANTOS	
266912	05 1 111	6 {27/10/2024}	
32	SD PM	ANDRE DOS SANTOS AMARAL	
266895		12 {30/10/2024,31/10/2024}	
33	SD PM	ANTONIO CARLOS GOMES	
266915		6 {25/10/2024}	
34	SD PM	DALTON DA COSTA É SILVA	329428
6	{25/10/2	024}	
35	SD PM	EDGAR XERXES SOARES TUNES L	EITE
259357		6 {24/10/2024}	
36	SD PM	EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA	
266307		6 {30/10/2024}	
37	SD PM	ELIEZER DE FARIA SILVA	
327944		6 {31/10/2024}	
38	SD PM	FABRICIO MERINO DE MACEDO	
266317	0D D14	6 {30/10/2024}	EID A
39	SD PM	FRANCISCO CEZAR DA SILVA FERR	EIRA
267107	SD PM	6 {26/10/2024}	
40 258830	3D PIVI	JAIRO GOVEA 6 {30/10/2024}	
41	SD PM	JEVERSON PEREIRA REINHEIMER	
266601	3D FIVI	6 {31/10/2024}	
42	SD PM	JOELSON BRANDÃO RODRIGUES	
267198	ODIW	6 {27/10/2024}	
43	SD PM	LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA	
266290		6 {27/10/2024}	
44	SD PM	PAULO GIACOMONI MIRANDA	
266293		6 {30/10/2024}	
45	SD PM	RODOLFO CESAR ALVES GONÇALV	ES
259240		6 {26/10/2024}	
46	SD PM	RONAN BAHLS KAVA	
266300		6 {25/10/2024}	
47	SD PM	RONILSON BATISTA DE SOUZA DIA	S 266301
6	{25/10/2		
48	SD PM	THIAGO CIGERZA	258745
6	{27/10/2	•	
49	SD PM	TIAGO DA COSTA SILVA	
266318	05 5	6 {27/10/2024}	
50	SD PM	VALTEIR INACIO RIATO	
267537	SD DM	6 {25/10/2024}	O 220000
51	SD PM	WESLEY BARBOSA TORO MACHAD	U 3288U9
6 Total Ge	{25/10/2	U 24 }	
Iolai Ge	iai(J1)	(ORIGINAL ASSINADO)	
	Sizi	éboro Elvis de Oliveira Barbosa - CEL P	M
1			

Protocolo 1635953

PORTARIA N.º 020/J.E./DIVA/14°CR/PMMT, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA (FONTE PM) REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 14 °CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

14° CR - NOVA MUTUM

- {06/10/2024}

Ordem - Posto Grad Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

- 1 TEN CEL PM CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO COSTA 126583 21 {14/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
- 2 TEN CEL PM MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA 74811 24 {10/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
- 3 TEN CEL PM PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA 90688 8 {06/10/2024}
- 4 TEN CEL PM SÉRGIO ALVES PADILHA RIBEIRO 74815 50 {25/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,04/10/2024,05/10/20 24.06/10/2024}
- 5 TEN CEL PM WILSON CAMPOS MARTINS 64071 50 {02 /10/2024,09/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/20
- 24,03/10/2024} 6 - CAP PM CLEYTON CEZAR PEIXOTO - 253619 - 28 - {02/10/202 4,06/10/2024,27/10/2024,03/10/2024}
- 7 CAP PM GABRIEL CARDIM PAZIM 232764 8 {31/10/2024}
- 8 CAP PM GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS 253626 14 {06/10/2024,05/10/2024}
- 9 CAP PM LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES 237713 8 {06/10/2024}
- 10 CAP PM MAYCON DAVID ZANETTI 231184 38 {16/10/2024, 04/10/2024,20/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}
- 11 CAP PM RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO 133324 50 {20/10/2024,05/10/2024,26/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,27/10/20 24,06/10/2024}
- 12 CAP PM REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE 247904 35 {03/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,05/10/2024}
- 13 1° TEN PM JONATHAN CORREA 230067 40 {12/10/2024,13 /10/2024,06/10/2024,11/10/2024,04/10/2024}
- 14 1° TEN PM LUCIDIO RODRIGUES DE SOUZA 48542 24 {19 /10/2024,20/10/2024,06/10/2024}
- 15 SUB TEN PM AROLDO DA SILVA CAMPOS JUNIOR 90769 50 {26/10/2024,25/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,30/1
- 0/2024,31/10/2024}
 16 SUB TEN PM ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA 72091 50 {09/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,10/10/20
- 24,08/10/2024} 17 - SUB TEN PM JONISVAN SOUZA SILVA - 50113 - 8
- 18 SUB TEN PM JOSÉ ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO 72901 16 {03/10/2024,06/10/2024}
- 19 1° SGT PM ALES DA SILVA CORRÊA 44293 8 {06/10/2024}
- 20 1° SGT PM DJALMA CARMO DE MATOS 48308 40 {20/10/2 024,19/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,05/10/2024}
- 21 1° SGT PM ILDEMAR DA SILVA PEREIRA 72470 16 {20/10/2024,06/10/2024}
- 22 1° SGT PM JOEL SOUZA SILVA 40396 19 {16/10/2024,06/1 0/2024,01/10/2024}
- 23 1º SGT PM JOEMIL ALMEIDA SANTANA 90873 14

Comandante do 8° Comando Regional

Página 76



- {06/10/2024.25/10/2024}
- 24 1º SGT PM KLEBER DOS SANTOS ALMEIDA 72135 12 - {20/10/2024.06/10/2024}
- 25 2° SGT PM ADELIANO PEREIRA MARQUES 112008 20 {06 /10/2024,03/10/2024,02/10/2024}
- 26 2º SGT PM ANTONIO SOUSA DA CRUZ 72295 16
- {10/10/2024,06/10/2024}
- 27 2° SGT PM CÉSAR AUGUSTO CARDOZO 73055 22 {06/10/ 2024,05/10/2024,03/10/2024}
- 28 2º SGT PM CLEBER JOSÉ GOMES DA SILVA 111050 8 - {06/10/2024}
- 29 2° SGT PM ELIZIO RODRIGUES DE AMORIM 98871 8 - {06/10/2024}
- 30 2º SGT PM FERNANDO FERREIRA DA CRUS 113317 8 - {06/10/2024}
- 31 2° SGT PM GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA 99357 50 {0 8/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/20 24.02/10/2024}
- 32 2º SGT PM GILSON APARECIDO DE ARAUJO 112040 8 - {06/10/2024}
- 33 2° SGT PM JUNCO GARCIA DE CARVALHO 58494 45 {07/1 0/2024,04/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}
- 34 2º SGT PM MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA 111992 8 - {06/10/2024}
- 35 2º SGT PM PEDRO CANÍSIO KESSLER 93067 8 - {06/10/2024}
- 36 2º SGT PM ROGERIO DA SILVA ROCHA JUNIOR 118918 12 - {25/10/2024,04/10/2024}
- 37 2° SGT PM RONALDO LEITE DE ALMEIDA 72185 16 - {06/10/2024,20/10/2024}
- 38 2º SGT PM UELITON FLÁVIO DALBEM DA COSTA 108205 -
- 20 {20/10/2024,02/10/2024,03/10/2024}
- 39 2° SGT PM VALDIR NASCIMENTO 111060 48 {27/10/2024,1 1/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,20/10/2024,13/10/2024}
- 40 2° SGT PM WAGNER COSTA E SILVA 70380 24 {06/10/202 4,04/10/2024,18/10/2024}
- 41 2º SGT PM WESLEY ARAÚJO DE ALMEIDA 118735 8 - {06/10/2024}
- 42 3° SGT PM ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA 229702 8 - {05/10/2024}
- 43 3º SGT PM AILSON JOSÉ EUSTAQUIO CORDEIRO 259207 -8 - {26/10/2024}
- 44 3° SGT PM AIRTON HABOWSKI 231060 46 {14/10/2024,0 4/10/2024.05/10/2024.15/10/2024.08/10/2024.18/10/2024.19/10/20
- 45 3° SGT PM ALEJEVANO FERREIRA DA SILVA 111568 8 - {26/10/2024}
- 46 3° SGT PM ANDREIA MENDES DA SILVA 258680 8 - {06/10/2024}
- 47 3° SGT PM CLEISON FERREIRA DA SILVA 230268 8 - {06/10/2024}
- 48 3° SGT PM CLEITON DA SILVA ARAUJO 208171 8 - {06/10/2024}
- 49 3º SGT PM DIOGO FALCÃO DA SILVA 251194 8 - {10/10/2024}
- 50 3° SGT PM ELIAS JERONIMO DA SILVA 230883 24 {05/10/2 024,06/10/2024,20/10/2024}
- 51 3° SGT PM GIUCLENIO BATISTA PAZ 259073 50 {04/1 0/2024,09/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,10/10/20 24.03/10/2024}
- 52 3° SGT PM JOEDIR FERREIRA DE ARRUDA 119499 8 - {06/10/2024}
- 53 3° SGT PM JULIANO DA SILVA MACHADO 259187 8 - {06/10/2024}
- 54 3° SGT PM LEANDRO DA SILVA AMORIM 258762 13 - {09/10/2024,03/10/2024}
- 55 3° SGT PM MAXSWEL FREIRE DE OLIVEIRA 266180 16 - {06/10/2024,05/10/2024}
- 56 3° SGT PM PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA 118364 8 - {06/10/2024}
- 57 3° SGT PM PUBLYO RAFAELL SOARES 258780 50 {25/ 10/2024,27/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,26/10/2024,29/10/20 24,29/10/2024}
- 58 3° SGT PM REURI FLAVIO DE FREITAS 259064 50 {16/ 10/2024,28/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,29/10/2024,15/10/20 24,30/10/2024}
- 59 3° SGT PM RODRIGO ARAÚJO MARTINS 118390 8 - {06/10/2024}

- 60 3° SGT PM RUBNER APARECIDO VELOZO DE PAULA -139330 - 24 - {12/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
- 61 3° SGT PM SIDNEY PAULO DOS SANTOS 120569 8 - {06/10/2024}
- 62 3° SGT PM TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA -
- 259031 24 {09/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
- 63 3° SGT PM WESLEY ROMÃO DE GODOI 208659 20 {17/10 /2024,06/10/2024,08/10/2024}
- 64 CB PM ADILIO ALEXANDRE DE MORAES 231022 20 {09/1 0/2024,05/10/2024,06/10/2024}
- 65 CB PM ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS 231130 8 - {06/10/2024}
- 66 CB PM ADRIANO RAMOS SANTOS 258771 16 - {06/10/2024,20/10/2024}
- 67 CB PM ALISSON MORAES DA COSTA 231710 6 - {04/10/2024}
- 68 CB PM ANDERSON NASCIMENTO SANTANA 230729 14 - {17/10/2024,06/10/2024}
- 69 CB PM CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO 229730 8 - {06/10/2024}
- 70 CB PM CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA 259156 8 - {06/10/2024}
- 71 CB PM DAISON DIEGLIS RIBOLLI 259223 32 {05/10/2024,0 4/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,08/10/2024}
- 72 CB PM DIEGO FERNANDO AMANCIO 229611 8 - {11/10/2024}
- 73 CB PM EDEMILSON BULKA LUIZ 258674 8 {06/10/2024}
- 74 CB PM EDSON WILLIAN DE ARRUDA 229869 8
- {06/10/2024}
- 75 CB PM ERIVELTON TEIXEIRA 231098 14
- {06/10/2024,14/10/2024}
- 76 CB PM EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA 258678 50 {2 1/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,11/10/20 24,15/10/2024}
- 77 CB PM FABIO JOSE DE ALMEIDA SILVA 231105 12 - {17/10/2024,06/10/2024}
- 78 CB PM FERNANDO HENRIQUE ARAUJO IZIDORO 230518 -8 - {06/10/2024}
- 79 CB PM FLAVIO CAVALCANTE ARAUJO LEAL 229896 26 {0 3/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,30/10/2024}
- 80 CB PM LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO 258811 8 - {06/10/2024}
- 81 CB PM LUIS GUSTAVO DA SILVA 258845 8 {06/10/2024}
- 82 CB PM LUIZ GUILHERME DOS SANTOS 231188 8 - {06/10/2024}
- 83 CB PM MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA ROCHA 230266 -8 - {06/10/2024}
- 84 CB PM MIRNNA RHAYLLINE CARVALHO DOS SANTOS -231203 - 8 - {06/10/2024}
- 85 CB PM OACYR PEDROSO DE BARROS NETTO 231181 8 - {06/10/2024}
- 86 CB PM OSVANIDES MANOEL DE SOUZA 230984 14 - {02/10/2024,06/10/2024}
- 87 CB PM RODOLFO ELOI AMIKY 231003 8 {06/10/2024}
- 88 CB PM WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR 242757 -
- 16 {10/10/2024,06/10/2024}
- 89 CB PM WANDERSON SILVA REIS 258865 8 {06/10/2024}
- 90 CB PM WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA 230944 -
- 13 {06/10/2024,03/10/2024}
- 91 SD PM ADEMIR JOÃO DA COSTA NASCIMENTO 266327 46 - {05/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,19/10/2 024,18/10/2024,08/10/2024}
- 92 SD PM ALEX PORTO DE AGUIAR 204546 28 {31/10/2024,2 3/10/2024,20/10/2024,30/10/2024}
- 93 SD PM ANA PAULA JESUS QUEIROZ 329182 50 {07/1 0/2024,08/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,21/10/20 24,11/10/2024}
- 94 SD PM CARLOS HENRIQUE RESENDE SCHUINN 266968 8 - {06/10/2024}
- 95 SD PM CARLOS MAGNO LIMA DE ALMEIDA 266331 8 - {06/10/2024}
- 96 SD PM CARLOS RICHELI GUIMARÃES 266332 4 - {03/10/2024}
- 97 SD PM CAROLINA PARUSSOLO DE SOUZA 307376 8 - {10/10/2024}
- 98 SD PM CASSIANO BARREIROS DE SOUZA 266333 20 {06/ 10/2024,17/10/2024,08/10/2024}
- 99 SD PM CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA 252375 26 {31/



- 10/2024.06/10/2024.26/10/2024.30/10/2024}
- 100 SD PM CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA 328245 16 {11/10/2024.26/10/2024.05/10/2024}
- 101 SD PM DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA 329220 16 {10/10/2024,06/10/2024}
- 102 SD PM DAVID DE MOURA ANDRADE 290953 16
- {10/10/2024,06/10/2024}
- 103 SD PM DEROCY JOSE DE SIQUEIRA NETO 267010 16 {06/10/2024,10/10/2024}
- 104 SD PM DIEGO HENRIQUE ALVES VALENTIM 267045 20 {06/10/2024,03/10/2024,30/10/2024}
- 105 SD PM DIEGO JOSE DE ARAUJO 267054 18 {25/10/2024, 04/10/2024,20/10/2024}
- 106 SD PM DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA SANTOS -
- 266897 20 {17/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}
- 107 SD PM EDUARDO DE MORAIS FERREIRA 328145 8 {06/10/2024}
- 108 SD PM EDUARDO FERNANDO XAVIER DE MOURA 329188 6 {04/10/2024}
- 109 SD PM EDUARDO MARCHETTI SAMPAIO 328897 16 {05/10/2024.20/10/2024}
- 110 SD PM EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR 311633 8 {06/10/2024}
- 111 SD PM ELVIS NUNES DA PAIXÃO 259228 8 {26/10/2024}
- 112 SD PM EMERSON GABRIEL CORREA DA SILVA 267017 8 {06/10/2024}
- 113 SD PM ENIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR -
- $328204 20 \{25/10/2024,06/10/2024,26/10/2024\}$
- 114 SD PM ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO 288055 8 {05/10/2024}
- 115 SD PM ERICK FAGNER LIMA 266349 8 {02/10/2024}
- 116 SD PM ERINALDO PAIXÃO LOPES DA SILVÀ 266590 8 {31/10/2024,13/10/2024}
- 117 SD PM ERWIN GLAUCO RIBEIRO DOS SANTOS
- VASCONCELLOS 266350 8 {06/10/2024}
- 118 SD PM FABIO PINHEIRO DA SILVA 231169 26 {30/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
- 119 SD PM FERNANDO DA CRUZ 328524 16
- {06/10/2024,05/10/2024}
- 120 SD PM FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA 267087 8 {06/10/2024}
- 121 SD PM FLÁVIO DE ABREU ROCHA 258676 8 {12/10/2024}
- 122 SD PM GABRIEL LEITE DO NASCIMENTO 328187 8 {03/10/2024}
- 123 SD PM GEFERSON DOS SANTOS MARIA 219232 12 {06/10/2024,02/10/2024}
- 124 SD PM GEOVANY SOUZA DOS SANTOS 258679 8 {06/10/2024}
- 125 SD PM GILMAR DA SILVA 266285 6 {05/10/2024}
- 126 SD PM GIOVANNA TAMBELLINI FALCAÓ FERREIRA 309505 8 {06/10/2024}
- 127 SD PM GRÉCION RIBEIRO DE CARVALHO 267913 8 {14/10/2024}
- 128 SD PM GUILHERME HENRIQUE DUCTRA SOBRAL 328397 12 {06/10/2024,03/10/2024}
- 129 SD PM GUILHERME HÉNRIQUE NASCIMENTO LARA 266358 8 {06/10/2024}
- 130 SD PM HENZO BERTOLINE TEODORO 328220 8 {06/10/2024}
- 131 SD PM HISMAEL SAMÁRIO SILVA 267854 12
- {20/10/2024,04/10/2024}
- 132 SD PM IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA 324770 24 {05/1 0/2024,06/10/2024,26/10/2024}
- 133 SD PM ILDEMAR AUGUSTO FERREIRA 287752 16
- {06/10/2024,26/10/2024}
- 134 SD PM ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA 320484 8 {20/10/2024}
- 135 SD PM IVAN ARAUJO PERPETUO 266359 20 $\{05/10/2024,09/10/2024,06/10/2024\}$
- 136 SD PM JAQUELINE PEREIRA BATISTA 328049 13 {03/10/2024,06/10/2024}
- 137 SD PM JARDEILSÓN APOLIANO DO NASCIMENTO 266357 8 {06/10/2024}
- 138 SD PM JEAN BENEDITO DIAS SOARES 328478 8 {06/10/2024}
- 139 SD PM JEAN CARLOS MACHADO MAIA 328164 40 {04/10 /2024,14/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}
- 140 SD PM JEFERSON DE MARINS ORTEGA 267178 8

- {06/10/2024}
- 141 SD PM JOANDERSON PAULO DA SILVA 328349 16 {05/10/2024.06/10/2024}
- 142 SD PM JOÃO GUILHERME FERREIRA CORREA 267150 24 {20/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
- 143 SD PM JOAO MARCOS DOS SANTOS LIMA 328421 14 {06/10/2024,03/10/2024}
- 144 SD PM JOAQUIM SOUSA RIBEIRO 303527 8 {06/10/2024} 145 - SD PM JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES - 259148 - 8 - {06/10/2024}
- 146 SD PM JONATAN LUIZ FERREIRA OLIVEIRA 266603 16 {10/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}
- 147 SD PM JORGE LUIZ BORGENS DOS SANTOS 259018 16 {05/10/2024,06/10/2024}
- 148 SD PM JOSÉ MARÍA DA SILVA FILHO 259359 8 {06/10/2024}
- 149 SD PM JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR 266733 18 {04/ 10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
- 150 SD PM KARINE SILVA VILELA 328342 16
- {06/10/2024,10/10/2024}
- 151 SD PM KELVIN CARLOS OLIVEIRA ORMOND 266362 8 {06/10/2024}
- 152 SD PM KLEBESON ALENCAR BENITES 267313 8 {06/10/2024}
- 153 SD PM LEE ALEXANDER LINO VELOSO 328665 24 {10/1 0/2024,02/10/2024,06/10/2024}
- 154 SD PM LEONARDO PINTO COSTA 306235 6 {08/10/2024}
- 155 SD PM LETICIA CASTORINO DA SILVA 328199 8
- {19/10/2024,27/10/2024}
- 156 SD PM LOGAN GONÇALVES MUNHAK 266289 48 {05/10/2024,12/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}
- 2024, 12/10/2024, 26/10/2024, 06/10/2024, 19/10/2024, 11/10/2024} 157 - SD PM LUANA CRISTINA DA SILVA - 302465 - 8 - {03/10/2024}
- 158 SD PM LUAN BATISTA SAMPAIO 273753 32 {12/10/2024,0 4/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}
- 159 SD PM LUCAS NASSER FÉLICIANO DOS SANTOS 266387 8 {06/10/2024}
- 160 SD PM LUCAS SENE DE BARROS 267182 6 {02/10/2024}
- 161 SD PM LUCIANO DIAS MOTA 268942 8 {06/10/2024}
- 162 SD PM LUIZA MIKAELE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA -
- 328580 8 {10/10/2024}
- 163 SD PM LUIZ CLAUDIO COSTA 328490 14
- {05/10/2024,06/10/2024}
- 164 SD PM MAIK ALVES DE SOUSA 328576 8 {26/10/2024}
- 165 SD PM MARCOS ROGÉRIO CARDOSO FREITAS 267399 8 {06/10/2024}
- 166 SD PM MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA 308801 8 {06/10/2024}
- 167 SD PM MATHEUS FELIPE GRANDIZOLLI BRUNO 266365 22 {05/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}
- 168 SD PM MATHEUS RIBEIRO DE MOURA E SILVA 258969 20 {05/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}
- 169 SD PM MAYKON GEOVANE ALMEIDA OLIVEIRA 267287 8 {10/10/2024}
- 170 SD PM MORLAN ALEX GREFF MACHADO 258834 20 {06/ 10/2024,09/10/2024,05/10/2024}
- 171 SD PM NELSON VITOR ALVES HANEMANN 328406 8 {06/10/2024}
- 172 SD PM ODAIR ANTONIO DA SILVA 266763 43 {10/10/2024, 06/10/2024, 13/10/2024, 14/10/2024, 02/10/2024, 05/10/2024}
- 173 SD PM OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO 281053 6 {25/10/2024}
- 174 SD PM PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES 266369 40 {2 3/10/2024,26/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}
- 175 SD PM RAFAELA NEVES DA SILVA 266371 50 {17/1 0/2024,24/10/2024,03/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,14/10/20 24,31/10/2024}
- 176 SD PM RAI FIGUEIREDO PEREIRA 329177 8 {06/10/2024}
- 177 SD PM RENAN SILVA 267467 4 {18/10/2024}
- 178 SD PM RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS 328740 8 {06/10/2024}
- 179 SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA 229411 8 {06/10/2024}
- 180 SD PM RICHARDSON CLEYTON CUNHA SILVA 267374 22 {31/10/2024,20/10/2024,04/10/2024}
- 181 SD PM RICKER MAXIMIANO DE MORAES 267375 8 {06/10/2024}
- 182 SD PM ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELLO 328167 14 {05/10/2024,09/10/2024}

183 - SD PM RODRIGO JARDEL POLLO - 266376 - 8 - {06/10/2024} 184 - SD PM ROGERIO GONÇALVES SERAFIM - 328970 - 24 - {06/ 10/2024.12/10/2024.04/10/2024} 185 - SD PM RONIVAN MENDES DA SILVA - 328300 - 4 - {20/10/2024} 186 - SD PM RORION BRUNO DE SOUZA ROSA - 328147 - 8 - {06/10/2024} 187 - SD PM SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA - 328670 - 22 - {06/10/2024,05/10/2024,02/10/2024} 188 - SD PM STAN ROGGER BAICERE DA SILVA - 328381 - 24 - {0 5/10/2024,11/10/2024,06/10/2024} 189 - SD PM TAMARA MARCIA DA SILVA - 328444 - 8 - {06/10/2024} 190 - SD PM THAYNA MORAES THORPE CASTANHEIRA - 328521 - 16 - {06/10/2024,10/10/2024} 191 - SD PM VICTOR HUGO LOPES - 266772 - 8 - {06/10/2024} 192 - SD PM WAGNER DOS SANTOS PARDINHO - 258774 - 8 - {06/10/2024} 193 - SD PM WALLESKA PEREIRA BRUM DA SILVA - 322986 - 10 - {05/10/2024,24/10/2024} 194 - SD PM WESFERSON GOMES PAIVA - 267567 - 8 - {06/10/2024} 195 - SD PM WESLEN MATOS DE OLIVEIRA - 328482 - 34 - {10/10/ 2024,14/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,06/10/2024} 196 - SD PM WILLIAN CARLOS DE SOUZA - 267550 - 32 - {17/10/2 024,06/10/2024,07/10/2024,24/10/2024} 197 - SD PM YOHANNA PENA DE JESUS AYUSSO - 328330 - 8 - {06/10/2024} 198 - SD PM YURE COSTA ROCHA - 267565 - 8 - {06/10/2024} 199 - SD PM YURI HENRIQUE DE SOUZA - 266460 - 8 - {06/10/2024}

(assinado eletronicamente) Wilson Campos Martins - Ten Cel PM

Comandante do 14° CR em Nova Mutum-MT, em Substituição Legal

Protocolo 1635960

PORTARIA N.º 021/J.E./DIVA/14°CR/PMMT, DE 31 OUTUBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO SAIOP, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 14 °CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014:

RESOLVE:

Total Geral(199)

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO SAIOP, AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

14° CR - NOVA MUTUM

Posto Grad Ordem -Nome Matricula -Vinculo -Qtde Hora Fonte Pgto Datas TEN CEL PM JOÃO FERNANDO DE SOUZA ASSUNCÃO 129199 -SAIOP {11/10/2024,05/10/2024,04/10/20 24,06/10/2024} MARIOWILLIAN TEN CEL PM RIBEIRO FUJINAKA 74811 1 22 SAIOP {12/10/2024,31/10/20 24,11/10/2024} 3 CAP PM -CLEYTON CEZAR PEIXOTO -253619 -SAIOP {16/10/2024,09/10/2024,11/10/2024} CAP PM -MAYCON DAVID ZANETTI

iário¶	€ Of.	oia]	<u> </u>					_
- {06/10/2024}	231184 -		2	N° 28	.863 6	- S	Págin AIOP	<u>a 78</u> -
970 - 24 - {06/	{31/10/202	4}	40 TEN D			MATELIO		200
4						MATEUS 1 -		
8147 - 8	024,06/10/2	2024}		•		2024,05/10/2		
- 328670 - 22	6 - NOGUEIR	A FIXINA	-	72711	-	W A N D		E Y 24
28381 - 24 - {0	7 -	SAIOP	- 1º SGT P	{04/10/20 M	24,08/10/2 -	024,09/10/2 ALES [- 2	2024} DA S	ILVA
- {06/10/2024}	SAIOP -		44293 {28/10/20	- 24 09/10/2	1 2024 27/10	- 2 /2024}	0	-
EIRA - 328521	SAIOP - 8 -		1º SGT P	M	-	/2024} ILDEMAR	DA S	ILVA
6/10/2024}	PEREIRA 32 -				- {17/10/20	1 - 24,12/10/20	024 13/1	0/20
58774 - 8	24,05/10/2		1º SGT P			JOEL SOU		
322986 - 10	_ 4	10396	-	1	-	8 -	LA OILVA	`
8	SAIOP -		{12/10/20 1° SGT P			JOEMIL	Δ1 ME	ΞΙDΔ
	SANTANA			90873		1 -		
2 - 34 - {10/10/	- 8	SAIOP	-	{09/10/20	24,19/10/2			
- 32 - {17/10/2	11 - ALMEIDA-		1º SGT P 72135	M -	1	KLEBER De		TOS -
- 32 - (17/10/2	SAIOP -		{24/10/20	24}	'	- 0		-
328330 - 8	12 -		1º SGT P	М	-	LEONARDO) JOI	RGE
/10/2024}	RIBEIRO - SAIOP -		30700	-	1	- 0		-
8	13 -		1º SGT P	Z4; M	_	NATANAEL	PEDRO) DA
	SILVA -		40409	-	1	- 4	8	-
	SAIOP - 2024,11/10		{04/10/20	24,05/10/2	2024,03/10	/2024,09/10	/2024,06	3/10/
	14 -		2° SGT P			ADELIANO		
stituição Legal	MARQUES	SAIOP	-	112008 {07/10/20	- 24}	1 -		О
otocolo 1635960	15 -		2° SGT P	M -	,	ANTONIO	SOUSA	DA
DO DE 0004						- 1	6	-
BRO DE 2024. INÁRIA, COM	SAIOP -		2° SGT P	24,12/10/2 M	2024}	GILSON	APAREC	SIDO
AO MÊS DE	DE ARALLI	10	_	112040	-	1 -		4
	- 8	SAIOP	-	{10/10/20	24}			
AR N° 555 DE OFICIAL DO	17 -	O	2º SGT P -	M 58494	-	JUNCO G	SARCIA	DE 5
NADA COM A		SAIOP	-	{31/10/20	24}	0 -		5
BRO DE 2022,	- S		2° SGT P	M	-	LUCIMAR		
RAORDINÁRIO DE FOLGA E	DE ALMEII	DA	-	119504	- 24 26/10/2	1 - 2024,29/10/2		20
DE REFORÇO	19 -					MARCOS		
,	PEREIRA (GARCIA	-	111992	-	1 -		4
TE REGIONAL	20 -	SAIOP	- 20 CCT D	{10/10/20	24}	DOCEDIO		11.174
TO GROSSO, XXIII, C/C OS	ROCHA JU					ROGERIO 1 -		8
N.º 555, DE 29	- 8	SAIOP	-	{18/10/20	24}	RONALDO		
	21 -		2º SGT P	M	-	RONALDO	LEITE	DE
AORDINÁRIA,	SAIOP -		12100 {11/10/20	- 24 30/10/2	024}	- '	O	-
IS MILITARES	22 -		2º SGT P	M	-	UELITON	FLÁ	VIO
ENTADOS NO	DALBEM D	DA COSTA	A	-	108205	- 1 UELITON - 1 24,07/10/20	004.45/4	-
OS VALORES ISOS DO ART.	24 11/10/20	024 23/10	SAIOP 1/2024}	-	{19/10/20	24,07/10/20)24,15/1	0/20
IOOO DO AITT.	23 -		2º SGT P	М	-	VALDENIR - 4	RAMOS	B DA
	SILVA -		112961	-	1	- 4	8	-
_	SAIOP - 2024,22/10		{18/10/20	24,30/10/2	2024,28/10	/2024,17/10	//2024,2	1/10/
-	24 -		3° SGT P	M	_	AILSON	J	OSÉ
	EUSTAQU 4 -	IO CORD	EIRO	-	259207	- 1 24}		-
ERNANDO DE 1 -	4 - 25 -		SAIOP	- М	{10/10/20	24} ALEJI		N O
2024,04/10/20	FERREIRA	DA SILV	'Α	_	111568	- 1		•
) WILLIAN	24,05/10/2	24 024}	-	SAIOP	-	{06/10/202	24,08/1	0/20
1	24,05/10/20 26 - DA SILVA -		3° SGT P	M		CLEISON		
024,31/10/20	DA SILVA -		230268	- 241	1	- 8		-
PEIXOTO -	SAIOP - 27 -		3° SGT P	∠4} M	_	CRISTIANO) PERI	ΞIRA
SAIOP -	COUTO -		230270	-	1	- 8		-
ANIETTI	SAIOP - 28 -		{12/10/20	24}		ELIAS JEF		Γ.
ANETTI -	20 -	•	υ ⁻ 3GTP	IVI	-	ELIAS JEF	OIVIIVIO	DA

4 de novembr	o de 2024	Diário	O	ficia	ıl N	√° 28.86	53	Págin	na 79
SILVA -	230883 -	1 - 8 -	53	_				RVALHO CASTR	
SAIOP -	{29/10/2024}	1 - 0 -		328152		1	- 16		.0
29 -	3° SGT PM	- LEANDRO DA SILVA	SAIOF			024,11/10/		-	
AMORIM -	258762 -	1 - 16 -	54	-	SD PM	,	,	BRIELA FLAN	NOFA
SAIOP -	{11/10/2024,29/10			- IGUES	3D FIVI	- 327978		JINIELA FLAN	8
30 -	3° SGT PM	- TALLES HENRIQUE	- KODK		-			-	0
* *			1 1				•	MACNIC LINAA	חר
NASCIMENTO MO		259031 - 1 -	55	-	SD PM			MAGNO LIMA	DE
4 -	SAIOP -	{15/10/2024}	ALMEI		266331		1 -	16	-
31 -	3° SGT PM	- WESLEY ROMÃO DE	SAIOF	' -		024,11/10/			~ = o
GODOI -	208659 -	1 - 30 -	56	-	SD PM			CHELI GUIMARÃ	4ES
SAIOP -	•	0/2024,31/10/2024,25/10/2024}	-	266332		1	- 8	-	
32 -	CB PM -	ADILIO ALEXANDRE DE	SAIOF	' -	{12/10/2				
MORAES-	231022 -	1 - 30 -	57	-	SD PM	-	CAROLINA	PARUSSOLO	DE
SAIOP -	{04/10/2024,02/10)/2024,22/10/2024,16/10/2024}	SOUZ	Α -	307376	-	2 -	6	-
33 -	CB PM -	ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS	SAIOF	-	{19/10/2	024}			
- 231130	- 1	- 26 -	58	-	SD PM	-	CASSIANO	BARREIROS	DE
SAIOP -	{09/10/2024,10/10)/2024,17/10/2024,21/10/2024}	SOUZ	Α -	266333	-	1 -	30	-
34 -	CB PM -	ADRIANO RAMOS SANTOS -	SAIOF	-	{03/10/2	024,19/10/	/2024,25/10/20	024,05/10/2024}	
258771 -	1 -	6 - SAIOP -	59	-	SD PM	-	CLAUDINEY	' RODRIGUES	DA
{16/10/2024}			SILVA	-	252375	-	3 -	18	-
35 -	CB PM -	ANDERSON NASCIMENTO	SAIOF	-	{21/10/2	024,08/10/	/2024,17/10/20)24}	
SANTANA	- 230729	- 1 - 36	60	-		-		COSTA FAXINA	-
- SAIOP	- {19/10/2	2024,31/10/2024,25/10/2024,05/10/2	26698	8 -	1	-	16 -	SAIOP	-
024,03/10/2024}	•	,	{11/10/	2024,12/10	/2024}				
36 -	CB PM -	CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO	61	-		-	CLEVERSO	N THIAGO DUA	4RTE
1	- 1	- 14 -	SIQUE	IRA	_	328245		_	8
SAIOP -	{26/10/2024,27/10)/2024}	_	SAIOP	_	{18/10/2			
37 -	CB PM -	,	62	-	SD PM	-	,	SME DE MORAE	S
SOUZA -	259156 -	1 - 8 -	-	258841	-	1	- 48		.0
SAIOP -	{24/10/2024}		SAIOF					024,17/10/2024,3	31/10/
38 -	CB PM -	DIEGO FERNANDO AMANCIO	1 1	9/10/2024}	•	024,20/10/	2024,21710/20	724,1771072024,0	11/10/
- 229611		- 16 -	63	-	SD PM	_	DANIEL HE	NRIQUE SALES	S DA
SAIOP -	{06/10/2024,31/10	. •	SILVA		329220		1 -		-
39 -	CB PM -		SAIOF	- · <u>-</u>	{11/10/2		· -	O	-
230331 -	1 -		64	-	•	•			_
1	-		04	-	SD PM			IOURA ANDRAD	′ ⊏
		5/10/2024,13/10/2024}	-	290953		2	- 8	-	
40 -	CB PM -	ELESSANDRO ARAUJO	SAIOF	' -	{11/10/2		DEDOOM I	005 DE 01011	
PIMENTEL		- 1 -	65	-	SD PM			OSE DE SIQUI	EIKA
32 -	SAIOP -	{08/10/2024,09/10/2024,06/10/20	NETO		267010		1 -	8	-
24,07/10/2024}	OD D14	FILMO NUNEO DA DALVÃO	SAIOF	-	{18/10/2		DIE 00 DOD	050 DE 4 DDU D	
41 -	CB PM -	ELVIO NUNES DA PAIXÃO -	66	-	SD PM			GES DE ARRUD	JΑ
259039 -	1 -	20 - SAIOP -	-	328197		1	- 48		
	/2024,10/10/2024}	5.5.0 1005 55 11.15.5 A 011.14	SAIOF			024,17/10/	/2024,01/10/20	024,09/10/2024,1	5/10/
42 -	CB PM -	FABIO JOSE DE ALMEIDA SILVA	1 1	6/10/2024}			51500		
- 231105		- 8 -		-	SD PM				LVES
SAIOP -	{24/10/2024}	54510 44U5 5 4 0U44	VALEN		-	267045			12
43 -	CB PM -	FABIO LUIZ DA SILVA -	-	SAIOP			024,05/10/202	,	
231134 -	1 -	10 - SAIOP -	68		SD PM			E DE ARAUJO	-
{23/10/2024,21/10			26705		1	-	32 -	0, 0 .	-
44 -	CB PM -	JAILSON OLIMPIO DE SOUZA	1 1 1	/2024,05/10			/10/2024,24/10		
- 230641		- 20 -	69	-	SD PM			FERNANDES	DE
SAIOP -	,)/2024,04/10/2024}	1 1	A SANTOS			- 1		
45 -	CB PM -	LUCAS GABRIEL SILVA DE	30	-	SAIOP	-	{19/10/2024	,28/10/2024,05/1	10/20
CASTILHO	- 258811			10/2024}					
- SAIOP		2024,18/10/2024,12/10/2024}	70	-	SD PM	-		QUIRINO PEREIF	RA
46 -	CB PM -	MARCOS FERREIRA BATISTA	-	328493	-	1	- 16	-	
GOMES -	231015 -	1 - 4 0	SAIOF			024,12/10/		_	
- SAIOP	- {28/10/2	2024,26/10/2024,27/10/2024,31/10/2	71		SD PM		EDUARDO		DE
024,30/10/2024}			MORA		328790	-	1 -	16	-
47 -	CB PM -	OACYR PEDROSO DE BARROS	SAIOF	-	{12/10/2	024,11/10/	(2024)		
NETTO -	231181 -	1 - 8 -	72	-	SD PM	-	EDUARDO	MARCH	1ETTI
SAIOP -	{24/10/2024}		SAMP	AIO-	328897	-	1 -	6	-
48 -	CB PM -	OSVANIDES MANOEL DE	SAIOF	-	{19/10/2	024}			
SOUZA -	230984 -	1 - 3 6	73	-	SD PM	-	ELIUDE ALV	ES GONCALVES	S DA
- SAIOP	- {13/10/2	2024,17/10/2024,09/10/2024,05/10/2	COST	۹ -	328473	-	1 -	48	-
024,12/10/2024}	•		SAIOF	-	{11/10/2	024,06/10/	/2024,15/10/20	024,07/10/2024,0)3/10/
49 -	CB PM -	WANDERLEY QUEIROZ	2024,2	2/10/2024}	-			•	
FERREIRA JUNIC)R -	242757 - 14 -	74	-	SD PM	-	ELVIS NUNE	ES DA PAIXÃO	-
8 -	SAIOP -	{11/10/2024}	25922	8 -	1	-	12 -		-
50 -	CB PM -	WARLENSON DIVINO MARTINS	1 1	/2024,09/10	/2024}				
DA SILVA -	230944 -	1 - 22 -	75	-	SD PM	-	ENIVALDO	RODRIGUES	DE
SAIOP -)/2024,11/10/2024}		JO JUNIOR		328204			8
51 -	CB PM -	WILLYAN RODRIGO DE SOUZA	-	SAIOP	_				
ADRIANO		- 1 - 22	76	-	SD PM		ERICK FAGI	NER LIMA	_
- SAIOP		2024,17/10/2024,13/10/2024}	26634		1	_	20 -		_
52 -	SD PM -	ALEX PORTO DE AGUIAR -		/2024,25/10				5, 1101	
204546 -	2 -	12 - SAIOP -	77	-	SD PM		FABIO PINH	EIRO DA SILVA	_
{16/10/2024,17/10		3/1101	231169			_	12 -		
(.3,.3,2324,17710	,			-	•			5, 101	,

4 de novembro de 2	2024]	Diár	່າດ	()fi	cia		Nº 28	.863	Pá	gina 80
{07/10/2024.26/10/2024}					103	-	SD PM	- 41 40	MATHEUS R	IBEIRO DF	MOURA
78 - SD P	M -	FLÁVIO DE AE	REU ROCH	۸ - ا	103 E SILVA	_	258969	_	1 -	30	-
258676 - 1		32 -	SAIOP	-	SAIOP	-	{04/10/20	24,02/10/2	2024,16/10/202	24,22/10/202	4}
{08/10/2024,11/10/2024,0	9/10/2024,04/ M -	10/2024} GENESIO FEF	DEIDA DINIT		104		SD PM		MORLAN		GREFF
l .	- -	48 -			MACHAE		-		- 1		
{10/10/2024,14/10/2024,0					30 24,02/10/		SAIOP	-	{16/10/2024,2	22/10/2024,0)4/10/20
	M -	GEORLIS MA		NTOS	105	,	SD PM	_	NEILTON CA	NAVARROS	PINTO
DE CARVALHO - - SAIOP -	315000	- 8	-	8	-		-			-	
81 - SDP		GEOVANY	SOUZA	DOS	SAIOP	-	{15/10/20	024,07/10/	2024,11/10/202	24,01/10/202	4,06/10/
		1 -		-	2024,03/	,					
	0/2024,10/10/	•				-			NELSON		
82 - SD P CARVALHO -	M - 267013	GRECION - 1		DE 40	HANEMA	SAIOP	-		- 1 24,30/10/2024		14
- SAIOP -	{16/10/20	024,06/10/2024,	12/10/2024,0	08/10/2	107			•	NIVALDO I	•	TA DA
024,10/10/2024}					COSTA J		-	267318	- 1	-	
	M -	GUILHERME 266358 -			-		-	•	24,06/10/2024		
NASCIMENTO LARA	- P -	{30/10/2024,23		-	108		SD PM 1	-	ODAIR ANTO		
l .	M -	GUSTAVO PHE		RAES	266763 {27/10/20		1	-	7 -	SAIO	-
1	25 -	1 -	8	-	1 1	- -	SD PM	_	PAULO TA	RCISIO (GALVÃO
SAIOP - {11/1/ 85 - SD P	D/2024} M -	HENZO BERTO	OLINE TEOD	ORO	NOVAES	-	266369	-	1 -	8	-
- 328220 -			-		SAIOP		{24/10/20	,			
SAIOP - {23/1	0/2024,18/10/	2024}			110			-	RAFAEL ROO		LMEIDA
		HISMAEL SAM			COSMO			-)24,21/10/2	1 -	16	-
267854 - 1 {05/10/2024,13/10/2024,1	- 1/10/2024 09/	38 - 10/2024 23/10/2			111		•	-	RAFAEL SOL	IZA ROSA	_
87 - SDP	M -	ITHALO JOS	SE RODRI	IGUES	328486		1		48 -		o _
PEREIRA SOUZA - - SAIOP -	320484	- 2	-	8	{25/10/20	24,09/10/			10/2024,04/10	/2024,17/10/	2024}
	{21/10/20 M -					-		-	RAPHAEL		
88 - SD P 266359 - 1		30 -			PAIVA SAIOP		266372		1 -	6	-
{16/10/2024,04/10/2024,0	2/10/2024,22				113	-	{31/10/20 SD PM	•	RENAN SILV	Δ _	
89 - SD P	M -	JEAN CARLOS	S MACHADO	MAIA	267467		1		8 -		> _
- 328164 - SAIOP - {27/1		- 8	-		{12/10/20	24}					
90 - SD P	M -	JEFFERSON F - 48 2024 10/10/2024	POUSO BAR	BOSA	114		SD PM		RICHARDSO		CUNHA
- 266360 -	1	- 48	-		SILVA		267374		1 -	14	-
SAIOP - {06/1 2024,08/10/2024}	0/2024,04/10/	2024,10/10/2024	4,12/10/2024,	,16/10/	SAIOP 115	_)24,12/10/2 -	2024} ROBISON DO	MINGOS D	FIIMA
	M -	JOANDERSON	N PAULO DA	SILVA	-	328179			- 32		L LIIVI/ (
- 328349 -	1	- 16	-		SAIOP	-			2024,06/10/202		4}
	0/2024,12/10/	,		MELO	116	-	SD PM		ROGERIO		ÇALVES
	M - 43 -	JOAQUIM TEG	JUORO DE 12	MELO	SERAFIN SAIOP		328970		1 -	8	-
1	0/2024,19/10/		12		117	-	{05/10/20 SD PM	•	RONIVAN ME	NDES DA S	II VA
1	M -	JORGE LUIZ		DOS	-	328300	-	1	- 12	-	,
1	18 -	1 -	6	-	SAIOP	-	{17/10/20	24,19/10/2	2024}		
94 - SD P	0/2024} M -	JOSÉ MARIA [DA SILVA FILI	но	118	-	SD PM		RORION BE		SOUZA
- 259359 -	1	- 16	-		ROSA SAIOP	-	328147		1 -	8	-
	0/2024,12/10/	•		\/EID	119	-	{12/10/20 SD PM	-	STAN ROGO	GER BAICE	RF DA
95 - SD P ORMOND -	M - 266362		RLOS OLI	VEIRA 20	SILVA	_	328381		1 -	8	-
- SAIOP -	{17/10/20)24,18/10/2024,2			SAIOP	-	{31/10/20)24}			
	M -	LEE ALEXAND		LOSO	120	-	SD PM		THAYNA M		HORPE
- 328665 - SAIOP - {26/1	1 0/2024}	- 8	-		CASTAN	HEIRA SAIOP	-	328521		-	8
,	M -	LEONARDO P	INTO COSTA		121	SAIOP	- SD PM	{11/10/20 -	VINICIUS BA	RBOSA COF	RREA
306235 - 3	-	38 -	SAIOP		-	328373	-	1	- 48	-	
{25/10/2024,31/10/2024,2					SAIOP	-	{10/10/20	24,02/10/2	2024,18/10/20	24,14/10/202	4,06/10/
98 - SD P - 328199 -	M - 1	LETICIA CAST	OKINO DA S	oiLVA	2024,22/	-	05 =: :				
1	0/2024}	Ü			122	-	SD PM		WALLESKA I		RUM DA
99 - SD P	M -	LUCAS SENE			SILVA SAIOP	-	322986 {12/10/20	-)24,25/10/2	2 - 2024}	14	-
267182 - 1	-	6 -	SAIOP	-	123	-	SD PM		YHAN LINCO	DLN VALVER	RDE DE
{05/10/2024} 100 - SD P	M -	MARIA EDUA	RDA DE AII	MEIDA	SOUSA	//ATOS	-	328149		-	6
SILVA - 3088	01 -	4 -	6	-	-	SAIOP	-	{18/10/20	24}		
,	0/2024}	MADIA CUEL	DEDE::::	TICTA	Total Ger	al(123)			-	-	
101 - SD P - 266200 -	M - 1	MARIA SUELI - 8	PEREIRA BA -	MISTA	-		-		-	-	
1	0/2024}	U	=				(as	sinado ele	tronicamente)		
102 - SD P	M -	MATHEUS FEL							artins - Ten Ce	I PM	
	35 - n/2024-23/10/	1 - 2024 20/10/202/	18 11	-	Co	mandante	do 14° CF	R em Nova	Mutum-MT, er	n Substituiçã	o Legal
SAIOP - {31/1	012024,23/10/	2024,29/10/2024	†∫							Protocolo	1635967

SD PM ALEXSSANDRO DA CRUZ



PORTARIA N.º 022/3° CR/DPOE/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO **MÊS DE OUTUBRO/2024**, COM RECURSO DA **SINFRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 3º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014:

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09206, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Nome

Matricula Vinculo

Posto Grad

3° CR - SINOP

Ordem Upm

	Posto Gi		Nome	Matricula	a Vinculo
Qtde Hora	Fonte Po		Datas		
	- SINOP		1 PM 36		CANDIDO
PORTUGUES		2	36		{11/10/2024,3
0/10/2024,10/10/2	2024,23/10/2	2024,07/10)/2024,31/	10/2024}	
2 12° BPM	- SORRISO RUZ	2º SGT P	M	ADVIRS(NC
ROBERTO DA CE	RUZ	72215	1	12	SINFRA
{30/10/2024,31/10)/2024}				
	M - Paranaít	ta	2° SGT P	M	DOUGLAS
WILLIAN COSSA	TTO	108337	1	30	SINFRA {07/
10/2024,03/10/20					
4 11° BPM	- SINOP	2º SGT P	M	GENOIR	DE
PAULA RODRIGU	- SINOP JES	119495	1	12	SINFRA
{09/10/2024,31/10	7/20241	110400		12	Olivirion
5 3° PEL PI		110 RDM	30 SCT D	NA.	ANDERSON
PEREIRA GONCA		99108	3 3G1F	24	
10/2024,25/10/20				24	SINFRA {16/
				ANDEDO	·ON
6 CR3 - SE RICARDO VIEIRA		3° SGT P		ANDERS	ON
l		1	12	SINFRA	
{03/10/2024,15/10	1/2024}	00 00= =		EL TON: 5	
7 11° BPM	- SINOP	3° SGT P	'M		E SIQUEIRA
				{04/10/20	
8 1º PEL PI					FABIO
JUNIOR DOS SA		266553		30	SINFRA {09/
10/2024,04/10/20	24,29/10/20	24,23/10/2	2024,11/10	/2024}	
	- SINOP		M	FILIPE M	IACHADO
COSTA NETO		-	36	SINFRA	{28/10/2024,0
7/10/2024,31/10/2	2024,21/10/2	2024,11/10	/2024,01/	10/2024}	
10 11° CIPM	- COLNIZA	3º SGT P	M	ISAIAS	
CORDEIRO ROS	A 208158	1	12	SINFRA	
{29/10/2024,25/10)/2024}				
11 12° BPM	- SORRISO	3º SGT P	M	MARCEL	O JUNIOR
ROJAS DA SILVA	208436	1	6	SINFRA	{08/10/2024}
12 13° BPM				M	THIAGO
HENRIQUE DA S				18	SINFRA {30/
10/2024,24/10/20			•		
13 11° BPM			M	TIAGO A	NTONIO
OLIVA DE LIMA			30		{30/10/2024,0
				J 1 W.1	(30, 10, 2027,0
9/10/2024,14/10/2 14 11° BPM	.024,20/10/2 - SINOD	30 SCT D	// 2024 s	WANDER	RLEY RAMOS
DE OLIVEIRA AN					
SINFRA {30/10/2			230094	1	14
15 11° BPM	2024,23/10/.	2024} 20 COT D	1.4	MENDE	DE 601174
		3-3G1P	ONEDA		
MORAES 113006 ,16/10/2024,29/10 16 11° BPM	1	24	SINFKA	{18/10/20	024,09/10/2024
,16/10/2024,29/10	1/2024}				
					1O
DOS SANTOS	259271	1	12	SINFRA	
{02/10/2024,23/10					
17 11° BPM					
266667 1 18	SINFRA	{07/10/20	24,01/10/2	2024,21/10	0/2024}
(

266873 1 12 SINFRA {31/10/2024,28/10/2024} 19 11° BPM - SINOP SD PM CLAUDEMIR FELIX DA SILVA 266516 1 30 SINFRA {15/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,21/10/2 024,28/10/2024} 12° BPM - SORRISO SD PM DANILO PRESTES DE SOUZA 266990 1 6 SINFRA {08/10/2024} 11° BPM - SINOP SD PM DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO 266523 12 SINFRA 1 {03/10/2024,17/10/2024} 22 11° BPM - SINOP SD PM ELCIO MODESTO 266547 1 12 SINFRA {29/10/2024,04/10/2024} SD PM EMERSON EDUARDO 23 11° BPM - SINOP DOS SANTOS 259244 1 12 **SINFRA** {08/10/2024,04/10/2024} 12° BPM - SORRISO SD PM GLEIDSON DIAS FERREIRA 24 259033 1 6 SINFRA {30/10/2024} NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12° BPM SD PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA 259272 1 SINFRA {30/10/2024} 26 PEL FORÇA TATICA - CR15 SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA 267385 SINFRA {31/10/2024} 1 6 11° BPM - SINOP SD PM MARCOS DA SILVA SANTOS SINFRA {02/10/2024,24/10/2024,22/10/20 266522 1 24 24,09/10/2024} 28 DEIP SD PM PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS 259367 1 6 SINFRA {02/10/2024} 11° BPM - SINOP SD PM PAULO EDUARDO 29 NEPUMUCENO DA SILVA 266537 1 24 SINFRA {14/ 10/2024,10/10/2024,28/10/2024,30/10/2024} 12º BPM - SORRISO SD PM PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO 266764 1 24 SINFRA {11/10/2024,29/10/2024 ,18/10/2024,04/10/2024} 11° BPM - SINOP SD PM RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA 31 SINFRA {09/10/2024,22/10/2024} 266515 1 12 32 12° BPM - SORRISO SD PM RAFAEL LUCAS ULIWIAK SINFRA {31/10/2024,08/10/2024} 1° PEL PM VERA - 11° BPM SD PM ROBERTO DUTRA DE 33 LIMA 266573 18 SINFRA {23/10/2024,07/10/20 24,11/10/2024} CR3 - SEDE SD PM ROMULO SILVA DIAS SINFRA {04/10/2024,28/10/2024,08/10/20 267843 1 24 24,23/10/2024} 35 11° BPM - SINOP SD PM RYAN SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO SILVA 267435 1 SINFRA {30/10/2024,1 30 8/10/2024.31/10/2024.24/10/2024.14/10/2024} 11° BPM - SINOP SD PM TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA SINFRA {07/10/2024} 266594 1 6 11° BPM - SINOP SD PM WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES 266605 1 18 SINFRA {22/10/2024,10/10/20 24,16/10/2024} Total Geral(37)

(Assinado Digitalmente)
WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM
COMANDANTE DO 3° CR

Protocolo 1635969

PORTARIA N.º 021/3º CR/DPOE/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO **MÊS DE OUTUBRO/2024**, COM RECURSO DA PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO **3º CR** DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME

VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09205, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

3° CR - SINOP

Ordem Upm			Nome	Matricula	Vinculo
	Fonte Po	•	Datas		
	- SORRIS		TEN CEL		JORGE LUIZ
DE ALMEIDA 0/10/2024,06/10/20			24	PIVI	{14/10/2024,1
2 12° BPM	,	,	TEN CEL	PM	JUCIMAR
INACIO DE MORA				6	PM
{06/10/2024}	_0	123200	1	U	1 101
	- SINOP	TEN CEL	. PM	MAYK GO	OMES
BEZERRA	205132	1	50	PM	{08/10/2024,0
6/10/2024,03/10/20			0/2024,01/	10/2024,1	1/10/2024}
4 11° BPM	- SINOP	TEN CEL	.PM	PEDRO I	MIGUEL DE 124,14/10/2024
,25/10/2024,09/10/2					
5 GAB CM					
COSTA SILVA		3	50	PM	{28/10/20
24,18/10/2024,30/1	0/2024,26	5/10/2024,2	27/10/2024	,24/10/202	24,29/10/20
24,25/10/2024}	SINIOD	MAIDM	LEONEI	۸\/EL INIO	CORBELLINI
6 11° BPM NETO 223425		50			24,07/10/2024
,09/10/2024,02/10/2	_				
7 26° CIPM					
VARELA FERREIR		205136		24	PM {05/
10/2024,27/10/2024			•		
		so [′]	MAJ PM	VICTOR	HUGO
CABELHO	205141	1	6	PM	{06/10/2024}
9 3° PEL PI	M Claudia	- 11º BPM	I CAP PM	FERNAN	DO
BORGES DE OLIVI	EIRA	130259	4	16	PM
{26/10/2024,06/10/2	2024}				
10 2° CIA PN	И - São Fe	elix do Araç	guaia	CAP PM	JULIANO
SCHMITZ ESTEVÃ	O REBEL	.О	232750	1	8 PM
{06/10/2024}	^	40 TEN D		ADDIANI	05045
	3				O CESAR
MUNIZ MARTINS 24,04/10/2024,27/1			50		{25/10/20
24,04/10/2024,27/1	0/2024,00	7 10/2024,0	10/2024	,23/10/20/	24,20/10/20
12 2º BPM -	BARRA D	O GARCA	\S	1º TEN P	М
AGUINELO SILVES	STRE DE	OLIVEIRA	JUNIOR	237733	1 50
					4/10/2024,01/1
0/2024,20/10/2024}					
13 11° BPM	- SINOP	1° TEN P	M	FLAVIO (GONÇALVES
DA SILVA 247952			PM		24,05/10/2024
,12/10/2024,08/10/2	2024,03/10	0/2024,06/	10/2024,10		
14 11° BPM				LUIS FEF	-
FREITAS CUNEGU		261175	1	50	PM
{29/10/2024,03/10/2 24,05/10/2024}	2024,04/10	0/2024,07/	10/2024,00	0/10/2024	,31/10/20
	M VERA.	- 11º RPM	1º TEN P	М	MARCOS
BRUNO DA SILVA I	—			261356	1 39
					1/10/2024}
,		1º TEN P			NING DOS
SANTOS SILVA	247882	1	50	PM	{09/10/20
24,07/10/2024,20/1	0/2024,15	5/10/2024,0	2/10/2024	,04/10/20	24,06/10/20
24,11/10/2024}					
17 CR3 - SE	DE	2° TEN P	M		DRIGUES DE
	1	50	PM		24,30/10/2024
,17/10/2024,28/10/2					
		SUB TEN			CANDIDO
PORTUGUES 19 12° BPM	57283 - SORRIS	2	8 SUB TEN	PM	{06/10/2024}
MARCOS FERREIF		98897	1	8 8	ANTONIO PM
{06/10/2024}	V	30031	ı	O	1 101
20 CR3 - SE	DE	SUB TEN	IPM	DENIS LI	EANDRO
RIBEIRO 72272	1	32	PM		24,24/10/2024
,30/10/2024,18/10/2	-			(=0, 10,20	,,, .,
'	- SINOP	•	I PM	FRANCIS	sco
APARECIDO SOUZ			72553	1	24 PM
{31/10/2024,29/10/2					
		JBIRATÃ -		SUB TEN	
ILDO DE LIMA	72105	1	24	PM	{06/10/2024,2
6/10/2024,31/10/20	24}				

		I° 28.863	Página 82
AS DO MÊS DE	23 26° BPM - NOVA MUTU		MIRIAN
1/09205, COM OS		980 1 8	PM
IO §1º E INCISOS O ABAIXO:	{06/10/2024} 24 12° BPM - SORRISO	SUB TEN PM	REGINALDO
J ABAIAU.	CESAR DE SOUZA 98852 1	42 PM	{05/10/2024,2
	6/10/2024,04/10/2024,19/10/2024		
	25 11° BPM - SINOP 1°		ANO AMARO
ula Vinculo		394 1 8	PM
	{06/10/2024}		
JORGE LUIZ			OR FERREIRA
{14/10/2024,1	LIMA 89576 2 50	PM {22/10/2	024,25/10/2024
	,14/10/2024,15/10/2024,03/10/202		1,09/10/2024}
JUCIMAR	27 12° BPM - SORRISO		ADVIRSON
PM		215 1 18	PM {15/
001150	10/2024,19/10/2024,23/10/2024}	TATION OINIOD OF COT	DM
GOMES {08/10/2024,0	28 26° CIPM/3°CR FORÇA ALESSANDRO ELIAS ALVES 990	A TATICA SINOP 2º SGT 096 1 50	PM PM
{06/10/2024,0 1,11/10/2024}	{12/10/2024,03/10/2024,09/10/20		
O MIGUEL DE	24,10/10/2024}	24,03/10/2024,00/10/2024	+, 13/10/20
/2024,14/10/2024		SGT PM ALINE N	JÚBIA
24,11/10/2024}	1	3220 1 50	PM
ZIULMAR DA	{11/10/2024,01/10/2024,04/10/202		
{28/10/20	24,06/10/2024}	, ,	,
2024,29/10/20	30 22° BPM - Peixoto de A	zevedo 2º SGT	PM
	ALTAIDES CARDOSO GAMA 208	3004 1 38	PM {23/
IO CORBELLINI	10/2024,17/10/2024,30/10/2024,1		/10/2024}
/2024,07/10/2024	31 1° PEL PM VERA - 11°		AMAURI
24}		7617 1 24	PM {06/
M RODRIGO	10/2024,13/10/2024,10/10/2024,0		ANDDE
PM {05/	32 12° BPM - SORRISO		ANDRE
R HUGO	FABRINI BARBOSA GOMES 107	7615 1 6	PM
{06/10/2024}	{06/10/2024} 33 12° BPM - SORRISO	2° SGT PM	CARLOS
4NDO	OSCAR DOS SANTOS FILHO	110783 1	12 PM
PM	{09/10/2024,01/10/2024}	110700 1	12 1 111
		SGT PM CEZAR	FERREIRA
M JULIANO	LISBOA 108196 1 44		024,17/10/2024
8 PM	,20/10/2024,13/10/2024,04/10/202	24,31/10/2024,06/10/2024	1}
	35 26° CIPM/3°CR FORÇA	A TATICA SINOP 2º SGT	PM
NO CESAR	CIRO CARLOS SOARES DE CAI		1 24
{25/10/20	PM {31/10/2024,30/10/2024		
2024,26/10/20		TATICA SINOP 2º SGT	
LDM		1011 1 50	PM
N PM 3 1 50	{24/10/2024,17/10/2024,22/10/20	24,18/10/2024,21/10/2024	1,15/10/20
3 1 50 4,14/10/2024,01/1	24,19/10/2024} 37 4° PEL PM FELIZ NATA	L - 11° BPM 2° SGT	DM
+, 14/ 10/2024,0 1/ 1	DHANYLLO SILVA SOUSA 99°		PM
O GONÇALVES	{06/10/2024}	142 1 0	1 141
/2024,05/10/2024	,	SGT PM DIEGO I	MAIKE
24}	FERREIRA 230296 1	8 PM	{06/10/2024}
FERNANDO	39 4° PEL PM - Paranaíta	2° SGT PM	DOUGLAS
PM	WILLIAN COSSATTO 108	3337 1 12	PM
24,31/10/20	{19/10/2024,13/10/2024}		
	40 3° PEL PM Claudia - 11		
MARCOS	ECSON JUNIO FERREIRA 984	101 1 16	PM
6 1 39	{11/10/2024,05/10/2024} 41 11° BPM - SINOP 2° 5	CCT DM FDILCO	N MALIDO
4,31/10/2024} MENING DOS	41 11° BPM - SINOP 2° 3 FERREIRA 98399 1	SGT PM EDILSO 21 PM	N MAURO {27/10/2024,0
{09/10/20	6/10/2024,26/10/2024}	ZI FIVI	{27/10/2024,0
2024,06/10/20		A DO NORTE - 12º BPM	2º SGT PM
		339 1 22	PM {06/
RODRIGUES DE	10/2024,30/10/2024,05/10/2024}		Ç
/2024,30/10/2024	43 12° BPM - SORRISO	2° SGT PM	FABRÍCIO
24,22/10/2024}	JOSÉ TOBIAS DA SILVA 112	2035 1 32	PM {13/
N CANDIDO	10/2024,05/10/2024,22/10/2024,1		
{06/10/2024}	44 11° BPM - SINOP 2°		SCO FILHO
ANTONIO	DO NASCIMENTO 98406 1	6 PM	{29/10/2024}
PM	45 11° BPM - SINOP 2°		R DE PAULA
I FANDDO	RODRIGUES 119495 1	28 PM	{17/10/2024,1
S LEANDRO	9/10/2024,12/10/2024,24/10/2024		DM
/2024,24/10/2024	46 26° CIPM/3°CR FORÇA GILMAR SALDANHA DUARTE	A TATICA SINOP 2º SGT 98409 1	РМ 50
cisco	1	1,21/10/2024,06/10/2024,	
24 PM	0/2024,05/10/2024}	.,_ // 10/2027,00/ 10/2024,	, 10,2027,20/1
' ' ' ' '		SGT PM IVAN FE	RREIRA DA
EN PM	SILVA 93517 2 42		024,23/10/2024
{06/10/2024,2	,07/10/2024,18/10/2024,12/10/202		
		A TATICA SINOP 2º SGT	PM

4 de novembro de 2024 Diario Oficial N° 28.863 Páguina 33	<u> </u>	• / - • • •	*Of dal	
LEANIDRO JORGE MORARS ALVES 1867 1	4 de novembro de 2024	1ario*	UNCIAI Nº 28.863 Página 8	33
## 12* BPM - SORRISO		8 PM	LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA 259042 1 12	
GOMERNICES DA RECCHA 10719 1	49 12° BPM - SORRISO 2° SGT PM		74 11° CIPM - COLNIZA 3° SGT PM ISAIAS	
50 11 °8 PM - SINOP 2° SGT PM MARCIBLINE PM (051002024) 11 1981 3 0		PM		
GONÇALVES DA ROCHA 110719 1 8 PM GONÓPOZA, 19709204 281092024, 18709204 281092024, 18709204 GONÓPOZA, 19709204 281092024, 18709204, 18709204, 18709204 ENEMBES DE ALMEIDA. 98586 1 4 PM RECARDO CONÇALVES DE ALMEIDA. 98586 1 4 PM RICARDO CONÇALVES DE ALMEIDA. 98586 1 4 PM RICARDO CONÇALVES DE ALMEIDA. 98586 1 4 PM RICARDO CONÇALVES DE ALMEIDA. 98586 1 PM RICARDO CONÇAL PROPERTO DE CONÇAL PROPERTO PM RICARDO CONÇAL PROPER		LINE		5/
51 12" PPM - SORRISO			, i	
MENDES DE ALMEIDA 98886 1 44 PM C 15/10/20024 A010/20024 A010/2002				
28-1002024_1314002024_1314002024_281002024_051002025_1525_2 20-1002024_1314002024_1525_2 23-1002024_1314002024_1525_2 23-1002024_1314002024_1525_2 23-1002024_1314002024_1525_2 23-1002024_1314002024_1514002024				4
2.0.001/002/24 1000/2024 1				
RICARDO GONÇALVES DE ALMEIDA 9888 1		•		
107100204_241100204_221100204_021100204_021100204_1711				
53 119 BPM - SINOP 2º SCT PM (CONTES) 9806 (20024) 370 COVER 9806 (2	l			4
0.910/0204 0910/0204 23/10/0204 23/10/0204 23/10/0204 20/10/0204 23/10/02				
Section Sect		024,17/10/2024	•	
DE MORAIS OLIVEIRA 288798 1 12 PM (0007002024, 18101002024) 55 19° BPM - TANASHA DA SERRA 3° ST PM (1310102024, 14101002024, 2210102024, 0610102024, 1010102024, 1010100		MADLEV		
11 15 PM - SINOP 3* SGT PM 1/20 12 PM 1/20 1				
ADELISON ALEXANDRE PORTO FERREIR 120558 1 36 PM (31/01/02041/41/01/020242/10/10/2024 061/01/02041/01/00 2024_181/10/2024] 1 (10/02041/10/10/2024) 1 (10/02041/10/10/2041/10/10/2041/10/10/2041/10/10/2041/10/20041	{07/10/2024,18/10/2024}		81 11° BPM - SINOP 3° SGT PM LEANDRO	
56				2/
2024.18/10/2024) 6 286 CHM3*CR FORÇA TATICA SINOP 3* SGT PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 1 2 5 9 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 1 5 5 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 1 2 5 9 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 1 2 2 2 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 1 2 2 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 2 2 2 2 2 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 2 2 2 2 2 PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2				
ADRIAND CONSTANTINO 204423 1 50 PM (22/10/2024) 18/10/2024, 18/10/	l i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	110/2024,10/10/	,	Λ
JUNIOR ROJAS DA SILVA 208456 1 12 PM 24/11/0/2024 24	,			
24.21/10/2024_23/10/2024_1 27.10/2024_1 27.10/2024_23/10/202			1 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
57 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM ALTEMIR FERREIRA BASTOS 118589 1 6 PM 437		,,24/10/20		
25/10/2024_201/0/2024_1 3	·	ALTEMIR		
58 3° PEL PM Claudia - 11° BPM 3° SGT PM		PM		4
PEREIRA GONCALVES		ANDERSON		
59 NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12º PPM 3º SGT PM (25/10/2024) 119802 1 16 PPM (25/10/2024) 119802 1 16 PM (27/10/2024) 119802 1 16 PM (27/10/2024) 110 PM (27/10/2024				
CARLOS MAGNO FELIX 111982 1 6 PM (29/10/2024) (25/10/2024				
2851020243 102024 1				
DANIEL SIDNEL CORDEIRO 1/2024 1 16 PM		1 101		
Ray	,			
61 119 BPM - SINOP 39 SGT PM DEIDJAN (19/10/2024, 16/10/2024) 1 16 PM (31/10/2024, 16/10/2024, 24/10/2		РМ		
(19/10/2024, 16/10/2024) 02/204, 16/10/2024, 16/10	`	N		
Reginal Do Cardia Car				1
AMARAL ROCHA JUNIOR		. DO		
Fee M Vera - 11° BPM 3° SGT PM EDMERSON (06/10/2024) 112999 1 8 PM (06/10/2024) 12999 1 8 PM (06/10/2024) 12999 1 8 PM (06/10/2024) 13° BPM - Lucas do Rio Verde 3° SGT PM (06/10/2024) 13° BPM - SINOP 3° SGT PM (06/10/2024) 10/2024 11/10/2				
RICARDO DA CRUZ SANTOS 112999 1 8 PM (06/10/2024) (06/10/2024) 112999 1 8 PM (06/10/2024) 112999 1 8 PM (06/10/2024) 112999 1 8 PM (06/10/2024) 112999 1 1 3° BM - Lucas do Rio Verde 3° SGT PM (10/10/2024) 110/10/2024 16/10/2024) 1 20 PM (10/10/2024, 16/10				
13° BPM - Lucas do Rio Verde 3° SGT PM				
EDVALO RUZENE DA SILVA		O I IVI		
Control Cont	,			1
10 10 10 10 10 10 10 10		16 PM	1 1 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
16/10/2024,24/10/2024 30 SGT PM	, ,	DE SIQUEIRA		2
66 NPM SANTA CARMEM - 11º BPM 3° SGT PM EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES 110722 1 28 PM {31/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,25/10/2024} PM {31/10/2024,30/10/2024,25/10/2024} PM {31/10/2024,30/10/2024,25/10/2024} PM {31/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,25/10/2024} PM {31/10/2024,20/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,30		024,29/10/2024		
EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES 110722 1 28 PM	'	ON/I		
PM {31/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,25/10/2024} 67 1° PEL PM VERA - 11° BPM 3° SGT PM FABIO JUNIOR DOS SANTOS 266553 1 18 PM {16/ 10/2024,24/10/2024,30/10/2024,30/10/2024 68 2° PEL PM - Nova Canaā do Norte 3° SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES 111031 1 30 PM {17/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,02/10/2024} 99 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1 12 PM 10/60/10/2024,01/10/2024 112039 1 12 PM 10/60/10/2024,01/10/2024 112039 1 12 PM 10/10/2024,01/10/2024 112039 1 12 PM 10/10/2024,01/10/2024,01/10/2024 112039 1 12 PM 10/10/2024,01/10/2024				
JUNIOR DOS SANTOS 266553 1 18 PM {16/ 10/2024,24/10/2024,30/10/2024} 68 2º PEL PM - Nova Canaã do Norte 3º SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES 111031 1 30 PM {17/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,02/10/2024} 69 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1 12 PM {06/10/2024,01/10/2024,01/10/2024,01/10/2024,02/10/2024} 70 26º CIPM/3ºCR FORÇA TATICA SINOP 3º SGT PM FERNANDO PORTO CAMPOS 118619 1 48 PM {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,08/10/2024,08/10/2024,12/10/2024} 71 11º BPM - SINOP 3º SGT PM FILIPE MACHADO COSTA NETO 230986 1 12 PM {10/10/2024,21/10/2024} 72 26º CIPM/3ºCR FORÇA TATICA SINOP 3º SGT PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,12/10/2024} FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,12/10/2024} 6/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024} FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,06/10/2024,20/10/2024} 6/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024} FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,06/10/2024,20/10/2024} 6/10/2024,21/10/2024,05/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024} FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,06/10/2024,20/10/2024} FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,06/10/2024,12/10/2024}				
10/2024,24/10/2024,30/10/2024} 68				
68		FIVI {10/		
PM {17/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,02/10/2024} 69 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1 12 PM {06/10/2024,01/10/2024} 70 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM FERNANDO PORTO CAMPOS 118619 1 48 PM {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,17/10/2024} 71 11° BPM - SINOP 3° SGT PM FILIPE MACHADO COSTA NETO 230986 1 12 PM COSTA NETO 230986 1 12 PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,01/10/2024,01/10/2024,11/10/2024		PM		
69 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1 12 PM {06/10/2024,01/10/2024} 70 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,12/10/2024} 71 11° BPM - SINOP 3° SGT PM FILIPE MACHADO COSTA NETO 230986 1 12 PM COSTA NETO 230986 1 12 PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,12/10/2024} FLÁVIO SILVA 1110/2024,10/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,12/10/2024}				
FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1 12 PM {06/10/2024,01/10/2024} 70 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM FERNANDO PORTO CAMPOS 118619 1 48 PM {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,09/10/2024,17/10/2024} 71 11° BPM - SINOP 3° SGT PM FILIPE MACHADO COSTA NETO 230986 1 12 PM {19/10/2024,06/10/2024,17/10/2024} 72 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM FILIPE MACHADO COSTA NETO 230986 1 12 PM {10/10/2024,25/10/2024,17/10/2024} 72 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,010/2024,113/10/202		1211012024}		
70	FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1	12 PM	WAGNER VILALBA BUQUE 118865 1 24 PM {10)/
FERNANDO PORTO CAMPOS 118619 1 48 PM {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}	`	OM.		
\$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc	,			
COSTA NETO 230986 1 12 PM WELINGTON JOSE DA SILVA CAMPOS 111977 1 32 {25/10/2024,17/10/2024} PM {10/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,18/10/2024} PM {10/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,18/10/2024} PM {10/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,18/10/2024} PM {10/10/2024,25/10/2024,25/10/2024,18/10/2024} PM WENDER DE SOUZA MORAES 113006 1 26 PM {06/10/2024,26/10/2024} PM (10/10/2024,20/10/2024,20/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM WENDER DE SOUZA MORAES 113006 1 26 PM (10/10/2024,26/10/2024) PM (10/10/2024,26/10/2024) PM (10/10/2024,26/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,25/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/2024,18/10/2024) PM (10/10/20	{15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,08/10/2024	,12/10/2024}	{19/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,17/10/2024}	
{25/10/2024,17/10/2024} 72 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,021/10/2024,10/10/2024		MACHADO		
72 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024} 99 11° BPM - SINOP 3° SGT PM WENDER DE SOUZA MORAES 113006 1 26 PM {06/10/2024,26/10/2024} (06/10/2024,26/10/2024)				
6/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024} 0,02/10/2024,20/10/2024}	72 26° CIPM/3°CR FORÇA TATICA SINOP 3° SGT I		99 11° BPM - SINOP 3° SGT PM WENDER DE SOUZA	
		•		4
		,		Ξ

4.1		D	iári	∩ ₫	Ofi	cia	1	NIO 20	972		D(.:	0.4
4 de novembro de 2024								Nº 28		ANDOÉ		ina 84
DE SOUZA FERREIRA 229694 10/2024,17/10/2024,06/10/2024}		20	PM	{11/		TA CASSIA		- 11° BPN 259021		ANDRÉ 8	PM	
101 4º PEL PM FELIZ NATAL - 11		CB PM	ANDERS	-	{11/10/20	•	CINIOD	CD DM	ANITONII		C MODA	IC.
BORGES AVILA 231107 1 6/10/2024,18/10/2024}	20	PM	{21/10/20	024,0	129 ARAUJO	11° BPM 266661		8 PINI	ANTONIO PM	06/10/20}		15
102 12° BPM - SORRISO	CB PM		DIOGENE		130			NATAL - 11			ARNALI	
CACERES DE MIRANDA 205861		36	PM	{13/	ALVES V		266499 24.40/40/	1 2024,20/10	32	PM	{06/10/2	2024,2
10/2024,20/10/2024,01/10/2024,17/10/2 103 26° CIPM/3°CR FORÇA TATI			CARLOS	.	131			2024,20/10 SD PM	•	O MARTI	NS SOAF	RES
PAULO CICHASESKI 230920		50	PM		266502	1	42	PM	{10/10/20	024,09/10/		
{09/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,03/	/10/2024,1	7/10/2024	1,15/10/20		1			/10/2024,1				
24,19/10/2024} 104 11° BPM - SINOP CB PM	DICKEO	N SOADE	S CASARI	NI	132 VIANA	11° BPM - 266507		SD PM 12	BRUNNO PM	MARTIN 13/10/20		
231136 1 50 PM			/2024,14/1		133			- 11º BPM				
24,09/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,				5,25	TOTTI	266957		6	PM	{04/10/20		
105 2º PEL PM NOVA UBIRATÃ -					134	11° BPM				RODRIGO	LOPES	
OLIVEIRA DE SOUZA 231101 {23/10/2024}	1	8	PM		266510 135	1 11º BPM	8 SINOP	PM SD PM	{06/10/20)24} AN TEIXE	IRA PINIL	IEIRO
106 27° BPMFaz CB PM	EDILSOI	N DE CAN	IPOS ALM	EIDA	266512		8	PM	{06/10/20			ILII
229931 1 24 PM	{06/10/20	024,12/10	/2024,24/10	0/20	136	26° CIPM	/3°CR FO	RÇA TATI		SDPM		
24,08/10/2024}	0D DM	EDMIN	DO 1 ODE 0	,		RA NEVES			8	PM	{08/10/2	2024}
107 12° BPM - SORRISO VELOSO 231030 1 12	CB PM PM		DO LOPES 024,23/10/2	I	137 NASCIME	11° BPM ·	- SINOP 266521		36	N NAVES PM	27/10/2	0024.2
108 12° BPM - SORRISO	CB PM	•	UE CAMA	- 1				2024,13/10			(27/10/2	.024,2
ATAIDES 230905 1 30	PM	{23/10/2	024,22/10/	2024	138	12° BPM	- SORRIS		SD PM	DANILO	PRESTE	
,02/10/2024,19/10/2024,13/10/2024}	IOÃO D	ATIOTA DI	- 40010			266990		30	PM	{14/10/20	024,22/10	/2024
109 11° BPM - SINOP CB PM BARROSO 230089 1	6	ATISTA DI PM	= ASSIS {29/10/20	1241	139	24,26/10/2 12° BPM		•	SD PM	DAYVIDS	SON CUN	ΙНΔ
110 11° BPM - SINOP CB PM	-		FEITOZA	,275		266613		24	PM		024,06/10	
134526 7 32 PM	{22/10/20	024,04/10	/2024,06/10	0/20	1 '	24,03/10/2				•		
24,31/10/2024,02/10/2024}	"" 10 0		A N 4 C		140	11° BPM		SD PM		N RICARI		
111 11° BPM - SINOP CB PM 213329 4 50 PM		EZAR AD 124 04/10	AIVIS /2024,12/10	0/20		266523 24 09/10/2		36 0/2024,31/	PM 10/2024}	{05/10/20	024,13/10	1/2024
24,05/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,	•			,,,,,	141	ARI - CR			DIONI EI	DUARDO	BENTO D	DΕ
112 12° BPM - SORRISO		LUCAS	BACA		CAMARG	O 0004	266529	1	50	PM	{06/10/2	20
DE BRITO 230766 1	14	PM			24,22/10/	2024,08/1 2024}	0/2024,12	/10/2024,2	21/10/2024	1,13/10/20	24,03/10/	20
{17/10/2024,06/10/2024} 113 NPM UNIÃO DO SUL - 11º B	PM	CB PM	LUCIANO		142 SILVA	12° BPM 266586			SD PM PM		IO JOSE	DA
NUNES DUARTE 231025 1	24	PM	{26/10/20		143	12° BPM	- SORRIS	8 SO	SD PM	{24/10/20 DJHONI	CRISTIAI	
5/10/2024,06/10/2024}					DJHEC 0 {06/10/20	AMPAGN			266587	1	6	PM
114 11° BPM - SINOP CB PM 231410 1 50 PM			DE LIMA /2024,14/10	0/20	144	3a CIA PN		O - 3º BPM	ISD PM	DOUGLA	AS DA	
231410 1 50 PM 24,16/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,2				3/20	SILVA VIE	EIRA 24,22/10/2	267122	1	12	PM		
115 11° BPM - SINOP SD PM				RA	145	NPM UNI	ÃO ĎO SI	UL - 11º BI		SD PM		
266820 1 25 PM	{10/10/20	024,06/10	/2024,22/10	0/20		RTE ALVE 24,06/10/2		0	266589	1	14	PM
24,16/10/2024} 116 11° BPM - SINOP SD PM	ADEMAR	RAI DOI	NO DOS		146	3° PEL PI	M Cláudia	- 11° BPN		EDER AI		100
SANTOS 259271 1 28	PM		024,17/10/2	2024	24,03/10/	266542 2024}	1	24	PM	{26/10/20	024,06/10	1/20
,22/10/2024,10/10/2024,11/10/2024}					147	12° BPM 259212		8O 8	SD PM PM	EDUARE {16/10/20		
117 26° CIPM/3°CR FORÇA TATI METZDORF ANDRADE 258988		SD PM 32	ADEMILS PM		148	11° BPM	- SINOP	SD PM	ELCIO M	IÒDESTO	266547	1
10/2024,22/10/2024,06/10/2024,24/10/2		32	FIVI	{31/	24 149	PM 11º RPM)24,25/10/2 SD PM		0/2024,20 DN EDUAF		
118 11° BPM - SINOP SD PM	,	O DA SIL\	/A		SANTOS	259244	1	38	PM	{27/10/20		
266667 1 32 PM	{04/10/20	024,10/10	/2024,06/10	0/20	,15/10/20 150	24,21/10/2 11° BPM		0/2024} SD PM	ENILTON	I BENEDI	TO DA CO	OSTA
24,08/10/2024,27/10/2024} 119 CFAP SD PM AFONSO	DANIEI	COSTA	328156	1	267916	1	14	PM	{27/10/20	24.06/10/	2024}	
8 PM {24/10/2024}	, D, 11 TILL	20017	020100	.	151 328413	CFAP 1	SD PM 12	EURIPEI PM		.A DE ALN)24,04/10/		NIOK
120 NPM UNIÃO DO SUL - 11º B		SD PM			152			лЕМ - 11°		SD PM	•	ON
AIRTON JUNIOR SAMPAIO 267793	1	14	PM			DOS SAN	ITOS	266550	1	8	PM	
{06/10/2024,05/10/2024} 121	SD PM	AI FXAN	IDRE INAC	io	{06/10/20 153	•	/20CB EO	RÇA TATI	CA SINOE	O CD DM	FABIO	
DE OLIVEIRA JUNIOR 266588		24	PM	{12/		DE LIMA D		,	253199		8 8	PM
10/2024,14/10/2024,03/10/2024,06/10/2	,				{26/10/20					_		
122 CFAP SD PM ALEXAN 328306 1 16 PM					154	12° BPM			SD PM		ERREIRA	A DE
123 11° BPM - SINOP SD PM	•)24,31/10, ANDRO [•		LIMA 155	266592		8 TONIO LE'	PM	{06/10/20		DE
266873 1 36 PM			/2024,18/10	0/20		AMASIO			18	PM	{21/10/2	
24,22/10/2024,30/10/2024}					1	1,11/10/202						,
124 11° BPM - SINOP SD PM DE OLIVEIRA SILVA 258979	ALISSOI	NUNES 12	PM		156	CFAP		FERNAN				
{03/10/2024,20/10/2024}	į.	14	1 141		0/10/2024	4 1,17/10/20:	329052 24 21/10/2		28	PM	{06/10/2	2024,2
125 CFAP SD PM ANA LIA	H GOMES	UEMUR	A 328357	1	157			- 11º BPM	SD PM	FERNAN	IDO	
8 PM {06/10/2024}		01150 53	- 1 18 4 4		1	ELI DE OL	IVEIRA	266561		16	PM	
126 CFAP SD PM ANDRE 267840 1 36 PM	LUIS MAR (18/10/2)		E LIMA /2024,13/10	1/20		24,19/10/2	•	A NIC A D.C	NODTE	100 00*4	CD Di	
24,21/10/2024,10/10/2024,25/10/2024}		,00/10	-ULT, IU/ II	0,20	158 FRANCIS			ANÇA DO : DA SILVA		12° BPM 266595	SD PM 1	8
127 12° BPM - SORRISO	SD PM		LUIZ GAL\		PM	{06/10/20		JIEV/		_55555	-	J
DOS SANTOS 266898 1	6	PM	{05/10/20)24}	159	CFAP	•	HEBERT	H GULLIV	ER SILVA	BASTOS	3
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado												

4 de nov	embro	de 202	4		Di	ari	04
328492 1	1	20	PM	{07/10/20	24,19/10/2		
ALMEIDA 2	26° CIPM 259052	1	48	PM		HELITO D 24,21/10/2	
,22/10/202 161 3 HENRIQUI	3º PEL PN	/ Claudia	- 11° BPM	SD PM	HUMBER	TO 8	PM
{06/10/202	4}	SINOP	SD PM		•	S FINGER	
259023 1	1	8 · SORRIS	PM	{19/10/20	24}	UNES LEA	
266792 1	1	6	PM	{06/10/20: CA SINOP	24}	IZAKE	`_
RIBEIRO F	ROCHA		1	8 SD PM	PM	12ARE {06/10/202 ON NUNES	
GALVÃO 2	258994	n - Tapula 1 · SORRIS	8	PM SD PM	{06/10/20		
ARRUDA 2 ,24/10/202	266600	1	30	PM		24,06/10/2	
	12° BPM -	SORRIS		SD PM 1	JEFFERS 26	ON DOS	{06/
10/2024,11 168			24,28/10/2 IEM - 11° E		SD PM	JOÃO	
GUSTAVO {12/10/202			JZ	259041	1	12	PM
169 N MARÇAL E {11/10/2024	DE ASSUI	NÇÃO	IEM - 11° E 266581	3PM 1	SD PM 12	JOÃO PAI PM	ULO
	12º BPM -	SORRIS 266739	0 1	SD PM 44	JOSE AN	TONIO DE {21/10/20	- 1
0/10/2024, 171	09/10/202 NPM UNI	24,05/10/2 ÃO DO SU	024,12/10 JL - 11º BF	/2024,13/1	0/2024,01 SD PM	/10/2024} JULIO	,-
CESAR DE {31/10/202	4}		258990	1	5	PM	
172 (307892 1 24,23/10/2	1	SD PM 24	LEONAN PM	LUIZ DA 0 {25/10/202	24,01/10/2		
	CFAP	SD PM 8	LUCAS A	COSTA RO		S	
	I1º BPM -		SD PM 1			BARBOSA {25/10/202	
8/10/2024,	22/10/202	24,06/10/2	024}	NORTE - 1		SD PM	,_
LUCAS FE	RNANDE	S GONÇA	ALVES DA		259272	1	12
,		24,27/10/2 SD PM	•	IPE CAMF	OS GALV	AO	
329305 1 177 F		16 ÇA TATICA	PM	{06/10/202	24,01/10/2	:024} ALMEIDA	DΔ
SILVA 2	267385	1	6	PM	{27/10/20	24}	
178 4 CAGNINI F			ATAL - 11 ^o 259192	BPM 1	SD PM 4	MARCOS PM	
{20/10/202 179		SINOP	SD PM	MARCOS	DA SILVA	SANTOS	
266522 1	1	26	PM			024,06/10	/20
24,16/10/2 180 (•	SD PM	MARILUC	IA DA SIL	VA DOMIC	CIANO	
328175 1 181 1	•	8 · SORRIS	PM	{06/10/202	,	DA SILVA	
JARDIM 2	267283	1	20			24,05/10/2	
24,22/10/2 182 (. ,	SD PM	MAYKON	DOUGLA	S BARBO	SA	
ESTEVAM 7/10/2024,		328184	1	20	PM	{06/10/202	24,1
183 N	NPM IPIR	ANGA DO		12º BPM		MICHEL	
DE SOUZA {10/10/202	4,06/10/2	024}	267601	1	16	PM	
184 2 MENGUES			BIRATÃ - 267602	12º BPM 1	SD PM 16	MICHEL PM	
{15/10/202	4,31/10/2	024}					
185 (DA SILVA 2		SD PM	MIQUEIA 4	S CARDO PM	SO DE SE {21/10/20:	:NA ARAN 24}	IES
186 1 NERES 2		SORRIS	O 32	SD PM PM	MURILO I	MÁRQUES 24,15/10/2	I
,06/10/202	4,12/10/2	024,18/10	/2024}		•	•	U 24
187 [259367 1			PATRICIA PM	DE FÁTIN {09/10/20}		SANTOS	
	11° BPM -	SINOP	SD PM	PAULO E	,	PM	
{19/10/202	4}		266537				
328466 1	1	SD PM 20	PAULO H PM		SANTAN/ 24,05/10/2	A HONORA 10	ATO
24,17/10/2 190 1		SINOP	SD PM	PEDRO A	PARECID	O SEBALI	HOS
266509 1 191 1		8 SORRIS	PM O	{09/10/202 SD PM	,	MONTEIRC	
DE ARAUJ		266764	1	16	PM		

Unc	lai 1	N° 28.86	53		Págii	na 85
{06/10/2024,1						
192 11° 266515 1	BPM - SINOP 27	SD PM PM		BASILIO [
24,16/10/2024		PIVI	{20/10/20	024,06/10/	2024,29/1	0/20
	., L FORÇA TATI	CA SORRIS	SO	SD PM	RAFAEL	
DINIZ SOARE		1	18	PM	{14/10/20)24,2
5/10/2024,17/ 194 12°	,	00	CD DM	DAFAEL	111040	
ULIWIAK 267	BPM - SORRI 7604 1	50 18	SD PM PM	RAFAEL {12/10/20	LUCAS)24,28/10/	20
24,23/10/2024		10		(12/10/20)	
	BPM - SINOP					
	3534 1	44		{27/10/20		2024
	23/10/2024,20/1 L FORÇA TATIO			2/10/2024 _. SD PM	} RAPHAE	:1
	DOS SANTOS		1	6	PM	-
{26/10/2024}						
		RAQUEL				
FRANCA 321 24,10/10/2024		22	PM	{06/10/20)24,18/10/	20
1 '	+} BPM - SORRI	SO	SD PM	RENATO	GOMES	
FERREIRA	266539	1	6	PM	{06/10/20)24}
	PEL PM VERA				O DUTRA	
	S573 1	24	PM	{06/10/20)24,18/10/	2024
,10/10/2024,2 200 CF/		RODRIG	OALVES	DE SOUZ	A328700	1
14 PM		024,02/10/		DL 000L	1020100	•
1	BPM - SINOP			O GOMES	RIBEIRO)
266575 1	8	PM	{06/10/20		DODDIO	_
202 26° SMIDERLE	CIPM/3°CR F0 266580	JRÇA IATI 1	10	PM	RODRIG	O
{13/10/2024,1		•	10	1 141		
	BPM - SINOP			EREIRA	266577	1
16 PM 204 12°	{19/10/2 BPM - SORRI		2024} SD PM	SILVIO		
	POS 267444		3D FW	PM		
{06/10/2024,1						
	AP SD PM		ANTONIC			ΓΟ
1	3176 1 CIPM/3°CR F(PM CA SINOE		THIAGO	
CATELAN DE		266579		24	PM	{24/
1 '	0/2024,27/10/2	,				
	BPM - SINOP		TIAGO A			RA
266594 1 208 NP	16 M SANTA CAR	PM MFM - 11°	•)24,01/10/: SD PM	TIAGO	
STIEVEN 266		18	PM		024,13/10/	20
24,12/10/2024	•					
209 NPI	M IPIRANGA D I MEIDA	266768		16 PM	VALDEC PM	IR
{11/10/2024,2		200700	'	10	I IVI	
210 12°	BPM - SORRI	SO	SD PM	VALTER	BRUNE	
MARTINS FE	RNANDES 0/2024,20/10/2	258707	1 2024 06/10	32 1/20241	PM	{11/
211 CF/	AP SD PM	VITOR H	IUGO SAN	ITANA DIA		
328803 1 24,06/10/2024	18 4\	PM	{04/10/20	024,05/10/	20	
212 CF/	AP SD PM		MATEUS D			
328693 1 213 11°	16 BPM - SINOP	PM SD PM		024,06/10/2 SON CARL		II \/A
TAVARES 266	605 1	29	PM		024,05/10/	
,06/10/2024,1 214 12°	8/10/2024} BPM - SORRI	SO	SD PM	WEBER1	TH BATIST	ΓΑ
RIBEIRO 259	9027 1	8	PM	{11/10/20)24}	
215 CF/	AP SD PM {06/10/2		TY SOUZA	LIMA	328189	1
216 26°	CIPM/3°CR FO			SD PM 8	WELING PM	TON
BARBIERI SA {06/10/2024}	111100	239113	1	U	⊢ IVI	
217 CF/			GTON OLI		INADO	
328304 1 218 11°	8 BPM - SINOP	PM SD PM	{06/10/20 WEVERS)24} SON MIQL	JEJAS LIN	0
DOS SANTO		1	8	PM	{06/10/20	
	BPM - SINOP	SD PM		DAVENI [DÀNTAS D	•
	6608 1	4	PM	{10/10/20)24}	
Total Geral(2	13)					
	(As	sinado Dig	gitalmente	!)		

*(Assinado Digitalmente)*WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM COMANDANTE DO 3º CR



PORTARIA Nº 27/1°CR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE SINFRA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 1° CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1° E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2°, 3° E 4°, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1° AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES **ABAIXO** RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE SINFRA, (PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024), COM O VALOR DE R\$ 38.648,02 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09244, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARÁGRAFO 1° E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1° CR - CUIABÁ

Ordem - Posto Grad - Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

- 1 SUB TEN PM ANDERSON BISPO MARTINS 72242 8 {31/10/2024}
- 2 SUB TEN PM HERMES DE SOUZA 76216 8 {12/10/2024}
- 3 SUB TEN PM RENILDO JORGE MARQUES MAGALHÃES 72142 -22 - {05/10/2024,02/10/2024,10/10/2024}
- 4 SUB TEN PM SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS 72015 8 - {17/10/2024}
- 5 SUB TEN PM SERGIO LUIZ ROPCK 72278 8 {16/10/2024}
- 6 1º SGT PM CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 72675 -6 - {26/10/2024}
- 7 1° SGT PM DANIEL AQUINO DA CONCEIÇÃO 72263 6 {18/10/2024} 8 - 1° SGT PM - EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - 72478 - 6 - {16/10/2024}
- 9-1°SGTPM-ÉLCIOBISPOMARTINS-72539-12-{24/10/2024,18/10/2024} 10 - 1º SGT PM - JAIME GONÇALO DO ESPIRITO SANTO - 90876 - 8 - {10/10/2024}
- 11 1º SGT PM KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS 98652 - 6 - {26/10/2024}
- 12 1º SGT PM LUCIANO MORAES RODRIGUES 90996 12 - {11/10/2024,03/10/2024}
- 13 1° SGT PM MARCIO MARIO DA MATA 72641 6 {02/10/2024}
- 14 1° SGT PM MARCIO PORFIRIO MARTINS 98964 6 {23/10/2024}
- 15 1° SGT PM MARCOS DA ROCHA TEIXEIRA 72150 6 {31/10/2024}
- 16-1° SGT PM RENINHO FERREIRA DA COSTA 71993 8 {13/10/2024}
- 17 1° SGT PM ROBERTO CARLOS DE JESUS 44445 8 {03/10/2024}
- 18 1º SGT PM VALDERSON LEITE MENDES 90888 14
- {17/10/2024,03/10/2024} 19 - 1° SGT PM - WALDECY LUIS SILVA FERNANDES - 72389 - 6
- {16/10/2024}
- 20 2° SGT PM ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE 98893 6 - {19/10/2024}
- 21 2º SGT PM CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA 98523 6 - {26/10/2024}
- 22 2° SGT PM DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO 120462 - 6 - {17/10/2024} 23 - 2º SGT PM - DENIS PEREIRA DE CASTRO - 101947 - 12
- {30/10/2024,23/10/2024} 24 - 2° SGT PM - EDERSON GOMES DE MORAES - 110798 - 16
- {11/10/2024,15/10/2024}
- 25 2° SGT PM ELTON CARDOSO COSTA 98462 8 {21/10/2024}
- 26 2° SGT PM EMERSON GUIMARÃES DE LIMA 46013 12 - {30/10/2024,24/10/2024}
- 27 2º SGT PM ERVESON JONES PEREIRA DE SOUZA 98724 6 - {23/10/2024}
- 28 2° SGT PM FERNANDO ROCHA ALVES 98634 6 {09/10/2024}
- 29 2° SGT PM JEAN MARCELL DE AZEVEDO 108158 6 {18/10/2024}

- 30 2° SGT PM JHONY CHARLES DORIGÃO 90849 6 {11/10/2024} 31 - 2° SGT PM - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA - 99015 - 12 - {03/10/2024.10/10/2024}
- 32 2° SGT PM LUCINETE DA SILVA 110759 8 {09/10/2024}
- 33 2° SGT PM LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA 71960 8 - {02/10/2024}
- 34 2° SGT PM MARCELO DA SILVA MEDEIROS 120189 6 - {25/10/2024}
- 35 2° SGT PM MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ 98647 8 - {22/10/2024}
- 36 2º SGT PM SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA 72003 6 - {03/10/2024}
- 37 3° SGT PM ADERLAN FERREIRA DE SOUZA 111549 16 - {12/10/2024,04/10/2024}
- 38 3° SGT PM ANDERSON DE ALMEIDA LEITE 208015 6 - {02/10/2024}
- 39 3° SGT PM CÍCERO RODRIGUES MOTA JUNIOR 208354 8 - {18/10/2024}
- 40 3° SGT PM CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS 208494 8 - {14/10/2024}
- 41 3º SGT PM DÊNIS DA SILVA CASTRO 108021 16 - {25/10/2024,24/10/2024}
- 42 3° SGT PM EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR 259095 14 - {09/10/2024,27/10/2024}
- 43 3° SGT PM EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO 91586 -16 - {31/10/2024,22/10/2024}
- 44 3° SGT PM FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS 118450 -14 - {08/10/2024,17/10/2024}
- 45 3° SGT PM GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO 208299 - 6 - {12/10/2024}
- 46-3° SGT PM HERITON FRANK COUTO SILVA 120203 8 {23/10/2024} 47 - 3° SGT PM - HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO - 208153 -
- 48 3° SGT PM JANIVALDO DE FREITAS CADIDE 208125 8 - {10/10/2024}
- 49 3° SGT PM JOSEANE DA SILVA SOUZA 99025 24 {21/10/2024, 20/10/2024,07/10/2024}
- 50 3° SGT PM LIDIANE MARÇAL FERREIRA DE SANT'ANA 208497 -14 - {09/10/2024,24/10/2024}
- 51 3° SGT PM LUIZ HENRIQUE ACKERMANN 258791 6 {12/10/2024} 52 - 3° SGT PM - MARCOS SILVA DE MATOS - 208488 - 8 - {24/10/2024}
- 53 3° SGT PM ODEZIO BORGE DE CARVALHO 208226 6 - {30/10/2024}
- 54 3° SGT PM ZAINFE MARQUES RODRIGUES 208415 6
- 55 CB PM DANIEL BORRALHO DA SILVA 259025 6 {25/10/2024} 56 - CB PM - DIVALDINO JOSE ROCHA JUNIOR - 230327 - 16 - {30/10/2024,29/10/2024}
- 57 CB PM EDSON SANTANA DA SILVA 229684 6 {31/10/2024}
- 58 CB PM EMILIANO ANTONIO BASTOS 231857 4 {30/10/2024} 59 - CB PM - ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO - 258763 - 16 - {15/10/2024,11/10/2024}
- 60 CB PM ESMAYCON SILVA MENDES 259017 6 {19/10/2024}
- 61 CB PM FABERSON LUIS SOTT 230516 6 {12/10/2024}
- 62 CB PM FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO 267039 8 - {14/10/2024}
- 63 CB PM FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA 230522 6 - {11/10/2024}
- 64 CB PM JOSÉ DANIEL DE SOUZA 35366 6 {10/10/2024}
- 65 CB PM JOSE IVAN DA SILVA 258733 6 {17/10/2024}
- 66 CB PM JOSE JUSCELINO COSTA CORREA 230134 6 {10/10/2024}
- 67 CB PM MARCELO JAMIL CORREA 231707 6 {11/10/2024}
- 68 CB PM MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL 259290 6 - {25/10/2024}
- 69 CB PM MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA 230827 6 - {24/10/2024}
- 70 CB PM PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES 231165 6 {31/10/2024}
- 71 CB PM SEBASTIAO CARLOS DE SANTANA 259354 6 {18/10/2024}
- 72 CB PM THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO 230937 8 {05/10/2024}
- 73 CB PM THIAGO LAZARO ALVES BORGES 230530 8 {04/10/2024}
- 74 CB PM VALDENIR FERREIRA AMORIM 230610 8 {01/10/2024} 75 - CB PM - WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO - 218294 - 6
- {12/10/2024} 76 - SD PM - ALISSON TREVOR ROCHA - 266883 - 6 - {19/10/2024}
- 77 SD PM ANDERSON CALDAS LUDGERO 266899 6 {02/10/2024}
- 78 SD PM ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA 259327 6 {26/10/2024}
- 79 SD PM ARTHUR EMMANUEL BARBOSA 266926 6 {30/10/2024}
- 80 SD PM BRUNO BENTO DE OLIVEIRA 266945 6 {16/10/2024}

- 81 SD PM BRUNO MAGALHÃES DA ROCHA 266215 8 {23/10/2024} 82 - SD PM - CLEBERSON ANDRE FERREIRA - 266985 - 6 - {19/10/2024} 83 - SD PM - DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORRÊA - 293932 -6 - {23/10/2024}
- 84 SD PM DEIVISON ALVES STEFANE 267001 8 {16/10/2024} 85 - SD PM - DOUGLAS ASSIS MONTEIRO - 267089 - 5 - {29/10/2024} 86 - SD PM - EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK - 267035 - 8 - {20/10/2024}
- 87 SD PM FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA 267104 6 - {09/10/2024}
- 88 SD PM FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA 267105 6 - {02/10/2024}
- 89 SD PM HELTON ELIAS 280927 6 {16/10/2024}
- 90 SD PM HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS 267177 8 - {18/10/2024}
- 91 SD PM MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ 267384 6 {09/10/2024} 92 - SD PM - RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA -266346 - 8 - {03/10/2024}
- 93 SD PM SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES 258702 8 - {13/10/2024}
- 94 SD PM TAJER HUNG MONTEZUMA 267449 8 {27/10/2024} 95 - SD PM - TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA - 258767 - 22 - {17/10/20 24,08/10/2024,07/10/2024}
- 96 SD PM VANDERLAN DIAS LIMA FILHO 267506 8 {01/10/2024} Total Geral(96) - R\$ 38.648,02

ORIGINAL ASSINADO Wankley Correa Rodrigues - Cel PM Comandante do 1° CR

Protocolo 1635992

lário@Oficial

PORTARIA Nº 26/1°CR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 1° CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1° E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2°, 3° E 4°, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1° AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA **MILITARES** EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE PM, (PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024), COM O VALOR DE R\$ 1.352.812,10 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS DEZ CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09245, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARÁGRAFO 1° E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1° CR - CUIABÁ

Ordem - Posto Grad - Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

- 1 TEN CEL PM BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR 72291 - 50 - {16/10/2024,28/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,02/10/20 24,09/10/2024}
- 2 TEN CEL PM BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS 108607 42 {1 8/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,17/10/2024}
- 3 TEN CEL PM DIEGO JOHN GUINDANI SILVA 205128 50 {27/10/20 24,01/10/2024,23/10/2024,20/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,17/10/2024} 4 - TEN CEL PM - EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL - 64060 - 50 - {17/10/20
- 24,27/10/2024,15/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,25/10/2024} 5 - TEN CEL PM - FÁBIO ALVES RIBEIRO - 108612 - 35 - {29/10/2024,06/ 10/2024,27/10/2024,07/10/2024,19/10/2024,20/10/2024}
- 6 TEN CEL PM HENDER ULISSES DA SILVA 67468 50 {06/10/2 024, 09/10/2024, 04/10/2024, 05/10/2024, 17/10/2024, 18/10/2024, 16/10/2024, 10/2024,02/10/2024}

- 7 TEN CEL PM JULIANO PAULO DE ATHAYDE 64378 50 {10/10/ 2024,27/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,07/10/20 24.14/10/2024}
- 8 TEN CEL PM KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA 64063 -50 - {19/10/2024,16/10/2024,20/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,18/10/20 24.27/10/2024}
- 9 TEN CEL PM LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO 52523 50 {23/ 10/2024,03/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,24/10/ 2024,17/10/2024,09/10/2024}
- 10 TEN CEL PM LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA 91757 50 - {12/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,1 1/10/2024.03/10/2024}
- 11 TEN CEL PM LUPERCIO CABRAL SANTOS 59163 49 {07/10/20 24,11/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,01/10/2024,09/10/2024} 12 - TEN CEL PM - MARION SILVA METELLO - 91810 - 50 - {24/10/2024,28 /10/2024,18/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,05/10/2024,25/10/2024}
- 13 TEN CEL PM MATHEUS BELPHMAN CACCIOLARI 124378 50 {03/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,24/10/20 24,07/10/2024}
- 14 TEN CEL PM ROBERTO MENEGOTTO 114638 40 {11/10/2024, 06/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,01/10/2024}
- 15 TEN CEL PM SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO 114579 50 {04/1 0/2024,02/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,14/10/2 024,06/10/2024}
- 16 TEN CEL PM SUSANE TAMANHO 86328 25 {06/10/2024,13/10/ 2024,12/10/2024,05/10/2024}
- 17 TEN CEL PM WESMENSANDRO AUTO RODRIGUES 100853 - $38 \ - \ \{16/10/2024, 19/10/2024, 31/10/2024, 12/10/2024, 15/10/2024, 18/10/20$
- 18 MAJ PM BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA 212038 35 {3 0/10/2024,20/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}
- 19 MAJ PM IZANILTON APARECIDO GOMES 208160 46 {29/10/20 24,30/10/2024,22/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,27/10/2024} 20 - MAJ PM - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR -208648 - 40 - {27/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,11/10/20 24,16/10/2024}
- 21 MAJ PM PLINIO CRISTIANO ORTT 208341 46 {07/10/2024,28/1 0/2024,27/10/2024,31/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}
- 22 CAP PM ALAN AUGUSTO DOS SANTOS 208484 24 {26/10/202 4,06/10/2024,12/10/2024}
- 23 CAP PM ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES 101037 13 - {06/10/2024,27/10/2024}
- 24 CAP PM ATILIO NETO DA SILVA 237718 36 {10/10/2024,06/10/ 2024,27/10/2024,12/10/2024,28/10/2024,02/10/2024}
- 25 CAP PM BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA 237716 32 {03 /10/2024,31/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,12/10/2024}
- 26 CAP PM DANILO BEZERRA ALCANTARA 247901 48 {14/10/202 4,18/10/2024,22/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,16/10/2024}
- 27 CAP PM GABRIELLE NARJARA N. DE BARROS LARA CRUZ -118439 - 49 - {10/10/2024,29/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,24/10/2024, 22/10/2024,18/10/2024,16/10/2024}
- 28 CAP PM GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI 253494 42 {05/10/20 24,09/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,12/10/2024} 29 - CAP PM - HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO - 230003 - 49
- {22/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,14/10/2024,06/10/20 24,05/10/2024}
- 30 CAP PM JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA 237727 18 {02/10 /2024.04/10/2024.08/10/2024}
- 31 CAP PM LUIZ FERNANDO LIMA TRABACHIN FAÇANHA 232802 -50 - {19/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,20/10/202 4,12/10/2024,05/10/2024}
- 32 CAP PM RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO 208343 42 {05/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,13/10/2024,21/10/2024,03/10/20 24,06/10/2024}
- 33 CAP PM THIAGO RIBEIRO DE MELO 247892 39 {06/10/2024,03 /10/2024,23/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,08/10/2024}
- 34 1º TEN PM ALÉCIO DANELICHEM DE ARAÚJO 62058 50 {0 6/10/2024,12/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,27/10/20 24.18/10/2024}
- 35 1° TEN PM ALUIZIO CAMARGO SEVERINO 72406 40 {07/10/20 24,16/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,03/10/2024}
- 36 1º TEN PM ANDRÉA ELENA BAZOLLI 71869 50 {30/10/202 4,09/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,31/10/2024}
- 37 1º TEN PM ARIANE NATALY DE MORAES SARAVI BARBOSA -90882 - 50 - {06/10/2024,07/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,0 2/10/2024,03/10/2024}
- 38 1º TEN PM CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS 90765 46 {27

24,17/10/2024}



- /10/2024,01/10/2024,16/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
- 39 1° TEN PM CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO 72930 39 {04/10/202 4,27/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,18/10/2024}
- 40 1° TEN PM EDSON MARIO DA CRUZ 71886 42 {21/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,15/10/2024}
- 41 1° TEN PM GEOVANILDO SANTANA MARTINS 72349 49 {1 1/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,08/10/20 24,18/10/2024}
- 42 1° TEN PM GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO 253490 44 {11/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,01/10/20 24.09/10/2024}
- 43 1° TEN PM JORGE ANTONIO ALMEIDA 71903 48 {15/10/2024,0 3/10/2024,01/10/2024,23/10/2024,21/10/2024,17/10/2024}
- 44 1° TEN PM JOSÉ SARAIVA LEÃO NETO 72192 50 {05/10/2 024,10/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,03/10/20 24,04/10/2024}
- 45 1° TEN PM LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA 71916 50 {27/10 /2024,05/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,02/10/20 24,09/10/2024}
- 46 1° TEN PM LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA 253498 22 {28/10 /2024,25/10/2024,24/10/2024}
- 49 1° TEN PM RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO 229264 38 {09/ 10/2024,08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}
- 50 1° TEN PM SIDNELSON DA SILVA SANTANA 90945 50 {02/10/20 24,14/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,23/10/2024} 51 1° TEN PM VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA 261353 25 {06/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}
- 52 1° TEN PM VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ ROBERTO 90947 50 {27/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,14/10/202 4,07/10/2024,23/10/2024,29/10/2024}
- 53 1° TEN PM VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS 72236 43 {06 /10/2024,12/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,08/10/2024}
- 54 1° TEN PM WILSON CARMO LEMES DA SILVA 72820 44 {15/10/20 24,14/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,02/10/2024} 55 1° TEN PM WILSON DA SILVA BASTO 91187 11 {30/10/2024,29/10/2024}
- 56 SUB TEN PM ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA 72239 42 {27/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,21/10/2024,16/10/20 24,12/10/2024}
- 57 SUB TEN PM ALESSANDRO FONSECA SILVA 91000 36 {30/10/2024,09/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,25/10/2024,15/10/2024}
- 58 SUB TEN PM ALESSANDRO PAULO DA SILVA 72047 17 {27/10 /2024,18/10/2024,06/10/2024}
- 59 SUB TEN PM ANDERSON BISPO MARTINS 72242 36 {01/10/20 24.15/10/2024.05/10/2024.07/10/2024.27/10/2024.06/10/2024}
- 60 SUB TEN PM ARILDO FERNANDES DA SILVA 71999 32 {10/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,22/10/2024}
- 61 SUB TEN PM ARISTÓTELES SOARES CHAGAS 68417 46 {07/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,01/10/2024,06/10/20 24.03/10/2024}
- 62 SUB TEN PM ARTUR GOMES DA SILVA JUNIOR 76124 42 {06/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,02/10/2024,29/10/2024,04/10/2024}
- 63 SUB TEN PM CARLINHO MARQUES DE ASSIS 85385 40 {01/1 0/2024,25/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
- 64 SUB TEN PM CARLOS ALBERTO MOLINA DOS SANTOS 72187 12 {06/10/2024,27/10/2024}
- 65 SUB TEN PM CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT 90938 20 {3 1/10/2024,30/10/2024,27/10/2024}
- 66 SUB TEN PM CLAUDINEI JOSÉ VITTORAZI 71959 48 {04/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}
- 67 SUB TEN PM CRISTIANO BONI LEITE 98562 30 {24/10/2024,29 /10/2024,21/10/2024,30/10/2024,04/10/2024}
- 68 SUB TEN PM DAVILSON PEREIRA DE CAMPOS 72317 6 $\{06/10/2024\}$
- 69 SUB TEN PM DAYANNE ALVES DA SILVA 98807 41 {30/10/20 24,25/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,29/10/2024} 70 SUB TEN PM DELSO MARQUES SILVA 72314 21 {05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
- 71 SUB TEN PM EDEM JOSÉ LEMES 90675 32 {06/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}
- 72 SUB TEN PM EDMILSON GOMES DA SILVA 72541 50 {22/10/

- 2024,06/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,16/10/20 24,03/10/2024}
- 73 SUB TEN PM ELVIO ASSUNÇÃO DE CAMPOS 72095 12 {01/10/2024,08/10/2024}
- 74 SUB TEN PM ESTELADA CRUZ 72139 12 {09/10/2024,06/10/2024} 75 SUB TEN PM EUDES CARDOSO DE ARAÚJO FILHO 72037 24 {06/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,11/10/2024}
- 76 SUB TEN PM EURICO PARREIRAS MOREIRA 98631 48 {14/10/20 24,04/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,18/10/2024} 77 SUB TEN PM EVANEI DE FREITAS 90893 24 {12/10/2024,04/1 0/2024,25/10/2024}
- 78 SUB TEN PM FABIO HENRIQUE SANTOS 98998 30 {12/10/202 4,19/10/2024,03/10/2024,11/10/2024}
- 79 SUB TEN PM GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO 90864 23 {06 /10/2024,10/10/2024,15/10/2024,27/10/2024}
- 80 SUB TEN PM GESUINO DE MORAES DUARTE 71908 49 {16/1 0/2024,17/10/2024,27/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,24/10/2024,21/10/2 024.22/10/2024}
- 81 SUB TEN PM GILBERTO JOSE DA CRUZ 72216 40 {09/10/20 24,22/10/2024,26/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}
- 82 SUB TEN PM GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES 72130 18 {06/10/2024,03/10/2024,07/10/2024}
- 83 SUB TEN PM HERMES DE SOUZA 76216 42 {19/10/2024,14/10/2024,30/10/2024,04/10/2024,20/10/2024,17/10/2024,09/10/2024}
- 84 SUB TEN PM IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA 72829 48 {13/10 /2024,14/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,07/10/20 24,05/10/2024}
- 85 SUB TEN PM JACILDO XAVIER 72336 12 {06/10/2024,08/10/2024} 86 - SUB TEN PM - JEAN POOL CORRÊA - 71873 - 47 - {30/10/2024, 29/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,24/10/20 24,09/10/2024}
- 87 SUB TEN PM JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS 72099 42 {30/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}
- 88 SUB TEN PM JOÃO CARLOS DE SOUSA FREIRAS 72591 35 {2 7/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,30/10/2024}
- 89 SUB TEN PM JOAO RIBEIRO DE LIMA 72509 44 {16/10/2024,06 /10/2024,17/10/2024,31/10/2024,08/10/2024,19/10/2024,26/10/2024}
- 90 SUB TEN PM JOSÉ APARECIDO DE SOUZA 72133 44 {16/10/20 24,28/10/2024,13/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,25/10/2024,30/10/2024} 91 SUB TEN PM JOSE FRANCISCO DA CRUZ 72507 12 {06/10/2024,09/10/2024}
- 92 SUB TEN PM JOSÉ GONÇALVES ALVES BARBOSA 71944 50 {06/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,01/10/2024,12/10/2024,17/10/20 24,15/10/2024}
- 93 SUB TEN PM JUAREZ RODRIGUES DA SILVA 72506 48 {08/10 /2024,02/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,11/10/20 24,18/10/2024}
- 94 SUB TEN PM JUCINIL SALGADO MOREIRA 72428 32 {06/10/20 24.25/10/2024.18/10/2024.26/10/2024}
- 95 SUB TEN PM LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA 99081 32 {0 3/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}
- 96 SUB TEN PM MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS 61164 48 {15/1 0/2024,24/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,29/10/2024,22/10/2024}
- 97 SUB TEN PM MARCELO FIGUEIREDO DE MATTOS 72809 6 {27/10/2024}
- 98 SUB TEN PM MARCOS VIEIRA DE SOUSA 72005 26 {13/10/20 24,07/10/2024,02/10/2024,09/10/2024}
- 99 SUB TEN PM MARIO SANTANA DA SILVA 72382 48 {11/10/20 24,01/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,12/10/2024} 100 SUB TEN PM MOISÉS NUNES MOREIRA 72191 50 {11/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,01/10/2024,26/10/2024,15/10/2024,06/10/20 24,08/10/2024}
- 101 SUB TEN PM MUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA 90738 8 {06/10/2024}
- 102 SUB TEN PM OTÁVIO AUGUSTO CESÁRIO MATEUS 72346 40 {28/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,29/10/2024,24/10/2024} 103 SUB TEN PM PAULO SERGIO PICOLI 90686 25 {30/10/2024,0
- 6/10/2024,11/10/2024,27/10/2024} 104 - SUB TEN PM - PRISCILLA RONDON DE ASSIS - 90952 - 40 - {09/10/2024,11/10/2024,28/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}
- 105 SUB TEN PM RENILDO JORGE MARQUES MAGALHÃES 72142 18 {29/10/2024,03/10/2024,12/10/2024}
- 106 SUB TEN PM ROBERVAL ROCHA SILVA 72206 12 {06/10/2024,27/10/2024}
- 107 SUB TEN PM RONEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 72393 36 {07/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,28/10/2024,01/10/2024,25/10/2024}



- 108 SUB TEN PM SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS 72015 6/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,20/10/2024}
- 109 SUB TEN PM SERGIO LUIZ ROPCK 72278 24 {10/10/2024,08/ 10/2024,06/10/2024,26/10/2024}
- 110 SUB TEN PM SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS 72853 -46 - {29/10/2024,19/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,20/10/2024,06/10/202 4,12/10/2024,30/10/2024}
- 111 SUB TEN PM THIAGO AUGUSTO MORAES DE CAMPOS 90793 - 50 - {04/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,06/10/20 24,03/10/2024,10/10/2024}
- 112 SUB TEN PM VALDINEI DE SOUZA E SILVA 90904 12 - {18/10/2024,06/10/2024}
- 113 SUB TEN PM WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS 35990 48 - {19/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,20/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}
- 114 SUB TEN PM WANGLEY DA SILVA MENDONÇA 73188 50 -24,06/10/2024}
- 115 SUB TEN PM WANTUIR DOMINGOS DA COSTA 90877 50 {15 /10/2024,31/10/2024,27/10/2024,18/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,23/10 /2024.24/10/2024}
- 116 1° SGT PM ABRANTES CAMPOS MARTINS 48464 26 {12/10/2 024,27/10/2024,04/10/2024,07/10/2024}
- 117 1° SGT PM ADÃO ALVES DA CRUZ SILVA 90737 50 {13/10/ 2024, 20/10/2024, 28/10/2024, 01/10/2024, 26/10/2024, 09/10/2024, 12/10/202424,06/10/2024}
- 118 1° SGT PM AÉSIO NOGUEIRA SANTANA 90715 24 {27/10/202 4,25/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}
- 119 1° SGT PM ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS 90743 50 - {09/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,1 2/10/2024,04/10/2024}
- 120 1° SGT PM ALEXSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA 71906 35 {2 5/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,27/10/2024}
- 121 1º SGT PM ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 90762 12 - {27/10/2024,12/10/2024}
- 122 1º SGT PM ALINOR DA SILVA MOREIRA JÚNIOR 72039 12 - {26/10/2024,27/10/2024}
- 123 1° SGT PM AMELIO DANELICHEM DE ARAUJO 90860 8 - {27/10/2024}
- 124 1° SGT PM ANTONIO EDEN DE SOUZA AMARAL 72036 40 {19 /10/2024,27/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,20/10/2024,25/10/2024}
- 125 1º SGT PM ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO 98775 12 - {06/10/2024,27/10/2024}
- 126 1º SGT PM AUGUSTO MÁRIO DA COSTA MAGALHÃES 72232 40 $-\left\{09/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,06/10/2024\right\}$
- 127 1º SGT PM BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO 72252 36 - {24/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,06/10/2024}
- 128 1° SGT PM CARLEY DE OLIVEIRA CORREA 72111 24 {10/10/2 024,06/10/2024,02/10/2024}
- 129 1° SGT PM CARLOS CEZAR DE ARAUJO 98662 24 {09/10/202 4,18/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
- 130 1° SGT PM CARLOS JOSÉ DA SILVA 72300 6 {06/10/2024}
- 131 1° SGT PM CASSIO SILVANO CORREA 41239 6 {06/10/2024} 132 - 1° SGT PM - CEVEROMY ERPO MENDES - 72934 - 38 - {24/10/202
- 4,29/10/2024,20/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}
- 133 1º SGT PM CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 72675 - 28 - {22/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,27/10/2024}
- 134 1° SGT PM CLAYTON SALGADO DOS SANTOS 71919 30 {14/ 10/2024,04/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}
- 135 1º SGT PM CLEBERSON BENEDITO CEZARIO DE ARRUDA -72356 - 20 - {13/10/2024.12/10/2024.31/10/2024}
- 136 1º SGT PM DANIEL AQUINO DA CONCEIÇÃO 72263 20 {10/10 /2024,08/10/2024,06/10/2024}
- 137 1° SGT PM DILICERIO AGUIAR MACHADO JUNIOR 72644 44 $\{05/10/2024,13/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,23/10/2024/10/2024,23/10/2024/10/200/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/200/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000/10/2000$ 24,11/10/2024}
- 138 1° SGT PM EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES 72109 42 {20/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,21/10/2024,04/10/20
- 139 1° SGT PM EDÉZIO CRUZ DA SILVA 90993 8 {24/10/2024}
- 140 1° SGT PM EDSON RAIMUNDO DE SOUZA 72478 29 {06/10/2 024,14/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}
- 141 1º SGT PM EDUARDO TEIXEIRA PRATA 98442 48 {16/10/ 24,27/10/2024}
- 142 1° SGT PM ÉLCIO BISPO MARTINS 72539 30 {16/10/2024,22/ 10/2024,10/10/2024,27/10/2024,14/10/2024}
- 143 1° SGT PM ELTON CARLOS DUARTE DE ARRUDA 72542 42 -{22/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,16

- 144 1° SGT PM EMERSON TELES DE OLIVEIRA 71879 24 {01/10/ 2024.27/10/2024.06/10/2024.22/10/2024}
- 145 1° SGT PM ÉRIKA ALMEIDA FONTES 110920 4 {30/10/2024} 146 - 1° SGT PM - EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA - 62340 - 24 - {31/10/2 024,28/10/2024,27/10/2024}
- 147 1º SGT PM EVANDRO CESAR CAMPOS DE SOUZA 90899 50 - {07/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,1 4/10/2024,08/10/2024}
- 148 1° SGT PM EZEQUIEL INÁCIO 73299 6 {06/10/2024}
- 149 1° SGT PM GEDEON DA SILVA 72313 30 {09/10/2024,15/10/20 24,27/10/2024,11/10/2024,03/10/2024}
- 150 1° SGT PM GILSON DEFENSOR DE ALMEIDA 72141 6 - {27/10/2024}
- 151 1º SGT PM HUGNEI JOSÉ DA SILVA 72705 38 {11/10/2024,15/ 10/2024,22/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}
- 152 1º SGT PM JAIME GONÇALO DO ESPIRITO SANTO 90876 35 - {06/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,11/10/2024}
- 153 1° SGT PM JAIME PAULINO NETO 72410 40 {16/10/2024,07/1 0/2024,11/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,09/10/2024}
- 154 1° SGT PM JAIR CELESTINO DE ALMEIDA 72748 6 {06/10/2024} 155 - 1° SGT PM - JEAN DE ARRUDA CAMPOS - 72049 - 43 - {14/10/20 24,02/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,06/10/2024} 156 - 1° SGT PM - JOILSON DE CARVALHO - 98358 - 18 - {27/10/2024,2 4/10/2024,11/10/2024}
- 157 1º SGT PM JOILSON OSÓRIO SOUZA SERRA 90767 14 - {06/10/2024,27/10/2024}
- 158 1° SGT PM JORGE LUIZ DA SILVA 48422 50 {10/10/2024, 12/10/2024,07/10/2024,14/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,06/10/20 24 27/10/2024}
- 159 1° SGT PM JOSE BRAGA DE JESUS 90911 24 {12/10/2024,13 /10/2024,14/10/2024,16/10/2024}
- 160 1º SGT PM JOSÉ MÁRCIO MENDES CORRÊA 72574 50 {29/ 10/2024,23/10/2024,26/10/2024,21/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,24/10/ 2024,22/10/2024}
- 161 1º SGT PM JOSÉ SANTOS ROCHA DE SOUSA 38160 22 {27/1 0/2024,22/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
- 162 1° SGT PM JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO 71870 34 {16/ 10/2024,27/10/2024,14/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,18/10/2024}
- 163 1° SGT PM KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS 98652 - 30 - {30/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}
- 164 1º SGT PM LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO 73732 42 24,18/10/2024}
- 165 1° SGT PM LUCIANO MORAES RODRIGUES 90996 36 {06/10/ 2024,07/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,27/10/2024}
- 166 1° SGT PM MANOEL BONDESPACHO DA SILVA 90680 8 - {26/10/2024}
- 167 1° SGT PM MARCIO MARIO DA MATA 72641 12 - {06/10/2024,01/10/2024}
- 168 1° SGT PM MARCIO PORFIRIO MARTINS 98964 35 {29/10/202 4,06/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,28/10/2024,12/10/2024}
- 169 1° SGT PM MARCOS DA ROCHA TEIXEIRA 72150 6 {27/10/2024} 170 - 1° SGT PM - MARCOS RODRIGO SANTANA - 72376 - 42 - {02/10/20 $24,06/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,09/10/2024\}$
- 171 1º SGT PM MAURICIL MACARIO ALVES FREIRE 72739 12 - {27/10/2024,06/10/2024}
- 172 1° SGT PM MISAEL DIAS BARBOSA 90941 6 {27/10/2024}
- 173 1° SGT PM MORACI SANTANA DE SOUZA 72589 50 {05/10/ 2024,22/10/2024,17/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,15/10/2024,02/10/20 24.27/10/2024}
- 174 1º SGT PM ODAIR JOSÉ SANTANA BACA 91200 12 - {06/10/2024,27/10/2024}
- 175 1° SGT PM OSMAR BRAGA DE JESUS 72449 40 {28/10/2024, 30/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,31/10/2024,27/10/2024}
- 176 1° SGT PM PATRIK LAURO LOUREIRO DE ALMEIDA 101666 6 - {06/10/2024}
- 177 1° SGT PM PAULO OLIVEIRA DE FREITAS 72456 24 {17/10/20 24,07/10/2024,25/10/2024,08/10/2024}
- 178 1º SGT PM PAULO UMBERTO MEDEIROS JÚNIOR 99062 8 - {06/10/2024}
- 179 1º SGT PM PEDRO JULIANO VIANA DE BRUM 98708 6 - {06/10/2024}
- 180 1° SGT PM PEDRO JUNIOR FELIPPE RIBEIRO 90957 32 {04/ 10/2024,03/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024}
- 181 1º SGT PM RENINHO FERREIRA DA COSTA 71993 12 - {27/10/2024,29/10/2024}
- 182 1° SGT PM RINALDO VALÉRIO CORREA MORAIS 40567 24 {0



- 7/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,06/10/2024}
- 183 1º SGT PM ROBERTO CARLOS DE JESUS 44445 28 {13/10/2 024.19/10/2024.27/10/2024.29/10/2024.23/10/2024}
- 184 1º SGT PM ROBERTO DE SOUZA ROSA 72405 16 {06/10/2024,13/10/2024}
- 185 1° SGT PM ROBERVAL GOMES DE FIGUEIREDO 72419 6 {01/10/2024}
- 186 1° SGT PM ROBISON NASCIMENTO 98599 24 {06/10/2024,08 /10/2024,16/10/2024}
- 187 1º SGT PM ROGERIO BATISTA DE SOUZA 44431 30 {08/10/20 24,26/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,27/10/2024}
- 188 1º SGT PM SERGIO RIBEIRO GUEDES JUNIOR 72445 6
- 189 1° SGT PM SILVIO ALVES DE SOUZA 72273 48 {23/10/20 24,09/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,17/10/20 24,03/10/2024}
- 190 $1^{\rm o}$ SGT PM VALDERSON LEITE MENDES 90888 36 $\{01/10/202$ 4,07/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,16/10/2024\}
- 191 1º SGT PM WALDECY LUIS SILVA FERNANDES 72389 29 {02 /10/2024,25/10/2024,17/10/2024,09/10/2024}
- 192 1º SGT PM WALDEMIR DA CONCEIÇÃO PEDROSO 98733 18 {04/10/2024,01/10/2024,02/10/2024}
- 193 1º SGT PM WALDEMIR DE CARVALHO 72026 6 {06/10/2024} 194 - 1º SGT PM - WALMIR DOS SANTOS PADILHA - 90698 - 12 - {06/10/2024,31/10/2024}
- 195 1° SGT PM WALMIR SANTANA DA SILVA 93360 6 {06/10/2024} 196 - 1° SGT PM - WHAGTON NUNES DE SOUZA - 72416 - 23 - {01/10/20 24,21/10/2024,16/10/2024,10/10/2024}
- 197 2º SGT PM ADEMILSON APARECIDO DE MORAES 110764 17 {03/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
- 198 2° SGT PM ADEMIR DE MORAÍS BOTELHO 72670 6 {27/10/2024} 199 2° SGT PM ADEMIR FRANCISCO DIAS 118587 45 {25/10/20 24,30/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,29/10/2024} 200 2° SGT PM ADEMIR RAMOS PACO 98363 47 {21/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,12/10/20 24,04/10/2024}
- 201 2º SGT PM ADILSON BERNARDINO DE ARRUDA 72436 24 {0 9/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,11/10/2024}
- 202 2° SGT PM ADMAR NOGUEIRA DA SILVA 78315 12 {07/10/2024,02/10/2024}
- 203 2° SGT PM AGNALDO SOARES DA SILVA 98645 48 {01/10/202 4,06/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,09/10/2024}
- 204 2° SGT PM AIRTON OLIVEIRA DE PAULA 118419 38 {06/10/20 24,12/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}
- 205 2° SGT PM ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA 118427 11 $\{24/10/2024,29/10/2024\}$
- 206 2° SGT PM ALEX MITSUO TAKANO 99106 50 {17/10/2024, 25/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}
- 207 2° SGT PM ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE 98893 18 {0 6/10/2024,23/10/2024,15/10/2024}
- 208 2° SGT PM ALINOR DO CARMO ROCHA 98405 6 {06/10/2024} 209 2° SGT PM ALINY FERNANDES DE O. MOTA GONÇALVES 110872 50 {03/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,13/10/2024, 10/10/2024,01/10/2024,07/10/2024}
- 210 2° SGT PM ALLEX ALVES MARINHO 108124 50 {19/10/20 24,09/10/2024,07/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,14/10/20 24.27/10/2024}
- 211 2° SGT PM ALMIR SOUZA DOS SANTOS 99068 42 {02/10/20 24,27/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,05/10/2024} 212 2° SGT PM ALMY SOBRINHO GOMES DE CASTRO 98474 42
- $\begin{array}{lll} & \{09/10/2024, 13/10/2024, 02/10/2024, 06/10/2024, 04/10/2024, 11/10/2024, 12/10/2024, 11/1$
- 213 2° SGT PM ANDERSON LUIS DA SILVA AMORIM 98855 50 {27 /10/2024,06/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,09/10/2024}
- 214 2º SGT PM ANDRÉ LUIZ STANGHERLIN 112021 18 {06/10/20 24,17/10/2024,01/10/2024}
- 215 2° SGT PM ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS MORAES 98657 19 {06/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}
- 216 2° SGT PM ANIELE CRISTINA ROSA DE JESUS 110926 50 {15/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,12/10/20 24,08/10/2024}
- 217 2° SGT PM ANSELMO JOSÉ PAES DE CAMPOS 98909 40 {30/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}
- 218 2º SGT PM ANTONIO ANASTÁCIO DA SILVA NETO 98377 29 {1 0/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,27/10/2024}

- 219 2° SGT PM ANTONIO CARLOS DE MOURA VIANA 72090 6 {27/10/2024}
- 220 2º SGT PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JÚNIOR 98791 30 {01/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
- 221 2º SGT PM APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS 120276 16 {06/10/2024,10/10/2024}
- 222 2° SGT PM ARTHUR CARDOSO DE AMORIM 98415 50 {23/10/20 24,21/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,15/10/2024} 223 2° SGT PM AYRES GOMES DA SILVA 99080 30 {05/10/2024,17 /10/2024,25/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}
- 224 2° SGT PM BASILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA 111560 6 {06/10/2024}
- 225 2º SGT PM BENEDITO ARAÚJO MAGALHÃES 111517 47 {23/ 10/2024,07/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,12/10/ 2024,14/10/2024}
- 226 2º SGT PM BENEDITO JOSÉ DA CUNHA 99119 21 {10/10/202 4,14/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
- 227 2° SGT PM BRUNO FÉLIX DA SILVA PEREIRA 98380 6 {27/10/2024}
- 228 2° SGT PM CARLITO CESAR ARAUJO 118855 50 {24/10/20 24,27/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,08/10/2024} 229 2° SGT PM CARLOS AFONSO GALLIO FILHO 46658 42 {2 8/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,07/10/2024,21/10/20 24,15/10/2024}
- 230 2° SGT PM CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA 98523 37 {14/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,30/10/2024,12/10/2024,09/10/2024} 231 2° SGT PM CELIO DOS SANTOS SOUZA 110878 50 {23/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,30/10/20 24,18/10/2024}
- 232 2º SGT PM CÉLIO ROBERTO SOUZA MILHOMEM 98385 6 {06/10/2024}
- 233 2° SGT PM CELSO MARIANO DA SILVA 99088 12 {27/10/2024,06/10/2024}
- 234 2° SGT PM CEZAR ADRIANO PRADO GOMES 230202 34 {11/ 10/2024,06/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,27/10/2024}
- 235 2° SGT PM CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA MORAIS 98801 18 - {27/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}
- 236 2° SGT PM CLEYTON ANDRÉ DA SILVA FONSECA 110705 14 {27/10/2024,16/10/2024}
- 237 2° SGT PM CLEYTON FERREIRA 112171 50 {04/10/2024,08/10 /2024,02/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,10/10/2024}
- 238 2° SGT PM CLODOALDO FERREIRA DA SILVA 71871 6 {06/10/2024}
- 239 2° SGT PM CRISTOVAL MENEZES GOMES 111039 6 {27/10/2024}
- 240 2° SGT PM CRIZÂNIA COELHO DA SILVA 115913 42 {14/10/2024,16/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024,04/10/2024
- 241 2° SGT PM DANIEL GOEBEL 110941 8 {06/10/2024}
- 242 2º SGT PM DANILLO CARNEIRO DE OLIVEIRA 120144 30 {13 /10/2024,11/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,27/10/2024}
- 243 2° SGT PM DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO 120462 28 {30/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,25/10/2024} 244 2° SGT PM DENIS PEREIRA DE CASTRO 101947 6 {27/10/2024}
- 245 2° SGT PM DEYVESON LEONEL MENDES PEREIRA 120534 48 {19/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,24/10/2024,04/10/2024} 246 2° SGT PM DOUGLAS CARVALHO ALVES 118972 35 {06/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,23/10/2024}
- 247 2° SGT PM EDERSON BRANDÃO DUARTE 98716 50 {10/10/20 24,04/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,12/10/2024} 248 2° SGT PM EDERSON GOMES DE MORAES 110798 33 {27/10/2024,30/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,23/10/2024}
- 249 2° SGT PM EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR 118922 50 {17/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,23/10/2024}
- 250 2° SGT PM EDINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO 98569 42 {01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,09/10/2024,28/10/2024,14/10/20 24,04/10/2024}
- 251 2° SGT PM EDIVAL MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO 118331 28 {28/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,29/10/2024}
- 252 2° SGT PM ELBER SANTANA DA SILVA 98718 41 {10/10/202 4,08/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024} 253 2° SGT PM ELDO MAURO DE CAMPOS 98990 40 {06/10/2024 ,18/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}
- 254 2° SGT PM ELIEL FERNANDES DA SILVA 120205 42 {08/10/20 24,04/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,02/10/2024} 255 2° SGT PM ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS 107951 34 {16/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,20/10/2024,19/10/2024}



- 256 2° SGT PM ELTON CARDOSO COSTA 98462 36 {27/10/2024,1 4/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
- 257 2° SGT PM EMERSON DOS SANTOS DARIENZO 98585 18 {0 6/10/2024,18/10/2024,27/10/2024}
- 258 2° SGT PM EMERSON GUIMARÃES DE LIMA 46013 37 {1 5/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,27/10/20 24.16/10/2024}
- 259 2° SGT PM ERIC JOSE DA SILVA 102803 18 {24/10/2024,30/1 0/2024,06/10/2024}
- 260 2° SGT PM ERVESON JONES PEREIRA DE SOUZA 98724 32 {25/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,24/10/2024}
- 261 2° SGT PM FABIANO LOPES PENA DA SILVA 108013 50 {07/ 10/2024,08/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,04/10/ 2024.10/10/2024}
- 262 2º SGT PM FÁBIO JUNIOR MENDES DOS SANTOS 118616 50 {09/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,14/10/2024}
- 263 2° SGT PM FÁBIO JUNQUEIRA CREPALDI 119058 50 {03/10/20 24,22/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,18/10/2024} 264 2° SGT PM FERNANDO FERNANDES PRADO 120645 48 {20 /10/2024,23/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,22/10/2024,21/10 /2024,10/10/2024}
- 265 2° SGT PM FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ 110792 30 {0 2/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,28/10/2024}
- 266 2° SGT PM FERNANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA 118637 44 {04/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,14/10/2024,02/10/2024, 11/10/2024,27/10/2024}
- 267 2° SGT PM FERNANDO ROCHA ALVES 98634 25 {12/10/2024 ,03/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
- 268 2° SGT PM FERNANDO WESLLEY FERNANDES SILVA PRIMO 259280 26 {17/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,03/10/2024}
- 269 2° SGT PM FLÁVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA 110749 36 {16/10/2024,14/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,15/10/2024}
- 270 2° SGT PM FLAVIO PEREIRA GOMES 90948 26 {19/10/2024,2 7/10/2024,11/10/2024,21/10/2024}
- 271 2° SGT PM FRANCISCO DA LUZ PORTELLA 112178 48 {03/1 0/2024,14/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,01/10/2 024.02/10/2024}
- 272 2° SGT PM FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO 71888 24 {0 2/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}
- 273 2° SGT PM GEOVANE XAVIER DO NASCIMENTO 99069 6 {06/10/2024}
- 274 2° SGT PM GERALDO VIEIRA DA SILVA 110919 18 {21/10/202 4,27/10/2024,06/10/2024}
- 275 2º SGT PM GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA 229724 40 {24/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,13/10/2024,20/10/2024}
- 276 2° SGT PM GILBERTO MARQUES DE SOUZA 99002 38 {2 5/10/2024,14/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,04/10/2024,22/10/20 24,24/10/2024}
- 277 2° SGT PM GILSON BENEDITO DA SILVA 90853 12 {06/10/2024,27/10/2024}
- 278 2° SGT PM HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA 108077 36 {01 /10/2024,08/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}
- 279 2° SGT PM HERMINIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR 98822 6 {06/10/2024}
- 280 2° SGT PM HILAÍRA DE CARVALHO MONTEIRO FUDIKAMI 124937 16 {08/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}
- 281 2° SGT PM HILDRER ALEKSSANDER DUTRA PLEFFKEN 98413 30 {26/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}
- 282 2º SGT PM ILDA FERREIRA MACHADO 101670 35 {10/10/202 4,06/10/2024,13/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,09/10/2024}
- 283 2° SGT PM ISAIAS FERREIRA DE ARAÚJO 99115 20 {27/10/2 024,02/10/2024,06/10/2024}
- 284 2° SGT PM IVAN JUSTINO DE SANTANA 258991 50 {01/10/20 24,06/10/2024,14/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,28/10/2024} 285 2° SGT PM IVONE CRISTINA DA SILVA 115863 50 {19/10/2 024,27/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,09/10/20 24.08/10/2024}
- 286 $2^{\rm o}$ SGT PM JACIEL RODRIGUES DA SILVA 98465 6 $\{27/10/2024\}$ 287 $2^{\rm o}$ SGT PM JAMIL MAKSON DA SILVA CARVALHO 99073 42
- {16/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,31/10/20 24.15/10/2024}
- 288 2° SGT PM JANIELY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORRÊA 118344 50 {11/10/2024,08/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}
- 289 2° SGT PM JEAN DA SILVA MORAES 118639 11 {27/10/2024,12/10/2024}

- 290 2° SGT PM JEAN MARCELL DE AZEVEDO 108158 12 {06/10/2024,09/10/2024}
- 291 2° SGT PM JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS 90955 38 {14/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,05/10/2024,10/10/2024,15/10/2024}
- 292 2° SGT PM JEFFERSON MARCOS PIFFER 98424 50 {10/10/2024,15/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
- 293 2° SGT PM JHONY CHARLES DORIGÃO 90849 28 {27/10/202 4,18/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}
- 294 2º SGT PM JIOVANI RODRIGUES DA SILVA 70578 18 {10/10/2 024,14/10/2024,02/10/2024}
- 295 2º SGT PM JOÃO BATISTA DA SILVA PEREIRA 107931 20 {03/ 10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
- 296 2º SGT PM JOÃO SILVÁ DO NASCIMENTO 99008 50 {02/10/2024,31/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,08/10/2024}
- 297 2° SGT PM JOELSON FERNANDES ROSA DA SILVA 118843 6 {27/10/2024}
- 298 2° SGT PM JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA 111458 48 {14/10/2024,15/10/2024,12/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,03/10/20 24,11/10/2024,07/10/2024}
- 299 2° SGT PM JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA 99015 34 {12/ 10/2024,27/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,07/10/2024}
- 300 2° SGT PM JOSE RIBAMAR GERMANO DE SOUZA JUNIOR 110888 38 {07/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024, 22/10/2024,16/10/2024}
- 301 2° SGT PM JOVANIL JOSE TEIXEIRA SILVA 78521 29 {11/10/2 024,19/10/2024,20/10/2024,12/10/2024}
- 302 2º SGT PM JUAREZ CANDIDO SILVA 72366 12 {27/10/2024,06/10/2024}
- 303 2° SGT PM JULIANO DO VAL PETRY FREITAS 259152 48 {13/1 0/2024,11/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,12/10/2024,02/10/2024}
- 304 2° SGT PM JUNIOR DE CAMPOS DIAS 71868 18 {16/10/2024, 08/10/2024,09/10/2024}
- 305 2° SGT PM KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS 108023 36 {04/10 /2024,15/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
- 306 2° SGT PM KERGINALDO BRITO DA COSTA 98651 36 {25/10/2 024,02/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,27/10/2024}
- 307 2° SGT PM LAÉRCIO SILVA DE MORAES 72032 16 {11/10/2024,06/10/2024}
- 308 2° SGT PM LAUDINEI DUTRA 108065 12 {27/10/2024,06/10/2024} 309 2° SGT PM LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS 124936 18 {3 1/10/2024,30/10/2024,17/10/2024}
- 310 2° SGT PM LEANDRO AUGUSTO NEIVA 98548 30 {09/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,25/10/2024}
- 311 2° SGT PM LEANDRO SOARES DE ARÁUJO 110840 28 {27/10 /2024,10/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}
- 312 2° SGT PM LEHONE DA CRUZ MOREIRA 98628 28 {27/10/202 4,30/10/2024,06/10/2024,22/10/2024}
- 313 2° SGT PM LEIVA CRISTINA MORAES 98426 12 {12/10/2024,23/10/2024}
- 314 2° SGT PM LEONEL DA SILVA MARTINS 120551 6 {01/10/2024} 315 - 2° SGT PM - LEVI LOPES DOS SANTOS - 110969 - 46 - {25/10/2024 ,18/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,27/10/2024}
- 316 2° SGT PM LUCAS VIEIRA DOS SANTOS 111952 30 {11/10/20 24,17/10/2024,15/10/2024,18/10/2024,30/10/2024}
- 317 2° SGT PM LUCIA APARECIDA DA SILVA 111476 50 {31/10/20 24,24/10/2024,30/10/2024,22/10/2024,16/10/2024,26/10/2024,18/10/2024} 318 2° SGT PM LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL 118455 6 {25/10/2024}
- 319 2° SGT PM LUCIANO MIGUEL DE LIMA 99072 50 {01/10/2 024,16/10/2024,12/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,14/10/20 24,27/10/2024}
- 320 2° SGT PM LUCIMAR MIRANDA DE JESUS 99078 44 {03/10/2 024,06/10/2024,19/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,01/10/202 4,17/10/2024,15/10/2024}
- 321 2° SGT PM LUCINETE DA SILVA 110759 28 {14/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,16/10/2024}
- 322 2° SGT PM LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA 71960 12 {27/10/2024,06/10/2024}
- 323 2° SGT PM LUIZ PEREIRA PINTO 79268 7 {06/10/2024}
- 324 2° SGT PM LYNCOLLN GREYK SILVA DE FIGUEIREDO 72046 47 {09/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,04/10/2024}
- 325 2° SGT PM MARCELO BUSCARIOL 109777 12 {01/10/2024,02/10/2024}
- 326 2° SGT PM MARCELO DA SILVA MEDEIROS 120189 20 {05/10

/2024,03/10/2024,06/10/2024}

- 327 2° SGT PM MARCELO GONÇALVES JUNIOR 108076 42 {0 5/10/2024,21/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,20/10/2024,27/10/20 24.07/10/2024}
- 328 2° SGT PM MARCELO RODRIGUES DA SILVA 90837 6 $\{06/10/2024\}$
- 329 2° SGT PM MARCIA GONÇALINA DE MORAIS ALMEIDA 119502 8 {31/10/2024}
- 330 2° SGT PM MARCOS BORGES DA SILVA 90867 48 {04/10/ 2024,02/10/2024,01/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,03/10/20 24.06/10/2024}
- 331 2° SGT PM MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS 99053 41 {17/10/2024,20/10/2024,03/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,26/10/2024}
- 332 2° SGT PM MARCOS LEMES DA SILVA 107935 27 {06/10/2024 ,15/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,08/10/2024}
- 333 2° SGT PM MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ 98647 42 {1 1/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,12/10/20 24,14/10/2024}
- 334 2° SGT PM MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR 101669 24 {14/10/2024.02/10/2024.06/10/2024.07/10/2024}
- 335 2° SGT PM MOISES DE MOURA ANDRADE 230972 48 {17/10/20 24,19/10/2024,20/10/2024,26/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,18/10/2024} 336 2° SGT PM MURIEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA 84878 -
- $50 \{27/10/2024, 20/10/2024, 25/10/2024, 17/10/2024, 16/10/2024, 18/10/2024, 26/10/2024\}$
- 337 2° SGT PM NEIMAR JOSE DA SILVA 111478 44 {06/10/2024,18/ 10/2024,25/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,17/10/2024} 338 - 2° SGT PM - NELIO NAZARETH ORMOND DA SILVA - 118974 - 50
- {06/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,3 0/10/2024,27/10/2024}
- 339 2° SGT PM NELSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR 111995 36 {27/1 0/2024,25/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,28/10/2024}
- 340 2° SGT PM NILCIANE VIANNA RAMOS DA SILVA 118463 8 {06/10/2024}
- 341 2º SGT PM NORMANDES RODRIGUES ARRUDA 111967 37 {0 5/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,17/10/2024}
- 342 2° SGT PM NÚBIA BORGES DE OLIVEIRA 119059 48 {23/10 /2024,21/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,25/10/20 24,17/10/2024}
- 343 2° SGT PM ODAIR BENEDITO DE FREITAS 108029 8 {26/10/2024}
- 344 2° SGT PM ODENIR FERNANDES BORGES 110765 50 {22/1 0/2024,14/10/2024,10/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,09/10/2 024 16/10/2024}
- 345 2° SGT PM OSMAR GOMES DO NASCIMENTO 90732 24 {03/ 10/2024,04/10/2024,17/10/2024,27/10/2024}
- 346 2° SGT PM PATRICIA MARA DE SOUZA PEREIRA 98650 12 {06/10/2024,27/10/2024}
- 347 2° SGT PM PAULO REIS DE MOURA JÚNIOR 110810 50 {22/ 10/2024,23/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,21/10/2024,29/10/2024,17/10/ 2024,24/10/2024}
- 348 2° SGT PM PAULO ROBERTO INDIO DE AMORIM 98713 50 {0 7/10/2024,05/10/2024,23/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,22/1 0/2024,06/10/2024}
- 349 2º SGT PM PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA 101137 31 {0 3/10/2024,09/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}
- 350 2° SGT PM PEDRO JEFERSON TOLEDO 111110 47 {14/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,11/10/2024}
- 351 2° SGT PM PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA 258982 40 {0 6/10/2024,16/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,14/10/2024}
- 352 2° SGT PM PÉTRIKE RENATO ALVES 108059 6 {08/10/2024} 353 - 2° SGT PM - PÚBLIO LENTULUS LEITE DE OLIVEIRA - 120559 - 24
- 353 2° SGT PM PUBLIO LENTULUS LEITE DE OLIVEIRA 120559 24 {25/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,21/10/2024}
- 354 2° SGT PM REGINALDO MORAIS PEREIRA 120191 16 {25/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}
- 355 2° SGT PM RENATO BORGES DE OLIVEIRA 90997 42 {10/10/20 24,01/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,18/10/2024,14/10/2024} 356 2° SGT PM ROBSON DOS SANTOS 112096 28 {02/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,19/10/2024}
- 357 2° SGT PM RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA 118919 50 {2 2/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,25/10/2024,13/1 0/2024,11/10/2024}
- 358 2° SGT PM RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO 98773 32 {1 1/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,04/10/2024}
- 359 2° SGT PM RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA 98584 6 {27/10/2024}

- 360 2° SGT PM RODRIGO ISOTON DA SILVA 118837 19 {06/10/20 24,03/10/2024,27/10/2024}
- 361 2° SGT PM RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ 108072 42 {09/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,07/10/2024,10/10/2024,15/10/2024}
- 362 2° SGT PM RODRIGO RIBEIRO LEITE 108102 50 {10/10/2 024,09/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,24/10/2024,27/10/20 24,16/10/2024}
- 363 2° SGT PM ROGELIO GONÇALVES FERREIRA 98830 25 {17/1 0/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024}
- 364 2° SGT PM ROGERIO FRANCIA FARIAS 108836 34 {31/10/202 4,25/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}
- 365 2° SGT PM ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA 108842 50 {14/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}
- 366 2° SGT PM RONALD APARECIDO NASCIMENTO SANTANA 110933 12 {28/10/2024,31/10/2024}
- 367 2° SGT PM RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA 98882 38 {06 /10/2024,10/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}
- 368 2° SGT PM RONILDO ROCHA DOS SANTOS 72006 36 {13/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,12/10/2024,10/10/2024}
- 369 2° SGT PM RONY ROGÉRIO SANTOS DE SOUSA 111029 18 {1 6/10/2024,24/10/2024,18/10/2024}
- 370 2° SGT PM ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR 72594 12 {27/10/2024,06/10/2024}
- 371 2° SGT PM ROQUE DA SILVA NUNES 120533 16 {27/10/2024,06/10/2024}
- 372 2° SGT PM ROSEVALDO PEREIRA FACAIA 98754 50 {03/10 /2024,01/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,19/10/20 24 10/10/2024}
- 373 2° SGT PM ROSIEL BARBOSA DE SOUZA 98594 48 {08/10 /2024,22/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,01/10/20 24.02/10/2024}
- 374 2° SGT PM ROSIVELTE CASTRO DA SILVA 90808 50 {04/10 /2024,06/10/2024,12/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,09/10/20 24.08/10/2024}
- 375 2° SGT PM RUBENS GALDINO PAIVA FILHO 108652 32 {26/1 0/2024,05/10/2024,14/10/2024,06/10/2024}
- 376 2° SGT PM RUBENS RIBEIRO MACEDO 98673 36 {15/10/2024 ,27/10/2024,13/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,23/10/2024}
- 377 2° SGT PM RUNDINELIS DE LIMA MOREIRA 91747 50 {08/10 /2024,16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,18/10/20 24,10/10/2024,12/10/2024}
- 378 2º SGT PM SANTIAGO CÉSAR ALVES RODRIGUES DE PAULA 99377 6 {06/10/2024}
- 379 2° SGT PM SEBASTIAO SIQUEIRA DUARTE JUNIOR 118469 42 {18/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,22/10/2024}
- 380 2º SGT PM SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA 72003 12 {04/10/2024,27/10/2024}
- 381 2° SGT PM SERGIO FONTANA DE OLIVEIRA 98739 30 {24/10 /2024,25/10/2024,01/10/2024,22/10/2024,27/10/2024}
- 382 2° SGT PM SILVANO DE MORAES RODRIGUES 98552 40 {05/ 10/2024,03/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}
- 383 2° SGT PM SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA 124939 35 {17/ 10/2024,27/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}
- 384 2° SGT PM TÂMARA LÚCIA AMARAL DE ALMEIDA SILVA 108245 50 {06/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,02/10/2024}
- 385 2º SGT PM TEREZO ROMÃO DA SILVA 98556 8 {06/10/2024} 386 - 2º SGT PM - THIAGO THAMIEL RODRIGUES DE AMORIM LEAO -

98729 - 12 - {11/10/2024,06/10/2024}

- 387 2° SGT PM TIAGO FELIX DOS SANTOS 110738 34 {08/10/202 4,06/10/2024,17/10/2024,20/10/2024,30/10/2024}
- 388 2° SGT PM TIAGO RODRIGUES DE FRANÇA 259221 8 {27/10/2024}
- 389 2° SGT PM TIAGO SALOMÃO DE MORAES 110944 34 {12/10/2 024,06/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,18/10/2024}
- 390 2° SGT PM VAGNER FRANCISCO DA SILVA 98676 19 {05/10/2 024,03/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}
- 391 2° SGT PM VALBI DE SOUZA GONÇALVES 118633 12 $\{27/10/2024,06/10/2024\}$
- 392 2° SGT PM VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS 98522 42 {29/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,24/10/20 24,25/10/2024}
- 393 2° SGT PM WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS 111556 8 {31/10/2024}
- 394 2° SGT PM WALDIRLEY FERREIRA DE MORAIS 98565 42 -



{09/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,14/10/2024}

395 - 2° SGT PM - WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA - 120612 - 12 - {17/10/2024,10/10/2024}

396 - 2° SGT PM - WALTER DE ARRUDA E SILVA - 98568 - 16 - {01/10/2024,06/10/2024}

397 - 2° SGT PM - WANDERLEY GOMES EVANGELISTA - 123144 - 38 - {1 9/10/2024,12/10/2024,31/10/2024,14/10/2024,18/10/2024}

398 - 2° SGT PM - WANDERLEY SOARES DA SILVA - 98493 - 36 - {26/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}

399 - 2° SGT PM - WANDERSON MENDES RIBEIRO - 111554 - 48 - {27/1 0/2024,06/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,10/10/2024,21/10/2 024,04/10/2024,09/10/2024}

400 - 2° SGT PM - WEBNER RIBEIRO DIAS - 111008 - 12 - {09/10/2024,06/10/2024}

401 - 2º SGT PM - WELLITON DA COSTA - 98838 - 30 - {21/10/2024,24/10 /2024,07/10/2024,27/10/2024,02/10/2024}

402 - 2° SGT PM - WESLEY PEREIRA DA SILVA - 120452 - 12 - {10/10/2024,06/10/2024}

403 - 3° SGT PM - ADAIR JOSE GOMES VIEIRA - 118405 - 46 - {06/10/20 24,09/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,10/10/2024} 404 - 3° SGT PM - ADERLAN FERREIRA DE SOUZA - 111549 - 26 - {24/10 /2024,19/10/2024,27/10/2024,28/10/2024}

405 - 3° SGT PM - ADILSON RIBEIRO DE BRITO - 111345 - 50 - {09/10/2024,27/10/2024,12/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,13/10/2024,03/10/2024}

406 - 3° SGT PM - ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE - 230059 - 36 - {05/10 /2024,04/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

407 - 3° SGT PM - ADRIANO DA SILVA BORGES - 118414 - 50 - {09/10 /2024,13/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,08/10/20 24,11/10/2024}

408 - 3° SGT PM - ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 98761 - 36 - {14 /10/2024,13/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,27/10/2024}

409 - 3° SGT PM - ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR - 111477 - 14 - {01/10/2024,05/10/2024}

410 - 3º SGT PM - ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA - 98765 - 12 - {27/10/2024,25/10/2024}

411 - 3° SGT PM - ALEXANDRE ROCHA DA SILVA - 208003 - 30 - {16/10/2 024,08/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,14/10/2024}

412 - 3º SGT PM - ALTAMIRO DE BRITO SILVA - 230737 - 37 - {11/10/202 4,06/10/2024,27/10/2024,01/10/2024,17/10/2024}

413 - 3° SGT PM - ALYSSON ROGÉRIO LEAL DE BRITTO - 108317 - 4 - {29/10/2024}

414 - 3° SGT PM - ANDERSON AGUIAR DE FRANÇA - 208637 - 50 - {07/ 10/2024,08/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,27/10/ 2024,18/10/2024}

415 - 3° SGT PM - ANDERSON DAMIÃO DA COSTA - 118839 - 8 - (06/10/2024)

416 - $3^{\rm o}$ SGT PM - ANDERSON DE ALMEIDA LEITE - 208015 - 23 - {10/10 /2024,12/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}

417 - 3° SGT PM - ANDRÉ ALVES DA SILVA REIS - 112164 - 43 - {24/10/20 24,18/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,21/10/2024, 418 - 3° SGT PM - ANNY LAURA LUCIO - 230987 - 42 - {07/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,14/10/2024}

419 - 3° SGT PM - ANTONIO JORGE PIRES MUNIZ - 90727 - 6 - {21/10/2024} 420 - 3° SGT PM - ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS - 107405 - 6 - {06/10/2024}

421 - 3° SGT PM - ATAMIR RIBEIRO DA SILVA - 71988 - 30 - {06/10/2024, 19/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}

422 - 3° SGT PM - AURÉLIO MERCIO MONÇÃO ADRIANO - 108097 - 31 - {08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}

423 - 3° SGT PM - BRENO CHARLES MORAES DO VAL - 234856 - 42 - {18/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,17/10/2024,16/10/20 24.27/10/2024}

424 - 3° SGT PM - CÍCERO RODRIGUES MOTA JUNIOR - 208354 - 36 - {2 7/10/2024,13/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}

425 - 3° SGT PM - CLAUDIA MARIA TEIXEIRA - 90851 - 18 - {06/10/2024 .27/10/2024.05/10/2024}

426 - 3° SGT PM - CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS - 208494 - 24 - {2 4/10/2024.22/10/2024.27/10/2024.23/10/2024}

427 - 3° SGT PM - DEIVISON ARAUJO FREIRE - 111012 - 48 - {24/10/20 24,08/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,11/10/2024} 428 - 3° SGT PM - DÊNIS DA SILVA CASTRO - 108021 - 18 - {22/10/2024, 27/10/2024,23/10/2024}

429 - 3° SGT PM - DIEGO RIBEIRO DIAS - 208188 - 31 - {28/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}

430 - 3° SGT PM - DYEICE KELY FIOREZE DA SILVA - 259175 - 50 - {25/1 0/2024,19/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,01/10/2

024,29/10/2024,28/10/2024}

431 - 3° SGT PM - EDER RIBEIRO DA SILVA - 98919 - 18 - {27/10/2024,2 5/10/2024,18/10/2024}

432 - 3° SGT PM - EDERSON JOSÉ DE FREITAS - 98698 - 24 - {29/10/20 24,06/10/2024,09/10/2024,13/10/2024}

433 - 3° SGT PM - EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ - 208643 - 25 - {18/1 0/2024,06/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}

434 - 3° SGT PM - EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA - 229970 - 36 - {04/10 /2024,22/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}

435 - 3° SGT PM - ELTON ELIMAR DA SILVA - 208024 - 40 - {13/10/202 4,28/10/2024,25/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,01/10/2024,27/10/2024} 436 - 3° SGT PM - EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR - 259095 - 21 - {0 3/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}

437 - 3° SGT PM - EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO - 91586 - 18 - {06/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}

438 - 3° SGT PM - FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS - 118450 - 24 - {19/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}

439 - 3° SGT PM - GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA - 208487 - 50 - {06/1 0/2024,25/10/2024,21/10/2024,07/10/2024,31/10/2024,19/10/2024,27/10/2 024,23/10/2024}

440 - 3° SGT PM - GEDIELSON RIBEIRO CERUTTI - 231500 - 20 - {06/10 /2024,02/10/2024,10/10/2024}

441 - 3° SGT PM - GEOVANÉ LIMA DA CRUZ - 118426 - 6 - {27/10/2024} 442 - 3° SGT PM - GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO - 208299 - 28 - {10/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,27/10/2024} 443 - 3° SGT PM - GILVAN LUCAS DA SILVA - 208139 - 17 - {27/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}

444 - 3° SGT PM - HELADIO ALBERTO DA SILVA - 231157 - 8 - {06/10/2024} 445 - 3° SGT PM - HENRIQUE GALVÃO ATAIDES - 230051 - 30 - {18/10/2 024,11/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,08/10/2024}

446 - 3° SGT PM - HERICSON EDWARD PINHEIRO - 208144 - 40 - {26/10 /2024,03/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,21/10/2024}

447 - 3° SGT PM - HERITON FRANK COUTO SILVA - 120203 - 26 - {27/10 /2024,17/10/2024,25/10/2024,21/10/2024}

448 - 3° SGT PM - HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO - 208153 - 42 - {23/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,27/10/20 24,19/10/2024}

449 - 3° SGT PM - IRINEU DA CONCEIÇÃO - 132862 - 34 - {20/10/2024,1 2/10/2024,13/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}

450 - 3° SGT PM - JAIME DIAS CANDIDO - 231988 - 12 - {27/10/2024.06/10/2024}

451 - 3° SGT PM - JANIVALDO DE FREITAS CADIDE - 208125 - 30 - {06/1 0/2024,02/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,04/10/2024}

452 - 3° SGT PM - JOAIL JOSÉ DE LARA CRUZ - 110804 - 5 - {30/10/2024} 453 - 3° SGT PM - JOÃO BATISTA DE SOUZA TOCA DA SILVA - 98938 -6 - {27/10/2024}

454 - 3° SGT PM - JOÃO HENRIQUE BORGES - 208785 - 18 - {19/10/202 4,27/10/2024,06/10/2024}

455 - 3° SGT PM - JOSEANE DA SILVA SOUZA - 99025 - 18 - {12/10/2024 .27/10/2024,19/10/2024}

456 - 3° SGT PM - KAREN DE ARRUDA FORTES - 208207 - 48 - {09/10/2 024,28/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}

457 - 3° SGT PM - LEANDERSON ROBERTO FERREIRA - 208109 - 42 - {23/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,06/10/20 24,11/10/2024}

458 - 3° SGT PM - LIDIANE MARÇAL FERREIRA DE SANT'ANA - 208497 - 28 - {27/10/2024,02/10/2024,14/10/2024,10/10/2024}

459 - 3° SGT PM - LUCIANO CANDIA - 71901 - 6 - {06/10/2024}

460 - 3° SGT PM - LUIZ FELIX DA SILVA - 230194 - 49 - {23/10/2024,03/1 0/2024,08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,30/10/2024,11/10/2 024.27/10/2024}

461 - 3° SGT PM - LUIZ HENRIQUE ACKERMANN - 258791 - 36 - {16/10/2 024,18/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}

462 - 3° SGT PM - MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ - 103175 - 42 - {17/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}

463 - 3° SGT PM - MARCOS SILVA DE MATOS - 208488 - 29 - {02/10/202 4,12/10/2024,07/10/2024,10/10/2024,28/10/2024}

464 - 3° SGT PM - MÁRIO MARCIO E SILVA - 108058 - 48 - {08/10/2024,1 0/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,11/1 0/2024,12/10/2024}

465 - 3° SGT PM - MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA - 259069 - 48 - {04/10/2024,12/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

466 - 3° SGT PM - NARAH CRISTINE CARDOSO REIS - 208418 - 26 - {16 /10/2024,22/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}

467 - 3° SGT PM - ODEZIO BORGE DE CARVALHO - 208226 - 43 - {1 5/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,02/10/20



24.05/10/2024}

- 468 3° SGT PM ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO 112117 36 {04/10 /2024.05/10/2024.29/10/2024.22/10/2024.02/10/2024.06/10/2024}
- /2024,05/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}
 469 3° SGT PM OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES 259057 40
 {05/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}
- 470 3° SGT PM OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA 118960 8 {06/10/2024}
- 471 3° SGT PM PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS 258729 26 {1 3/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,25/10/2024}
- 472 3° SGT PM PATRICIA MAGDA RODRÍGUES DE PAULA 208225 6 {06/10/2024}
- 473 3° SGT PM PAULO SERGIO ALVES DA SILVA 267274 12 {06/10/2024,27/10/2024}
- 474 3° SGT PM RAFAEL DE PINHO SOUZA 230427 15 -{31/10/2024,27/10/2024}
- 475 3° SGT PM RAYMI ATHAMUZ COSTA MOREIRA 208687 50 {0 7/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,31/10/2024,08/10/2024,03/1 0/2024.29/10/2024}
- 476 3° SGT PM RODOLFO AUGUSTO FERNANDES 77632 32 {27/ 10/2024,06/10/2024,01/10/2024,13/10/2024,07/10/2024}
- 477 3° SGT PM RODRIGO GARCIA RIBEIRO 267413 50 {05/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,20/10/2024}
- 478 3° SGT PM RODRIGO GOMES GONÇALVES 98726 18 {06/10/2024,05/10/2024,10/10/2024}
- 479 3° SGT PM SAMUEL LUIS DE SOUZA 229720 20 {09/10/2024, 06/10/2024,13/10/2024}
- 480 3° SGT PM SANDRO DA SILVA CRUZ 107937 12
- {06/10/2024,27/10/2024} 481 - 3° SGT PM - SAULO DA SILVA PAULA - 108129 - 42 - {29/10/2024,14
- /10/2024,27/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}
 482 3° SGT PM SERGIO LUIZ DA SILVA 208229 50 {02/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}
- 483 3° SGT PM THIAGO DANILO NEVES DA SILVA 208676 6 {06/10/2024}
- 484 3° SGT PM UBIRATAN PINTO DE ALENCAR FILHO 208180 48 {11/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}
- 485 3° SGT PM VALDIRENE LEMES DA SILVA 258019 36 {10/10/20 24,06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,14/10/2024,04/10/2024}
- 486 3° SGT PM VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA 231200 42 {28/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,31/10/2024}
- 487 3° SGT PM VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA 108325 24 {01/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,27/10/2024}
- 488 $3^{\rm o}$ SGT PM VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA 230593 50 $\{10/1\,0/2024,08/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,01/10/2024,23/10/2024\}$
- 489 3° SGT PM WAGNER DOS SANTOS ALVES 208215 6 {06/10/2024}
- 490 3° SGT PM WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA 267616 37 {27/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}
- 491 3° SGT PM WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA 208338 32
- {09/10/2024,01/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,11/10/2024} 492 - 3° SGT PM - WILLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ - 231221 - 50 - {0
- 492 3° SGTPM WILLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ 231221 50 {0 8/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,06/1 0/2024,11/10/2024}
- 493 3° SGT PM YARAPORACAIANA CARDOSO REIS 230852 25 {1 5/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}
- 494 3° SGT PM ZAINFE MARQUES RODRIGUES 208415 18 {22/1 0/2024,27/10/2024,04/10/2024}
- 495 CB PM ADEMIR VAILANT 229717 46 {28/10/2024,27/10/2024,0 4/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}
- 496 CB PM ADJAN LEITE DE OLIVEIRA 231708 12 {06/10/2024,10/10/2024}
- 497 CB PM ADRIANO CORREA DA CUNHA 229709 6 {06/10/2024} 498 - CB PM - ALCINO JOSÉ DA SILVA FILHO - 231766 - 25 - {12/10/2024 ,05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
- 499 CB PM ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM 229613 40 {01/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}
- 500 CB PM ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS 230774 42 {19/10/2024,20/10/2024,21/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,27/10/20 24,26/10/2024}
- 501 CB PM ALEXANDRE FREITAS SIQUEIRA 230073 48 {04/10 /2024,21/10/2024,14/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,27/10/20 24,10/10/2024}
- 502 CB PM ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI 231426 25 {1 2/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
- 503 CB PM ANDERSON LUIS LOPES VIEIRA 231759 12 {30/10/2024,31/10/2024}

- 504 CB PM ANDERSON PEREIRA COSTA 112030 36 {06/10/2024,2 7/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,13/10/2024}
- 505 CB PM ANDRE FELIPE DE CARVALHO CAMPOS 231139 40 {0 9/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,16/10/2024,12/10/2024}
- 506 CB PM ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA 229675 36 {01/10/20 24,03/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}
- 507 CB PM ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS 229708 50 {02/10/2024 ,08/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,07/10/2024,03 /10/2024,11/10/2024,04/10/2024}
- 508 CB PM ANDRE RICARDO DA SILVA FONTES 230044 12 {06/10/2024.27/10/2024}
- 509 CB PM ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS 231230 8 {05/10/2024} 510 - CB PM - AROLDO DA SILVA AVILA COSTA - 229686 - 42 - {27/10/20 24,19/10/2024,15/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,12/10/2024} 511 - CB PM - AUGUSTO SERGIO GONÇALVES DE QUEIROZ - 259198 - 6 - {27/10/2024}
- 512 CB PM BRUNO ALVES DE LARA PINTO 229727 24 {25/10/202 4,19/10/2024,21/10/2024,27/10/2024}
- 513 CB PM BRUNO KUHN FACHINI 229718 50 {17/10/2024,10/10 /2024,02/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,21/10/2024,14/10/2024,12/10/20 24,19/10/2024,23/10/2024}
- 514 CB PM BRUNO LADISLAU SILVA 230178 24 {09/10/2024,17/1 0/2024,15/10/2024,27/10/2024}
- 515 CB PM CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR 229774 50 {2 7/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,19/10/2024,18/1 0/2024,17/10/2024}
- 516 CB PM CHARLES SALVATERRA DA SILVA 259195 34 {06/10/2 024,04/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}
- 517 CB PM CHRISTTIAN OLIVEIRA DA SILVA 259084 12 {31/10/2024,23/10/2024}
- 518 CB PM CLAUDIO GOMES DE SOUZA 229791 12 {27/10/2024,25/10/2024}
- 519 CB PM CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO 231021 32 {10/10/2024,18/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
- 520 CB PM CLEISON MABAÇO DE SOUZA 230181 24 {29/10/2024 ,17/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}
- 521 CB PM CRISTIANO LUIZ CAPISTRANO DE CAMARGO 138163 50 {10/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,08/10/20 24,27/10/2024}
- 522 CB PM DANIEL BORRALHO DA SILVA 259025 18 {22/10/2024 ,28/10/2024,24/10/2024}
- 523 CB PM DIVALDINO JOSE ROCHA JUNIOR 230327 18 {18/10/2 024,02/10/2024,28/10/2024}
- 524 CB PM DOUGLAS JESUS DE SOUZA 259054 50 {06/10/2 024,11/10/2024,29/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,02/10/20 24.01/10/2024}
- 525 CB PM EDELSON RODRIGUES DOS SANTOS 230690 27 {25/10/2024,29/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}
- 526 CB PM EDER EMANUEL FIGUEIREDO ASSIS 229873 6 {27/10/2024}
- 527 CB PM EDER LUCIO NUNES DE HOLANDA 230330 6 {27/10/2024}
- 528 CB PM EDSON OLIVEIRA REZENDE 229371 14 {27/10/2024,31/10/2024}
- 529 CB PM EDSON SANTANA DA SILVA 229684 29 {27/10/2024,10 /10/2024,22/10/2024,24/10/2024,08/10/2024}
- 530 CB PM EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE 229270 48 {11/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,09 /10/2024,03/10/2024}
- 531 CB PM ELDER RODRIGO DA SILVA 258775 25 {05/10/2024,12 /10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
- 532 CB PM ELIER SOUSA MORAIS 232001 30 {20/10/2024,06/10/2 024,19/10/2024,11/10/2024}
- 533 CB PM EMERSON DA SILVA AMORIM 231775 24 {03/10/2024, 11/10/2024,19/10/2024}
- 534 CB PM EMERSON NASCIMENTO DA SILVA 229941 35 {03/10/20 24,11/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,05/10/2024} 535 CB PM EMILIANO ANTONIO BASTOS 231857 30 {04/10/2024, 27/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,22/10/2024}
- 536 CB PM ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO 258763 29 {27/10/2 024,24/10/2024,12/10/2024,29/10/2024,17/10/2024}
- 537 CB PM ESMAYCON SILVA MENDES 259017 20 {31/10/2024,0 9/10/2024,07/10/2024}
- 538 CB PM EVERTON DE ALMEIDA 229932 38 {06/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,30/10/2024,26/10/2024}
- 539 CB PM EWANILSON GODOY DOS ANJOS 230800 12 {10/10/2024,06/10/2024}
- 540 CB PM FABERSON LUIS SOTT 230516 6 {27/10/2024}



- 541 CB PM FABIO DE ABREU SOUZA 234086 8 {26/10/2024} 542 - CB PM - FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA - 259014 - 50 - {27 /10/2024,05/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,06/10 /2024,11/10/2024}
- 543 CB PM FÁBRICIO SONODA ALENCAR 259035 49 {31/10/20 24,03/10/2024,16/10/2024,20/10/2024,26/10/2024,01/10/2024,02/10/2024} 544 CB PM FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO 267039 31 {23/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,22/10/2024,18/10/2024} 545 CB PM FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS 229292 50 {31/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,03/10/2024,11/10/20 24,27/10/2024,09/10/2024}
- 546 CB PM FELIPE BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA 230830 18 {27 /10/2024,23/10/2024,25/10/2024}
- 547 CB PM FELIPE DA SILVA ROCHA 230514 6 {27/10/2024}
- 548 CB PM FERNANDES LOPES QUADRA 229872 48 {18/10/2024, 06/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,21/10/2024,14/10/2024}
- 549 CB PM FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS 231097 48 {04/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,14/10/2024}
- 550 CB PM FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA 230522 36 {17 /10/2024,15/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}
- 551 CB PM FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA 229878 25 {13/10/2 024,06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}
- 552 CB PM FERNANDO SILVA ZEQUINI 229888 46 {06/10/2024,10 /10/2024,28/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}
- 553 CB PM FLAVIO ROGERIO SANTOS DA CRUZ 230513 6 {27/10/2024}
- 554 CB PM FRANCIMÁRIO PEREIRA DA SILVA 229886 26 {18/10/2 024,20/10/2024,27/10/2024,22/10/2024}
- 555 CB PM FRANKE AMORIM DA ABADIA 238165 42 {12/10/2024, 17/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,25/10/2024}
- 556 CB PM GABRIEL DALTRO SOLANO 231781 35 {10/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}
- 557 CB PM GEDERSON BARBOSA DOS SANTOS 259117 43 {17/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,02/10/2024,04/10/20 24.09/10/2024}
- 558 CB PM GEOCIMAR PEREIRA 230583 38 {20/10/2024,08/10/20 24,12/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,27/10/2024}
- 559 CB PM GEOVANE CARMO DE QUEIROZ 259213 42 {24/10/20 24,19/10/2024,27/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,09/10/2024} 560 CB PM GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA 229997 42
- {04/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,21/10/2024,13/10/2024,10/10/20 24,27/10/2024}
- 561 CB PM GERALDO ALEXANDRINO DE SOUZA 229584 46 {27/1 0/2024,06/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}
- 562 CB PM GERALDO CANDIDO DA SILVA NETO 230528 16 {06/10/2024,05/10/2024}
- 563 CB PM GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA 230031 30 {0 3/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}
- 564 CB PM GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA FRANÇA 213370 25 {05/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}
- 565 CB PM GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA 229699 50 {24/10/2024,20/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,07/10/2024,18/10/2024,27/10/2024}
- 566 CB PM HALLISSON HIGOR SILVA DE MEDEIROS 230590 50 {02/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,23 /10/2024,24/10/2024}
- 567 CB PM HELBERTH DOURADO DE MIRANDA 230700 43 {24/10 /2024,06/10/2024,28/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,03/10/2024}
- 568 CB PM HERIC MAIQUEL FREITAS 230588 50 {14/10/2024, 16/10/2024,12/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,18/10/2024,28/10/2024,13/10/2024}
- 569 CB PM ITALO JOSE DE SOUZA SANTOS 231131 12 {27/10/2024,24/10/2024}
- 570 CB PM ITAMAR ALVES PEREIRA 230036 44 {27/10/2024,16/10 /2024,17/10/2024,15/10/2024,14/10/2024,12/10/2024}
- 571 CB PM IVAN BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO 230619 18 {31/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}
- 572 CB PM IVAN RODRIGUES DOS SANTOS 229933 6 {06/10/2024} 573 - CB PM - JAMES BOUND ARRUDA DA SILVA - 231121 - 50 - {14/10 /2024,15/10/2024,21/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,27/10/20 24,06/10/2024,11/10/2024}
- 574 CB PM JAQUELLINE BUSCARIOL CUNHA 259145 36 {02/10/20 24,10/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,01/10/2024} 575 CB PM JEAN BATISTA AMARAL 230632 5 {30/10/2024}
- 576 CB PM JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA 230129 34 {06/ 10/2024,12/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,16/10/2024}
- 577 CB PM JEAN MARCELO DE CAMPOS 231270 42 {11/10/202

- 4,27/10/2024,12/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,24/10/2024} 578 CB PM JEDSON SOARES DA SILVA 258805 6 {28/10/2024} 579 CB PM JEFERSON FRANÇA DA SILVA 230058 50 {06/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,07/10/2024}
- 580 CB PM JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES 230728 11 {04/10/2024,03/10/2024}
- 581 CB PM JOÃO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ 230639 39 {06/ 10/2024,02/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,21/10/2024}
- 582 CB PM JOÃO BATISTA DA SILVA 230102 50 {08/10/2024,30/1 0/2024,28/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,06/10/2 024,01/10/2024}
- 583 CB PM JONNATTHA CHRYSTTYAN PEREIRA MACEDO 230127 42 {04/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,28/10/2024}
- 584 CB PM JORGE RONDON JUNIOR 230106 18 {27/10/2024,16/ 10/2024,24/10/2024}
- 585 CB PM JOSÉ DANIEL DE SOUZA 35366 44 {17/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,24/10/2024}
- 586 CB PM JOSE IVAN DA SILVA 258733 26 {12/10/2024,29/10/202 4,27/10/2024,19/10/2024}
- 587 CB PM JOSE JUSĆELINO COSTA CORREA 230134 44 {26/10/20 24,27/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,11/10/2024,24/10/2024} 588 CB PM JOSE LUCAS BARROS DE OLIVEIRA 230703 48 {02/10/2024,30/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}
- 589 CB PM JOSE LUIS PENHA BORGES 230666 50 {08/10/20 24,02/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,07/10/20 24,22/10/2024}
- 590 CB PM JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR 230126 24 {31/1 0/2024,18/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}
- 591 CB PM KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA 259032 50 {30/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,2 1/10/2024,10/10/2024}
- 592 CB PM LEANDRO LACERDA DIAS 231808 24 {08/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}
- 593 CB PM LEONARDO SANTANA MARIM 231164 42 {03/10/202 4,06/10/2024,04/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,28/10/2024,17/10/2024}
- 594 CB PM LEONARDO SAVASSA DE LIMA 259015 50 {05/10/20 24,03/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,06/10/2024} 595 CB PM LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES 229599 36 {09/10/202 4,17/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,15/10/2024}
- 596 CB PM LUCAS SCARDELAI AQUINO 259365 24 {06/10/2024,1 2/10/2024,26/10/2024}
- 597 CB PM LUCIANO RODRIGO MORAIS DA CRUZ 231061 50 {0 4/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,09/1 0/2024,01/10/2024}
- 598 CB PM LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA 230738 20 {1 6/10/2024,27/10/2024,19/10/2024}
- 599 CB PM MAICON ROBERT ALMEIDA LINO 231231 6 {06/10/2024} 600 CB PM MANOEL EVERTON GOMES DE OLIVEIRA DELGADO 230968 30 {06/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,22/10/2024,28/10/2024} 601 CB PM MARCELO JAMIL CORREA 231707 18 {03/10/2024,19 /10/2024,29/10/2024}
- 602 CB PM MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL 259290 18 {1 0/10/2024,21/10/2024,24/10/2024}
- 603 CB PM MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA 230827 36 {21/10/2024,17/10/2024,04/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}
- 604 CB PM MARCUS VENICIUS DA SILVA MELO 231437 8 -{06/10/2024}
- 605 CB PM MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS 230974 34 {11/10 /2024,05/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,27/10/2024} 606 CB PM NIVALDO DA SILVA FERNANDES 210575 42 {07/10/20
- 24,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,04/10/2024} 607 - CB PM - PATRICK MENDES SILVA - 259087 - 25 - {06/10/2024,05/10
- /2024,12/10/2024,13/10/2024} 608 - CB PM - PATRICK SILVA LEITE - 231028 - 12 - {19/10/2024,27/10/2024} 609 - CB PM - PAULO CARVALHO DOS SANTOS - 230304 - 38 - {06/10/20
- 24,11/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024} 610 - CB PM - PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES - 231165 - 30 - {23/10 /2024,06/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,09/10/2024}
- 611 CB PM PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA 231778 37 {28/10/20 24,23/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}
- 612 CB PM PEDRO HENRIQUE G. DOS SANTOS PAES DE BARROS 229961 42 {22/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,08/10/2024}
- 613 CB PM RAFAEL PEDRO LEMOS ARCANJO 229898 6 {08/10/2024}



- 614 CB PM RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA 111475 13 {24/10/2024,06/10/2024}
- 615 CB PM RAPHAEL MARTINS MAGALHÃES 230967 50 {10/10/20 24,08/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,24/10/2024, 02/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}
- 616 CB PM REGINALDO BESERRA DE SOUZA 230966 6 {06/10/2024}
- 617 CB PM REIMAR RIVELINO MACHADO JUNIOR 231224 40 {04/ 10/2024,17/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}
- 618 CB PM RENAN AMORIM DE OLIVEIRA 231780 43 {06/10/20 24,30/10/2024,23/10/2024,29/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,27/10/2024} 619 CB PM RENAN SIMI DO NASCIMENTO 230772 16 {06/10/2024,14/10/2024}
- 620 CB PM RICARDO ALVES DE SOUZA 36093 12 {12/10/2024,27/10/2024}
- 621 CB PM RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ 230917 30 {2 8/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}
- 622 CB PM RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA 230359 12 {06/10/2024,27/10/2024}
- 623 CB PM ROBSON DOS SANTOS ALENCAR 230991 42 {13/10/2 024,12/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,14/10/2024}
- 624 CB PM RODRIGO AMANCIO DA SILVA 230425 41 {23/10/2024, 27/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,06/10/2024}
- 625 CB PM ROGERIO RODRIGUES GUILHERME 230695 6 $\{27/10/2024\}$
- 626 CB PM ROGERS ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA 231014 40 {13/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,09/10/2024}
- 627 CB PM RONALDO PIO BISPO DE SOUZA 259135 12 {27/10/2024,06/10/2024}
- 628 CB PM SEBASTIAO CARLOS DE SANTANA 259354 36 {31/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,22/10/2024}
- 629 CB PM SHIRLENE COSTA DE ARAUJO 230997 50 {26/10/ 2024,17/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,16/10/20 24.23/10/2024}
- 630 CB PM THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO 230937 41 {06/10/20 24,07/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,21/10/2024,12/10/2024,27/10/2024} 631 CB PM THIAGO FARIA SOUZA 230928 8 {04/10/2024}
- 632 CB PM THIAGO LAZARO ALVES BORGES 230530 42 {09/10/20 24,13/10/2024,30/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,27/10/2024} 633 CB PM THIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA 259078 50 {07/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,13/10/2024.06/10/2024}
- 634 CB PM THIAGO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA 229603 12 {02/10/2024,03/10/2024}
- 635 CB PM TIAGO ALVES DE MATOS 230942 34 {19/10/2024,30/1 0/2024,10/10/2024,24/10/2024,16/10/2024}
- 636 CB PM VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO 232681 22 {23/10/2 024,03/10/2024,20/10/2024}
- 637 CB PM VALDEIR MOREIRA DA SILVA 231210 40 {17/10/2024,1 1/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,12/10/2024}
- 638 CB PM VALDENIR FERREIRA AMORIM 230610 35 {20/10/2024 ,03/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}
- 639-CBPM-VICTOR JOSE MIGUEL-230864-12-{06/10/2024,27/10/2024} 640 - CBPM - VILMAR SILVÉRIO DE SOUZA - 231222 - 24 - {23/10/2024, 06/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}
- 641 CB PM VINICIUS LARA CRUZ DE OLIVEIRA 231218 32 {17/10 /2024,13/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,27/10/2024}
- 642 CB PM VIVIANE MARINHO NASCIMENTO 258897 6 {06/10/2024} 643 CB PM WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS 231204 36 {2 3/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,17/10/2024}
- 644 CB PM WEILLER PRADO SIQUEIRA 229952 50 {02/10/20 24,07/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,04/10/20 24,01/10/2024}
- 645 CB PM WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS 230625 18 {06/10/2024,27/10/2024,21/10/2024}
- 646 CB PM WELLITON LEAL LIMA 230646 6 {06/10/2024}
- 647 CB PM WESLEY DE ARRUDA SANTOS 259098 50 {09/10/ 2024,04/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,11/10/20 24,03/10/2024}
- 648 CB PM WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO 218294 6 {10/10/2024}
- 649 CB PM WESLEY FAGUNDES PEREIRA 231112 50 {17/10/2 024,12/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,25/10/20 24,05/10/2024}
- 650 CB PM WEVERTON GONCALVES DE DEUS 230626 42 {17/10/2024,26/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,31/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}
- 651 CB PM WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR 231199 28 {27/10/20

24,06/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}

- 652 CB PM YGOR SAVIO DAGA 231162 47 {03/10/2024,04/10/20 24,28/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,24/10/2024} 653 SD PM ADRIANO DE SOUSA 266851 42 {05/10/2024,02/10/202 4,06/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,09/10/2024}
- 654 SD PM ALEX CARVALHO DA SILVA MACHADO 266852 42 {27/10/2024,10/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,12/10/20 24,14/10/2024}
- 655 SD PM ALEXSANDER DE ALMEIDA DOS SANTOS 266870 42 {16/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,17/10/2024,27/10/20 24,14/10/2024}
- 656 SD PM ALEXSANDER DE CAMPOS SILVA 266872 24 {22/10/2 024,03/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}
- 657 SD PM ALEZI SANTOS DO NASCIMENTO 266875 6 {12/10/2024} 658 - SD PM - ALFREDO JUNIOR CORREA DA SILVA - 266878 - 30 - {02/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,19/10/2024}
- 659 SD PM ALISSON TREVOR ROCHA 266883 6 {06/10/2024}
- 660 SD PM ANDERSON CALDAS LUDGERO 266899 36 {10/10/202 4,18/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,15/10/2024}
- 661 SD PM ANDERSON DE SOUZA HILL 267930 42 {02/10/2024,27 /10/2024,04/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}
- 662 SD PM ANDERSON SAMPAIO CORREIA 266894 27 {14/10/20 24,06/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}
- 663 SD PM ANDRE FELIPE MARTINS DA SILVA 267485 50 {04/10 /2024,03/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,25/10/20 24,07/10/2024}
- 664 SD PM ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA 259327 35 {22/10/202 4,27/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
- 665 SD PM ANDREI GEREMIA DA SILVA 266911 40 {22/10/2024,12 /10/2024,20/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024}
- 666-SDPM-ANDRIELENDASILVA-259085-16-{31/10/2024,27/10/2024} 667 - SD PM - ARISTARCO ANAXIMANDRO CACERES DE ASSIS -266473 - 6 - {06/10/2024}
- 668 SD PM ARTHUR EMMANUEL BARBOSA 266926 30 {24/10/202 4,22/10/2024,31/10/2024,27/10/2024,28/10/2024}
- 669 SD PM AUGUSTO CÁSSIO MOURA DE OLIVEIRA 259150 36 {1 9/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,21/10/2024}
- 670 SD PM AVELINO GUILHERME SILVA DE FREITAS 259219 24 {0 6/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,27/10/2024}
- 671 SD PM BENEDITO ANASTACIO DE OLIVEIRA 293939 42 {1 1/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,16/10/20 24.20/10/2024}
- 672 SD PM BRENNER ANTONIO DA SILVA 259274 24 {20/10/2024 ,21/10/2024,28/10/2024,18/10/2024}
- 673 SD PM BRUNO ARAUJO GONÇALVES AZEVEDO 266329 32 {0 9/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}
- 674 SD PM BRUNO BENTO DE OLIVEIRA 266945 35 {10/10/2024, 04/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,01/10/2024}
- 675 SD PM BRUNO BRITO SANTANA 267092 40 {25/10/2024,08/1 0/2024,18/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
- 676 SD PM BRUNO FELIPE NASCIMENTO LEMES 266956 47 {05 /10/2024,03/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,11/10/2024,27/10 /2024,02/10/2024}
- 677 SD PM BRUNO GUILHERME DA SILVA 266958 49 {04/10/202 4,24/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,1 0/10/2024.08/10/2024}
- 678 SD PM BRUNO MAGALHÃES DA ROCHA 266215 33 {06/10/20 24,14/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,11/10/2024}
- 679 SD PM BRUNO SOARES DE MOURA 266960 25 {06/10/2024,1 2/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}
- 680 SD PM CAMILA DIAS DE MIRANDA 266963 24 {31/10/2024,30 /10/2024,06/10/2024,27/10/2024}
- 681 SD PM CARLOS DE AQUINO ALVES 266966 24 {04/10/2024,1 0/10/2024,02/10/2024,14/10/2024} 682 - SD PM - CHRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO - 230843 - 12
- {06/10/2024,27/10/2024} 683 - SD PM - CLAUDIO BORRALHO BELTRAN - 266981 - 39 - {12/10/202
- 4,10/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
- 684 SD PM CLEBERSON ANDRE FERREIRA 266985 36 {11/10/202 4,15/10/2024,29/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,17/10/2024}
- 685 SD PM CLEBERSON DA SILVA RAFAEL 287764 50 {20/10/ 2024,03/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,06/10/20 24,26/10/2024}
- 686 SD PM CLEYTON JOSE ASSUNÇÃO DA SILVA 266994 50 {03 /10/2024,16/10/2024,10/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,06/10 /2024,01/10/2024}
- 687 SD PM CLEYTON RODRIGUES DA SILVA 267841 38 {07/10/20 24.11/10/2024.27/10/2024.03/10/2024.15/10/2024.09/10/2024}



688 - SD PM - CREDESSON ANTONIO DE ARAUJO - 267592 - 40 - {10/1 0/2024,18/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,14/10/2024}

689 - SD PM - CRISTHYAN CLEY DA SILVA CRUZ - 267555 - 50 - {24/10/20 24,31/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,16/10/2024,18/10/2024} 690 - SD PM - DAGNER JOÃO SANTANA DA SILVA OLIVEIRA - 267000 - 50 - {10/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,02/10/202 4.06/10/2024,11/10/2024}

691 - SD PM - DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORRÊA - 293932 - 42 - {01/10/2024,17/10/2024,28/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,26/10/20 24,14/10/2024}

692 - SD PM - DANIEL OGEDA FERREIRA - 230679 - 21 - {02/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}

693 - SD PM - DANILO RODRIGUES GONÇALVES - 266992 - 32 - {15/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,11/10/2024}

694 - SD PM - DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS - 328451 - 28 - {13/1 0/2024,05/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

695 - SD PM - DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS - 266995 - 50 - {03/10/2024, 06/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,25/10/2024}

696 - SD PM - DAVID PAULA MORAES - 260773 - 20 - {19/10/2024,31/10 /2024,30/10/2024}

697 - SD PM - DAYVID ALVES BISPO - 266998 - 32 - {09/10/2024,15/10/2 024.02/10/2024.11/10/2024.16/10/2024}

698 - SD PM - DEIVISON ALVES STEFANE - 267001 - 28 - {21/10/2024,03 /10/2024,08/10/2024,28/10/2024,18/10/2024}

699 - SD PM - DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA - 258747 - 40 - {11/10/2 024,10/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,27/10/2024}

700 - SD PM - DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE - 259080 - 40 - {1

7/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,03/10/2024}
701 - SD PM - DJORLEY VIEIRA DOS SANTOS - 287763 - 50 - {15/10/20 24,27/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,03/10/2024}
702 - SD PM - DOUGLAS ASSIS MONTEIRO - 267089 - 29 - {18/10/2024, 28/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,10/10/2024}

703 - SD PM - DYEGO BATISTA ZARATE LOPES - 267133 - 50 - {31/10/2 024,19/10/2024,11/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}

704 - SD PM - EDGAR PESSOA DA SILVA - 267838 - 50 - {20/10/2024, 27/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,26/10/2024}

705 - SD PM - EDILSOM KHALYLL MELLO PEREIRA - 267025 - 48 - {27/ 10/2024,19/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,15/10/ 2024.02/10/2024}

706 - SD PM - EDIPO PATRICK NEVES - 294080 - 50 - {24/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,27/10/2024}

707 - SD PM - EDIVALDO MESQUITA DA SILVA - 266471 - 8 - {06/10/2024} 708 - SD PM - EDSON COLONHESE BASSO - 267026 - 48 - {28/10/2024, 27/10/2024, 11/10/2024, 13/10/2024, 09/10/2024, 17/10/2024}

709 - SD PM - EDSON DE BRITO - 267027 - 50 - {27/10/2024,16/10/2024, 15/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,12/10/2024}

710 - SD PM - EDUAN DO NASCIMENTO CAMPOS FERNANDES - 267098 - 25 - {13/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}

711 - SD PM - EDUARDO SEBASTIÃO GONÇALVES DE QUEIROZ - 293934 - 48 - {31/10/2024,23/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}

712 - SD PM - ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA - 267049 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

713 - SD PM - ELOIZA FERNANDA SOUZA LIMA - 267067 - 38 - {30/10/20 24,26/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,24/10/2024}

714 - SD PM - ELVIS DE OLIVEIRA COSTA - 267073 - 42 - {04/10/2024,17 /10/2024,26/10/2024,13/10/2024,05/10/2024,25/10/2024}

715 - SD PM - EMANOELE DE OLIVEIRA BARROS - 328374 - 20 - {30/10/2024,12/10/2024,29/10/2024}

716 - SD PM - ESTEFANIA ROCA FERREIRA DA SILVA - 267019 - 6 - {06/10/2024}

717 - SD PM - EWERTON PEREIRA NASCIMENTO - 267033 - 6 - {26/10/2024}

718 - SD PM - EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK - 267035 - 42 - {28/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,16/10/2024,14/10/20 24.18/10/2024}

719 - SD PM - FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 328975 - 28 - {19/1 0/2024,10/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}

720 - SD PM - FABIO DE PAULA BORGES FILHO - 267043 - 49 - {26/10/20 24,03/10/2024,20/10/2024,31/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,02/10/2024} 721 - SD PM - FABRICIO DE SOUZA SANTOS - 267057 - 34 - {03/10/202 4,06/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}

722 - SD PM - FABRICIO RODRIGUES CAMPOS - 287757 - 50 - {16/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,27/10/2024}

723 - SD PM - FABRICIO TRINDADE TAQUES - 267030 - 32 - {08/10/2024 ,15/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}

724 - SD PM - FAGNER DE MAGALHÃES NASCIMENTO - 267047 - 8 - {26/10/2024}

725 - SD PM - FELIPE DA COSTA SANTOS - 267061 - 29 - {07/10/2024,09 /10/2024,27/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}

726 - SD PM - FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUSA - 267065 - 32 - {10/10/2 024,13/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}

727 - SD PM - FELLYPE SILVA LEMES - 259070 - 35 - {09/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,30/10/2024}

728 - SD PM - FERNANDO DINIZ FERREIRA - 267084 - 6 - {27/10/2024} 729 - SD PM - FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA - 267090 - 13 - {27/10/2024,06/10/2024}

730 - SD PM - FERNANDO VINICIUS DINIZ - 267101 - 12 - {03/10/2024,04/10/2024}

731 - SD PM - FLAVIO BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS - 267103 - 6 - {06/10/2024}

732 - SD PM - FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA - 267104 - 36 - {12/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,10/10/2024} 733 - SD PM - FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA - 267105 - 36 - {28/10

/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,23/10/2024}
734 - SD PM - GABRIEL ZANCHETA RAMOS - 266504 - 43 - {10/10/202

4,04/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,12/10/2024} 735 - SD PM - GEFERSON CLAUDIO BARBOSA ALVES DA COSTA - 267157 - 50 - {09/10/2024,01/10/2024,28/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}

736 - SD PM - GLAUCO BENEDITO DA SILVA - 267164 - 30 - {07/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}

737 - SD PM - GLEYDSON FERNANDES DA SILVA - 267168 - 6 - {06/10/2024}

738 - SD PM - GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO JESUS - 294292 - 24 - {10 /10/2024,07/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}

739 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 11 - {19/10/2024,30/10/2024}

740 - SD PM - HELTON ELIAS - 280927 - 44 - {10/10/2024,19/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}

741 - SD PM - HUDSON DIEGO SOUZA - 267196 - 42 - {06/10/2024,01/10 /2024,15/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,13/10/2024}

742 - SD PM - HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS - 267177 - 30 - {2 7/10/2024,04/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,05/10/2024}

743 - SD PM - HUGO SILVA CARVALHO - 267176 - 17 - {06/10/2024,17/1 0/2024,02/10/2024}

744 - SD PM - IGOR DIAS SCHAFER - 267493 - 36 - {08/10/2024,19/10/20 24,15/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}

745 - SD PM - IRAN SANTOS BORDON - 278877 - 26 - {22/10/2024,30/10 /2024,29/10/2024,27/10/2024,31/10/2024}

746 - SD PM - JANAINA DA SILVA ZEQUIM - 267232 - 44 - {30/10/2024,18 /10/2024,16/10/2024,27/10/2024,22/10/2024,24/10/2024}

747 - SD PM - JEAN DE SOUZA GONÇALVES - 259022 - 19 - {05/10/2024 .06/10/2024.04/10/2024}

748 - SD PM - JEFFERSON ALVES DO CARMO - 267207 - 6 - {06/10/2024} 749 - SD PM - JEFREDSON MOTA DOS SANTOS - 267831 - 50 - {17/10/20 24,28/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,13/10/2024} 750 - SD PM - JEVERSON AGUIAR DE FRANÇA - 267121 - 32 - {06/10/20 24,08/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,04/10/2024}

751 - SD PM - JHONATA FERREIRA GOMES - 267129 - 6 - {27/10/2024} 752 - SD PM - JHONATAN JACOB DA SILVA - 267131 - 30 - {09/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,08/10/2024}

753 - SD PM - JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS - 267138 - 50 - {08/10/20 24,04/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,10/10/2024, 27/10/2024,05/10/2024}

754 - SD PM - JIUMAR FERREIRA DE ALMEIDA - 230707 - 40 - {25/10/20 24,23/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,24/10/2024} 755 - SD PM - JOACIL PEDRO DOS SANTOS - 267140 - 42 - {04/10/20 24,10/10/2024,13/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,14/10/2024} 756 - SD PM - JOAMILSON JOSE ROMÃO DA SILVA - 280263 - 50 - {24/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,29/10/2024}

757 - SD PM - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO - 267145 - 35 - {23/ 10/2024.07/10/2024.25/10/2024.09/10/2024.27/10/2024.06/10/2024}

758 - SD PM - JOEL MARCOS CARVALHO DA SILVA - 267194 - 30 - {17/1 0/2024,21/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,15/10/2024}

759 - SD PM - JOHAN RODRIGUES LACERDA - 267206 - 13 - {12/10/2024,13/10/2024}

760 - SD PM - JOHN MENDES VAREIRO - 272337 - 36 - {29/10/2024,21/1 0/2024,24/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}

761 - SD PM - JOILSON DE NOVAIS DA SILVA - 279100 - 42 - {02/10/20 24,24/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,22/10/2024,09/10/2024}

- 762 SD PM JOLVAIR BATISTA DE MELO JUNIOR 239071 18 {06/1 0/2024,15/10/2024,10/10/2024}
- 763 SD PM JONAS FERREIRA NOVAIS 267225 12 {18/10/2024,30/10/2024}
- 764 SD PM JONATAN PERPETUO VIEIRA 266742 48 {16/10/2 024,18/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,27/10/20 24.04/10/2024}
- 765 SD PM JONATAS BUENO TRINDADE 267228 48 {06/10/20 24,23/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/20 24,02/10/2024}
- 766 SD PM JONATHAN CAVALCANTI 267233 50 {06/10/202 4,08/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,05/10/20 24 03/10/2024}
- 767 SD PM JONATHAN GONÇALVES CAVALCANTI 259360 12 {11/10/2024,06/10/2024}
- 768 SD PM JONE SOUZA DE ALMEIDA 238318 50 {04/10/202 4,07/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,30/10/20 24.06/10/2024}
- 769 SD PM JONILSON MENDES DE AMORIM 267246 50 {12/10/20 24,18/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,06/10/2024} 770 SD PM JONISVAN ELENIEL DE OLIVEIRA ARRUDA 267259 12 {27/10/2024,06/10/2024}
- 771 SD PM JORGE FERNANDES DOS REIS 267260 36 {06/10/202 4,23/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}
- 772 SD PM JOSE HENRIQUE ALVES LEITE 267430 50 {19/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,30/10/2024,22/10/2024,24/10/2024}
- 773 SD PM JOSE LUIS DE PAULA 267929 28 {19/10/2024,06/10/20 24,01/10/2024,31/10/2024}
- 774 SD PM JOSE MENINO DE SOUZA ARAUJO 267426 42 {25/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,19/10/2024}
- 775 SD PM JOSIMAR BORGES 287742 14 {31/10/2024,30/10/20 24,29/10/2024}
- 776 SD PM JOSIMAR URTADO JURRUPI 280265 42 {09/10/2024,25 /10/2024,06/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,03/10/2024}
- 777 SD PM JULIANO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO 267497 46 {10/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,06/10/20 24,28/10/2024}
- 778 SD PM JUNIOR CANDIDO LEAL 266505 24 {09/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}
- 779 SD PM KENEDY CAMPOS CARDOSO 267262 34 {18/10/2024, 12/10/2024,30/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}
- 780 SD PM KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA 267309 48 {04/10/20 24,09/10/2024,05/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,18/10/2024} 781 SD PM LAURA ALMEIDA RISSATO 267197 46 {18/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,06/10/20 24,31/10/2024}
- 782 SD PM LAURO DALMASO JUNIOR 267208 50 {14/10/2024, 06/10/2024,27/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,16/10/2024}
- 783 SD PM LEONARDO FELIPE ROSA HORACIO 267221 26 {12/1 0/2024,06/10/2024,10/10/2024,20/10/2024}
- 784 SD PM LINDOJONSON REIS DE MATOS 267222 21 {27/10/20 24,09/10/2024,23/10/2024,30/10/2024}
- 785 SD PM LOUIS GHASSEN JUNIOR DA COSTA LOPES 267227 24 {20/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,19/10/2024}
- 786 SD PM LOURIVAN MASCARENHAS SANTOS 267229 50 {05/ 10/2024,27/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,24/10/ 2024,13/10/2024}
- 787 SD PM LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS 304940 40 {06/ 10/2024,09/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,01/10/2024}
- 788 SD PM LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA 328338 26 {27/10/2024,1 1/10/2024,10/10/2024,24/10/2024}
- 789 SD PM LUCAS GABRIEL DE LIMA 267251 47 {11/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,12/10/2024}
- 790 SD PM LUCAS LOPES BORGES 267599 16 {06/10/2024.31/10/2024}
- 791 SD PM LUCAS MEDEIROS ROYO 267257 50 {07/10/2024,09/ 10/2024,14/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,25/10/ 2024,02/10/2024}
- 792 SD PM LUIS FELIPE RAMIRES GALVÃO 267620 12 {16/10/2024,06/10/2024}
- 793 SD PM LUIZ MAURO ALMEIDA DA SILVA 267209 40 {17/10/20 24,30/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,25/10/2024,19/10/2024} 794 SD PM MACIEL SILVA DE ALMEIDA 267265 25 {12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
- 795 SD PM MAGNO VIEIRA DA SILVA CORREA 259185 20 {06/10/

2024,26/10/2024,13/10/2024}

796 - SD PM - MAIKTAISON JOSE DA SILVA JESUS - 267243 - 8 - {25/10/2024}

Nº 28.863

- 797 SD PM MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAÚJO 294085 42 {02/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/20 24.31/10/2024}
- 798 SD PM MANOEL DE ALMEIDA ARRUDA 267247 6 {27/10/2024} 799 SD PM MARCELL DE CARVALHO CORREA 293931 50 {23/10/20 24,27/10/2024,19/10/2024,25/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,14/10/2024} 800 SD PM MARCELO ANTUNES VASCONCELOS 267270 25 {06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}
- 801 SD PM MARCELO HENRIQUE DE SOUZA 267351 32 {09/10/2 024,25/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}
- 802 SD PM MARCOS PAULO DOS SANTOS PERES 267396 6 {03/10/2024}
- 803 SD PM MARLON LEITE POMPEU 267914 41 {02/10/2024,27/10 /2024,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,09/10/2024}
- 804 SD PM MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA 328114 24 {06/ 10/2024,26/10/2024,11/10/2024}
- 805 SD PM MAXMINIO BRIZOLA 267282 28 {31/10/2024,22/10/202 4,30/10/2024,24/10/2024}
- 806 SD PM MAYCON ALVES BRAZ 259371 32 {04/10/2024,09/10/2 024.17/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
- 807 SD PM MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ 267384 29 {30/10/2 024,27/10/2024,31/10/2024,17/10/2024,10/10/2024}
- 808 SD PM MAYLSO LAU BRUM 267289 48 {09/10/2024,27/10/202 4,28/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,11/10/2024}
- 809 SD PM MURILO CORREA AMORIM BARRETO 267306 50 {05 /10/2024,27/10/2024,01/10/2024,15/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,24/10 /2024,06/10/2024}
- 810 SD PM NAYARA RODRIGUES BELO 258817 24 {14/10/2024,0 3/10/2024,16/10/2024,10/10/2024}
- 811 SD PM NILTON ALVES MORAES 267315 12 {14/10/2024,06/10/2024}
- 812 SD PM NYL FERREIRA SANTANA 267320 8 {18/10/2024}
- 813 SD PM OSMAR ROSENO DA SILVA 222927 34 {30/10/2024,06 /10/2024,24/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}
- 814 SD PM PAMELLA KAYSA GOMES COSTA 258784 8 {06/10/2024} 815 - SD PM - PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA - 293945 - 39 - {06/10/2024.02/10/2024.08/10/2024.09/10/2024.04/10/2024.03/10/2024}
- 816 SD PM PAULINO ALEXANDRE VIEIRA CARNEIRO 287781 6 {06/10/2024}
- 817 SD PM PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO 258752 48 {0 3/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,04/10/20 24,06/10/2024}
- 818 SD PM PAULO HENRIQUE FRANCELINO DA COSTA 278890 42 {15/10/2024,27/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,08/10/2024,06/10/20 24.04/10/2024}
- 819 SD PM PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 259246 34 {08/ 10/2024.19/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}
- 820 SD PM PETER MONTEIRO LOPES 267293 50 {27/10/2024,06 /10/2024,08/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,16/10 /2024,18/10/2024}
- 821 SD PM PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO 267295 40 {01/10/202 4,09/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
- 822 SD PM RAFAEL CESAR CUNHA 250227 34 {24/10/2024,27/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}
- 823 SD PM RAFAEL DE SOUZA CARDOSO 258785 6 {06/10/2024} 824 - SD PM - RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA -266346 - 11 - {06/10/2024.09/10/2024}
- 825 SD PM RAFHAEL PINHO DE ASSIS 267331 8 {27/10/2024}
- 826 SD PM RAMON DA SILVA SOUSA 267333 35 {\\0001110/2024,\03/1 \\00012024,\02/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,29/10/2024}
- 827 SD PM RAPHAEL HENRIQUE MARQUES MARTINS 267821 36 {10/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,08/10/2024,22/10/2024,26/10/2024}
- 828 SD PM RAPHAEL JERONIMO DA SILVA CUNHA 266195 50 {10/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,31/10/20 24.09/10/2024}
- 829 SD PM RAYLTON DUARTE MOURÃO 267388 6 {06/10/2024} 830 - SD PM - RENAN ALVES PEDROSA - 266431 - 25 - {10/10/2024,07/1 0/2024,06/10/2024,27/10/2024}
- 831 SD PM RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 267371 6 {27/10/2024}
- 832 SD PM RI KEVIN ROBERTO TORALES DOS SANTOS 267367 35 {09/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,05/10/2024}
- 833 SD PM ROBEILSON APARECIDO COSTA DE MORAES 287754 50 {06/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,01/10/202 4,26/10/2024,27/10/2024}

834 - SD PM - ROBSON DA SILVA LOPES - 259363 - 21 - {08/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,10/10/2024}

835 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 24 - {15 /10/2024,24/10/2024,17/10/2024,16/10/2024}

836 - SD PM - RODOLFO FRANCISCO ARAUJO FIGUEIREDO - 328222 - 6 - {27/10/2024}

837 - SD PM - RODRIGO LEMES DE MORAIS - 267414 - 18 - {25/10/2024 ,27/10/2024,06/10/2024}

838 - SD PM - RODRIGO NUNES DE SOUSA - 267415 - 42 - {04/10/2024, 15/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}

839 - SD PM - RODRIGO VENICIUS DUARTE DE FRANÇA - 267417 - 28 - {12/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}

840 - SD PM - ROGERIO APARECIDO TEIXEIRA DE LIMA - 267469 - 24 - {02/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}

841 - SD PM - RONY AUGUSTO DO NASCIMÉNTO - 267433 - 41 - {2 3/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,14/10/20 24,10/10/2024}

842 - SD PM - RYAN KELVIM PINHO DE SOUZA - 267434 - 46 - {09/10/20 24,07/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

843 - SD PM - SALOMÃO SACAL DE QUEIROZ - 267436 - 48 - {10/10/ 2024,16/10/2024,31/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,14/10/20 24,30/10/2024}

844 - SD PM - SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES - 258702 - 39 - {27/ 10/2024,17/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

845 - SD PM - SERGINANDO DE CARVALHO SILVA - 235530 - 36 - $\{05/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,11/10/2024\}$

846 - SD PM - SIMONE MADUREIRA DE BRITO - 267445 - 6 - {06/10/2024} 847 - SD PM - SYLLAS ANDRET MIRANDA MONTEIRO - 259157 - 42 - {1 4/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,06/1 0/2024.08/10/2024}

848 - SD PM - TAIS APARECIDA DE CAMPOS - 328514 - 14 - {27/10/2024,10/10/2024}

849 - SD PM - TAJER HUNG MONTEZUMA - 267449 - 19 - {03/10/2024,0 6/10/2024,23/10/2024}

850 - SD PM - THAGORE ELTON TORTORELLI NUNES - 267453 - 33 - {0 6/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,07/10/2024}

851 - SD PM - THALIERY THAMARA DOS SANTOS NEVES - 327971 - 24 - {03/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}

852 - SD PM - THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO - 293933 - 16 - {06/10/2024,31/10/2024}

853 - SD PM - THIAGO GONCALVES DA SILVA ALVES - 267461 - 30 - {27 /10/2024.06/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}

854 - SD PM - THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS - 267463 - 49 - {14/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

855 - SD PM - THIAGO RAFAEL LOURENZON - 328218 - 24 - {06/10/202 4,05/10/2024,02/10/2024}

856 - SD PM - TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA - 258767 - 18 - {06/10/2 024.04/10/2024.05/10/2024}

857 - SD PM - VALDERIR BEZERRA DA SILVA - 231217 - 8 - {03/10/2024} 858 - SD PM - VANDERLAN DIAS LIMA FILHO - 267506 - 11 - {06/10/2024,29/10/2024}

859 - SD PM - VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS - 267509 - 42 - {11/10/2024,21/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,13/10/2024,17/10/20 24,23/10/2024}

860 - SD PM - VICTOR FELIPE DE MIRANDA - 328494 - 24 - {18/10/2024 ,10/10/2024,06/10/2024}

861 - SD PM - VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA - 328246 - 16 - {06/10/2024,02/10/2024}

862 - SD PM - VINICIUS DE ASSUNÇÃO FARIA - 267516 - 13 - {12/10/2024,13/10/2024}

863 - SD PM - VIVALDO PAES DE FARIA JUNIOR - 267520 - 42 - {02/10/20 24,09/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,24/10/2024} 864 - SD PM - WALLASY RAMOS RODRIGUES - 259089 - 11 - {06/10/2024,16/10/2024}

865 - SD PM - WANDERSON RIBEIRO DA SILVA - 267827 - 48 - {25/10/2 024,01/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,17/10/2024 .03/10/2024,19/10/2024}

866 - SD PM - WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA - 328177 - 32 - {12/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}

867 - SD PM - WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA - 259358 - 43 - {06/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,29/10/2024,21/10/20 24,23/10/2024}

868 - SD PM - WELTER APARECIDO DOS SANTOS - 267556 - 43 - {09/1 0/2024,25/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,15/10/2 024,29/10/2024}

869 - SD PM - WENDERSON DE CAMPOS SANTOS - 267562 - 40 - {16/10 /2024,30/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,07/10/2024}

870 - SD PM - WESLEY SILVA DE PORTUGAL DIAS - 277217 - 46 - {28/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,04/10/2024}

871 - SD PM - WILLAME DA SILVA MOREIRA - 328288 - 42 - {25/10/2024, 06/10/2024,14/10/2024,26/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}

872 - SD PM - WILLIAN FORTALEZA DA SILVA - 266607 - 42 - {07/10/20 24,30/10/2024,28/10/2024,31/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,22/10/2024} 873 - SD PM - WILLIAN JESUS FERNANDES DE SOUSA - 267557 - 42 - {27/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,15/10/2024,05/10/2024,02/10/20 24.11/10/2024}

874 - SD PM - WILLIAN PEREIRA DA SILVA - 272333 - 45 - {23/10/20 24,28/10/2024,22/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,26/10/20 24,25/10/2024}

875 - SD PM - WILLIAN SEBASTIÃO DE SOUZA APRINIO - 267558 - 42 - {04/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,27/10/2024} 876 - SD PM - WILTON PAULO DE OLIVEIRA - 280264 - 50 - {08/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,14/10/20 24,06/10/2024}

877 - SD PM - YAN GEOVANI SIQUEIRA DA LUZ - 259217 - 6 - {27/10/2024} 878 - SD PM - YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FELIX DE OLIVEIRA -328231 - 24 - {06/10/2024,01/10/2024,09/10/2024}

879 - SD PM - YASLLAN TEIXEIRA DA COSTA - 230614 - 8 - {26/10/2024} Total Geral(879) - R\$ 1.352.812,10

ORIGINAL ASSINADO Paulo Cesar da Silva - Cel PM Comandante do 1° CR

Protocolo 1635995

Página 99

PORTARIA N.º 023/3º CR/DPOE/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO **MÊS DE OUTUBRO/2024**, COM RECURSO DA **SAIOP**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 3° CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE **OUTUBRO/2024**, PROCESSO **SIGADOC PM-PRO-2024/09207**, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

3° CR - SINOP

Ordem Upm Qtde Hora				Matricula	Vinculo	
1 12° BPM -	SOBBISO	TENI CEL	Datas	IORGE I	I IIZ DE	
ALMEIDA 100846					24,25/10/2	2024
,17/10/2024,30/10		20	OAIOI	12 17 10/20	24,20/10/2	1024
2 12° BPM -		ΜΔΙΡΜ	VICTOR	HUGO CA	BEL HO	
205141 1 6				11000007	DELITO	
3 12° BPM -				ANTONIC	MARCO	S
FERREIRA		1			{31/10/20	
4 12° BPM -					•	,
ROBERTO DA CR					SAIOP	
{22/10/2024,18/10			•			
5 1º PEL PN		1° BPM	2° SGT P	M	AMAURI	
DOS SANTOS SO				24	SAIOP	{21/
10/2024,20/10/202	24,17/10/20	24,15/10/2	2024}			•
10/2024,20/10/202 6 12° BPM -	SORRISO	2º SGT P	M	CARLOS	OSCAR D	oos
SANTOS FILHO	110783	1	18	SAIOP	{21/10/20	24,2
5/10/2024,28/10/2	024}					
7 NPM BOA	ESPERAN	IÇA DO NO	ORTE - 12	° BPM	2° SGT P	M
ELTON PEDRO A	LVES	98839	1	16	SAIOP	
{23/10/2024,31/10						
8 12° BPM -	SORRISO	2° SGT P	M			
TOBIAS DA SILVA	112035	1	18	SAIOP	{31/10/20	24,2

	Diário
4 de novembro de 2024	<u> Diai iu</u>
5/10/2024,15/10/2024} 9 12° BPM - SORRISO 2° SGT PM	LUCIO BENEDITO DE
BARROS 72153 1 18 SAIOP 24,26/10/2024}	
10 12° BPM - SORRISO 2° SGT PM ALMEIDA 98886 1 6 SAIOP	MARCOS MENDES DE {19/10/2024}
11 19º BPM - TANGARÁ DA SERRA ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA	3° SGT PM 120558 1 12
SAIOP {17/10/2024,30/10/2024}	
12 NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12 CARLOS MAGNO FELIX 111982 1	2º BPM 3º SGT PM 18 SAIOP {23/
10/2024,26/10/2024,30/10/2024} 13 2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	3° SGT PM
FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES	111031 1 18
SAIOP {18/10/2024,21/10/2024,25/10/2024}	
14 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA 259042	GERRESSY LUIZ 1 6
SAIOP {26/10/2024} 15	JOANIR ALVES
DE ALMEIDA 111963 1 12 {20/10/2024,19/10/2024}	SAIOP
16 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM	
112042 1 12 SAIOP {27/10/2024,21/10/2 17 3° CIA PM BEIRA RIO - 1° BPM 3° SGT F	
ESTEVAM DE MORAIS 120541 1	18 SAIOP {22/
10/2024,18/10/2024,30/10/2024} 18 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM	MARCELO JUNIOR
ROJAS DA SILVA 208436 1 6	SAIOP {28/10/2024}
19 12° BPM - SORRISO 3° SGT PM	MAURÍCIO DOS
SANTOS PIRES 111972 1 38 9/10/2024,28/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}	SAIOP {27/10/2024,1
20 PEL FORÇA TATICA SORRISO 3º SGT F	
WAGNER FLORENTINO	12 SAIOP
21 2º PEL PM NOVA UBIRATÃ - 12º BPM	3º SGT PM
WAGNER VILALBA BUQUE 118865 1 10/2024,30/10/2024,25/10/2024,21/10/2024}	26 SAIOP {17/
22 PEL FORÇA TATICA SORRISO CB PM	
SOUZA FERREIRA 229694 1 18 5/10/2024,18/10/2024}	SAIOP {28/10/2024,1
23 12° BPM - SORRISO CB PM BRUNO DE MIRANDA 205861 2 12	DIOGENES CACERES SAIOP
{18/10/2024,19/10/2024}	SAIOP
24 27° BPMFaz CB PM EDILSON ALMEIDA 229931 1 24 SAIOP	N DE CAMPOS {19/10/2024,20/10/2024
,23/10/2024,27/10/2024}	
25 12° BPM - SORRISO CB PM EDMUNE 231030 1 18 SAIOP {15/10/2024,30/10/2	
26 12° BPM - SORRISO CB PM HENRIQ	
230905 1 18 SAIOP {28/10/2024,17/10/2 27 12° BPM - SORRISO SD PM ALEXAN	
OLIVEIRA JUNIOR 266588 1 26	SAIOP {19/10/2024,3
0/10/2024,25/10/2024,17/10/2024} 28 CFAP SD PM ANA LIAH GOMES	UEMURA 328357 1
8 SAIOP {24/10/2024}	GEINIOIVA 320331 I
29 CFAP SD PM ANDRE LUIS MAR	
267840 1 14 SAIOP {30/10/2024,22/10/2 30 12° BPM - SORRISO SD PM ANDRE I	
SANTOS 266898 1 8 SAIOP	{25/10/2024}
31 12° BPM - SORRISO SD PM DANILO 266990 1 12 SAIOP {21/10/2024,18/10/2	PRESTES DE SOUZA
32 12° BPM - SORRISO SD PM DAYVIDS	
266613 1 24 SAIOP {17/10/2024,19/10/2	2024,21/10/20
24,18/10/2024} 33 12° BPM - SORRISO SD PM DJAVANI	IO JOSE DA SILVA
266586 1 8 SAIOP {27/10/2024}	
34 12° BPM - SORRISO SD PM DJHONI CAMPAGNOLO COPPETTI 266587 1	CRISTIAN DJHEC 18 SAIOP {22/
10/2024,30/10/2024,23/10/2024}	-
35 3° CIA PM MOINHO - 3° BPM SD PM VIEIRA 267122 1 6 SAIOP	
36 CFAP SD PM EURIPEDES PAUL	
328413 1 8 SAIOP {24/10/2024} 37 12° BPM - SORRISO SD PM EVANDR	O SCHIMIDT QUADROS
259044 1 6 SAIOP {17/10/2024}	
38 3° CIPM - STO ANTONIO LEVERGER JESUS DAMASIO 259008 1 30	SD PM FELIPE DE SAIOP {18/10/2024,2
5/10/2024,20/10/2024,27/10/2024,17/10/2024}	(.0, .0,2021,2

39	NPM BOA	ESPERAN	ÇA DO NO	ORTE - 12	° BPM	SD PM		
FRANC	ISCO DULC					1	24	
SAIOP	{19/10/2024	1,25/10/20	24,26/10/2	2024}				
40	·							
266600	266600 1 18 SAIOP {28/10/2024,31/10/2024,20/10/2024}							
CARVA		266420		12	SAIOP			
	2024,30/10/2		•		0,			
	12° BPM - SORRISO SD PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA						RA	
		1		SAIOP				
43					•	SD PM		
,							12	
	{15/10/2024			(OILV/(200212	•	12	
44	PEL FORÇA	Δ ΤΔΤΙ <u>C</u> Δ .	- CR15	SD PM	MARCOS	S ALMEID	Δ ΠΔ	
	267385	1)24,23/10/		
	207303 2024,19/10/2		24	OAIOI	120/10/20	724,20/10/	2027	
45	12º BPM - S		SD DM	MAYCON	ال الع ما ا	\ IARDIM		
267283		SAIOP			I DA GILVA	A DAIADIIVI		
	CFAP			DOUGLA	S BADBO	SV ESTE	\/ \ \ \	
328184		SNIOD	{26/10/20	1 DOUGLA 1241	S DANDO	SAESIE	VAIVI	
	12° BPM - S				MADOLIE	C NEDEC		
266762				24,28/10/2		S NEKES		
	PEL FORÇA							
48	PEL FORÇA SOARES			3D PM 12				
			ı	12	SAIOP			
-	2024,23/10/2	-	CD DM			1\4/141/		
	12° BPM - SORRISO SD PM RAFAEL LUCAS ULIWIAK 7604 1 12 SAIOP {27/10/2024,21/10/2024}							
	CFAP			0LIVEIRA		240464	2	
50 48	SAIOP							
		{25/10/20	24,27/10/2	2024,26/10)/2024,24/	10/2024,3	1/10/	
	3/10/2024}	A TATIO A (CODDICO	CD DM		1		
51 PEL FORÇA TATICA SORRISO SD PM RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS 266203 1 18 SAIOP					(24/			
				1	18	SAIOP	{31/	
	1,28/10/2024		•		I A DO NA	COMENI	-	
52 CFAP SD PM RAQUEL EMANUELA DO NASCIMENTO FRANCA 321972 2 24 SAIOP {30/10/2024,31/10/20								
		2	24	SAIOP	{30/10/20	124,31/10/	20	
,	0/2024}		IODTE 4	00 DDM	CD DM	VALDEC	ח	
	NPM IPIRA					VALDEC	IK	
	DE ALMEIC)A	266768	1	8	SAIOP		
{23/10/2024} 54 12° BPM - SORRISO SD PM VALTER BRUNE MARTINS								
54								
	NDES		1	18	SAIOP	{15/10/20)24,1	
	24,28/10/20	•				_		
55	CFAP							
328803		SAIOP	{30/10/20	24}				
56	CFAP		WANDERSON DE SOUZA SILVA					
328753			{24/10/2024,22/10/2024,31/10/2024}					
57	CFAP	SD PM		Y SOUZA	LIMA	328189	1	
12	SAIOP	{21/10/20	24,25/10/2	2024}				
Total Geral(57)								

N° 28.863

Página 100

(Assinado Digitalmente)

WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM COMANDANTE DO 3° CR

Protocolo 1635997

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 080/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores George Nunes Lopes Cançado e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00339. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. *Jaime Trevizan Teixeira* (*Diretor Geral da POLITEC*).



PORTARIA Nº. 079/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 021/2024/ CGE-COR/POLITEC:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01007;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal; **RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de

29/10/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente) Jaime Trevizan Teixeira Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1635907

PORTARIA Nº. 083/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2°, §1°, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e pelos artigos 69 e 75, §1° da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando 0 teor contido no processo PRO-2024/00457, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor Roberto Antônio Pedroso, matrícula n. 21266, Papiloscopista, à época dos fatos lotado na Gerência de Processamento de Identificação Civil e atualmente lotado na Gerência de Plantão Integrado por, em tese, inserir dados falsos, mais especificamente a sua impressão digital, no banco de dados da POLITEC, que é responsável pelo prontuário de registro civil, facilitando a emissão de documentos oficiais de Registro Geral (RG) ideologicamente falsos para terceiros

Consta nos autos que o servidor, em tese, inseriu suas próprias impressões digitais nos prontuários de registro civil nº: 3144031-2 SSP/MT, 3092646-7 SSP/MT, 3124701-6 SSP/MT, 3085514-4 SSP/MT e 3224363-4 SSP/MT.

Agindo assim, o referido servidor infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, IX; 144, IX; 159, I e V, da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor Roberto Antônio Pedroso, matrícula n. 21266:

- I Hugo de Oliveira Largura
- II Yvinna Patrícia Silva Souza
- III- Joice Kelle Messias de Jesus Silva

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da citação dos acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante a solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente) Jaime Trevizan Teixeira Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1635919

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 39/2024 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA - SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iquais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR Matrícula:127841- Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA Matrícula 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANTONIO CARLOS CARRADORE - RG nº 4.399784-0, CPF nº 487.965.301-20, TELEFONE: (66) 9 8412-3054, E-MAIL: maria-carradore@hotmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os

recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00657.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS CARRADORE (Sócio Diretor da CARRADORE & CARRADORE LTDA), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 40/2024 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA **CARRADORE & CARRADORE LTDA - SESP/SAAP.**

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA - SESP/SAAP, O ESTADO DE MATO GROSSO, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR Matrícula 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA Matrícula 57015. Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANTONIO CARLOS CARRADORE - RG nº 4.399784-0, CPF nº 487.965.301-20, TELEFONE: (66) 9 8412-3054, E-MAIL: maria-carradore@hotmail.com

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00657.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS CARRADORE (Sócio Diretor da CARRADORE & CARRADORE LTDA), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).



EXTRATO DE TERMO 48/2024 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A FAMÍLIA/CAAF - SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A FAMÍLIA/CAAF, O ESTADO DE MATO GROSSO, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **60 (sessenta) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO Matrícula 12019, suplente: WALTER MUTRAN JÚNIOR Matrícula 127841.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: JORGINA CORREA DA COSTA, RG:30442036 SESP/MT, CPF: 496.543.491-91, TELEFONE: 65

9 9935-5448, E-MAIL: Jorgina.correa@gmail.com

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00676. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

ASSINAM: JORGINA CORREA DA COSTA (PRESIDENTE DO CENTRO DE ASSISTENCIA E APOIO A FAMÍLIA/CAAF), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1635760

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o (a) servidor (a) Luzia Soares Alves Garcia, matrícula nº 3**71, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para regularização da sua vida funcional. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1632730

EXTRATO DA PORTARIA Nº 869/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria n° 869/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n° 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n° 13/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa e Patrícia Borges da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/19751.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635665

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.011/2024/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria n° 1.011/2024/CGE/COR/2024, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/79942.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635680

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.012/2024/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.012/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/11672 e apensos.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635681

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.013/2024/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.013/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024-74633.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635685

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.014/2024/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.014/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/67397.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635686

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.015/2024/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.015/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/152536 e apenso.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.043/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.043/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/04347.

Cuiabá, 8 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635693

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.064/2024/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.064/2024/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, Lei Complementar nº 600 e, a cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Nadja Maria de Aguiar e Roselane da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/61879 e apenso. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635698

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.085/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.085/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 13/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jackline Aparecida Silva e Graciela Aparecida de Oliveira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas dos processos SEDUC-PRO-2024/132027 e SEDUC-PRO-2024/74581.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635706

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.086/2024/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 1.086/2024/SEDUC, pela qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº 522/2016, em face da pessoa jurídica TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.954.940/0001-21, com endereço comercial na Avenida Portugal, quadra 10, piso 1, nº 337, CEP: 78.065-158, bairro: Jardim Tropical, Cuiabá-MT, representada atualmente por Ney Jaison Pereira Gobira, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea □d□, da Lei Nacional nº 12846/2013, e a responsabilidade dele decorrente, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, atos que, se comprovados, ensejarão a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Nacional nº 12.846/2013. Designa os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Claudia Maria Vieira, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos descritos nos autos CGE-PRO-2024/00520.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635708

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 10/2024, Ata de Registro de Preços nº 10/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de Juína/Castanheira e Juruena/MT. Contratante: Escola Estadual 21 de Abril, Contratada: a) Alexandre M Dias, R\$ 72.486,00, Santana e CIA-ME R\$ 58.179,02, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 64.276,16. b) EE Antônia Moura Muniz, Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 26436,35, Santana e CIA-ME R\$ 23154,92. C) EE Ana Neri, Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 17.005,60, Santana e CIA-ME R\$ 3.009,03. d) EE Antônio Francisco Lisboa, contratada: Alexandre M Dias R\$ 130.678,15, Santana e CIA-ME R\$ 134.032,25, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 102.518,54. e) EE 7 de Setembro, Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 83.416,70, Santana e CIA-ME R\$ 56.725,90, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 15.153,72. F) EE MT Pe. Ezeguiel Ramin, Contratada: Alexandre M Dias, R\$28.396,50; AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos - LTDA R\$ 30.019,06. g) EE Dom Aquino Correa, Contratante: Alexandre M Dias, R\$ 48.228,40; Santana e CIA- ME R\$ 27.824.59. H) EE Aline Maria Teixeira Contratante: Alexandre M Dias. R\$ 196.628.05; Santana e CIA- ME R\$ 155.116.20, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 67.882,80. I)EE Maria Quitéria Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 104.438,36; Santana e CIA-ME R\$ 8.215,45, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 11.333,48. J) EE Paulo Freire; Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 5.099,25, Santana e CIA-ME R\$ 9.456,75. K) EE Mario de Andrade Contratada Alexandre M Dias, R\$ 118924,9; Santana e CIA-ME R\$ 75.807,84. Ordenador de Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, Juína/MT/2024.

Protocolo 1635714

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ SEDUC/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/ SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/130316

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.040/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte de cargas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 01 (um) ano, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 3.548.701,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Margareth Santos Fernandes;

Fiscal Titular: Ivana Martins dos Santos;

Fiscal suplente: Michele Timóteo Maciel

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/ SEPLAG/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/ **SEPLAG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/131534.01 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.729.324/0002-61

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) ano, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 2.673.910,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e novecentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme;

Fiscal Titular: Arsenio Boesing Ricardo;

Fiscal suplente: Alessandro Lauro Magalhães Serra

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1635964

LAUDA 110

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1516-2021

SEDUC-PRO-2023/166988

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.888/0001-93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1516-2021, no valor total de R\$ 1.026.789,21 (Um milhão, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 1.024.534,03 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos) por parte da Concedente e R\$ 2.255,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 30/10/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Silvano Pereira Neves- Prefeito de Novo Horizonte do Norte/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0455-2022.

SEDUC-PRO-2022/25875

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, CNPJ nº

01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0455-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 20/12/2024 para 19/05/2025.

ASSINATURA: 30/10/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1831-2021.

SEDUC-PRO-2023/18952

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1831-2021, que passa a ter a seguinte redação. A vigência da Convênio passa de 20/11/2024 para 20/10/2025.

ASSINATURA: 30/10/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0105-2022.

SEDUC-PRO-2022/24518

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0105-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 25/11/2024 para 23/06/2025.

ASSINATURA: 01/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1823-2021.

SEDUC-PRO-2023/17951

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, CNPJ nº03.328.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0105-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 14/11/2024 para 13/05/2025.

ASSINATURA: 01/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1635950

PORTARIA N° 1.102/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2023/68590. de 30/05/2023:

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 185/214, dos autos; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório:

RESOLVE:

Art. 1° Absolver o servidor V. S. P. S., matrícula n° 2XXX07, da acusação de prática das condutas previstas no artigo 143, incisos II, III e IX; art. 144, inciso IX e art. 159, inciso I, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)



PORTARIA N° 1.104/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/87061. de 10/07/2024:

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 100/111, dos autos; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Absolver o servidor **P.R.S.**, matrícula n° 2XXX22, da acusação de prática da conduta prevista no artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e sua Defensora Dativa, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635667

PORTARIA N° 1.106/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/69266, de 07/06/2024;

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 102/113 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Absolver o servidor **E. S. B.**, matrícula n° 5XXX6, da acusação de prática das condutas previstas no artigo 159, incisos II e III da Lei Complementar n° 04/1990, consoante as razões apresentadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e de sua Procuradora e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635669

PORTARIA N° 1.007/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2023/64341, de 19/05/2023;

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 225/236 dos autos; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Absolver o servidor **J. T. R., matrícula n**° **2XXX96**, da acusação de prática da conduta previstas no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e seu defensor e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635671

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.103/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.103/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/46401.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635672

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.105/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria n° 1.105/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n° 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n° 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01055.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635674

PORTARIA N° 1.107/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEDUC-PRO-2024/77616, de 21/06/2024;

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 56/62 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;



RESOLVE:

- **Art. 1° Absolver** o servidor **M. C. S.**, matrícula n° 5XXX5, da acusação de prática da conduta prevista no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas aos autos.
- **Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e sua Defensora Dativa e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas SAGP, para as providências cabíveis.
 - **Art. 3**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635676

PORTARIA N° 1.041/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Absolvição e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o artigo 195 da LC nº 04/1990;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/87058, instaurado por meio da Portaria nº 592/2024/CGE-COR/SEDUC, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.781, em 10/07/2024, página 26.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando Relatório conclusivo da Comissão processante colacionado às folhas fls. 97/117 dos autos, bem como o Parecer da Corregedoria às fls. 120/124;

RESOLVE:

- **Art. 1° Absolver** a servidora **L.S.C.**, matrícula n° 8XX04, da acusação de prática da condutas prevista no artigo 159, inciso III, da Lei Complementar n° 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.
- Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e sua defensora dativa, e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635691

PORTARIA N° 1.062/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de penalidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/05939, de 20/12/2023;

Considerando o Relatório da Autoridade Sindicante às folhas 138/149 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° APLICAR em face da servidora GISELE ASSUNÇÃO FRIZERA, matrícula n° 312154, a penalidade contratual de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração Pública por 2 ANOS, conforme Cláusula IX - 9.1 do Contrato *Temporário de Prestação de Serviços, ou seja*, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria, por violação do artigo 143, incisos III e IX e art. artigo 159, incisos IV e XIII, da Lei Complementar n° 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e de sua defensora dativa e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635695

PORTARIA Nº 1.063/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre distrato e aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/12133, instaurada através da Portaria nº 1.659/2023/GS/SEDUC-MT;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa:

RESOLVE:

Art. 1º Distratar e Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos aos servidores imputados Cristina Leite Tukuma, matrícula nº 141635 e José Maria Crixi, matrícula nº 141648, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e colacionada aos autos da Sindicância supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635697

PORTARIA Nº 1.065/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/79248, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei nº 7.692/2002;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/79248, instaurado por meio da Portaria nº 488/2024/CGE-COR/SEDUC, extrato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/06/2024, página 30:

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante colacionado às folhas 38/43 dos autos, que informa a perda do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o processo SEDUC-PRO-2024/79248, em razão da a ocorrência da perda do objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)



PORTARIA N° 1.084/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar n° 207/2004 de 29/12/2004 e o artigo 195 da LC n° 04/1990;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar-PAD SEDUC-PRO-2023/79790, instaurado por meio da Portaria nº 678/2023/CGE-COR/SEDUC/MT, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de n° 28.526, em 23/06/2023, página 61;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante acostado às folhas 168/176 dos autos, bem como o Parecer da Corregedoria às fls. 179/183:

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

- **Art. 1° ABSOLVER** o servidor **A.L**, matrícula n° 10XXX7, da acusação de prática das condutas previstas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e 144, IX da Lei Complementar n° 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.
- **Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e de seu Representante legal e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.
 - **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

Protocolo 1635703

PORTARIA Nº 165/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 593/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, para Autorização do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO Verificador (a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 166/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 615/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo

Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO Verificador (a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 167/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 599/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, para Autorização do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO Verificador (a) TAKAYOSHI KATAGIRI

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT. 31 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 168/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 624/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO Verificador (a) GESIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT



PORTARIA Nº 169/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 617/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO Verificador (a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRADA**

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1635792

PORTARIA N° 1.138/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96, Lei n° 14.113-FUNDEB, a Lei Complementar Estadual n° 49, de 01.10.98, a Lei Complementar Estadual n° 50, de 01.10.98, e alterações posteriores, Parecer 13/2012/CEB/CNE, RESOLUÇÃO 5/2012/CEB/CNE, e a Lei Complementar Estadual nº 12.412 de 18.01.24;

CONSIDERANDO as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades educacionais estaduais, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da educação básica;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Estabelecer e orientar os critérios a serem observados no processo de atribuição do quadro de pessoal, para fins de atendimento às demandas das Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, em consonância com a previsão orçamentária da Secretaria de Estado de Educação para o ano letivo de 2025, sendo facultadas à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição.
- **Art. 2º** Para o processo de atribuição de aulas nas Unidades Educacionais, serão consideradas as turmas com status normal portaria fechada e autorizadas para o ano letivo de 2025, no SigEduca/Módulo GED e as Matrizes Curriculares migradas/inseridas e validadas no SigEduca/Módulo GER/quadro/2025.
- Art. 3º O Processo de Atribuição/2025/SEDUC-MT nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, ocorrerá no Sigeduca/GPE, observando o cronograma e regras gerais constantes na Instrução Normativa n° 012/2024/GS/SEDUC/MT e Edital de Seleção 018/2023/GS/SEDUC/MT para contratação temporária.

Parágrafo único São consideradas especializadas as seguintes unidades:

- Unidade de Atendimento Socioeducativo:
- II. Unidade de Atendimento de Educação em Prisões;
- III. Educação em Tempo Integral vocacionadas;
- IV. Educação do Campo com alternância em tempo integral e Internato (Escola Estadual Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte, Escola Estadual Oscar Soares, no município de Alto Garças, e Escola Estadual Jaraguá, no município de Água Boa);
 - V. Educação Quilombola;
 - VI. Educação Escolar Indígena (todas as modalidades);
 - VII. Atendimento aos Migrantes;
 - VIII. Escolas Especializadas em Educação Especial.

IX

Art. 4º A atribuição dos Profissionais da Educação Básica, referente à composição do quadro de pessoal das SALAS ANEXAS, localizadas na zona rural, será vinculada à escola sede;

Parágrafo único Quando se tratar de □ESPAÇO COMPARTILHADO□ e □SALAS ANEXAS□, o quantitativo de cargos será liberado após devida autorização das turmas pela SAGR/Coordenadoria de Gestão da Rede e análise pela Coordenadoria de Provimento.

- **Art. 5º** A atribuição para professor da disciplina de Educação Religiosa no Ensino Fundamental (exceto para o 1° Ciclo, 2º Ciclo quando globalizada e 1º Segmento/EJA com professor unidocente), dar-se-á mediante comprovação de constituição de turmas através da opção dos alunos realizada no ato da matrícula escolar.
- § 1º É de caráter obrigatório o preenchimento do campo pela oferta das disciplinas optativas, sendo que o não preenchimento do campo □opção□ inviabiliza a oferta das optativas.
- § 2º As turmas optativas serão ofertadas impreterivelmente em período além da carga horária diária de 04 (quatro) horas.
- **Art. 6º** Na falta de professor efetivo, deve primeiramente atribuir aulas adicionais a professor efetivo que tiver interesse, ou ainda, na falta deste, poderá ser contratado temporariamente profissional para suprir as demandas de aulas residuais, aulas livres ou em substituição.
- **Art. 7º** O regime de trabalho dos professores da educação básica será em conformidade com LC n° 50/98 e LC n° 510/13, e alterações posteriores.

CAPÍTULO II DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Art. 8º Para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, em regime de Dedicação Exclusiva, o professor deverá pertencer ao quadro de Carreira da Educação Básica e em atividade, nos termos do § 1º, do Art. 3º, da LC n° 50/98.
- § 1º O professor em regime de Dedicação Exclusiva terá jornada de 40 horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da unidade educacional;
- \S 2º Para exercer a função conforme *caput*, além de ser professor efetivo e estável, deverá ter formação mínima em Licenciatura Plena;
- § 3º Ocorrerá exoneração do servidor em função de dedicação exclusiva no caso de afastamentos superiores a 30 (trinta) dias;
- § 4º As movimentações de Designação para a Função e Dedicação Exclusiva serão prorrogadas mediante atribuição na função de □Coordenador Pedagógico□ no Sistema Sigeduca/GPE;
- § 5º O professor com dois vínculos na rede estadual poderá exercer cargo de coordenador pedagógico, porém não fará jus ao recebimento da dedicação exclusiva, devendo trabalhar de modo a atender os turnos de funcionamento da escola, cumprindo a jornada de trabalho de cada vínculo, observados os critérios da portaria de assiduidade vigente;
- § 6º Havendo vacância da função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar, deverá ser convocado o próximo classificado da lista, do último seletivo realizado:
- § 7º Em caso de inexistência de classificados do último processo seletivo na respectiva unidade escolar, deverá a Diretoria Regional de Educação realizar a classificação geral dos Coordenadores dentro do município, e ofertar a vaga para o melhor classificado, não havendo interesse do melhor classificado, a DRE deverá dar sequência ao chamamento.
 - I. Não havendo candidato no município, a DRE poderá ofertar a vaga para o melhor classificado no Polo;
 - II. Para as escolas regulares urbanas, esgotadas as possibilidades de lotação de servidor efetivo, somente será liberada a função de Coordenador Designado após análise e parecer da SUEB/SAGE.

III.

- § 8º O candidato nomeado para assumir a Coordenação Pedagógica em unidade diversa na qual se inscreveu será designado para a função, e não perderá a vez na classificação da unidade em que se inscreveu;
- § 9º A DRE poderá realizar edital emergencial para suprir as vagas nas unidades escolares/municípios/polos que não possuam candidatos do último seletivo realizado.

- § 10º Em caso de não haver candidato disponível, deverá ocorrer novo processo simplificado interno, observando os critérios dispostos nos artigos anteriores:
- § 11º Em caso de empate, considerar a classificação final (classe e nível/ tempo de serviço) constantes na Instrução Normativa nº 012/2024/ GS/SEDUC/MT.
- § 12º É vedado atribuir função de Coordenador Pedagógico, ao professor que se encontra nas seguintes situações:
 - I. em Licença médica vigente;
 - II. em processo de aposentadoria;
 - III. que tenha licença para qualificação profissional agendada;

IV. que tenha vínculo em outras redes pública e/ ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/ função;

- V. com processo de readequação vigente.
- § 13º Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas escolas urbanas, somente será liberada vaga para contrato de um professor na função de Coordenador Designado com carga horária de 30 (trinta) horas, com o parecer da DRE responsável e Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.
- Art. 9º O quadro de profissionais na função coordenador pedagógico para todas as unidades escolares será liberado de acordo com o número de turmas da sede no status □autorizadas ou normal portaria fechada□ para o ano letivo de 2025, considerando o quantitativo estabelecido através do quadro abaixo:

COORDENADOR PEDAGÓGICO POR UNIDADE		
de 2 a 4 turmas 1 integrador curricular 6 horas		
de 5 a 6 turmas	1 integrador curricular 10 horas	
7 a 16 turmas 1 coordenador pedagógico		
17 a 34 turmas	2 coordenadores pedagógicos	
35 a 50 turmas	3 coordenadores pedagógicos	
a partir de 51 turmas 4 coordenadores pedagógicos		

Parágrafo Único - Para as escolas de tempo integral de todas modalidades com 6 (seis) turmas ou menos, será garantido 01 coordenador pedagógico.

- Art. 10 Nas escolas que ofertam as modalidades Quilombola e Indígena:
- I. Os candidatos à Coordenação Pedagógica das Escolas Quilombolas e Indígenas deverão ser preferencialmente da Comunidade a qual pertencem tais unidades observados os critérios de classificação do edital vigente:
- II. Havendo vaga para a função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar, poderá se candidatar o professor efetivo estável e na falta deste profissional poderá ser um efetivo em estágio probatório.
- Art. 11 Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas escolas do campo, quilombola e indígena a vaga será liberada para contrato de um professor na função de Coordenador Designado com carga horária de 30 (trinta) horas.
- Art. 12 Nas escolas ou salas anexas concentradas com 6 turmas ou menos, será liberado o cargo de Integrador Curricular, com o objetivo de acompanhamento das funções pedagógicas necessárias, observando a carga horária disposta no quadro abaixo:

SALAS ANEXAS CONCENTRADAS	
de 2 a 4 turmas	1 integrador curricular 6 horas
de 5 a 8 turmas	1 integrador curricular 10 horas
de 9 a 12 turmas	1 integrador curricular 20 horas
13 a 34 turmas	1 coordenador pedagógico
a partir de 35 turmas	2 coordenadores pedagógicos

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES/ PROJETOS

Seção I

DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO DA APRENDIZAGEM-APA (PROFESSOR PEDAGOGO ALFABETIZADOR)

- Art. 13 As unidades escolares de Ensino Fundamental anos finais, contempladas com o Projeto APA terão direito a atribuir Professor Pedagogo
- I- Unidade Escolar que oferta Anos Finais do Ensino Fundamental com o Projeto Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem poderão atribuir 01 (um) professor pedagogo alfabetizador em Língua Portuguesa e Matemática - 30 (trinta) horas;
- II- Unidade Escolar que oferta Anos Finais do Ensino Fundamental com o Projeto Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem poderão atribuir o segundo professor pedagogo alfabetizador em Língua Portuguesa e Matemática- 30 horas, mediante envio de processo via SIGADOC para a

SAGE justificando a necessidade da demanda;

ário Oficial

III- Nas Unidades Escolares de Tempo Integral que não atendem os anos iniciais deverá ser atribuído professor pedagogo para atendimento personalizado dos estudantes de nível 1;

Parágrafo único. A carga horária para atribuição na função de Professor Pedagogo Alfabetizador para atendimento aos estudantes nível 1-APA, no Ensino Fundamental, anos finais, será de 30 horas semanais, sendo, 20 horas em regência mais 10 horas atividades nos turnos da escola.

Art. 14 Para atribuição na função de Professor Pedagogo Alfabetizador, deverá ser observada a sequência descrita abaixo:

I-Professor Pedagogo efetivo remanescente, que não haja aulas disponíveis ou cargo de Profissional de Apoio Pedagógico Especializado para atribuir em sua habilitação de concurso;

- II- Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuído professor em contrato temporário, conforme classificação no processo seletivo simplificado no Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT.
- Art. 15 O Professor alfabetizador APA deve atuar em sala específica APA, atendendo os estudantes classificados no nível 1, com foco na alfabetização e ênfase aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e deverão:
 - I. Ter disponibilidade para participar das formações obrigatórias;
 - II. Conhecer e cumprir as Diretrizes do Projeto APA, apropriando-se de suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e Material Didático que subsidiarão o processo de implementação do Projeto na
- Art. 16 Nos casos de afastamentos de servidores atribuídos em funções de projeto, previstos na L.C. 50/98, poderá ser feita a substituição do servidor mediante análise da SAGE.
- Art. 17 Para as unidades escolares do Campo e Quilombola, que foram contempladas com o Projeto APA, seguirão os mesmos critérios das escolas urbanas e, as escolas contempladas, que possuem salas anexas, poderão atribuir Professor Pedagogo Alfabetizador nas salas anexas concentradas, a partir de três (03) turmas, desde que estas turmas atendam o Ensino Fundamental anos finais.
- Art. 18 A função de Professor Pedagogo Alfabetizador na escola indígena será exercida por professor indígena efetivo, licenciado em Pedagogia, e na falta deste, poderá ser professor com formação em Magistério.

Parágrafo único - Onde não houver profissional efetivo, poderá ser feito o contrato temporário considerando o mesmo critério de escolaridade.

Art. 19 Em casos de contrato temporário, a DRE e/ou unidade educacional, deverá permitir que o Professor Pedagogo Alfabetizador inicie o trabalho somente quando estiver devidamente atribuído no Sigeduca/ GPE, pois os subsídios serão implantados a partir da data de atribuição, respeitando sempre o Ciclo da Folha de Pagamento.

Seção II

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Art.20 Asatividades no LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DANATUREZA E MATEMÁTICA e LABORATÓRIO BRASIL PROFISSIONALIZADO (para as escolas que possuem), serão acompanhadas pelo professor regente no desenvolvimento das atividade nesse espaço.

Seção III

BIBLIOTECA ESCOLAR

Art. 21 Todas as escolas estaduais terão direito à BIBLIOTECA ESCOLAR e o profissional atribuído deverá ser um técnico em readaptação de função.

Parágrafo único: Não havendo profissional em readaptação de função, não será atribuído profissional efetivo ou em contrato temporário. ficando sob a organização da escola o atendimento na biblioteca, podendo ser através do professor regente e/ou TAE da secretaria escolar que deverá Planejar de forma articulada com professores das áreas de conhecimento sob orientação da DRE as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

Seção IV

PROJETO EDUCARTE

- Art. 22 O Projeto EDUCARTE, com o objetivo de promover atividades artístico-pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual, no contraturno, atenderá 4 (quatro) núcleos de criação artística:
 - I. música:
 - II. teatro;
 - III. dança;
 - IV. artes visuais;
- Art. 23 Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas de 30 horas para atribuições, que serão distribuídas entre os professores designados para o projeto, com carga horária total de 15 (quinze) horas semanais em cada unidade escolar no contraturno, podendo assumir até 2 (duas) unidades Escolares, totalizando 30 horas semanais a partir de 03/03/2025.



Parágrafo único - Os núcleos de criação artística serão selecionados e identificados no Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar.

Art. 24 Para a liberação da vaga no Projeto Educarte, será considerada a relação de Unidades Escolares contempladas com o projeto em 2024 que tiveram a validação sem ressalvas dos dois relatórios semestrais enviados em 2024 e que atenderam o número mínimo de 30 (trinta) estudantes, as unidades que receberam 1 (um) Kit Banda e fizeram uso dos instrumentos, além de outros critérios que serão estabelecidos com base na avaliação da Superintendência de Educação Básica, conforme o relatório semestral de 2024.

Parágrafo único: As unidades escolares que receberam o Kit Banda e que não implementarão a modalidade de banda e fanfarra em 2025 deverão, obrigatoriamente, disponibilizar os instrumentos para remanejamento a outra unidade escolar que desenvolva o Projeto Educarte, com validação da DRE.

- Art. 25 As Unidades Escolares que não foram contempladas em 2024 ou que não conseguiram o profissional para o projeto e as que não atenderam o número mínimo de 30 estudantes, poderão submeter novo projeto para análise, com a possibilidade de selecionar um ou mais núcleos artísticos (música, dança, artes visuais e teatro) a serem implementados na unidade escolar. A submissão de novos projetos será regida pelo seguinte fluxograma:
- I. Encaminhar, por meio do SIGADOC, processo administrativo contendo projeto pedagógico e solicitação de vaga de Professor/Educarte, com endereçamento às suas respectivas COPEDs;
- II. As COPEDs serão responsáveis pela análise técnica do Projeto Educarte. Os processos com parecer favorável devem ser tramitados para a SAGE;
- III. A SAGE emitirá parecer acerca dos autos contidos no processo e, sendo favorável, tramitará o Projeto Educarte, com a solicitação de liberação de cargo de Professor com carga horária de 30 (trinta) horas, à Coordenadoria de Provimento (CPRO).
- O envio dos processos com a solicitação deverá ser encaminhada até 14/02/2025 e a análise ocorrerá até 30/03/2025.

Parágrafo único: As escolas de tempo integral não serão contempladas com o projeto em 2025.

- Art. 26 A atribuição do Projeto Educarte deverá observar os seguintes critérios:
- I. Professor efetivo com Licenciatura/Habilitação em Arte: música, dança, teatro e artes visuais, para trabalhar os componentes pertinentes aos 4 (quatro) núcleos de criação artística, selecionados e identificados no projeto pedagógico;
- II. Não havendo professor efetivo, poderá ser atribuído professor contrato temporário, com Licenciatura/Habilitação em Arte: música, teatro, danca e artes visuais:
- III. Na falta de Professor efetivo ou contratado com Licenciatura/ Habilitação em Arte, poderá ser atribuído professor efetivo habilitado em outra área do conhecimento, com notório saber comprovado em alguma das linguagens artísticas: música, teatro, dança e artes visuais;
- IV. Não havendo professor efetivo habilitado em outra área do conhecimento com notório saber, poderá ser atribuído professor de contrato temporário em outra área do conhecimento, com notório saber comprovado em música, teatro, dança e artes visuais;
- V. Excepcionalmente, após o esgotamento de todas as possibilidades de contratação temporária de professor licenciado em outra área do conhecimento, com notório saber comprovado em Arte, a Diretoria Regional de Educação (DRE) estará autorizada a lançar um edital emergencial para a atribuição de um Técnico Administrativo Educacional (TAE) com reconhecida experiência na área artística.

Parágrafo único: O notório saber em arte é um reconhecimento conferido a indivíduos que demonstram conhecimento e experiência significativa na área, mesmo sem possuir um diploma formal. Para ser designado ao Projeto Educarte, o profissional, seja efetivo ou contratado, deverá comprovar seu notório saber em Arte, para o núcleo que irá exercer, por meio de portfólio, contendo carta de apresentação explicando sua trajetória e experiências artísticas e pelo menos um nos itens descritos abaixo e a avaliação dos portfólios será realizada por uma comissão específica, constituída pela Diretoria Regional de Educação.

- Obras de arte: pinturas, esculturas, vídeos, etc.
- Documentação de exposições: catálogos, convites, fotos, vídeos,
 - Publicações na área artística.
 - Projetos artísticos realizados.
 - Oferecimento de workshops.
 - Prêmios recebidos na área artística.

Secão V

TÉCNICO DO EXAME CERTIFICADOR Art. 27 A escola responsável pela oferta e aplicação do Exame

Certificador de Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá atribuir profissional de 30 (trinta) horas, para desenvolver a função de atendimento, aplicação e certificação do Exame Certificador de EJA.

- § 1º Nos municípios onde houver professor efetivo de informática Educativa remanescente, deverá ser dada prioridade de atribuição nesta
- § 2º Na falta de servidor efetivo, deverá ser atribuído candidato a contrato temporário devidamente classificado por meio do edital 018/2023 da SEDUC:
- § 3º O servidor TAE efetivo, atribuído no Exame Certificador em 2024, poderá permanecer no cargo/função para 2025, mediante declaração de experiência, emitida e assinada pelo gestor da unidade escolar aplicadora. Seção VI

PRÉ-ENEM

Art. 28 O Projeto Pré-Enem Digit@I MT, tem como foco preparar os estudantes para o Enem e ampliar a possibilidade de acesso ao ensino superior, organizado pela Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/ SEDUC em conjunto com a COPED/DRE Metropolitana. Poderão atuar no projeto professores com licenciatura plena, Professor tradutor intérprete de LIBRAS respeitando a carga horária de cada função e quantidade de cargos conforme quadro disposto no quadro abaixo:

Descrição da Vaga	Vagas para a Diretoria Regional de Educação Metropolitana
Arte	1
Educação Física	1
Letras (Redação)	2
Letras (Língua Portuguesa)	3
Letras (Literatura)	1
Letras (Inglês)	1
Letras (Espanhol)	1
Matemática	4
Biologia	2
Física	2
Química	2
História	2
Geografia	2
Intérprete (Libras)	3
Filosofia	1
Sociologia	1
Coordenador	1
Articulador	1

Art. 29 São requisitos para atuar no Projeto:

I. Professor com licenciatura plena:

- a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso ou contratado classificado no Edital 018/2023;
- b) Ter disponibilidade para cumprir 15 (quinze) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação Metropolitana;
- c) Possuir licenciatura plena em Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química ou Sociologia;
- d) O professor habilitado em Letras (Língua Portuguesa) deverá optar por uma das frentes a seguir considerando o número de vagas: Letras - Gramática e Interpretação de Textos; Letras - Literatura; Letras - Redação; Letras - Língua Estrangeira (Inglês); Letras - Língua Estrangeira (Espanhol).

II. Professor Coordenador do Projeto:

- a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso:
- b) Ter disponibilidade para cumprir 30 (trinta) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação Metropolitana;
 - c) Possuir licenciatura plena em qualquer área.

Art. 30 Atribuições do Projeto Pré-Enem:

I. Professor:

- a) Planeiar, de forma articulada aos demais professores das áreas, e sob orientação da DRE Metropolitana (DREM) e do professor coordenador do projeto, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré-Enem Digit@I MT;
- b) Compor a equipe do Projeto, atuando na elaboração e/ou na seleção de materiais didáticos;
- c) Planejar e elaborar aulas, considerando a matriz de referência do Enem;

- d) Ministrar aulas presenciais, on-line, transmitidas, podcasts, entre outros recursos educacionais digitais, com conteúdo alinhado à matriz de referência do Enem que poderão ocorrer em qualquer dia da semana. nos períodos diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados (matutino e/ou vespertino).
- e) As atividades ocorrerão, preferencialmente no Núcleo de Inovação/Estúdio RIEH, conforme cronograma e horário a serem definidos pela DREM e Seduc;
- f) Elaborar os materiais das aulas (planos e roteiros, slides etc), sob as orientações da DREM e Seduc;
 - g) Organizar simulados.
 - II. Professor Coordenador do Projeto:
 - a) Organizar cronogramas de aulas dos professores;
- b) Planejar, de forma articulada à equipe da DREM e da Seduc, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré-Enem Digit@I MT;
- c) Orientar os professores sobre as atividades relacionadas ao projeto:
- d) Acompanhar e validar o planejamento e os materiais produzidos pelos professores;
- e) Mediar, monitorar e acompanhar, em datas definidas DREM, as aulas e atividades dos professores de área que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados (matutino e/ou vespertino).;
 - f) Coordenar a elaboração e/ou seleção de materiais didáticos;
- g) Elaborar, periodicamente, relatórios de acompanhamento e monitoramento do projeto;
- h) Manter atualizados os dados referentes à participação dos estudantes:
 - i) Realizar o acompanhamento dos estudantes inscritos no projeto;
- j) Cumprir os prazos estipulados pela DRE e SEDUC para entrega dos materiais
- k) Acompanhar as inscrições dos estudantes no ENEM e em vestibulares em conjunto com as demais DREs;
- I) Realizar o levantamento do ingresso dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior.
- Art. 31 As inscrições para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@I MT, acontecerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico exclusivamente via internet, a ser disponibilizado no site da Seduc/MT através do link https://forms.gle/uZBRWTaG1fhCuqCx6
- § 1º Para a inscrição no projeto, o candidato deverá preencher formulário on-line a ser disponibilizado no site da Seduc/MT;
- § 2º O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;
- § 3º A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade dos candidatos;
- § 4º A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;
 - § 5º O candidato só poderá concorrer a 01(uma) vaga;
- § 6º Será aceita apenas 01 (uma) inscrição (a última reconhecida pelo sistema) por candidato, com base no número do CPF;
- § 7º Será realizada a análise de perfil do servidor inscrito para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@I MT;
 - § 8º Não poderão participar deste processo seletivo:
 - I. professores que possuam dois concursos no estado (60 horas);
- II. profissionais que possuam dois vínculos (estado/ município/ Federal);
- III. profissionais que estejam exercendo função de dedicação exclusiva:
 - IV. professores com licença prevista para o período do projeto;
- professor afastado para tratamento de saúde, redução da carga horária ou qualquer outro tipo de afastamento ou licença conforme Lei Complementar n° 04/1990.
- § 9º É vedado concorrer à função de Coordenador do projeto, o professor que se encontra nas seguintes situações:
 - I. em Licença médica vigente;
 - II. em processo de aposentadoria;
- III. que tenha licença para qualificação profissional agendada durante o período de execução do projeto;
- IV. que tenha vínculo em outras redes pública e/ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/ função; em readaptação vigente.
- §10º Coordenadores do projeto não poderão ausentar-se para gozo de férias e licença prêmio durante a execução do projeto.

Seção VII PROFESSOR E ARTICULADOR DE APRENDIZAGENS E **TECNOLOGIA**

Art. 32 O projeto Aprendizagens e Tecnologia tem como objetivo principal contribuir para a recomposição das aprendizagens, promover o

desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Movimenta SAEB, e, oferecer apoio ao projeto Pré-Enem Digit@l MT, aumentar a participação de estudantes e professores nas plataformas educacionais da rede, preparar os estudantes para o ingresso nas Instituições de Ensino Superior. Esses profissionais atuarão em unidades escolares das 12 (doze) DREs (exceto Metropolitana), respeitando a carga horária de cada função e quantidade de cargos conforme quadro disposto no quadro abaixo:

Descrição da Vaga	Vagas por Diretoria Regional de Educação
Letras (Redação)	1
Letras (Língua Portuguesa)	1
Matemática	2
Articulador	1

Art. 33 São requisitos para atuar no Projeto:

I. Professor:

ário Oficial

- a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso ou estar classificado no Edital 018/2023;
- b) Ter disponibilidade para cumprir 15 (quinze) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação de cada polo;
 - c) Possuir licenciatura plena em Letras e/ou Matemática;
- d) O professor habilitado em Letras deverá optar por uma das frentes a seguir considerando o número de vagas: Letras - Gramática e Interpretação de Textos, Letras - Redação.

II. Articulador do Projeto:

- a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino;
- b) Ter disponibilidade para cumprir 30 (trinta) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação de cada polo;
 - c) Possuir licenciatura plena em qualquer área.

Art. 34 Atribuições:

I. Professor:

- a) Planejar, sob orientação da DRE e do professor articulador do projeto, as atividades a serem desenvolvidas;
- b) Compor a equipe do Projeto, atuando na elaboração e/ou na seleção de materiais didáticos;
- c) Planejar e elaborar aulas, considerando as competências e habilidades do Movimenta SAEB, das plataformas digitais e da recomposição de aprendizagem, e/ou ENEM, conforme orientações :
- d) Quando necessário, ministrar aulas presenciais, on-line e realizar plantões tira-dúvidas, entre outros recursos educacionais digitais que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados (matutino e/ou vespertino).;
- e) As atividades ocorrerão, conforme cronograma e horário a serem definidos pela DRE;
- f) Acompanhar o desempenho dos estudantes nas plataformas digitais;

II. Articulador do Projeto:

- a) Organizar cronogramas de aulas dos professores:
- b) Planejar, de forma articulada à equipe da DRE, as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Orientar os professores acerca das atividades relacionadas ao projeto;
- d) Acompanhar e validar o planejamento e os materiais produzidos pelos professores;
- e) Mediar, monitorar e acompanhar, em datas definidas DRE, as aulas e atividades dos professores que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados (matutino);
 - f) Coordenar a elaboração e/ou seleção de materiais didáticos;
- g) Elaborar relatórios de acompanhamento e monitoramento do projeto de acordo com os prazos estipulados pela COPED/DRE e SEDUC;
- h) Manter atualizados os dados referentes à participação dos estudantes;
- i) Fomentar a participação dos estudantes e professores nas ações a serem desenvolvidas;
- j) Acompanhar as inscrições dos estudantes no ENEM e em vestibulares:
- k) Realizar o levantamento do ingresso dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior.
- Art. 35 As inscrições para atuar no Projeto PROFESSOR E ARTICULADOR DE APRENDIZAGENS E TECNOLOGIA, acontecerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico exclusivamente via internet, a ser disponibilizado no site da Seduc/MT através do link https:// forms.gle/xj6EzzjPXsFVjFxEA
- § 1º Para a inscrição no projeto, o candidato deverá preencher formulário on-line a ser disponibilizado no site da Seduc/MT;
- § 2º O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;



- $\S\ 3^o$ A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade dos candidatos;
- § 4º A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;
 - § 5º O candidato só poderá concorrer a 01(uma) vaga;
- § 6º Será aceita apenas 01 (uma) inscrição (a última reconhecida pelo sistema) por candidato, com base no número do CPF;
- § **7º** Será realizada a análise de perfil do servidor inscrito para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@I MT;
 - § 8º Não poderão participar deste processo seletivo:
 - I. professores que possuam dois concursos no estado (60 horas);
- II. profissionais que possuam dois vínculos (estado/ município/ federal);
- III. profissionais que estejam exercendo função de dedicação exclusiva;
 - IV. professores com licença prevista para o período do projeto;
- V. professor afastado para tratamento de saúde, redução da carga horária ou qualquer outro tipo de afastamento ou licença conforme Lei Complementar n° 04/1990.
- § 9º É vedado concorrer à função de articulador do projeto, o professor que se encontra nas seguintes situações:
 - I. em Licença médica vigente;
 - II. em processo de aposentadoria;
- III. que tenha licença para qualificação profissional agendada durante o período de execução do projeto;
- IV. que tenha vínculo em outras redes pública e/ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/ função;
 III. em readaptação vigente.
- § **10º** Articuladores do projeto não poderão ausentar-se para gozo de férias e licença prêmio durante a execução do projeto.

 Seção VIII

NÚCLEO DA MÉDIAÇÃO ESCOLAR

- Art. 36 Os critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição e o regime /jornada de trabalho do professor mediador/facilitador nas Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino observará as diretrizes e os procedimentos estabelecidos na presente Portaria.
- Art. 37 O Núcleo de Mediação Escolar, lotado na sede da SEDUC, por intermédio das Diretorias Regionais de Educação, apoiará as unidades de ensino no desenvolvimento de práticas restaurativas. A oferta dar-se-á mediante a expedição de materiais informativos, da promoção da reflexão e diálogos aos temas: comunicação não-violenta, práticas restaurativas, a mediação de conflitos como ferramenta pedagógica, resolução pacífica de conflitos, estratégias para prevenção das violências, bem como fluxos de atendimento.
- **Parágrafo único** Cabe promover a responsabilização das escolas, dos estudantes, das famílias e da comunidade na resolução de conflitos e de outras violências; bem como a autonomia dos profissionais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.
- Art. 38 Para o cargo de mediador escolar o servidor deverá ser professor da Rede Estadual de Ensino, preferencialmente efetivo, estar atribuído para o ano letivo de 2025 e ter formação em Mediação de Conflitos Escolares e/ ou Facilitação de Círculos de Construção da Paz;
- § 1º A atribuição na função de professor mediador acontecerá nas unidades escolares que possuam a liberação do cargo, mediante a apresentação do plano de trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação (Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede e pelo diretor da unidade escolar) e aprovação da SAGR.
- § 2º No caso de afastamento ou licença do profissional designado para a função de professor mediador por um período superior a 30 (trinta) dias, ocorrerá a suspensão temporária de suas atribuições na referida função, sendo este substituído por outro profissional que conste no cadastro reserva do processo seletivo.
- \S 3° O profissional atribuído na função de professor mediador/ facilitador, em casos de inatividade/ausências não justificativas, será afastado de suas atividades nesta função.
- \S 4º Na ausência de professor mediador efetivo na unidade escolar que atende essa demanda, deverá ser priorizada a admissão de professor efetivo de outra unidade escolar da rede pública estadual, desde que o mesmo atenda os critérios estabelecidos nesta portaria.
- § 5º Não havendo nenhum professor efetivo para preencher a vaga de mediador, esta poderá ser ocupada por um professor contratado temporariamente, contanto que este profissional cumpra os critérios estabelecidos na portaria.
- Art. 39 O professor habilitado para exercer a função Mediador Escolar e Facilitador de Círculo de Construção da Paz nas unidades escolares terá carga horária destinada ao atendimento das demandas referente à mediação de conflitos escolares, círculos de construção da paz

e demais práticas restaurativas, além das atividades previstas no plano de trabalho e orientadas pelo Núcleo de Mediação Escolar.

Parágrafo único - O professor efetivo poderá atribuir 30 horas e o professor contrato temporário poderá atribuir 20 horas dentro da sua carga horária

- **Art. 40** Nas Unidades Educacionais, os conflitos escolares serão tratados de forma restaurativa, interdependente e complementar, considerando as práticas restaurativas para a promoção de um ambiente saudável, acolhedor e seguro.
- **Art. 41** A mediação de conflitos observará os seguintes princípios, entre outros aplicáveis à matéria:
 - I. Independência;
 - II. Credibilidade;
 - III. Competência;
 - IV. Diligência;
 - V. Boa fé;

VI. Sigilo;

VII. Imparcialidade dos Mediadores; VIII. Voluntariedade das partes; IX. Isonomia entre as partes;

X. Busca do consenso;

XI. Confidencialidade do procedimento.

- Art. 42 A Facilitação de Círculo de Construção da Paz observará os princípios de práticas cotidianas que promovam o diálogo, fortaleçam o sentimento de pertencimento, capacidade empática e construção de um ambiente seguro, inclusivo, de respeito à alteridade e de vivência de processos educativos.
- **Art. 43** As atribuições do professor mediador incluirão, mas não se limitam às seguintes:
- I. mediar conflitos ocorridos no interior da Unidade Educacional Estadual, que envolvam estudantes;
- II. orientar a comunidade escolar por meio da mediação, independente e imparcial, sugerindo medidas para a resolução dos conflitos e outras violências;
- III. identificar as causas das diferentes formas de violência no âmbito escolar e as áreas que apresentem esses riscos;
- IV. sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância das ações de resolução e prevenção aos conflitos e às violências que são produzidas e reproduzidas na órbita escolar;
- V. apresentar soluções e encaminhamentos à Equipe Gestora da Unidade Educacional, para o equacionamento dos problemas enfrentados;
- VI. Fortalecer a integração com os aparelhos que compõem a Rede de Proteção Social (saúde, segurança pública, assistência social, justiça, organizações não governamentais, entre outros);
- VII. Promover, em parceria com outras Secretarias e/ ou instituições, a formação continuada para a comunidade escolar com temas relacionados à promoção, prevenção e o bem-estar dos estudantes, comunidade escolar e famílias;
- VIII. Incluir na rotina da escola o desenvolvimento das atividades sugeridas expressas nos materiais encaminhados pelo Núcleo de Mediação Escolar;
- IX. Analisar e promover ações, projetos e programas voltados à prevenção das violências, assim como na promoção da saúde, do cuidado, do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz, na perspectiva da garantia dos Direitos Humanos;
- X. Atuar nos determinantes do abandono escolar, vulnerabilidades e riscos sociais tais como: Enfrentamento das violências, sobretudo no que tange ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Intimidação sistemática (bullying e cyberbullying); Prevenção ao uso de álcool e outros psicoativos ou outros comportamentos compulsivos (jogos de azar/pornografia); Contextos de indisciplina e infração no ambiente escolar; Enfrentamento ao racismo e mobilização quanto ao respeito à alteridade;
- XI. As atividades e atuação também poderão ser extensivas às famílias dos estudantes.
- Art. 44 O Núcleo de Mediação Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, desempenha a função de promover assistência técnica às Diretorias Regionais de Educação. Além disso, acompanhará as atividades visando assegurar a consecução contínua das iniciativas nas instituições escolares.
- **Art. 45** A participação dos (as) educandos (as) nas práticas restaurativas deverá contribuir para:
- I. mostrar a existência de alternativas não violentas para a resolução dos conflitos;
- II. compreender, valorizar e respeitar a diversidade cultural, tornando a convivência escolar pautada na ética e no respeito;
 - III. promover e fortalecer o protagonismo infanto-juvenil;
 - IV. fortalecer a gestão democrática participativa e a construção da



cidadania:

- V. reduzir as formas de violência no ambiente escolar, contribuindo para a melhoria das relações:
 - potencializar as aprendizagens na Educação Básica.
- Art. 46 O professor mediador/facilitador deverá realizar o planejamento das ações, atribuir atividades em cronograma para avaliação e monitoramento da sua intervenção:
 - I. Planejar como será executado esse plano de trabalho e ação;
- II. Definir o cronograma das atividades que serão realizadas, com metas e prazos estabelecidos que estejam em consonância com o calendário do Núcleo de Mediação Escolar;
- III. Fazer o preenchimento do Formulário de Produtividade semanal e bimestralmente, produzir e entregar relatórios (e demais documentos) conforme as datas estabelecidas pelo calendário do Núcleo de Mediação Escolar.
- IV. Promover uma análise situacional para identificar o diagnóstico antes de iniciar, durante e depois das ações;
 - V. O profissional deverá monitorar os impactos na unidade escolar;
- Avaliar o planejamento e quando identificada adversidade, projetar novas alternativas de atuação/intervenção.
- Art. 47 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação e, se necessário pela SGESC/ SAGR -Secretaria Adjunta de Gestão Regional.
- Art. 48 O descumprimento das atribuições e funções estabelecidas nesta portaria poderá resultar no desligamento do professor mediador/ facilitador da sua função. Tem-se que o não cumprimento de qualquer uma dessas atribuições, como a não entrega dos documentos de monitoramento e acompanhamento ou a não execução das atividades inseridas no Plano de Trabalho e ausências injustificadas, compromete o processo educativo e o ambiente escolar, justificando assim a necessidade de desligamento para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede estadual de ensino.

CAPÍTULO IV DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Seção I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 49 O Técnico Administrativo Educacional/TAE irá viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar.

§1º A carga horária e demais atividades estão definidas de acordo com o previsto na L.C. 50/98.

§2º O quantitativo será estabelecido conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO TÉCNICOS				
PORTE ESCOLA			SECRETÁRIO	
1	ATÉ 300	0	1	
2	301 A 600	1	1	
3	601 A 900	2	1	
4	901 A 1200	3	1	
5	ACIMA DE 1200	4	1	

§3° Nas unidades com disponibilidade de um ou mais técnicos administrativo educacional, será designada carga horária de até 15 horas semanais de um dos servidores (de acordo com indicação do diretor da unidade) para auxílio das atividades do diretor escolar.

Secão II

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 50 O Apoio Administrativo Educacional/AAE tem como principais atividades na unidade escolar:

- I nutricão escolar
- II manutenção de infra-estrutura
- III manutenção de infra-estrutura/limpeza
- IV manutenção de infra-estrutura/vigilância

Art. 51 A jornada de trabalho de todas as funções do cargo Apoio Administrativo Educacional/AAE obedecerá às previsões legais dispostas na L.C. 50/98 e será organizada pela gestão escolar de cada unidade, observando 6 horas ininterruptas de atividade diária (com 15 minutos de intervalo intrajornada), sendo de responsabilidade de cada unidade definir o horário de início e fim das atividades de cada servidor.

Parágrafo único. A gestão da unidade escolar pode definir a atividade do manutenção de infra-estrutura/vigilância no período diurno.

Art. 52 O quantitativo de cargos para cada unidade está disposto de acordo com quadros abaixo:

NUTRIÇÃO ESCOLAR	
N° DE ALUNOS	QUANTIDADE
	Por turno

ATÉ 250	1
251 A 550	2
551 A 800	3

LIMPEZA = 1 A CADA 600 M² (área da escola considerando a soma dos ambientes cadastrados no GEE)

VIGILÂNCIA = Distribuição dos servidores efetivos organizado pela DRE nas unidades escolares de cada município.

MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA = Distribuição dos servidores efetivos organizado pela DRE nas unidades escolares de cada município onde houver efetivo na função.

Art. 53 Os servidores ocupantes de cargos administrativos em extinção, Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Agente Escolar, Assistente de Administração e Auxiliar de Administração, enquadrados na Lei nº 6.027/92, serão inseridos no quadro de servidores da unidade educacional em cargos correlatos ao perfil de atuação ou função desempenhada na unidade educacional.

Art. 54 A atribuição dos servidores administrativos seguirá as definições contidas na Instrução Normativa 012/2024.

CAPÍTULO V DO QUADRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM

Art. 55 Para atribuição nas unidades educacionais e funções de que trata este capítulo, o servidor deverá observar as regras gerais e atender as especificidades inerentes a cada unidade educacional.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Seção I

Das Unidades de Atendimento Socioeducativo

- Art. 56 Os professores lotados nas unidades escolares sede e salas anexas do Sistema Socioeducativo que atendem adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas em privação de liberdade, serão atribuídos nas funções de que trata este capítulo, observando as regras gerais do nesta Portaria, além de atender as especificidades inerentes a cada unidade educacional.
- § 1º A atribuição dos professores nas salas anexas das escolas que atendem os Centros de Atendimento do Sistema Socioeducativo (CASE) será de acordo com a carga horária semanal das matrizes curriculares por área de conhecimento, em turmas constituídas de acordo com matrículas de alunos habilitadas no SigEduca/GED, observando os seguintes critérios:
- I Ensino Fundamental Anos Iniciais professor unidocente com habilitação em Pedagogia;
- II Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, sendo 06 (seis) professores por turma constituída, ou seja, 03 (três) para a área de Linguagens e suas Tecnologias - sendo 01 (um) habilitado em Educação Física, 01 (um) em Língua Portuguesa e 01 (um) em Língua Inglesa; 01 (um) para área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 01 (um) para área de Matemática e suas Tecnologias e 01(um) para área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- § 2º Por questões de segurança, nos municípios onde há Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE) que atendem tanto ao público feminino quanto ao masculino, os professores que integrarão a organização pedagógica descrita no § 1º deverão ser atribuídos em salas anexas que atendam exclusivamente a um único público: feminino ou masculino.
- § 3º Os professores atribuídos em salas anexas das unidades socioeducativas, que não completarem sua carga horária nas salas anexas, poderão completar a carga horária na própria escola sede ou em qualquer outra escola da rede, observados os critérios de classificação do Edital de Seleção 018/2023.
- § 4º A carga horária correspondente a hora atividade será proporcional ao total da carga horária semanal de aulas atribuídas.
- Art. 57 Para composição de regência das salas anexas que vão atender o Sistema Socioeducativo será garantida a atribuição de profissionais efetivos.

Parágrafo Único Nos casos onde não houver profissional efetivo, poderá ser atribuído professor devidamente classificado no Edital de Seleção 018/2023.

- Art. 58 Para atendimentos das salas anexas será liberado o cargo/função de integrador curricular, de acordo com o número de turmas autorizadas para a unidade.
- Art. 59 O professor regente, o integrador curricular e o coordenador pedagógico, quando houver, deverão assumir os compromissos discriminados no TERMO DE COMPROMISSO, que consta no ANEXO II, mediante assinatura no ato da atribuição.



Seção II

Da Unidade de Atendimento da Educação em Prisões

- Art. 60 Para o atendimento e atribuição do Professor regente, a organização escolar da unidade de atendimento especializado da Educação em Prisões, no Estado/MT, deve-se observar a Portaria n.º 793/2024/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre fluxo, critérios e prazos para processo de criação e disponibilização das matrizes curriculares dos cursos da educação básica, e critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede pública estadual de ensino para cada etapa/modalidade para o ano letivo de 2025, e a Portaria nº 679/2024/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2025.
- § 1º A atribuição dos professores nas salas anexas das escolas que atendem a Educação em Prisões, será de acordo com a carga horária semanal das matrizes curriculares e **por área de conhecimento**, em turmas constituídas de acordo com matrículas de alunos habilitadas no sistema informatizado da SEDUC-MT, observando os seguintes critérios:
- I. 1º Segmento do Ensino Fundamental professor unidocente com habilitação em Pedagogia;
- II. 2º Segmento do Ensino Fundamental Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, devendo o professor ser atribuído nas áreas do conhecimento da matriz curricular, da seguinte forma:
- a) Área de Linguagem 01 (um) professor com licenciatura em letras e 01 (um) professor licenciado em Educação Física para trabalhar exclusivamente com o componente curricular Educação Física;
- b) Área de Ciências Humanas 01 (um) professor com licenciatura em história, geografia, filosofia ou sociologia;
- c) Área de Ciências da Natureza 01 (um) professor habilitado em ciências ou ciências biológicas;
- d) Área de Matemática 01 (um) professor licenciado em matemática.
- III. Ensino Médio Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, devendo o professor ser atribuído nas áreas do conhecimento da matriz curricular, da seguinte forma:
- a) Área de Linguagem e suas Tecnologias 01 (um) professor com licenciatura em letras e 01 (um) professor licenciado em Educação Física para trabalhar exclusivamente com o componente curricular Educação Física:
- b) Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 01 (um) professor com licenciatura em história, geografia, filosofia ou sociologia;
- c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias 01 (um) professor com licenciatura em biologia, química ou física;
- d) Área de Matemática e suas Tecnologias 01 (um) professor licenciado em matemática;

e)

- § 2º Por questões de segurança, nos municípios onde há Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE) que atendem tanto ao público feminino quanto ao masculino, os professores que integrarão a organização pedagógica descrita no § 1º deverão ser atribuídos em salas anexas que atendam exclusivamente a um único público: feminino ou masculino.
- § 3º Os professores atribuídos em salas anexas das unidades socioeducativas, que não completarem sua carga horária nas salas anexas, poderão completar a carga horária na própria escola sede ou em qualquer outra escola da rede, observados os critérios de classificação do Edital de Seleção 018/2023.
- § **4º** A carga horária correspondente a hora atividade será proporcional ao total da carga horária semanal de aulas atribuídas.

Art. 61 São atribuições do professor(a) regente:

- I. Elaborar o planejamento pedagógico em consonância com a Resolução Normativa nº 002/2012/CEE/MT, Resolução Normativa nº 003/2019/CEE/MT e política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da SEDUC-MT:
- II. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola de referência no atendimento especializado da Educação em Prisões;
- III. Elaborar planos, programas e projetos educacionais voltados para a especificidade pedagógica do atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a educação em prisões, respeitando os protocolos de segurança da unidade prisional;
- IV. Considerar aspectos metodológicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na educação em prisões e suas especificidades, promovendo a interdisciplinaridade no ensino por área de conhecimento, respeitando a diversidade em sala de aula e os protocolos de segurança da unidade prisional;
- V. Planejar o processo avaliativo do rendimento escolar em consonância com a legislação específica da SEDUC-MT estabelecida para este processo;

- VI. Considerar no planejamento pedagógico ações e atividades para as horas previstas da flexibilização curricular, conforme previsto na Resolução Normativa nº 003/2019/CEE/MT:
- VII. Participar das reuniões realizadas pela escola de referência no atendimento especializado da Educação em Prisões;

VIII. Cumprir o calendário escolar,

- IX. Realizar diariamente o lançamento dos registros escolares dos estudantes no sistema informatizado da SEDUC-MT;
- X. Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) através das smart tvs das unidades prisionais para o desenvolvimento das aulas;
- XI. Em caso de atraso ou ausência comunicar antecipadamente e imediatamente a coordenação pedagógica e/ou o integrador curricular da escola;
- XII. Trabalhar em consonância com o Regimento Interno da Unidade Escolar e Unidade Prisional;
- XIII. Trabalhar de forma colaborativa e integrada com os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) nas Unidades Prisionais;
- XIV. Preencher a ficha de cadastro com os dados pessoais (ANEXO I):

XV. Assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II).

Art. 62 São atribuições do Integrador curricular:

- I. Auxiliar os Professores que trabalham nas salas anexas da Educação em Prisões e o Coordenador Pedagógico da escola de atendimento especializado da educação em prisões, nos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes em privação de liberdade;
- II. Entregar e recolher as fichas de matrículas das pessoas em privação de liberdade para a escola de referência.
- III. Promover e colaborar com o desenvolvimento de projetos educacionais da unidade penal.
- IV. Monitorar os lançamentos dos registros escolares realizados pelos professores no diário eletrônico semanalmente;
- V. Mediar as atividades de remição de pena vinculadas às atividades escolares e o Projeto Remição pela Leitura;
- VI. Compor a Comissão de Validação prevista na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021/CNJ;
- VI. Auxiliar na organização do acervo bibliográfico da unidade prisional:
- VII. Orientar os trabalhadores internos das unidades prisionais quanto a organização, entrega e devolução dos livros literários para as pessoas em privação de liberdade que participam do Projeto Remição pela Leitura, sempre acompanhado(a) por policial penal;
- VIII. Organizar formas de registros com as datas da entrega e devolução dos livros;
- XV. Orientar por meio de oficinas as pessoas em privação de liberdade na elaboração do relatório de leitura conforme disposto na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021/CNJ;
- XVI. Caberá ao Integrador curricular, em caso de descumprimento por parte dos professores atribuídos nas unidades de atendimento especializado da Educação em Prisões dos deveres e proibições previstos na Portaria nº 55/2016/SAAP/SESP, comunicar à Coordenação Pedagógica da escola de referência o fato na forma de relatório e encaminhar via e-mail institucional;
- XVII. Cumprir as atividades relativas à função, exclusivamente na Unidade Prisional para a qual a escola presta atendimento;
- XVIII. Preencher a ficha de cadastro com os dados pessoais (ANEXO I);
- XIX. Assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXOII).
- Art. 63 Para as escolas responsáveis pela oferta da educação básica nas unidades prisionais, deverá ser atribuído 01 (um) Pedagogo efetivo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais por escola, para trabalhar no Projeto Remição pela Leitura e colaborar na oferta da educação básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas unidades prisionais dispostas no ANEXO III.

Parágrafo único. No município que não possuir o pedagogo efetivo, poderá ser atribuído o profissional da Área de Linguagem, como segunda opção.

- Art. 64 É função do Professor Pedagogo que trabalha no Projeto Remição pela Leitura:
- I. Mediar as atividades escolares concernentes à educação formal básica e mediar a atividade não escolar, projeto remição de pena pela leitura;
 - II. Organizar o acervo bibliográfico;
 - III. Organizar a entrega, o registro e o recolhimento dos livros;
 - IV. Promover oficinas de leitura e orientação às pessoas em privação



de liberdade na elaboração do relatório de leitura;

- V. Entregar e recolher as fichas de matrículas nas unidades penais onde não há o Integrador curricular;
- VI. Informar a escola de referência no atendimento da educação em prisões sobre os estudantes transferidos ou que receberam alvará de soltura, para que novas matrículas possam ser realizadas;
- VII. Auxiliar o Coordenador Pedagógico e os Professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- VIII. Colaborar no desenvolvimento dos projetos educacionais da unidade penal;
- IX. Cumprir as atividades relativas à função, exclusivamente na Unidade Prisional para a qual a escola presta atendimento;
- X. Preencher a ficha de cadastro com os dados pessoais (ANEXO I);
 XI. Assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II).
- Art. 65 Todos os profissionais da Secretaria de Estado de Educação que atuam no interior das unidades penais, Professor regente, Integrador curricular e Pedagogo que trabalham no Projeto Remição pela Leitura, podem passar pela análise de perfil e por investigação social.
- **Art. 66** Em nenhuma hipótese serão atribuídos para o cargo de Professor regente, Integrador curricular e Pedagogo que trabalha no Projeto Remição pela Leitura, servidores que possuam grau de parentesco com qualquer pessoa em privação de liberdade ou policial penal.
- **Art. 67** Os profissionais Professor, Integrador Curricular e Pedagogo que trabalham no Projeto Remição pela Leitura devem apresentar a certidão negativa de antecedentes criminais.
- Art. 68 Caberá a secretaria escolar da escola de referência no atendimento da educação em prisões, encaminhar para o cartório penal da unidade prisional, cópia da ficha de cadastro preenchida (ANEXO I) juntamente com fotocópia do RG e CPF dos professores regentes, integradores curriculares e professores que irão trabalhar no projeto remição pela leitura. Por trabalhar em unidade de segurança máxima, estes profissionais devem estar cientes que poderão, a qualquer momento, serem submetidos a investigação social e procedimentos de revista como os demais profissionais da unidade penal;
- Art. 69 O Integrador curricular, o professor regente e o pedagogo que irão trabalhar com o projeto remição pela leitura na educação em prisões, devem ler e assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II) e, cumprir com os dispositivos legais que constam no termo, Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, Portaria nº 55 de 31 de maio de 2016/SAAP/SEJUDH, Institui Normas de Conduta, uniformizando os procedimentos de trabalho que deverão ser assumidos por todos os professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, para atuar no Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso e Instrução Normativa 012/2024 que dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano letivo de 2025.
- Art. 70 Caso o profissional da SEDUC descumpra alguma regra expressa nos documentos normativos citados no Art. 57 e que constam no Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II), deverá a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP/SESP) notificar o profissional da SEDUC, registrar o ocorrido e comunicar via e-mail à escola referência no atendimento da educação em prisões, a Diretoria Regional de Educação (DRE) e ao Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional (NESP/COEJA/SEDUC), para que seja analisado o caso e tomada as devidas providências, podendo inclusive o servidor efetivo responder processo administrativo disciplinar (PAD) e o servidor contrato temporário sofrer distrato, conforme Decreto nº 141, de 01 de março de 2023.

Seção III

Do Atendimento aos Imigrantes

- Art. 71 As escolas que ofertam educação para imigrantes estrangeiros, e atendimento à organização escolar específica da Educação para Imigrantes, distribuídas no Estado/MT, deverão inicialmente observar Portaria que versa sobre o número de alunos por turma, matriz curricular e calendário escolar que irá definir os critérios para cada etapa/modalidade para o ano letivo de 2025.
- **Art. 72** Deverá ser atribuído professor com Licenciatura plena em Letras/Habilitação em Língua Portuguesa, sendo preferencialmente profissionais efetivos.
- Art. 73 Para técnico Intérprete de Línguas/imigrantes exige-se o Ensino médio completo e domínio da Língua materna do grupo de migrantes atendidos e que apresentem características de familiarização com o processo de tradução do idioma.

Parágrafo único. Nas escolas que ofertam turmas de Educação para Imigrantes, poderão se inscrever através do link https://forms.gle/wPnFcUKtHQPxohrq7 disponibilizado no site da Seduc, intérpretes

que tenham experiência na Língua materna do grupo atendido e Língua Portuguesa (como Língua estrangeira), independente de sua nacionalidade, que apresentem características de familiarização com o processo de tradução no idioma proposto, com anuência da Unidade Escolar, via atestado de aceite para a função e/ou reconhecimento da comunidade atendida.

Seção IV

Das Unidades de Educação Escolar do Campo e Quilombola

Art. 74 A Educação do Campo visa garantir a universalização do acesso e permanência com qualidade, da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional, consolidando a cidadania ao atendimento às populações rurais como agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outro.

- Art. 75 A atribuição de aulas das Unidades Educacionais do Campo e Quilombola deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação, conforme habilitação de concurso dos professores da Educação Básica e disponibilidade de carga horária da matriz curricular e das turmas disponíveis nas unidades escolares.
- Art. 76 A atribuição de classes e/ou aulas do professor na Educação do Campo e Quilombola será de acordo com a matriz curricular, constante no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, globalizada, por área de conhecimento e/ou disciplina, na seguinte ordem:
- I. professores efetivos ou estabilizados, os quais deverão:
 a) atribuir a jornada de trabalho na disciplina de concurso e/ou na
 parte diversificada:
- b) atendendo ao disposto acima, atribuir 70% de sua carga horária na disciplina do concurso e os 30% que faltam na parte diversificada do currículo
 - II. professores contratados com habilitação em licenciatura plena, de acordo com classificação obtida no Edital de Seleção 018/2023 para contratação temporária.

III.

- Art. 77 Para os componentes da □Ciências e Saberes do Campo□, o professor deverá ser habilitado primeiramente na área de:
 - I Ciências da Natureza e suas tecnologias;
 - II Ciências Humanas e suas tecnologias;
 - III Demais áreas do conhecimento.
- Art. 78 Para os componentes □Ciências e Saberes Quilombolas□ o professor deverá ser habilitado primeiramente na área de:
 - I Ciências Humanas e suas tecnologias;
 - II Linguagens e suas tecnologias;
 - III Ciências da Natureza e suas tecnologias
- **Art. 79** Para atribuição dos profissionais de educação efetivos e candidatos a contratos temporários aprovados no Edital de Seleção 018/2023 nas unidades educacionais quilombolas:
- I. Professores: Prioritariamente pertencer às comunidades quilombolas em que as escolas estão inseridas, conforme previsto no artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CCE/MT, que dispõe sobre a normatização da Educação Escolar Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, e possuir disponibilidade de carga horária na matriz curricular e turmas disponíveis nas unidades escolares e
- II. Para TAE e AEE: Prioritariamente, pertencer às comunidades quilombolas em que as escolas estão inseridas, conforme previsto no artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CCE/MT, que dispõe sobre a normatização da Educação Escolar Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino.
- Art. 80 Para o processo de atribuição de aulas nas unidades quilombolas de forma prioritária conforme previsão o artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CCE/MT, o profissional efetivo e temporário que pertence a comunidade quilombola deverá se inscrever em edital complementar específico a ser disponibilizado no portal PAS/site SEDUC através do link https://forms.gle/arJcPFPVfkLVmCQU7 e apresentar declaração emitida por associação quilombola, do município onde a escola está inserida, atestando que o candidato é quilombola.

Parágrafo único - Mesmo que existam mais de uma associação na comunidade ou município, apenas com a declaração de pertencimento de uma delas, o documento já poderá ser validado pela comissão de atribuição da unidade escolar quilombola.

Art. 81 As declarações deverão ser apresentadas e validadas na unidade escolar no momento da atribuição. O profissional que não apresentar declaração da associação quilombola não terá prioridade na atribuição das unidades escolares quilombolas.



- Art. 82 Na possibilidade de esgotados os candidatos efetivos e candidatos a contratos temporários aprovados no Edital de Seleção 018/2023 interessados em atribuir nas unidades de educação quilombola, poderão ser atribuídas aulas/cargos à profissionais que tenham participado do Edital Complementar Específico, mesmo que não aprovados do Edital 018/2023, observando o critério de prioridade estabelecido através do artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CEE/MT.
- **Art. 83** A atribuição nas unidades escolares quilombolas será organizada pela DRE juntamente com a unidade escolar, observados os prazos estabelecidos na Instrução Normativa 012/2024.

Seção V

Das Unidades De Educação Escolar Indígena

- **Art. 84** A equipe gestora das escolas indígenas ficará constituída, preferencialmente, por profissionais pertencentes às comunidades onde a unidade escolar está inserida, da seguinte forma:
 - I. 01 (um) Diretor;
 - II. 01 (um) Secretário e/ ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo).
- **Art. 85** O quadro das unidades educacionais indígenas será constituído em conformidade com a carga horária da matriz curricular e turmas constituídas.
- Art. 86 A atribuição de classes e/ou aulas do professor será de acordo com a matriz curricular, constante no Projeto Político Pedagógico da unidade educacional, globalizada, por área de conhecimento, e/ou disciplina, preferencialmente da comunidade onde a escola está inserida, os quais deverão seguir a seguinte ordem:
 - I. professores efetivos ou estabilizados;
 - II. professores contratados com habilitação em licenciatura plena;
 - III. professores contratados com magistério do ensino médio intercultural (completo);
 - IV. professores contratados com magistério do ensino médio (completo);
- Art. 87 Para as disciplinas da área "Ciências e Saberes Indígenas", exigir-se-á professor indígena, efetivo e, na ausência deste, obedecendo a seguinte ordem para:
 - I. professores efetivos ou estabilizados;
 - II. professores contratados com habilitação em licenciatura plena;
 - III. professores contratados com magistério do ensino médio intercultural (completo);
 - IV. professores contratados com magistério do ensino médio (completo);
- Art. 88 A área de Saberes Indígenas e componente Língua Materna são destinados à professores indígenas.
- Parágrafo único: Excepcionalmente onde não houver professor habilitado deverá ser realizada análise do quadro da unidade escolar e busca ativa de profissionais da educação. Caso não haja êxito na atribuição, conforme requisitos acima poderá ser atribuído professor indígena com ensino médio propedêutico, mediante parecer da DRE.
- **Art. 89** O quantitativo de profissionais para o cargo de Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar e Limpeza será conforme as definições do artigo 39.
- Art. 90 A unidade educacional indígena que não possuir acesso à internet e/ou que não possuir Secretário Escolar e/ou TAE, caberá à DRE a responsabilidade de prover condições da transcrição dos dados acadêmicos dos alunos para a versão do Diário Eletrônico e demais providências para finalização do ano letivo em curso.
- Art. 91 Para as escolas indígenas onde há condições de recursos humanos e conectividade será possível a atribuição de Secretário Escolar e Técnico Administrativo Educacional mediante parecer da DRE considerando a quantidade de cargos disposta no artigo 49.
- Art. 92 Caberá à DRE responsável pelo município sede e nos municípios a ela circunscritos, que tem povos indígenas, orientar, acompanhar e dar condições para a concretização do processo de atribuição tornando-se corresponsável por todo o processo.
- Art. 93 Os casos omissos relacionados à questão indígena deverão ser encaminhados à Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais, mediante parecer da COGEP das DRE□s para análise e deliberações, observando as políticas públicas definidas pela mantenedora e dotação orçamentária.
- **Art. 94** Na falta de profissionais efetivos para atribuição nas unidades indígenas, serão atribuídos profissionais de contratação temporária selecionados através de edital específico para a modalidade indígena.
- Art. 95 Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico na escola indígena, a vaga será liberada para

contrato de um professor na função de Coordenador Designado com carga horária de 30 horas.

- Art. 96 Nas escolas indígenas, será liberada para as unidades Sedes de pequeno porte e para as Salas Anexas concentradas, o Coordenador/ Designado ou Integrador Curricular, de acordo com artigos 9º e 10º.
- **Art. 97** As Escola Estadual Indígena Jula Pare, Kura Bakairi e Sagrado Coração de Jesus, por ser tratar de um atendimento de Tempo Integral terão a seguinte configuração:
 - 01 Diretor;
- II. 01 (um) Secretário e/ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo).
- II. 1 Coordenador Pedagógico ou Coordenador Designado;
- V. 3 Apoios administrativos (2 Nutrição e 1 Limpeza) por período.
- **Art. 98** As escolas com Alternância do Povo Pangyjej Zoró, município de Rondolândia, sendo estas: EEI Zawã Karej Pangyjej (cód 191841), Zarup Wej (cód 123994) e Polo Tamali Syn terão a seguinte configuração:
 - I. ÉEI Zawã Karej Pangyjej (cód 191841):
 - A. 01 (um) Diretor;
 - B. 01 (um) Secretário ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo);
 - C. 2 (dois) Apoios (1 Nutrição e 1 Limpeza) por período (matutino e vespertino);
 - D. 01 (um) Coordenador ou Coordenador/designado.
 - II. EEI Zarup Wej (cód 123994):
 - A. 01 (um) Diretor;
 - B. 01 (um) Secretário ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo);
 - C. 3 (três) Apoios (2 Nutrição e 1 Limpeza) por período (matutino e vespertino);
 - D. 01 (um) Coordenador ou Coordenador/designado.
 - III. Anexa Tamaly Sin (vinculada à Sede Zarup Wej):
 - A. 2 (dois) Apoios Sala Anexa (1 Nutrição e 1 Limpeza) por período (matutino e vespertino);
 - B. 01 (um) Coordenador ou Coordenador/designado.
- **Art. 99** Os casos omissos relacionados à modalidade Educação Escolar Indígena deverão ser encaminhados via SigaDoc para a Superintendência de Diversidades/SAGE com parecer da DRE.

Seção VI

Das Escolas EE Terra Nova, EE Jaraguá e EE Dep. Oscar Soares

- Art. 100 Para composição do quadro da EE Terra Nova, EE Jaraguá e EE Dep. Oscar Soares Unidade Escolar de Ensino Médio em Tempo Integral e Profissionalizante/Educação do Campo, com Pedagogia da Alternância e Internato, será garantida a atribuição de profissionais efetivos.
- § 1º Na ausência de servidor efetivo, poderá atribuir candidatos a contrato temporário devidamente classificados através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.
- § 2º O número de Professores com Licenciatura Plena na disciplina de formação será de acordo com carga horária da matriz curricular, com 40 horas comancia.
- Art. 101 Para atendimento das especificidades das EE TERRA NOVA, EE Jaraguá e EE Dep. Oscar Soares as unidades serão compostas de:
 - I. Equipe Gestora:
 - a) 01 (um) Diretor;
 - b) 01 (um) Secretário Escolar;
 - c) 01 (um) Coordenador Pedagógico;
 - II Equipe de Apoio Administrativo:
 - a) 03 (três) AAE/Nutrição;
 - b) 02 (dois) AAE/Apoio de limpeza;
 - c) 03 (três) seguranças (PROFISSIONAL PARA PERNOITAR COM OS ESTUDANTES).
 - III Equipe Técnica:
 - a) Professores de Agroecologia (quantidade de acordo com a matriz curricular) Regência com 40 h semanais, Bacharel em Agroecologia ou Agronomia, servidor devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.
 - b) 01 (Um) Agrônomo (função campo) Função com 40 h semanais (para atender os setores produtivos), servidor devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/ MT.
 - c) 01 (Um) Zootecnista ou veterinário (função campo) -Função com 40 h semanais (para atender os setores produtivos), servidor devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT.
 - d) 03 (Três) Técnicos em Agroecologia, Agropecuária ou Agricultura - para função em todos os campos produtivos, com 30 horas semanais. Os técnicos executarão as atividades de acordo com tabela abaixo.

Di	iário	0	fic	ial
		1		
		 		0 = > < = 0

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	<u>SÁBADO</u>	DOMINGO
07:00 ÀS	TÉCNICO A	TÉCNICO A	TÉCNICO A				
<u>11:00</u>			TÉCNICO B	TÉCNICO B	TÉCNICO B		
	TÉCNICO C					TÉCNICO C	TÉCNICO C
13:00 ÀS	TÉCNICO A	TÉCNICO A	TÉCNICO A				
<u>19:00</u>			TÉCNICO B	TÉCNICO B	TÉCNICO B		
	TÉCNICO C					TÉCNICO C	TÉCNICO C

Art. 102 O quadro de profissionais das Unidades Educacionais de Ensino Médio em Tempo Integral Educação do Campo, com Pedagogia da Alternância e Internato, que venham a ser implantadas a partir do ano de 2024 seguirão as mesmas regras das três Unidades Escolares da mesma modalidade já existentes.

Seção VII

Das Escolas de Tempo Integral

Art. 103 A Escola de Tempo Integral compreende a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, sendo atribuído professor, apoio administrativo e técnico administrativo, respeitando a carga horária de cada função conforme critérios estabelecidos através desta portaria e com base no número de turmas da matriz de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Integral.

Art. 104 O quadro de profissionais das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral terá garantido a atribuição de:

Parágrafo único - Equipe gestora:

- I. 01 (um) Diretor;
- II. 01 (um) Secretário Escolar;
- III. O número de Coordenadores Pedagógicos será de acordo com artigo 9º desta Portaria;

Art. 105 As equipes serão compostas:

- I. Corpo docente professores habilitados nas quatro áreas do conhecimento e professores pedagogos para trabalhar em escolas que ofertam unidocência, considerando o quantitativo de turmas e matriz curricular vigente, conforme a distribuição:
- A. Até 32 aulas em regência, atribuídas na Formação Geral Básica e na Parte Diversificada ou Itinerário Formativo, considerando a quantidade de turmas:
- B. As horas atividade serão proporcionais à atribuição das aulas em regência a hora atividade considera o máximo de 32 aulas atribuídas em matriz;
- C. A carga horária de atribuição deverá ser distribuída, quando possível, na proporção aproximada de 70% na Formação Geral Básica e 30% na Parte Diversificada ou Itinerário Formativo, considerando a quantidade de turmas;
- II. Técnico Administrativo Educacional/TAE conforme artigo 49 desta portaria.
- **III.** Apoio Administrativo Educacional/AAE conforme artigo 52 desta portaria.
- Art. 106 Em caso de escolas que possuem turmas no turno noturno, salas anexas, além do Educação em Tempo Integral, os cargos/ funções serão liberados de acordo com os critérios para escolas regulares estabelecidos através desta portaria.
- Art. 107 Para as escolas que ofertam turno integral de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, será liberada uma vaga de apoio administrativo educacional na função □nutrição□ para atendimento no horário de almoço aos alunos durante a alimentação e auxílio às demandas da cozinha e refeitório
- **Art. 108** Professores efetivos com dois vínculos estaduais poderão ser atribuídos em unidades escolares de tempo integral observadas as definições da Portaria de Assiduidade n° 353/2024/GS/SEDUC-MT e de acordo com o número de turmas e de aulas ofertadas na unidade escolar.
- **Art. 109** A atribuição dos professores contratados nas unidades escolares de tempo integral compreenderá obrigatoriamente a fase de aprovação e ordem de classificação do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.
- Art. 110 O quadro das unidades escolares que ofertam Educação de Tempo Integral, não deverá ser composto por professores em licença para interesse particular que possam interferir nas práticas pedagógicas instituídas para as unidades em tempo integral.

Seção VIII

Das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas ao Esporte

Art. 111 Professor de educação física que desejam atuar nas escolas vocacionadas ao esporte, em uma das modalidades esportivas, devem possuir habilitação em Licenciatura Plena em Educação Física, registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF e ser efetivo ou estar aprovado nos processos seletivo do Edital 018/2023 e Edital complementar específico da escola de tempo integral vocacionada ao esporte, para

cumprimento de carga horária de acordo com a atribuição em aulas/turmas.

Art. 112 Critérios para a seleção de Professores de Educação Física, interessados em trabalhar em uma das Modalidades Esportivas de uma das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas ao Esporte abaixo relacionadas:

- I. EE Governador José Fragelli Cuiabá;
- II. EE Cleinia Rosalina de Souza Cuiabá;
- III. EE Professor Elcio Prates Guarantã do

Norte;

- IV. EE João Paulo I- Paranaíta,
- V. EEDIEB Creuslhi de Souza Ramos
- Confresa;
 - VI. EE Antônio Ometto Matupá;
 - VII. EE Antônio Ferreira Sobrinho Jaciara;
 - VIII. EE Pindorama Rondonópolis;
 - IX. EE Pedro Bianchini Marcelândia;
 - X. EE Alfredo José da Silva Barra do Bugres;XI. EE Ramon Sanches Marques Tangará da

Serra

- XII. EE Elidio Murcelli Filho Aripuanã;
- XIII. EE Rafael Rueda Cuiabá;
- XIV. EE Silvestre Gomes Jardim Rondonópolis.
- XV. EE Guarantã Guarantã do Norte Subseção I

Das Modalidades Esportivas

Art. 113 A atribuição dos professores nas modalidades esportivas ocorrerá conforme oferta das modalidades em cada escola, podendo ser: Atletismo, Badminton, Basquete 3x3, Basquetebol, Futebol Society, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Luta Olímpica Kickboxer, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol e Xadrez.

Parágrafo único - As modalidades poderão ser ofertadas para público feminino, masculino ou misto.

Subseção II

Da Inscrição

- Art. 114 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, apenas para candidatos à contratação temporária, através do link https://forms.gle/c3nf16ZwQqEienHc8 a ser disponibilizado no site da Seduc.
 - § 1º Será considerada válida a última inscrição realizada.
- § 2º O candidato não poderá se inscrever para mais de uma modalidade esportiva.
- $\S~3^o$ O candidato não poderá se inscrever para mais de uma Escola de Tempo Integral Vocacionada ao Esporte.
- § **4º** No ato da inscrição, o candidato deverá informar a modalidade esportiva e a unidade escolar para a qual pretende concorrer e anexar um único arquivo em formato PDF contendo a cópia dos seguintes documentos:
 - I. RG e CPF:
- II. **Titulação** diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e, caso haja, documento comprobatório (especialização, mestrado ou doutorado), será considerada apenas a maior titulação;
- III. **Produção Científica** (livro com ISBN, capítulo com ISBN, artigos em revistas/eventos, resumo em revista/eventos (referência bibliográfica e/ou *link* de acesso, considerando os últimos 03 anos, exceto para livro e capítulo de livro);

IV. Cursos de formação continuada ou capacitação na modalidade esportiva pretendida - serão aceitas apenas as certificações ou declarações de conclusão emitidas pelas entidades organizadoras do evento formativo, considerando os últimos 03 anos. Nas certificações deverão constar a carga horária, o período do curso, nome da instituição e/ ou carimbo e conteúdo programático;

V. Experiência profissional na modalidade esportiva pleiteada pelo candidato - serão aceitos apenas documentos emitidos pela Confederação ou Federação Esportiva da modalidade ou entidades congêneres;

VI. Experiência de trabalho no modelo pedagógico de Escola de Tempo Integral - comprovar experiência de trabalho de no mínimo 10 meses, com o modelo pedagógico das Escolas de Tempo Integral do Estado de Mato Grosso tais como: regência, coordenação pedagógica, direção, mediante documentação emitida por unidade escolar de Educação de Tempo Integral ou por Diretoria Regional de Educação.



- § 5º Declarações e/ou certificados que apresentarem informações incompletas ou inexistentes serão desconsiderados.
- § **6º** Os casos de modalidades esportivas que **não** tenham profissionais com comprovação na Confederação ou Federação Esportiva, serão analisados pelas Diretorias Regionais de Educação/Copeds.
- § 7º Se não houver candidatos inscritos para alguma das modalidades ofertadas, os casos serão analisados pelas Diretorias Regionais de Educação sob orientação da Equipe do Integral do Órgão Central.
- § 8º As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC indeferi-la, caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.
- § 9º O Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC dar-se-á o direito de contatar as entidades emitentes das declarações e certificados, caso haja necessidade de verificação das informações declaradas nos documentos anexados pelo candidato.
- § 10º Caso sejam constatadas falsificações e/ou adulteração dos documentos comprobatórios, o candidato será automaticamente desclassificado.
- § 11º Os critérios de pontuação, desempate e classificação final estão dispostos no edital complementar específico.

Seção IX

Das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas às Línguas

Art. 115 O objetivo das escolas vocacionadas às línguas tem o propósito de orientar o aluno para uma formação específica à línguas. Para atuar nas escolas vocacionadas às línguas, nas disciplinas de Língua inglesa e Língua espanhola, o professor deve ter Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Espanhola e ser efetivo ou estar aprovado no processo seletivo do Edital 018/2023, para cumprimento de carga horária conforme atribuição de aulas/turmas.

Art. 116 Os Professores interessados em atuar em uma das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas às Línguas, às quais estão listadas abaixo:

- I. EE Adolfo Augusto de Moraes Rondonópolis;
- II. EE Honório Rodrigues Amorim Várzea Grande;
- III. EE Antonio Epaminondas Cuiabá;
- IV. EE Jonas Lopes da Silva Tangará da Serra.
- V. EE Eurico Gaspar Dutra Barra do Garças

Subseção I

Da Inscrição

Art. 117 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, apenas para candidatos à contratação temporária, através do link https://forms.gle/i2MnDeejL3CU9Wng9 a ser disponibilizado no site da Seduc.

- § 1º Será considerada válida a última inscrição realizada.
- § 2º O candidato não poderá se inscrever para mais de um idioma.
- $\S~3^o$ O candidato não poderá se inscrever para mais de uma Escola de Tempo Integral Vocacionada às línguas.
- § 4º No ato da inscrição, o candidato deverá informar a modalidade esportiva e a unidade escolar para a qual pretende concorrer e anexar um único arquivo em formato PDF contendo a cópia dos seguintes documentos:

I. RG e CPF;

- II. **Titulação** diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Espanhola e, caso haja, documento comprobatório (especialização, mestrado ou doutorado), será considerada apenas a maior titulação;
- III. **Produção Científica** (livro com ISBN, capítulo com ISBN, artigos em revistas/eventos, resumo em revista/eventos (referência bibliográfica e/ou *link* de acesso, considerando os últimos 03 anos, exceto para livro e capítulo de livro):
- IV. Certificado TOEIC de proficiência o certificado do teste TOEIC, oferecido pela Secretaria serão aceitas apenas as certificações ou declarações de conclusão emitidas pela SEDUC, considerando os últimos 03 anos. Nas certificações deverão constar a carga horária, o período do curso, nome da instituição e/ou carimbo e conteúdo programático;
- V. Experiência profissional na modalidade esportiva pleiteada pelo candidato serão aceitos apenas documentos emitidos pela Confederação ou Federação Esportiva da modalidade ou entidades congêneres;
- VI. Experiência de trabalho no modelo pedagógico de Escola de Tempo Integral comprovar experiência de trabalho de no mínimo 10 meses, com o modelo pedagógico das Escolas de Tempo Integral do Estado de Mato Grosso tais como: regência, coordenação pedagógica, direção, mediante documentação emitida por unidade escolar de Educação de Tempo Integral ou por Diretoria Regional de Educação.
- § 5º Declarações e/ou certificados que apresentarem informações incompletas ou inexistentes serão desconsiderados.
- § 6º Os casos de idiomas que não tenham profissionais com comprovação do teste **TOEIC**, serão analisados pelas Diretorias Regionais

de Educação/Copeds

- § 7º Se não houver candidatos inscritos para algum idioma ou unidade, os casos serão analisados pelas Diretorias Regionais de Educação sob orientação da Equipe do Integral do Órgão Central.
- § 8º As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC indeferi-la, caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.
- § 9º O Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC dar-se-á o direito de contatar as entidades emitentes das declarações e certificados, caso haja necessidade de verificação das informações declaradas nos documentos anexados pelo candidato.
- § 10º Caso sejam constatadas falsificações e/ou adulteração dos documentos comprobatórios, o candidato será automaticamente desclassificado.
- § 11º Os critérios de pontuação, desempate e classificação final estão dispostos no edital complementar específico.

Seção X

Da Escola de Tempo Integral Vocacionada a Arte

Art. 118 A Escola Vocacionada a arte visa atender às demandas contemporâneas da educação, proporcionando aos estudantes uma formação integral, que vá além do desenvolvimento cognitivo, abrangendo também aspectos emocionais, sociais e culturais.

Art. 119 Para atuar no Núcleo Articulador com ênfase em arte da Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza, os professores precisam ser graduados em curso de licenciatura em arte, com habilitação específica nas áreas em Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e outras linguagens artísticas, ser efetivo ou estar aprovado no processo seletivo do Edital 018/2023, para cumprimento de carga horária conforme atribuição de aulas/turmas

Seção XI

Da Escola de Tempo Integral Vocacionada a Tecnologia Educacional

Art. 120 Professor de educação básica que deseja atuar na escola vocacionada a tecnologia educacional EE Padre João Panarotto, especificamente com componentes da BNCC da Computação no Núcleo Articulador em Tecnologias Educacionais, deve possuir habilitação em Licenciatura Plena em Computação ou Licenciatura Plena em Informática.

Parágrafo Único - Na falta de professor com habilitação específica, poderá ser atribuído professor com Licenciatura Plena em Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais, estar aprovado nos processos seletivos (geral e específico), para cumprimento de carga horária conforme atribuição de aulas/turmas.

Art. 121 Na falta de professores efetivos, poderão ser atribuídos Professores candidatos a contrato temporário na Escola de Tempo Integral Vocacionada a Tecnologia Educacional, no componente constante no Núcleo

Articulador de Tecnologias Educacionais e devem atender os seguintes critérios:

I. Ter Licenciatura Plena em Informática, Licenciatura Plena em Computação

Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais;

II. Estar aprovado no processo seletivo Edital nº 018/2023/ GS/SEDUC/MT, preferencialmente para a disciplina de Tecnologia Educacional:

CAPÍTULO VI

Seção I

Do Novo Ensino Médio

Art. 122 O Novo Ensino Médio é um modelo de aprendizagem por áreas de conhecimento que permitirá ao jovem optar por uma formação técnica e profissionalizante, poderá ser atribuído o professor de qualquer área de conhecimento, de acordo com demanda de matrizes e turmas por unidade escolar

Art. 123 Para professor efetivo, preferencialmente, a carga horária deverá ser distribuída entre os componentes da Formação Geral Básica (FGB), Eletivas, Trilha de Aprofundamento e Projeto de Vida, observando a disponibilidade de carga horária na habilitação de concurso.

Parágrafo único - Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuído professor contratado temporariamente devidamente classificado no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT de acordo com a habilitação.

Art. 124 Para oferta dos pacotes de aulas por unidade, todas as disciplinas terão uma habilitação preferencial para atribuição definida pela área pedagógica e na falta de professor habilitado na disciplina poderão

atribuir:

- I. Poderá ser atribuído em Projeto de Vida, professor dos seguintes componentes, respeitando a ordem abaixo e a maior pontuação:
 - a) Sociologia;
 - b) Filosofia;
 - c) História ou Geografia;
 - d) Componentes de outras áreas de conhecimento
- II. Poderá ser atribuído no componente curricular eletivas, professor que possua habilitação em uma das áreas de conhecimento:
- a) Linguagem e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física. À exceção do Bloco I que, havendo o professor de Espanhol efetivo, a preferência de atribuição em Língua Estrangeira será dele:
- b) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;
 - c) Matemática suas Tecnologia: Matemática;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia.
- III. Deverá atribuir na Eletiva de Linguagem e suas Tecnologias o professor de Língua Portuguesa. À exceção da unidade escolar em que houver professor efetivo de Língua Estrangeira habilitado em Espanhol, neste caso, este será atribuído no componente Eletiva de Linguagem e suas Tecnologias.

IV. Poderá ser atribuído na Trilha de Aprofundamento, professor que possua habilitação em uma das áreas de conhecimento, conforme a oferta da escola:

- a) Linguagem e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física. À exceção do Bloco I que, havendo o professor de Espanhol efetivo, a preferência de atribuição em Língua Estrangeira será dele;
- b) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física e Química:
 - c) Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia.

Seção II

Do Novo Ensino Médio na EJA

Art. 125 O Ensino Médio na Educação para Jovens e Adultos, será organizado em regime semestral e para o professor efetivo, a carga horária deverá ser distribuída entre os componentes curriculares de Formação Geral Básica (FGB) e Itinerário Formativo (IF), observando a disponibilidade de carga horária na habilitação de concurso.

Parágrafo único - Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuído professor contratado temporariamente devidamente classificado no processo seletivo para contratos temporários Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e de acordo com a habilitação necessária.

- Art. 126 Para oferta dos pacotes de aulas por unidade, todas as disciplinas terão uma habilitação preferencial para atribuição definida pela área pedagógica e na falta de professor habilitado na disciplina poderão atribuir.
- I. No Componente Projeto de Vida, professor habilitado em Sociologia ou Filosofia. Na ausência destes, atribuir, preferencialmente, professores habilitados em componentes da área de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
- II. Nos Componentes Curriculares por área de conhecimento do Itinerário Formativo, deverá ser atribuído o professor que possuir habilitação na respectiva área de conhecimento, da seguinte forma:
 - a) Matemática suas Tecnologias: Matemática;
- b) Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa ou outra habilitação em Letras, preferencialmente;
- c) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física ou Química;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História ou Sociologia.

CAPÍTULO VII DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Art. 127 A Educação Especial é o processo educacional definido por um projeto pedagógico que assegura recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e auxiliar os estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Art. 128 Os serviços especializados ofertados nas escolas terão as vagas disponibilizadas após a solicitação e deferimento pela unidade conforme orientativo de Solicitação de Serviços de Educação Especial no Caderno de Gestão Pedagógica/2025.
- Art. 129 O profissional que optar por atribuir em unidades escolares especializadas, Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial CASIES e em uma das funções exclusivas para as unidades de ensino comum com atendimento ao estudante público-alvo da Educação

Especial deve observar as regras gerais de atribuição e seleção descritas nesta portaria.

Art. 130 São serviços ofertados pela Educação Especial de acordo com a demanda de cada unidade escolar:

- I. Professor de Sala de Recursos Multifuncionais;
- II. Profissional de Apoio Pedagógico Especializado;
- III. Professor Intérprete de Libras/TAE Intérprete de Libras;
- IV. Professor Atendimento Pedagógico Domiciliar;
- V. Professor de Pedagógico em Classe Hospitalar;

VI. Professor Surdo;

VII. Professor Instrutor Surdo; VIII. Professor Guia-intérprete/TAE;

IX. Equipe Multiprofissional (exclusivo para as Escolas Especiais e CASIES);

Seção I

Professor Sala de Recursos Multifuncionais

- Art. 131 O professor, para atribuir na Sala de Recursos Multifuncionais, deverá ser prioritariamente efetivo, obedecendo a ordem de critérios:
- I. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com habilitação em Educação Especial e pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;
- II. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação na área de Atendimento Educacional Especializado;
- III. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação na área de Educação Especial;
- IV.Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação em Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento Educacional especializado AEE;
- V. Licenciatura Plena em outras áreas e pós-graduação na área da Educação Especial relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado AEE.
- VI. Licenciatura Plena em Pedagogia com formação posterior para atuação no Atendimento Educacional Especializado.
- Art. 132 Além da formação específica, o professor para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais deverá apresentar preferencialmente formação continuada nas áreas de:
 - I. comunicação aumentativa e alternativa;
 - II. sistema Braille;
 - III. orientação e mobilidade;

IV. soroban;

V. atividades de vida diária:

VI. ensino da língua brasileira de sinais - libras; VII. ensino da língua portuguesa para surdos;

VIII. atividades cognitivas;

IX. aprofundamento e enriquecimento curricular;

X. estimulação precoce;

XI. tecnologia assistiva;

XII. metodologias relacionadas ao atendimento do público-alvo da educação especial.

Art. 133 A unidade escolar que:

- I. Possua entre 05 a 14 estudantes público alvo da educação especial devidamente matriculado na sala de recursos multifuncionais contará com 01 (um) cargo de 30 horas.
- **II.** Possua de 15 a 30 estudantes público alvo da educação especial contarão com 01 (um) cargo de 40 horas.
- **III.** Possua mais de 30 estudantes público alvo da educação especial contarão com 02 (dois) cargos de 30 horas.
- Art. 134 Não poderão concorrer à atribuição na função de Professor de Sala de Recursos Multifuncionais, os profissionais que estiverem nas situações funcionais abaixo:
 - I. Em readaptação de função;
- II. Com indisponibilidade de horário para fazer a interlocução com o(s) professor (es) do ensino comum;
- III. O professor que não tiver disponibilidade para atender os alunos em no mínimo 2 (dois) turnos de funcionamento da unidade.

Parágrafo único - Em caso de possuir outro vínculo, licitamente acumulável, deverá comprovar a compatibilidade de horário para atender aos estudantes nos turnos de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da unidade educacional.

Art. 135 O professor efetivo que apresentar interesse na atribuição de Sala de Recursos Multifuncionais poderá atribuir diretamente na função na etapa da unidade escolar, e não havendo candidato na unidade, será oportunizada atribuição na etapa da DRE.

Art. 136 Na ausência do professor efetivo para atribuir em Sala de Recursos Multifuncionais, poderá atribuir candidato a contrato temporário devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e caberá à DRE organizar a partir dos classificados a seleção dos



profissionais que apresentem as habilitações necessárias para o exercício da função de professor de sala de recursos multifuncionais, sendo atribuído prioritariamente os que tiverem todos os itens abaixo:

- A. Curso de Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudos voltados para Atendimento Educacional Especializado, Público-alvo da Educação Especial ou conhecimentos afins:
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa
- D. Curso de Formação em Atendimento Educacional Especializado, comunicação aumentativa e alternativa, sistema Braille, orientação e mobilidade, soroban, atividades de vida diária no contexto das deficiências, ensino da Língua Brasileira de Sinais, ensino da língua portuguesa para surdos, atividades cognitivas no contexto das deficiências, aprofundamento e enriquecimento curricular, estimulação precoce e conhecimentos afins.

Parágrafo único - Em caso de não haver candidatos suficientes com os itens exigidos no caput do artigo, deverão ser atribuídos os professores na disciplina de pedagogia seguindo a ordem de classificação do Edital 018/2023.

Art. 137 As unidades escolares que tiverem o número mínimo de estudantes (05) com deficiência auditiva poderão criar turma de Sala de Recursos Multifuncionais Bilíngues para Surdos. A solicitação deve ser feita via processo Sigadoc direcionado à respectiva DRE responsável pela unidade, que após análise deve encaminhar a solicitação para análise e parecer da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

Seção II Profissional de Apoio Pedagógico Especializado

Art. 138 A função do profissional de apoio pedagógico especializado poderá ser dividida em duas categorias:

- I- Assistente de educação especial;
- II- Professor de apoio pedagógico especializado.

Art. 139 A atribuição do Professor de Apoio Pedagógico Especializado será exclusivamente atribuída a servidor efetivo do concurso de pedagogia, que deverá participar da formação específica para a função ofertada através da plataforma Avadep.

Parágrafo único - Nos casos em que não houver servidor efetivo no município da disciplina de pedagogia, somente poderá ser contratado servidor para a função após análise e parecer da Coordenadoria de Educação Especial/SAGE, sendo candidato a contrato temporário devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e caberá à DRE organizar a partir dos classificados a seleção dos profissionais que apresentem as habilitações necessárias para o exercício da função de professor de Apoio Pedagógico Especializado.

Seção III

Professor Intérprete de Libras ou TAE Intérprete de Libras

Art. 140 Para atribuir na função Professor Intérprete de Libras ou TAE Intérprete de Libras, o profissional deverá ser preferencialmente:

- I Professor efetivo e apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/ CAS- MT, ou de outra unidade federativa;
- II Na falta de professor efetivo, poderá ser professor temporário que apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/ CAS- MT. ou de outra unidade federativa:
- III No caso da ausência de professor intérprete poderá ser atribuído profissional com Ensino Médio na função de TAE/intérprete efetivo com Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- Art. 141 As Unidades Educacionais comuns que tenham estudantes com deficiência auditiva/surdez matriculados terão direito a profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais Libras desde que solicitada a função.
- §1º Ao Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Professor, será atribuída jornada de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 20 (vinte) horas aulas em sala de aula e 10 (dez) para horas-atividades.
- § 2º Na falta de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais para atender a demanda da unidade educacional, excepcionalmente, poderá, através da anuência da DRE e SUDI/Coordenadoria de Educação Especial, em sendo professor, ser atribuído a este uma jornada excedente de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

Art. 142 A seleção do Professor intérprete de Libras ou TAE em contrato temporário, nas unidades escolares comuns compreenderá obrigatoriamente duas fases:

Fase I - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT

Fase II - Análise Curricular feita pela DRE

Art. 143 Na Análise Curricular o professor ou TAE deverá apresentar: A. Curso de Licenciatura Plena;

- B. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa
- C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;
- Art. 144 Os documentos constantes no artigo 143 deverão ser apresentados na DRE no ato da atribuição.

Parágrafo Único: O candidato que não apresentar os documentos exigidos será eliminado do processo seletivo para Intérprete de Libras Professor/TAE.

Art. 145 Na falta de profissionais efetivos ou candidatos à contratação temporária devidamente classificados no Edital 018/2023, a DRE poderá executar edital complementar simplificado para seleção de profissionais para os cargos de Intérprete de Libras Professor/TAE, observadas as exigências do artigo 142.

Seção IV

Dos Serviços de Atendimento Pedagógico Domiciliar

- Art. 146 Para ser atribuído na função de Professor para Atendimento Pedagógico Domiciliar haverá a necessidade de solicitação de demanda, realizada pela unidade escolar mediante encaminhamento médico comprobatório do impedimento de frequentar a escola por um período superior a 90 (noventa) dias.
- $\S~1^{\rm o}$ O professor de Atendimento Domiciliar atenderá até 05 (cinco) estudantes.
- $\S~2^o$ Para efeito de atribuição, o profissional de Atendimento Pedagógico Domiciliar deverá:
 - I. Ser prioritariamente efetivo
 - II. Apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- III. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Pedagogia Hospitalar, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ou conhecimento afins:
- IV. Apresentar curso de Formação educação e saúde, atendimento educacional em ambiente hospitalar e conhecimentos afins;
- V. Ter comprovação de mínima de 1 (um) ano de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial ou atendimento domiciliar.
- § 3º Na ausência dos requisitos acima poderá ser atribuído candidato com:
- I. Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento
- II. Comprovação de mínima de 1 (um) ano de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial ou atendimento domiciliar.
- § 4º A atribuição dos professores no SigEduca/GPE na função de Atendimento Domiciliar/professor, na unidade escolar em que houver a necessidade do atendimento com a carga horária completa, mesmo que após a primeira atribuição seja designado outros estudantes dentro do limite estabelecido no § 1º, permanecerá vinculada na escola em que foi realizada a primeira demanda e o professor organizará com as escolas dos estudantes atendidos o cronograma de atendimento e da hora-atividade a serem distribuídas.
- § 5º O professor do Atendimento Domiciliar efetivo ou contratado será atribuído com jornada de 30h, sendo 20 horas com alunos e 10 em hora atividade a serem distribuídas nas unidades dos estudantes atendidos, considerando o planejamento dos conteúdos, a articulação e interlocução deste com o professor regente de sala de aula e coordenador pedagógico a qual o aluno está matriculado.
- § 6º O quantitativo de cargo/função do Atendimento Domiciliar nas escolas regulares e especializadas será conforme análise da Coordenadoria de Educação Especial/SUDI.
- $\S~7^{\rm o}$ Para a AACC Associação de Amigos da Criança com Câncer serão liberados 02 (dois cargos) de professor do Atendimento Domiciliar para atendimento de demanda pedagógica específica, os profissionais serão lotados no CASIES.
- Art. 147 Os candidatos à contratação temporária ao Atendimento Pedagógico Domiciliar deverão se inscrever através do link https://forms.gle/nTKDnVW3GLnCPwNm7 a ser disponibilizado no site SEDUC/PAS, devendo anexar os documentos dispostos nos itens II a V do § 2º artigo 146 que serão analisados pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC.



Seção V

Dos Serviços Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar

Art. 148 Para ser atribuído na função para Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar, o professor deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com pósgraduação em Pedagogia Hospitalar, Atendimento Hospitalar, Classe Hospitalar, Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins.

- § 1º Na Classe Hospitalar, o atendimento educacional será ofertado para o estudante, a partir de 06 (seis) anos, que se encontrar em ambiente de tratamento de saúde em instituição conveniada à Seduc/ MT.
- § 2º A atribuição dos professores no SigEduca/GPE na função de Classe Hospitalar/Professor será feita através do CASIES.
- $\S~3^{\rm o}$ O quantitativo da função Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar será conforme análise da Coordenadoria de Educação Especial/ SUDE.
- § 4º O professor da Classe Hospitalar efetivo será atribuído com jornada de 30 h, sendo 20 horas com alunos e 10 h em hora atividade na unidade vinculadora. O professor contrato temporário para Classe Hospitalar terá jornada de trabalho de 30h, estando incluída neste cômputo a carga horária que o professor irá desenvolver com o aluno (20 h/a semanais) e a carga horária destinada a horas atividades (10 h/a semanais) do professor. A hora atividade deverá ser cumprida na unidade de atribuição.
- **Art. 149** Na ausência de professor efetivo, poderá ser atribuído professor candidato a contrato temporário, que deverão se inscrever através do link https://forms.gle/dsKHJM5iBwULmqZy8 a ser disponibilizado no site SEDUC/PAS com as seguintes fases:

Fase I - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT.

Fase II - Análise Curricular

Art. 150 Na avaliação Curricular para Professor de hospitalar deverá apresentar:

- I. Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- II. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Pedagogia Hospitalar, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ou conhecimento afins.
- III. Curso de Formação educação e saúde, atendimento educacional em ambiente hospitalar e conhecimentos afins.
- IV.Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial ou atendimento hospitalar.

Parágrafo Único: A atribuição dos candidatos à Classe Hospitalar será pela DRE de origem do estudante conforme cronograma da Instrução Normativa 012/2024.

Art. 151 A seleção dos professores de Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar será realizada pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC.

Seção VI

Professor Surdo e Instrutor Surdo

- **Art. 152** As Unidades Educacionais comuns que tenham alunos surdos matriculados terão direito a profissionais Instrutores ou Professores Surdos.
- § 1º Para efeito de atribuição, o Professor Surdo deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar preferencialmente diploma de Licenciatura Plena (todas as disciplinas), Certificação de Proficiência em Libras Prolibras/MEC nível superior ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pela SEDUC MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa. Caso não haja profissional com habilitação nas duas licenciaturas acima, poderão ser atribuídos profissionais com qualquer licenciatura, desde que comprovada a certificação ou atesto em proficiência em Libras.
- § 2º Na ausência do Professor Surdo, poderá ser realizada a atribuição de Instrutor Surdo, prioritariamente efetivo, que deverá apresentar certificação do Ensino Médio, bem como Certificação de Proficiência em Libras Prolibras/MEC nível médio ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pela SEDUC MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/ CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- § 3º O Professor Surdo ou Instrutor Surdo poderá exercer a função em escolas no atendimento ao estudante com deficiência auditiva/surdez, com mais de 5 estudantes surdos que não tenham se apropriado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e disponha de ambiente (sala de aula).
- § **4º** Na ausência de professor efetivo, a atribuição do Professor Surdo e Instrutor Surdo poderá ser feita a candidato à contratação temporária classificado no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT que apresentem as certificações exigidas nos parágrafos 1º e 2º.
- § **5º** A atribuição dos candidatos à Professor Surdo e Instrutor Surdo será feita pela DRE de origem dos estudantes conforme cronograma da Instrução Normativa 012/2024.

Secão VII

Da atribuição na escola estadual bilíngue que atende exclusivamente crianças surdas ou com deficiência auditiva

Art. 153 Exclusivamente para a escola de tempo integral bilíngue Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo - CEAADA Profa Arlete Pereira Migueletti, os cargos serão liberados de acordo com número de turmas e alunos e os candidatos deverão passar por análise curricular e entrevista, por comissão composta por representantes da Coordenadoria de Educação Especial, DRE e um representante do Núcleo de Recrutamento e Seleção e um representante da comunidade surda, preferencialmente de Instituições de Ensino Superior, com calendário de entrevistas a ser divulgado posteriormente no site da Seduc através de Edital Complementar disponível no link https://forms.gle/9tyQ3vrmZj1BY4q4A

Art. 154 Quando da matrícula de estudantes surdo cego, deverá ser atribuído o serviço de Professor guia-intérprete que prioritariamente será ofertado a servidor efetivo, com Pedagogia, pós-graduação na área da Educação Especial e apresentar cursos de formação nas áreas de Alfabeto Manual tátil, Alfabeto datilológico tátil, Libras em campo visual, reduzido, Fala ampliada, Tadoma, Braille tátil, Grafestesia ou outras formas de comunicação alternativas para surdocegueira.

Parágrafo único - Caso não haja profissional com habilitação nas descrições acima, poderão ser atribuídos profissionais com qualquer licenciatura, desde que comprovada a certificação em surdocegueira ou Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa

Art. 155 Devido às necessidades específicas quanto ao bilinguismo, todos os profissionais de atribuição no Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiênte Auditivo - CEAADA Profª Arlete Pereira Migueletti, se dará prioritariamente para Professor/TAE Surdo efetivo que tenha domínio da Libras. Caso não haja profissional com habilitação nas descrições acima, poderão ser atribuídos profissionais nas licenciaturas específicas, desde que possua Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

Parágrafo único Quando da ausência de profissionais nas licenciaturas específicas com Atesto/Proficiência em Libras excepcionalmente será contratado professor ouvinte cuja as condições serão analisadas pela Coordenadoria de Educação Especial conjuntamente com a DRE.

Art. 156 A atribuição dos professores a contrato temporário será realizada pela DRE na qual a unidade escolar está integrada ao C.E.A.A.D.A Prof.ª Arlete P. Migueletti.

Art. 157 À atribuição dos profissionais contratados para a escola bilíngue compreenderá obrigatoriamente três fases.

Fase I - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT.

Fase II - Análise Curricular;

Fase III - Entrevista (avaliação didática)

Art. 158 Os candidatos às funções na escola de tempo integral C.E.A.A.D.A Prof.ª Arlete P. Migueletti deverão se inscrever através de link a ser disponibilizado no site da SEDUC e apresentar os seguintes documentos:

- I. Professor Surdo O professor Surdo, com licenciatura plena, terá prioridade na atribuição da disciplina de Libras e deverá apresentar:
 - A. Curso de Licenciatura Plena (todas as disciplinas);
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins.
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.
- D. Certificação de Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou atesto expedido pela SEDUC/MT/SUDE Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- E. Na ausência de candidato com os requisitos acima descritos, poderá ser atribuído candidato com Diploma de Licenciatura em Letras/Libras
- II. Professor de Literatura Surda O professor Surdo, com licenciatura em Letras/Libras, terá prioridade na atribuição da disciplina Literatura Surda e deverá apresentar:
 - A. Curso de Licenciatura em Letras/Libras;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos



afins.

- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.
- D. Certificação de Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou atesto expedido pela SEDUC/MT/SUDE Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- E. Na ausência de candidato com os requisitos acima descritos, poderá ser atribuído candidato com Diploma de Licenciatura em Letras com Atesto expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, Certificação de Pro Libras/MEC nível superior ou médio e/ou de outra unidade federativa.
- **III. Professor Unidocência -** O professor Surdo, com habilitação em Pedagogia terá prioridade na atribuição e deverá apresentar:
 - A. Curso de Licenciatura em Pedagogia
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.
- D. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/ SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- IV. Professor de área (exceto de Língua Portuguesa) O professor Surdo com habilitação na área terá prioridade na atribuição e deverá apresentar:
 - A. Curso de Licenciatura plena na disciplina específica de atuação;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins:
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa;
- D. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/ SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- V. Professor de Língua Portuguesa O professor de Língua Portuguesa deverá ser prioritariamente ouvinte e deverá apresentar:
 - A. Curso de Licenciatura em Letras;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins.
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa:
- D. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/ SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- VI. Professor Guia-Intérprete Na avaliação curricular o Professor Guia-Intérprete deverá apresentar:
 - A. Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo Surdo- cegueira ou Atendimento Educacional Especializado ou conhecimentos afins.
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa;
- D. Cursos de formação nas áreas de Alfabeto Manual tátil, Alfabeto datilológico tátil, Libras em campo visual, fala ampliada, Tacoma, Braille tátil, Libras tátil, Grafestesia ou outras formas de comunicação alternativas para surdo-cequeira.
- Art. 159 Após a inscrição no processo específico de seleção, o candidato deverá acompanhar o deferimento de sua inscrição e instruções para a execução das próximas fases disponibilizados no site da SEDUC

através da plataforma PAS

Art. 160 No caso da ausência de professor intérprete poderá ser atribuído profissional com Ensino Médio na função de TAE/intérprete atendendo aos demais critérios na Análise Curricular.

Seção VIII

DA ATRIBUIÇÃO NAS ESĆOLAS ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

- **Art. 161** Serão atribuídos nas escolas especializadas prioritariamente professores efetivos de acordo com os critérios abaixo:
- A. Diploma de Licenciatura Plena em componentes curriculares conforme matriz de cada unidade escolar;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudos voltados para Educação Especial e/ou público alvo da Educação Especial;
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público alvo da Educação Especial.
- Art. 162 As unidades escolares que tiverem estudantes que comprovem a necessidade de auxílio em relação à alimentação, higienização e locomoção poderão ser atendidas por assistente da educação especial mediante solicitação junto ao Núcleo de Recrutamento e Seleção/CPRO conforme fluxo já estabelecido.
- Art. 163 Na ausência do professor efetivo para atribuir, poderá atribuir candidato a contrato temporário devidamente classificado através do Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC-MT e em processo seletivo específico para escolas especializadas da Educação Especial a ser divulgado através de Edital complementar disponível no site da SEDUC através do link https://forms.gle/PVBhuNg6H9SizC7L7
- Art. 164 A atribuição dos professores nas escolas especializadas EEEE Luz do Saber; EEEE Raio de Sol; EEEE Livre Aprender; e C.H.P Célia Rodrigues Duque, compreenderá obrigatoriamente duas fases:
- Fase I Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT

Fase II - Análise Curricular.

Art. 165 Na Análise Curricular o professor deverá apresentar:

- A Diploma de Licenciatura Plena em componentes curriculares conforme matriz de cada unidade escolar;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudos voltados para Educação Especial e/ou público alvo da Educação Especial;
- C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa
- Art. 166 O quadro de vagas será disponibilizado de acordo com as turmas criadas e conforme a distribuição da carga horária das disciplinas na matriz curricular de cada escola especializada conforme anexo IV.

Parágrafo Único - A equipe/cargo multiprofissional fixa em cada escola especializada será composta por 01 Pedagogo e 02 Técnicos de Enfermagem. A atribuição dos cargos/função Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta será vinculada ao Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial através de 01 (uma) equipe que fará o atendimento de maneira itinerante em todas as escolas especializadas da Educação Especial, acrescentando ao quadro do CASIES um profissional de cada área citada.

Seção IX

CENTRO DE APOIO E SUPORTE A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CASIES

Art. 167 O profissional que optar por atribuir no CASIES em uma das funções existentes nos núcleos de atendimento educacional especializado deve observar as regras gerais de atribuição e seleção descritas nesta portaria.

Parágrafo único. Os interessados deverão prioritariamente ser professor efetivo ou estável, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas/ semanais distribuídas entre os turnos de funcionamento da unidade.

Art. 168 N\u00e3o poder\u00e3o concorrer \u00e0 atribui\u00e7\u00e3o na fun\u00e7\u00e3o de Professor para o CASIES:

- I. em processo de aposentadoria no ano de 2025;
- II. em readaptação de função;
- III. em constante Licença para Tratamento de Saúde;
- IV. servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);
- V. o professor que não tiver disponibilidade para atender demandas em no mínimo 2 (dois) turnos de funcionamento da unidade;

atribuir candidato a contrato temporário devidamente classificado através

VI. o professor que não tiver disponibilidade para viagens **Art. 169** Na ausência do professor efetivo para atribuir, poderá



do Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC-MT e em processo seletivo específico do CASIES vigente para 2024, sendo prorrogado para o ano de 2025.

- Art. 170 Na falta de profissionais suficientes efetivos e temporários classificados no edital vigente, o CASIES poderá juntamente com a DRE elaborar edital complementar emergencial para suprimento das vagas.
- **Art. 171** O quadro do CASIES terá garantida a seguinte atribuição, sendo preferencialmente profissionais efetivos:

I -Professor Intérprete de LIBRAS - 03 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura Plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência auditiva, Surdez, Libras ou conhecimentos afins.
- C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;
- D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

II - Professor Surdo para Ensino de Libras - 07 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura Plena;
- B. Certificação de Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou atesto expedido pela SEDUC
- C. MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.
- D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

III - Professor Surdo para Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Surdos - 02 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- B. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

IV - Professor Ouvinte para Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Surdos em Língua Portuguesa- 02 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura em Letras ou Letras/ Libras;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Atendimento Educacional Especializado, Deficiência auditiva, Surdez, Libras ou conhecimentos afins.
- C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;
- D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos

V - Professor Ouvinte para Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Surdos - Pedagogia - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Atendimento Educacional Especializado, Deficiência auditiva, Surdez, Libras ou conhecimentos afins.
- C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;
- D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.
- Art. 172 Composição do quadro do Núcleo CAP/ Casies (Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual):

I - Professor para Atendimento Educacional Especializado -Adaptação em Relevo e Tinta - 02 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional no ensino de Braille e na produção de material em relevo.

II - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Atividade para Vida Autônoma e Orientação e Mobilidade - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
 - C. Comprovação de experiência profissional na área de AVA e OM;
 - III Professor para Atendimento Educacional Especializado

Ampliação de Material - 03 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na produção de material ampliado.

IV - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Produção de Material em Braille - 03 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins). Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional no ensino e produção de material em Braille.

V - Professor para Atendimento Educacional Especializado -Revisor em Braille - 02 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura plena;
- B. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com escrita de Braille.
 - C. Prioritariamente professor cego.

VI - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Tecnologia Assistiva - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial e/ou Tecnologia Assistiva;
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com tecnologia assistiva.

VII - Professor para Atendimento Educacional Especializado e Estimulação Visual - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins).
 - C. Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial.

VIII - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ PEDAGOGO - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia ;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins),
 - C. Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Art. 173 Composição do quadro do Núcleo NASI/CASIES (Núcleo de Apoio e Suporte à Inclusão):

I - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ PSICOPEDAGOGIA - 03 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em PSICOPEDAGOGIA;
- C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Art. 174 Composição do quadro do Núcleo NAPTEA/CASIES (Núcleo de Apoio Pedagógico ao Transtorno de Espectro Autista):
- I Professor para Atendimento Educacional Especializado TEA 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;
 - C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo TEA.

II - Professor para Atendimento Educacional Especializado TEA PSICOPEDAGOGO - 02 VAGAS

- A. Curso de Licenciatura Plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em PSICOPEDAGOGIA
 - C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo TEA.
- III Professor para Atendimento Educacional Especializado TEA 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura Plena em Educação Física;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;
 - C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo TEA.
 - Art. 175 Composição do quadro do Núcleo NAAH/S/CASIES



(Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação):

- I Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Unidocência - 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.
- II Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Letras - 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura plena em Letras;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

III - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Matemática - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura plena em Matemática;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.
- IV Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Ciências ou Biologia - 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura plena em Ciências ou Biologia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.
- V Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Artes/Música - 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura plena em Artes ou Música;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.
- VI Professor para Atendimento Educacional Especializado/ ArtesVisuais - 01 VAGA
 - A. Curso de Licenciatura plena em Artes e/ou Artes Visuais;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

VII - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Robótica Educacional - 01 VAGA

- A. Curso de Licenciatura plena;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Robótica Educacional e Mídias Digitais;
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação em Mídias Digitais ou Robótica Educacional.

VIII - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ Ciências Humanas - 01 vaga.

- A. Curso de Licenciatura plena em Geografia ou História ou Filosofia ou Sociologia.
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial:
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.
 - IX Profissional do Terapeuta ocupacional 01 vaga
 - A. Curso de graduação em Terapia Ocupacional
- B. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:
 - Art. 176 Composição do quadro da Equipe Multiprofissional:
- I Assistente Social 02 VAGAS (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS);
 - A. Curso de graduação em Serviço Social
 - B. Registro no Conselho Regional de Serviço Social;
- C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.

- D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.
- II Psicólogo 02 VAGAS (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS) :
 - A. Curso de graduação em Psicologia
 - B. Registro no Conselho Regional de Psicologia;
- C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.
- D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.
- III Fonoaudiólogo 01 VAGA (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS);
 - A. Curso de graduação em Fonoaudiologia;
 - B. Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia;
- C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.
- D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.
- IV Fisioterapeuta 01 VAGA (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS);
 - A. Curso de graduação em Fisioterapia;
 - B. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia;
- C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.
- D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.
- Art. 177 Composição do quadro de Profissionais Administrativos -TAE e AEE/Limpeza:
- I Técnico Administrativo Educacional para atuar na Secretaria 03 VAGAS
 - A. Ensino Médio Completo;
 - B. Comprovação de Curso de Libras mínimo 50 horas;
- C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial.
- II Apoio Administrativo Educacional AAE Limpeza 03 VAGAS
 - A. Ensino Fundamental Completo;
 - B. Comprovação de Curso de Libras mínimo 50 horas;
- C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial.

Capítulo VIII

DO PROJETO ERA

Art. 178 O projeto ERA - Educação para Redução do Absenteísmo, tem como finalidade garantir a promoção e prevenção da saúde dos servidores lotados nas unidades escolares, promovendo a capacidade laborativa e adesão a hábitos mais saudáveis.

Parágrafo Único - O referido projeto está inserido no Programa Escola Promotora de Saúde, instituído pela Portaria Nº 288/2024/GS/SEDUC/MT no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato

- **Art. 179** Todas as Unidades Escolares da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, poderão aderir ao Projeto ERA, seguindo os seguintes critérios de atribuições:
- § 1º Com ampliação ou disponibilização de até 09 horas semanais da carga horária ao **profissional de educação física** para desenvolver atividades com os servidores de forma presencial na unidade escolar.
- § 1º As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional de educação física são: atividades laborais, funcionais, de mobilidade, aeróbicas, aquáticas, esportes coletivos ou outras que se adequam à realidade da unidade escolar (espaço físico disponível, materiais, perfil do público-alvo);
- § 2º As atividades deverão ser ofertadas dentro da jornada de trabalho dos servidores, para os cargos de TAE e AAE, e durante a hora de atividade para os PROFESSORES:
- § 3º Os profissionais do Programa ERA deverão promover, sempre que possível, □aulão □ de prática esportiva destinado também à comunidade escolar (servidores, alunos e pais que queiram participar);
- § 4º Os profissionais do Programa ERA deverão disseminar e fomentar a iniciativa da Escola Promotora de Saúde;
- $\S~5^o$ Os profissionais do Programa ERA deverão propagar as iniciativas do Calendário da Saúde na(s) unidade(s) escolar(es) de sua atuação.
- § 6º Todas as unidades escolares e DRE□s que possuírem em seu quadro profissional servidor educador físico apto, e desejarem atuar com o Programa ERA, estão compulsoriamente orientadas a atribuir o profissional interessado, considerando os critérios e requisitos do Art 180 deste capítulo.

- § 7º A atribuição do profissional de educação física para execução do Programa ERA deverá ocorrer observando o calendário escolar e não poderá ser realizada nos 30 dias anteriores ao recesso escolar, em quaisquer dos semestres.
- Art. 180 Dos critérios para ampliação ou disponibilização da carga horária.
- § 1º O profissional de educação física efetivo lotado na unidade escolar poderá ampliar por meio de aulas adicionais ou disponibilizar de sua carga horária total até 09 horas semanais, conforme a quantidade de turnos da unidade escolar, considerando:
- I No Caso de professor efetivo disponibilizar parte da carga horária, a hora atividade está inclusa na carga horária total de 30 horas semanais, sendo assim, será destinada ao Programa ERA a quantidade de horas a seguir:
- 01 (um) turno (matutino, vespertino ou noturno) 02h/a (duas A. horas aula);
- 02 (dois) turnos (matutino e vespertino) 04 h/a (quatro horas B. aula);
- C 03 (três) turnos (matutino, vespertino e noturno) - 06h/a (seis horas aula).
- II No caso de professor efetivo ou servidor contratado que atribuir em aulas adicionais, a hora atividade deverá ser adicionada, sendo assim, será destinada ao Programa ERA a quantidade de horas a seguir:
- 01 (um) turno (matutino, vespertino ou noturno) 03h/a (sendo 02 horas aula e 01 hora atividade);
- В. 02 (dois) turnos (matutino e vespertino) - 06h/a (sendo, 04 horas aula e 02 horas atividade);
- 03 (três) turnos (matutino, vespertino e noturno) 09h/a (sendo, 06 horas aula e 03 horas atividade).
- § 2º A disponibilização de horas por parte do professor efetivo deverá ocorrer da sua carga horária semanal de regência (horas/aulas).
- § 3º O profissional de educação física efetivo que disponibilizar parte da carga horária, poderá atribuir ao Programa ERA em sua unidade escolar de lotação e em mais uma unidade, considerando a necessidade de cumprir o cronograma de execução das atividades do programa.
- § 4º O profissional de educação física efetivo que ampliar a carga horária, poderá atribuir ao Programa ERA somente em sua unidade escolar de lotação.
- § 5º O profissional de Educação Física efetivo com carga horária de 40 horas não poderá ampliar carga horária para o Programa ERA, no entanto, poderá disponibilizar até 09 horas de sua carga horária semanal ao programa, seguindo as mesmas regras do item I, § 1º do artigo 180.
- § 6º A ampliação ou disponibilização da carga horária será priorizada ao profissional de educação física efetivo lotado na unidade escolar/DRE.
- § 7º Na unidade escolar com mais de um professor de educação física efetivo, interessado em atribuir ao Programa ERA, deverá ser priorizado o profissional com a maior pontuação (classificação) obtida na contagem de pontos.
- § 8º Caso tenha apenas um profissional de educação física efetivo ou temporário, interessado na execução, o gestor não poderá vetar a adesão dele ao Programa ERA.
- § 9º A ampliação ou disponibilização de carga horária ao Programa ERA, deverá observar o limite de carga horária semanal que a legislação vigente permite atribuir ao profissional da educação.
- § 10º Na falta de profissional efetivo interessado na execução do Programa ERA, a unidade escolar poderá atribuir aulas adicionais ao profissional de educação física contratado lotado na unidade escolar.
- § 11º É vedado ao profissional de educação física contratado disponibilizar de sua carga horária, sendo permitido apenas ampliá-la por meio de aulas adicionais.
- § 12º O profissional de educação física contratado que ampliar sua carga horária para atuar com o Programa ERA, somente poderá executar o programa em, no máximo, 02 (duas) unidades escolares.
- § 13º Na unidade escolar que tiver mais de um professor de educação física contratado interessado em executar o Programa ERA, deverá ser priorizado o profissional com a maior classificação obtida no processo seletivo vigente.
- § 14º O Programa ERA, tem como prioridade de execução o professor concursado em educação física. Porém, não havendo esse profissional disponível, a unidade escolar poderá atribuir professores efetivos de outras disciplinas que possuam também a formação em educação física.
- § 15º É vedado ao profissional de educação concursado como TAE ou AAE, que tenha graduação em Educação Física, atribuir a carga horária
- § 16º Na indisponibilidade do profissional de educação física efetivo ou contratado lotado na unidade escolar, a gestão poderá solicitar para DRE a contratação, considerando a classificação do processo seletivo vigente e mediante critérios do item II, § 1º do artigo 180.
- § 17º Caso não haja profissionais disponíveis na lista de classificação do processo seletivo vigente e ou cadastro reserva, fica a DRE autorizada a executar edital emergencial, como de praxe.
 - Art. 181 Dos critérios para contratação de profissional de educação

física para atuação exclusiva no Programa ERA:

iário**®**Oficial

- § 1º A contratação de profissionais de educação física para atuar exclusivamente com o Programa ERA somente poderá ocorrer nas unidades escolares com falta desse profissional interessado na execução do programa.
- § 2º Nos casos em que ocorrer a contratação de profissional de Educação Física para atuar exclusivamente com o Programa ERA, sendo de interesse do profissional e mediante validação do cronograma pela Gestão Escolar da(s) unidade(s) escolar(es) na(s) qual(is) irá atuar, fica autorizada a atribuição desse profissional em mais de 02 (duas) unidades escolares da DRE que estejam sem disponibilidade de profissional em seu quadro interessado em executar o Programa ERA.
- § 3º A contratação de profissional de educação física para atuação somente com o Programa ERA, deverá observar o limite de carga horária semanal que a legislação vigente permite atribuir ao profissional da
- § **4º** Nas sedes das DRE□s, a execução do Programa ERA deverá ser realizada por um estagiário de pós-graduação em educação física ou fisioterapia, que deverá ser provido em cada diretoria regional sempre que possível.
- § 5º O estagiário deverá executar as atividades do Programa ERA, preencher as planilhas, abastecer os indicativos, entre outras tarefas inerentes à prestação de contas, bem como auxiliar a equipe psicossocial (ou outra figura que seja responsável pelo monitoramento do Programa ERA Escola) nas demais atividades correspondentes ao Programa ERA Escola.
- § 6º É vedado desviar a carga horária do profissional de educação física atribuído ao Programa ERA para outras atividades/atribuições da unidade escolar.
- § 7º Os casos omissos neste capítulo serão analisados pela Coordenadoria de Saúde e Segurança - CSS.

Capítulo IX

DO PROJETO ESCOLA DA FAMÍLIA

- Art. 182 Os critérios e procedimentos para o processo de atribuição e a jornada de trabalho do professor de Educação Física/oficineiro do Projeto Escola da Família nas Unidades Educacionais da Rede Estadual observarão as diretrizes estabelecidas nesta portaria.
- Art. 183 O Núcleo da Política do Bem-Estar, vinculado à SEDUC, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação, apoiará as unidades de ensino na execução do Projeto Escola da Família, promovendo a interlocução entre SEDUC, DRE e as Unidades Escolares.
- Art. 184 É fundamental promover a responsabilização das escolas, estudantes, famílias e comunidade na execução das atividades, assim como garantir a autonomia dos profissionais, contribuindo para o pertencimento da comunidade.
- Art. 185 Para a atribuição ao cargo de professor de Educação Física/ oficineiro, deverá ser professor com licenciatura plena em Educação Física, preferencialmente efetivo e na falta deste, poderá ser atribuído candidato a contrato temporário devidamente aprovado no processo seletivo Edital 018/2023.
- § 1º A atribuição na função de professor oficineiro ocorrerá nas unidades escolares onde houver liberação do projeto, mediante apresentação do plano de trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação e pelo diretor da unidade escolar e aprovação da SAGR.
- § 2º Em caso de afastamento ou licença superior a 30 dias do profissional designado, haverá suspensão temporária de suas atribuições, sendo substituído por outro profissional do cadastro reserva do processo
- § 3º O profissional que tiver inatividade ou ausências injustificadas será afastado, sendo também substituído por outro do cadastro reserva.
- Art. 186 O professor habilitado para a função de professor oficineiro terá 2 horas semanais da carga horária destinada ao planejamento e organização das oficinas e 8 horas semanais para execução das atividades na unidade escolar.

Parágrafo único: O professor efetivo com 1 vínculo poderá atribuir horas como carga horária adicional ou dentro da sua carga horária, conforme sua escolha.

- Art. 187 A Política de Bem-Estar observará os seguintes princípios:
- I. Comprometimento; II. Responsabilidade;
- III. Organização;
- IV. Boa comunicação;
- V. Criatividade;
- VI. Empatia.
- Art. 188 As atribuições do professor oficineiro incluirão, mas não se limitarão a:
- I. Planejar e organizar as oficinas, criando cronograma de atividades e prazos bem definidos;
 - II. Executar as oficinas, estimulando o engajamento dos participantes;
 - III. Dar suporte educacional;
 - IV. Estabelecer parcerias com pessoas e empresas para beneficiar

a comunidade escolar:

- V. Mediar conflitos entre os participantes, buscando soluções
- VI. Monitorar o progresso dos participantes e avaliar a eficácia das atividades;
- VII. Emitir relatórios com feedback dos participantes, sugerindo melhorias;

Compartilhar boas práticas. VII

Parágrafo único: A Política do Bem-Estar, vinculada à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, promoverá assistência técnica às Diretorias Regionais de Educação e acompanhará as atividades para assegurar a continuidade das iniciativas nas unidades escolares.

Art. 189 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação e, se necessário, pela SGESC/SAGR e o descumprimento das atribuições estabelecidas nesta portaria poderá resultar no desligamento do professor oficineiro. O não cumprimento de atribuições, como a entrega de documentos de monitoramento ou a execução das atividades do Plano de Trabalho, compromete o processo educativo e o ambiente escolar, justificando o desligamento para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede estadual de ensino

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 190 No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nos documentos normativos por parte dos profissionais lotados nas unidades educacionais, a Direção deverá fazer constar em livro próprio de registro as advertências feitas, dando a devida ciência ao profissional.

Art. 191 Será de responsabilidade da CPRO/SAGP a liberação de funções/projetos, previstos nesta portaria, observado o parecer técnico da área demandante mediante solicitação/comprovação pela unidade educacional e critérios estabelecidos nesta Portaria, sendo a atribuição de responsabilidade da unidade escolar ou DRE e somente após a liberação no Sigeduca/GPF

Art. 192 Fica proibida a designação ou escolha de Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico que tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o 3° grau com o Diretor da Unidade Educacional.

- § 1º A Equipe Gestora da unidade educacional e/ ou DRE que descumprir as orientações constantes no caput deste artigo, praticando ação que caracteriza NEPOTISMO no processo de atribuição, ou atos que venham comprometer a legalidade, lisura e transparência ao processo, será responsabilizada pelos seus atos na forma da LC nº 04/90, LC nº 112/04 e LC nº 207/2004.
- § 2º As excepcionalidades que possam haver em comunidades indígenas, quilombolas, educação do campo deverão ser justificadas e submetidas à SAGE/SUDE para análise e deliberação.
- § 3º Nos casos de cargos de gestão em que houver afastamento devido a descumprimento das atribuições vinculadas ao cargo, a DRE deverá indicar substituto por tempo determinado para desempenho da função
- Art. 193 Em todos os procedimentos referente à Gestão de Pessoal, devem observar os preceitos legais, a classificação dos profissionais e os documentos que dão causa às ações administrativas, sob pena de responsabilização legal.
- Art. 194 Os casos omissos deverão ser solucionados, em primeira instância, pelas Comissões de Atribuição instituídas nas unidades educacionais e nas DRE e, em caso de impossibilidade, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Provimento/SEDUC via processo Sigadoc, para análise e parecer definitivo.
- Art. 195 Os servidores efetivos e classificados do Edital 018/2023 que se interessarem em atribuir nas funções definidas nos artigos anteriores, deverão acessar o portal PAS/SEDUC para observar os critérios, prazos, orientações e resultados através da plataforma PAS no site oficial da
- Art. 196 Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, sendo facultadas à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 1 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação (Original assinado)

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO
DADOS DA UNIDADE ESCOLAR
Município:

Onclui	N 20.003	ragilia 12
Unidade Escolar:		
FUNÇÃO		
Professor regente ()	Pedagogo ()	Integrador curricular ()
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de nascimento:		
Endereço:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:		
CEP:		
CONTATOS		
E-mail:		
Contato 1:		
Falar com:		
Contato 2:		
Falar com:		
DOCUMENTOS PESSOAI	S	
RG:	UF:	Data de expedição:
CPF:	Tipo sanguíneo:	
TERMO DE RESP	ANEXO II PONSABILIDADE	E COMPROMISSO
Eu,		.,.,
RG n°	sob nºe positivos legais pre 2002 que institui e lo Estado de Mate	or(a) da cédula de identidade inscrito(a) no Cadastro de evistos na Lei Complementa o Código de Ética Funciona o Grosso, Portaria n° 55 de institui normas de conduta que deverão ser assumidos
		aria de Estado da Educação

RG nº	e inscrito(a) no Cadastro de
Pessoas Físicas - CPF sob nº	
declaro cumprir com os dispositivos legais	s previstos na Lei Complementar
n° 112, de 1° de julho de 2002 que insti	itui o Código de Ética Funcional
do Servidor Público Civil do Estado de	Mato Grosso, Portaria n° 55 de
31 de maio de 2016/SAAP/SEJUDH q	ue institui normas de conduta,
uniformizando os procedimentos de traba	alho que deverão ser assumidos
por todos os professores cedidos pela Se	cretaria de Estado da Educação,
para atuar no Sistema Penitenciário do Es	stado do Mato Grosso e Instrução
Normativa 012/2024 e Edital 018/2023 q	que dispõe sobre o processo de
seleção e atribuição para cargos e funçõe	es dos Profissionais da Educação
da Rede Estadual de Ensino, nas Unid	lades Educacionais e Unidades
Especializadas para o ano letivo de 2025.	
Este Termo de Responsabilidade e Compr	romisso é a expressão da

verdade e por ele respondo integralmente.

Local e Data:	,	//202	25.
Accipatura			

Página 127

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATRIBUIÇÃO DO PEDAGOGO PARA TRABALHAR NO PROJETO REMIÇÃO PELA LEITURA

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	N° DE VAGAS
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EE RUI BARBOSA	1
BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	1
BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	EE 9 DE JULHO	1
CÁCERES	ARAPUTANGA	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1
CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	EE 12 DE OUTUBRO	1
CÁCERES	CÁCERES	EEDIEB PROF. MILTON MARQUES CURVO	2
CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	1
CONFRESA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES	1
CONFRESA	VILA RICA	EE MARIA ESTHER PERES	1
DIAMANTINO	ARENÁPOLIS	EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA	1
DIAMANTINO	DIAMANTINO	EE IR. LUCINDA FACCHINI	1
DIAMANTINO	NOBRES	EE PROF. MÁRIO ABRAÃO NASSARDEN	1
DIAMANTINO	NORTELÂNDIA	EE IDALINA DE FARIAS	1
JUÍNA	COLNIZA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	1
JUÍNA	JUARA	EEDIEB JOSÉ DIAS	1
JUÍNA	JUÍNA	EE ANTONIA MOURA MUNIZ	1
JUÍNA	PORTO DOS GAÚCHOS	EE JOSÉ ALVES BEZERRA	1
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE 19 DE JULHO	1
METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	1
METROPOLITANA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	EE NAGIB SAAD	1
METROPOLITANA	CUIABÁ	EE WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	2
METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	EE MARIA DA CUNHA BRUNO	2
PONTES E LACERDA	COMODORO	EE CORA CORALINA	1
PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	EE SÃO JOSÉ	1
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	EE OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	1
PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	EE JOÃO RIBEIRO VILELA	1
RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	EE ARLINDA PESSOA MORBECK	1
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	EE MARIA DE LIMA CADIDÉ	2
RONDONÓPOLIS	JACIARA	EE PREF. ARTUR RAMOS	1
SINOP	COLÍDER	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA	1
SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EE ANGELO NADIN	1
SINOP	SORRISO	EE IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO	1
SINOP	SINOP	EE SÃO VICENTE DE PAULA	1
TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	EE EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	1
TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO GARCAS	EE IRMÃ DIVA PIMENTEL	1
TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DOS PARECIS	EE MADRE TARCILA	1
TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	EE DR.HÉLCIO DE SOUZA	1

Diário Oficial

QUADRO DAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR DE TODAS AS ESCOLAS ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Componente Curricular/Parte Diversificada	Quantidade	Habilitação Profissional
Música	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Artes e/ou Música ou Pedagogia.
Cozinha pedagógica experimental	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Práticas desportivas educacionais/educação física adaptada	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Educação Física
Artes Educação	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Artes ou Pedagogia.
Ludicidade	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Educação Ambiental	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Ciências /Biologia/Química ou Pedagogia.
Tecnologias Educacionais/Informática	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura em Tecnologia Educacional, Pedagogia e/ou Técnico em Informática (nível médio).
Comunicação Aumentativa Alternativa	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.

EEEE LUZ DO SABER - VÁRZEA GRANDE/MT

Componente Curricular/Parte Diversificada	Quantidade	Habilitação Profissional
Parte diversificada e habilitação profissional das turmas de estimulação precoce e educação infantil - pré-escola.	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Área do conhecimento (Base comum)	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Turmas do Ensino Fundamental - 1º Ciclo	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-graduação em Educação Especial e/ou áreas afins

QUADRO DE VAGA TEMPORÁRIA DA CLASSE HOSPITALAR - CASIES

Cargo	Quantidade	Instituição
Classe Hospitalar/Professor	02	Hosp. Júlio Muller
Classe Hospitalar/Professor	02	Hosp. Estadual Santa Casa
Classe Hospitalar/Professor	02	Hospital de Câncer



SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 014/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.518.732/0062-88. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0010572;

JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.560.958/0004-29. Processo Administrativo n° 51.001.001.06-0003915;

NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.973/0081-69. Processo Administrativo nº 51.001.004.20-0011074;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência do acórdão proferido em sessão de julgamento de recurso, e/ou solicitar boleto para pagamento de multa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que está se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual n° 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 04/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1635525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 015/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS TUR LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 44.191.666/0001-40. Processo Administrativo n° 51.001.001.21-0004982;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual n° 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 04/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1635526

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de informações digitais e impressas (SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO).

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO de monitoramento de informações digitais e impressas (SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, sendo 01/11/2024 a 31/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 036; Projeto/Atividade (Ação): 2014; Fonte: 1.500.0000; 1.5011.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante GESTOR: CLÁUDIA LEITE SILVA AGUIAR MATRÍCULA 294653; FISCAL: LUIZ GUILHERME AIRES DA SILVA MATRÍCULA:

281783; SUPLENTE: LAYSE KAROLLINE DE OLIVEIRA AVILA

MATRÍCULA: 310022.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais).

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC CONTRATANTE

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS

Representante Legal CONTRATADA

Protocolo 1635687

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO pelo período 12 (doze) meses, contados de 04/11/2024 a 03/11/2025.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC CONTRATANTE

RONALDO BENKENDORF

Representante legal CONTRATADA

Protocolo 1635833

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E IRMÃOS DOMINGOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 72.000 (setenta e duas mil) cestas básicas e 100.000 (cem mil) cestas - Kits especiais de Natal, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0008219/2024 (SETASC-PRO-2024/08219), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 049/2024, (SETASC-PRO-2024/09126), resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 049/2024, SETASC-PRO-2024/09126).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze)** meses, sendo 01/11/2024 a 31/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295/2624;2008;4183; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.007.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante GESTOR: Thaiane Ribeiro Arruda MATRÍCULA 322916; FISCAL: Paulo Rogerio Januário dos Santos MATRÍCULA: 253853; FISCAL: Bruno Ricardo Braga dos Santos MATRÍCULA: 292305 SUPLENTE: Linderci Pereira Magalhães Oliveira MATRÍCULA: 54658 SUPLENTE: Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes MATRÍCULA

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 28.391.400,00 (vinte e oito milhões e trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Representante Legal CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Simplificado de Professores EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/ SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

	EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	СН	EDITAL	
RONDONÓPOLIS	CIVIL	ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI	3°	20 HORAS	01/2023	

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1635839

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°069/2024/SECITECI/PRONATEC//BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA **FLORESTA**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC DO BOLSISTA: Diana Suzete Nunes da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04423.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/10/2024 com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Diana Suzete Nunes da Silva.

Protocolo 1635712

PORTARIA Nº. 017/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/ PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

Art. 1°. Excluir da Portaria n°. 006/2024/PRONATEC/SECITECI/MT o bolsista Reginaldo Benedito Fontes de Souza, matricula 65347 a partir de

Art. 2º. Designar os bolsistas Antônio dos Santos Júnior, matricula 97384, Reginaldo Benedito Fontes de Souza, matricula 65347, Jackeline do Carmo Adorno, matricula 263306 e Miriã Régis de Jesus, matricula 132596, para

responderem pelas atribuições de Apoio às Atividades Administrativas e Acadêmicas - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência. Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir da data desta publicação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1635767

PORTARIA Nº.165/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de inscrições e candidatura para o Prêmio de Reconhecimento Inova Mato Grosso 4ª Edição - 2024, publicada Diário Oficial n° 28.833 em 20 de setembro de 2024, página 40, que doravante passa a ter o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Prêmio Inova MT	03/09/2024	19:00 horas
Inscrição e candidatura	0 e candidatura 01/10 a Das 08h00min 15/12/2024 01/10 às 23h59 dia 15/12, horán Brasília.	
Classificação das candidatas		
Validação das práticas - Entrevistas	16/02 a 20/03/2025	Dentro do período estipulado
Banca de Juizes	27/03/2025	09:00 horas
Reconhecimento	10/04/2025	A partir das 19:00 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1635785

PORTARIA Nº.168/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica n°015/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/14151, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos Polos de Apoio Presenciais de Alto Araguaia, Arenápolis, Cáceres, Ribeirão Cascalheira e São Félix do Araquaia.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Profa. Dra. Liliane Cristine Schlemer Alcântara - Avaliadora Profa. Dra. Silvina Maria dos Anjos - Avaliadora



Profa. Dra. Francieli Santos Rossi - Técnica de Regulação da Educação Superior

Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (original assinada)

Protocolo 1635790

PORTARIA Nº.169/2024 /SECITECI /MT

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, considerando as normas previstas na Lei nº. 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº. 374 de 15 de dezembro de 2009 e Decreto Governamental nº. 1.469, de 31 de agosto de 2022. **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Determinar que o Calendário Letivo para Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso (ETEC) deverá observar a carga horária cadastrada na matriz curricular, bem como estar distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, divididos em 02 (dois) semestres.
- **Art. 2º.** Fixar o início e término do ano letivo de 2025 em **03/02/2025** e término em **18/12/2025**, em todas as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único. O corpo docente das ETEC, que já estão em funcionamento, deverá retornar às suas atribuições funcionais em 20 de janeiro de 2025 para participar das atividades relativas à atribuição de aulas remanescentes, organização da semana pedagógica e planejamento da oferta dos cursos, conforme PORTARIA Nº 162/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.647 do dia 22 de dezembro de 2023, página 92.

Art. 3º. Para o planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2025 da modalidade de oferta **Concomitante Intercomplementar** deverá ser observado o seguinte cronograma:

15 a 17/01/2025 - Atribuição de aulas para os professores recém contratados 20/01/2025 a 31/01/2025 - Semana Pedagógica

03/02/2025 - Início das aulas

03/02/2025 a 17/04/2025 -1° bimestre

22/04/2025 a 04/07/2025 - 2º bimestre

07/07/2025 a 21/07/2025 - Recesso escolar

22/07/2025 a 01/10/2025 - 3° bimestre

02/10/2025 a 18/12/2025 - 4° bimestre

19/12/2025 - Fechamento dos registros acadêmicos

Art. 4º. Para o planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2025 da modalidade de oferta **Concomitante** e ou **subsequente** (cursos em andamento), deverá ser observado o seguinte cronograma: 15 a 17/01/2025 - Atribuição de aulas para os professores recém contratados 20/01/2025 a 31/01/2025 - Semana Pedagógica

03/02/2025 - Início das aulas

03/02/2025 a 04/07/2025 -1° semestre

07/07/2025 a 21/07/2025 - Recesso escolar

22/07/2025 a 19/12/2025 - 2° semestre

§1º. Entre os dias 30/06/2025 a 04/07/2025 ocorrerá em todas as Escolas Técnicas a Mostra Estadual das Escolas Técnicas de Mato Grosso (MEET).

- §2º. Entre os dias 09/09/2025 e 11/09/2025 ocorrerá em Cuiabá o I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, organizado pela SECITECI/MT e parceiros ofertantes de Educação Profissional.
- Art. 5°. O Calendário Letivo 2025 de cada ETEC deverá ser apresentado ao Conselho Diretor e demais membros da comunidade escolar, lavrado em ata e encaminhado via Sigadoc para a validação da Coordenadoria de Educação Profissional/SECITECI-MT até o dia 22/11/2024, conforme Orientações Técnicas encaminhadas ao e-mail institucional das Unidades Escolares.
- §1º. Os calendários letivos das ETEC deverão estar espelhados com o calendário letivo das Escolas Estaduais SEDUC que estão em parceria na oferta de turmas concomitantes intercomplementares.
- §2º. Os calendários das Escolas Estaduais SEDUC serão homologados pela Diretoria Regional de Educação DRE/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede COGER até o dia 18/10/2024.
- **Art. 6º.** Ao término do 1º semestre letivo haverá recesso escolar pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, destinado aos estudantes e professores, sem acréscimo de subsídios.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades normalmente:

- I) Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II) Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional;
- III) Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;
- IV) Técnico Administrativo Educacional;
- V) Técnico de Apoio Educacional;
- VI) Demais cargos comissionados lotadas nas unidades escolares
- **Art.** 7°. Ao término do ano letivo haverá férias coletivas escolares pelo período de 30 (trinta) dias, de 22/12/2025 a 20/01/2026, destinadas aos estudantes e docentes que estejam em efetivo exercício da função docente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades normalmente:

- I) Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II) Técnico Administrativo Educacional que esteja com atribuições relacionadas à secretaria escolar.
- III) Técnico de Apoio Educacional que esteja com atribuições relacionadas à secretaria escolar.
- III) Demais cargos comissionados lotados nas unidades escolares com atribuições relacionadas à secretaria escolar.
- Art. 8°. As férias de Professores da Educação Profissional e Tecnológica que não estejam em efetivo exercício da docência, Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e Técnico Administrativo Educacional ou Técnicos de Apoio Educacional que estejam com atribuições relacionadas à secretaria escolar deverão ser solicitadas através de processo Sigadoc e encaminhado para a Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica ou, quando disponível, agendadas no Portal do Servidor de Mato Grosso

Parágrafo único. O período de férias mencionado neste artigo deverá ser agendado preferencialmente entre os meses de fevereiro a novembro ou em períodos que não comprometam as atribuições da secretaria escolar para fechamento e início de períodos letivos.

- **Art. 9º.** Para atender às especificidades de oferta de programas federais e atendimento fora de sede, o Calendário Escolar poderá ser adequado obedecendo às exigências previstas nas Propostas Pedagógicas dos Cursos
- **Art. 10º.** Somente os Decretos Governamentais Estaduais, deliberando sobre ponto facultativo para os órgãos públicos estaduais, poderão suspender dias letivos no calendário escolar bem como dias úteis de efetivo trabalho.
- Art. 11º. Compete à Coordenadoria de Educação Profissional da SECITECI
 MT em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica monitorar o cumprimento efetivo do Calendário Escolar.



Art. 13°. Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pelo Gabinete da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior (GSAEPS)

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Cuiabá-MT,01 de novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/

Protocolo 1635813

PORTARIA Nº.166/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso e:

Considerando o Ato nº. 1.795/2024 publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2024, página 30, bem como necessidade de atendimento do princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO

SILVA, matricula 322807, a praticar os atos administrativos inerentes a função Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação de Mato Grosso em substituição, pelo período de 11/11/2024 a 20/11/2024.

Art. 2°. Fica vedada a delegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2024

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

Protocolo 1635835

PORTARIA Nº 170 /2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Camilla Pereira Mendes, Técnico de Apoio Educacional- Ceprotec, matrícula 307060, lotado na Coordenadoria de Educação Profissional, para exercer suas funções na Escola Técnica Estadual de Educação Profissionalizante e Tecnológica de Cuiabá.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá. 01 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Original assinada)

Protocolo 1635920

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1763-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06061

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "O projeto Memória Viva tem por objetivo a produção de 11 radio-documentários e 11 minidocumentários de 3 minutos sobre personalidades e lugares importantes da Baixada Cuiabana."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) -EMPENHO: 23101.0001.24.001043-0 (Data do Empenho 07/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: LUCIANA PINHEIRO VIEGAS Matrícula 132653.

VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/07/2025.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e Cybele Bussiki - Presidente do INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.

Protocolo 1635701

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0959-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05194

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - e Rotary Club de Cáceres - CNPJ nº 05.963.589/0001-47.

OBJETO: Promover e incentivar a prática regular de exercícios físicos dos idosos e adolescentes nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Poconé a fim de proporcionar melhoria de qualidade de vida coma a implementação da Academia ao ar livres, esta iniciativa objetiva a aquisição de 05 (cinco) Academias da Terceira Idade - ATI. Para serem instaladas em praças e outros logradouros públicos nas cidades citadas a cima, contando com a supervisão do Rotary Club de Cáceres.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 55.274,95 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000509- (Data do Empenho 11/07/2024).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) -EMPENHO: 23601.0001.24.000508-2 (Data do Empenho 11/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emendas Parlamentares nº 34 e 35 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 245.274,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Fiscal: Ronie Wladson Martins - Matrícula: 291276

VIGÊNCIA: 31/10/2024 - 30/05/2025.

ASSINAM: Eliane De Paula Da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e Erni Pinheiro Saravy- Presidente do Rotary Clube de Cáceres.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2014-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07847

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00. através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL - FMTV, inscrito(a) no CNPJ sob no 14.936.603/0001-04.

OBJETO: "Realizar o Festival de vôlei de praia"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 -FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000793-1 (Data do Empenho 23/09/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo da Emenda Parlamentar nº 035/2024 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Vinicius Klock Scalzitti- Matrícula: 343332

VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/03/2025.

ASSINAM: Eliane De Paula Da Silva - Secretária De Estado De Cultura, Esporte E Lazer Em Substituição - E Nicanor Lopes Dos Reis Filho -Presidente Da Federação Matogrossense De Voleibol - FMTV.



EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0764-2016/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/01818.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE, inscrita no CNPJ: 09.457.341/0001-65.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Termo de Colaboração 0764-2016, onde fica acrescentado o valor de R\$ 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), oriundo de recurso próprio desta secretaria, cujo valor total passa a ser R\$ 31.516.328,39 (trinta e um milhões, quinhentos e dezesseis mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

Orgão: 23101 - Projeto: 2893 - Despesa: 3350 - Fonte: 1.500.0196 -Valor: R\$: 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Origem do recurso: oriundo de recurso próprio desta secretaria.

ASSINATURA: 01/11/2024.

SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição (Portaria 00034/2024/GAB/SECEL)e Genessy Almeida Neves - Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA

Protocolo 1635765

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 052/2023/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/08988, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

CONTRATADA: RIVAL 777 Comércio e Soluções Comerciais Integradas Ltda, CNPJ/MF nº 13.505.960/0001-55.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária.

DAS ALTERAÇÕES: Após alteração a dotação orçamentária do Contrato 052/2023/SECEL passa a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23.601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 2.759.0000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.709,92 (Vinte e sete mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

Protocolo 1635826

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1999-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07949

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00. através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO DE KARATÊ SHOTOKAN DO MATO GROSSO, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.516.741/0001-80.

OBJETO: "1-COMPRA DE 320 PLACAS DE TATAMÊS, ÁREAS DE PROTEÇÃO PARA AS COMPETIÇÕES, E OUTROS EVENTOS DA FKSMT; 2-CONFECÇÃO DE 201 MEDALHAS, OURO, PRATA, E BRONZE, 1º,2º E 3º LUGARES, PARA PREMIAÇÃO AOS ATLETAS; 3- COMPRA DE 3 TROFÉUS GRANDES, 1º,2º E 3º LUGARES PARA PREMIAÇÃO AS ENTIDADES, NO RESULTADO GERAL DO EVENTO; 4- CONFECÇÃO DE 50 AGASALHOS, PARA DESFILE DOS ATLETAS DA SELEÇÃO DO MATO GROSSO NO EVENTO, E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETASEM OUTRAS COMPETIÇÕES NACIONAIS; 5- COMPRA DE 132 KIMONOS DE KARATÊ(UNIFORMES) PARA OS ALUNOS DOS PROJETOS SOCIAISDE KARATÊ, VINCULADOS A FKSMT, DESPROVIDOS DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS.'

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 -FONTE: 17590000.04.1 - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) - EMPENHO: 23601.0001.24.000892-8 (Data do Empenho 17/10/2024). ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 -

FONTE: 17590000.04.1 - VALOR: R\$8.000,02 (OITO MIL REAIS E DOIS CENTAVOS) - EMPENHO: 23601.0001.24.000893-6 (Data do Empenho 17/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta secretaria

VALOR TOTAL: R\$68.000,02 (sessenta e oito mil reais e dois centavos) através de recurso próprio desta secretaria

FISCAL: Antonio Carlos Guerrise Dos Santos - Matrícula 238103

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e João Félix dos Santos Filho - Presidente da Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso.

Protocolo 1635881

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1143-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05921
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00; e o GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA TEATRO MOSAICO - CNPJ nº 00.881.669/0001-30.

OBJETO: "Festival de Artes Cênicas com a realização de APRESENTAÇÕES

de espetáculos de Teatro, Dança e Circo GRATUITAMENTE" ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 -FONTE: 15000000 - VALOR:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001093-7 (Data do Empenho (26/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula: 255436 VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 30/06/2025.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e Terezinha Costa da Silva - Presidente do Grupo Associação Centro Cultural Companhia Teatro Mosaico.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2024/07731 PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/07731

Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 03.507.415/0026-00 e Ana Vitória Angélica Klimascheusk de Araújo - CPF N° 053.627.361-83

OBJETO: Prêmio Atleta Medalha Olímpica 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	R\$ 144.000,00

Origem do Recurso: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Valor total: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Data de assinatura: 20 de outubro de 2024. Vigência: Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do presente termo

perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira. Assinam: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA VITÓRIA ANGÉLICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO,

Protocolo 1635941

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1500-2024/ SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/05080 - Publicado no diário Oficial no dia 05 de julho de 2024, nº 28.778 - pg. 25.

Onde se lê:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA- CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

OBJETO: "Realizar o projeto FORMACULTURA em 3 municípios da região do Portal do Araguaia.

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria. VALOR TOTAL: R\$ 604.500,00 (seiscenstos e quatro mil e quinhentos

reais) FISÇAL: Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 30/03/2025

ASSINAM: Davi Moura Perereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO - Preseidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA - CNPJ n° 09.235.065/0001-90.

OBJETO: "Realizar o projeto FORMACULTURA em 3 municípios da região

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3370 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 598.455,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000856-8 (Data do Empenho 05/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria. VALOR TOTAL: R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 598.455,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) de recurso próprio desta secretaria e R\$ 6.045,00 (seis mil, quarenta e cinco reais) de contrapartida da concedente.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 30/03/2025

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer e GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO - Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

Página 134



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07720

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07720

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO - CPF nº 053.627.361-83

OBJETO: Prêmio Atleta Olímpico 2024

,		ELEMENTO	FONTE	VALOR
ÓRGÃO		DE DESPESA		
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do

Estado de Mato Grosso VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 DATA DE ASSINATURA: 20/10/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Nona - O prazo de vigência deste Termo se estende até o recebimento integral do valor especificado na Cláusula Terceira.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer:

ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO, Proponente.

Protocolo 1635980

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2020/

PROCESSO ADMINISTRATIVO SECEL-PRO-2024/08578.

DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/

DISTRATADO: DOANNYTUR AGÊNCIA DEVIAGENS & TURISMO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 03.444.298/0001-17.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 002/2020/FUNDED. firmado em 20 de agosto de 2020, cujo objeto refere-se à contrato a locação de ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, conforme condições deste processo licitatório e seus anexos, e que regulamenta o Artigo 15, Inciso II, da Lei n°8.666/93, e Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, para atender o FUNDED/MT, oriundos do Processo Administrativo nº 73254/2020, (SECEL-PRO-2024/07968).

DA RESCISÃO: Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma amigável;

DA RESOLUÇÃO: 3.1. Fica certo ajustado entre as partes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Instrumento de Contrato nº 002/2020/FUNDED, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial;

3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 01/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024

Protocolo 1635989

EXTRATO DO CONTRATO 035/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/05166, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e Pregão Presencial/SRP nº 004/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 03.444.298/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializada (motoristas) devidamente habilitada com franquia de km diário e locação de veículo sem motorista com quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.452.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 3.3.90.33; Fonte 2.759.0000;

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

Protocolo 1635991

PORTARIA Nº. 347/2024/GAB/SECEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, Inciso I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

Art. 1º Designar a servidora Sra. EVANILDE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 68991, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº .991253.4063/2021/ SECEL, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO, CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

Art. 2º Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 991253.4063/2021/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo SECEL-PRO-2024/09023, (475165/2020), o presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados., conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, no valor total de R\$ 42.000,00, (Quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/10/2024.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

ELIANE PAULA DA SILVA Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT EM SUBSTITUIÇÃO, (PORTARIA/SECEL 00034/2024)

(original assinada)

Protocolo 1635896

PORTARIA Nº. 348/2024/GAB/SECEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/
MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição
Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019
e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto
nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, Inciso I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAFAELA GLORIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 035/2024/ SECEL, firmado com a empresa DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.444.298/0001-17.

Art. 2º Designar a servidora Sra. RAYANNY CORREA BORGES, matrícula nº 298309, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 035/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do Processo Administrativo SECEL-PRO-2024/05166, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em veiculos, sendo onibus rodoviario intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializada (motoristas), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no valor total de R\$ 3.452.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 01/11/2024 até 31/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/11/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA/SECEL/00034/2024, DOE 01/11/2024) (original assinada)



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 03/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria N.º 311/GBSES/2023, publicada no Diário Oficial de 27/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos N.º SES-LIS-2024/0003, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Saúde eliminará 116 caixas box de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DI		DE MATO	GROSSO		
UNIDADE/SETOR:	CPA/SUAD/GBSAAS/SES-MT					
LISTAGEM N.º/ANO: 03/20				N.º/SEQUÊNCIA: 01-01		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSI- FICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	ANO INICIAL	ANO FINAL	UNIDADE DE A QUANTIFICAÇÃO	RQUIVAMENTO ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/ OU JUSTIFICATIVAS
996	PEDIDOS, OFERECIMEN- TOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS - ASSUNTOS TRANSITÓRIOS	2000	2012	21	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
717.1	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A USUÁRIOS	2001	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
735.132	EXAMES DE HIV	2008	2008	04	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
716.2	CADASTRO DE ATUALIZAÇÃO DE ESTABE- LECIMENTOS DE SAÚDE	2004	2004	01	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
715.21	DOSSIÊ DO PACIENTE	2002	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
722.1	RESULTADOS DE EXAMES	2000	2000	06	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
717.3	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTI- COS	1979	1999	02	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
713.2	IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMEN- TO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/ PROJETOS ESTRATÉGICOS	2004	2006	02	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) - DESCONTOS	2000	2000	01	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS): PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - PESSOAL	1994	2001	08	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
735.11	CADASTRO DO PACIENTE E FICHA EPIDEMIOLÓGICA	2001	2010	05	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
733.12	INVESTIGAÇÃO EPIDEMIO- LÓGICA	2009	2009	02	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
024.2	FÉRIAS	2011	2016	20	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO DISTRIBUIÇÃO TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS	2002	2016	04	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade
024.156	IMPOSTO DE RENDA - ENCARGOS PATRONAIS RECOLHIMENTOS - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS	2001	2016	38	Caixa Box	Cumpriu a tempora- lidade

DATAS LIMITES GERAIS: 1979-2016 MENSURAÇÃO TOTAL: 116 caixas box/ 16,24 metros lineares

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0371-2022 - SES - MT SAÚDE. Processo: SES-PRO-2023/04461.01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE - CNPJ 05.794.356/0001-68 e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG -CNPJ 03.507.415/0004-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por finalidade incluir outras especialidades, procedimentos clínicos, alteração do quantitativo de atendimentos, além da reordenação das metas de execução e aplicação dos recursos em seus elementos de despesa, em conformidade com a alteração do Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação, bem como aditar o valor do Termo de Cooperação originário e alterar a Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste termo aditivo se referem à Cláusula abaixo indicadas,

do Termo de Cooperação originário.

Cláusula Segunda - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

As despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação correrão à conta de dotações próprias do Cooperante, discriminadas em seus orçamentos, de acordo com a responsabilidade assumida neste Termo, às quais implicam na descentralização de Dotação Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde/SES/MT, mediante utilização do documento de Nota de Destaque Orçamentário, de acordo com as demandas solicitadas ao Cooperado. Secretaria de Estado de Saúde

Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde (FES)

Programa: 526

Ação: 2545/2728

Natureza da Despesa: 3390.32, 3390.36, 3390.39, 3390.47 e 3390.92

Fonte: 1.500.1002

Valor: R\$ 18.989.441,81 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e nove mil,

quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)
Os recursos orçamentários indicados para atender as despesas do presente
Termo de Cooperação estão consignados na Lei Orçamentária Anual e
serão executados à medida em que as demandas forem sendo atendidas e, somando o valor deste instrumento ao valor do Termo de Cooperação originário, o valor global importa na ordem de R\$ 36.357.277,81 (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete

reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário e seus apostilamentos. E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, observando os preceitos jurídicos, administrativos e legais.

Data de Assinatura: 30/10/2023 SIGNATÁRIOS:

JULIANO SILVA MELO

MISMA THALITA DOS ANJOS Secretário de Estado de Saúde/ COUTINHO

SES-MT

CPF nº. 657.180.542-15

Presidente Mato Grosso Saúde CPF: 002.649.551-10

RF7FRRA BASÍLIO **GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado Planejamento e Gestão CPF: 630 581 111-34

Protocolo 1635763

INEXIGIBILIDADE nº 030/2024

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa por INEXIGIBILIDADE, considerando o Parecer Referencial n° OJN 007/CPPGE/2023 às Fls. (178/311), fundamentado no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/16307

OBJETO: "Trata-se do PROCESSO Nº SES-PRO-2024/16307, que tem por objeto "Aquisição de medicamentos de marca ORFADIN, por inexigibilidade, objeto Aquisição de medicamentos de marca Orfadin, por inexigibilidade, oriundos de demanda judicial, onde a utilização dos fármacos genéricos ou similares não surtiram o efeito desejado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento", conforme solicitação no 2º RETIFICAÇÃO - 008 TR DEMANDA JUDICIAL POR INEXIGIBILIDADE ORFADIN EM SUAS APRESENTAÇÕES (fils. 749-766)". VALOR TOTAL: R\$ 1.367.568,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

DESPESA: 3.3.90.32.001 **FONTE**: 2.602.0000

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a
JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso I, da lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT (Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1635889

PORTARIA Nº 0732/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 12/05/2025					
FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO					
De: Patrícia da Silva - Matrícula: 322589	Para: João Miguel Bispo Bernardi - Matrícula: 348109				
SUBSTITUIÇÃO DO	SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL				
De: Daniel Rossi Lopes da Silva Matrícula: 314784	Para: João Gabriel Carvalho Callejas Matrícula: 295206				

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

Protocolo 1635807

PORTARIA Nº 0733/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 287/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025				
FORNECEDOR: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
GESTOR DE CONTRATO				
Cristiane de Oliveira Rodi	rigues - Matrícula: 294874			
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL				
Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845/1 Douglas Francisco Haeberlin - Matrícula: 90105				

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)



SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/03060)

Extrato do Contrato nº 056/2024/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Copeiragem. Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2023, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 0065/2024 e seus anexos, independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 190.677,12 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura 29/10/2024 a 28/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 339000.

GESTOR DE CONTRATO - LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA - Matrícula:

FISCAL TITULAR - BRUNA GNOATTO, MATRÍCULA: 268455. FISCAL SUBSTITUTO - ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA MATRÍCULA:

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa MEDEIROS & CURVO LTDA, sua Representante MARIA APARECIDA CURVO.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Protocolo 1635912

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ/MF sob o n° 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção predial preventiva e corretiva (Piso Podotatil de Alerta e Direcional e Louça Inox) do Campus de Tangará da Serra da -Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, nos termos da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2024/22566.

DA ASSINATURA: 01/11/2024

DO VALOR: R\$ 32.105,79 (trinta e dois mil cento e cinco reais e setenta e nove centavos)

GESTOR(A): Áriel Lopes Torres, matricula 110694.

FISCAL: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694 SUPLENTE DE FISCAL: Douglas Constantino Gozzo, matricula 225104 ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO: 26201.0008.12.364.528.2532.0800.339000000.15000000.01.1 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sra. Maria Odema

Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1635711

AGER

4----

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	AGER/MT									
UNIDADE/SETOR:	COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO									
LISTAGEM N°:	03/2024	FOLHA N°/SEQUÊNCIA: 01/01								
CÓDIGOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIN	ANO FINAL	UNIDADE DE ARQU QUANTIFICAÇÃO	JIVAMENTO ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS				
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO' EVENTO)	2006	2021	07	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				
151.121	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA. REGISTRO CADASTRAL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO	2017	2021	11	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				
151.122	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO	2013	2019	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				
151.141	AUTOS DE INFRAÇÃO DO STCRIP (INCLUI O AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE NOTIFICAÇÃO, RECURSOS E DEFESAS	2017	2017	1	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CON- CESSIONÁRIOS DO STCRIP	2002	2016	24	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				
157.2	CONTROLE DE PASSAGEIROS (INCLUEM-SE OS BOLETINS MENSAIS DE PASSAGEIROS E GRATUIDADES)	2012	2017	03	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				
151.112	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2006	2021	2	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE				

DATAS LIMITES GERAIS: 2002 / 2021

MENSURAÇÃO TOTAL: 50 Caixas Box - 7 METROS LINEARE

OBSERVAÇÕES: TODOS OS CONJUNTOS DOCUMENTAIS CUMPRIRAM A RESPECTIVA TEMPORALIDADE

CUIABÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Observação: Tornar sem efeito a listagem de eliminação de documentos, publicado no Diário Oficial nº 28.840, página 50, do dia 01/10/2024.

Página 138



JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Portaria nº 67, de 01 de novembro 2024.

Dispõe sobre a **Política de Gestão de Riscos de Integridade** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Manoel Lourenço de Amorim Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, que estabelece como um dos eixos do programa de integridade pública o gerenciamento de riscos;

Considerando que a adesão ao programa de integridade pública do Poder Executivo está formalizada com a declaração de comprometimento e apoio da alta administração;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso que compreende:

- I o objetivo;
- II os princípios;
- III a declaração de apetite a riscos;
- IV as diretrizes e o processo de gestão de riscos;
- V as responsabilidades.

Art. 2° A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Plano Estratégico organizacional.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, especialmente os riscos de integridade.

Parágrafo único. A política definida nesta Portaria deve ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e ações da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

- Art. 4° A gestão de riscos observará os seguintes princípios:
- I criação e proteção dos valores e objetivos organizacionais;
- II integração aos processos organizacionais;
- III participação na tomada de decisões;
- IV abordagem explícita da incerteza;
- V sistematização, estruturação e oportunidade;
- VI aproveitamento das melhores informações disponíveis;
- VII alinhamento ao contexto e ao perfil de risco da instituição;
- VIII consideração dos fatores humanos e culturais;
- IX transparência e inclusão;
- X dinamismo;
- XI facilitação da melhoria contínua da organização.

DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS

Art. 5º A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **declara como BAIXO o seu apetite a riscos de integridade**, comprometendo-se a atuar, nos mais elevados padrões éticos e de *compliance*.

§1º O acompanhamento do apetite a risco se dá por meio de processos efetivos de controles, incentivando a gestão a reduzir os níveis de risco elevados e moderados.

§2º O apetite a risco será monitorado pela instância de integridade, pelos gestores das áreas (proprietários dos riscos) e pela alta gestão.

3§º A Política de Gestão de Riscos, por meio desta Declaração de Apetite a Riscos, estimula a necessária cultura de gestão de riscos da organização, orientando os gestores no processo de avaliação e tomada de decisão em relação aos riscos em suas respectivas esferas de responsabilidade.

DAS DIRETRIZES E DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Art. 6° A Política de Gestão de Riscos terá como diretrizes:
- I a proatividade da gestão;
- II a observância das melhores práticas de governança para o

alcance dos objetivos organizacionais;

- III a oportuna identificação de riscos;
- IV o estabelecimento de uma base confiável para a tomada de decisões;
 - V o aprimoramento dos controles;
 - VI a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
- VII a razoabilidade da relação custo-benefício nas ações para tratamento de riscos;
- Art. 7º O processo de gestão de riscos será realizado em ciclos e manterá o fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas durante todas as suas fases.
- Art. 8º O processo de gestão de riscos segue o modelo estabelecido na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que compreende as seguintes fases:
- I estabelecimento do contexto: diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;
- II identificação dos riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;
- III **análise dos riscos**: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;
- IV avaliação de riscos: fornece subsídios para a tomada de decisões acerca dos riscos que necessitam de tratamento e da prioridade de sua implementação;
- V **tratamento dos riscos**: consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;
- VI monitoramento e análise crítica: diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para o alcance dos objetivos estabelecidos;
- VII comunicação e consulta: consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.
- §1º O processo de gestão de riscos estabelecido nesta Portaria prioriza o gerenciamento dos riscos de integridade, tais como fraude, corrupção, não cumprimento de normas e desvios de conduta em geral, com intuito de fortalecer a governança e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
- §2º Com o amadurecimento do processo, a organização poderá ampliar o alcance do gerenciamento para outras categorias de risco, o que deverá ser precedido de atualização da política atual.
- §3° A gestão de riscos será realizada em consonância com o Guia de Gestão de Riscos editado pela CGE.

DAS RESPONSABILIDADES

- 9º A responsabilidade sobre a gestão de riscos de integridade seguirá o modelo das três linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), compreendendo os seguintes papéis:
- I **primeira linha**: são os gestores dos riscos responsáveis pela operação dos controles internos em todos os níveis da organização;
- II segunda linha: instância de integridade, responsável por monitorar e apoiar a primeira linha, com o suporte da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- III **terceira linha**: auditoria interna, macrofunção da CGE responsável pela avaliação do programa de integridade, incluindo a verificação de como a primeira e segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.
- §1º Caberá à instância de integridade, consoante a Lei Estadual nº 10.691/2018, mapear e avaliar os riscos de integridade, indicando sugestões de tratamento e os gestores responsáveis pelos riscos para validação da alta administração.
- §2º O suporte metodológico ficará a cargo da Controladoria-Geral do Estado, por meio de facilitação conduzida por auditores do estado em atividade de consultoria, devidamente regulamentada pelo órgão central de controle interno.
- §3º Compete a autoridade máxima da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a aprovação do plano de integridade, contendo plano de trabalho, mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º A instância de integridade deverá concluir o mapeamento, avaliação e sugestão de tratamento dos riscos prioritários para elaboração do Plano de Integridade no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 11. A Política de Gestão de Riscos será revisada a cada dois anos ou sempre que necessário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

ANEXO

Glossário de gerenciamento de riscos * Baseado na ISO 31000:2018 e no Glossário do Instituto dos Auditores Internos (The IIA)

Apetite a risco - O nível de risco que uma organização está disposta a

Atividade de auditoria interna - Um departamento, divisão, equipe de consultores e outros profissionais que prestam serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. A atividade de auditoria interna auxilia a organização a atingir seus objetivos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle. Em Mato Grosso, a auditoria interna é uma das macrofunções da Controladoria Geral do Estado. Controle - ação adotada para gerenciar riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. A gestão planeja, organiza e dirige a execução de ações suficientes para fornecer uma garantia razoável de que os objetivos e metas serão alcançados.

Gestão de riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos.

Parte interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

Probabilidade - chance de algo acontecer.

Risco - efeito da incerteza nos objetivos.

Riscos de Integridade - eventos relativos a atos de corrupção e/ou fraude, desvios de condutas em geral e práticas antiéticas.

Risco inerente - é o risco sem medidas da gestão para alterar sua gravidade.

Risco residual - é o risco que permanece após as ações da gestão para alterar sua gravidade.

Protocolo 1635748

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 127/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física BIANCA COELHO DAMIN RIBEIRO - CPF: 024.XXX.XXX-02.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/12566.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2024 a 31/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e BIANCA COELHO DAMIN RIBEIRO/ CONTRATADA.

Protocolo 1635679

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023/INTERMAT SIAG-C N° 03394/2023.1

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ:

03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52

III-OBJETO: 1.1 1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de

prazo do Contrato nº 029/2023/INTERMAT;

1.2 Objeto do presente instrumento refere-se a contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender o Instituto de Terras de Mato

V-VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
V-VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.407.692,20 (três milhões quatrocentos e

sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
VI-FISCAL: NOELI RODRIGUES DE CAMPOS - Matrícula - 309468,
BRUNA MENDES BENCKE - Matrícula - 307992, RENAN CASTRO DA
COSTA - Matrícula - 291186

COSTA - Matrícula - 291186
, SUPLENTE: EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, GESTOR: ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/1.501.0000
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024. FRANCISCO SERAEIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO -

SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO -CONTRATANTE CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - CONTRATADO.

Protocolo 1635663

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, NOTIFICA os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação aos processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

N°	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA	MARIA JOSE DE	ELISEU	Nº 59.662
	102,	PAULA LIMA	MANOEL DA	
	LOTE 10		COSTA E	
	CPA II		VALDIRENE DA	
			SILVA COSTA	

Protocolo 1635657

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024/ **NOVA NAZARÉ/MT** PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/16780

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2024/ NOVA NAZARÉ/ MT tendo como objeto a cessão do servidor Jose Rosikley Da Cruz, para atender as necessidades do INDEA na ULE de Nova Nazaré, no município de Nova Nazaré /MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT. **COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT).

PRAZO: A partir de 04/11/2024 a 03/11/2029.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalina de Almeida e pela Prefeitura a Prefeita senhor João Teodoro Filho.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Diário Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração. com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
				,	condutor/Infrator	Defesa	
RAM6F05	DT00GN40AT	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBH8255	DT00J740G3	23/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RHB0F76	DT0085203K	24/10/2024	31/10/2024	6432-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAX3H02	DT005720AC	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAX3H02	DT005720AD	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
LSD2626	DT00M310HS	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPC0783	DT00M310HB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK4815	DT00M310HY	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK4815	DT00M310HZ	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NTX3191	DT00M310HJ	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTX8073	DT00M310HC DT00M310HD	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024	6599-2 6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
NTX8073 OAR7939	DT00M310HK	24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6769-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16
OAR7939	DT00M310HL	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR7939	DT00M310HQ	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAR7939 OAR7939	DT00M310HQ DT00M310HR	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBK6297	DT00M310H7	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBS0482	DT00M310HF	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCY3158	DT00M310H9	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QGT8D53	DT00M310HH	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM7H95	DT00M310HW	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM7H95	DT00M310HX	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAP0B79	DT00M310H8	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAU6G48	DT00M310HO	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAU6G48	DT00M310HP	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAV6F84	DT00M310HT	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV6F84	DT00M310HU	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RME1I72	DT00M310HV	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBS2B47	DT005R110T	24/10/2024	31/10/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBT4J07	DT005R110V	24/10/2024	31/10/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCO8A80	DT005R110U	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCR8H83	DT005R110S	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAO5A24	DT005R110P	24/10/2024	31/10/2024	5622-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
OBG4290	DT00MY105V	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAU4E87	DT00MY105T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB8176	DT008L10WA	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBB8176	DT008L10WB	24/10/2024	31/10/2024	6556-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB8176	DT008L10WC	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPM4J36	DT00IN20EE	24/10/2024	31/10/2024	5940-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
SPI4I38	DT00BY10NZ	24/10/2024	31/10/2024	5622-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
CUI0A73	DT00MQ10A5	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRL4C93	DT00MQ10A2	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAG0294	MTA0264332	28/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AZE3212	DT00DY105J	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM0582	DT00DY105K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS1443	DT003U506J	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
IED6E08	DT006710FC	24/10/2024	31/10/2024	6912-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
JWV4574	DT00RF101O	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JWV4574	DT00RF101P	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAN6183	DT00RF101R	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAN6183	DT00RF101S	24/10/2024	31/10/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAN6183	DT00RF101T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAN6183	DT00RF101U	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
MHU8E78	DT00RF1027	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAQ4G59	DT00RF101L	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ4G59	DT00RF101M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBM2451	DT00RF101V	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBM2451	DT00RF101Y	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAQ6B46	DT00RF101N DT00RF101Q	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
RNI4J58	DT00RF101Q DT00PY100L	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2		01/01/2025 01/01/2025	
HSK7I83 HSK7I83	DT00PY100L DT00PY100M	24/10/2024	31/10/2024	5010-0 6637-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41 R\$195,23
OAY1A25	DT00PY100M DT00PY100N	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NEQ1G07	DT00F1100N DT005920OA	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NEQ1G07	DT005920OA DT005920OB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NEQ1G07	DT0059200B	24/10/2024	31/10/2024	6610-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPK9130	DT0059200C	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPK9130	DT0059200E	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPK9130	DT0059200E	24/10/2024	31/10/2024	7056-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JYO0597	DT0039200F DT00GO10BZ	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCK1F27	DT00GO10B2	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DEF1891	DT00GO10B1	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DEI 1031	ם ויייים מטטטטו מ	20/10/2024	01/10/2024	0100-1	10/12/2024	0 1/0 1/2020	1 (ψ 1 0 0 , 2 0

Diário Oficial

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
JZI0088	DT00D9563G	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	condutor/Infrator 16/12/2024	Defesa 01/01/2025	R\$293,47
JZI0088	DT00D3563H	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJM1876	DT00D95637	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJM1876	DT00D05638	23/10/2024 23/10/2024	31/10/2024	7340-0 6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJU1235 NPL9J28	DT00D9562Z DT00D9562Y	23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5193-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
OAQ6693	DT00D9563C	23/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBB3883	DT00D95631	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBB3883 OBE3591	DT00D95632 DT00D95634	23/10/2024 23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5185-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$195,23
QBH6J82	DT00D9563E	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBH6J82	DT00D9563F	23/10/2024	31/10/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBR5039	DT00D95635	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBR5039 RAS4J31	DT00D95636 DT00D9563J	23/10/2024 23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 7633-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
RAW2A03	DT00D95639	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
REE0I01	DT00D95630	23/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SDW3E52	DT00D9563I	23/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPH9A42 RAQ8B84	DT0084307Q DT000B70E2	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5185-1 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$880,41
ARX7H41	DT000B70E2	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPJ0661	DT00RM1008	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OMO0D55	DT00RM1004	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBE7B62 QBQ1223	DT00RM1009 DT00RM1005	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5169-1 5169-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$2.934,70 R\$2.934,70
QCA8279	DT00RM1006	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAK1992	DT00G210EB	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAK1992	DT00G210EC	23/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAK1992 FVC4590	DT00G210ED DT00F740TE	23/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5169-1 5525-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$2.934,70 R\$130,16
JZM4I33	DT00F740TI	24/10/2024	31/10/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUA9H75	DT00F740TG	24/10/2024	31/10/2024	5665-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM8H52	DT00F740TF	24/10/2024	31/10/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBR6908 QCO2G61	DT00F740TH DT00F740TJ	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5568-0 5738-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
NUD3J01	DT00F74013 DT00M2207N	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBX2833	DT00M2207O	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUF0I01	DT007V208B	24/10/2024	31/10/2024	6017-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUF0I01 IXX4D82	DT007V208D DT00IE1068	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
MBC2250	DT00IE1066	24/10/2024	31/10/2024	6548-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBS4D01	DT002U737I	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBS4D01	DT002U737J	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SIJ3E84 SPD5C00	DT002U737K DT00DX10J2	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7633-1 6769-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
KAK3E09	DT00DX1032	24/10/2024	31/10/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJQ5604	DT00CN60FE	24/10/2024	31/10/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OGO4F96	DT00CN60FC	24/10/2024	31/10/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCQ3211 QCQ3211	DT00MX103G DT00MX103H	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 6653-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$195,23
RAY5199	DT00MX103F	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP4B40	DT00735002	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBP4B40	DT00735003	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DJA0B04 SPI2F25	DT00P01046 DT0037504D	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5010-0 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$880,41 R\$880,41
SPI2F25	DT0037504E	24/10/2024	31/10/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPI2F25	DT0037504F	24/10/2024	31/10/2024	7056-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPI2F25	DT0037504H	24/10/2024	31/10/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPI2F25 SPI2F25	DT0037504I DT0037504J	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5738-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$293,47
NJE9506	DT00375043 DT0028527T	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPE2C75	DT0028527K	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBD6114	DT0028527N	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCJ0860 QCJ0860	DT0028527W DT0028527X	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 5819-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
QCL9068	DT0028527L	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCL9068	DT0028527M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCR1F48	DT00285270	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCZ1430 RAS8B26	DT0028527S DT0028527V	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5819-2 5819-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$880,41 R\$880,41
RAT9H12	DT0020327V	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPF8E90	DT0028527J	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ONZ3C78	DT00936042	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ONZ3C78 ONZ3C78	DT00936043 DT00936044	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 6653-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$195,23
ONZ3C78	DT00936045	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZK1231	DT00LS10A1	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJL6B61	DT00LS10A6	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJL6B61 NJO2579	DT00LS10A7 DT00LS10A5	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6769-0 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$293,47
NJP0033	DT00LS10A3	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAW8149	DT00LS10A9	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBZ6591	DT00LS10AB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ6591 RAR4I08	DT00LS10AC	24/10/2024	31/10/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70 R\$130,16
	DT001 S1044	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	10/1////4	0 1/0 1/2025	
RWC8D74	DT00LS10A4 DT00LS10A3	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$293,47



					Dt Limite Indicação	Dt Limite	
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	condutor/Infrator	Defesa	VI. Multa
OBB6269	DT006Y30S2	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBJ0116	DT006Y30S7	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBK9G41 RAY3G80	DT006Y30RJ DT006Y30RS	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7030-1 7633-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
HBD9375	DT000T30R6	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
HBD9375	DT002F45P1	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAF0192	DT002F45OZ	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBJ2A44	DT002F45P4	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM8F08	DT002F45P2	24/10/2024	31/10/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM8F08 RAO5C65	DT002F45P3 DT002F45OX	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 7340-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
SPN3G56	DT0021430X	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZO5G95	DT00N81024	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAD8768	DT00N81025	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QAR7H38	DT00N81021	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBH5998 QBT9C22	DT00N81026 DT00N81022	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
EDP5D12	DT00MO206L	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EQX3395	DT00MO206G	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EQX3395	DT00MO206H	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EYL9A80	DT00MO206K	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FQX4D45	DT00MO206T	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JPH5803 JZU9416	DT00MO206D DT00MO207H	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5185-1 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
JZU9416 JZU9416	DT00MO207H	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZU9416	DT00MO207J	24/10/2024	31/10/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NDU9371	DT00MO206S	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NEC1649	DT00MO2079	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NEC1649	DT00MO207A	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NFP9192 NJR1862	DT00MO206M DT00MO206C	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5185-1 5185-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$195,23
NJS9621	DT00MO200C	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS9621	DT00MO207E	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPM1411	DT00MO2072	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPM1411	DT00MO2073	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPN0A90 NUA6C34	DT00MO206O DT00MO2070	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5185-1 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
NUA6C34	DT00MO2070	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBC1D78	DT00MO207M	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBC1D78	DT00MO207N	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR8H17	DT00MO206N	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBA1251	DT00MO2070	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBH0G75 QCW5J47	DT00MO207F DT00MO207G	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7633-2 7340-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
QDV0A07	DT00MO206E	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QDV0A07	DT00MO206F	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNQ3D43	DT00MO207B	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNQ3D43	DT00MO207C	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QQM2G97 QWC0F79	DT00MO206V DT00MO206P	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5185-1 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
QWC0F79	DT00MO206P	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QWC0F79	DT00MO206R	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRT2J12	DT00MO206I	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRT2J12	DT00MO206J	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPC4C96	DT00MO207P	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
HSU4333 NJP0608	DT00G71090 DT00G7108U	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6580-0 6700-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$195,23
NPJ1540	DT00G71080	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPL7176	DT00G7108X	24/10/2024	31/10/2024	6700-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPP5C75	DT00G7108W	24/10/2024	31/10/2024	7684-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
AVY1397	DT008S10IX	23/10/2024	31/10/2024	6122-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCJ6782 OQX4H22	MTA0407377 DT00EH10F8	20/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7048-1 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
OQX4H22	DT00EH10F8	24/10/2024	31/10/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
CYG9H65	DT00CG40D4	24/10/2024	31/10/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
CYG9H65	DT00CG40D5	24/10/2024	31/10/2024	5770-3	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OHW7H56	DT009F11F6	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OHW7H56	DT009F11F7	24/10/2024	31/10/2024	6610-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OHW7H56 OHW7H56	DT009F11F8 DT009F11F9	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6653-2 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
SPN8F45	DT009F11F9	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJC7190	DT002F45OT	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAL0C05	DT002F45OS	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAT6F98	DT002F45OR	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRT0A21 KAR6637	DT002F45OU DT0028526U	24/10/2024 23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5185-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$195,23
KAR6637	DT0028526V	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
NJD0E67	DT0028526Z	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJD0E67	DT00285270	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJJ6927	DT00285277	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJJ6927	DT00285278	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS8F41 NJS8F41	DT0028527B DT0028527C	23/10/2024 23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$293,47
NPB6C73	DT0028527C	23/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPB6C73	DT0028527A	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPG8757	DT0028526Q	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPG8757	DT0028526R	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
OBH0818	DT0028526N	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBH0818	DT0028526O	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBO7012	DT0028526H	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OMZ8B69 QBC9B72	DT0028526T DT0028526L	23/10/2024 23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5185-1 7340-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$130,16
QBW7C07	DT00285271	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBW7C07	DT00285272	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QPW5I63 RAY6I97	DT00285273 DT00285274	23/10/2024 23/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5193-0 7340-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
RAY6197	DT00285274	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRX9D61	DT0028526K	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPL2D23	DT0028526P	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRP0D53 OAS6A54	MTA0961054 DT00NA20H9	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5738-0 6769-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
SGW3I92	DT00NA20H9 DT00NA20HB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16 R\$293,47
RRN0H53	DT000F40XW	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYN6287	DT000H20UD	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBS0F89 GMW7768	DT000H20UC DT00CD1197	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6670-0 5410-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$130,16
OAT7J65	DT00CD1197	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAM5I76	DT00CD1195	24/10/2024	31/10/2024	5410-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
FIS2I19	DT00RO102Q	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZB7615 JZB7615	DT00RO102H DT00RO102I	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5169-1 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$2.934,70 R\$880,41
JZB7615	DT00RO102J	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZB7615	DT00RO102K	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZB7615	DT00RO102L	24/10/2024	31/10/2024	6602-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
MHU8E78 NJD0647	DT00RO1035 DT00RO102T	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16 R\$2.934,70
NJD0647 NJD0647	DT00R01021	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$2.934,70 R\$880,41
NJD0647	DT00RO102V	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJE9A58	DT00RO102Z	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJE9A58	DT00RO1030 DT00RO102A	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPI6056 NTY2428	DT00RO102A DT00RO102W	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
OBF9805	DT00RO1034	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR0409	DT00RO102R	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBC1453	DT00RO102Y	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCP1B36 QCP1B36	DT00RO102M DT00RO102N	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 7340-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$130,16
QCX5I24	DT00RO1031	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAP8G36	DT00RO102O	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAP8G36	DT00RO102P	24/10/2024	31/10/2024	7340-0 6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRV8B93 SPH5F50	DT00RO102G DT00RO102X	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5045-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
SPS1C76	MTA0961013	18/10/2024	31/10/2024	6599-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPS1C76	MTA0961014	18/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCY7E22 QCY7E22	DT0034A07D DT0034A07E	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5274-1 6653-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$2.934,70 R\$195,23
QCY7E22	DT0034A07E	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZS2021	DT00QB200J	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NGC2B60	DT00QB200H	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBL0D54 RRU6I00	DT00QB200G DT00QB200E	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5169-1 5169-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$2.934,70 R\$2.934,70
JZR2I24	DT00QB200E	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ACG4A88	DT00R6101S	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ACG4A88	DT00R6101T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FYD9E88 KAO0637	DT00R6101R DT00R6101O	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
KAO0637	DT00R6101P	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAO0637	DT00R6101Q	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBE2H53	DT00R6101K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36 QBP9J36	DT00R61028 DT00R61029	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5177-0 5118-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
RRS0B39	DT00R6101M	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRS0B39	DT00R6101N	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAY1A25	DT00Q1100C	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAY1A25 OAY1A25	DT00Q1100D DT00Q1100E	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024	5010-0 5118-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$880,41 R\$880,41
SPG8I02	DT004D202Y	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DSY9J60	DT00GU2076	24/10/2024	31/10/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JYJ9776 KAP1037	DT00GU2073 DT00GU2074	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6599-2 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
NPQ9208	DT00G02074 DT00GU2072	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41 R\$293,47
DKQ6D80	DT00Q01003	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
ESF8051	DT00Q01009	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
ESF8051 ESF8051	DT00Q0100A DT00Q0100B	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5010-0 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$880,41 R\$293,47
IQR4H96	DT00Q0100B	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47 R\$2.934,70
KAG4334	DT00Q01004	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAG4334	DT00Q01005	24/10/2024	31/10/2024	5142-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAG4334 KAG4334	DT00Q01006 DT00Q01007	24/10/2024	31/10/2024	6599-2 6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAG4334 KAG4334	DT00Q01007 DT00Q01008	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$130,16
OAV7B23	DT00Q01000	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAV7B23	DT00Q01002	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBF9805	DT00Q0100F	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41

4 de novemb	oro de 2024		<u> </u>	<u>ario</u>	VIICIA	.1	Nº 28.863
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
OBF9805	DT00Q0100G	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
FKK8H08	DT00PV1019	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FYS8C26	DT00PV101L	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPE4B12	DT00PV101A	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPE4B12 NPE4B12	DT00PV101B DT00PV101C	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5010-0 5118-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$880,41 R\$880,41
NPE4B12	DT00PV101C	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPE4B12	DT00PV101E	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPO0594	DT00PV101K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36	DT00PV101M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36	DT00PV101N	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBP9J36	DT00PV1010	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCG8761	DT00PV1013	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCG8761 RRT1D14	DT00PV1014 DT00PV1010	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$880,41
RRT1D14	DT00PV1010	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZR2I24	DT00RN1027	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZS1555	DT00RN101U	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAO8856	DT00RN101Q	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAO8856	DT00RN101R	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJH1B45	DT00RN101T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPJ4475	DT00RN1025	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPJ4475	DT00RN1026	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$2.934,70
NUE9C33 OAR4708	DT00RN101P DT00RN101W	24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5169-1 5169-1	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70 R\$2.934,70
OAR4708	DT00RN101W	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAR4708	DT00RN101Y	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAR4708	DT00RN101Z	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR4708	DT00RN1020	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCY0J43	DT00RN1023	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCY0J43	DT00RN1024	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRU7G41	DT00RN1010	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPL6D39 QCS4389	DT00RN101N DT00E1101J	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$880,41
RRZ0D98	DT00C01013	23/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ0D98	DT00C01014	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZN1288	DT00EJ71NT	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBW0D40	DT00EJ71O8	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCC0F52	DT00EJ71NX	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCC0F52	DT00EJ71NY	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC0F52	DT00EJ71NZ	24/10/2024	31/10/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCC0F52 QCC0F52	DT00EJ71O0 DT00EJ71O1	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	7340-0 5819-4	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$130,16 R\$880,41
QCC0F52	DT00EJ71O1	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC0F52	DT00EJ71O3	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCC0F52	DT00EJ71O4	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC0F52	DT00EJ71O7	24/10/2024	31/10/2024	7684-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU4150	DT00EJ71O5	24/10/2024	31/10/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCU4150	DT00EJ71O6	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPL5E61 NJI2945	DT000X12T7 DT00EE2033	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5061-0 5045-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$880,41 R\$293,47
NJI2945	DT00EE2033	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU5B84	DT00EE2035	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU5B84	DT00EE2036	24/10/2024	31/10/2024	6050-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ8461	DT00OY102U	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBZ8461	DT00OY102V	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPE8H68	DT008E30LV	24/10/2024	31/10/2024	5819-8	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPE8H68	DT008E30LW DT0050105M	24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAT3D71 NJQ3863	DT0050105M DT0050105N	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024	6653-1 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
NJQ3863	DT0050105N	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBI5G96	DT0050105K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI5G96	DT0050105L	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAO7213	DT00A6102O	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAO7213	DT00A6102P	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIY8C01	DT00A6102M	23/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23 R\$293,47
QCQ8F84 QBH4C11	DT004W5067 DT00HP102N	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6564-0 5010-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$880,41
QCK4C77	DT00HP102N	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCK4C77	DT00HX200Z	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCK4C77	DT00HX2011	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JYR6804	DT00D9563Q	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAC3B05	DT00D9563O	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAT5678	DT00D9563K	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAT5678	DT00D9563L	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAT5678 KAT5678	DT00D9563M DT00D9563N	24/10/2024 24/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	6122-0 6599-2	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$293,47 R\$293,47
NJJ4821	DT00D9563N	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU8433	DT00D9563R	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCX5761	DT00D9563S	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DTQ1B23	NIC0003885	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
NJQ4123	NIC0003888	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
NTZ2705	NIC0003886	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
ONU3160	NIC0003879	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
PHH9278	NIC0003890	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
PHN5718 QBC7D97	NIC0003877 NIC0003889	30/10/2024 30/10/2024	31/10/2024 31/10/2024	5002-0 5002-0	16/12/2024 16/12/2024	01/01/2025 01/01/2025	R\$390,46 R\$260,32
ופתוטמא	14100000000	00/10/2024	01/10/2024	1 0002-0	10/12/2024	0 1/0 1/2020	_ 1.ΨΕΟΟ, 3Ε

4 de novembro de 2024

Página 145

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
					condutor/Infrator	Defesa	
QBT3625	NIC0003887	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
QCK4B26	NIC0003876	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
QCL3J87	NIC0003883	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
RRN1I11	NIC0003891	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
SPE0B72	NIC0003881	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
SPG1E75	NIC0003873	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
SPL8F66	NIC0003875	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
SPO8C06	NIC0003874	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586 94



4 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
RRU8A43	DT001O40GD	14/04/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRU8A43	DT001O40GE	14/04/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRU8A43	DT001O40GF	14/04/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRU8A43	DT001O40GG	14/04/2024	31/10/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO8951	DT003140J5	11/05/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCO8951	DT003140J6	11/05/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO8951	DT003140J7	11/05/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCO8951	DT003140J8	11/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
DUL9J59	MTA0456393	25/08/2024	31/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
KAD3D25	DT009A30KR	04/05/2024	31/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBZ0I27	DT0095402B	18/05/2024	31/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBZ0I27	DT0095402C	18/05/2024	31/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402D	18/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBZ0I27	DT0095402F	18/05/2024	31/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402N	21/05/2024	31/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402O	21/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
KAB9328	MTA1162565	23/08/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PRQ4H44	DT00JQ205K	17/05/2024	31/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RCJ3D75	DT00JQ2058	05/04/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JZJ3977	DTN0010632	23/08/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRQ8F12	DT003Y507V	10/03/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
MAV7934	DT00KS10LB	11/05/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
MAV7934	DT00KS10LC	11/05/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
MAV7934	DT00KS10LD	11/05/2024	31/10/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
MAV7934	DT00KS10LG	11/05/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
MAV7934	DT00KS10LH	11/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
HTN4I80	MTA0349353	23/08/2024	31/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
MBP6H40	MTA0349354	23/08/2024	31/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70



PORTARIA Nº 529/2024/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o disposto no artigo 140, capítulo IX da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

Considerando o Decreto Estadual 1.525, de 23 de novembro de 2022 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria 193/2024/GP/DETRAN-/MT que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do DETRAN;

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo de Brito Ferreira - matrícula 104084

Vice-Presidente: Elton Metello de Sigueira - matrícula 250255

Dayanne Darth Ananias - matrícula 285342

Coracy Alice Fernandes Mendonça - matrícula 126755

Fernando José Sempio Borges Filho - matricula 300575

Gressiella Helena Vitor Almeida - matrícula 126683

João Vitor Caldas Cerqueira - matricula 302412 Kamilla Oliveira de Morais - matrícula 274887

Kelli Lopes Felix - matrícula 290616

Leila Peres de Castro - matrícula 225431

Mario Lucio Franco Pedrosa - matrícula 250626

Pedro Rosa Neto - matrícula 250662

Raquel Sulek Vaz Guimarães - matrícula 301022

Stefanny Natcha Regis Barbosa - matrícula 290662

Chefe de CIRETRAN

Líder de Equipe

TÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

- Recebimento Provisório: Realizado pelo fiscal do contrato ou por um servidor designado na Gerência de Material e Mobiliário, para verificar o cumprimento das especificações técnicas, de acordo com o contrato.
- Termo de Recebimento Provisório: Documento expedido para formalizar o recebimento provisório pela Gerencia Mobiliaria, conforme ANEXO I.
- Recebimento Definitivo: Esse recebimento deve ser realizado por uma comissão de, no mínimo, três membros, designada pela autoridade competente, quando o objeto do contrato envolver bens de grande vulto, elevada complexidade, ou outras situações que a administração considerar necessário
- Termo de Recebimento Definitivo: Documento expedido para formalizar o recebimento definitivo pela comissão de recebimento ou o fiscal do contrato, conforme ANEXO II.
- Bens de Grande Vulto: são aqueles que, por seu valor elevado, complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, exigem uma maior atenção e cuidado no processo de aquisição e recebimento.
- Valor Elevado: No Detran, serão considerados de valor Elevado os Bens (permanente ou consumo) que ultrapassam o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Complexidade Técnica: Contratos que envolvem bens com especificações técnicas detalhadas ou que requerem conhecimento especializado para avaliar se o objeto entregue atende ao que foi contratado. Isso inclui, por exemplo, equipamentos tecnológicos avançados.
- Impacto Estratégico: Aquisições que são críticas para o funcionamento do órgão ou que têm um impacto significativo na prestação de serviços públicos. Nesses casos, é essencial garantir que o bem ou serviço recebido esteja plenamente conforme com as exigências do contrato.
- Riscos Associados: Situações onde há um risco maior de prejuízo para a administração pública em caso de não conformidade com o contrato, como em contratos de grande porte, que envolvem uma quantidade significativa de recursos públicos.

DAS REGRAS DE RECEBIMENTO

- Art. 4º Os bens permanentes e de consumo adquiridos pela Autarquia. após o recebimento provisório pela Gerência de Material e Mobiliário, quando classificados "bens de grande vulto", deverão ser recebidos definitivamente por, no mínimo, três membros da Comissão, mediante a emissão de pareceres.
- § 1º No momento do recebimento provisório dos bens ou materiais de consumo e/ou permanentes, a Gerência de Material e Mobiliário deverá cientificar o responsável pela demanda para que este convoque o Presidente da Comissão.
- I Contratos cujo o objeto trate de bens permanentes ou materiais de valor elevado, superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devem ser recebidos definitivamente, sempre, pela Comissão de Recebimento.
- II Para contratos de bens cujo o valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mas que apresentem complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, o Fiscal do Contrato poderá requisitar ao Presidente da Comissão o recebimento definitivo desses bens. A autoridade competente poderá reavaliar essa classificação, caso julgue necessário.
- III Contratos de bens com valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que não apresentem complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, ficam dispensados do recebimento por esta Comissão.
- § 2º Após o recebimento provisório, a Gerencia de Materiais e Mobiliário deverá adotar providências para o envio do Termo de Recebimento Provisório e demais documentos à Comissão de recebimento, no máximo em 2 dias úteis, para que esta proceda ao recebimento definitivo. Recebida a documentação mencionada, a Comissão de Recebimento deverá elaborar o Termo de Recebimento Definitivo e encaminhar o processo ao Fiscal do
- § 3º A avaliação de recebimento dos bens permanentes e materiais de consumo deverá ser realizada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação da comissão ou do fiscal do contrato, quando a comissão não for necessária. Se for necessário um prazo adicional para o recebimento definitivo, os interessados deverão ser informados sobre os motivos da prorrogação.
- Art. 5º O recebimento definitivo de bens permanentes e materiais de consumo, nos casos em que a comissão não for necessária, será de responsabilidade do fiscal do contrato.
- Art. 6º Ao Presidente da Comissão, ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, será atribuída a competência de organizar os trabalhos e convocar os membros, por meio de Comunicação Interna, informando a data e o local onde os materiais deverão ser analisados e avaliados.
- Art. 7º Compete à Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e/ou de Consumo:
- I Verificar da Conformidade de Bens/Materiais: Conferir se os bens entregues estão de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no contrato ou na nota de empenho.
- Analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital.
- Reprovar os itens de estoque recebidos que estiverem fora das especificações definidas na Ordem de Fornecimento e/ou com qualidade aquém daquela exigida e/ou com avarias.
- Os bens de consumo, destinados ao estoque, poderão ser atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.
- Avaliar o Recebimento Provisório: Analisar se o recebimento provisório dos bens, que envolve a inspeção inicial para verificar se estão em condições adequadas para uso, conforme as condições previstas, foram realizadas
- Realizar o Recebimento Definitivo: Após a verificação provisória e a regularização de eventuais pendências, proceder com o recebimento definitivo dos bens, formalizando a aceitação através de documentos específicos o Termo de Recebimento Definitivo.
- Emitir Parecer: Elaborar parecer técnicos e administrativos sobre a adequação dos bens, detalhando a conformidade com as condições contratuais e especificações.
- Emitir Parecer à Gerência de Material e Mobiliário informando os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.
- Informar à Gerência Material e Mobiliário e o Fiscal do Contrato a fim de tratar eventuais não conformidades ou problemas encontrados durante o recebimento dos bens, para que estes busquem soluções junto aos fornecedores ou à administração
- Comunicar os interessados: Informar aos responsáveis pela demanda sobre o recebimento dos bens e quaisquer ocorrências que possam impactar a utilização dos materiais.

TÍTULO III **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º A Comissão poderá solicitar ajuda técnica especializada do DETRAN-MT ou de outra instituição, nos casos de dificuldade para atestar algum item específico na avaliação de recebimento.

Art. 9º A partir da distribuição dos Bens Permanentes para as CIRETRAN's e Núcleos de Atendimento, ficam os Chefe ou Líder de Equipe responsável pelo recebimento do material permanente.

Parágrafo único. É obrigatório, no ato do recebimento do material permanente, preencher o Termo de Recebimento e encaminhá-lo à Gerência de Material Mobiliário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 076/2023/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS Presidente do DETRAN-MT (Original assinado)

Protocolo 1635984

Diário Oficial

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/EMPAER-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02482

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura do Pregão Eletrônico 010/2024/ÉMPAER-MT.

OBJETO desta licitação é referente à "Aquisição de ar condicionado tipo Hi Wall - inverter, com instalação, para atender às demandas das Unidades Estratégicas Locais da EMPAER-MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias <u>06/11/2024</u> à <u>18/11/2024</u>, <u>período integral</u>. No dia <u>19/11/2024</u>, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 8h30min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 19/11/2024

às 9h00min - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://

aquisicoes.seplaq.mt.gov.br/.
DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: http://aquisicoes.

seplag.mt.gov.br/.
TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Link de acesso: https://www.iomat.mt.gov.br/.
DÚVIDAS/ ESCLÁRECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer. mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE (Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024) **EMPAER-MT**

(assinado via Sigadoc)

Protocolo 1635886

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 METAMAT-PRO-2024/00825

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DI-RETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "C" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00825 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, autoriza a contratação direta por inexigibilidade e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/ METAMAT, com a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para a prestação de serviço de consultoria técnica especializada voltada para os setores atuantes na área de Licitações e Contratos da Companhia Mato-grossense de Mineração (METAMAT), conforme as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos,

em conformidade com a Lei 13.303/2016", no valor global de R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007. 9900.339039000.170800 00.01.1, tendo por Gestora a sra Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas - matrícula 532, Fiscal a srª Georgia Costa Beltrame - matrícula 533 e Suplente de Fiscal o sr. Amado Junior Neto Pessoa de Oliveira, matrícula 539.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI **DIRETOR PRESIDENTE**

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1635794

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 METAMAT-PRO-2024/00924

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DI-RETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00924 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, autoriza a contratação direta por inexigibilidade e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/METAMAT, com a empresa BECHER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.742.989/0001-09, tendo por objeto a "Contratação de serviço especializado da BECHER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, para fornecimento de vaga com inscrição e capacitação de servidor que exerce suas atribuições na METAMAT/MT, Na PALESTRA ASSÉDIO METAMAT, que será realizado no dia 04 de Novembro de 2024, no formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, a fim de contribuir e trazer mais eficiência aos atos e demandas executados na METAMAT", no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.200 7.9900.339039000.17080000.03.1, tendo por Fiscal a sra Jessica Aparecida Machado - matrícula 522 e Suplente de Fiscal a srª Carla Silbene Ferraz, matrícula 427.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor-Presidente Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1635925

Retificação da Portaria nº 095/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 095/2024 de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.862, página 82 de 01 de novembro de 2024.

Onde se lê:

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2024 de 25 de outubro de 2024. que Exonera a Sra Linda Julie da Costa, do cargo de Assessor Especial 3, nível ASP-03 desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição 28.861.

Art. 3º Manter os efeitos da Portaria nº 086/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra Linda Julie da Costa, do cargo de Assessor Especial 3, nível ASP-03 desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição 28.861.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024

JULIANO JORGE BORACZYNSKI **Diretor Presidente**

JEFERSON WAGNER RAMOS Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA Diretor Técnico



Portaria nº 097/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Designar o Sr. Gustavo Sampaio de Siqueira, como responsável pela Gerência de Geologia Hidrologia e a Sra. Juliana Souza Pinto Luyten para atuar como substituto.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI Diretor Presidente

JEFERSON WAGNER RAMOS Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico

Protocolo 1635937

Portaria nº 098/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 089/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra. Martha Emília Curvo de Arruda, do cargo de Assessor Especial 2, nível ASP-02, desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição nº 28.861.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI Diretor Presidente

JEFERSON WAGNER RAMOS Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico

Protocolo 1635940

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 036/2023/ MTPAR

DISTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

DISTRATADA: REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA. (CNPJ: 97.531.702/0001-33).

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do contrato n° 036/2023/MTPAR, cujo objeto é "Fornecimento parcelado de café da manhã e refeição pronta (topo marmita), visando atender aos funcionários do Parque Novo mato Grosso", cuja vigência encerraria em 01/07/2025.

DO MOTIVO: A rescisão do contrato se faz necessária, por conveniência e oportunidade da Distatante, especialmente por haver uma remodelagem na forma e fornecimento do café da manhã e almoço para os funcionários do Parque Novo Mato Grosso, em razão da atual necessidade, de modo que, foi realizada a Licitação Eletrônica nº 050/2024/MTPAR para a contratação dos referidos serviços, já com a nova forma de fornecimento, justificando, portanto, a rescisão deste contrato vigente.

A distratada anuiu com a presente rescisão, consignando, inclusive essa concordância na defesa apresentada no Procedimento Administrativo Sancionatório MTPAR-PRO-2024/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Rescisão Contratual tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO, do Contrato n° 036/2023/MTPAR, onde se dispõem que : "As partes poderão rescindir o contrato de forma amigável, unilateral ou judicial, conforme disciplinado nos artigos 161 a 165 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR".

DA RESCISÃO: O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que as partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais preitearem em função das obrigações do Contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a qualquer título.

DA VALIDADE: O presente distrato terá validade a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 31/10/2024 (último dia da prestação dos serviços).

ASSINAM: Pela Distratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY SANTOS e pela Distratada ZAIDE MARIA NECKEL.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00035.01.

Protocolo 1635537

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/GPROT

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de documentos, designada pela Portaria nº 332, publicada no Diário Oficial de 09/04/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº MTPREV-LIS-03-2024/00007-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Orgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) MTPREV.

		DATAS LIMITES				
CÓDIGO	ASSUNTO	Ano Inicial	Ano Final	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
026.31	Prova de Vida	2008	2010	32	Caixa box	
024.143	Imposto deRenda	1978	2002	34	Caixa box	
026.143	ContasMédicas	1971	1999	770	Caixa box	
DATAS LIMITES GERAIS: 1971 -2010 MENSURAÇÃO TOTAL: 836 caixa (s) box/ 117,04 metro(s)linear(es)						

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s)exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunalde Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data,seção, página)		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) MTPREV.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024

CELSO GONCALO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de documentos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 021/2024/MTPREV MTPREV-PRO-2024/08142

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Realização de 03 (três) inscrição no evento denominado "12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS ", promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1635996

PORTARIA Nº. 1.019/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Josiany Silva Ramos, matrícula nº. 299205, para exercer a função de fiscal titular da Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024/MTPREV, firmado com a Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17.

Art. 2º Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula nº.84277, para exercer a função de suplente do fiscal da Inexigibilidade de Licitação

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/08142, cujo objeto é a Realização de 03 (três) inscrições, no evento intitulado "12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - ABIPEM" no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

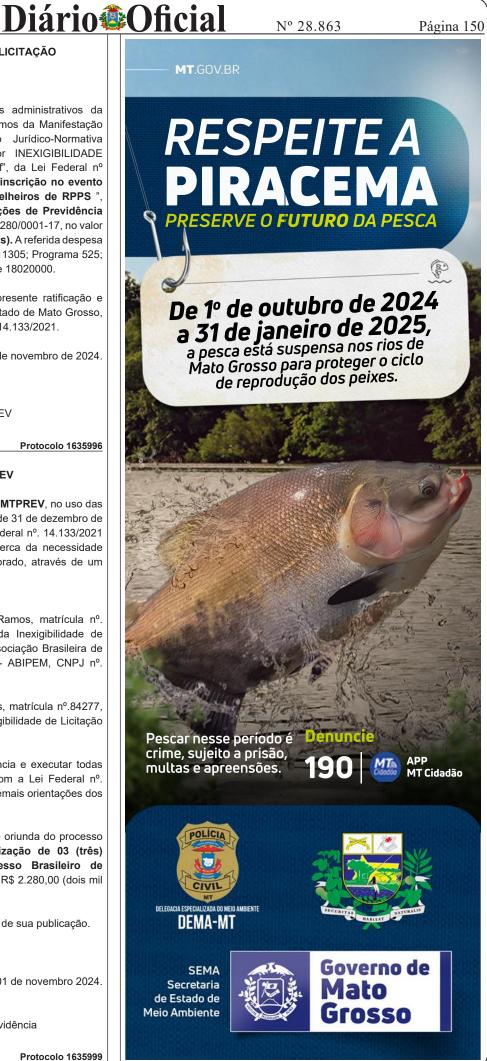
Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência (Assinado digitalmente)











Diário Oficial



ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NANOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

RS 9 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00431/2024

DE: 04/11/2024

Diário Oficial

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/ SAD/00409/2004, publicado no DOE de 19/11/04

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo: (2429) AGENTE CARCERARIO

Un. Adm: (045500) DIR. UNID. PRIS. REGIONAL FEMININA

A Partir de: 08/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635544

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00684/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA RAMOS Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (226696) COORD DE MONIT E AVALIAÇÃO DO PLANEJ **ESTADUAL**

A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635617

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00685/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00059

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00059

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023 A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635618

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02640/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/08512

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

A Partir de: 15/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635640

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02641/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº3712/SAD/2014, publicado no DOE de 10/11/14

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 005

A Partir de: 02/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635641

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02642/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº341/SEGES/2016, publicado no DOE de 23/02/16

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS

HUMANOS

A Partir de: 10/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02643/2024 04/11/2024

Diário Oficial

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº2817/SEGES/2017, publicado no DOE de 15/12/17

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 006

A Partir de: 02/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635643

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02644/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/12627

Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA

DO ESTADO DE MT

A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635644

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02645/2024

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02115/2023, publicado no

DOF de 19/10/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01499

Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO

CAMACHO

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA

DE MT

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635645

04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/56788

Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/03139

Nome: (127486/2) EDIMEIRE RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Classe: D

A Partir de: 15/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55371

Nome: (290992/1) JOAO PAULO DE JESUS PESSOA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55298

Nome: (290900/1) LUCIANA PORTES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55452

Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: INTERMAT-PRO-2024/05685

Nome: (249368/1) MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06771

Nome: (217385/2) REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60221

Nome: (230398/4) ROBERTO CALDEIRA DE LARA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/25256

Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02647/2024 04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enguadramento Nivel Prof.Sist. Penitenc. LC 507/13

Processo N.: SESP-PRO-2024/57273 Nome: (254599/27) TALITA GONCALVES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-004 A Partir de: 26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635647

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02648/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/64158

Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Nível: 009

A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32963

Nome: (131902/1) ANA PAULA ALVES GONDIM

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64178

Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 004

A Partir de: 17/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71268

Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74895

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74976

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75420

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25811

Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Diário Oficial

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 005

A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17559

Nome: (239660/1) EDALICIO RONDON DA COSTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

19070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Nível: 005

A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74152

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/64160

Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Nível: 008

A Partir de: 12/05/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04221

Nome: (65190/3) FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

A Partir de: 05/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71346

Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA

CANAVARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

Nível: 005

A Partir de: 10/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74783

Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32911

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 009

A Partir de: 04/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74873 Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74664

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 11/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74993

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25812

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 003

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76309

Nome: (90139/1) MARIA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22333 Nome: (138254/12) MARISTELA LAMPERTI

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32987

Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATOS Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75360

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74773

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 23/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64082

Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 004

A Partir de: 19/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/74694

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 29/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75340

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75314

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64174

Nome: (263353/1) ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Nível: 004

A Partir de: 19/05/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32922

Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 22/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64090

Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Nível: 005

A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/74955

Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 11/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74933

Nome: (94857/2) WANESSA REZENDE SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635648

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02649/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO n°SEPLAG/00604/2021, publicado no DOE de

12/04/21

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 007

A Partir de: 02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02650/2024

04/11/2024

Diário Oficial

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/00450

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635650

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02651/2024

04/11/2024

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enguad do Quadro Administrativo da PGE L 9737/12

Processo N.: PGE-PRO-2023/08907 Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Referência: D-006 A Partir de: 19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635651

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02652/2024

04/11/2024

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06505

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635652

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02653/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17612

Nome: (116946/4) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Carga Horária: 40 horas semanais

A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635653

DF:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02654/2024

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04322

Nome: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

A Partir de: 28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635654

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02655/2024

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM

ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/93518

Nome: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em História Instituição: UNEMAT

A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02656/2024 04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL -

COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/96265

Nome: (288016/1) ROSENIR DA CONCEICAO ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: UFR

A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635656

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00232/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2024/01421

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER

Quinquênio: 21/10/2019 Até 20/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. **Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1635556

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00178/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10851

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO Un. Adm: (184667) UNID DE OUVIDORIA FAZENDARIA Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10107

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO

A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO Un. Adm: (202665) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE

DESCENTRALIZAÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10073

Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES

A Partir de: 28/10/2024 Até 16/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU Un. Adm: (226602) COORD REG SUL DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635543

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00719/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10898

Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10898

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 30/10/2024

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635584

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00720/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10096

Nome: (116167/2) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 29/06/2019 Ate 28/06/2024

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00721/2024 04/11/2024

Diário Oficial

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10896 Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10942

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB

Quinquênio: 30/10/2019 Até 29/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10899

Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635586

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00021/2024 DE: 04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34804

Nome: (79791/1) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA

A Partir de: 18/11/2024 Até 17/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (130715/1) GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA Un. Adm: (900389) UNID ESTRATEGICA DE TRANSPARENCIA E

GEOINFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635550

PORTARIA/SEMA/00022/2024

DF: 04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34342 Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ A Partir de: 19/10/2024 Até 17/11/2024 Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (236489/5) JOELMES JESUS DA COSTA JUNIOR Un. Adm: (902080) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/33132

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES A Partir de: 14/10/2024 Até 28/10/2024 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA Un. Adm: (900613) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35212

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO

A Partir de: 04/11/2024 Até 17/11/2024 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA Un. Adm: (900290) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635551 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2024

04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80500/1) ELDER MONTEIRO ANTUNES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635636

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 04/10/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2024 04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (330941/2) ANESSA LUCY DE ALMEIDA OLIVEIRA Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (900630) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

APLICACAO

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635638

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00115/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35300 Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022

A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35300

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022

A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635639

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00297/2024 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249256/1) SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (203912) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ

METROPOLITANO

A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1635615

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00298/2024 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (198960) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE

MODAIS

A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

Nome: (298223/1) KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (172227) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE

SANFAMENTO

A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1635616

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01708/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 26/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 16/10/2024 Até20/10/2024



Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 29/10/2024 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 18/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CEZAR SANTOS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E

SERVICOS

A Partir de: 17/09/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 18/10/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 13/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01709/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA

A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA

XAVANTINA

A Partir de: 20/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635632

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01710/2024

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Quinquênio de Referência: 07/05/2016 Ate 06/05/2021

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018

A Partir de: 26/12/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018

A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018

A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 28/01/2014 Ate 27/01/2019

A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635633



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01711/2024 04/11/2024 DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635634

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01712/2024 04/11/2024 DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/73864

Nome: (345691/1) CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/157821

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA MIRANDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74747

Nome: (278352/18) CRISTIANO MARQUES RODRIGUES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74195

Nome: (345403/1) JEFFERSON BISPO DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-DIC-2024/159530

Nome: (345914/1) JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74421

Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74228

Nome: (345397/1) MARCELO NUNES SOARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS A Partir de: 01/11/2024 Até Processo N.: SESP-PRO-2024/72949

Nome: (345917/1) MURILO CASTANON LEOBET

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74340

Nome: (345465/1) NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO

ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74196

Nome: (345915/1) PEDRO IGOR DE CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74193

Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-OFI-2024/49758

Nome: (345690/1) SUZI ARAUJO FRANCA MONTEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO

ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635635

DE:

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00868/2024

04/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133400) DÉL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE A Partir de: 15/10/2024 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 25/10/2024 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177164) DÉL DE POLICIA DE NOBRES

A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134171) DÉL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00869/2024 04/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 18/10/2024 Até16/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635576

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00870/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10951

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Quinquênio de Referência: 23/04/2017 Ate 22/04/2022

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/36976

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 03/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/37228

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 15/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10947

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10952

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 24/12/2024 Até07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Daniela Silveira Maidel Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635577

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00581/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266284/1) DANIEL SCHERER

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA A Partir de: 27/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (120462/1) DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PORTO

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (118425/1) EDSON SANTINI
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 16/10/2024 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (229622/1) GENILSON MARQUES DE ABREU
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/10/2024 Até27/10/2024

Processo N:

Ocesso N.:
Nome: (99019/1) JULIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (98789/1) LUIZ MANOEL FERREIRA VIANA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (221813) NPM DE CARAMUJO

A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (267244/1) MAKSILEI MARTINS MARQUES Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (219800) 20°BAT DE PM SEDE JUINA A Partir de: 25/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (71603/2) MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS

A Partir de: 25/10/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (72286/1) MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 26/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (102882/1) PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PORTO

A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. **CEL. PM Alexandre Correa Mendes** Comandante Geral da PM-MT



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00582/2024

04/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331726/2) GUSTAVO ZAINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. **CEL. PM Alexandre Correa Mendes** Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1635579

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00583/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015

A Partir de: 19/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015

A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015

A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. **CEL. PM Alexandre Correa Mendes** Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1635580

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00215/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA -

MII ITAR

Processo N:

Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (227994) COM GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR

A Partir de: 17/10/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (329545/1) MATHEUS FREITAS DUARTE DE ARRUDA E

SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (228605) DIV DE ALUNOS A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1635557

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00670/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26709/4) JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Un. Adm: (159077) GER DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE

IMPRESSOES DE PELE

A Partir de: 17/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (244039/1) JOSEGLEY PERES DE BRITO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (309012/1) JULIE ANE DE ALMEIDA CHAGAS SERAFIM

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

DO LESTE

A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

DE: 04/11/2024

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00671/2024 04/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1635572

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00672/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (309104/1) ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1635573

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00673/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023

A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1635574

SEDUC

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00995/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004872115

Nome: (211043/22) JOSE ANTONIO DONATO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (240907) E E RAINHA DA PAZ A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635545

DE: 04/11/2024

PORTARIA/SEDUC/00996/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004875574

Nome: (287306/1) ANANDA SOARES CARDOSO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 24/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.: 1000004873257

Nome: (68135/1) EDNA JOANA DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004875767

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004873934

Nome: (287755/1) MAXSUEL DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004873301

Nome: (135471/4) RENATA SCARPASSI RODRIGUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004875094

Nome: (135471/4) RENATA SCARPASSI RODRIGUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 16/10/2024 Até29/10/2024

Nome: (71362/4) ROSINEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004874046

Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 25/10/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004875171

Nome: (46467/9) ZEFERINO DIAS FILHO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635546

PORTARIA/SEDUC/00997/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (288584/1) FABIOLA RIBEIRO DAVID RONDON

A Partir de: 16/10/2024 Até 30/10/2024 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA

Un. Adm: (234648) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635547

PORTARIA/SEDUC/00998/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004872350

Nome: (291338/3) HEBERT FARIA SENA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Otde Horas: 10

Processo N.: 1000004874342

Nome: (224971/3) JAQUELINO PINTO DE SOUZA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004874507

Nome: (224971/3) JAQUELINO PINTO DE SOUZA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC, BASICA Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004874504

Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004873217

Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004873228

Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635548 DE: 04/11/2024

PORTARIA/SEDUC/00999/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC **Evento: Aulas Adicionais SEDUC**

Processo N.: 1000004874329

Nome: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Otde Horas: 1

Processo N.: 1000004875222

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004874960

Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004873015

Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004870763

Nome: (285656/15) DOMINGA DOS SANTOS SOBRINHA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 23/10/2024 Até06/12/2024

Qtde Horas: 3

Nome: (73375/4) EDNA RIBEIRO DE ABREU MOTA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004871271

Nome: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240621) É É UNIAO É FORCA A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004874908 Nome: (92838/5) ELMITA COSTA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239690) É E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004869866

Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA VALENTIM Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004874321

Nome: (286066/1) EULICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004875029

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004873341

Nome: (254220/12) JEFERSON FERREIRA DA ROCHA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 26/10/2024 Até24/11/2024

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004875229

Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 31/10/2024 Até17/11/2024

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004872223

Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241202) É E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 22

Processo N.: 1000004871084

Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243574) É E JOAO PAULO II A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004874905

Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004873756

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 22/10/2024 Até06/11/2024

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004874612

Nome: (288438/1) TATIANE DA SILVA PIRES FELIX Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004870719

Nome: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 23/10/2024 Até06/12/2024

Otde Horas: 9

Processo N.: 1000004870734

Nome: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 23/10/2024 Até06/12/2024

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635549
DE: 04/11/2024

CONTRATO/SEDUC/35834/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo No: 1000004875167

Contratado: (238345/34) ALEXANDRO BASTOS,CPF:

***.198.231-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238309) E E

WILSON DE ALMEIDA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (287046/35) FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES

Processo Nº: 1000004873308

Contratado: (220823/8) ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA BUENO,CPF: ***.340.841-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238880) E E

ANTONIO OMETTO; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (265633/47) ANTONIO MARCOS SILVA CORREIA

Processo Nº: 1000004873865

Contratado: (267668/10) ANA CLEIA FERREIRA DO

NASCIMENTO,CPF: ***.219.002-**;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Ún. Adm:(242837) E E

LEONISIO LEMOS MELO; De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (134742/15) GISELE SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004872381

Contratado: (249637/19) BENILDA MARIA DOS SANTOS, CPF: ***.336.741-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm:(235997) E E

DOMINGOS BRIANTE;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (315459/2) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA



Contratado: (234477/63) CIRLEIA NUNES DA SILVA

BERNARDINO, CPF: ***.929.001-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.

TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (244341) E E

SENADOR FILINTO MULLER; De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (230293/38) NAIANE ARAUJO MARCONI

Processo No: 1000004871845

Contratado: (299975/27) CLEYMARY FAGUNDES GOMES,CPF: ***.787.331-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243531) E E LUCAS AUXILIO

TONIAZO; De: 01/11/2024 a 01/11/2024

Substituído: (221558/105) ADRIELI MARIA VASSOLER

Processo Nº: 1000004870608

Contratado: (105345/29) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA,CPF: ***.869.091-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238465) E E

JUPIARA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (311297/10) SELMA CARDOSO DA SILVA

Processo No: 1000004875001

Contratado: (331908/13) ERIVANIA COSTA SILVA ALVES,CPF:

***.844.671-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29

DE JULHO; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (272307/38) THATIANE REIS FERNANDES

Processo Nº: 1000004871877

Contratado: (277285/8) FERNANDA FARIAS DOS SANTOS, CPF: ***.428.961-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243582) E E

PE CESAR ALBISETTI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (63564/34) ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ

Processo Nº: 1000004874860

Contratado: (117200/65) IONEIDE GOMES DE SOUZA, CPF:

***.417.321-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE

PAULA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (239429/48) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

Processo Nº: 1000004870933

Contratado: (330150/5) ISAIAS PEREIRA DE LIMA,CPF:

***.240.891-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA:De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (322725/9) PEDRO HENRIQUE CASSIMIRO DE PAULA

BATISTA

Processo No: 1000004870371

Contratado: (328596/3) IVONETE TERESINHA GROSS

PHILIPPSEN,CPF: ***.397.011-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 19H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (240958) E E

ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (303894/21) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

Processo No: 1000004873835

Contratado: (62505/24) JAIR CARLOS LABRES, CPF:

***.849.701-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242837) E E

LEONISIO LEMOS MELO; De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (134742/15) GISELE SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004873298

Contratado: (313039/14) JOSIANE COSTA CORDEIRO, CPF: ***.341.091-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm:(238880) E E

ANTONIO OMETTO; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (265633/47) ANTONIO MARCOS SILVA CORREIA

Processo Nº: 1000004874988

Contratado: (343163/24) LAYDIANY SILVA SOUSA,CPF:

***.993.292-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO; De:

29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (272307/31) THATIANE REIS FERNANDES

Processo Nº: 1000004875136

Contratado: (283961/12) LEUCIMAR GALVAO SOUSA,CPF:

***.605.502-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm:(239623) E E

JARDIM DAS FLORES; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (283964/34) ROZIVALDO BARROS DE SOUZA

Processo Nº: 1000004872155

Contratado: (284154/3) LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR,CPF:

***.266.381-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (251508/17) QUESIA MEIRA DA COSTA

Processo Nº: 1000004870451

Contratado: (327485/8) MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS,CPF: ***.560.171-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240958) E E

ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (303894/18) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

Processo Nº: 1000004871882

Contratado: (303954/9) MARIA DO CARMO CONCEICAO DE

OLIVEIRA,CPF: ***.881.911-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA:Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243582) E E

PE CESAR ALBISETTI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (63564/34) ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ

Processo No: 1000004874502

Contratado: (346575/4) MIRIAM VENTURA DE LIMA

LAURENTINO,CPF: ***.685.011-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.

TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un.

Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (287046/35) FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES



Processo No: 1000004870417

Contratado: (294780/31) NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA,CPF: ***.323.466-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240958) E E

ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (303894/22) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

Processo No: 1000004870845

Contratado: (77607/13) POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS,CPF: ***.141.401-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242586) E E

CARLOS HUGUINEY; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (236292/24) GISELE FABIANA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004870851

Contratado: (77607/14) POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS,CPF: ***.141.401-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242586) E E

CARLOS HUGUINEY; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (236292/26) GISELE FABIANA DOS SANTOS

Processo No: 1000004870493

Contratado: (250969/37) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA CRUZ,CPF: ***.976.531-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244392) E E

PROF IDALINA DE FARIAS; De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (202692/52) CARLA VIEIRA MARTINS

Processo No: 1000004870503

Contratado: (250969/38) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA CRUZ,CPF: ***.976.531-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244392) E E

PROF IDALINA DE FARIAS;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (202692/58) CARLA VIEIRA MARTINS

Processo No: 1000004870156

Contratado: (297490/22) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA

FERREIRA, CPF: ***.338.271-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (306716/16) DIOGO GARCIA LEITE

Processo Nº: 1000004871516

Contratado: (278195/11) ROSANA SILVA AGUIAR,CPF:

***.650.751-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

ESPANHOL; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA; De: 01/11/2024 a

01/11/2024

Substituído: (216593/36) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI

Processo Nº: 1000004871529

Contratado: (278195/12) ROSANA SILVA AGUIAR,CPF:

***.650.751-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

ESPANHOL; Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA; De: 01/11/2024 a

01/11/2024

Substituído: (216593/37) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI

Processo No: 1000004875225

Contratado: (241072/39) SANDRA PEREIRA MOTA GOMES, CPF: ***.209.611-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (265313/69) MISSILENE CARVALHO ALVES DE PAULA

Processo Nº: 1000004870502

Contratado: (262393/28) TATIELI DA SILVA BORRE VALSOLER,CPF: ***.681.142-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240958) E E

ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (303894/22) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635552

DE: 04/11/2024

CONTRATO/SEDUC/35835/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004874515

Contratado: (339276/7) ACLEONICE APARECIDA DE SOUZA,CPF: ***.306.141-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(234117) E E

MIGUEL BARBOSA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004871867

Contratado: (220492/20) ADRIANA ESPINDOLA BENICIO,CPF: ***.294.711-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:

25/10/2024 a 08/12/2024

Substituído: (111297/9) CINTIA SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004874866

Contratado: (344766/5) ALCENY MOREIRA SOUZA DE JESUS, CPF: ***.360.641-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA; De:

31/10/2024 a 29/11/2024

Substituído: (214743/6) SUSANA ALMEIDA DA SILVA

Processo No: 1000004874304

Contratado: (213808/47) ALEXANDRINA CLARA LEITE MORAES,CPF: ***.452.721-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De:

29/10/2024 a 05/12/2024

Substituído: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO



Processo No: 1000004863684

Contratado: (340561/13) ALINE FRANCIELE ARAUJO TEIXEIRA, CPF: ***.129.871-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO

RODRIGUES AMORIM; De: 23/10/2024 a 21/11/2024 Substituído: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO

Processo No: 1000004872668

Contratado: (324578/15) ALINE REIS DE OLIVEIRA, CPF:

***.519.891-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-FERIAS -;Un. Adm:(237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA;De:

30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (70318/18) ELVIS PEDROSO

Processo Nº: 1000004872674

Contratado: (348006/2) AMANDA HELOYSE DA SILVA AZEVEDO, CPF:

***.054.511-**; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:TECNICO EM SECRETARIADO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS

SANTOS;De: 29/10/2024 a 26/11/2024

Substituído: (61743/6) ELISANGELA BALDO BUCCO

Processo Nº: 1000004873919

Contratado: (304273/26) AMERICO FRANCISCO FIGUEIREDO DE ALMEIDA,CPF: ***.767.281-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO:Ref:B-001:CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE

MARCOSKI; De: 21/10/2024 a 04/11/2024 Substituído: (200470/41) SIBELI RITTER

Processo No: 1000004873991

Contratado: (213645/50) ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARRUDA GORGONHO, CPF: ***.422.761-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:

30/10/2024 a 12/11/2024

Substituído: (140274/6) MARIA JOSE DOS SANTOS

Processo No: 1000004872096

Contratado: (347572/2) ANA CLAUDIA DA SILVA FLOR, CPF:

***.170.851-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:TECNICO EM ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO;De:

16/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO

Processo No: 1000004873326

Contratado: (310940/16) ANA LIGIA DA MATA DE MATOS,CPF:

***.920.431-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -: Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024

a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo No: 1000004872771

Contratado: (324039/14) ANALINA NETA DE SA,CPF:

***.572.032-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:

30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo No: 1000004871841

Contratado: (340169/5) ANDRE SILLAS SONI KOPP, CPF:

***.602.661-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882)

E E ANTONIA MOURA MUNIZ; De: 29/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004873324

Contratado: (76176/79) ANTONIO BENEDITO JACINTO, CPF:

***.393.761-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 16/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004875000

Contratado: (273877/57) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,CPF:

***.280.281-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA

SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004873317

Contratado: (76324/70) BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES,CPF: ***.375.131-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-

DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024

a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004873672

Contratado: (295895/19) CARIN CRISTINA GUNSCH,CPF:

***.541.991-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO

LOBATO:De: 30/10/2024 a 12/11/2024

Substituído: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA

SOUZA

Processo Nº: 1000004871291

Contratado: (67520/59) CARMELITA MENDES FONTANELE,CPF:

***.407.441-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 28/10/2024 a 26/11/2024

Substituído: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA

Processo Nº: 1000004875108

Contratado: (225865/11) CLEONICE GONCALVES ROCHA, CPF:

***.929.711-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:

31/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (238817/1) MICHELLI STUCHI DE SOUZA

Processo Nº: 1000004873311

Contratado: (249615/56) CLIVIA FERREIRA, CPF:

***.424.811-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES:Motivo:-DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo No: 1000004874597

Contratado: (306716/19) DIOGO GARCIA LEITE, CPF:

***.200.201-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO

Processo No: 1000004872873

Contratado: (341550/8) DOMINICQUE DACUNHA BARBOSA,CPF: ***.382.751-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:

30/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS

Processo No: 1000004873321

Contratado: (285334/31) EDILZA SILVIA DE ALMEIDA, CPF:

***.357.031-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 16/10/2024

a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004874469

Contratado: (130128/95) EDINEIA RAQUIEL DE MELO,CPF:

***.584.721-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(234117) E E

MIGUEL BARBOSA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004873119

Contratado: (293965/24) EDIZANGELA CARNEIRO DE SOUSA,CPF: ***.909.491-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -: Un. Adm: (239623) E E

JARDIM DAS FLORES;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA

Processo No: 1000004874990

Contratado: (238680/94) EDSANDRA DUTRA DA CRUZ,CPF: ***.349.401-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (234117) E E

MIGUEL BARBOSA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004870801

Contratado: (348444/1) ELIZABETH APARECIDA DA SILVA

MALHEIROS,CPF: ***.401.901-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE

MORAES;De: 24/10/2024 a 16/11/2024

Substituído: (96758/1) LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004874592

Contratado: (288948/29) FABIO CEZAR DA SILVA,CPF:

***.105.221-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA

SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo No: 1000004872714

Contratado: (282985/24) FABIO DOTOLI, CPF: ***.180.201-**; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 17/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

Processo No: 1000004874947

Contratado: (270573/47) GERALDO RIBEIRO DOS REIS,CPF: ***.476.651-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (239666) E E 29

DE JULHO; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (256628/10) LUNARA LANNA LIMA

Processo No: 1000004872067

Contratado: (269982/51) GILMARA MATOS CENTENO, CPF:

***.446.871-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (232534/15) CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES

Processo Nº: 1000004874910

Contratado: (237395/14) GLACIELE SILVA DOS SANTOS,CPF: ***.446.221-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL:Ref:A-001:CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De: 31/10/2024 a

12/11/2024

Substituído: (290136/1) RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE

Processo No: 1000004875049

Contratado: (340199/4) GREICE KELLI DE SOUZA,CPF:

***.823.801-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm:(242748) E E D

ROSA FRIGGER PIOVEZAN; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (75165/11) SANDRO LUIZ LESEUX

Processo Nº: 1000004872795

Contratado: (225459/15) GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO,CPF: ***.110.901-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-FERIAS -;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:

31/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000004872671

Contratado: (254394/50) HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI,CPF: ***.228.871-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-FERIAS -;Un. Adm:(237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA;De:

30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (70318/18) ELVIS PEDROSO

Processo Nº: 1000004874996

Contratado: (324759/43) HOZANI OKADA DE MOURA OLIVEIRA,CPF: ***.824.861-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA

SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Contratado: (293407/14) IVANILDA SILVANA GAZOLA,CPF: ***.656.821-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 17/10/2024 a 13/12/2024 Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

Processo No: 1000004873309

Contratado: (216739/79) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA,CPF: ***.194.111-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024

a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004871456

Contratado: (297836/33) JANETE TERESINHA CALLEGARO FOGACI,CPF: ***.551.091-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-FERIAS -;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De: 27/10/2024

a 10/11/2024

Substituído: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE

Processo No: 1000004869693

Contratado: (343229/4) JAQUELINE GUIMARAES SILVA,CPF: ***.287.231-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:

30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (285948/1) CASSIA BRAGA MIRANDA

Processo Nº: 1000004871322

Contratado: (337055/20) JAYNE LUIZA DA SILVA PINTO,CPF: ***.015.701-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a

05/11/2024

Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo No: 1000004869690

Contratado: (31864/67) JOACIR FERREIRA DE PINHO,CPF: ***.719.521-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE

SIQUEIRA BASTOS;De: 30/10/2024 a 13/11/2024 Substituído: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO

Processo Nº: 1000004873303

Contratado: (246806/43) JOILSON ALVES DE PAULA, CPF: ***.853.611-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -:Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER

ZAHAFI;De: 30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (290239/1) HERBSON PEREIRA DOS SANTOS

Processo No: 1000004872789

Contratado: (303244/6) JOSE HUMBERTO DA SILVEIRA,CPF: ***.510.206-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:

30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo No: 1000004870051

Contratado: (93000/24) JOSEFA MUNDO ALVES,CPF: ***.112.471-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 36H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO; De:

31/10/2024 a 29/11/2024

Substituído: (289942/1) MARCIA ARAUJO DE BARROS

Processo Nº: 1000004871827

Contratado: (224661/61) JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: ***.225.011-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882)

E E ANTONIA MOURA MUNIZ; De: 29/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo No: 1000004874596

Contratado: (264233/57) KLEYDSON JORGE FORTES DE

OLIVEIRA,CPF: ***.901.301-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO

DA SILVA; De: 30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004872348

Contratado: (336839/9) LAISE CARVALHO DE OLIVEIRA,CPF: ***.259.792-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV

SANTANA; De: 30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE

Processo Nº: 1000004871329

Contratado: (292510/15) LAURA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS,CPF: ***.538.331-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a 05/11/2024

Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004872690

Contratado: (326755/3) LEIDIANE MARIANO JESUS LEITE DA SILVA,CPF: ***.407.441.**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (232645) E E CELESTINO CORREA DA COSTA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (53829/36) APARECIDA NEIDE DA COSTA

Processo No: 1000004872377

Contratado: (297979/9) LEILIANE PONTES FERREIRA

RODRIGUES, CPF: ***.542.951-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV

SANTANA; De: 29/10/2024 a 26/11/2024

Substituído: (288153/1) VANESSA MIKAELY DA SILVA

Processo No: 1000004872730

Contratado: (285772/23) MARCOS FERREIRA DA SILVA,CPF: ***.011.481-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCÍATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA

CORALINA; De: 30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

4 de novembro de 2024 Processo №: 1000004874516

Contratado: (201863/55) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,CPF: ***.306.711-**:Cargo/Funcão: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS; Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo No: 1000004870385

Contratado: (135947/21) MARIA APARECIDA MENDONCA DE ARRUDA,CPF: ***.826.301-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 36H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO

RIBEIRO; De: 30/10/2024 a 28/11/2024 Substituído: (78937/3) SIRLEI JANNER

Processo Nº: 1000004875454

Contratado: (336567/6) MARIA JOSETH DE MORAIS,CPF:

***.929.841-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (233196) E E GOV

JOSE GARCIA NETO; De: 31/10/2024 a 14/11/2024 Substituído: (247248/28) MELINA VAZ ARAUJO

Processo No: 1000004874458

Contratado: (311867/10) MARIA ROZALHA COELHO DAVID,CPF:

***.251.081-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

HABILITADO, REI. B-001, CH. 00H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE

CASTRO;De: 15/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000004869929

Contratado: (312576/18) MARIA WALQUIRIA SOUSA DO VALE,CPF: ***.149.871-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS; Motivo: - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV; De:

18/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (262377/3) BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA

Processo No: 1000004873314

Contratado: (272062/42) MARIANA SOUZA MIRANDA, CPF:

***.141.381-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004871620

Contratado: (258408/31) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA,CPF:

***.036.491-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:-LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA: De: 29/10/2024

a 13/12/2024

Substituído: (258458/1) ILKILENE TAQUES CAMARGO OLIVEIRA

Processo No: 1000004871379

Contratado: (326826/10) MEIRE LUCE DE LARA CRUZ,CPF:

***.080.741-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV; De:

23/10/2024 a 29/11/2024

Substituído: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN

Processo No: 1000004871832

Contratado: (347368/3) MIRIAM DE FATIMA MARTIN,CPF:

***.805.961-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (232882)

E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004874595

Contratado: (254840/27) NALVA DAS CHAGAS SILVA,CPF: ***.460.711-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA

SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo No: 1000004874295

Contratado: (302980/23) NATALIA APARECIDA SIVETI MORETTI,CPF:

***.399.181-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm:(234133) E E

LOURENCO PERUCHI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024 Substituído: (287176/1) JOSIANE ROSA TERRADAS

Processo Nº: 1000004873673

Contratado: (330069/31) NATHALIE FERNANDES DE PAULA,CPF: ***.572.321-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242233) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:

30/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004873249

Contratado: (101885/57) OSVALDO TEODORO PEREIRA,CPF:

***.843.331-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238708) E E PROF

ULISSES CUIABANO; De: 30/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO

Processo Nº: 1000004855543

Contratado: (310386/8) PAULO HENRIQUE COSTA CAMPOS,CPF: ***.410.991-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE

CASTRO;De: 15/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000004872188

Contratado: (342017/17) PAULO HENRIQUE DE SOUZA,CPF: ***.324.171-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

LADII ITADO: Defid 004:CU: 000

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a 05/11/2024

Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo No: 1000004872339

Contratado: (305129/24) PEDRO GUSTAVO GONCALVES

PEQUIM,CPF: ***.343.601-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV

SANTANA; De: 30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE



Contratado: (77843/133) REGINA SELMA SOARES, CPF:

***.264.541-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:-LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:

31/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA

Processo Nº: 1000004871633

Contratado: (341995/8) RITA DE CASSIA XAVIER,CPF:

***.786.951-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES; De: 31/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES

Processo Nº: 1000004871298

Contratado: (337031/13) ROMARIO GOMES DA SILVA,CPF:

***.815.021-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- FERIAS -; Un.

Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a

05/11/2024

Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo No: 1000004873749

Contratado: (261007/22) ROSELIA GONCALVES DE LIMA,CPF: ***.059.091-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER

ZAHAFI; De: 30/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (69130/26) ALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004873199

Contratado: (228773/56) SILVANIA DALL ALBA,CPF:

***.514.331-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA; De:

30/10/2024 a 13/11/2024

Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000004871459

Contratado: (291331/27) SOLANGE WINTER DEMOSSI,CPF:

***.680.651-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

FERIAS -;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De: 27/10/2024

a 10/11/2024

Substituído: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE

Processo No: 1000004871274

Contratado: (283097/21) SUZANA SILVEIRA DE CAMPOS

DELLAQUILA,CPF: ***.896.140-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA; De: 22/10/2024 a

05/11/2024

Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004874888

Contratado: (343765/10) TAUANA SOUSA LIRA,CPF:

***.027.721-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E

MATEMATICA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243353)

E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 30/10/2024 a 07/11/2024

Substituído: (288484/1) ANDREIA BOENO DE LIMA

Processo Nº: 1000004872672

Contratado: (267070/29) THAIS FERNANDA REDIVO SAKAMAE,CPF: ***.264.331-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

FERIAS -; Un. Adm:(237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA; De:

30/10/2024 a 28/11/2024

Substituído: (70318/18) ELVIS PEDROSO

Processo Nº: 1000004871803

Contratado: (254668/49) VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF:

***.175.271-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -: Un. Adm: (232882)

E E ANTONIA MOURA MUNIZ; De: 29/10/2024 a 13/12/2024

Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004871852

Contratado: (306003/4) VANESSA CARMINATI,CPF:

***.629.531-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:-LICENÇA PARA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (232882) E E ANTONIA

MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024 Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635553

DE: 04/11/2024

CONTRATO/SEDUC/13532/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 1000004874063

Contratado: (285088/26) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS

CPF: ***.226.271-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874590

Contratado: (265917/5) ABILENE DA SILVA VIEIRA DE LIMA

CPF: ***.334.362-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo No: 1000004872012

Contratado: (94745/67) ADELAIDE LUCIA SCHNEIDER

CPF: ***.880.809-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024



Contratado: (346862/6) ADILENE MARINHO DOS SANTOS

CPF: ***.277.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024

Processo No: 1000004871004

Contratado: (240632/40) ADIMAYLI DE SOUZA LIMA GOMES

CPF: ***.455.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875407

Contratado: (208578/37) ADRIANA ALVES DA SILVA

CPF: ***.990.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874616

Contratado: (339881/2) ADRIANA NOGUEIRA MORAIS SILVA

CPF: ***.603.651-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM, EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871887

Contratado: (322926/15) ADRIANO FERREIRA

CPF: ***.160.211-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871912

Contratado: (293308/24) ALEN BRUNO TAVARES PEREIRA

CPF: ***.104.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871977

Contratado: (315332/11) ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE

SANTANA

CPF: ***.453.631-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872925

Contratado: (228568/60) ALEXIANIA MARTINS DA CONCEICAO

CPF: ***.289.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873327

Contratado: (345295/6) ALYNE KEILA ZORZO VIEIRA

CPF: ***.588.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874776

Contratado: (347071/4) AMANDA CRISTHINA DE ANDRADE

OLIVEIRA

CPF: ***.458.248-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872220

Contratado: (313035/15) AMANDA GABRIELLY MELO SILVA

CPF: ***.990.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875165

Contratado: (341318/4) ANA ALICE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.885.871-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874209

Contratado: (136020/48) ANA CLAUDIA GONCALVES DE

OLIVEIRA COSTA

CPF: ***.919.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874252

Contratado: (330719/4) ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: ***.176.931-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II A Partir de: 23/10/2024 Até29/11/2024

Processo Nº: 1000004874400

Contratado: (339892/6) ANA LUIZA OLIVEIRA CAON

CPF: ***.310.641-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872978

Contratado: (221839/43) ANA PAULA DE OLIVEIRA

CPF: ***.667.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES A Partir de: 28/10/2024 Até01/12/2024

Processo Nº: 1000004858865

Contratado: (336184/4) ANA PAULA GOMES DA SILVA

CPF: ***.889.101-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 14/10/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004873245

Contratado: (297585/23) ANA PAULA MENDES DE ARRUDA

CPF: ***.855.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872871

Contratado: (324039/13) ANALINA NETA DE SA

CPF: ***.572.032-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874623

Contratado: (317409/20) ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.004.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875138

Contratado: (348464/1) ANDREIA DOS REIS SEBALHO BATISTA

CPF: ***.811.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873289

Contratado: (125625/40) ANDREIA FRANCO

CPF: ***.940.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004871578

Contratado: (290607/23) ANDREIA PEREIRA CALIXTO

CPF: ***.809.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871964

Contratado: (294594/10) ANDRESA FERNANDA ALMEIDA DE

OLIVEIRA

CPF: ***.508.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875021

Contratado: (326110/16) ANGELICA PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.167.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874325

Contratado: (314560/31) ANTONIA ILZA RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***.950.153-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871330

Contratado: (246147/19) ANTONIO MARIO MENDES FIORENZA

CPF: ***.573.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873872

Contratado: (344279/10) APARECIDA SANTANA DA SILVA

CPF: ***.744.271-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875255

Contratado: (140836/42) ARTHUR BERNADY SANTANA

CPF: ***.416.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 29/10/2024 Até04/12/2024

Processo No: 1000004873683

Contratado: (253189/38) AURELIO VIEIRA FARIAS

CPF: ***.302.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E $\,$ MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872815

Contratado: (255171/41) BARBARA QUELE NUNES FERREIRA

CPF: ***.532.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872149

Contratado: (273375/13) BARBARA REGINA PEREIRA LEITE

CPF: ***.144.571-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (297765/29) BEATRIZ LOPES DA SILVA

CPF: ***.969.322-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871911

Contratado: (297765/28) BEATRIZ LOPES DA SILVA

CPF: ***.969.322-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: 1000004872235

Contratado: (270871/68) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA

CPF: ***.889.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870189

Contratado: (260886/39) BRUNA AIRES BARCELOS

CPF: ***.912.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL A Partir de: 22/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004871546

Contratado: (337749/8) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA

CPF: ***.715.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 28/10/2024 Até01/12/2024

Processo No: 1000004872255

Contratado: (291563/25) BRUNA ARRUDA SOARES PARPINELLI

CPF: ***.819.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004867286

Contratado: (237920/45) BRUNA DOLORES WITTE

CPF: ***.647.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875234

Contratado: (347599/4) BRUNA FALA DE MORAIS

CPF: ***.623.029-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024 Processo No: 1000004872874

Contratado: (345060/5) BRUNA KARINE MARQUES DE CAMPOS

N° 28.863

CPF: *** 826.261-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 13/10/2024 Até09/12/2024

Processo Nº: 1000004875215

Contratado: (294536/6) CAMILA DANIEL DOS SANTOS

CPF: ***.674.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875061

Contratado: (327822/19) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI

CPF: ***.127.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo Nº: 1000004874335

Contratado: (211838/62) CARINE ADRIANA SESTARI

CPF: ***.425.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874622

Contratado: (216177/78) CARMIRA FIGUEIRA BENICIO DOMENI

CPF: ***.862.609-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872022

Contratado: (200752/67) CECILIA REIS GOMES DA SILVA

CPF: ***.997.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872097

Contratado: (143177/22) CELIA APARECIDA DE ANDRADE

ALMEIDA

CPF: ***.628.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873992

Contratado: (237862/28) CELIA FERREIRA MARIM DA SILVA

CPF: ***.383.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (60638/74) CERIACO VIEIRA DE BARROS

CPF: ***.691.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871257

Contratado: (266107/58) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO

XERENTE

CPF: ***.689.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870515

Contratado: (120921/107) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA

CPF: ***.775.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872068

Contratado: (275972/8) CLAUDENE PALMEIRA DA SILVA

CPF: ***.910.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875482

Contratado: (306833/15) CLAUDIMARA DOS SANTOS ROLINS

CACHONE

CPF: ***.068.331-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 30/10/2024 Até28/04/2025

Processo No: 1000004869926

Contratado: (291309/7) CLAUDIO MARCELO SALGADO

CPF: ***.170.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874318

Contratado: (275392/25) CLEBER BORGES DOS SANTOS

CPF: ***.380.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875465

Contratado: (341164/4) CLEIDE ALVES DOS SANTOS

CPF: ***.016.092-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo No: 1000004874858

Contratado: (218139/9) CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA

CPF: ***.408.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Diário Oficial

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874175

Contratado: (339963/13) CLEONICE NEVES DA SILVA

FERNANDES

CPF: ***.966.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872933

Contratado: (242860/79) CLEUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.715.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869459

Contratado: (217495/28) CLEYTON DE SOUZA VENTURA

CPF: ***.416.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

Processo Nº: 1000004857059

Contratado: (70512/79) CREUZA MAZETE CARVALHO

CPF: ***.819.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874005

Contratado: (311895/12) CRISCIELI REIS DA SILVA BARBOSA

CPF: ***.148.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874031

Contratado: (105067/80) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA

CAMPOS

CPF: ***.369.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT A Partir de: 23/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004874160

Contratado: (341815/5) CRISTIANY DE OLIVEIRA CLAIR

CPF: ***.890.181-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (347180/2) DAIANA PEREIRA PAIM

CPF: ***.846.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004868254

Contratado: (341840/4) DAIGUINHA ALVES DA SILVA

CPF: ***.738.171-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875239

Contratado: (311825/6) DALILA LAIS DOS SANTOS

CPF: ***.020.240-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875025

Contratado: (316703/22) DAMILA PAULA DE MIRANDA

CPF: ***.136.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874922

Contratado: (348465/1) DANIEL LUCAS DOS SANTOS

CPF: ***.081.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874300

Contratado: (237318/22) DANIELA FERNANDES LIMA

CPF: ***.483.301-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874956

Contratado: (291593/29) DANIELE DA SILVA E SILVA

CPF: ***.699.331-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874301

Contratado: (344939/5) DANIELLE CRISTINA MACIEL PEREIRA

CPF: ***.047.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA

SILVA

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874234

Contratado: (293518/34) DEIVID BRUNEL DE CARVALHO

CPF: ***.835.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo No: 1000004875443

Contratado: (302904/17) DEMILSON RODRIGUES DA MOTA

JUNIOR

CPF: ***.677.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

Processo No: 1000004868257

Contratado: (244941/14) DENAIR EMERICK DA SILVA VEIGA

CPF: ***.440.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES A Partir de: 22/10/2024 Até27/11/2024

Processo Nº: 1000004874625

Contratado: (337952/4) DENICE FIRMINA PIRES GONCALVES

CPF: ***.023.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo No: 1000004874073

Contratado: (343873/5) DENISE DE PAULA DA SILVA DE SOUSA

CPF: ***.194.873-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 20/10/2024 Até06/11/2024

Processo Nº: 1000004873002

Contratado: (239807/11) DENIZE RODRIGUES DA SILVA CURTI

CPF: ***.370.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873920

Contratado: (325274/12) DIEGO SOARES DOS SANTOS

CPF: ***.547.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874471

Contratado: (325274/11) DIEGO SOARES DOS SANTOS

CPF: ***.547.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024



Contratado: (347898/3) DIELLE SOARES

CPF: ***.417.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 31/10/2024 Até22/11/2024

Processo No: 1000004873336

Contratado: (261040/31) DILEUSA MAGALHAES

CPF: ***.849.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo No: 1000004873348

Contratado: (261040/30) DILEUSA MAGALHAES

CPF: ***.849.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo No: 1000004872860

Contratado: (341550/7) DOMINICQUE DACUNHA BARBOSA

CPF: ***.382.751-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872972

Contratado: (339816/14) DOUGLAS MORAES SILVA

CPF: ***.036.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873295

Contratado: (293965/23) EDIZANGELA CARNEIRO DE SOUSA

CPF: ***.909.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875089

Contratado: (345869/4) EDUARDA SANTOS SILVEIRA

CPF: ***.592.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004872342

Contratado: (260392/10) ELAINE JULIAO

CPF: ***.395.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024 Processo No: 1000004871696

Contratado: (243420/37) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.653.651-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo Nº: 1000004873963

Contratado: (122994/57) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA

SILVA

CPF: ***.498.419-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873329

Contratado: (206548/41) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO

CPF: ***.496.329-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004873366

Contratado: (206548/42) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO

CPF: ***.496.329-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004871749

Contratado: (245001/47) ELIANE DE SOUZA

CPF: ***.522.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875319

Contratado: (342590/2) ELIANE DUARTE DE CARVALHO DE

CPF: ***.421.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

Processo No: 1000004872876

Contratado: (33752/24) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE

CPF: ***.384.338-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874093

Contratado: (258332/2) ELIAZARA SOARES CAMPOS

CPF: ***.255.011-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 30/10/2024 Até26/11/2024

Contratado: (341939/5) ELISANDRA MARQUES BARBALHO

CPF: ***.995.891-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875030

Contratado: (346336/2) ELISANGELA APARECIDA ALVES

CPF: ***.819.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo No: 1000004873012

Contratado: (317884/10) ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.652.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875211

Contratado: (317884/11) ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.652.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873004

Contratado: (313215/18) ELIZANGELA BATISTA

CPF: ***.369.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871014

Contratado: (336803/9) ELLI MARIA DA SILVA CAVALCANTI

CPF: ***.826.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874187

Contratado: (337916/7) ELODE GABRIEL GONCALVES SILVA

CPF: ***.702.666-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872987

Contratado: (276547/37) ELOISA MARTINS DA SILVA

CPF: ***.736.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo No: 1000004871519

Contratado: (231677/18) EMMANUEL JOSE DUAILIBI

Nº 28.863

CANAVARROS SERRA

CPF: ***.827.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874456

Contratado: (345784/2) ERICA FABRIELI DA SILVA GOFFI

CPF: ***.005.761-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo Nº: 1000004873294

Contratado: (344993/3) ERIKA SILVA COSTA

CPF: ***.576.022-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004873322

Contratado: (344993/4) ERIKA SILVA COSTA

CPF: ***.576.022-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874618

Contratado: (259401/17) ERNESTINA LEOPOLDO

CPF: ***.193.961-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871278

Contratado: (234015/62) EUNICE DOS SANTOS SOUSA

CPF: ***.384.631-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873866

Contratado: (200539/24) EVANIR GRACIOLA ARENS

CPF: ***.650.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004859685

Contratado: (282345/39) FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA

CPF: ***.082.652-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024



Contratado: (346721/3) FABRICIA DA SILVA COSTA

CPF: ***.644.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874693

Contratado: (287524/49) FAGNER MOEMA DE SOUZA

CPF: ***.919.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872340

Contratado: (343481/7) FERNANDA ABDUL LATIF

CPF: ***.581.729-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo Nº: 1000004871747

Contratado: (341179/5) FERNANDA BARROS DA CONCEICAO

SILVA

CPF: ***.646.563-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869862

Contratado: (205737/70) FERNANDA COSTA DOS SANTOS

CPF: ***.654.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874144

Contratado: (76368/39) FERNANDA DAROIT

CPF: ***.647.469-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874282

Contratado: (336644/16) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE

CPF: ***.273.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871272

Contratado: (115234/62) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO

CPF: ***.897.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875259

Contratado: (300022/32) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ

CPF: ***.424.203-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 29/10/2024 Até04/12/2024

Processo Nº: 1000004875298

Contratado: (256038/31) FLAVIA FRANCISCA DALL APRIA

CPF: ***.434.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004872265

Contratado: (279878/33) FLAVIA SANTOS KLEIN

CPF: ***.086.020-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874839

Contratado: (315088/18) FLAVIO VALADARES PEREIRA BORGES

CPF: ***.694.214-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873706

Contratado: (311894/35) FRANCIELA INACIO FERREIRA

CPF: ***.454.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873027

Contratado: (144003/27) FRANCIELE CEZAR

CPF: ***.001.031-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

011. AUIII. (234500) E EST WILL DOW PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872271

Contratado: (125437/40) FRANCIELI MUCIO BANDO

CPF: ***.020.189-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872937

Contratado: (337901/8) FRANCINETE VIEIRA DA COSTA

CPF: ***.614.038-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (348441/1) FRANCINILDA ZONIZOKEMAERO

CPF: ***.412.061-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242985) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA

MAMALATI

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869925

Contratado: (105445/24) FRANCISCO NASCIMENTO SILVA

CPF: ***.743.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872911

Contratado: (339143/5) GABRYELL MATHEUS SOARES DA

SILVA MENEZES

CPF: ***.142.961-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874394

Contratado: (311827/19) GABRYELLA THALYTTA FIGUEIREDO

DOS SANTOS

CPF: ***.436.142-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004870204

Contratado: (285371/26) GEDEAO DOS SANTOS RODRIGUES

JUNIOR

CPF: ***.776.441-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874455

Contratado: (316741/19) GENILSON MATHIAS DOS SANTOS

CPF: ***.562.051-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874028

Contratado: (346389/13) GEYSOMILTON MELO MOURA

CPF: ***.060.473-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874581

Contratado: (240192/50) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA

CPF: ***.698.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo No: 1000004872354

Contratado: (343068/4) GIRLANE CEZARIO CORREA

CPF: ***.138.761-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Nº 28.863

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 26/10/2024 Até09/12/2024

Processo No: 1000004867282

Contratado: (101230/98) GIRLANY APARECIDA FERREIRA

MACIEL

CPF: ***.684.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004857086

Contratado: (330162/9) GISLAINE FERREIRA PUGER

CPF: *** 006.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873193

Contratado: (276601/21) GRAZIELE ROCHA DE JESUS

RODRIGUES

CPF: ***.378.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874626

Contratado: (300528/33) GREICY NAIARA CANDIDO

CPF: ***.397.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872661

Contratado: (342661/5) HANDREZA SILVIA MOREIRA BORGES

CPF: ***.079.671-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871218

Contratado: (99913/51) HEITOR FLORIANO DE OLIVEIRA

CPF: ***.011.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872292

Contratado: (209285/55) HELDER CALVI INOCENCIO

CPF: ***.675.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (248091/46) HELEN CAROLINE COELHO

CPF: ***.262.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 29/10/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: 1000004871978

Contratado: (336706/14) HUGO NEVES DE OLIVEIRA

CPF: ***.076.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo No: 1000004875477

Contratado: (321257/8) IAN PABLO DE OLIVEIRA GOMES

CPF: ***.270.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 27/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874070

Contratado: (314546/13) IARA LAIZ DOS SANTOS SILVA

CPF: ***.298.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875724

Contratado: (348468/1) INAE THERESA ALMEIDA GARCIA

CPF: ***.376.421-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (243167) UNID JURIDICA A Partir de: 01/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 1000004873910

Contratado: (216641/9) IRAILDE DOS SANTOS SILVA

CPF: ***.244.001-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875501

Contratado: (310392/22) ISABELLE ALVES RIBEIRO COELHO

CPF: ***.563.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 22/10/2024 Até22/03/2025

Processo Nº: 1000004873210

Contratado: (122841/41) IVANETE DO NASCIMENTO ORLANDO

DIAS

CPF: ***.637.861-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024 Processo No: 1000004871819

Contratado: (279359/34) IVONE DE OLIVEIRA LOPES

CPF: ***.416.713-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874938

Contratado: (341192/7) IZANAIRA SILVA VIEIRA

CPF: ***.916.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004871741

Contratado: (309855/11) JAIANE DIAS DOS SANTOS REIS

CPF: ***.757.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo Nº: 1000004873064

Contratado: (314351/41) JAILSON INACIO LADEIA

CPF: ***.405.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875035

Contratado: (345131/5) JANAINA SEDLACEK SOUSA DE JESUS

CPF: ***.309.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874408

Contratado: (315503/26) JANAINA TRINDADE FRANCO

CPF: ***.014.649-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004866763

Contratado: (126747/20) JANEIDE PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.470.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004863565

Contratado: (134145/2) JANETE MENDES DA SILVA

CPF: ***.644.361-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (348435/1) JANY KESSIA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.201.171-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875036

Contratado: (261647/10) JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA

CPF: ***.992.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO A Partir de: 31/10/2024 Até22/11/2024

Processo Nº: 1000004872181

Contratado: (344042/3) JESSICA FERREIRA CAZELI

CPF: ***.061.331-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004864033

Contratado: (221846/16) JESSICA SANTOS COSTA

CPF: ***.768.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873918

Contratado: (339286/14) JHENIFER KAUANY SANTOS DA SILVA

CPF: ***.083.691-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004864013

Contratado: (241928/39) JHONY NEVES DE SOUZA

CPF: ***.661.031-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874354

Contratado: (250884/34) JOANA DARC LIMA BORGES

CPF: ***.478.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J

QUEIROZ

A Partir de: 30/10/2024 Até11/11/2024

Processo No: 1000004869704

Contratado: (343701/4) JOELMA ROSSANI DA SILVA

CPF: ***.706.411-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 13/10/2024 Até05/12/2024

Processo No: 1000004872983

Contratado: (283646/19) JONATAN NERIS SILVA

CPF: ***.231.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

Nº 28.863

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872266

Contratado: (237214/37) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA

PEREIRA

CPF: ***.513.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872973

Contratado: (274548/51) JONY GOMES DA SILVA

CPF: ***.264.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873126

Contratado: (274548/50) JONY GOMES DA SILVA

CPF: ***.264.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875798

Contratado: (246004/32) JORGE ALVES FERNANDES

CPF: ***.969.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

Processo No: 1000004872364

Contratado: (39661/22) JOSE CAETANO DOS SANTOS

CPF: ***.509.541-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872926

Contratado: (303244/5) JOSE HUMBERTO DA SILVEIRA

CPF: ***.510.206-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875233

Contratado: (251113/19) JOSENILDA APARECIDA DA SILVA

CAMPOS

CPF: ***.487.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (287651/9) JOSUE DE FRANCA ARRUDA

CPF: ***.866.911-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875383

Contratado: (258164/59) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: ***.200.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

Processo No: 1000004872861

Contratado: (336663/4) JOYCE CRISTINA FERREIRA

FERNANDES

CPF: ***.275.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873775

Contratado: (342412/4) JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.056.441-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM, EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872345

Contratado: (311851/6) JULIANA DA SILVA ROCHA

CPF: ***.586.648-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

Processo Nº: 1000004873686

Contratado: (310120/15) KAMILLA MENDANHA GALDINO

FERREIRA

CPF: ***.786.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875008

Contratado: (310744/5) KARLA ELOISE BINI TOLEDO

CPF: ***.502.499-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874814

Contratado: (306964/4) KELLY CAMILA BARBOSA NUNES

CPF: ***.724.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 31/10/2024 Até28/11/2024

Processo No: 1000004873260

Contratado: (274530/56) KELLY MAYARA SANTOS ARAUJO

N° 28.863

CPF: ***.813.681-** Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 22/10/2024 Até15/11/2024

Processo Nº: 1000004871772

Contratado: (311608/21) KELVIN KELLI NEVES DAMACENA

CPF: ***.031.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871219

Contratado: (289640/26) KESSYA DE QUADROS BORGES

CAMPOS

CPF: ***.076.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874158

Contratado: (245426/36) KETLEN CAROLINE ULMER

CPF: ***.325.600-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

Processo No: 1000004874179

Contratado: (245426/35) KETLEN CAROLINE ULMER

CPF: ***.325.600-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004874206

Contratado: (339965/20) KHAYO DJEMES BINAS DA

PURIFICACAO

CPF: ***.875.042-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874854

Contratado: (339965/21) KHAYO DJEMES BINAS DA

PURIFICACAO

CPF: ***.875.042-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872344

Contratado: (287433/29) LAILA RAISSA PEREIRA MORAIS DE

SOUZA

CPF: ***.457.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (346105/2) LARISSA DA SILVA GOMES SOARES DO

NASCIMENTO

CPF: ***.307.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872858

Contratado: (337444/5) LAURA REGINA DA SILVA

CPF: ***.291.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874047

Contratado: (244516/42) LAYANNE NAYARA DE MOURA

CPF: ***.910.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875067

Contratado: (277877/10) LEANDRA LUIZA DE MELLO

CPF: ***.978.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875779

Contratado: (289650/25) LEANDRO DIAS DA SILVA

CPF: ***.525.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004874360

Contratado: (305970/5) LEILA APARECIDA FORTES RIBEIRO

LEITE

CPF: ***.725.570-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 30/10/2024 Até11/11/2024

Processo No: 1000004874841

Contratado: (122343/23) LEONARDO EDE AMARAL

CPF: ***.380.496-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871310

Contratado: (294291/9) LEONARDO SOUZA FONCATTI

CPF: ***.819.768-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875107

Contratado: (244120/44) LETICIA ESTAVAS

CPF: ***.192.331-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Nº 28.863

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo No: 1000004871231

Contratado: (213013/58) LIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA

CPF: ***.106.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo Nº: 1000004873116

Contratado: (291832/49) LIDIANE DE JESUS ALMEIDA

CPF: ***.908.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871636

Contratado: (348429/1) LIENE DE OLIVEIRA LIMA

CPF: ***.391.292-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024

Processo No: 1000004870527

Contratado: (293229/37) LILIA FABIANA PATELIN

CPF: ***.063.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871910

Contratado: (340044/11) LILIA FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.284.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871920

Contratado: (340044/12) LILIA FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.284.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869242

Contratado: (348428/1) LILIA SOUZA BORJA

CPF: ***.092.401-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (100663/41) LILIAM KATIUSCIA KAWAMURA DA

SILVA

CPF: ***.506.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874902

Contratado: (347408/2) LINDINALVA NEPONOCENO DE FRANCA

CPF: ***.376.111-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 31/10/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004855620

Contratado: (344177/8) LUCAS ALMEIDA RODRIGUES

CPF: ***.994.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871919

Contratado: (210454/8) LUCELIA ROBERTA DE ARAUJO

SANTOS

CPF: ***.815.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004869488

Contratado: (207273/64) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO

CPF: ***.211.980-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873959

Contratado: (271933/41) LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES

CPF: ***.708.771-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 28/10/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004873995

Contratado: (271933/40) LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES

CPF: ***.708.771-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 28/10/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004874965

Contratado: (244838/52) LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA

CPF: ***.477.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004869961

Contratado: (121814/20) LUCILINA FERREIRA DA SILVA

OLIVEIRA

CPF: ***.548.061-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875106

Contratado: (347937/2) LUCINEI RAMOS DE SOUSA

CPF: ***.603.771-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874358

Contratado: (348445/1) LUCINEIA FERREIRA REZENDE

RODRIGUES

CPF: ***.344.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873914

Contratado: (272475/47) LUCINEIA MARTINS REIS NERIS

CPF: ***.798.909-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872307

Contratado: (336865/5) LUIS FERNANDO DA COSTA

CPF: ***.153.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874284

Contratado: (305032/16) LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA

CPF: ***.113.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872944

Contratado: (137635/29) LUIZ CLAUDIO DURAO FRANCO

CPF: ***.272.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871475

Contratado: (125520/12) LUZIA ILZA DE ALMEIDA

CPF: ***.669.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (125520/11) LUZIA ILZA DE ALMEIDA

CPF: ***.669.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874430

Contratado: (222299/21) MAGALI CORREA DE LIMA

CPF: ***.807.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 31/10/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004874240

Contratado: (126897/70) MARCELA CRISTINA LINHARES

PEREIRA

CPF: ***.743.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874867

Contratado: (310516/33) MARCELO NUNES CRISTO

CPF: ***.440.722-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872320

Contratado: (265566/33) MARCIA BERNARDELLI

CPF: ***.476.741-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869397

Contratado: (296666/8) MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

CPF: ***.121.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872036

Contratado: (342579/11) MARCIA REGINA PINHEIRO DE

OLIVEIRA

CPF: ***.182.439-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004869456

Contratado: (337452/7) MARCOS AURELIO ALVES BARBOSA

CPF: ***.752.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

Processo No: 1000004873982

Contratado: (245678/35) MARCOS CONSTANTINO

CPF: ***.160.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872830

Contratado: (285772/22) MARCOS FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.011.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871601

Contratado: (325892/30) MARIA ALVES DE SOUZA

CPF: ***.965.631-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874825

Contratado: (133176/43) MARIA ANGELICA CASAGRANDE

CPF: ***.507.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873296

Contratado: (311515/5) MARIA ANINHA FERREIRA COIMBRA

CPF: ***.943.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo No: 1000004871967

Contratado: (56801/26) MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS

SANTOS

CPF: ***.421.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: 1000004871993

Contratado: (56801/25) MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS

SANTOS

CPF: ***.421.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: 1000004874836

Contratado: (224279/31) MARIA BEZERRA PAES BALANI

CPF: ***.615.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (347973/2) MARIA DA CONCEICAO GOMES DA

SILVA

CPF: ***.846.753-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 29/10/2024 Até01/12/2024

Processo Nº: 1000004858459

Contratado: (94346/75) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO

CPF: ***.100.109-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA

A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873998

Contratado: (348427/1) MARIA JOSE LUIZ

CPF: ***.596.844-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872017

Contratado: (317598/15) MARIA JOSEFA DE SOUZA LAGO

CPF: ***.220.540-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874833

Contratado: (56686/83) MARIA MADALENA GONCALVES

CPF: ***.934.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO A Partir de: 31/10/2024 Até13/11/2024

Processo No: 1000004874212

Contratado: (294685/20) MARIA REGINA COSTA FERREIRA

CPF: ***.261.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874351

Contratado: (294685/21) MARIA REGINA COSTA FERREIRA

CPF: ***.261.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 30/10/2024 Até10/11/2024

Processo Nº: 1000004874981

Contratado: (315364/11) MARIA ROSELI OTTO DO NASCIMENTO

CPF: ***.444.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871509

Contratado: (223291/55) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA

CPF: ***.733.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874336

Contratado: (343014/13) MARIANA APARECIDA CARMO DE

ALBUQUERQUER

CPF: ***.713.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871662

Contratado: (344623/8) MARIELLY CASTILHO OLIVEIRA

CPF: ***.109.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870557

Contratado: (209936/21) MARIETE ROSENIL DE ARRUDA

CPF: ***.508.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872777

Contratado: (297456/32) MARILIZE DA SILVA PORTO

CPF: ***.593.550-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872689

Contratado: (265797/47) MARILUCIA DE MORAES SURUBIM

CPF: ***.558.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873773

Contratado: (210473/61) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO

SANTO

CPF: ***.288.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004873825

Contratado: (210473/62) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO

SANTO

CPF: ***.288.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: d7eca21e

Contratado: (343772/3) MARIVANIA POLIZELLI BATISTA

CPF: ***.675.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo Nº: 1000004871777

Contratado: (283328/32) MARIZETE SAUER

CPF: ***.677.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871623

Contratado: (258408/30) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA

CPF: ***.036.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874120

Contratado: (134164/10) MARLENE CARMEM HARMEL

CPF: ***.477.279-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875223

Contratado: (344692/3) MARLENE MOREIRA LOPES

CPF: ***.593.352-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872216

Contratado: (341025/2) MARLY FERREIRA DE SOUZA

CPF: ***.469.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874361

Contratado: (292773/26) MATHEUS LOPES DOS SANTOS

CPF: ***.852.003-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024

Processo No: 1000004873069

Contratado: (313436/35) MAXILEIDE LEANDRO SILVA

CPF: ***.974.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875441

Contratado: (219182/3) MAYRES DA SILVA ARAUJO

Nº 28.863

CPF: ***.517.663-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

Processo Nº: 1000004869450

Contratado: (337453/8) MAYRON MIKAEL MORAES PEREIRA

CPF: ***.239.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

Processo Nº: 1000004874071

Contratado: (72668/77) MERCIA AUXILIADORA SILVA

RATTACASO ARRUDA CPF: ***.068.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873689

Contratado: (260372/53) MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS

CPF: ***.344.211-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872914

Contratado: (296620/7) MIGUELINA RODRIGUES DUARTE

CPF: ***.825.061-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874953

Contratado: (141882/40) MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS

CPF: ***.210.751-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873081

Contratado: (303219/42) NAARA FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.802.932-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024

Processo Nº: 1000004874969

Contratado: (303219/43) NAARA FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.802.932-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Contratado: (97226/62) NADIR GONCALVES DOS SANTOS DE

MATOS

CPF: ***.641.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874610

Contratado: (318315/25) NATALINO MARTINS RIBEIRO

CPF: ***.363.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo Nº: 1000004874791

Contratado: (343015/6) NATANAEL DOS SANTOS LIMA BATISTA

CPF: ***.813.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874852

Contratado: (343015/7) NATANAEL DOS SANTOS LIMA BATISTA

CPF: ***.813.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875071

Contratado: (291553/25) NAYARA CAROLINE ANDERLE

CPF: ***.541.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874892

Contratado: (250523/33) OSMILTO MOREIRA SILVA

CPF: ***.955.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo Nº: 1000004873262

Contratado: (262435/45) OZIEL CALIXTO NUNES

CPF: ***.978.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870192

Contratado: (345370/3) PAMELLA SOUZA DA SILVA

CPF: ***.854.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL A Partir de: 22/10/2024 Até12/12/2024 Processo No: 1000004871234

Contratado: (323883/17) PATRICIA CARLA PEREIRA LEITE

BORGES

Diário Oficial

CPF: ***.217.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873078

Contratado: (348426/1) PATRICIA CRISTINA DA SILVA

CPF: ***.848.231-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873159

Contratado: (332619/6) PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: ***.810.231-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 16/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872370

Contratado: (281002/30) PAULA VIANA BARROS FONSECA

VASCONCELOS

CPF: ***.942.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875018

Contratado: (210834/8) PAULICELIA MACHADO DE CAMPOS

OLIVEIRA

CPF: ***.965.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 18/10/2024 Até14/11/2024

Processo Nº: 1000004870899

Contratado: (39920/77) PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS

CPF: ***.858.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871584

Contratado: (98292/42) PAULO LUIZ DA SILVA

CPF: ***.119.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024

Processo Nº: 1000004872336

Contratado: (305129/23) PEDRO GUSTAVO GONCALVES

PEQUIM

CPF: ***.343.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (337917/10) PEDRO JUNIOR FERREIRA MONGELOS

CPF: ***.955.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874024

Contratado: (239188/18) PINGRARE METUKTIRE

CPF: ***.578.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (242349) E E INDIGENA METUKTIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872826

Contratado: (340998/6) PRISCILA DE SOUZA CARDOSO

CPF: ***.380.242-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Processo No: 1000004874251

Contratado: (344264/3) PRISCILA JOSE FERREIRA

CPF: ***.776.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004875026

Contratado: (348466/1) PRISCILLA ASTERIO GUIMARAES

CPF: ***.509.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874058

Contratado: (304300/15) QUEILIANI DOURADO SILVA

CPF: ***.711.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872122

Contratado: (343771/8) QUEREN HAPUQUE DIAS DOS SANTOS

CPF: ***.159.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875262

Contratado: (348469/1) RAFAEL FERNANDES BUENO

CPF: ***.705.871-**

Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873906

Contratado: (242863/13) RAFAEL VASCONCELLOS ALVES

CPF: ***.857.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875037

Contratado: (340047/16) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS

SANTOS

CPF: ***.418.418-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871826

Contratado: (200822/13) RAIMUNDA MARIA DA SILVA

CPF: ***.411.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874924

Contratado: (348467/1) RAIMUNDA QUELI DE ALMEIDA

WANDERLEY

CPF: ***.751.808-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871590

Contratado: (274318/4) RAPHAEL DA COSTA SALVATIERRA

CPF: ***.357.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874405

Contratado: (254496/14) RAQUEL COSTA SILVA

CPF: ***.320.801-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874287

Contratado: (271050/19) RAQUEL SCHAUKOSKI SOUSA SANTOS

CPF: ***.539.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874265

Contratado: (77843/132) REGINA SELMA SOARES

CPF: ***.264.541-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

Contratado: (344655/11) RENAN RODRIGUES PADILHA

CPF: ***.471.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004875258

Contratado: (310114/27) RENATA BERTASSO MATTOS

CPF: ***.493.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874613

Contratado: (339180/15) RENATA CELESTINO GIANLUPPI

CPF: ***.341.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo No: 1000004874027

Contratado: (339866/4) RENATA REIS DA SILVA XAVIER

CPF: ***.459.551-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872673

Contratado: (348438/1) RIANNE SANTOS CASTRO

CPF: ***.708.611-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES

A Partir de: 14/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872901

Contratado: (348434/1) RITA CASSIA RIBEIRO DE SIQUEIRA

CPF: ***.540.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: 1000004872301

Contratado: (313850/6) RITA PINHEIRO DE AMORIM

CPF: ***.266.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872957

Contratado: (304860/19) ROGERIO SURUBI MATUCARI

CPF: ***.908.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024 Processo No: 1000004872701

Contratado: (316921/8) ROMILDA PEDROSA ARAUJO MARTINS

CPF: ***.310.311-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo Nº: 1000004872793

Contratado: (225163/53) ROSANA DA SILVA MOREIRA

CPF: ***.601.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875307

Contratado: (314342/18) ROSANA MELZ FLACH

CPF: ***.675.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

Processo Nº: 1000004868412

Contratado: (65614/35) ROSANE MARIA CESNIQUE

CPF: ***.280.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872288

Contratado: (289063/11) ROSANGELA MARIA MAZOLINI BORRO

CPF: ***.016.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872783

Contratado: (306431/9) ROSANGELA PRADO DE ALMEIDA

CPF: ***.878.521-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo Nº: 1000004872913

Contratado: (345294/5) ROSANGELA SOARES CHAGAS

CPF: ***.692.293-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874799

Contratado: (56361/40) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA

CPF: ***.264.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024



Contratado: (343874/6) ROSELMA ALVES DE ALENCAR

CPF: ***.535.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Processo No: 1000004874357

Contratado: (348439/1) ROSEMARY DA ROCHA

CPF: ***.005.851-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874338

Contratado: (343520/3) ROSENILDE CECILIA GOMES DE SOUZA

CPF: ***.589.221-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 29/10/2024 Até06/11/2024

Processo Nº: 1000004874227

Contratado: (300648/13) ROSIANE GONCALVES ROCHA

CPF: ***.755.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874864

Contratado: (324458/7) ROSILEIA DE CASTRO LIMA DOS ANJOS

CPF: ***.863.202-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873133

Contratado: (237026/46) ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA

CPF: ***.719.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875813

Contratado: (76194/74) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA

CPF: ***.713.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004874259

Contratado: (326341/16) ROSINHA GALVAO DOS ANJOS

CPF: ***.490.139-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 30/10/2024 Até08/12/2024

Processo No: 1000004875437

Contratado: (310931/11) RUTE GOMES DE OLIVEIRA

CPF: ***.480.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 26/10/2024 Até24/11/2024

Processo Nº: 1000004872349

Contratado: (337842/4) SALETE DE FATIMA DE OLIVEIRA

SOUZA

CPF: ***.559.031-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

Processo Nº: 1000004875056

Contratado: (128989/21) SERGIO ROQUE DE LIMA

CPF: ***.359.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874431

Contratado: (318765/38) SILMARA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF: ***.178.039-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872132

Contratado: (303389/23) SILVANA CELZLEIN

CPF: ***.660.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874805

Contratado: (342938/6) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS

SOUZA

CPF: ***.185.851-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874364

Contratado: (324391/10) SILVANE FERREIRA DOS SANTOS

ANGELO

CPF: ***.133.829-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873182

Contratado: (228773/55) SILVANIA DALL ALBA

CPF: ***.514.331-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024



Contratado: (214719/60) SIMONE ALVES DOS SANTOS

CPF: ***.629.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873162

Contratado: (74882/109) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.020.378-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874894

Contratado: (337968/9) SIMONE THOMAZ GIOVENARDI

CPF: ***.764.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875066

Contratado: (71434/106) SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: ***.456.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873173

Contratado: (263318/33) SOAIR TAVARES PEREIRA

CPF: ***.124.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874950

Contratado: (262387/54) SOLANGE NASCIMENTO NEVES

CPF: ***.893.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874611

Contratado: (274226/30) SONIA MARA BARALDI DO

NASCIMENTO

CPF: ***.133.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004872234

Contratado: (346501/2) SORMANIA MARCIA DE LIMA OLIVEIRA

CPF: ***.805.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004871042

Contratado: (300133/22) STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA

CPF: ***.251.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024

Processo Nº: 1000004873197

Contratado: (344137/3) STHELA ANDRADE DE OLIVEIRA

MARTINS

CPF: ***.100.001-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875169

Contratado: (278380/11) SUELI DA SILVA FERNANDES

CPF: ***.145.691-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872346

Contratado: (221437/78) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA

CPF: ***.870.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874994

Contratado: (345816/2) SUELY APARECIDA COUTO NETO

VIEIRA

CPF: ***.285.142-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004875295

Contratado: (265380/39) SULAMITA SILVA LEAO

VOLLMERHAUSEN CPF: ***.863.302-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874441

Contratado: (233607/45) SUSAN KELY BORGES PEREIRA

CPF: ***.749.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 28/10/2024 Até11/12/2024

Processo Nº: 1000004872252

Contratado: (343338/7) TALITA ALVES DA CONCEICAO

CPF: ***.765.361-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 13/10/2024 Até13/12/2024

Contratado: (262639/36) THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA



Processo No: 1000004874946

Contratado: (348440/1) TALITA AMANCIO NUNES

CPF: ***.170.071-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873972

Contratado: (222227/22) TAPY METUKTIRE

CPF: ***.201.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (242349) E E INDIGENA METUKTIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872892

Contratado: (322936/7) TARLYS MARTINS RIBEIRO

CPF: ***.427.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874396

Contratado: (247863/48) TATIANE CORDEIRO LUIZ

CPF: ***.917.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874297

Contratado: (122325/64) TATIANE DA SILVA

CPF: ***.091.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

UII. AUIII. (234451) EE WIL TIRAD CO ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874380

Contratado: (340502/7) TATIANE DEON

CPF: ***.304.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874038

Contratado: (266264/58) TATIANE ROSALINO PEDROSO

CPF: ***.742.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872898

Contratado: (217225/25) TAYLON CAVALCANTE MORAES

CPF: ***.590.751-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024 CPF: ***.517.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874627

Contratado: (276779/33) THAISE DAYANA PRESTE REIS

CPF: ***.322.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 31/10/2024 Até22/11/2024

Processo Nº: 1000004874886

Contratado: (276779/34) THAISE DAYANA PRESTE REIS

CPF: ***.322.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004871764

Contratado: (318603/20) THUANY STEFANY DE JESUS SARATE

CPF: ***.677.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869396

Contratado: (342906/5) UIRANDI FARIA ARTIOLI

CPF: ***.155.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA A Partir de: 07/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004874887

Contratado: (339619/6) VALDIRENI LEITE MARQUES

CPF: ***.509.621-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873312

Contratado: (238943/29) VALERIA DO LOIOLA

CPF: ***.633.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874855

Contratado: (269091/29) VANDERLEIA MOREIRA ALVES

CPF: ***.907.176-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024



Contratado: (285694/20) VANEIDE BALBINO DA SILVA

CPF: ***.721.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 14/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004869389

Contratado: (294354/8) VANESSA FLORES SILVA SANTOS

CPF: ***.172.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872761

Contratado: (293075/5) VANIA ARAUJO DA SILVA SANTOS

CPF: ***.117.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875396

Contratado: (281200/10) VANIA MARIA RAMOS DA SILVA

OLIVEIRA

CPF: ***.019.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874171

Contratado: (274287/23) VANIA SILVIA CARDOSO MORALECO

CPF: ***.603.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004873080

Contratado: (308443/24) VERIDIANA SILVERIO DE ALMEIDA

CPF: ***.293.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872101

Contratado: (345411/12) VICTOR BARTOLLI RIBEIRO

CPF: ***.182.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo Nº: 1000004872108

Contratado: (345411/13) VICTOR BARTOLLI RIBEIRO

CPF: ***.182.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo No: 1000004870186

Contratado: (306727/17) VICTOR MIYASAKA FERREIRA

CPF: ***.823.861-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL A Partir de: 22/10/2024 Até12/12/2024

Processo No: 1000004874320

Contratado: (274072/28) VILSON MIRANDA BENEDITO

CPF: ***.703.941-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004872757

Contratado: (346560/3) VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.449.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873250

Contratado: (273084/32) WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA

CPF: ***.289.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 31/10/2024 Até08/11/2024

Processo No: 1000004875072

Contratado: (345265/11) WELLINGTON MOURA DA CRUZ

CPF: ***.889.984-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004869453

Contratado: (283869/33) WELTON CHAVES DA SILVA

CPF: ***.043.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO Peferênc

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE

AMOR SILVA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004870332

Contratado: (344147/3) WILLIAN LUCAS PINHEIRO DA ROSA

CPF: ***.712.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004872706

Contratado: (63520/20) WILSON GONCALVES PEREIRA

CPF: ***.563.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 29/10/2024 Até20/11/2024



Contratado: (270814/54) ZILDA DE OLIVEIRA

CPF: ***.122.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 29/10/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004874081

Contratado: (270814/53) ZILDA DE OLIVEIRA

CPF: ***.122.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 29/10/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004870686

Contratado: (247321/54) ZILMAIRA REGINA GOMES DA SILVA

CPF: ***.537.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo No: 1000004873913

Contratado: (219633/15) ZILTONIO MAGALHAES DE OLIVEIRA

CPF: ***.585.061-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635554

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02263/2024 04/11/2024 DE:

Protocolo 1635597

OH 1 1/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004872988

Nome: (122962/6) CLAUDINEIA MUNHOZ SANCHES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02264/2024

04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004875561

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 01/09/2024 Até 16/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004873669

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID

A Partir de: 01/09/2024 Até 09/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004874228

Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004874226

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635598
DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02265/2024

04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (113066/57) ALESANDRA APARECIDA CAETANO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA A Partir de: 25/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (342558/2) CRISTINA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (140009/36) LEIA DA ROSA BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024



Nome: (140009/35) LEIA DA ROSA BARROS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Nome: (261030/7) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

Nome: (261030/6) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (261030/5) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

Nome: (345882/2) ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N:

Nome: (276209/20) SAMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (276209/18) SAMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (330362/3) SIMONE PEREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 17/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (340168/1) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Nome: (340168/3) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (340168/4) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Nome: (340168/5) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635599

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02266/2024 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (295971/1) ADELITA MONTALVAO DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 28/10/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (125800/2) ANDERSON GIL MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 09/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (287106/1) ANDREIA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 26/10/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (84629/1) ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

MARIEN

A Partir de: 28/10/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (302671/1) BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Nome: (23720/25) CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (287247/1) CARMELINDA MORAES GONCALVES DE **ARAUJO**

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024



Nome: (231080/7) CINTIA PAULINO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N:

Nome: (61912/19) CLAUCIMERA CUMERLATTO LOVISON Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO A Partir de: 28/10/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (92767/3) DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS HUBER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 20/09/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 18/10/2024 Até31/10/2024

Nome: (28912/10) DOUGLAS ORLATO PAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232335) E É MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01293/2024 04/11/2024

DE:

Protocolo 1635601

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87698/3) ELIANE MORIGI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012688) E É ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 29/03/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02267/2024 04/11/2024

Página 200

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 03/09/2024 Até09/09/2024

Processo N ·

Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (85784/1) ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 18/09/2024 Até13/12/2024

Nome: (69734/22) EVANET NEVES DE SOUZA DI DOMENICO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 18/10/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (240614/11) FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (123527/20) FABIANO AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (285330/2) FERNANDA MAURA FIRMINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 15/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (128967/7) GEORDANE FERREIRA BELMONTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA A Partir de: 23/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (43806/6) IREMAR MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

Processo N:

Nome: (120861/10) ISABEL CRISTINA ALCIDES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO A Partir de: 03/10/2024 Até11/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: d7eca21e

Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (226977/1) IZABEL RODRIGUES BARBOSA RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (296051/1) JOAO VICTOR NUNES LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 06/10/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA A Partir de: 20/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (139461/11) KATIA BATISTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 22/05/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO A Partir de: 26/10/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (235814/1) LUCIENE SOUZA SOBRINHO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N:

Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Nome: (116819/31) LUZINETE DUARTE COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (85882/1) MARIA ANTONIA MARCHIORI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 16/09/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (85153/1) MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (87444/1) MARLENE ROBLES CONCEICAO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 07/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (289826/1) MICHELA ADRIANA DONADON POLAQUINI

SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 05/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (144070/6) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (240603/1) MYRNA RENATA ARCE VERA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO A Partir de: 13/09/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01294/2024 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (290244/1) PRISCILA MEIRELES PEREIRA SCHNEIDER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO

A Partir de: 30/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635603 DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02268/2024

04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234753) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO

A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (211728/2) ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DOS

SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 30/10/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (135944/13) ROSANGELA EBSEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO A Partir de: 28/10/2024 Até14/12/2024

Processo N:

Nome: (45265/24) ROSENI SCHEFFLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 25/10/2024 Até02/01/2025

Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241202) E É MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Diário Oficial

Nome: (290406/1) ROSIRES MOURA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (18928/3) RUY OLIVEIRA BARBOZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N:

Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (242242/1) SIRLENE RIBEIRO GOMES SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA

A Partir de: 24/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 11/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 18/10/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (105459/7) TATIANE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO

A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (297399/1) THAIS PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 16/09/2024 Até02/12/2024

Nome: (288527/1) VELMA DIENE MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 21/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02269/2024 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N .

Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 26/08/2024 Até01/11/2024

Processo N:

Nome: (290737/1) ELISIANE APARECIDA DE MORAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO A Partir de: 27/05/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635605

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02270/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

ΕΔΜΙΙ ΙΔ

Processo N.:

Nome: (285332/2) ADENILDA ALVES DOS SANTOS MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE A Partir de: 05/09/2024 Até24/10/2024

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 14/10/2024 Até19/10/2024

Nome: (214924/4) APARECIDA BUSSOLARO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (242303/1) ARNILDA SCHOTTEN DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01295/2024 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de: 12/09/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635607

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02271/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N ·

Nome: (242362/1) CLEUMA NUNES DE RESENDE NOGUEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 17/09/2024 Até06/10/2024

Processo N:

Nome: (245259/7) EDICLEIA DE FATIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (244813/26) EDINA NUNES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 10/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (244813/26) EDINA NUNES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 21/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

Processo N:

Nome: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234745) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (69090/37) HELOISA ALVES ALCANTARA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 23/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES TEIXEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE A Partir de: 28/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (76395/20) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (228048/1) MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA

SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (242172/1) MARIA HELENA GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 15/07/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (94830/19) ROSEMERI MARIOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 29/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (89456/32) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA A Partir de: 15/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (113965/15) FABIOLA BARROS CASTRILLON Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 27/08/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635609

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02273/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147186

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO

Quinquênio: 28/08/2017 Até 27/08/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148871

Nome: (130589/3) ARICIDELMA MARIA RODRIGUES

Quinquênio: 02/01/2019 Até 01/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148836

Nome: (51546/5) BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO

Quinquênio: 02/02/2017 Até 01/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148035

Nome: (210574/22) EDLAINE SILVA FERREIRA Quinquênio: 09/01/2019 Até 08/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64492

Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149060

Nome: (251853/1) GENY DA SILVA GONCALVES

Quinquênio: 07/01/2019 Até 06/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/95826

Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA MARTINS

Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125195

Nome: (225207/2) LEIDIANA DE SOUZA ARAUJO DA COSTA

Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148060

Nome: (251961/1) MARIA APARECIDA MENINO SANTANA FELIX

Quinquênio: 09/01/2019 Até 08/01/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635610

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02274/2024 04/11/2024

Diário Oficial

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150928 Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES Quinquênio: 01/02/2009 Até 31/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150928 Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES Quinquênio: 01/02/2014 Até 31/01/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635611

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02275/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 18/10/2024 Até17/10/2025

Processo N.:

Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635612

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01296/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 08/10/2004 Até05/04/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635613

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02276/2024 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 10/10/2024 Até07/04/2025

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI

Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025

Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA MARTINS Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 11/10/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES A Partir de: 11/10/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (139461/11) KATIA BATISTA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA

Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N:

Nome: (68862/19) MARIFRANCIS GONSAGA SILVA

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 30/10/2024 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (92475/15) NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA

Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 23/10/2024 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (219593/2) OLGA TAVARES PEREIRA Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO A Partir de: 26/10/2024 Até23/04/2025

Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 17/10/2024 Até14/04/2025

Processo N .

Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N:

Nome: (61206/3) STOESSEL SILVA DE MEDEIROS Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA A Partir de: 13/10/2024 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025

Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635614

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00532/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (254757/10) DIONIZIO ADILSON CAMPOS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (191140) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635587

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00533/2024

04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635588

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00534/2024

04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09066

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS

A Partir de: 19/10/2024 Até16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635589

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00021/2024

04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09172

Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023

A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00535/2024 04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09050 Nome: (253968/1) JOYCE ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019

A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635591

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00022/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09094

Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA MONTFIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635592

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00536/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09105

Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA DE

FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635593

04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conforme SETASC-REQ-2024/01153 Nome: (253994/1) ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/03/2024

Período: Vespertino

A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635594

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00537/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2024/08951. Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019

Período: Vespertino

A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635595

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00243/2024 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência. Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04499 Nome: (294996/1) ADRIA KEZIA CAMPOS LIMA Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024 Otde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04500

Nome: (232040/3) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO

Quinquênio: 19/07/2019 Até 18/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04502

Nome: (294994/1) DAIANA GABRIELA DE SOUZA

Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO COMPROMISSO/SEDEC/00009/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDEC-CIN-2024/02304

Residente: (348047/1) JULIANA CONCEICAO DE CAMPOS

SOARES ARAUJO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (181927) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1635539

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00099/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02289

Nome: (242403/1) KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS

NINOMIYÀ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022

A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1635596

Protocolo 1635555

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02789/2024 DE: 04/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/83311

Contratado: (333413/1) VINICIUS VEZZI DE OLIVEIRA

CPF: ***.200.631-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA

Em: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Juliano Silva Melo Secretário de Estado de Saúde

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/70679

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE

LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 26/09/2024

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635619

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01780/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/78564

Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78562

Nome: (315574/3) ANDERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560

Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77442

Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77813

Nome: (332035/1) BLAUDE GABRIEL JACOBINA DA CRUZ ARAUJO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79739

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69538

Nome: (297033/2) CASSIA DE SOUZA SILVA ALMEIDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77455

Nome: (286571/3) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78562

Nome: (315568/2) EDJANES FERNANDES ARAUJO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560

Nome: (315706/2) EDSON ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78564

Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75508

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74506

Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79757

Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 27/09/2024 Até 27/09/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75508

Nome: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE **URGENCIA SAMU**

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78564

Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79718

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74141

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO STULP

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74506

Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560 Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 18/10/2023 Até 18/10/2023

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79757

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 19/10/2023 Até 19/10/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79757

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78562

Nome: (346235/1) KALYSTON JUNIO SILVA LEITE

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80238

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 29/10/2023 Até 29/10/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79753

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas



Processo N.: SES-PRO-2024/78562

Nome: (315562/2) LUIZ PAULO SILVA FREITAS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77813

Nome: (331823/1) MAIDEE SUREN TORRES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560

Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560

Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560

Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77442

Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75589

Nome: (315526/1) MICHELE APARECIDA WARGINHAK Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72386

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 15/10/2023 Até 15/10/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78290

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77813

Nome: (333015/1) NATHALIA RODRIGUES DE MELO BENETI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 22/10/2023 Até 22/10/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (332138/1) PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 21/10/2023 Até 21/10/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360

Nome: (332333/1) PAULINA LATIFA IAMIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 28/10/2023 Até 28/10/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78517

Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75508 Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79718

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75939

Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77442

Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78290

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78564

Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 22/09/2024 Até 22/09/2024

Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/01781/2024 04/11/2024 DE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/60024

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 27/07/2024 Até 27/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34533 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635621

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01782/2024 04/11/2024 DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (343998/1) ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE

ESPECIALIZADO

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (281098/4) ELVIRA LOPES SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 25/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/718728

Nome: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 04/06/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (325844/1) NEIVA PEREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 08/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (300281/3) ROSILENE ALVES ROSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA A Partir de: 16/10/2024 Até29/10/2024 Processo N.

Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 25/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635622

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01783/2024 04/11/2024 DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS

ENDEMICOS

A Partir de: 16/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

A Partir de: 10/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo Secretário de Estado de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/01784/2024 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635624

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01785/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/67863 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015

A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148991

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148991

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148991

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66737

Nome: (113093/1) APARECIDO FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Quinquênio de Referência: 26/03/2009 Ate 25/03/2014

A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66625

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 11/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66639

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66667

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66676

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 03/09/2025 Até12/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66701

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/83435

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Quinquênio de Referência: 04/04/2011 Ate 03/04/2016

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61903

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11940

Nome: (96717/2) GLORIA MARIA DA SILVA MELO Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 09/04/2012 Ate 08/04/2017

A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67874 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/10/2014 Ate 14/10/2019

A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11368

Nome: (63809/1) JOAO FRANCISCO DE GODOY

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 25/03/2007 Ate 24/03/2012

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68841

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024



Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019

A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/67109

Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 22/03/2001 Ate 21/03/2006

A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018

A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018

A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68914

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019

A Partir de: 01/02/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68919 Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/08/2006 Ate 26/08/2011

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69243

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015

A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66759

Nome: (91906/5) SANDRA SAYURI TSUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/67249

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022

A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69043

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69052

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635625

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01786/2024

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/64653

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635626

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01787/2024

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/69243

Nome: (90309/1) ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 01/11/2024 Ate 30/12/24

Processo N.: SES-PRO-2024/68903

Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/08/2009 Ate 25/08/2014

Período: Matutino

A Partir de: 01/10/2024 Ate 29/11/24

Processo N.: SES-PRO-2024/69243

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015

Período: Matutino

A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

Processo N.: SES-PRO-2024/69243

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015

Período: Matutino

A Partir de: 30/09/2024 Ate 28/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Juliano Silva Melo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635627

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01788/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/137350

Nome: (117071/1) KATIA SILENE SOARES DE BARROS

Quinquênio: 20/09/2019 Até 19/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2024/11630

Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO Quinquênio: 12/05/2019 Até 11/05/2024

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635628

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01789/2024

04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE **URGENCIA SAMU**

A Partir de: 01/11/2022 Até30/06/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/11/2022 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE **URGENCIA SAMU**

A Partir de: 01/11/2022 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/12/2022 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/01/2023 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635629

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01790/2024

DF:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 23/10/2024 Até22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635630

DF:

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00068/2024

04/11/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (263224/9) LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (195987) COORD DE AGROIND E AGREGACAO DE

VALOR

A Partir de: 07/10/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Andreia Carolina Domingues Fujioka Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00069/2024 04/11/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46599/13) DORACI MARIA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (196010) GER DA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO

AGRIC FAMILIAR

A Partir de: 19/10/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Andreia Carolina Domingues Fujioka Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1635582

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00734/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N:

Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635562

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00735/2024

04/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126204/6) KATIUSCIA VILELA DOS REIS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205346) DIR DE GESTAO DE ACOES AFIRMATIVAS

A Partir de: 19/10/2024 Até28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635563

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00736/2024

DE:

04/11/2024

Diário Oficial

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/64546

Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/01057

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015

A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635564

DE: 04/11/2024

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00034/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/01149 Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO A Partir de: 23/12/2024 Até 01/01/2025 Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (264971/1) KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO

Un. Adm: (051080) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Manoel Lourenço de Amorim Silva Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00080/2024 04/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENCO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Manoel Lourenço de Amorim Silva Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1635570

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00009/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/18571

Residente: (348202/1) VANUSA FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA

A Partir de: 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Emanuele Goncalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1635538

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00669/2024

DF:

04/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

Nome: (35974/4) MAURO CARLOS VIEIRA

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR

L9070

Diário Oficial

Un. Adm: (186589) UNID JURIDICA A Partir de: 14/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1635565

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00670/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (321322/1) ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149829) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA RICA

A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1635566

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00671/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01713

Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023

A Partir de: 12/11/2024 Até26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 04 de Novembro de 2024. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00672/2024 04/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18654

Nome: (258433/1) NILSON GREI BORGES BORGATO

Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18644 Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1635568

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00673/2024 04/11/2024

DF:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18412

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Quinquênio: 25/10/2015 Até 24/10/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18018

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 19/10/2005 Até 18/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18108

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 19/10/2010 Até 18/10/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1635569

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00642/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS A Partir de: 29/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (251681/1) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (155632) 15 POCONE A Partir de: 17/09/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1635558

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00643/2024 04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

ΕΔΜΙΙ ΙΔ

Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 04/10/2024 Até13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1635559

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00644/2024

DF:

04/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN



BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00645/2024 04/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

Protocolo 1635561

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00058/2024

DF: 04/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ **FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL

A Partir de: 03/10/2024 Até 15/10/2024 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (80258/2) ANA CELIA MATEUS Un. Adm: (185663) GER DE CALCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Elliton Oliveira de Souza **Diretor Presidente MT PREV**

Protocolo 1635541

PORTARIA/MTPREV/00059/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/03668 Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE A Partir de: 11/11/2024 Até 20/11/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA Un. Adm: (185329) DIR DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/03668 Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE A Partir de: 21/11/2024 Até 30/11/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA Un. Adm: (185329) DIR DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024. Elliton Oliveira de Souza **Diretor Presidente MT PREV**

Protocolo 1635542

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTINUIDADE DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CASA CIVIL/2024

A Pregoeira Oficial da Casa Civil, designada para o Pregão Eletrônico nº 010/CASACIVIL/2024 (Processo n° CASACIVIL-PRO-2024/09006). cujo objeto é a aquisição de uniformes para atender as demandas da Casa Civil e suas unidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, dando sequência aos trâmites vem a público informar a prorrogação para entrega das amostras e a continuidade da fase de julgamento das amostras para o dia 13/11/2024 (quarta-feira) as 14:00 horas (horário de Cuiabá/Mato Grosso), os licitantes vencedores da fase de lances terá até essa data e horário para apresentar as amostras. Informamos aos licitantes para, se assim o quiserem, acompanharem a sessão pública de avaliação das amostras que irá ocorrer no Gabinete Militar, situado no Palácio Paiaguás, R. C, s/n -Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970, conforme previsão contida no item 6.2.1.11 do Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Analice Gomes Dourado Pregoeira Oficial

Protocolo 1635713

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 098/2024/GAB/SEPLAG, de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de 14/08/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024/ SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/00765, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande

Lote	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME	R\$ 1.004.578,48	R\$ 389.997,34	HABILITADA
2	IMPERIAL KEYS LTDA	R\$ 289.965,31	R\$ 87.499,09	HABILITADA
3	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME	R\$ 1.157.873,88	R\$ 610.697,70	HABILITADA

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

Dérick Hander Arruda Ormond

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/00765, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1635719

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024/IPEM Processo nº. IPEM-PRO-2024/00275 Nº 0000275/2024 (SIAG)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela portaria conjunta nº 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/ JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI para o Pregão Eletrônico nº. 005/2024/IPEM, cujo objeto é o Registro de preço para a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (com munck), sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao detran, com quilometragem livre, seguro total, manutenção veicular, insulfilm, adesivagem e demais encargos necessários, para atender o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº. 005/2024/IPEM terá continuidade no dia 05/11/2024 (terça-feira) às 09h30min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise da Razões e Contrarrazões do Recurso interposto e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Narcilene Beatriz Antunes Bomfim

Pregoeira Oficial SEPLAG (assinado digitalmente)

Protocolo 1635769

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO SIGADOC-SEMA-PRO-2024/20685.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº. 37.963.491/0001-86, na pessoa de seu representante legal Sr. Luis Gustavo Santos da Silva, da decisão do processo sancionador de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/21 e no Decreto Estadual nº. 1.525/22 opina pela aplicação da sanção de MULTA no percentual no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor total da Ordem de Fornecimento Setorial nº. 028/2023 (Ordem de Fornecimento SEMA nº: 367/2023), que perfazem o valor de R\$ 4.897,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em descumprimento das cláusulas 14.8., 14.10. e 17.16 do Termo de Referência nº. 009/GALB/2024. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1635775

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/08362.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: Z. S. A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa Z. S. A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 40.378.405/0001-82, na pessoa de sua representante legal, Sra. Zoe da Silva Alves de Oliveira, da decisão do processo sancionador para apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da a legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/21 e no Decreto Estadual nº. 1.525/22, opinamos pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA pelo atraso na apresentação da garantia contratual e indicação de proposto, em descumprimento das cláusulas 10.1.1 e 13.22.2 do Contrato nº. 058/2024/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail do representante da empresa.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1636000

Página 219

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 47/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05804 - OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Entr° MT-419 - Balsa (Rio São Manuel) - (Div. Carlinda/Novo Mundo), Extensão: 28,87km, localizada no município de Carlinda/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/ SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 36.912.947/0001-16 com valor R\$ 36.316.604,60 (Trinta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), resultando 25,82% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www. sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação SINFRA - MT

Visto.Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05804 - **OBJETO**: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Entrº MT-419 - Balsa (Rio São Manuel) - (Div. Carlinda/Novo Mundo), Extensão: 28,87km, localizada no município de Carlinda/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 47/2024 - LOTE 01, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** CNPJ: 36.912.947/0001-16 com valor de **R\$ 36.316.604,60** (Trinta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), resultando 25,82% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cujabá/MT. 01 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

Protocolo 1635696

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/35306 E SIAG Nº 0035306/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de SERVIDOR RACK TIPO 1 -2U -2 PROCESSADORES / 256GB MEMÓRIA RDIMM, COM 5 ANOS DE GARANTIA, para atender as demandas do CIOSP/Cuiabá, devidamente instalado e configurado, com garantia, suporte técnico do servidor e atualização de versão do Sistema Operacional pelo fabricante ou fornecedor pelo período de 5 anos.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Único	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R\$ 133.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1635532

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024/ SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/51516 E SIAG Nº 0051516/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024/SESP-MT**, cujo objeto é Registo de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimentas operacionais e profissionais); tais como calça, camisa, japona de combate, entre outros para atender as demandas do Grupo Especial de Fronteira GEFRON-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 04/11/2024 a 14/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT. 1 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal) SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1635661

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024/SESP-MT PROCESSO: PJC-PRO-2024/05169 E SIAG Nº 0005169/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Tecnologia tais como TOTEM DE AUTOATENDIMENTO, NOBREAK, LEITOR BIOMÉTRICO, TELA INTERATIVA, TELEFONE VOIP, e TELAS DE LED em duas medidas diferentes, sendo uma de 2x3metros, e a outra de 3,5m, tudo para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38.179.851/0001-16	R\$ 230.940,00
1.1	PACTOALL TOTENS DIGITAIS LTDA	32.728.046/0001-18	R\$ 81.060,00
2		FRACASSADO	
3	ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	540511870001-81	R\$ 115.499,25
3.1	ID1 TECH LTDA	31.460.879-0001-88	R\$ 37.425,00
4	B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38.179.851/0001-16	R\$ 84.498,00
4.1	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	35.652.184/0001-59	R\$ 17.300,00
5	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 62.133,00
6	PACTOALL TOTENS DIGITAIS LTDA	32.728.046/0001-18	R\$ 59.650,24
7	PACTOALL TOTENS DIGITAIS LTDA	32.728.046/0001-18	R\$ 99.490,00

DECLARO FRACASSADO O ITEM 2 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 787.995,49 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT



SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SEAF/MT SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. SEAF-PRO-2024/00860. PREGÃO: N° 004/2024/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, brasileira, portadora do RG nº 4061474 DGPC - GO e inscrita no CPF nº 006.713.111-58, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEAF-PRO-2024/00860, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
<u>CNPJ</u>	42.066.831/0001-06
<u>ENDEREÇO</u>	Rua Das Orquideas, 361 - Jardim Cuiabá - Cuiabá - MT - CEP:78043-138
REPRESENTANTE:	Nome: Alvaro Camargo Da Silva CPF: 033.770.521-60 RG: 18228941 - SSP MT.
CONTATO	(65) 4042-0502 (Fixo e Whatsapp) - E-MAIL: contratos@grupoaccomercio.com.br

<u>EMPRESA</u>	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
<u>CNPJ</u>	59.275.792/0001-50
<u>ENDEREÇO</u>	Avenida Goiás,1.805 - Bairro: Barcelona - São Caetano Do Sul, SP - CEP: 09.550-900
REPRESENTANTE:	Nome: Fernanda Daniel Ribeiro CPF: 304.676.418-97 RG: 33351083-SSP-SP.
CONTATO	(011) 95775 6031 / (011) 4239 8327 - E-MAIL: erika.reis@gm.com, fernanda.ribeiro@gm.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, **aquisição de bens**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - PICK-UP 100 CV - AMPLA CONCORRENCIA.				
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA				
ITEM ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
O1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE NO MÍNIMO 100CV. ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CABINE SIMPLES (2 PORTAS), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 PESSOAS. MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/ GASOLINA). SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM NO MÍMINO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. SISTEMA DE FREIOS COM TECNOLOGIA ANTI-BLOQUEIO - "ABS". EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. EQUIPAMENTOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AR-CONDICIONADO DE CICLO FRIO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM AJUST DE ALTURA, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, KIT MULTIMÍDIA DE SOM AUTOMOTIVO, LUZ INTERNA E TAPETES INTERNOS. CARROCERIA ABERTA, INCLUSO PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA. PINTURA AUTOMOTIVA EM COR BRANCA. PRODUTO NOVO. ZERO KM. VEÍCULO E COMPLEMENTOS/ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE CERTIFICADO/HOMOLOGADO NO BRASIL, ESPECIALMENTE JUNTO AO CONTRAN, INMETRO E IBAMA. REGISTRADO, LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DA CONTRATANTE. ENTREGA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO.		100	VOLKSWAGEM SAVEIRO CS ROBUST	R\$ 100.200,00



LOTE 02 - PICK-UP 130 CV - AMPLA CONCORRÊNCIA. GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA MARCA/FABRICANTE/ **VALOR** ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. **MODELO** UNIT. VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE NO MÍNIMO 130CV. ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PESSOAS. MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/ GASOLINA). SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM NO MÍMINO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. SISTEMA DE FREIOS COM TECNOLOGIA ANTI-BLOQUEIO - "ABS". EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. EQUIPAMENTOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA COMPOSTO CHEVROLET/GM/ 01 UND 100 MINIMAMENTE POR AR-CONDICIONADO DE CICLO FRIO, VIDROS ELÉTRICOS, MONTANA LTZ 130.852,00 TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, KIT MULTIMÍDIA DE SOM AUTOMOTIVO, LUZ INTERNA E TAPETES INTERNOS. CARROCERIA ABERTA, INCLUSO PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA. PINTURA AUTOMOTIVA EM COR BRANCA. PRODUTO NOVO. ZERO KM. VEÍCULO E COMPLEMENTOS/ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE CERTIFICADO/HOMOLOGADO NO BRASIL, ESPECIALMENTE JUNTO AO CONTRAN, INMETRO E IBAMA. REGISTRADO, LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DA CONTRATANTE. ENTREGA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.085.200,00 (TREZE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 23.105.200,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- **2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- **2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.
- **2.3.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): (NÃO HOUVE ORGÃOS PARTICIPANTES).
- 2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto nº. 1.525/2022 (Adesão Carona), conforme especificado no item 4.0 desse instrumento.
- **2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- **2.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).
- **2.5.** Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.
- **3.2.** Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Orgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

- **3.3.** Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.
- **3.3.1.** Na hipótese prevista no subitem acima, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

- **4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:
- **4.1.1.** A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
- **4.1.2.** O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2°, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
- 4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;
- **4.1.4.** É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;
- **4.1.5.** A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;
- **4.1.6.** Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;
- **4.1.7.** Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.
- **4.1.8.** O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:



- **4.1.8.1.** Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s)e quantitativos demandados.
- **4.1.8.2.** Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.
- **4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.
- **4.3.** Cumpridas as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.
- 4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
- **4.5.** Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
- **4.6.** Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **5.1**. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:
- **5.1.1.** Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;
- **5.1.2.** Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
- **5.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
- **5.1.4.** Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- **5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- **5.2.** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **8.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão, renegociação ou substituição de produto, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- **8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.
- **8.3.** Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.
- **8.4.** No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.
- **8.5.** Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.
- **8.6.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **8.7.** Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9°, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) bens ou serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação:
- **8.8.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.
- **8.9.** Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais etc.)

9. REAJUSTE

- **9.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (19/07/2024).
- **9.2.** Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado , os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA/IBGE.
- **9.3.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- **9.4.** Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- 9.5. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da
- **9.6.** O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

Página 224

10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PRECOS

- 10.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações.
- 10.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável·
- 10.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
- 10.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 10.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 10.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.
- 10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 10.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade

11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 11.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.
- 11.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 11.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.
- 11.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.
- 11.6. Para fins de assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato:
- 11.6.1. Preposto, indicando o responsável pela comunicação entre a contratante e a Contratada, fornecendo dados necessários tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, dentre outros, conforme estabelece o item 20.1.1 do Termo de Referência - anexo III do Edital.

- 12.1. Na hipótese do futuro contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 12.148/2023, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.
- 12.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2021, e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.
- 12.3. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 12.4. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.
- 12.5. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.
- 12.6. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/ despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento.
- 12.7. Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante cartório de títulos e documentos.
- 12.8. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1 525/2022

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:
- 13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;
- 13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10° (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 13.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 13.3.1. Advertência, na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- 13.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;



- **13.3.3. Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **13.3.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **13.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- **13.6.** As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
- **13.6.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- 13.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- **13.6.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- **13.7.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

- **14.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- **14.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

- **15.2.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.
- **15.3.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF-MT
CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO)
ALVARO CAMARGO DA SILVA
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATADA

(ORIGINAL ASSINADO)
FERNANDA DANIEL RIBEIRO
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
CONTRATADA





DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2203/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor(a): Kamyla Piovisan Povoa
08/11/2024 a 15/11/2024	Dr. (a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo Fraga
15/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza Assessor(a) de Defensor(a): Thierry Gonçalves Duarte
22/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Christichini Oliveira
29/11/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor(a): Igor Felipe Bergamaschi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1635516

PORTARIA Nº 2204/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2190/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro no período de 29/10/2024 a 01°/11/2024; e

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, em razão da reforma do local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1635517

PORTARIA Nº 2207/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n° 2024.0.000009144-1:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 017/2024, publicado no D.O.E. nº 28.664 do dia 18 de janeiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensora ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, passe a constar junto a Defensoria única do Núcleo de Itiquira sob a supervisão da Defensora Pública LÍGIA PADOVANI NACIMENTO, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635762

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000002112-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Objeto: A contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos Núcleos de Alto Garças, Alto Taquari, Chapada dos Guimarães, Jaciara e Santo Antônio do Leverger.

Data da assinatura: 30/10/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33

9000000.250000 00.04.1 **Elemento de Despesa:** 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n° 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Karina Carvalho Guedes Fiscais do Contrato: 080/2024.

Portaria: 2112/2024.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/

servlet/home_contratos?1

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
Fiscal Titular	Isaac Jari da Silva	101005763.1	
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Ilva Santos	100936.1	

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Alto Garças	o Garças Fiscal Setorial Titular		101004126.1
	Fiscal Setorial Substituto	Nathália Moreira Medeiros	101004776.1



Alto Taquari	Fiscal Setorial Titular	Júlio Meirelles Carvalho	101004126.1
	Fiscal Setorial Substituto	Jessana da Silva	101006107.1
Chapada dos Guimarães	Fiscal Setorial Titular	Willian Felipe Camargo Zuqueti	100354.1
	Fiscal Setorial Substituto	Sabrina Oliveira de Souza	101004857.1
Jaciara	Fiscal Setorial Titular	Denis Thomaz Rodrigues	100499.1
	Fiscal Setorial Substituto	Linicker Viana Conrado dos Santos	101005905.1
Santo Antônio de Leverger	Fiscal Setorial Titular	Milena Barboza Bortoloto	100499.1
	Fiscal Setorial Substituto	Carolaine Gomes da Silva	101006129.1

Protocolo 1635783

PORTARIA Nº 2197/2024/SDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA **PÚBLICA-GERAL** DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \quad \text{o} \quad \text{disposto} \quad \text{na} \quad \text{Lei} \quad \text{n}^{\circ} \quad 647/2019, \quad \text{que} \quad \text{acrescentou} \quad \text{os} \quad \text{art.} \quad 87\text{-B} \quad \text{e} \quad \text{seguintes} \quad \text{na} \quad \text{Lei} \quad \text{Complementar} \quad \text{N}^{\circ} \quad 146, \quad \text{de} \quad 29 \quad \text{de} \quad \text{dezembro} \quad \text{de} \quad 2003 \quad \text{c/c} \quad \text{a} \quad \text{Resolução} \quad 014/2023/DPG; \quad \text{e}$

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2024.0.000009437-8.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em auxílio aos Membros titulares, por um ano, em consonância com o §7º do Art. 2º e §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme seque

Núcleo de Cáceres

Defensoria			Atribui	ção			Início
6ª Defensoria							06/11/2024
	Pro	Processos que tramitam na Comarca					
	de (de Cáceres.					

Núcleo de Comodoro

Defensoria	Atribuição	Início
2ª Defensoria	Processos que tramitam na 4ª Vara Criminal de Cáceres - Resolução n.º 194/2014 (CNJ), excepcionando os processos ocorridos na Comarca de Cáceres.	06/11/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, a trá as 18h do dia 05/11/2024, por meio do endereço eletrônico inscricaocumulacao@ dp.mt.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no processo nº 2024.0.000009437-8.

Protocolo 1635802

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000001972-4

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: Arlindo Catarino do Nascimento

Objeto: Locação do imóvel urbano com aproximadamente 81,20 m² de área construída, para abrigar o Núcleo de Marcelândia da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 25/10/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.250000 00.04.1

Elemento de Despesa: 36

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n° 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito

Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro

Locatário: Arlindo Catarino do Nascimento

Fiscais do Contrato: 108/2024.

Portaria: 2124/2024. Fiscal Titular: Maicom Alan Fraga Vendrusculo - 100200-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia dpemt/

servlet/home contratos?1

Protocolo 1635804

ATO Nº 357/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear LUIS HENRIQUE BEVILACQUA MELO, no cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo Unificado de Apiacás e Nova Monte Verde, com atuação em Nova Monte Verde, sob a supervisão da Defensora Pública Renata Ferreira da Silva, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635855

PORTARIA Nº 2181/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008917-0.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO

GROSSO

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS

Fiscal Setorial		Servidor	Matrícula	
	Fiscal Setorial Titular	Maicom Alan Fraga Vendrúscolo	100200	
	Fiscal Setorial	Francisco de Paula Nascimento	101005904	
	Substituto	e Silva		

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008917-0 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa Luppa Administradora e Serviços, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Claudia

Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES ERFITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 358/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear BEATRIZ WILMANN GONZAGA, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Unificado de Apiacás e Nova Monte Verde, com atuação em Apiacás, sob a supervisão da Defensora Pública Renata Ferreira da Silva, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635862

Diário**®**Oficial

PORTARIA Nº 2183/2024/SDPG DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008898-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO. Contratado: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E

CONSULTORIA LTDA

	SEDE ADMINISTRATIVA:				
Fiscais Setorial do Servidor Matrícula					
Contrato					
Fiscal Setorial Titular	Danilo Gonçalves Belo	100816			
Fiscal Setorial Substituto	Naiara Rodrigues de Araújo	101005874			
EI	DIFÍCIO MARUANÃ (UISI):				
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula			
Fiscal Setorial Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854			
Fiscal Setorial Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936			
EDIFÍCIO AMER	ICAN BUSINESS (NÚCLEO CRIMI	NAL):			
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula			
Fiscal Setorial Titular	Adrielly Aparecida da Silva Andrade	101006086			
Fiscal Setorial Substituto	David Brandão Martins	100050			
EDIFÍCIO AMERICAN BUSINESS (NÚCLEO JÚRI):					
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula			
Fiscal Setorial Titular	Rafaela Teles Siqueira	101005998			
Fiscal Setorial Substituto	David Brandão Martins	100050			
EDIFÍCIO TOP TOWER (DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS):					
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula			
Fiscal Setorial Titular	José Tavares de Araújo	101005212			
Fiscal Setorial Substituto	André Vitor Guizardi Scatamburgo	101004716			
NÚ	CLEO EXECUÇÃO PENAL:				
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula			
Fiscal Setorial Titular	Maria Eduarda Santana Bergamasco	101006161			
Fiscal Setorial Substituto	André Renato Robelo Rossignolo	100101			
NÚCLEO DA DEFENS	ORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JU	JVENTUDE:			
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula			
Fiscal Setorial Titular	Eva Wilma de Arruda Santos	101006108			
Fiscal Setorial	al Setorial Claudineia Santos Queiroz 100°				

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008898-0 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento

Substituto

e fiscalização do contrato Nº 033/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior.

Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635865

PORTARIA Nº 2184/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 071/2021/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008814-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO. Contratado: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula	
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082	
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442	

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008814-9 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 071/2021/DPE/MT, celebrado com a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de oficial de serviços gerais, para atender a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635869

PORTARIA Nº 2208/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2024.0.000009243-0;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Defensora Pública Izabella Vallentina Amaral Marquetti a residir em comarca diversa da lotação, especificamente na comarca de Cuiabá.

Parágrafo único. A Defensora Pública mencionada no caput deverá trabalhar presencialmente no Edifício Pantanal Business, com atendimento remoto aos assistidos, em razão de sua comarca de lotação não dispor de espaço físico adequado para o atendimento à população.

- Art. 2º A autorização tem validade enquanto persistir a inexistência de espaço físico adequado na comarca de Cotriguaçu, podendo ser revista a qualquer momento, em caso de modificação das condições.
- Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 2205/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 085/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008814-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.00008814-9 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 085/2022/DPE/MT, celebrado com a empresa KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, o contrato tem por objeto contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT no Almoxarifado - CPA I.

Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635875

PORTARIA Nº 2206/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 086/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008814-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442
Fiscal	Wesller Tharso Oliveira Da Silva	101082
Substituto	Martins	

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008814-9 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 086/2022/DPE/MT, celebrado com a empresa BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI, o contrato tem por objeto contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT no Almoxarifado - CPA I.

Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635880

PORTARIA Nº 2210/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas é um evento de âmbito nacional que ocorre a cada dois anos, geralmente com duração de três dias, e com 5 edições já realizadas;

CONSIDERANDO que na sua última edição, em plenária realizada em 11/08/2023, definiu-se que Cuiabá/MT seria a sede da próxima edição do evento:

CONSIDERANDO que o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas contará com a participação de representantes de todas as Defensorias Públicas do Brasil e público esperado de 350 pessoas, de forma presencial;

RESOLVE:

- **Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Científica para o planejamento e organização do VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas:
 - 1. Amanda Fontenelli Costa, Analista Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
 - 2. Andreya Arruda Amendola, Psicóloga e Gerente do Psicossocial da Defensoria Pública do Estado do Ceará.
 - Maria Angélica R. do Nascimento, Analista Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
 - 4. Karine Conceição Sousa dos Santos, Gerente de Serviço Social da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 - 5. Paula Rosana Cavalcante, Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
 - 6. Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes, Psicóloga- Subsecretária de Atividade Psicossocial- Defensoria Pública do Distrito Federal.
 - 7. Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 - 8. Maria de Guadalupe Furtado Barros, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
 - 9. Maelle Medeiros Garreto, Assistente Social da da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
 - 10. Sirlene Guimarães Ribeiro, Analista Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A analista assistente social Amanda Fontenelli Costa, atuará como Coordenadora-Geral da Comissão Científica, e a analista assistente social, Maria Angélica R. do Nascimento como suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Científica:

- I identificar os temas de interesse para compor a programação do evento e elaborar a programação científica;
 - II elaborar e divulgar o edital de seleção dos trabalhos;
- III indicar nomes dos palestrantes e convidados para as conferências e mesas de debates;
- IV receber, avaliar e julgar procedente ou não a inscrição dos trabalhos submetidos:
 - V conduzir as atividades científicas do evento;
 - VII- organizar e divulgar os resumos dos trabalhos apresentados.
- VIII acompanhar, em articulação com a Comissão Organizadora e suas subcomissões, as condições necessárias de infraestrutura e logística para o desenvolvimento das atividades científicas.
- **Art. 3º** O(A) diretor(a) da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso deverá ser convidado a participar de todas as reuniões da Comissão Científica.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 2212/2024/2024/DPG DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA Nº 16/2024**

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Cooperação	Pública do Estado de Mato Grosso	parceria para implantação de Pontos de Inclusão	2024.0.000004362-5

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes:
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Breno de Almeida Fernandes.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Débora Victório Francisco.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636011

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CNPJ 05.901.308/0001-21.

OBJETO: Estabelecer parceria para implantação de Pontos de Inclusão

Digital - PID.

VIGÊNCIA DE: 60 (sessenta) meses

INÍCIO EM: 09/08/2024 **TÉRMINO EM: 09/08/2029**

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora

Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MARIA APARECIDA RIBEIRO

- Presidente do Tribunal Regional de Mato Grosso.

Protocolo 1636013



Se ele te xinga, É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

✓ Se ele fala mal de você pros outros, É VIOLÊNCIA MORAL.

Se ele te empurra ou te bate, É VIOLÊNCIA FÍSICA.

→ Se ele te força a ter relações, É VIOLÊNCIA SEXUAL.

Se ele fica com seu dinheiro, É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações: setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 11/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 14/10/2024, sagrou-se vencedora a empresa F FERREIRA LIMA LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 04.348.820/0001-20, no valor total de R\$ 6.930.000,00 (seis milhões novecentos e trinta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana. mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 01 de novembro de /2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, cujo objeto é o contratação de empresas para a prestação de serviços de coletas e realização de exames em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados para realizar a prestação dos serviços no Hospital Municipal Santo Antônio e para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, sagrou-se contratadas as empresas COPPINI LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.996.929/0001-60, BIO ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.419.738/0002-68, LABORATÓRIO PATOLAB LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.351.122/0001-22. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei n° 14.133/2021. Aripuanã - MT, 01 de novembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

CONTRATO Nº 147/2024

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: F FERREIRA LIMA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ N.º 04.348.820/0001-20; CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM PARANÁ, CONTENDO 16 SALAS, QUADRA COBERTA, REFEITÓRIO E PÓRTICO COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 6.323,00 M², CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO N°1117/2024 SEDUC/PMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE DE ARIPUANÃ/MT; VIGENCIA: 01/11/2024 A 01/11/2026; VALOR: R\$ 6.930.000,00 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS)

> K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1635853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024, destinado à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender aos programas de incentivo ao esporte do Município de Campo Novo do Parecis através da Secretaria Municipal de Esportes e Laser, conforme convênio nº 339/2024, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a SECEL, em atendimento a emenda parlamentar nº 25 do Deputado Estadual Sebastião Rezende, teve como vencedoras as empresas: CASA ESPORTE LTDA com valor total de R\$ 43.413,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e treze reais), PLAY FAIR CONFECCOES LTDA com valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de novembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 111/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 19 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 19 novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 19 novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na função auxiliar geral de manutenção e conservação de vias, tipo rasteleiro para execução em serviços de manutenção, recapeamento e pavimentação asfáltica, visando atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de novembro de 2024.

Ronário Silva Nunes - Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 112/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 14 de novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 14 de novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras. com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretaria Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1635866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CREDENCIAMENTO N° 001/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: 45.931.477 GLEIBERSON BRUNO VITAL - CNPJ Nº 45.931.477/0001-29, para prestar os serviços de AZULEJISTA OU LADRILHISTA, PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade 002/2024. Campo Verde - MT, 01 de novembro de 2024.GISLENE J. LOPES - Suplente da Presidente CPC.

Protocolo 1635800

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para o objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda das unidades de saúde do município de Cocalinho

- MT. Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo descritas:

de novembro d	e 2024	וע	ai iv	Oficial
EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL	PRE
GF COMERCIAL LTDA	12.357.540/0001-06	02	R\$ 6.530,00	AVISO DE LICITA
IBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	02	R\$ 42.565,00	A Prefeitura Munici público, para conhe na modalidade de
SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	06	R\$ 22.424,00	023/2024; TIPO: Me futura e eventual aq
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	10	R\$ 26.966,29	distribuídas á família atendidas pela Secri MT: ABERTURA D.
TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	49.614.600/0001-39	01	R\$ 10.164,00	(Horário de Brasília compraspublicas con taldecompraspublica
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	11	R\$ 35.583,80	para informações (Íc
LTDA COSTA DISTRIBUI- DORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	03	R\$ 12.308,16	Publique-se
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	22.328.534/0001-84	02	R\$ 2.871,00	PRI H
	41.948.354/0001-40	01	R\$ 112.212,00	A PREFEITURA MU
H M LINCK	00.660.664/0001-87	01	R\$ 16.000,00	como, HOMOLOGA PREÇOS PARA FU
LMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	04	R\$ 38.310,00	VENCEDORES: N
IPANEMA BRASIL ATACADO E MPORTACAO LTDA	13.554.905/0001-55	02	R\$ 54.918,01	NUTRICIONAIS E - Total R\$ 98.166,0 INOVACOES COM
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	01	R\$ 3.899,00	SAUDE LTDA - CNF
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	04	R\$ 72.120,00	NUTRICAO ESPEC R\$ 194.611,40 (Cer
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	03	R\$ 12.200,00	quarenta centavos) ALIMENTICIOS LTD mil novecentos e qua - CNPJ: 18.033.901/
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	04	R\$ 42.467,99	e setenta e oito real PRODUTOS HOSPI R\$ 30.946,00 (trinta COMERCIO DE MI - Total R\$ 2.044,00 DISTRIBUIDORA DE
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	02	R\$ 8.550,00	- Total R\$ 5.920,00 (& CIA LTDA - CNPJ: e dezesseis reais e d
OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	18.917.693/0001-47	01	R\$ 11.070,00	Ja
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	02	R\$ 9.756,00	EXTRATO DA
=5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	01	R\$ 49.800,00	P
SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	36.139.449/0001-82	01	R\$ 11.850,00	OBJETO: FUTURA ALIMENTÍCIAS E M

Valor total: R\$ 606.687,25 (seiscentos e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Cocalinho - MT, 31 de outubro de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1635844

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 023/2024; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/ MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Novembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

Protocolo 1635947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESOLVE ADJUDICAR. bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 031/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS.

VENCEDORES: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.372.763/0001-40 - Total R\$ 98.166.00 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais). INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - Total R\$ 44.394.20 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84 - Total R\$ 194.611,40 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99 - Total R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.033.901/0001-45 - Total R\$ 17.278,80 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - Total R\$ 30.946,00 (trinta mil novecentos e quarenta e seis), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 - Total R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - Total R\$ 5.920,00 (cinco mil novecenos e vinte reais), H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29- Total R\$ 7.116,50 (sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta reais).

Jauru - MT. 01 de novembro de 2024. Valdeci José de Souza Prefeito

Protocolo 1635743

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: N°. 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS.

VENCEDORES: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.372.763/0001-40 - Total R\$ 98.166,00 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais), INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - Total R\$ 44.394,20 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84 - Total R\$ 194.611,40 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99 - Total R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA

Diário Oficial - CNPJ: 18.033.901/0001-45 - Total R\$ 17.278.80 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - Total R\$ 30.946,00 (trinta mil novecentos e quarenta e seis), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 Total R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - Total R\$ 5.920,00 (cinco mil novecenos e vinte reais), H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29- Total R\$ 7.116,50 (sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 440.424,90 (Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos):

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE

Jauru - MT, 01 de novembro de 2024. Valdeci José de Souza Prefeito

Protocolo 1635744

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 94/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024 à 08/11/2025; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Valor: Para a execução da nova vigência, o contratado manteve o valor inicial, qual seja, R\$1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 31/10/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 95/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024 à 08/11/2025; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Valor: Para a execução da nova vigência, manter-se-á o valor inicial do contrato, que é de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 31/10/2024.

Protocolo 1635745

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O município de Nobres, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua ludgardes Hoffman Reidi, S/N Jardim Paraná CEP: 78.460-000, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada LOTES 15 E 16, Quadra 08, Jardim Residencial Carolina III, Município de Nobres, Área total construída 279.91 m².

> K3 Publicações em Jornais - k3publicação@gmail.com Protocolo 1635868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: ADESÃO 007/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO 202430010103/2024. PREGÃO ELETRONICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN 20+1 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: SEBBA MOTORS LTDA com CNPJ

02.050.048/0001-30. VALOR TOTAL **R\$ 394.900,00** (Trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Nova Maringá - MT, 01 de Novembro de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1635779

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 143/2024 - 27/08/24 - Concorrência 12/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: V N CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 36.049.653/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RETOMÁDA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA É. E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO. VALOR: 1.882.041,65. VIGÊNCIA: 18/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.

AVISO DE RESULTADO, DA CONCORRÊNCIA Nº 00000025/2024.

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de outubro de 2024, com início às 09:00hs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para retomada da construção do centro de desenvolvimento do parque tecnológico, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 165461, CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA inscrita no CNPJ sob o número 10.789.288/0001-89 no valor de R\$ 1.473.518,56. Não houve interposição de recursos.

Nova Mutum - MT, 01 de novembro de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635873

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024-DATA: 01/11/2024 - OBJETO: PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT E O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, PARA FINS QUE ESPECIFICAM: SUPRIMIR PARAGRAFO SETIMO E DECIMO NO VALOR DE R\$ 254.678,78 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E OITO CENTAVOS), FICA ALTERADOS OS PARAGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO PARA ADITIVAR O VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL) - CONVENENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES - CNPJ: 23.019.551/0001-00 -VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024.

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público a retificação da publicação do extrato de inexigibilidade nº 025/2024, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.854, página 173, na data de 21 de outubro de 2024. Onde se lê R\$ 75.000,00, leia-se R\$ 85.000,00.Nova Ubiratã - MT, 31 de outubro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2024 - DATA:24/10/2024 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO ZERO KM, TRAÇADO 6X4, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.416.362/0001-93, VALOR DA ATA: R\$ 1.459.000,00 VIGÊNCIA: 24/10/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024. **PUBLICADO**

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1635759

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 012 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2.024

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt Torna Público A Homologação E A Adjudicação, Referente A Chamada Pública Nº 006/2.024, Objeto: Chamamento Público Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para A Merenda Escolar Municipal. Licitantes Habilitados Vencedores: Cleudiene Pulcena Rosa 03381772139, Inscrita No Cnpj N 46.180.554.0001/19, Item: Item: 15 - Manteiga De Leite, Com Valor Unitário De R\$ 22,30 (Vinte E Dois Reais E Trinta Centavos), Item 16 - Mussarela Em Barra, Com Valor Unitário R\$ 55,40 (Cinquenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Item 18 - Queijo Ralado Kg, Com Valor Unitário R\$ 60,82 (Sessenta Reais E Oitenta E Dois Centavos). Nova Xavantina - Mt, 01 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2023

Espécie: Prestação de Serviços; Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: M.R. Ferreira Amorim - ME; Modalidade: Tomada de Preços n° 004/2023; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para conclusão da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Calegari - UBS Urbano, em cumprimento ao Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT; Data assinatura: 30/10/2024; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, inicio 01/11/2024 e termino 31/12/2024; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; Fiscal de Contrato: Lucas Cavichioli Alves; Assessora Jurídica: Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1635533

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO $N^{\circ}.47/2024$, PROCESSO ADMINISTRATIVO $n^{\circ}.42/2024$, PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2024.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: PAVILOC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF n°. 50.443.074/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Acréscimo quantitativo / qualitativo de alguns itens, sobre o valor contratual original de 23,1 % (vinte três e um por cento), equivalente a R\$ 1.352.275,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro 2024.

Daniel Rosa do Lago Prefeito Municipal

Protocolo 1635854

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62 /2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 42/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: PAVILOC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 50.443.074/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Acréscimo quantitativo / qualitativo de alguns itens, sobre o valor contratual original de 25 % (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 219.138,00 (Duzentos e dezenove mil e cento e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro 2024.

Daniel Rosa do Lago Prefeito Municipal

Protocolo 1635858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 PROCESSO Nº 1554/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quinta-feira, 14/11/2024 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 01 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635878

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Nº 28.863

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente do município, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para a Obra de Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, localizadas nas coordenadas: Ponto 5: 10°15'44.71"S - 50°59'50.44"O; Ponto 06: 10°18'26.13"S - 50°59'51.24"O; Ponto 10: 10°20'22.92"S - 50°59'51.82"O; Ponto 11: 10°22'8.30"S - 50°59'52.08"O, em zona rural no município de Santa Terezinha-MT.

Protocolo 1634681

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/GP/2024 de 22/01/2024, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EMAGEM E OUTROS EXAMES PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, fica declarado vencedora do certame a empresa CLINMED DIAGNOSTICO LTDA inscrita no CNPJ: 22.399.579/0001-40 com valor total dos itens vencedores R\$ 3.032.700,00 (três milhões trinta e dois mil setecentos reais) com os itens 1-28,35-66 conforme relatório, e os itens 29-34 considerados desertos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 31 de outubro de 2024.ADMILSON S. GOMES-pregoeiro oficial.

Protocolo 1635330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

A Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, CNPJ № 32.972.424/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para obra de Substituição de 06 (seis) Pontes de Madeira por Bueiros, dos seguintes Pontos: Ponto 1 - MT-470 16°26′54.69″S - 54°12′33.04″O, Ponto 2 - Estrada vicinal 16°31′26.94″S - 54°12′10.01″O, Ponto 3 - Estrada vicinal 16°31′50.12″S - 54°12′3.17″O, Ponto 4 - Estrada vicinal 16°32′17.84″S - 54°11′55.18″O, Ponto 5 - Estrada vicinal 16°33′6.30″S - 54°11′51.18″O e Ponto 6 - Estrada vicinal 16°31′10.45″S - 54°12′35.28″O, ambas Localizadas em zona rural no Município de São José do Povo-MT.

Protocolo 1635662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de serviços de Buffet e Coffee Break e a Aquisição de lanches, salgados, bolos, pães, bolachas, refrigerantes e sucos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 04/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 01 de novembro de 2024.

Juarez dos Reis Júnior Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO MUNICI

DiárioOficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Branco - MT, torna público a retificação da publicação AVISO DE REABERTURA - publicado na página 131 na Edição nº 28.862 do Jornal Oficial Estado de Mato Grosso, do dia 01 de novembro de 2024. ONDE SE LÊ: 12 de novembro de 2024; ano e modelo

de fabricação 2025. LEIA-SE: 13 de novembro de 2024; ano e modelo de fabricação 2024/2025. Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.

Rio Branco - MT, 01 de novembro de 2024.

Edson Gonçalves Mendes - Presidente da Câmara

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1635861

TERCEIROS

Desdobramento de Área de Expansão Urbana em Chácaras de Recreio de Nortelândia-MT

Através do presente Edital, torna-se público que tramita no Cartório do 1° Ofício de Nortelândia-MT Registro Geral de Imóveis Protocolo nº 10.903; Requerente Adriana Silva Duarte Quinteiro, CPF n° 571.706.221-49 e seu esposo Bartolomeu Quinteiro de Almeida, CPF n° 172.758.811-87 pedido desdobramento de uma área de 14has e 5.200 metros quadrados (quatorze hectares e cinco mil e duzentos metros quadrados), matricula deste RGI n°1.892 Localizada as margens do Rio Santana que será desmembrada em 16 lotes, conforme mapa, denominado Loteamento Estância Santa Adriana, ficando um Remanescente de 52.462,51m2 ou seja 5,24has.

Pelo presente Edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao Pedido de Desdobramento, para criação de Chácaras de Recreio, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15 dias corridos contados após o Transcurso de 20 dias desta Publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará ausência ao pedido de reconhecimento de desdobro.

Maior informação sobre o pedido feito, pode ser obtida diretamente ao Cartório 1° Ofício de Nortelândia-MT.

Nortelândia, 23 de outubro de 2024

Bel. Valdir da Silva Marques Oficial Registrador Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT

Protocolo 1633267

DROGARIA ROSÁRIO S/A, CNPJ 00.447.821/0052-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade renovação de Licença de Operação (LO) da atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida Aclimação, S/N, Quadra 10, Lotes 4, 5 e 6, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-040, Cuiabá-MT.

Protocolo 1634300

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, Coophema, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu legitimado presidente CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como por meio da Plataforma Zoom, link: https://us06web.zoom.us/j/81783440804?pwd=ZIY-VpAlh0Jbxz5EvvOdKEQkhLfoWfa.1, às 13:00h em primeira convocação e 13:15h em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária.

- 1) DELIBERAÇÃO SOBRE TERRENO DA SEDE SOCIAL CUIABÁ;
- 2) Informes gerais (Atualização da LC 441/2011, ações judiciais, Plano de saúde Unimed/PEC social 06/2024 e PEC 66/2023).

CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO SISMA-MT

Protocolo 1635304

AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A CNPJ 03.143.559/0001-69 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da sociedade AGROPECUÁRIA JOAÇABAS/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2024, às 09:00 hrs (nove horas), excepcionalmente, na Rua Um, 3380 - Setor Industrial IV, Água Boa -MT, 78635-000, Hotel Serra do Roncador, localizado a margem da BR 158, cerca de 1000 metros do centro da cidade de Água Boa-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (Pauta Única) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 31 de outubro de 2024. Ângela Maria de Oliveira Marão - Diretora Presidente.

Protocolo 1635327

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento REDE DE POSTOS MARAJO CUIABA LTDA, nome fantasia: Marajó Cuiabá I, CNPJ nº 25.152.779/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso -SEMA MT, renovação da licença ambiental de operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Km 23.5, Jardim Eldorado, Várzea Grande -MT, CEP: 78.150-781.

Protocolo 1635367

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA. CNPJ: 15.009.798/0014-24. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SITUADA NA AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, Nº 2768, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78.117-400

Protocolo 1635386

Jaime Alves da Costa CPF: 814.380.601-49, torna a público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS para a atividade de Rampa Fluvial para embarque e desembarque de pequenas embarcações, Lat: 16° 6'28,00"S; Long: 57°42'56,94"W, no Município de Cáceres/MT.

Protocolo 1635518

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV José César Sabo - ODI: 422404527, localizada na Zona Rural do município de Nova Ubiratã/

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Macleide Nubia Konzen - ODI: 422202274, localizada na Zona Rural do município de Nova Santa Helena/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Bruna Bispo de Jesus e Domingos Dias Rodrigues - ODI: 0622402265 + 0622300313, localizada na Zona Rural do município de Querência/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Joe Moacir Witczak Junior - ODI: 122301521, localizada na Zona Rural do município de Barão de Melgaço/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição - RD 7,96 kV Wirley Vieira Goulart -ODI: 122403745, localizada no município de Várzea Grande/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Célio Gomes da Silva -ODI: 122403628, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Agua de Barra do Garcas - ODI: 122100235, localizada na Zona Rural do município de Várzea Grande /MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Viposa S A - ODI: 122300640, localizada na Zona Rural do município de Várzea Grande /MT.

iário Oficial

RODRIGO FUCKS SIVERIS, CPF Nº 820.778.511-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 12°35'56,03" S e 58°04'15,89" W, está localizado na Rodovia MT 170, Km 215 + 5 Km a Esquerda, Gleba Cedral, Fazenda Tricolor, Zona Rural, município de Brasnorte/MT, inserido na Provincia Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 238,14 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, aplicação de defensivos agrícolas, prevenção de incêndios e dessedentação animal.

Protocolo 1635523

MKP AGRONEGÓCIOS, inscrita no CNPJ nº 53.507.274/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, com sede administrativa Av. Uruguai, n° 830, centro, São José do Rio Claro - MT, na Latitude 13°26'57.81"S e Longitude: 56°43'21.92"O.

Protocolo 1635658

ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF CNPJ nº 50.030.651/0001-00 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF, realizada às 19:00 (dezenove) horas do dia 02 (dois) de outubro do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), em primeira convocação, em sede na Rua Jacarandá, nº 40 NE, Bairro Jardim Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sra. ELIZIANE BALZ TRES e para secretariar a Sra. RASALANA ARAÚJO DA SILVA, sendo em primeira providência checado o número e constado haver representação necessária para as deliberações em pauta, conforme edital de convocação, com o objetivo de EXTINGUIR A ASSOCIAÇÃO, ocasião em que foi discutido e deliberado o seguinte: Assumindo a direção dos trabalhos a presidente Sra. Eliziane Balz Tres, apresentou e colocou em discussão as contas do Conselho de Administração, que foram aprovadas por unanimidade, declarando as mesmas reconhecidas e aprovadas. Em ato continuo a Sra Eliziane Balz Tres, colocou em discussão a EXTINÇÃO da ASSOCIAÇÃO, realizado o levantamento, apurou-se a inexistência de ativos e passivos e de bens/patrimônio a dar destinação. Os presentes reconhecendo que a Associação não tem razão de existir, manifestaram que não desejam dar continuidade a ASSOCIAÇÃO, DELIBERANDO POR SUA EXTINÇÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FICOU APROVADO POR

UNANIMIDADE A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF, ficando nomeado para proceder as devidas providências para a efetiva extinção da Associação a liquidante Eliziane Balz Tres. A ex-associada Eliziane Balz Tres, restou outorgado à mesma os poderes inerentes a liquidante, para assinar os documentos necessários junto as repartições públicas, tais como Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Caixa Econômica Federal, Cartório de Registro de Pessoa Jurídicas, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e demais órgãos e ou repartições públicas e ou privadas que se fizerem necessário, judicial e extrajudicialmente, a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente. Por fim, se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da associação ora extinta. Nada mais sendo deliberado, declara encerrado a Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que foi lida e achada, aprovada sem qualquer emenda ou ressalva e assinada pelos presentes. Nada mais sendo deliberado, Eu, RASALANA ARAÚJO DA SILVA redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os associados.

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de outubro de 2024.

ELIZIANE BALZ TRES Presidente

RASALANA ARAÚJO DA SILVA Secretária

Protocolo 1635694

ISABELLA CRIS BATALINI DE SOUZA CNPJ: 30.822.528/0001-07 torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA/CV Campo Verde -MT, as Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores localizado na Avenida Senador Atílio Fontana nº 3374 jardim Campo Verde II - Campo Verde/MT.

Protocolo 1635702

RADICAL AÇAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 23.635.206/0001-93 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável -SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Fabricação de Conservas de Frutas, localizada na Rua da Cereja, N° 293, bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-020, município de Cuiabá -MT. @bl.engenharias Protocolo 1635723

BRF S.A. - FRIGORÍFICO DE AVES, SUÍNOS E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DO ABATE CNPJ DE Nº 01.838.723/0494-87, torna público que requereu junto à SEMA - MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA OPERACIONAL PELO PRAZO DE VALIDADE, Localizada na Avenida das Indústrias Nº 6000-N - Distrito Industrial Attílio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde- MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1635734

JOZEMAR DA SILVA RIBEIRO (Razão Social), AUTO POSTO BONANZA (Nome de Fantazia), CNPJ sob o nº 03.193.276/0001-21, torna público que requereu junto a Superintendênciade Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de ReferênciaPadrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, o Cadastro de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 15°07'36.266"S 58°22'41.076"W, localizado na AV Mato Grosso nº 001, terreo, Jardim Atlanta, CEP 78.265-000, município de Reserva do Cabaçal, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1635736

2BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.074.290/0001-28, com sede na Avenida Brasil, nº 270, Sala 18, Bairro Bom Jesus, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Colíder - MT (Unidade descentralizada), a Licença de Prévia e Instalação Ambiental, do LOTEAMENTO JARDIM AMAZÔNIA - ETAPA 02, objeto da matricula 27.415 do CRI de Colíder - MT, localizado Avenida Ulisses Guimarães, Município de Colíder - MT, estado de Mato Grosso. Latitude 10°47'11,60"S / Longitude 55°28'1.88"O.



ALFA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.367.481/0001-30, torna público que, utilizando dos dispositivos previstos em contrato de prestação de serviços, está desobrigado da prestação de serviços contábeis a partir de 01 de novembro de 2024, bem como da entrega de obrigações junto ao fisco, referente a RAIMUNDO ABRAAO DE OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.635.874/0001-28, por descumprimento de contrato de serviços contábeis

Protocolo 1635749

Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA (CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social - mudança de titularidade do processo SEMA n. 453323/2017 para Ildo Antônio Bartocz, CPF n. 300.308.469-00 para extração e beneficiamento de diamantes, município de Juína-MT.

Protocolo 1635750

TRANSOBRAS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 00.147.387/0001-03, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade Ampliação da licença de Coleta e Transporte de Resíduos (Classe I, localizado Rua Progresso n° 100, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT

Protocolo 1635751

DNA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 22.599.933/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para extração de cascalho localizada na Fazenda Alvorada, zona rural, Alto Taguari/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1635754

DEJAIR ROBERTO LIU., CPF n° 274.833.809-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Florestal (LF) referente ao Plano de Exploração Florestal (PEF) para execução FAZENDA ÁGUA DOCE, Nobres/MT

Protocolo 1635755

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Satélite, localizado Apiacás/MT.

Protocolo 1635757

Ofício circular CONSAD 03/2024: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SINOP MT - COOTRANSNOP. CNPJ N° 27.545.366/0001-00 - NIRE 5140001024-2

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Transportadores de Cargas de Sinop MT - COOTRANSNOP, CNPJ Nº 27.545.366/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 32 (trinta e dois) em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 14 de novembro de 2024

LOCAL: UNESIN - União das Entidades de Sinop. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 6669, bairro Residencial Aquarela das Artes, CEP 78.555-458, Sinop - MT. (A assembleia será realizada em local diferente ao da sede da cooperativa para melhor comodidade dos cooperados).

HORÁRIO: Às 16:00 (dezesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 17:00 (dezessete horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 18:00 (dezoito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas financeiras da cooperativa do período de fundação até o exercício corrente de 2024.
- II. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Sinop-MT, 01 de novembro de 2024.

Cleomar José Immich Diretor Presidente

Protocolo 1635771

EXTRATO

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRICOLA, AGRARIO PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, REALIZADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/03/2023, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO DIARIO OFICIAL N. 28.449, DO DIA 03/03/2023. Resumo da deliberação: Houve alteração parcial do Art. 1° do Estatuto Social, acrescentando a sede Administrativa do sindicato e alterado o endereço da Sede Social do SINTAP e foi criada a Unidade de Juara.

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024 **Dianyeire Dias de Souza** Presidente do SINTAP/MT

Protocolo 1635772

Farias Santos e Faria Zampa Ltda - Zampa Auto Posto, CNPJ 26.588.921/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1635773

S. dos Reis Camargo & Cia Ltda ME (A. P. Lobão), CNPJ 24.450.544/0001-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1635777

R. C da S. Rezende-ME, CNPJ 22.172.871/0001-25, torna público que requereu junto a SMMA/BG pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO e alteração da razão social. para atividade serviço de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1635781

ELIANE MARCONI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA OBRA COMERCIAL, A SER LOCALIZADO NA RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. QUADRA 18, LOTE 01- LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI- BAIRRO: PETRÓPOLIS/ VÁRZEA GRANDE MT.

Protocolo 1635788

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORIFICAS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - MT.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigorificas de Barra do Garças e Região com base em Água Boa, Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Vila Rica, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Nova Nazaré, Pontal do Araguaia, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, São Jose do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste e Serra Nova Dourada, todos no Estado do Mato Grosso e com sede na Rua Campo Grande, nº 538, Vila Manoel Camerino, Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições sociais, para eleição de renovação do sistema diretivo do sindicato a ser realizar no dia 09 de dezembro de 2024, no horário de 08h as 21h, por intermédio de mesas coletoras de votos fixas e itinerantes. O prazo para registro de chapa será de 05 dias, ou seja, iniciará no dia 04/11/2024 e encerrará no dia 08/11/2024. O registro de chapa será feito na secretaria do sindicato que funcionará no endereço acima no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h por intermédio de requerimento em duas vias endereçado a comissão eleitoral, que será indicada pela diretoria conforme o artigo 13 do estatuto. Documento exigido para registro de chapa com ficha de qualificação dos candidatos, com cópias de documentos necessário de acordo com o estatuto social do sindicato, modelo de ficha de qualificação e cópias do estatuto, estarão a disposição dos interessados na sede do sindicato, onde terá pessoas habilitadas para fornecer informações concernentes ao processo eleitoral. O prazo de impugnação de candidatura será de dois dias a contar da publicação das chapas registradas. Em caso de empate novas eleições serão realizadas em quinze dias. Barra do Garças-MT 04 de novembro 2024. ELTON MELO MARQUES. Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 08.2024.Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 131/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 08.2024, onde o mesmo como OBJETO: " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICAIAL E PRODUNDA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM RONDON: TRECHO: RUA SANTA CATARINA, RUA RONDON, RUA ÉLCIO G. DE AGUIAR, RUA MINAS GERAIS, RUA CAMPO GRANDE III, RUA BRASILIA III, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA SANTO ANTÔNIO - TRECHO 01 E RUA SANTO EXPEDITO."Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.Início da sessão de disputa de preços: 11/12/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Local: www. licitanet.com.br Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@ saojosedosquatromarcos.mt.gov.br,Obtenção do edital pelos sites: www. saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br e https://www. gov.br/pncp/pt-br. 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Protocolo 1635815

Diário Oficial

Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT

CNPJ/MF: 21.046.611/0001-40

Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária Prezados Cooperados, O Presidente Wilston Humberto Nascimento Lima, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, garimpeiro, inscrito na CI/RG sob o n°. 1826680-0/SSP/MT, expedida em 15/04/2004, no CPF/MF sob o n°. 017.708.761-70, residente e domiciliado na Av. Teodomiro R. de Souza, n°. 2.846, Jardim Santa Fé, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, filho do Sr. Willione Humberto de Lima e Sra. Marli Lucia do Nascimento Lima, nascido em 02/04/1987, da Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/ MT, localizada na Avenida Airton Senna, n°. 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, registrada sob NIRE 51.400.009.856, na data de 10/09/2014, CNPJ/MF sob o n°. 21.046.611/0001-40, no uso de suas atribuições, apresenta este edital a todos os cooperados e convoca para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de novembro de 2024, na Avenida Airton Senna, n°. 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.250-000, iniciando-se os trabalhos às 14:00 horas, em primeira convocação, ou, na falta de quórum necessário, às 15:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Egresso e ingresso de cooperados. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Pontes e Lacerda/ MT, 01 de novembro de 2024. Presidente: Wilston Humberto Nascimento Lima.

Protocolo 1635818

Deyvit Jones Sonego, CPF N° 050.976.451-70, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga Nº 55 de 19 de janeiro de 2024, que tem como finalidade a captação para irrigação, processo N° 2710/2023. A alteração de outorga está sendo solicitada para ajuste dos volumes mensais captados e unificação dos pivôs 14 e 18 na mesma Portaria de Outorga. Os pontos de captação possuirão as seguintes características: Captação Pivô 18; Coord. 13°23'58,84"S, 56°8'24,04"W; Vazão: 316,04 m³/h; Área Irrigada: 115,07 ha; Curso D'água: Afluente do Rio Marape; Localização: Fazenda Bragança I, Nova Mutum - MT; Captação Pivô 14: Coord. 13°25'40,95"S, 56°9'13,74"W; Vazão: 243,04 m³/h; Área Irrigada: 90,02 ha; Curso D'água: Afluente do Rio Marape; Localização: Fazenda Bragança I, Nova Mutum - MT.

Protocolo 1635845

CARDOSO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. CNPJ 19.403.485/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veiculos Automotores, instalado na Rua F, 22, Vila Poroxo, Município de Rondonópolis/MT.

EXAME LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA. CNPJ 03.488.424/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Laboratórios Clínicos instalado na Avenida João Ponce de Arruda, 1965, Centro, Município de Rondonópolis/MT.

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0003-03, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação para Ampliação da Atividade de Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, a ser instalado na Rua D, Avenida K, IND 13, S/N, Lote 17 a 20, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1635852

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA ÁGUA LIMPA., CNPJ: 10.425.282/0081-07, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Transferência de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos Portaria nº 077 de 24 de janeiro de 2024 da Produzir Agropecuária LTDA CNPJ nº 16.695.068/0001-72 com 08 poços tubulares localizados nas coordenadas: PT Combate Incendio:13°24'07,7" S/54°45'30,0"O, PTConfinamento:13°22'42,6" S/54°45'15,0"O, PT Sede: 13°24'27,8" S/54°45'07,5"O, PT Confinamento 02:13°25'45,68" S/54°45'23,45"O, PT Cantina: 13°24'20,82" S/54°45'12,93"O,PT Pista 02: 13°26'48.48" S/54°42'57.06" O.PT Pista 03: 13°20'27.61" S/54°43'41.56" O,PT Pista Planalto: 13°28'44,44" S/54°49'32,32" O. Rod. BR 242 km 84, as margens do rio Von Stein, zona rural, Nova Ubiratã/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA-RIMA.

Protocolo 1635860

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n° 44.577.243/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Estação Rádio Base - ERB do ID MTNVW001, localizada no Distrito de São José do Apuí, Nova Monte Verde - MT.

Protocolo 1635863

Sorvelateo Industria e Comercio de Sorvetes Eireli, Inscrito no CNPJ N° 27.470.051/0001-33 torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, instalada na Rua Luiz Sales de Oliveira sn, Quadra 21, Lote 08 - jardim Planalto no município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 49/2024 CIA 0059343-07.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 49/2024 - CIA 0059343-07.2024.8.11.0000, no dia 14 de novembro de 2024, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "1.1. Aquisição de materiais de consumo (cadernos de anotações 2025, calendário de mesa 2025), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas neste Termo de Referência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt. jus.br

Cuiabá, 1 de novembro de 2024. Fernando Davoli Batista Gerente de Licitação

Protocolo 1635746

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2024 CIA 0060293-16.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Connect on

Marketing de Eventos Ltda. Fantasia: Com Treinamentos CNPJ: 13.859.951/0001-62

Objeto: "(...). Com essas considerações, diante das manifestações favoráveis dos membros consultivos da Escola dos Servidores e parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de três vagas do "8º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas", a realizar-se entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro, mediante a contratação direta da empresa CON TREINAMENTOS, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Cuiabá, 01 de novembro de 2024 Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635816

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2024 CIA 0061138-48.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 2 e 17 do Pregão Eletrônico** n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.

Empresa: NOVA MESA UTILIDADES LTDA

CNPJ: 53.385.500/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros,

grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Mascara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061138-48.2024.8.11.0000

Cuiabá, 1º de novembro de 2024. **Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1635921

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 68/2024 CIA 0061688-43.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **itens 5 e 6 do Pregão Eletrônico n.** 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.

Empresa: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 06.910.908/0001-19

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafao vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061688-43.2024.8.11.0000

Cuiabá, 1° de novembro de 2024. **Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2024 CIA 0061693-65.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 8 6 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA -** 0020982-18.2024.8.11.0000.

Empresa: UGOLINI CAMPOS LTDA

CNPJ: 01.354.498/0001-53

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061693-65.2024.8.11.0000

Cuiabá, 1° de novembro de 2024. **Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1635928

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 71/2024 CIA 0061957-82.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos itens 9, 10, 11, 15 e 16 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.

Empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.357.366/0001-20

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061957-82.2024.8.11.0000

Cuiabá, 1° de novembro de 2024. **Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1635929

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 80/2024 CIA 0061725-70.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Êxito Excelência

Em Cursos Jurídicos Eireli CNPJ: 25.465.001/0001-32

Decisão: "(...). Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa ÊXITO EXCELÊNCIA EM CURSOS JURÍDICOS EIRELI, com objetivo de realizar o curso in company de "Sentença: Aspectos Teóricos e Práticos Elaboração de Minuta", no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de outubro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça. "

Cuiabá, 1 de novembro de 2024 Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635978

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1018137-67.2024.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: PARAISO TRANSPORTES LTDA e outros (4) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial de PARAÍSO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 39.383.647/0001-85, JOÃO NEDI BATISTA - CNPJ: 54.189.264/0001-64 e SÔNIA TERESINHA BATISTA - CNPJ: 54.188.781/0001-19, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. RELAÇÃO DE CREDORES DOS RECUPERANDOS: GRUPO AGRO PARAÍSO, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: JOSLEI HEULE R\$ 9.655,46 - TRABALHISTA, LAUDELINA FRANCISCA DA SILVA R\$ 4.966,34 - TRABALHISTA, LAUREANA DA SILVA RONDON R\$ 6.040,13 - TRABALHISTA, NEI CARLOS BOZOKI R\$ 10.107,77 - TRABALHISTA, PAULO CESAR ALENCASTRO DE AS R\$ 5.114,29 - TRABALHISTA, PEDRO HENRIQUE CRUZ DO AMPARO R\$ 6.965,01 - TRABALHISTA, PALO PNEUS R\$ 7.000,00 - ME/EPP, MRE RECAPADORA DE PNEUS LTDA R\$ 10.000,00 - ME/EPP, RODOCAP PNEUS R\$ 6.200,00 - ME/ EPP, REFORMADORA 3G R\$ 20.000,00 - ME/EPP, HS AUTO PEÇAS R\$ 32.000,00 - ME/EPP, USE TECH SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA R\$ 65.000,00 - ME/EPP, RETIFICA NIPPON LTDA R\$ 30.000,00 - ME/ EPP, LUIS ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA R\$ 80.000,00 - ME/EPP, WAGNER PEREIRA R\$ 14.070,00 - ME/EPP, ARAGUAIA AGRÍCOLA R\$ 200.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, ARTHUR P. BARRETO, ANTONIO L. DA ROCHA JUNIOR R\$ 20.000.00 - QUIROGRAFÁRIO. AVERC INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 2.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO VOLKSWAGEN R\$ 770.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS R\$ 105.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, BORRACHAS 3 L R\$ 1.300,00 - QUIROGRAFÁRIO, BUNGUE ALIMENTOS S/A R\$ 810.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, CENTRO OSETE IMPLEMENTOS R\$ 50.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, COMIRAN ADVOGADOS R\$ 15.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, COPACEL R\$ 100.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, DAL PARTICIPACOES LTDA R\$ 30.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, DIPERCAR R\$ 3.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, DISMAFE S/A R\$ 6.000,00 QUIROGRAFÁRIO, FALCÃO DE ARRUDA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIAR\$100.000,00-QUIROGRAFÁRIO,GFBENGCONSULTORIA E NEGOCIOS R\$ 105.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, GROFÉRTIL RIO CEDRO COM E REP. LTDA R\$ 50.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, HYVACENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 17.000,00 QUIROGRAFÁRIO, JADIR JOSE BOFF R\$ 6.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, PENA PNEUS BORRACHARIA R\$ 900,00 - QUIROGRAFÁRIO, POSTO ALDO CUIABA LTDA R\$ 7.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, RASTREAR RASTREAMENTO VEICULAR R\$ 600,00 - QUIROGRAFÁRIO, S. DE REZENDE SANTANA LTDA R\$ 2.300,00 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S.A R\$ 250.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S.A R\$ 180.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S.A R\$ 180.000,00 iário**®**Oficial

- QUIROGRAFÁRIO. SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA R\$ 35.162,79 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 18.405,30 QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 30.249,64 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 218.273,84 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 394.475,74 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 189.546,56 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 46.253,98 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 72.338,85 -QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 30.330,15 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S/A R\$ 880.000,00 - GARANTIA REAL, SCANIA BANCO S/A R\$ 880.000,00- GARANTIA REAL, BANCO ITAUCARD R\$ 675.364,99 -GARANTIA REAL, BANCO WOLKSWAGUEN R\$ 750.000,00 - GARANTIA REAL, BANCO SICREDI R\$ 284.350,37- GARANTIA REAL. Despacho/ decisão: "(...) RECEBO o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores (Id. 166747705/ 166747707/166747709). RECEBO, ainda, a relação de credores apresentada pela administração judicial (ld. 172343639) (art. 7°, §2°). Portanto, EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7°, §2°), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as devedoras. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8°, parágrafo único. Em seguida, intimem-se as devedoras para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, providenciarem a publicação do edital supramencionado, sob pena de caracterização de desídia, devendo, em seguida, juntar nos autos os comprovantes de publicação. (...)". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelandia IV, Primavera do Leste - MT, 78850-000 e atende pelo telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, e e-mail: grupoparaisorj@advocaciasouzaartuzi.com. br, os documentos dos recuperandos podem ser consultados em horário comercial das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA. PROCESSO n. 1019897-42.2022.8.11.0002. Valor da causa: R\$ 254.426,48. ESPÉCIE: [Cheque] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159). POLO ATIVO: Nome: JOSE CARLOS GIACOMELI. POLO PASSIVO: Nome: W MAJELLA DA SILVA - ME.

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: Conforme ressai dos documentos inseridos em Doc. 01, o demandado procedeu com a emissão de 04 (quatro) cheques em favor do Exequente, com os números 000152, 000151, 000150 e 000149, cuja somatória perfaz o débito de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) - sem encargos. Os cheques acima referenciados foram apresentados no banco sacado para regular pagamento, no entanto,

foram devolvidos sem compensação por insuficiência de fundos na Conta Corrente da Executada - Motivo de nº 11. Vale pontuar, além disso, que em consulta junto ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, constatou-se que, em detrimento da empresa Executada, W Majella da Silva, constam negativados o montante de R\$425.455,53 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) -Doc.-03. Já com relação ao seu representante, Wellington Majella da Silva -CPF de n° 537.688.091-53 - consta o débito de R\$422.607,95 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos) - vide doc. 03. Dessa maneira, diante da ausência de saldo para compensação dos títulos executivos extrajudiciais que embasam a presente demanda, não há outra alternativa ao Exequente, senão socorrer-se o Poder Judiciário para conseguir receber os valores que lhes são devidos.

DECISÃO: Vistos. Considerando que a parte requerida não foi localizada para ser citada nos endereços descritos nos autos, e determino seja a parte requerida citada por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa dos requeridos. No mais, prossiga-se no cumprimento das decisões proferidas anteriormente nos autos. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. VÁRZEA GRANDE, 23 de outubro de 2024.

Protocolo 1635524

AMPLA PUBLICIDADE

A QUEM INTERESSAR POSSA:

A Meritíssima Juíza da 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT determinou edital de citação pelo prazo de 20 dias:

Faz saber o Sr. IDINALDO PAES FARIA, CPF 468.970.381-72, que lhe foi proposta Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1011353-36.2020.8.11.0002 - por parte de ROSENDO DA SILVA & PEREIRA LTDA, alegando, em síntese, que o Exequente é credora do Executado no valor de R\$ 20.721,57 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) referente a locação de imóvel residencial. Assim, encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta a manifestar-se ou requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

MT.GOV.BR **PROGRAMA** INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público





INTEGRIDADEMT Programa de Integridade do

Controladoria Geral do Estado



Nº 28.863



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece. Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida" no teu seio "mais amores". Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira. Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".